

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 18 QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 19ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE MARÇO DE 2016
1.1 – ATA 11
1.1.1 – ABERTURA 11
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 11
1.1.2.2 – Comunicações
Do Senador Delcídio do Amaral, que comunica o afastamento de S. Exª da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 3/2016)** 11
Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de eleição do Senador Lasier Martins à Presidência da referida Comissão **(Memorando nº 8/2016)** 11
1.1.2.3 – Oradores
SENADOR *PAULO PAIM* - Relato de reunião ocorrida hoje na CDH com vistas a discutir o projeto de lei que dispõe sobre a responsabilidade e o estatuto jurídico das sociedades de economia mista e empresas públicas; e outros assuntos. 11
SENADORA *ANA AMÉLIA* - Registro do transcurso, em 29 de fevereiro, do Dia Mundial das Doenças Raras; e outros assuntos. 17
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* - Destaque à aprovação pelo Senado do projeto que trata de mudanças nas alíquotas do Imposto de Renda sobre ganhos de capital; e outros assuntos. 18
SENADOR *JOSÉ MEDEIROS*, como Líder - Expectativa quanto à atuação do novo Ministro da Justiça, Sr. Wellington César Lima e Silva. 21
SENADOR *FERNANDO COLLOR* - Explicações acerca do posicionamento contrário do PTB ao projeto que faculta à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador com uma participação mínima de 30% nos consórcios para exploração do pré-sal. 22
SENADOR *HUMBERTO COSTA,* como Líder - Considerações acerca dos compromissos de S. Exª à frente da Liderança do Governo no Senado. 26
SENADOR *JORGE VIANA* - Satisfação com o início das obras na BR-317, no Estado do Acre; e outro assunto. 29
SENADOR *EDUARDO AMORIM* - Preocupação com os problemas enfrentados por doentes renais crônicos e registro do Dia do Rim, em 10 do corrente; e outro assunto. 31
SENADOR *BLAIRO MAGGI* - Pesar pelo falecimento do Sr. João Sebastião Francisco da Costa; e outros assuntos. 34
1.1.2.4 – Eleição do Senador Telmário Mota para compor Conselho de Ética e Decoro Parlamentar 37
1.1.2.5 – Oradores (continuação)
SENADORA *FÁTIMA BEZERRA* - Defesa do ex-presidente Lula e comentários sobre a festa de celebração de 36 anos do PT. 37
SENADOR *ALVARO DIAS* - Manifestação a respeito de mandado de segurança impetrado por S. Exª contra emendas apresentadas à medida provisória que ampliou o Regime Diferenciado de Contratações Públicas. 39
1.1.3 – ORDEM DO DIA
1.1.3.1 – Item extrapauta
Mensagem nº 79/2015 (nº 459/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia. **Aprovada**, após **Parecer nº 108/2016-CRE** (votação nominal) 41
1.1.3.2 – Item extrapauta
Mensagem nº 80/2015 (nº 475/2015, na origem), da Presidente da república, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. **Aprovada**, após **Parecer nº 109/2016-CRE** (votação nominal) 45

1.1.3.3 – Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2015.* **Aprovado** 50

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016 **(Parecer nº 110/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 50

1.1.3.4 – Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2015.* **Aprovado** 50

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2016 **(Parecer nº 111/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 50

1.1.3.5 – Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2015.* **Aprovado**..... 51

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2016 **(Parecer nº 113/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 51

1.1.3.6 – Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a programação monetária para o terceiro trimestre de 2015.* **Aprovado** 51

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2016 **(Parecer nº 112/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 51

1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.1.4.1 – Oradores

SENADOR *RAIMUNDO LIRA* - Apelo ao Senado para que acelere a aprovação do projeto de lei de autoria de S. Exª que tipifica o porte de arma branca; e outro assunto. 52

1.1.4.2 – Mensagens da Presidente da república

Nº 15/2016 (nº 53/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOEL ILAN PACIORNIK para exercer cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça..... 53

Nº 16/2016 (nº 54/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO para exercer cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça..... 53

1.1.4.3 – Oradores (continuação)

SENADORA *LÍDICE DA MATA* - Defesa do fortalecimento da Ceplac - Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira e da Cadeia Produtiva do Cacau; e outros assuntos. 53

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* - Indignação com a decisão da Câmara de Compensação Ambiental Federal de aplicação da compensação ambiental pela implantação da usina de Belo Monte em valor maior no Estado de Mato Grosso do que no Estado do Pará. 56

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* - Críticas ao Governo Dilma Rousseff e preocupação com a crise político-econômica do País. 80

SENADORA *ROSE DE FREITAS* - Preocupação com o recente contingenciamento de recursos destinados à saúde anunciado pelo Governo Federal. 84

1.1.4.4 – Apreciação de requerimentos

Nº 112/2016, do Senador Eduardo Amorim e outros Senadores. **Aprovado**..... 88

Nº 121/2016, do Senador Eduardo Amorim e outros Senadores. **Aprovado**..... 88

1.1.4.5 – Oradores (continuação)

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES* - Defesa da sustação da Portaria Interministerial nº 192, que suspendeu o pagamento do seguro-defeso a pescadores..... 88

SENADOR *DALIRIO BEBER* - Preocupação com a situação econômica dos estados e municípios e defesa da PEC que institui a desvinculação de receitas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios..... 91

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO*, como Líder - Críticas ao governo do Acre pelas precárias condições de trafegabilidade em que se encontra a BR-364; e outro assunto..... 92

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder - Defesa de políticas públicas destinadas a manter o crédito às micro e pequenas empresas e aos pequenos agricultores..... 95

1.1.5 – ENCERRAMENTO..... 97

1.2 – PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1.2.1 – EXPEDIENTE

1.2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 10/2012 **(Ofício nº 17/2016-CE)** 98

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 211/2015..... 99

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 192/2015 99

1.2.1.2 – Arquivamentos

Arquivamento do Ofício nº S/17/2008 99

Arquivamento dos Avisos nºs 86/2012; 73 e 74/2015 **(Memorandos nºs 2 a 4/2016)** 99

Arquivamento do Aviso nº 2/2015-CAE 102

1.2.1.3 – Comunicações

Do Senador Delcídio do Amaral, que comunica o afastamento de S. Exª da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 3/2016)** 102

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de eleição do Senador Lasier Martins à Presidência da Comissão **(Memorando nº 8/2016)**. 103

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 13/2016)**. *Será feita a substituição solicitada*. 104

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle **(Ofício nº 14/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 105

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 2/2016)** 106

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 24/2016)**. *Será feita a substituição solicitada*. 107

Da Liderança do PSB no Senado Federal, de indicação dos Senadores Roberto Rocha e Fernando Bezerra Coelho como Vice-Líderes do referido Partido (**Ofício nº 2/2016).** 108

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 9/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 109

Da Senadora Ana Amélia, de participação de S. Exª em missão em 8 e 9 de fevereiro último 110

Do Senador Antonio Carlos Valadares, de participação de S. Exª em missão em 14 de dezembro último 110

Do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Transparência e Governança Pública **(Ofício nº 6/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 110

Do Senador Ricardo Ferraço, de filiação partidária de S. Exª ao PSDB **(Ofício nº 23/2016)**. 111

1.2.1.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *WILDER MORAIS* – Defesa da implantação da Universidade Federal do Entorno de Brasília. 112

SENADOR *GLADSON CAMELI* – Balanço sobre a agenda cumprida por S. Exª durante o recesso parlamentar. 113

1.2.1.5 – Eleição do Senador Telmário Mota para compor Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Ofício nº12/2016-PT e Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo) 115

1.2.1.6 – Inclusões em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 55/2015, a fim de ser declarado prejudicado 116

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, dos Projetos de Lei do Senado nºs 721/2007 e 172/2013-Complementar, a fim de serem declarados prejudicados 116

1.2.1.7 – Mensagens da Presidente da República

Nº 52/2016, na origem, que comunica a ausência de S. Exª do País, em 26 e 27 de fevereiro último, em viagem oficial à República do Chile 116

Nº 15/2016 (nº 53/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOEL ILAN PACIORNIK para exercer cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça 117

Nº 16/2016 (nº 54/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO para exercer cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça 147

1.2.1.8 – Pareceres

Nº 107/2016, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 55/2015 167

Nº 114/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 721/2007 173

Nº 115/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172/2013-Complementar .. 180

Nº 116/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 1/2015-CAE **(conclui pela apresentação do Requerimento nº 122/2016)** 186

Nº 117/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Aviso nº 2/2015-CAE 193

Nº 118/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 211/2015 200

Nº 119/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 192/2015 204

1.2.1.9 – Projetos de Lei do Senado

Nº 57/2016, do Senador Jorge Viana, que *altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para prever a colaboração de pessoas físicas que, não sendo responsáveis pela infração da ordem econômica, forneçam informações e documentos que comprovem a infração.* 208

Nº 58/2016, do Senador Jorge Viana, que *disciplina o abastecimento de água por fontes alternativas e altera as Leis nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana; nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.* 212

Nº 59/2016, do Senador Eduardo Amorim, que *altera o art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para estabelecer a obrigatoriedade de prestação de garantia de cem por cento do valor do contrato em obras, serviços e fornecimento de bens de valor estimado superior a R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).* 222

Nº 60/2016, do Senador Davi Alcolumbre, que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para regular a utilização de obras protegidas por direitos autorais em meios de hospedagem e prever a participação dos usuários e suas entidades representativas no estabelecimento de preços pela utilização de seus repertórios.* 225

Nº 61/2016, do Senador Gladson Cameli, que *altera o artigo 2º da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, que "autoriza a criação de áreas de livre comércio nos Municípios de Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e dá outras providências".* ... 229

Nº 62/2016, do Senador Ronaldo Caiado, que *determina que os gastos pessoais realizados pela Presidência da República, bem como as despesas do governo federal realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal sejam listados e publicados na Internet, vedando a classificação de parte desses gastos como sigilosos* 232

Nº 63/2016, do Senador José Maranhão, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1.831 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para assegurar ao companheiro sobrevivente direito real de habitação sobre o imóvel destinado à residência da família* 234

1.2.1.10 – Requerimentos

Nº 111/2016, do Senador Jorge Viana, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes..... 236

Nº 112/2016, do Senador Eduardo Amorim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 11 de março do corrente, destinada a comemorar o Dia Mundial do Rim..... 238

Nº 113/2016, do Senador Douglas Cintra, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 79/2014..... 239

Nº114/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Cícero Lopes da Silva. 240

Nº 115/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de solidariedade à Assembleia Nacional da Venezuela..... 242

Nº 116/2016, do Senador Ronaldo Caiado, de realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União nas despesas pagas com recursos do Orçamento Geral da União relativas ao Ex. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. *Á publicação.* 247

Nº 117/2016, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Wellington César Lima e Silva. 248

Nº 118/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de informações ao Ministro de Estado das Cidades..... 249

Nº 119/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de informações ao Ministro de Estado da Saúde. 250

Nº 120/2015, do Senador Antonio Carlos Valadares, de informações ao Ministro de Estado de Integração Nacional. 252

Nº 121/2016, do Senador Eduardo Amorim e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 112/2016, de realização de sessão especial, em 10 de março do corrente, destinada a comemorar o Dia Mundial do Rim 253

1.2.1.11 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 678/2015. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria* 254

Término do prazo, ontem, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 680/2015. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria* 254

1.2.2 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.2.2.1 – Aviso do Banco Central do Brasil

Nº 2/2016-CN (nº23/2016, na origem), que encaminha Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 2º semestre de 2015. *Estabelecimento de calendário para tramitação das matérias* 254

1.2.2.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 700/2015 **(Ofício nº 25/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 360

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 701/2015 **(Ofício nº 26/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 361

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 704/2015 **(Ofício nº 27/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 362

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 705/2015 **(Ofício nº 28/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 363

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 706/2015 **(Ofício nº 23/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 364

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 707/2015 **(Ofício nº 22/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 365

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 707/2015 **(Ofício nº 29/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 366

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 708/2015 **(Ofício nº 19/2016)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 367

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 708/2015 **(Ofício nº 30/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 368

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 712/2016 **(Ofício nº 30/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 369

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 111/2016)** 370

1.2.2.3 – Mensagens da Presidente da Republica

Nº 1/2016-CN (nº 55/2016, na origem), que encaminha o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Terceiro Quadrimestre de 2015. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria* 371

Nº 2/2016-CN (nº 56/2016, na origem), que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de fevereiro de 2016 -extemporâneo. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria* 420

1.2.3 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

1.2.3.1 – Mensagem nº 79/2015

Lista de votação 469

1.2.3.2 – Mensagem nº 80/2015

Lista de votação 471

1.2.3.3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016

Redação final (Parecer nº 110/2016-CDIR) 473

1.2.3.4 – Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2016

Redação final (Parecer nº 111/2016-CDIR) 475

1.2.3.5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2016

Redação final (Parecer nº 112/2016-CDIR) 477

1.2.3.6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2016

Redação final (Parecer nº 113/2016-CDIR) 479

2 – DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Despachos do Presidente 481

3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

3.1 – SESSÕES ESPECIAIS REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 2016 (SUPLEMENTO "A")

3.2 – SESSÃO DE DEBATES TEMÁTICOS REALIZADA EM FEVEREIRO DE 2016 (SUPLEMENTO "B")

3.3 – RESENHA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE FEVEREIRO DE 2016 (SUPLEMENTO "C")

3.4 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL E SUAS SUBCOMISSÕES (SUPLEMENTO "D")

3.5 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO "E")

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 487

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 490

6 – LIDERANÇAS 491

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 493

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 511

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 521

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 569

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS 593
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 607

19ª Sessão, Deliberativa Ordinária , em 1º de Março de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, José Medeiros, Paulo Paim e Eduardo Amorim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 20 minutos.)

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

19ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 01/03/2016 07:00:00 até 01/03/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMB	DF	Hélio José	X	X

Emissão 01/03/2016 20:32:07

Partido	UF	Nome Senador	Presenca	Voto
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PPS	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
-	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 72 senadores.

Emissão 01/03/2016 20:32:08

ATA

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, vai à publicação. **(Vide item 1.2 do sumário)**

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Queria apenas pedir a V. Exª a inscrição para uma comunicação inadiável. Estou cedendo meu lugar, como oradora inscrita, à Senadora Vanessa Grazziotin.

Mas queria também aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente – o caro colega Senador Paulo Paim certamente vai se associar à homenagem, bem como a Senadora Vanessa, que também prestigia muito as mulheres...

Estou recebendo aqui, no plenário do Senado, a comitiva para as comemorações de quase um quarto de século, 24 anos, de emancipação do Município de Muliterno, que fica próximo de Lagoa Vermelha, onde nasci, a minha cidade querida.

Muliterno tem 1,8 mil habitantes, dos quais um terço, ou seja, 650 mil, são indígenas.

O 24º aniversário de emancipação também é associado, em paralelo, a uma comemoração, a um jantar que fazem no salão comunitário do Município, para celebrar. É uma celebração também especial.

E aqui estão o Prefeito Maurilio Pitton, a nossa Primeira-Dama, Gladis Pitton, a Rainha Carine, a 1ª Princesa Maria Eduarda e a 2ª Princesa Vitória.

Então, quero saudá-los e convidar os nossos telespectadores e os nossos Senadores, especialmente o Senador Paim, para a celebração, que será no dia 18 de março. No dia 18 de março será essa comemoração.

Muito obrigada, Presidente, Senador José Medeiros.

O Senador José Medeiros está presidindo a sessão e é do Mato Grosso. Muitos gaúchos estão ajudando a desenvolver o seu Estado.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sejam bem-vindos ao Senado Federal a Carine, a Maria Eduarda, a Vitória, o Prefeito e a Primeira-Dama, já muito bem recepcionados aqui pelo Senador Paim, pelo Senador Romário e pela Senadora Ana Amélia.

Também, hoje, está aqui presente a Procuradora do Senado Federal, que é Presidente da Procuradoria da Mulher, Senadora Vanessa Grazziotin, que faz uma campanha nacional por mais mulheres na política.

Sejam muito bem-vindos.

Há um requerimento do Senador Delcídio do Amaral:

> Considerando a necessidade de preparar meu retorno à base eleitoral que represento, concentrar-me na defesa junto ao Conselho de Ética e ao restabelecimento pleno da minha saúde, deixo a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, no Senado Federal. Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.
> Senador Delcídio Amaral. **(Ofício nº 3/2016 - Vide item 1.2.1.3 do sumário)**

Ainda há outro ofício aqui sobre a mesa, a eleição do Presidente da Comissão Permanente:

> Sr. Presidente, comunico a V. Exª que, em reunião realizada nesta data, foi eleito presidente da comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática o Senador Lasier Martins. **(Memorando nº 8/2016 - Vide item 1.2.1.3 do sumário)**

Com a palavra o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu queria, em primeiro lugar, destacar...

Senadora Ana Amélia, eu recebi aqui o seu papelzinho, ouviu? Isso é parceria. (*Risos.*)

Eu quero só cumprimentar a iniciativa da senhora de receber aqui a comitiva de Muliterno, do Rio Grande do Sul, o Prefeito, já citado por V. Exª, a rainha e as princesas.

Só vou lhe contar o que eu não gostei muito. Eu estava ali conversando com elas, junto com a sua assessoria, inclusive, daí o Romário passou. Eu só vi uma falando para a outra: "Bah! não dá parar tirar uma foto com o Romário?" Eu estava ali do lado e disse: Não pode ser comigo? "Não, primeiro com o Romário, depois, contigo". (*Risos.*)

Mas para a alegria das meninas, o Romário tirou uma foto com elas, ele foi muito gentil. Ele já estava no elevador, daí eu digo: Romário, tira uma foto aqui com as convidadas da Senadora Ana Amélia. "Não, de pronto". Tirou uma foto com as meninas, o seu assessor, inclusive, nos auxiliou. E depois, claro, eu também tive direito à minha foto.

Mas parabéns a V. Exª. E dia 18 é a Festa do Peixe, não é? Se eu puder, estarei lá com V. Exª.

Sr. Presidente, eu queria primeiro dizer que hoje pela manhã tivemos uma grande reunião lá na Comissão de Direitos Humanos para discutir o PL 555, de 2015, aquele que trata – segundo as próprias entidades, e o Senador Lindbergh fez um trabalho brilhante nesta área, e também o Senador Requião –, que flexibiliza, facilita a privatização das estatais. E eles mostraram uma preocupação muito grande com o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, os Correios, Petrobras.

Então, o apelo que eles fizeram é que a gente discuta esse PL com mais tranquilidade, o Senador Tasso Jereissati está trabalhando também nessa matéria como Relator, de forma tal que não se vote com rapidez, mas, sim, com a calma necessária.

Estavam lá, Senadora Vanessa Grazziotin, em torno de 300 líderes de todo o País e vinculados ao seu Partido, ao meu Partido. A senhora esteve lá também, não é? Eu presidi das 9h até 11h e pouco; depois, o Senador Lindbergh chegou, e eu passei para ele a Presidência.

Foi um belo ato, um ato num alto nível, um bom debate, e hoje eles iam dialogar com os Senadores e Senadoras da Casa no sentido de que essa matéria não seja votada de forma precipitada, e não acredito que isso vá acontecer. Essa já é a terceira audiência pública que organizamos na Comissão para tratar desse tema, e, na outra vez, nós conseguimos que não fosse votada em regime de urgência. Eu espero que não aconteça isso também no dia de hoje e também não aconteça no dia de amanhã. E vamos deixar que o tema seja aprofundado e que se faça um debate no alto nível.

Por outro lado, também, Senador Medeiros, eu queria cumprimentar V. Exª porque V. Exª foi o primeiro relator daquela proposta que trata do trabalho escravo. E eu, conversando com V. Exª, ainda lhe disse que o meu nome tinha sido indicado para ser agora também relator da matéria, e V. Exª dizia: "Olha, espero que esteja em boas mãos." V. Exª deu uma bela contribuição ao debate, e eu estava em Alagoas, Terra de Zumbi, quando fui comunicado que eu fui indicado para relator da matéria.

Quero, de pronto, conversar muito com V. Exª sobre esse tema que é – eu não digo a regulamentação – o instrumento que vai colaborar para proibir o trabalho escravo, porque ninguém quer o trabalho escravo. Só que, em vez da palavra regulamento, nós podemos usar a palavra...

O PL vai trabalhar na linha de proibir o trabalho escravo, e quero, de pronto, dialogar muito com V. Exª.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Estou à disposição, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Quero, ainda, senhoras e senhores, dizer que hoje eu recebi os responsáveis pelo debate maior dos planos de saúde, porque marquei para o dia 4 de abril uma audiência pública para debater a qualidade e as prestações altíssimas dos planos de saúde, que vão de 20% até 150% o reajuste, como eu já disse num outro pronunciamento.

Tentei mostrar a eles que é um absurdo, principalmente os planos coletivos. Praticamente não existe mais hoje o plano individual, e todos empurram para o coletivo, porque é aquele que permite os aumentos mais abusivos ainda.

Para os idosos, hoje, passando de 59, os aumentos da prestação são, de fato, truculentos e absurdos.

Mostrei a eles que as denúncias que eu mais recebo na Comissão de Direitos Humanos são sobre violência, plano de saúde e empresas terceirizadas.

Enfim, foi um debate, uma conversa muito produtiva, e acertamos com eles que estarão presentes no dia 4 de abril para construirmos uma alternativa que não permita mais esses abusos por parte dos planos de saúde e a má qualidade ainda do atendimento, que é fato e é real.

Sr. Presidente, quero desenrolar esses meus últimos cinco minutos falando sobre um documento que recebi do Rio Grande do Sul e que trata da questão do vinho.

Faço aqui um apelo ao Congresso Nacional para que derrubemos o veto presidencial a um artigo da Medida Provisória nº 690, pois, se for mantido, vai atingir em cheio o setor vitivinícola brasileiro. Será o caos, segundo eles, com fechamento de empresas e desemprego.

O veto presidencial provocou o aumento dos impostos sobre bebidas quentes, especialmente vinhos e espumantes. No caso do vinho, a elevação pode chegar a 245%, e aqui se fala até em 1.289%. Se esse veto não for derrubado, vejam o absurdo a que poderá chegar a cadeia da produção de vinho, prejudicando milhares e milhares de produtores e trabalhadores e também o consumidor.

Recebi o documento assinado por várias entidades, solicitando a derrubada do veto: Ibravin (Instituto Brasileiro do Vinho); ABBA (Associação Brasileira de Exportadores e Importadores de Alimentos e Bebidas); Ibrac (Instituto Brasileiro da Cachaça); Uvibra (União Brasileira de Vitivinicultura); Fecovinho; Agavi; Sindivinho; Sistema OCB, Fiec/Ceará; Instituto do Vinho do Vale do São Francisco/Pernambuco; Frente Parlamentar do Cooperativismo; Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e Derivados; Frente Parlamentar da Agropecuária.

Segue o documento, Sr. Presidente.

> As entidades abaixo assinadas, representativas da indústria e comércio brasileiro de vinhos, licores e do segmento produtivo da cachaça, vêm à presença de Vossa Excelência [Senador Paim] solicitar o apoio para a rejeição do veto ao parágrafo único do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 26/2015, constante da Mensagem nº 621, de 2015, proferido pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República quando da sanção da Lei nº 13.241, de 30 de dezembro de 2015, e comunicado ao Congresso Nacional, pelas razões abaixo.
> A MP 690, de 2015, alterou, entre outros temas, o modelo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, aplicável às denominadas "Bebidas Quentes".
> Em complemento, foi publicado o Decreto nº 8.512, de 2015...
>
> *(Soa a campainha.)*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) –

> ... estabelecendo novas alíquotas do IPI que, em função do aumento excessivo no imposto, tiveram um resultado catastrófico para o setor de bebidas quentes, em especial para o vinho [repito], licor e aguardente de cana (cachaça).
> Durante a discussão da matéria na Comissão Mista para apreciação da MP 690/2015, foi construído um acordo entre os ilustres parlamentares, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado [...], e o Poder Executivo no sentido de estabelecer alíquotas máximas para o IPI aplicáveis a esses produtos.
> O resultado obtido pelo acordo alcançou alíquotas máximas suportáveis pelos setores.
> Esse acordo resultou no acolhimento e, posteriormente, na aprovação por unanimidade (Comissão Mista, Câmara dos Deputados e Senado Federal) de emenda aditiva.
> Ressalta-se que, pela sensibilidade do tema e considerando o momento político, somente com o acordo firmado entre os poderes...
>
> *(Soa a campainha.)*

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) –

> ... foi possível a aprovação do PLV no Congresso [...].
> Apesar da aprovação por unanimidade [fruto de um grande acordo, de que participou, inclusive, o Líder Humberto Costa], na Comissão Mista, na Câmara dos Deputados e no Senado [...], ao sancionar o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 26/2015, transformando-o na Lei nº 13.241, de 2015, houve [aquilo que ninguém esperava] o veto [...]

Acordo é acordo. Quando há acordo, Sr. Presidente... Eu, quando faço acordo, cumpro. Doa a quem doer. Por isso, lamento que tenha havido o veto ao parágrafo único do art. 7º.

Como esse acordo foi fruto de um grande entendimento, só causou surpresa a todos: aos Deputados, aos Senadores, ao setor produtivo e também a vários segmentos que acompanhavam com cuidado esse debate devido ao desemprego que poderia trazer.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Enfim, nós queremos que se respeite o acordo. Foi feita uma grande articulação de construção desse entendimento.

O veto, conforme consta na Mensagem nº 621, de 2015, deu-se após manifestação do Ministério da Fazenda, que justificou da seguinte maneira, o que para nós não corresponde a nada daquilo que foi ajustado e construído de forma tão exemplar, e infelizmente não foi respeitado:

> Os dispositivos tratam de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), caracterizado como regulatório, em razão de sua natureza extrafiscal e de sua seletividade. Por isso, não é adequada [olhem,

a justificativa foi essa] a fixação em lei de alíquotas máximas. Além disso, a proposta acabaria por contrariar o que dispõe o art. 153, §3º, inciso I, da Constituição.

Os produtores, Sr. Presidente – e eu me somo a eles, e vamos trabalhar pela derrubada do veto – entendem de forma diferente. Vejamos, ao se analisar as razões do veto e confrontá-las com a legislação do IPI, Lei nº 4.502/64 e Lei nº 7.798/89, além do Regulamento do IPI, Ripi e Tipi, verifica-se que na legislação não há qualquer proibição à fixação de alíquotas máximas para este imposto. Além disso, a própria Constituição Federal é omissa a esse respeito, donde se conclui que uma medida provisória ou lei ordinária podem, sim, estabelecer alíquotas máximas para o IPI, sem incorrer em qualquer vício de inconstitucionalidade. E não há contrariedade ao art. 153 da Constituição, porque a proposta não fere o princípio da seletividade, uma vez que os produtos não estão sendo beneficiados com alíquotas inferiores às praticadas, por exemplo, para alimentos, medicamentos, materiais de construção ou estratégicos.

Senhoras e senhores, todas as entidades que aqui citei solicitam o apoio do Congresso Nacional para a rejeição do veto constante da Mensagem nº 621, de 2015, proferido pela Exma Srª Presidenta da República, quando da sanção da Lei nº 13.241, de 30 de dezembro de 2015, e comunicado ao Congresso Nacional.

As entidades do setor, Sr. Presidente – e aqui eu termino –, só pedem que se respeite o acordo. Acordo é acordo! Foi um acordo feito entre Câmara, Senado, Executivo e o próprio setor produtivo.

E estou me referindo aos trabalhadores, aos agricultores, ao setor da viticultura, da pecuária, enfim, todos os setores fecharam um acordo. E as entidades do setor estão decepcionadas pelo fato de não ter sido mantido o acordo, além dos reflexos que o veto trouxe ao setor, com a diminuição das vendas, fechamento de empresa e, consequentemente, o aumento do desemprego.

Esse é o apelo que faço a V. Exª e que considere na íntegra os meus dois pronunciamentos.

Tenho certeza de que, Senadora Ana Amélia, Senadora Vanessa, estaremos na mesma votação pela derrubada desse veto. E V. Exª, Senadora Ana Amélia, permita-me que diga isto. Muita gente, quando fala em aposentados, diz: " Olha, eu estou com o Paim!"; e, nessa questão, eu estou com V. Exª!

Fiz justiça. Não é?

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço um apelo ao Congresso Nacional para que derrube o veto presidencial a um artigo da Medida Provisória 690, pois se for mantido vai atingir em cheio o setor vitivinícola brasileiro. Será o caos: fechamento de empresas e desemprego.

O veto presidencial provocou aumento dos impostos sobre bebidas quentes, especialmente vinhos e espumantes. O vinho, a elevação foi de 245% a 1.289%.

Recebi documento assinado por várias entidades solicitando a derrubada do veto: IBRAVIN (Instituto Brasileiro do Vinho), ABBA (Associação Brasileira de Exportadores e Importadores de Alimentos e Bebidas), IBRAC (Instituto Brasileiro de Cachaça), UNIBRA (União Brasileira de Vitivinicultura), FECOVINHO, AGAVI, SindiVinho, Sistema OCB, FIEC/Ceará, Instituto do Vinho do Vale do São Francisco/Pernambuco, Frente Parlamentar do Cooperativismo, Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e Derivados, Frente Parlamentar da Agropecuária.

Segue o documento, Sr. Presidente.

As entidades abaixo assinadas, representativas da indústria e comércio brasileiro de vinhos, licores e do segmento produtivo da cachaça, vem à presença de Vossa Excelência solicitar apoio para a rejeição do veto ao parágrafo único do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 26/2015, constante da Mensagem nº 621, de 2015, proferido pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República quando da sanção da Lei nº 13.241, de 30 de dezembro de 2015, e comunicado ao Congresso Nacional, pelas razões abaixo.

A MP 690, de 2015, alterou, entre outros temas, o modelo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, aplicável às denominadas "Bebidas Quentes".

Em complemento, foi publicado o Decreto nº 8.512, de 2015, estabelecendo novas alíquotas do IPI que, em função do aumento excessivo no imposto, tiveram um resultado catastrófico para o setor de bebidas quentes, em especial para o vinho, licor e aguardente de cana (cachaça).

Durante a discussão da matéria na Comissão Mista para apreciação da MP 690/2015 foi construído um acordo entre os ilustres parlamentares, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal, e o Poder Executivo no sentido de estabelecer alíquotas máximas para o IPI aplicáveis a esses produtos.

O resultado obtido pelo acordo, alcançou alíquotas máximas suportáveis pelos setores.

Esse acordo resultou no acolhimento e, posteriormente, na aprovação por unanimidade (Comissão Mista, Câmara dos Deputados e Senado Federal) de emenda aditiva (...)

Ressalta-se que pela sensibilidade do tema e considerando o momento político, somente com o acordo firmado entre os poderes foi possível a aprovação do PLV no Congresso Nacional.

Apesar da aprovação por unanimidade na Comissão Mista, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, ao sancionar o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 26/2015, transformando-o na Lei nº 13.241, de 2015, houve o veto ao parágrafo único do art. 7º, o que causou surpresa ao setor produtivo e também aos vários parlamentares responsáveis pela articulação e construção do acordo.

O veto, conforme consta na Mensagem nº 621, de 2015, deu-se após manifestação do Ministério da Fazenda, que justificou da seguinte maneira:

"Os dispositivos tratam de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, caracterizado como regulatório, em razão de sua natureza extrafiscal e de sua seletividade. Por isso, não é adequada a fixação em lei de alíquotas máximas. Além disso, a proposta acabaria por contrariar o que dispõe o art. 153, § 3o, inciso I, da Constituição."

Sr. Presidente, os produtores entendem diferente. Vejamos...

Ao se analisar as razões do veto e confrontá-las com a legislação do IPI (Leis nº 4.502/64 e 7.798/89, além do Regulamento do IPI – RIPI e TIPI), verifica-se que na legislação não há qualquer proibição à fixação de alíquotas máximas para este imposto, além do que a própria Constituição Federal é omissa a esse respeito, donde se conclui que uma medida provisória ou lei ordinária podem sim estabelecer alíquotas máximas para o IPI, sem incorrer em quaisquer vícios de inconstitucionalidade.

Não há contrariedade ao Art. 153 da Constituição, porque a proposta não fere o princípio da seletividade, uma vez que os produtos não estão sendo beneficiados com alíquotas inferiores às praticadas, por exemplo, para alimentos, medicamentos, materiais de construção ou estratégicos.

Senhoras e Senhores, todas as entidades que aqui eu citei, solicitam o apoio do Congresso Nacional para a rejeição do veto, constante da Mensagem nº 621, de 2015, proferido pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República quando da sanção da Lei nº 13.241, de 30 de dezembro de 2015, e comunicado ao Congresso Nacional.

As entidades do setor estão decepcionadas pelo fato de não ter sido mantido o acordo, além dos reflexos que o veto trouxe ao setor, com a diminuição nas vendas, fechamento de empresas e o consequente aumento do desemprego.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(*Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matéria referida:
– Planos de saúde – relato de problemas.

Maria Denize Campello

De: Maria Denize Campello
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 12:43
Para: Assessoria Administrativa Paulo Paim
Assunto: PLANOS DE SAUDE

Planos de saúde – relato de problemas

1) Não existe no mercado plano de saúde individual para contratar, os poucos que ainda operam são caríssimos.
2) Os planos coletivos não possuem limite para reajustes, que chegam a valores exorbitantes
3) Idosos não conseguem ingressar num plano de saúde devido aos valores aviltantes
4) Os usuários não conseguem marcar consultas a curto prazo, levando-se até 30 dias para agendar consultas com especialistas e exames mais sofisticados congestionando os atendimentos nas emergências dos hospitais
5) O atendimento dos hospitais é moroso devido a quantidade de usuários
6) O atendimento médico dos beneficiários dos planos virou atendimento nível INSS
7) O atendimento administrativo dos planos de saúde são deficitários e morosos
8) A indicação de excesso de exames desnecessários que oneram os planos de saúde
9) Venda casada de exames com entrevistas e outros procedimentos já pagos e cobertos pelos planos (exemplo cobrança de anestesistas separado, cobrança de entrevistas prévias para realização de exames) ou seja, Cobrança de coberturas de procedimentos que o plano já pagou.

Denize Campello
Pós-graduada em Orçamento Público e Direito Público
Senado Federal – Assessoria Legislativa
Gabinete do Senador Paulo Paim
Praça dos Três Poderes- Anexo I, 22º andar
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-5232 Fax: 61 3303–5235
E-mail: assleg@senado.leg.br

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Paim, lembrando que, em boa parte do mundo, o vinho é considerado um alimento. Nada mais justo do que derrubarmos esse veto, até porque havia acordo, como V. Exª disse.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

(O Sr. José Medeiros, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável.Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, apenas para retribuir a gentileza do Senador Paulo Paim. Fique tranquilo, Senador, temos o compromisso do Relator, Humberto Costa, e do nosso Líder, José Pimentel, quanto à derrubada do veto, primeiro, para manter o acordo. Na verdade, o Governo, originalmente, pediu um aumento de 10% do IPI para as bebidas quentes, cachaça, vinho e espumante. E o acordo feito pelo Relator era de que cobraríamos, em 2016, 6% de IPI incidentes sobre esses produtos, e, no ano que vem, 5%.

Com a quebra do acordo, cabe-nos, primeiro, derrubar o veto; segundo, o Governo está prometendo um decreto para restabelecer os termos desse acordo. Mas, como o decreto nunca é uma coisa muito segura, foi a promessa do Ministro Miguel Rossetto, estaremos em Caxias do Sul, e faço questão de representá-lo, no início da tarde, com o Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Viticultura, Deputado Mauro Pereira, na Festa da Uva, em Caxias do Sul, para falarmos com todas as entidades de que V. Exª aqui, com muita propriedade, defendeu as posições que são as mesmas, a sua, a do Senador Lasier, a minha e também a de quem não apenas aprecia vinho, mas do Brasil inteiro, que, hoje, está voltado para essa produção, considerando-se ainda mais o agravante de que houve uma queda de mais de 50% na produção de uvas da safra 2015-2016. Foi realmente um prejuízo adicional para o setor.

Venho falar aqui, Senador Paulo Paim, também da sua área, de uma questão importante. Daqui a pouco, a convite da Deputada Mara Gabrilli, vou participar das comemorações ao Dia Mundial das Doenças Raras. A Câmara dos Deputados, por iniciativa da Deputada Mara Gabrilli, está promovendo um evento em homenagem aos pacientes, familiares, cuidadores, especialistas e demais pessoas engajadas nessa importante e relevante causa que atinge 15 milhões de brasileiros, segundo estimativas feitas, número que pode ser muito maior na realidade, considerando a dificuldade de diagnóstico em muitos dos casos das chamadas doenças raras.

A data faz referência ao dia 29 de fevereiro, por se tratar de um dia raro. É a comemoração, em diversos países do mundo, para conscientizar a população sobre os diversos tipos de doenças raras, bem como as dificuldades que os pacientes enfrentam na obtenção de um diagnóstico preciso até o tratamento adequado para essas doenças, até por serem raras.

Com a iniciativa, a Câmara dos Deputados, com o apoio da Frente Parlamentar Mista de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, apresenta a sua atuação e busca envolver profissionais de saúde, serviços sociais especializados, companhias farmacêuticas, políticos e entidades reguladoras para ampliar a rede de apoio e assistência às pessoas com doenças raras. O evento irá marcar o relançamento da campanha Muitos Somos Raros, uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Genética Médica, e a assinatura de termo de cooperação técnica entre a Frente Parlamentar Mista de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, que é presidida pela ativa Deputada Mara Gabrilli e sua companheira, no estatuto da pessoa portadora de deficiência, e o portal Muitos Somos Raros, para disseminação de informações sobre esse importante tema.

O Senado aprovou, é bom lembrar, em agosto de 2015, o PLS nº 530, que aprimorou as normas vigentes no nosso País sobre a importação e o registro de medicamentos órfãos, destinado exatamente para as pessoas portadoras das chamadas doenças raras. A proposta tem o objetivo de permitir a importação por pessoa física de medicamento para doenças raras não registradas em nosso País.

Eu fui, com muita honra, Relatora, na Comissão de Assuntos Sociais, desta matéria de autoria do nosso ex-colega Vital do Rêgo, agora Ministro do Tribunal de Contas da União. O projeto original previa a criação de uma política nacional para doenças raras, aquelas que afetam até 65 pessoas a cada 100 mil habitantes, mas foi apresentada antes a Portaria 199 do Ministério da Saúde, com o mesmo objetivo. Por isso, acabei considerando mais adequado manter as políticas e os programas sobre as doenças raras no âmbito infralegal e, no substitutivo que apresentei, aprimorar os tópicos relativos aos medicamentos órfãos, pois assim atende aos portadores das chamadas doenças raras.

E, por fim, Senador, já que estou em uma comunicação inadiável, tenho apenas cinco minutos, queria dizer que hoje, na Comissão de Ciência e Tecnologia, o Senador Aloysio Nunes Ferreira fez um brilhante relatório sobre o PLS 200, que trata de desburocratizar a pesquisa clínica em nosso País. Estamos debatendo com muita intensidade, no Brasil inteiro, a chamada pílula do câncer, que foi um desenvolvimento feito pelos professores químicos da Universidade de São Paulo, da unidade em São Carlos, Prof. Chierice, que acabou criando

a chamada fosfoetanolamina sintética. E isso tem mostrado para alguns pacientes portadores de câncer que tem sido eficaz o uso desta pílula do câncer, a fosfoetanolamina, para a cura desta doença tão grave. A dúvida, porque não houve uma pesquisa clínica completa, é exatamente, a partir desta pesquisa, também nós termos a certeza de que é ou não é eficaz a fosfoetanolamina no tratamento do câncer ou, talvez, de outras doenças.

Então, é muito importante o projeto, ele abrange vários setores. A história deste projeto, que tem o apoio do Senador Waldemir Moka e do Senador Walter Pinheiro, a quem eu agradeço muito pela decisiva colaboração e na relatoria do Senador Eduardo Amorim, na Comissão de Constituição e Justiça. Hoje, o Senador Randolfe Rodrigues pediu vista, mas é uma vista coletiva. Na próxima reunião da CCT, que hoje é presidida pelo Senador Lasier Martins, certamente vamos apreciar, porque a pesquisa médica de novos medicamentos é muito importante para que as pessoas portadoras de câncer ou de outras doenças muito graves possam ter pelo menos a expectativa e a esperança de um tratamento adequado para reduzir o seu sofrimento, mas, especialmente, para tentar buscar a cura para essas doenças ou a convivência com a doença numa qualidade de vida apreciável.

É esse o nosso objetivo, estamos preocupados, exclusivamente, com os pacientes e a sua qualidade de vida, com as suas famílias e, também, claro, com os pesquisadores brasileiros que dedicam muito da sua vida a encontrar os caminhos melhores para as medicações que são adequadas ao tratamento do câncer ou de outras doenças. Estamos a serviço da ciência no Brasil, da economia no Brasil, mas, sobretudo, da qualidade de vida das pessoas portadoras dessas doenças.

E, no caso das doenças raras, eu queria dar um apoio novamente ao trabalho da Deputada Mara Gabrilli, também do Senador Paulo Paim e do Senador Romário, que aqui têm dedicado uma parte substancial dos seus mandatos ao trato destas questões.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia, temos concordância com V. Exª em todos esses temas.

É incrível esse tema desse remédio que vem na cura do câncer. Tenho recebido telefonemas de diversas partes do País sobre o remédio. Tenho canalizado para o Senador Ivo Cassol, que é quem tem capitaneado a nós todos nesse tema.

Estamos juntos também nessa trincheira, com certeza absoluta. Parabéns a V. Exª!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Vanessa, que também é da nossa CAS, quero pedir o seu apoio, porque amanhã, quarta-feira, teremos reunião da CAS. Há um requerimento meu para fazermos a segunda audiência pública junto à Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) com a CAS, para ver o andamento da pesquisa sobre, especificamente, a fosfoetanolamina sintética, que é a famosa pílula do câncer.

Obrigada Senador Paim – muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Estarei lá, e já aprovamos na CDH também. Serão as quatro Comissões, participando desse debate. Já temos até uma data marcada, sob a organização, naturalmente, do nosso Líder nesse tema que é o Senador Cassol. Estarei lá para ajudar a aprovar o requerimento.

Senadora Vanessa Grazziotin, eu já queria, de público, dizer que há uma PEC...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... que veio da Câmara, aprovada por unanimidade, que foi de um companheiro seu de Partido. E eles pediram que, se possível, eu passasse a relatoria para V. Exª. Se a senhora concordar, assim eu farei. Foi aprovada por unanimidade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Perfeitamente, Senador, deve ser uma boa Proposta de Emenda à Constituição.

Cumprimento V. Exª, os Senadores e as Senadoras aqui presentes, todos aqueles que estão neste momento ligados no Senado.

Quero neste momento, Sr. Presidente, destacar algo que aprovamos na última terça-feira, dia 23 do mês de fevereiro, mês passado, visto que hoje é 1º de março. E eu aqui me refiro à Medida Provisória nº 692, cujo Projeto de Lei de Conversão aprovado tomou o nº 27, de 2015, que trata de uma medida importante, elevando – e não apenas elevando a tributação – para quem mais tem condições de pagar sobre vendas de bens de capital, mas estabelecendo uma medida que cobra mais tributo de quem tem mais condições de pagar o tributo, ou seja, a progressividade foi aprovada em relação a esse tema, o que eu considero fundamental. Inclusive, outros tipos de tributo, no meu entendimento, deveriam, também, ser ajustados, para que essa mesma medida de progressividade pudesse ser usada.

Antes de entrar nesse assunto, Sr. Presidente, neste dia 1º de março, eu quero dizer que nós estamos iniciando o mês de março, no qual nós intensificamos muito o debate em relação à situação da mulher, à condi-

ção do gênero feminino no seio da sociedade brasileira. E isso não acontece só no Brasil, acontece no mundo inteiro, visto que, no próximo dia 8, na próxima terça-feira, nós comemoramos o Dia Internacional da Mulher. Então, nós estamos começando este mês de março, que é o mês de debate sobre as mulheres, Senador Jorge Viana, que acaba de chegar a este plenário – representava o Senado em um exemplo muito importante de Ciência e Tecnologia, recentemente –, já com algumas atividades importantes.

Hoje pela manhã, às 11h, eu tive a alegria de participar, ao lado da Senadora Ana Amélia, da Senadora Marta Suplicy, da Diretora-Geral do Senado, Ilana, e da Roberta, da inauguração de uma exposição de fotografias denominada Mulheres de Ouro. E eu quero convidar todos aquelas e aqueles que visitam o Senado neste período ou que trabalhem ou que convivam conosco aqui no Senado Federal que a visitem. Ela está logo aqui embaixo, em um túnel entre o plenário do Senado e o Anexo 1. Então, Senador Jorge Viana, essa exposição de fotografia, Mulheres de Ouro, retratam muitas servidoras da Casa que se dedicam a prática dos esportes. Eu fiquei feliz de ver que há várias servidoras campeãs em várias modalidades, Sr. Presidente. Então, fizemos a abertura dessa exposição hoje pela manhã, já no final da manhã.

Agora, neste exato momento em que eu estou aqui na tribuna falando, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, que é presidida pela Senadora Simone Tebet, está em reunião neste momento, no plenário das comissões, e também faz o lançamento da primeira edição da revista da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, um evento muito importante.

E, logo mais, às 16h ou um pouco antes das 16h, estaremos todas nós Senadoras da República, a Bancada feminina, indo à sala do Presidente Renan Calheiros para entregar-lhe a pauta prioritária da Bancada feminina. Assim como todos os blocos partidários estão fazendo com o Presidente Renan, nós que compomos a pauta...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Inclusive agora, nós estávamos esperando por V. Exª para uma reunião na Liderança do PT com o Presidente Renan, para discutir um pouco as matérias mais prioritárias, mais importantes.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Inclusive há projeto de V. Exª que nós apresentamos lá como proposta.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E que faz parte, Senador Jorge Viana, também da prioridade da Bancada feminina.

Assim como os blocos, nós que compomos a Bancada feminina, que é um bloco suprapartidário, que transcende os partidos políticos, nos unimos em torno das bandeiras da igualdade de gênero, para que possamos também, durante todo o ano, mas principalmente agora no mês de março, marcar as votações com projetos importantes para as mulheres. São vários os projetos que dialogam com o mundo do trabalho, com a saúde pública, com o combate à violência. Há projetos não só de autoria de Senadoras, mas também projetos de autoria de Senadores que tratam dos direitos das mulheres. Então, logo mais, estaremos com o Presidente Renan.

Sr. Presidente, eu aqui agora inicio algumas considerações em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, que trata, repito, da elevação e da progressividade dada aos ganhos de capital, que nós aprovamos na última terça-feira. Eu quero aqui ressaltar a importância dessa medida, pois o esforço fiscal que o Governo vem empreendendo deve ficar longe do capital produtivo. Eu sou daquelas, como muitos no Brasil, que entendem que precisamos de uma profunda reforma tributária, porque infelizmente há um grau de grande injustiça no sistema tributário brasileiro, que tributa a mão de obra, a força de trabalho, a produção em detrimento da riqueza. É por isso que eu venho destacar a aprovação dessa medida na última terça-feira, dia 23.

O ganho de capital, Sr. Presidente, é a diferença entre os rendimentos recebidos com a venda de um ativo, como ações ou imóveis, e o custo de sua aquisição. Pela legislação atual, ou seja, anterior à aprovação da medida provisória, havia apenas uma única alíquota, uma alíquota de 15%, independentemente do valor do ganho, independentemente do valor do imóvel, por exemplo, que estivesse sendo comercializado. Pela medida provisória aprovada na Câmara e no Senado, o Imposto de Renda da Pessoa Física sobre ganho de capital tem quatro alíquotas diferentes. Quando o ganho é de até R$5 milhões, o imposto continua a ser 15%, não há aumento. É bom que se diga que, quando o ganho for até R$5 milhões, não há qualquer aumento de tributo, continua a cobrança dos 15%. Para os lucros entre R$5 milhões e R$10 milhões, a alíquota sobe para 17,5%. Quando os ganhos estiverem acima dos R$10 milhões e até R$30 milhões, a cobrança do tributo passa a ser de 20%; e, acima de R$30 milhões, 22,5%. É bom registrar que a proposta inicial apresentada pelo Governo era a de que a última alíquota deveria alcançar a faixa de 30%, mas uma emenda do Relator, que foi aprovada na Casa, baixou para 22,5%, o que já é maior que os 15% que eram cobrados anteriormente.

Essa medida, que a princípio parece complexa, ataca um dos entraves que vemos na nossa complexa legislação tributária. Essa legislação, que tive a oportunidade de estudar com mais afinco durante os trabalhos da CPI do Carf, que analisou aqueles problemas de desvios e vendas de julgamentos e de resultados no âm-

bito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, tem um desenho complexo, sobreposto, contraditório e focado, principalmente, na tributação mais fácil, ou seja, sobre a renda e/ou salários.

Um exemplo gritante de como nosso arcabouço legislativo precisa avançar é a cobrança de IPVA apenas sobre carros, motos, ônibus e caminhões.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quem, no Brasil, for proprietário de uma frota de aviões, de uma embarcação fluvial ou de uma motocicleta aquática, Presidente, não paga nada de IPVA, porque não há previsão na legislação brasileira.

Um estudo do Ipea, citado durante o debate da matéria, traz dados importantes, mostrando que os 10% mais pobres no Brasil pagam 28% de impostos indiretos, enquanto os 10% mais ricos pagam somente 10% de impostos indiretos. Importante destacar que pouco mais de 51% da carga tributária são de impostos indiretos, enquanto renda e propriedade representam apenas 22% do sistema tributário nacional.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ao lado dessa flagrante desigualdade fiscal, que é perversa para os mais pobres, nós assistimos a uma estrutura arrecadatória quase falida, ultrapassada.

Durante a CPI do Carf, por exemplo, nós nos deparamos com as seguintes estatísticas – eu já caminho para a conclusão, Presidente Jorge Viana. O passivo tributário federal hoje está em torno da casa de R$1,4 trilhão. O que significa R$1,4 trilhão? Dinheiro que era para ter sido arrecadado através da cobrança de tributos e que não foram arrecadados. As execuções fiscais em andamento no primeiro grau são cerca de 7,28 milhões casos, mais de 7 milhões de casos. Desses processos, apenas 677 foram baixados na Justiça Federal e 1.692 foram sentenciados no ano de 2013. São números muito aquém daquilo que nós necessitaríamos.

Esses dados alarmantes são alimentados pela longuíssima tramitação dos processos do contencioso, que, em média, varia em torno de nove a dez anos, resultando em um índice de recuperação de créditos de menos de 2% – menos de 2%

Eu quero...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A fila está grande, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois é, Senador Jorge, mas eu acho que, em pouquinho mais de um minuto, eu concluo.

Eu quero, fazendo essas observações, lembrar daqui uma decisão recente Supremo Tribunal Federal favorável ao cumprimento da pena condenatória após a decisão da segunda instância, o que abre precedente para que penas de multa também sejam executadas antes de se esgotarem todos os recursos de defesa, mesmo porque, nessa área tributária, Senador Jorge Viana, a quem eu pediria paciência só por um minuto, os recursos no geral são protelatórios. Eles não têm o objetivo de modificar a sentença inicial. Os dados, as estatísticas mostram isso. Então, aplicar isso no âmbito das multas, sobretudo tributárias, ou seja, fazer com que a decisão já...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, já há a opinião de vários Ministros também de que, para pena determinada, para a pena de pecúnia, também vale essa decisão do Supremo.

Eu aqui concluo dizendo que, ainda no ano passado, em decorrência do tipo de recursos na área tributária, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2015, que prevê que não haverá efeito suspensivo já a partir da primeira decisão das Delegacias Regionais da Receita Federal. Se houver necessidade de se recorrer, que se recorra, mas que não se aplique aí o efeito suspensivo, porque, assim, o Estado brasileiro ganharia muito.

Esse é um tema que considero fundamental. E certamente voltarei, Senador Jorge Viana, à tribuna para falar sobre a matéria.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria pedir desculpas a V. Exª, Senadora Vanessa, mas há uma fila, e a pressão é de todos os colegas.

Será o Senador José Medeiros, como Líder, e, em seguida, o Senador Fernando Collor, em permuta com o Senador Paulo Paim.

V. Exª tem a palavra, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Agência Senado, pelas redes sociais e aqui, na Casa, o dia de ontem foi marcado pelas notícias relacionadas às mudanças no ministério do atual Governo deflagradas pela saída do Ministro José Eduardo Cardozo.

Segundo a *Folha de S.Paulo*, o Ministro Cardozo teria dito a amigos que perdeu a paciência diante das pressões feitas pelo PT e pelo ex-Presidente Lula. Último integrante da tríade mais próxima da Presidente Dilma na campanha de 2010, o Ministro José Eduardo Cardozo esteve reiteradamente entre as notícias de saída do Governo, cogitado para nomeações no STF e cotado para outros cargos, sempre manipulando essa instabilidade para se fortalecer no cargo que exercia.

Sr. Presidente, ainda como servidor público, acompanhei a chegada do Ministro José Eduardo Cardozo ao Ministério da Justiça. Naquele momento, o Ministro chegou bem, com grande expectativa, motivando os quadros internos, especialmente da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal. Ele tinha um discurso envolvente, cativante e estadista. As Polícias Federais acreditaram na proposta de outrora. Elas passaram a pensar estrategicamente o papel das forças federais de segurança pública, buscaram modernização da sua atuação e entregaram os melhores resultados a sociedade. Entretanto, o tempo, senhor da razão, mostrou que PF e PRF tinham esse desempenho por outros fatores e não pela figura do Ministro: a qualidade dos seus quadros, a devoção dos policiais de carreira, a conquista forçada de garantias à sua atuação.

Colegas Senadores, o Ministro Cardozo chegou bem ao Ministério da Justiça, mas, com o passar do tempo, andou mal. Como Ministro da Justiça, foi muito mais, a partir de um certo tempo, advogado do Governo do que propriamente Ministro da Justiça. Finalmente, ele foi designado para a função que sempre lhe coube: advogar para a Presidente. Faço votos de que tenha na AGU o sucesso que não teve no Ministério da Justiça, que tenha a oportunidade de atuar livre de qualquer pressão.

Sr. Presidente, o ponto central do meu pronunciamento não é o que passou, mas o que está por vir. As expectativas quanto ao novo Ministro da Justiça são grandes. Dos quadros do Ministério Público, o Ministro Wellington César Lima e Silva terá enormes desafios na gestão da pasta mais ampla da Esplanada.

Se pudesse dar um conselho ao novo Ministro, eu diria para não se preocupar com a Operação Lava Jato. A Lava Jato e seu entorno monopolizou as atenções do Ministério da Justiça nos últimos anos. Sinceramente, não vejo essa necessidade. O Poder Judiciário, o Ministério Público e Polícia Federal estão atuando de maneira afinada, como uma orquestra, então não há por que o Ministério da Justiça se preocupar com tal coisa. Por essas razões, espero que o novo Ministro esqueça essa operação e deixe que dela cuidem as instituições, e que a vigilância seja do povo brasileiro. Em outro sentido, o Ministério da Justiça detém uma rica pauta, tem um papel administrativo e executivo importante.

Temos muitas perguntas sem resposta. Essas respostas precisam ser dadas pelo Ministério da Justiça. Por que não temos atualmente um Plano Nacional de Segurança Pública? É uma das perguntas, que nos aflige. Precisamos falar mais de segurança pública neste País, Sr. Presidente.

Qual a estratégia de atuação no campo da segurança viária?

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Qual o modelo de segurança pública proposto pelo Governo? O que faremos para enfrentar os maiores índices de homicídio do mundo? Como o Governo Federal apoiará e fará articulação com Estados e Municípios nos temas da segurança pública? Qual a proposta de atuação para a segurança das nossas fronteiras? Certamente, essa e inúmeras outras indagações estão no bojo das atribuições do Ministério da Justiça.

Infelizmente estamos anestesiados para as mortes registradas no varejo. Por ano, são aproximadamente cem mil pessoas que perdem a vida pela violência, seja pelo crime, seja no trânsito. O Brasil não pode esperar mais.

Caberá ao novo Ministro o comando das ações de segurança pública nas Olimpíadas. Compete a ele, ainda, a gestão do sistema penitenciário federal – que no ritmo da Lava Jato, deve precisar de mais vagas – e a articulação desse tema em nível nacional.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Já concluo, Sr. Presidente.

Sugiro que o novo Ministro coloque como primeiro item na sua pauta a valorização dessas carreiras dos profissionais de segurança pública. A PF e PRF têm que ser referência em tudo, inclusive em remuneração. Infelizmente, estamos assistindo ao seu sucateamento, talvez para tirar o oxigênio de que precisam para fazer suas atividades.

Vejam, Srªs e Srs. Senadores, até aqui só listei alguns poucos pontos da segurança pública.

Apresentarei requerimento, para apreciação do Plenário, visando a criação de Comissão Especial Temporária para debater e propor soluções para a segurança pública em nosso País. Convido os colegas Parlamentares a assinar conjuntamente tal requerimento. A insegurança está entre as principais preocupações da nossa sociedade e não temos um colegiado nesta Casa para tratar exclusivamente desse tema.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que dê como lido o meu pronunciamento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Agradeço e já me encaminho para o final.

Sr. Presidente, esperamos do Ministro da Justiça atenção a outros temas que são afetos a sua pasta. Estou rouco de subir nesta tribuna para tratar da pauta indígena. Precisamos rever a formatação e a ideologia que direciona a ação da Funai. O Ministro Wellington terá em suas mãos uma bomba-relógio: os conflitos envolvendo os indígenas.

Cabe ao Ministério da Justiça, ainda, a coordenação do sistema de defesa do consumidor, a defesa da concorrência, o relacionamento entre Executivo e Judiciário, enfim, algo em torno de 20 grandes temas de relevância nacional. Por essa razão, não podemos nos dar ao luxo de ter mais um Ministro dedicado a uma operação policial ou mesmo tratando de temas de defesa do Governo.

Faço votos de que o novo Ministro tenha sucesso e que comece bem...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ... ande bem e termine bem... (*Fora do microfone.*)

Mas não podemos contar com a sorte, razão pela qual defendo que esta Casa faça um convite para que o novo Ministro venha ao Senado apresentar seus planos para essa importante pasta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª.

Convido para fazer o uso da tribuna, como orador inscrito, em permuta com o Senador Paulo Paim, o Senador Fernando Collor de Mello.

V. Exª tem a palavra.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Presidente desta sessão, Senador Jorge Viana; Exmas Srªs Senadoras, Exmos Srs. Senadores, no último dia 24 de fevereiro, quarta-feira passada, esta Casa aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015, que faculta à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador, com uma participação mínima de 30% nos consórcios para exploração do pré-sal.

A matéria foi aprovada na forma do substitutivo apresentado pelo Relator, cujo texto foi fruto de um acordo de undécima hora com o Governo Federal.

Durante a deliberação do projeto, como Líder do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, e depois de debater com os integrantes da nossa Bancada, chegamos a uma posição contrária ao substitutivo. Assim, votamos, os Senadores do PTB, pela rejeição da matéria. Votamos, portanto, de acordo com as bandeiras históricas

do PTB, que sempre identificou, na exploração do petróleo, uma questão estratégica para o País, mas também votamos, Sr. Presidente, conscientes de que, nesta Casa, não se trata tão somente de uma questão ideológica ou de discurso simplista de que o petróleo é nosso. Os tempos, hoje, são outros; a dinâmica do mercado é outra; as demandas mundiais são outras; e a Petrobras não pode mais ser tratada como um fim em si mesma. Ela é um meio, um instrumento econômico cujo objetivo final de sua produção são os dividendos para o País, para a população brasileira.

De nada adianta, Sr. Presidente, o Brasil estar sentado em cima de uma grande riqueza se dela não pode usufruir por falta de investimentos e condições financeiras de sua estatal para tanto. Em outras palavras: de que adianta limitar a empresa a abrir mão de possibilidade de dividendos que a extração de petróleo trará ao Brasil?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda em 2009, tão logo a proposta do marco regulatório do pré-sal chegou aqui ao Congresso Nacional, fiz questão de antecipar o debate nesta Casa. Então Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, promovi uma série de debates denominada "Agenda 2009-2015 – Desafios Estratégicos Setoriais". Um dos ciclos visava exatamente discutir com os maiores especialistas do setor o chamado marco regulatório do pré-sal.

Já naquela época, 2009, eram notórias e quase que unânimes as preocupações em torno da obrigatoriedade de a Petrobras atuar como operadora única com participação mínima de 30% nos investimentos.

Em pronunciamento, no dia 13 de novembro de 2009, ao relatar os resultados das audiências da Comissão, eu mesmo destaquei – e me permito abrir aspas:

> Outro ponto que merece reflexão é a condição dada à Petrobras como única operadora de todos os contratos de partilha. O modelo aprisiona o desenvolvimento de produção no pré-sal às naturais limitações de capacidade de investimento da Petrobras, cuja destinação vai além das novas reservas em grande profundidade.
>
> Fica o receio principalmente quanto às efetivas possibilidades que terá ela de ampliar, rápida e dramaticamente, a sua capacidade de operação.

E continuei:

> Isso pode constituir inclusive um obstáculo ao desenvolvimento empresarial da própria Petrobras, inicialmente por perder grande parte da sua atual liberdade de escolha de prioridades e alvos comerciais, sendo obrigada a associar-se a todos os licitantes vencedores, inclusive aos seus malogros e fracassos; e, por fim, arriscar a não ter quem lhe cobre e, em decorrência desse novo monopólio, a contínua melhoria de seus índices de eficiência empresarial, ou seja, justamente o que lhe permitirá manter e aprimorar seu nível atual de competitividade.

E concluí:

> Esses pontos, portanto, merecem uma reflexão mais aprofundada por parte desta Casa e do próprio Governo, inclusive porque, de fato, há alternativas capazes de contornar os riscos que o modelo proposto desnecessariamente assume, garantindo, todavia, o conjunto de objetivos a princípio definido.

Fecho aspas.

Sem dúvida, esse foi um dos principais pontos questionados à época da discussão do marco regulatório. Vários especialistas manifestaram sua discordância ou preocupação em relação àquela obrigatoriedade imposta à Petrobras. O tempo, Sr. Presidente, parece ter mostrado que estávamos certos na avaliação.

A Petrobras tem enfrentado sérias dificuldades financeiras nos últimos anos que a fizeram reduzir drasticamente os seus investimentos. Vários fatores contribuíram para essa situação: o controle de preços dos combustíveis mantido por determinação do Governo, abaixo do valor adquirido pela empresa no exterior; a desvalorização do real; a queda internacional do preço do barril do petróleo; e, por fim, no plano de gestão, a sucessão de investimentos supervalorizados e mal avaliados pela empresa, o que levou, por oito anos consecutivos, seu balanço ao saldo negativo, ou seja, um erro gerencial, fruto do modelo de economia política adotado.

Contudo, o que de fato levou o PTB a um posicionamento contrário ao substitutivo do PLS nº 131 – repito –, apresentado praticamente em cima da hora de sua votação, foi o texto resultante, que pretensamente visa amainar a radical alteração quanto à participação obrigatória da Petrobras na produção do pré-sal.

Refiro-me à redação dada ao art. 4º, dispositivo que seria revogado no projeto inicial, mas que, no substitutivo, além de alterado, foi desdobrado em dois parágrafos – ou seja, nosso velho e costumeiro vício de tudo regulamentar, até mesmo o que não é necessário.

Essa nova redação dada ao art. 4º é mais uma tentativa de manter a excessiva influência estatal nas decisões comerciais da Petrobras. Para tanto, envolveu-se no processo de garantia do direito de preferência da Petrobras para atuar como operadora o Conselho Nacional de Política Energética, presidido pelo Ministro das Minas e Energia e constituído por 14 Ministros de Estado, além de um sem-número de outras autoridades.

Contudo, a decisão final sobre as deliberações do Conselho caberá sempre ao Presidente da República.

Aqui entram as minhas restrições, a começar pelo intervencionismo de um grupo de atores públicos de plantão, sejam eles os inúmeros, diversificados e imprevisíveis membros do CNPE, seja o ministro de ocasião das Minas e Energia e, ao final, o Presidente da República da hora.

No plano teórico, até se poderiam admitir as boas intenções e o devido preparo técnico e político do Conselho, ao decidir quais blocos serão operados pela Petrobras após sua manifestação. Ocorre que, primeiro, o Conselho é presidido e, portanto, conduzido pelo Ministro das Minas e Energia. Além de seu natural poder de influência sobre os demais integrantes, todos nomeados e demissíveis *ad nutum* pelo Presidente da República, o Ministro pode até mesmo, pelo Regimento Interno do colegiado, decidir *ad referendum* dos seus membros. Isso está inscrito no parágrafo único do art. 14 do Anexo à Resolução nº 7, de 2009, do CNPE.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – Segundo, a palavra final será sempre do Presidente da República, uma única pessoa a decidir sobre o destino comercial e sobre os investimentos da Petrobras, que – vale sempre lembrar – é uma empresa mista, com acionistas privados espalhados por todo o mundo.

Terceiro, ao condicionar a oferta da preferência da Petrobras por parte do Conselho ao subjetivismo do critério do – aspas – "interesse nacional", conforme dispõe o *caput* do novo art. 4º, o substitutivo, na prática, ameaça desvincular o desejo comercial e estratégico da estatal do que de fato será proposto à decisão do Presidente da República.

Em outras palavras, nada garante que o interesse manifestado pela Petrobras será, de fato, proposto ao Presidente da República e, menos ainda, que este irá atendê-lo.

Inclusive, Sr. Presidente, são aspectos que já estão sendo questionados por especialistas, vários deles, cujos nomes e observações, devido ao tempo, me permito não aqui citar.

Segundo recente matéria d'*O Estado de S.Paulo*, uma própria fonte do Palácio do Planalto reconhece que o texto aprovado é mais restritivo à Petrobras, que é um texto restritivo à participação da Petrobras. Segundo essa fonte, o método de exploração do pré-sal continua sendo político, conforme a estratégia traçada pelo Governo do momento.

A matéria conclui: se o Conselho Nacional de Política Energética considerar que a decisão da Petrobras, ao se manifestar sobre o interesse de preferência, não é estratégica, vai barrar a empresa.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – Em suma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o texto aprovado pelo Senado Federal, em busca de melhores condições de atuação da Petrobras, corre o risco de, na prática, ter efeito inverso, criando uma insegurança jurídica pela falta de previsibilidade e estabilidade da norma.

As fragilidades do texto quanto às decisões de preferência a ser dada, somadas às brechas interpretativas da nova legislação, podem, ao contrário do que se pretende, afastar os investidores do setor, e isso é tudo o que o Brasil, no momento, não deseja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Exª.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FERNANDO COLLOR.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último dia 24 de fevereiro, 4ª feira passada, esta Casa aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015, que faculta à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador, com participação mínima de 30% nos consórcios para exploração do pré-sal. A matéria foi aprovada na forma do substitutivo apresentado pelo relator, cujo texto foi fruto de um acordo, de undécima hora, com o governo federal.

Durante a deliberação do projeto, como líder do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, e depois de debater com os integrantes da nossa bancada, chegamos a uma posição contrária ao substitutivo. Assim, votamos, os senadores do PTB, pela rejeição da matéria. Votamos, portanto, de acordo com as

bandeiras históricas do PTB, que sempre identificou na exploração do petróleo uma questão estratégica para o país. Mas também votamos, Sr. Presidente, conscientes de que, nesta Casa, não se trata tão somente de uma questão ideológica, ou de discurso simplista de que "o petróleo é nosso". Os tempos hoje são outros. A dinâmica do mercado é outra, as demandas mundiais são outras e a Petrobras não pode mais ser tratada como um fim em si mesma. Ela é um meio, um instrumento econômico cujo objetivo final de sua produção são os dividendos para o país, para a população brasileira. De nada adianta, Sr. Presidente, o Brasil estar sentado em cima de uma grande riqueza se dela não pode usufruir por falta de investimentos e condições financeiras de sua estatal para tanto. Em outras palavras, de que adianta limitar a empresa a abrir mão de possibilidade de dividendos que a extração de petróleo trará ao Brasil?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda em 2009, tão logo a proposta do Marco Regulatório do Pré-Sal chegou aqui ao Congresso Nacional, fiz questão de antecipar o debate nesta Casa. Então presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, promovi uma série de debates denominada Agenda 2009-2015 – Desafios Estratégicos Setoriais. Um dos ciclos visava exatamente discutir com os maiores especialistas do país do setor o chamado Marco Regulatório do Pré-Sal.

Pois bem, já naquela época 2009 eram notórias e quase que unânimes as preocupações em torno da obrigatoriedade de a Petrobras atuar como operadora única, com participação mínima de 30% dos investimentos.

Em pronunciamento no dia 13 de novembro de 2009, ao relatar os resultados das audiências na Comissão, eu mesmo destaquei e me permito abrir aspas:

Outro ponto que merece reflexão é a condição dada à Petrobras como única operadora de todos os contratos de partilha. (...) O modelo aprisiona o desenvolvimento da produção no Pré-Sal às naturais limitações da capacidade de investimento da Petrobras, cuja destinação vai além das novas reservas em grande profundidade. Fica o receio, principalmente, quanto às efetivas possibilidades que terá ela de ampliar, rápida e dramaticamente, sua capacidade de operação.

E continuei:

Isso pode constituir, inclusive, um obstáculo ao desenvolvimento empresarial da própria Petrobras: inicialmente, por perder grande parte de sua atual liberdade de escolha de prioridades e alvos comerciais, sendo obrigada a associar-se a todos os licitantes vencedores, inclusive aos seus malogros e fracassos. E, por fim (...), arriscar a não ter quem lhe cobre, em decorrência desse novo monopólio, a contínua melhoria de seus índices de eficiência empresarial, ou seja, justamente o que lhe permitirá manter e aprimorar seu nível atual de competitividade.

E concluí:

Esses pontos, portanto, merecem uma reflexão mais aprofundada por parte desta Casa e do próprio Governo, inclusive porque, de fato, há alternativas capazes de contornar os riscos que o modelo proposto desnecessariamente assume, garantindo, todavia, o conjunto de objetivos a princípio definido (fecho aspas).

Sem dúvida, esse foi um dos principais pontos questionados à época da discussão do marco regulatório. Vários especialistas manifestaram sua discordância ou preocupação em relação àquela obrigatoriedade imposta à Petrobras.

O tempo, Sr. Presidente, parece ter mostrado que estávamos certos na avaliação. A Petrobras tem enfrentado sérias dificuldades financeiras nos últimos anos que a fizeram reduzir drasticamente os seus investimentos. Vários fatores contribuíram para essa situação: o controle de preços dos combustíveis mantido, por determinação do governo, abaixo do valor adquirido pela empresa no exterior; a desvalorização do Real; a queda internacional do preço do barril do petróleo e, por fim, no plano de gestão, a sucessão de investimentos supervalorizados e mal avaliados pela empresa, o que levou, por oito anos consecutivos, seu balanço ao saldo negativo. Ou seja, um erro gerencial, fruto do modelo de economia política adotado.

Contudo, o que de fato levou o PTB a um posicionamento contrário ao substitutivo do PLS 131 – repito, apresentado praticamente em cima da hora de sua votação –, foi o texto resultante que, pretensamente, visa amainar a radical alteração quanto à participação obrigatória da Petrobras na produção do pré-sal. Refiro-me à redação dada ao art. 4º, dispositivo que seria revogado no projeto inicial, mas que, no substitutivo, além de alterado, foi desdobrado em dois parágrafos. Ou seja, o nosso velho e costumeiro vício de tudo regulamentar, até mesmo o que não é necessário.

Essa nova redação dada ao art. 4º é mais uma tentativa de manter a excessiva influência estatal nas decisões comerciais da Petrobras. Para tanto, envolveu-se, no processo de garantia do direito de preferência da Petrobras para atuar como operadora, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), presidido

pelo ministro das Minas e Energia e constituído por 14 ministros de Estado – além de um sem-número de outras autoridades. Contudo, a decisão final sobre as deliberações do Conselho caberá sempre ao presidente da República. E aqui entram as minhas restrições. A começar pelo intervencionismo de um grupo de atores públicos de plantão, sejam eles os inúmeros, diversificados e imprevisíveis membros do CNPE, seja o ministro de ocasião das Minas e Energia e, ao final, o presidente da República da hora.

No plano teórico, até se poderia admitir as boas intenções e o devido preparo técnico e político do Conselho ao decidir quais os blocos serão operados pela Petrobras, após sua manifestação. Ocorre que, primeiro, o Conselho é presidido e, portanto, conduzido pelo ministro das Minas e Energia. Além de seu natural poder de influência sobre os demais integrantes – todos nomeados e demissíveis ad nutum pelo presidente da República, o ministro pode até mesmo, pelo regimento interno do colegiado, decidir ad referendum dos seus membros (isso está inscrito no parágrafo único do art. 14 do Anexo à Resolução nº 7/2009, do CNPE).

Segundo, a palavra final será sempre do presidente da República, uma única pessoa a decidir sobre o destino comercial e dos investimentos da Petrobras, que, vale sempre lembrar, é uma empresa mista, com acionistas privados espalhados por todo o mundo.

Terceiro, ao condicionar a oferta da preferência da Petrobras por parte do Conselho ao subjetivismo do critério do "interesse nacional" – conforme dispõe o caput do novo art. 4º -, o substitutivo, na prática, ameaça desvincular o desejo comercial e estratégico da estatal ao que de fato será proposto à decisão do presidente da República. Em outras palavras, nada garante que o interesse manifestado pela Petrobras será de fato proposto ao presidente da República e, menos ainda, que este irá atendê-lo.

Inclusive, Sr. Presidente, são aspectos que já estão sendo questionados por especialistas. A consultora e advogada Sônia Agel, da L.O. Baptista-SVMFA, é enfática. Segundo ela, "o governo tirou a obrigatoriedade de (a Petrobras) ser operadora única. Mas a Petrobras terá autonomia para fazer isso? Ela vai poder escolher aonde vai entrar ou terá que cumprir o que o governo mandar?"

Já um ex-diretor da Agência Nacional do Petróleo (ANP) entende que se trata do "mesmo caso da política de represamento de preços dos combustíveis". Ou seja, "o governo ainda dá a última palavra."

Segundo recente matéria de O Estado de São Paulo, uma própria fonte do Palácio do Planalto reconhece que o texto aprovado é restritivo à Petrobras. Segundo essa fonte, o método de exploração do pré-sal continua sendo político, conforme a estratégia traçada pelo governo do momento. E a matéria conclui: "se o CNPE considerar que a decisão (da Petrobras ao se manifestar sobre o interesse da preferência) não é estratégica, vai barrar a empresa."

Em suma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o texto aprovado pelo Senado Federal, em busca de melhores condições de atuação da Petrobras, corre o risco de, na prática, ter efeito inverso, criando uma insegurança jurídica pela falta de previsibilidade e estabilidade da norma. As fragilidades do texto quanto às decisões da preferência a ser dada, somadas às brechas interpretativas da nova legislação, podem, ao contrário do que se pretende, afastar os investidores do setor. E isso é tudo que o Brasil, no momento, não deseja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª e convido, para fazer uso da tribuna, o Líder do PT, que hoje certamente vai fazer este comunicado: passou a Liderança para o Senador Paulo Rocha – que foi eleito, por unanimidade – e assumiu a Liderança do Governo.

Senador, nosso Líder, meu Líder na Casa, Humberto Costa, V. Exª tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado.

Eu começo, nesta semana, uma nova etapa, nesta Casa, desta vez à frente da Liderança do Governo no Senado.

Quero agradecer a confiança da Presidenta Dilma, que me nomeou para o cargo, e deixar bem claro que a Liderança é um processo lento e contínuo de construção.

A minha missão, assim como foi a de meus antecessores, será de buscar construir consensos com todos os setores políticos deste Senado em favor de projetos de interesse do Brasil e dos brasileiros.

Cumpri um papel, como Líder da Bancada do meu Partido, o PT, por quatro vezes, a última delas abreviada agora em razão de assumir a Liderança do Governo. Tive orgulho da função que exerci e espero ter honrado a confiança dos meus colegas numa quadra especialmente difícil como a que atravessamos agora.

Penso que fizemos um embate intenso de ideias nesta Casa, seja com partidos da Base, seja com os de oposição, sempre de maneira muito respeitosa.

No entanto, deixo a Liderança do PT hoje com o Senador Paulo Rocha, como dito aqui pelo Vice-Presidente, Jorge Viana, eleito por unanimidade, para assumir uma posição de Governo, na qual é alargada a missão de se buscar o diálogo e costurar, entre nossos aliados e mesmo entre a oposição, acordos de alto nível que viabilizem uma agenda positiva para o País.

Nesse sentido, quero aqui estender a mão a todos os meus colegas, independentemente de posições ideológicas e cores partidárias, para que possamos, dentro de um debate elevado, dedicar nossas energias à elaboração e execução dessa pauta.

Evidentemente, as diferenças entre os partidos do Governo e os da oposição são muitas, como também as são entre os partidos da própria Base, mas isso não pode se transformar em um obstáculo intransponível para o diálogo e a ação, sob pena de as nossas divergências serem colocadas em patamar superior aos interesses nacionais e, dessa forma, redundarem em sérios prejuízos ao Brasil e à população.

Então, vamos aqui buscar, coletivamente, caminhos que nos tirem dos impasses e, nos projetos de que o Brasil depender para avançar, agir com a responsabilidade que o momento nos impõe para construir os consensos necessários.

Vamos ter que discutir a CPMF, vamos ter que dialogar sobre a reforma da Previdência, que deve chegar, dentro dos próximos 90 dias, a este Congresso e adensar o nível do nosso debate.

Eu sempre disse que os projetos nunca saem daqui do jeito como entram, porque o Parlamento cumpre o papel fundamental de melhorar, por meio do embate de ideias, a qualidade dos textos que lega ao País. Então, não vamos partir do princípio de que alguns temas são tabus e não podem ser discutidos sob qualquer hipótese, porque isso seria abrir mão de uma das prerrogativas deste Congresso, que é a de debater assuntos de alta relevância nacional.

Obviamente, para a edificação dessa pauta, é preciso que também o Governo aprofunde o diálogo com todos os setores, que também converse com os agentes políticos e sociais, que melhore a interlocução para que possamos ter uma agenda plural, construída a várias mãos.

Nós estamos diante de uma crise duradoura, que já tragou dezenas de trilhões de dólares sem que soluções efetivas aparecessem. A China perdeu força em seu crescimento, e mesmo os Estados Unidos, que melhoraram os níveis de emprego, não deixam de ter essa aparente solidez observada com preocupação, como bem ressaltou recentemente a Presidente do próprio Banco Central americano.

Dessa forma, precisamos de ousadia e soluções criativas para dobrar essa tormenta, sem perder o norte de que é com as parcelas mais pobres da população que devemos redobrar nossos cuidados. Os desfavorecidos são os que mais sofrem nesse processo de crise, e, ao mesmo tempo que trabalhamos em um ajuste fiscal que restaure os pilares da nossa economia, não podemos deixar de pensar em políticas que resguardem essas parcelas. É uma tarefa de todos trabalhar por esses brasileiros, propor soluções, encontrar saídas. E o Governo precisa estar atento a isso.

Nesse processo, o PT será extremamente importante, porque é o Partido da Presidenta da República, e isso não se pode esquecer. Pode divergir da pauta, pode ter restrições às linhas, mas é função do Partido chamar o Governo àquilo em que acredita, da mesma forma que o Governo não pode se fechar às discussões com o Partido. Posturas assim seriam absolutamente contraproducentes e impediriam o avanço de temas importantes neste Congresso.

Nesse sentido, quero dissipar aqui esse mal-estar que se tentou causar com uma pequena movimentação ministerial havida no dia de ontem. Nenhuma alteração de Governo mexe com o funcionamento de instituições autônomas e independentes como a Polícia Federal, o Ministério Público e o próprio Poder Judiciário.

Todos devem ficar tranquilos, porque não há ações administrativas que ponham rédeas ou freios em atividades legais em curso, quaisquer que sejam elas. Especificamente sobre a Lava Jato, é de uma má-fé atroz imaginar que essa operação integrada e tocada de forma livre por instituições sem quaisquer interferências do Executivo possa sofrer algum tipo de prejuízo porque houve uma troca do Ministro da Justiça – aliás, o mais longevo desde a redemocratização do Brasil.

Mas, se, por um lado, não podemos aceitar a tutela do Poder Executivo sobre essas instituições, também não podemos aceitar a tentativa de tutela, seja da oposição, seja de meios de comunicação, que pretendem determinar o que deve fazer o futuro Ministro da Justiça. Portanto, também não cabe esse tipo de interferência.

As razões pessoais do Ministro José Eduardo Cardozo não dizem respeito ao Ministério da Justiça, que segue funcionando sem qualquer sobressalto. As pessoas passam e as instituições ficam.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Foram os governos do PT que mais criaram mecanismos e deram autonomia às instituições para um combate implacável à corrupção.

Desde 2003, quando assumimos a Presidência da República, chegou a mais de 2,2 mil o número de operações da Polícia Federal.

Respeitamos todas as escolhas dos membros do Ministério Público na lista tríplice que enviaram ao Palácio do Planalto para o cargo de Procurador-Geral da República.

Criamos a Controladoria Geral da União, órgão de controle interno do Poder Executivo responsável por milhares de auditorias nas contas públicas e recuperação de milhões de reais em desvios de recursos, além da demissão de milhares de servidores públicos envolvidos em malfeitos.

O Portal da Transparência, uma das ferramentas de transparência e controle mais elogiadas do mundo, é consequência desse trabalho de fortalecimento das instituições e do controle social.

Portanto, restem em paz, porque tudo seguirá funcionando da forma livre e independente como sempre funcionou. Não são e nunca foram práticas do nosso Governo engavetar processos, desrespeitar ou amordaçar órgãos de qualquer natureza.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Nós, que sempre primamos pelo perfeito funcionamento das instituições democráticas, chegamos a um ponto de maturidade no País em que é inaceitável qualquer tipo de retrocesso;

E todos têm de entender isso, sejam de partidos do Governo, sejam da oposição.

Então, reitero aqui que estou disposto a alargar e adensar o debate com todos os setores nessa nova etapa do meu trabalho aqui, no Senado. A esta causa vou oferecer o meu empenho, na tentativa de que possamos conjuntamente superar divergências e focar no extraordinário potencial que tem este País para vencer dificuldades.

Espero contar com todos nessa tarefa desafiadora, que, reitero, será uma obra muito mais coletiva do que do somente do Líder.

Tenho a certeza de que todos aqui, sem qualquer restrição, estão dispostos a trabalhar pelo Brasil.

Muito obrigado pela tolerância.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Humberto Costa, permita-me um aparte? Sei que o tempo está no limite, mas é um aparte bem rápido. Primeiro, quero cumprimentá-lo, porque V. Exª, que foi Líder do nosso Partido em reeleições consecutivas, fez um brilhante trabalho, e, num momento como este, em que o Governo precisa de um quadro do mais alto valor, é mais do que natural que a Presidenta da República tenha escolhido V. Exª.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com este pronunciamento, que me agradou muito – eu estava aqui prestando atenção detalhe por detalhe –, V. Exª reafirma que o Partido dos Trabalhadores tem todo o direito de questionar algumas questões de Governo, tentar influenciar junto ao Governo, para que possamos, cada vez mais, caminhar juntos, como tem direito a Presidente da República também, porque é uma composição de dez, doze partidos, de ouvir todos e encaminhar o que ela entender mais adequado para o Parlamento. Acredito que, com a mediação que será feita, com a competência que sempre demonstrou V. Exª, esse caminho a gente há de encontrar para dar passos juntos. Isso é de interesse de todo o povo brasileiro. Eu não estive no Rio, mas ouvi uma fala do Presidente Lula em que ele dizia: "É preciso que o Governo entenda que caminhar ao lado do PT é bom para todos." Por isso, meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço a generosidade das palavras de V. Exª, concordo plenamente com as suas observações e procurarei, humildemente, nessa minha condição de Líder do Governo, atuar em conjunto não somente com V. Exª, mas com todos que queiram construir um Brasil melhor e para isso tenham a necessidade do pronunciamento político deste Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria também, antes de V. Exª sair da tribuna, desejar sorte na liderança que V. Exª assume do Governo da Presidenta Dilma, cumprimentar e agradecer a liderança que V. Exª nos emprestou durante o período como Líder do PT aqui no Senado. V. Exª é um dos grandes Senadores que esta Casa tem, e eu o cumprimento pela disposição de servir ao Estado de Pernambuco, sua terra, mas de servir ao Brasil nos maiores desafios que a vida parlamentar lhe impõe.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sucesso, bom amigo Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Muito obrigado.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Humberto, também quero cumprimentar V. Exª pelo cargo que assume agora, a Liderança do Governo aqui. Que tenha muito sucesso, tenha êxito. Sei que o que vem pela frente é uma briga bastante grande, temos muitas coisas a discutir aqui no plenário, no Senado, na Câmara, no Congresso. Sei que os problemas que se têm que resolver na economia brasileira e na política devem ser resolvidos e discutidos no Congresso Nacional, aqui no Senado. Então, V. Exª vai ter um trabalho bastante grande. E vamos em frente. Quero cumprimentá-lo também pelo exercício do cargo anterior, desejar que tenha êxito, sucesso. Vamos estar aqui permanentemente para conversar, dialogar e chegar àquilo que é consenso e vamos ao voto. Se não chegarmos, vamos ao voto também, porque é da democracia. Parabéns.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço a V. Exª. Fico muito feliz de ver que poderei contar com o concurso do trabalho de V. Exª, que é um dos grandes formadores de opinião aqui no Senado. Tenho certeza de que haveremos de construir boas coisas juntos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu que agradeço. Cumprimento V. Exª e passo a Presidência para o Senador Eduardo Amorim, para que eu possa usar da tribuna.

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores, Senadoras, queria cumprimentar todos os servidores da Casa, todos que nos ajudam aqui na Rádio e TV Senado, também as redes sociais do Senado Federal, a turma lá que nos ajuda também na Liderança do PT na Casa. E quero cumprimentar todo o povo do Acre.

Eu estou vindo à tribuna, Sr. Presidente, para fazer um registro, em primeiro lugar. Na última quinta-feira, as obras na BR-317, entrando em Brasileia, na Avenida Marinho Monte, tiveram início.

Quero cumprimentar a Direção-Geral do DNIT, o Dr. Valter Casimiro, o Governador Tião Viana. Quando estive lá, há poucos dias, cobrando, pedindo, sugerindo uma alternativa para uma situação que eu vi na última visita que fiz, em fevereiro, à Brasileia, Epitaciolândia, Assis Brasil e Xapuri, a situação precária da estrada, fui lá acompanhado do Deputado Federal Angelim, do Deputado Leo de Brito e do Deputado César Messias, todos do meu Estado, além do Deputado Alan Rick. O Deputado Sibá não pode ir.

E lá nós pedimos, solicitamos que o DNIT imediatamente pudesse dar uma resposta à população de Brasileia. Havia um impasse criado há muito tempo, e a principal avenida hoje, do ponto de vista do comércio, da entrada e saída da cidade, estava em uma situação absolutamente precária.

O movimento S.O.S Marinho Monte foi criado, estiveram com o Governador. E quando eu saí da visita que fiz ao Alto Acre, eu tive uma conversa com o Governador Tião Viana. Ele falava da preocupação, que havia um impasse com a Prefeitura. Mas o bom é que independente de qualquer coisa a obra começou.

O Governo Federal, o DNIT, está lá presente, em uma parceria com o Governo do Estado, que eu acho que é o melhor caminho.

Faço até um apelo ao prefeito, que está lá procurando também dar a contribuição dele. Mas acho que é o melhor caminho não ter conflito, a Prefeitura vai ganhar, o Município vai ganhar. Se a Marinho Monte for feita, for conservada, como também a saída da BR-317 por Epitaciolândia, os dois Municípios vão ganhar. Eu fui prefeito, também fui governador, e o melhor é a colaboração.

Neste caso, o Governador Tião Viana, que tem uma condição e uma estrutura para realizar a obra, inclusive neste período que ainda é de chuva, na parceria com o DNIT, vai poder dar uma resposta rápida. E a Prefeitura também vai ganhar, mas, especialmente, quem vai ganhar são os moradores de Brasileia.

Então, eu queria aqui fazer esse registro, agradecer a maneira rápida com que a Direção Geral do DNIT, com que o superintendente do DNIT para Rondônia e Acre, Sérgio Augusto, também ajudou. Ele esteve com o Governador Tião Viana ontem afirmando aquilo que nós já havíamos recebido do Diretor Geral, a informação de que as obras seguiriam.

Então, espero que população de Brasileia e de Epitaciolândia possam ter esse seu clamor atendido. E fico contente que, de alguma maneira, com minha visita, com minhas agendas, com o meu trabalho de Senador, tenha também dado minha parcela de colaboração.

Mas aqui eu queria cumprimentar o DNIT, o Governo do Estado, por essa resposta a esse clamor da população de Brasileia e de Epitaciolândia. E espero, sinceramente, como falamos também na audiência com o Diretor Walter Casimiro, que haja uma intensificação do trabalho entre Xapuri e Brasileia e entre Brasileia e Assis Brasil.

E é claro que o desafio maior que temos é o de manter funcionando, de manter com um trabalho intenso, de inverno a verão, a nossa BR-364, o que é tão importante neste momento das grandes chuvas. Ontem tivemos um verdadeiro dilúvio em Rio Branco. O Prefeito Marcos Alexandre, todos os setores da Prefeitura e do Governo do Estado tiveram que agir tendo em vista a chuva que Rio Branco sofreu. Como aconteceu no Rio, em São Paulo, também está chovendo muito no Acre neste período. A região de Tarauacá, Feijó e Cruzeiro do Sul também. E como só no final do ano passado é que se resolveu a entrada das empresas para a recuperação da BR-364, obviamente, ela está sofrendo, a população está sofrendo muito.

Eu inclusive, na próxima semana, vou passar na própria BR, porque tenho que ver. Como eu fui ao Alto Acre, também vou à BR-364 para, voltando aqui, ir ao DNIT, ao Ministério dos Transportes e dar meu relatório e fazer os meus pedidos. Então esse era o registro que eu queria fazer.

E por fim, Sr. Presidente, já que de fato não vou precisar talvez usar os meus dez minutos, eu queria fazer aqui a reprodução de uma conversa que acabei de ter na Liderança do PT, com os Senadores do Bloco, com o Presidente Renan Calheiros, com o Líder Eunício, com o Líder Humberto Costa, em que apresentávamos uma pauta para ajudar o Brasil a vencer a crise, para ajudar o povo brasileiro, os empreendedores.

Eu estou indo ao Acre, e um dos assuntos que apresentei hoje, que o Senador Eunício inclusive levanta como uma questão central, é trabalharmos, por meio de uma resolução do Senado, para mudarmos o absurdo que nós temos hoje na utilização dos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, com juros de 14%. Isso é uma maneira de se fazer caixa à custa do desemprego, à custa da falência das empresas.

Hoje, todo e qualquer empreendedor está proibido de acessar juros do FNO, no caso, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, também do FCO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, e o do Nordeste.

E eu estou indo ao Acre na quinta-feira. Vou ter um café da manhã com o presidente do Banco da Amazônia, Dr. Marivaldo, que é da região, que já foi superintendente, com o qual já trabalhei quando fui governador. Nós vamos ter um café da manhã com o presidente da Federação das Indústrias, o presidente da Federação do Comércio, o presidente da Federação da Agricultura, representantes dos trabalhadores, o superintendente do Sebrae-Acre, Mâncio Cordeiro. Chamei também o Secretário de Indústria e Comércio do Governo do Estado e o Secretário de Apoio à Produção Agropecuária do Estado, para que juntos encontremos uma maneira de estender a mão para o agricultor, para o pequeno produtor.

Não é possível que, vivendo-se no País uma recessão, vivendo-se no País o risco do desemprego, depois de tantos anos de crescimento econômico, de ampliação do emprego, como foi no governo do Presidente Lula e inclusive no Governo da Presidenta Dilma, gerando 20 milhões de empregos com carteira assinada, com crédito, com dinheiro na mão dos pequenos, com dinheiro na mão dos pobres, agora se faça uma ação onde fica, basicamente, proibido os pequenos, os empreendedores, os que têm empresas de pequeno e médio porte acessarem recursos que estão estabelecidos na Constituição para ajudar a diminuir as desigualdades regionais.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, fica aqui o meu apelo ao Secretário do Tesouro e ao Ministro da Fazenda que, imediatamente... Porque, quando estivemos na reunião da Bancada do PT com o Ministro Nelson Barbosa, colocamos que essa era uma questão central. E não só estou falando da tribuna, como tomei uma atitude: convoquei, convidei o Presidente do Banco da Amazônia para esse café da manhã com o setor produtivo do Acre para discutirmos uma maneira de agirmos, conjuntamente, em uma batalha que só vai cessar quando derrotarmos esse juro de 14%, que é proibitivo para quem quer acessar os fundos constitucionais. O juro era de 6%, passou para 8% e, em um passe de mágica, aumentou para 14%, o que é inaceitável, porque o instrumento mais forte que temos no Centro-Oeste, no Norte e no Nordeste do ponto de vista do crédito para estimular o desenvolvimento são os fundos constitucionais, são os recursos que podem ser aplicados através do Banco da Amazônia e bancos oficiais.

Então, fica aqui o meu apelo, Sr. Presidente. E, quando voltar do Acre, vou dar um relato aqui nesta tribuna do andamento da reunião de trabalho que vamos fazer na próxima quinta-feira com o setor produtivo do Acre e o Presidente do Banco da Amazônia.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Eduardo Amorim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Jorge Viana.

Passamos a palavra, agora, ao Senador Eduardo Amorim, sem prejuízo dos demais oradores inscritos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, aqueles que nos acompanham pela Rádio Senado, aqueles que nos assistem pela TV Senado e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, antes de falar propriamente do tema que me propus a falar nesta tarde, gostaria de parabenizar o 28º Batalhão de Caçadores, que se localiza em Aracaju, no meu Estado, pelos seus 99 anos.

Há exatos 99 anos, antes denominado 14º Batalhão de Infantaria e, em seguida, com a denominação de 41º Batalhão de Caçadores, ele foi transferido para a cidade de Aracaju.

Em 1921, se denominou 19ª Companhia de Metralhadoras Pesadas. Criou-se, em seguida, o 28º Batalhão de Caçadores, que passou a se denominar, a partir de 18 de janeiro de 1943, e ocupar as atuais instalações de seu aquartelamento na Colina dos 18 do Forte.

Ontem estive lá, Sr. Presidente, participando, mais uma vez, de um momento festivo, a formação de vários militares. O 28º Batalhão de Caçadores participou de importantes campanhas ao longo de sua história: ajudou a construir as páginas heroicas da Batalha de Campo Grande; ajudou também, com certeza, a enviar soldados para o Haiti; e hoje ele participa e nos ajuda, especialmente a todos nós sergipanos, no inquestionável combate contra o mosquito *Aedes aegypti* – nas últimas semanas frequentou e esteve em mais de 40 mil domicílios sergipanos.

Esse Batalhão de Caçadores tem um serviço prestado, portanto, ao povo sergipano. E, ano que vem, será o seu centenário. Quero aqui parabenizar todos aqueles que fazem 28º BC, especialmente o novo Comandante, o Coronel Marcos Aurélio Kuster de Paula; o seu antecessor, o Tenente Coronel Silva Neto; e o amigo e responsável pelas relações institucionais Coronel Roberval Corrêa Leão. A todos que fazem o 28º BC, meus parabéns, meus sinceros parabéns pelos 99 anos de existência!

Finalmente, Sr. Presidente, ocupo a tribuna esta tarde também para falar de outra crise de que pouco tem se falado no nosso Brasil. O Brasil vive, vivemos, sabemos disso, inúmeras crises: a crise econômica; a crise fiscal; a crise ética; a crise moral, especialmente no trato, no respeito com a coisa pública; a crise nos Estados; a crise nos Municípios. Mas, Sr. Presidente, a crise na saúde pública está presente não apenas com o mosquito e com os vírus da dengue, da chikungunya e do zika vírus, fazendo com que brasileiros tenham nascido com o crânio menor, e é uma luta que temos perdido, lamentavelmente, nos últimos meses.

Mas quero falar, Sr. Presidente, não dessas crises hoje, mas de uma crise que está sendo instalada em outro setor e que, há 20 anos, aprendemos, e aprendemos com muito sofrimento: a crise dos renais crônicos, a crise que atinge milhares e milhares de brasileiros. Muitos, neste momento, nesta hora em que ocupo esta tribuna, estão ao lado de uma máquina de hemodiálise, fazendo sua hemodiálise para se manter vivo.

Presidente, há 20 anos, ocorreu aquele acidente em Caruaru, em que dezenas de pernambucanos, ou melhor, dezenas de brasileiros perderam suas vidas – há exatos 20 anos, Sr. Presidente! Não queremos que momentos como esse se repitam no nosso País. Para tanto, Sr. Presidente, é preciso que providências sejam tomadas.

Ocupo esta tribuna, lembrando que todo esse questionamento nasceu na Comissão que V. Exª preside, a Comissão de Direitos Humanos, em que houve uma audiência pública para discutir esse tema. De lá para cá, já estivemos no Ministério da Saúde duas vezes com diversas autoridades do setor, com alguns colegas. Recentemente, eu e a Senadora Ana Amélia; o Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante (ABCDT), Dr. Paulo Luconi; o Assessor Político da Diretoria da ABCDT, Dr. José Euber Pereira; e o Presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil, Sr. Renato Padilha; nós estivemos em audiência com o Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Castro, com o objetivo de ampliar o debate e buscar soluções no tocante aos problemas enfrentados por doentes renais crônicos, a exemplo da defasagem das despesas e dos repasses do Sistema Único de Saúde (SUS) para as inúmeras clínicas. Clínicas estão sendo fechadas, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a doença renal crônica, em nosso País, atinge cerca de 10% da população, não só no nosso País, mas no mundo inteiro, e afeta pessoas de todas as idades e raças. Estima-se que a enfermidade afete um em cada cinco homens e uma em cada quatro mulheres com idade entre 65 e 74 anos, sendo que metade da população com 75 anos ou mais sofre algum grau da doença.

No nosso País, Sr. Presidente, o número de pacientes com Doença Renal Crônica (DRC) está crescendo. E, pela grande mudança epidemiológica, demográfica e nutricional, nos últimos 30 anos, continuará, com toda certeza, aumentando. Esse fato interfere diretamente na vida dos pacientes e de suas famílias, no Sistema Único de Saúde e em todas as esferas de governos.

Na audiência com o Ministro da Saúde, foi-nos colocado, de maneira clara e objetiva, pela Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, Drª Carmen Tzanno, que a inversão desta tendência só terá êxito se houver

intervenção através da prevenção em todos os níveis, Sr. Presidente, e a sustentabilidade dos centros de terapia renal substitutiva, já que tanto a hemodiálise como a diálise peritoneal e o transplante renal apresentam números abaixo dos esperados em comparação com os demais países das Américas Latina e do Norte e da Europa.

Sabemos da necessidade urgente de se implementar uma política efetiva, que estimule a expansão de centros na maioria dos Municípios brasileiros, assim como foi recentemente instalado, e que está apenas esperando o cadastramento em instância, num Município sergipano. Lá foi instalada uma clínica que poderá, com certeza, receber cerca de 200 pacientes.

Locais com difícil acesso, Sr. Presidente, como as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com certeza se beneficiariam muito com a expansão da diálise peritoneal e centros de transplante renal. Entretanto, um dos maiores problemas, entre tantos outros enfrentados pelos doentes renais crônicos no País, está no valor pago pelo SUS por uma sessão de hemodiálise.

Sr. Presidente, colegas Senadores, o valor da sessão de adultos soronegativos está muito abaixo dos valores das demais sessões de hemodiálise, o que torna a sua manutenção impraticável.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Aqui, no Brasil, representa menos de um terço do valor pago na Argentina e o menor valor de reembolso na América Latina.

Para se ter uma ideia, uma sessão de hemodiálise para pacientes soronegativos custa em torno de R$179. Já a sessão de hemodiálise com filtro capilar de uso único para pacientes soropositivos para hepatites B e C, e HIV, é em torno de R$265; e, para pacientes pediátricos, em torno de R$353. Se antes os valores eram defasados, atualmente, com essa variação do dólar, mal pagam 50% dos custos com os procedimentos, dizem os especialistas.

Lamentavelmente, o que temos acompanhado é o fechamento e o descredenciamento do SUS e de muitos centros de diálise, com raríssimas exceções, como já citei aqui. Segundo a Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes, em 2015, isso ocorreu com sete centros. Já as unidades menores, em pequenos Municípios, vêm solicitando complementação aos gestores municipais locais ou formando consórcios de Municípios para manterem as portas abertas com imensas dificuldades.

Senador Alvaro Dias, de acordo com as regionais da Sociedade Brasileira de Nefrologia, o número de pacientes hospitalizados, aguardando vaga em centros de diálise, vem aumentando dia a dia, especialmente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Outro dado apontado pela Presidente é que são realizados cerca de 50% do número de transplantes renais necessários no País, sendo que o número de equipes no Brasil é reduzido, sem serviços de transplante em Municípios menores.

No meu Estado, não faltam profissionais, Senador Blairo Maggi. Sergipe foi o primeiro Estado do Norte-Nordeste, nosso Estado é pequenino geograficamente, se comparado com os outros, mas tivemos a ousadia de alguns professores, como o Dr. Fernando Maynard e Dr. Teles de Mendonça, a fazerem o primeiro transplante renal e o primeiro transplante de coração do Norte-Nordeste brasileiro.

Lamentavelmente, o que falta, no meu Estado, não são profissionais qualificados; o que falta é atitude por parte do Governo do Estado: um governo omisso, por exemplo, porque não se faz um transplante sequer, e, para qualquer tipo de transplante, há, pelo menos, seis anos. Entre os meses de maio e junho de 2013, mais de 40 pessoas morreram à espera de um transplante de rim, segundo a Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Sergipe. Pagaram com a própria vida – pagaram com a própria vida! – pela omissão de governos, pela omissão do Governo do Estado, que não estimulou, que não fez o seu papel, para que os transplantes continuassem a ser feitos no nosso Estado.

E centenas de outros sergipanos continuam pagando, todos os anos, com a própria vida, seja porque não se faz o transplante de rim, seja porque estão condenados por algum tipo de câncer. O dinheiro, para construir o hospital do câncer, há e está na conta há muitos anos.

De fato, é muito triste ver esses sergipanos pagarem com a própria vida pela omissão de um governo. É muito triste ver tudo isso acontecendo. Espero que um novo desastre de Caruaru não se repita – rogo, rezo e apelo para que isso não aconteça!

Contudo, a diálise peritoneal está em situação crítica, com limites ao acesso de novos pacientes. Isso, porque, há cerca de 14 anos sem qualquer reajuste nos valores das soluções desse tipo de diálise, Senador Moka – 14 anos sem qualquer reajuste! E gostaria de lembrar que muitos desses materiais são adquiridos fora do Brasil, e, portanto, em dólar. As empresas fornecedoras enfrentam dificuldades e já começam a dificultar o acesso aos pacientes.

O que fomos pleitear junto ao Ministério da Saúde, para evitar o colapso do sistema, para evitar que o desastre de Caruaru se repita em tantos outros cantos do País e para evitar o descredenciamento maciço de

unidades do SUS e a morte de pacientes aguardando tratamento, foi o reajuste emergencial das sessões de hemodiálise de pacientes soronegativos, revisão de pontos da Portaria nº 389 e capacitação para os integrantes das equipes de saúde sobre a importância do encaminhamento precoce aos nefrologistas.

Infelizmente, Sr. Presidente, colegas Senadores, apesar de demonstrarmos a situação dramática pela qual passam os doentes renais crônicos deste País – e digo que muitos deles nos assistem agora pela TV Senado, porque estão nas suas clínicas, estão ao lado das suas máquinas, quando poderiam estar livres, se os transplantes fossem estimulados –, o que ouvimos do Ministro Marcelo Castro e de sua equipe foi o argumento de que não há dinheiro, não há recursos e que o Ministério da Saúde tem um déficit em torno de R$2,5 bilhões. Isso nos deixou, confesso, desesperançosos. Ainda assim, insistimos para que sensibilizassem a Presidente da República e buscassem uma possibilidade de liberação de recursos extras para que mais pessoas não morram por falta de assistência no nosso País.

Sr. Presidente, mais uma vez, rezo, rogo e peço aos colegas Senadores – na próxima semana, dia 10 de março, o mundo inteiro comemora o Dia Mundial do Rim – para lembrarem, assim como, para outros tipos de doenças, existem o Outubro Rosa, o Novembro Azul, que exista também o Dia do Rim. No Brasil, Sr. Presidente, morrem por ano cerca de 50 mil brasileiros por algum tipo de doença renal crônica; muitas delas, com certeza, poderiam ser evitadas. Preocupados, estamos solicitando a realização de sessão solene, aqui no Senado, nesta Casa, no dia 10 de março, para que, no Dia Mundial do Rim, possamos juntos encontrar soluções, pois é inadmissível que mais vidas continuem sendo perdidas.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Com toda a certeza, Senador Moka. É preciso o engajamento de cada um de nós nessa luta.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu queria um aparte, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pois não, Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Eduardo Amorim, eu vejo a luta de V. Exª já de algum tempo, eu vejo as dificuldades, que V. Exª acaba de relatar, do Ministro Marcelo Castro. Eu conheço o Ministro, e V. Exª também o conhece, é um homem sensível. Certamente, é a escassez dos recursos, mas é claro que nós não podemos nos conformar com isso. Afinal de contas, nós médicos conhecemos o sofrimento. Quando ainda há hemodiálise no Município em que está o renal crônico, ele se desloca da sua residência até a clínica ou o hospital onde há a hemodiálise; o difícil é que essas clínicas e esses hospitais existem regionalmente, quando existem. Então, as prefeituras têm que locar uma Kombi ou uma *van* para levar esse pessoal que faz hemodiálise três vezes por semana. Essas pessoas ficam ligadas a uma máquina 3 horas, 4 horas, 5 horas para fazer a hemodiálise. É um sofrimento muito grande. Recentemente, por uma complicação de hemodiálise, um cantor famoso sertanejo perdeu a vida: Chico Rey. Claro, foi consequência, com um infarto. Mas eu quero chamar a atenção para essas coisas. Se existe uma coisa que não tem jeito, é que, se não fizer a hemodiálise, o paciente vai morrer, porque ele não consegue tirar as impurezas, aumenta ácido úrico, aumenta creatinina, e não há como. Então, isso precisa ficar claro. Não há alternativa, a alternativa é o transplante renal. E, nesse transplante renal, é preciso doador e é preciso compatibilidade entre quem está doando o órgão e quem o está recebendo. Então, eu quero chamar a atenção para isso e me solidarizar com o pronunciamento que V. Exª está fazendo. Eu acho que, no dia 10 de março, nós temos que trazer as associações dos renais crônicos para mostrar a realidade dessas pessoas, pois as suas vidas estão hoje dependendo de uma máquina que filtra o sangue, porque o seu rim não tem mais essa capacidade. Então, Senador Eduardo Amorim, fica aqui a minha solidariedade. E, mais do que isso, eu lhe prometo que, lá do meu Estado, vou trazer gente especializada, gente que conhece esse assunto de perto e que possa somar. E, se puder trazer gente das associações dos renais crônicos, farei isso também. Então, um aparte com a minha solidariedade, fazendo um apelo não ao Ministro Marcelo Castro, mas à área de planejamento. Nós estamos falando de vidas que, se não forem socorridas, vão sucumbir.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado, Senador Moka, por suas palavras, sábias palavras. Com certeza, se nada for feito, Presidente Paim, são mortes anunciadas de milhares de brasileiros, com os fechamentos dessas clínicas, porque não pagam. E muitas delas já fecharam e muitas continuarão fechando. Muitas continuarão fechando!

Pois não, Senador Blairo Maggi.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Amorim, eu quero cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento e pela chamada de atenção que o seu pronunciamento faz sobre esse assunto, um assunto extremamente grave, com o depoimento do meu amigo Senador Moka, que é médico e conhece profundamente essa área. Todos nós sabemos que o Brasil vive um momento difícil na área econômica, mas, se há uma área em que não se pode economizar, em que não se pode postergar, é exatamente a área da saúde. Como se disse aqui, as pessoas estão ligadas a uma máquina, e, se essa máquina não funcionar, se não houver recursos

para que ela possa permanecer funcionando, haverá o óbito dessas pessoas. Não há alternativa. Fora o sofrimento que é nos Estados mais periféricos. Lembro-me de que, quando assumi o Governo do Estado em 2003, só havia uma máquina operando em Cuiabá e uma máquina privada na cidade de Rondonópolis. Depois, nós conseguimos levar esse serviço para os polos no interior, mas eu não sei exatamente como está hoje. Em solidariedade àqueles que vivem no meu Estado com essas dificuldades também, eu e o Senador Moka vamos ajudá-lo nessa audiência e vamos ver se tomamos uma providência consistente para resolver esse problema, porque é um problema grave e, como foi dito aqui, é de morte anunciada. Se você não tiver socorro hoje, não adianta mais daqui a dois ou três meses, porque essa pessoa não estará mais precisando. Parabéns a V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Muitos continuarão, com certeza, perdendo suas vidas ao longo dessa luta.

O Senador Moka foi muito feliz, quando disse que é verdade que vivemos muitas crises, mas que é preciso realmente priorizar. E o que estamos aqui pedindo, apelando à área econômica, à Presidente da República e a seja lá quem for, é que priorizem a vida, que priorizem a manutenção da vida, porque, realmente, não se paga o sistema, e ele está prestes a fechar.

Aproveito e faço um convite. No dia 10, pedi ao Presidente que pudéssemos fazer aqui uma sessão solene, com especialistas do Brasil inteiro, com nefrologistas do Brasil inteiro, com pacientes renais do Brasil inteiro. Que juntos possamos discutir e debater melhor essa questão. Esse problema não é só do Ministério da Saúde; ele é também do Ministério da Saúde, mas acho que o Governo não pode ser omisso numa questão como essa.

Em termos de omissão, Senador Paim, chega. Muito triste ver a omissão que já ocorre em meu Estado, onde há muitos especialistas, muitos profissionais preparados, mas, há mais de seis anos, não se faz qualquer tipo de transplante. As pessoas pagam com a própria vida. O maior patrimônio, o patrimônio mais protegido pela nossa Constituição é a vida. Infelizmente, ela está sendo renegada, banalizada por muitos, especialmente alguns governos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senador Eduardo Amorim, pela sua fala. Fico feliz que tudo tenha se iniciado na Comissão de Direitos Humanos, por iniciativa de V. Exª. E vamos juntos nessa caminhada em defesa da vida.

Eu passo a palavra, neste momento, ao nobre Senador Blairo Maggi, para que use a tribuna pelo tempo que for necessário.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paim, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eu venho à tribuna para falar de três temas bastante rápidos. Vou aproveitar o tempo para poder fazer isso.

O primeiro é o registro da morte do artista plástico João Sebastião Francisco da Costa, que ocorreu em Cuiabá.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores aqui presentes, telespectadores e ouvintes da TV Senado e também da Rádio Senado, eu gostaria de registrar o meu pesar pelo falecimento do artista plástico mato-grossense João Sebastião Francisco da Costa, ou apenas João Sebastião, como era conhecido, que morreu no último domingo, aos 66 anos, após sofrer uma parada cardíaca.

Ele era desenhista, pintor, figurinista e também professor. Ele descobriu seu talento para a arte aos sete anos de idade com a sua mãe, a artista Alexandra Barros da Costa, e, já aos doze anos de idade, tinha seu próprio ateliê. As obras do artista João Sebastião trazem elementos e cores da cultura mato-grossense que valorizavam as cores fortes e os animais do nosso Pantanal, em especial, a onça-pintada, que, por muitas vezes, aparece com rosto de mulher em suas telas. João Sebastião figura no *Dicionário das Artes Plásticas no Brasil* e, em sua trajetória, expôs suas obras nos principais museus do País e também no exterior. Sua morte apanhou a todos de surpresa e deixou para trás tantos projetos que idealizava em sua constante transformação. Perdemos um grande artista em pleno voo de sua criatividade.

Finalizo esse registro com uma frase desse grande artista, que segue uma outra de William Shakespeare – abre aspas: "Nós somos feitos da mesma matéria dos sonhos", como diz Shakespeare, e "por isso e muito mais, dou-me ao direito de criar e transgredir sob a linha mestra da licença poética!" – João Sebastião.

Fica aqui minha homenagem a esse grande artista que faleceu no domingo na cidade de Cuiabá e que deixa um legado a todos nós que vai ficar na história da cidade de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso.

O segundo ponto, Sr. Presidente, que me traz à tribuna é que saiu, hoje pela manhã, uma portaria do BNDES em que eles autorizam a renegociação dos financiamentos dos caminhoneiros para aqueles que têm faturamento acima de R$2,4 milhões por ano.

Eu quero aqui relembrar ao Moka a luta que tivemos no ano passado, quando veio uma medida provisória em que o Governo autorizou a renegociação dos pequenos empresários da área de caminhões que tinham

faturamento de até R$2,4 milhões. Àquela época, nós trabalhamos bastante junto ao Governo. A maioria dos Senadores apoiava a ideia de que nós tínhamos que estender esses financiamentos ou estabelecer a prorrogação desses financiamentos para além dos R$2,4 milhões. Isso não foi possível naquele momento. O Governo resistiu muito, embora o BNDES sempre estivesse de acordo com isso, porque não eram nem recursos novos nem recursos subsidiados nem recursos controlados; eram recursos da própria carteira do BNDES que, com juros de mercado, viriam socorrer esses empresários, essas transportadoras. Infelizmente, naquele momento, isso não foi possível. Não houve a percepção política de que aquela era uma matéria, Senador Ataídes, de extrema importância e de que milhares e milhares de caminhoneiros e de empresas estavam indo à falência por falta de um faturamento, por falta de uma receita melhor.

Eu acabei de receber aqui um telefonema, até gravado, do Manoelito Lira, da empresa Rápido MaxExpress, da cidade de Leopoldina, Minas Gerais. Ele está comemorando e dizendo que, graças a Deus, saiu esse refinanciamento hoje, porque, na empresa em que ele trabalha – ele nem é dono da empresa –, 350 empregados estavam para ir para a rua, e não havia mais o que fazer.

Só no Estado de Mato Grosso, mais de 200 empresas pediram recuperação judicial por não poderem pagar as suas contas, porque o faturamento das empresas estava baixo. Segundo Miguel Mendes, nosso Diretor Executivo da ATC (Associação dos Transportadores de Cargas de Mato Grosso), isso agora resolve definitivamente.

O Governo traz, pelo BNDES, as prorrogações, dizendo o seguinte: as empresas que tiverem 24 prestações a vencer poderão optar por um refinanciamento de 6, de 12 ou até das 24 dessas parcelas; as que tiverem entre 12 e 23 parcelas a vencer poderão refinanciar em 6 ou em 12 vezes; as que tiverem com menos de 12 parcelas a vencer poderão refinanciar em 6 vezes; e aquelas com até 6 parcelas a vencer poderão refinanciar todas elas.

Então, eu gostaria de chamar a atenção dos meus colegas que aqui estão, que nos ajudaram naquele momento, para o fato de que muitas vezes nós subimos aqui na tribuna e reclamamos que o Governo não toma decisão na hora certa. Ele demora muito para entender, demora muito para interagir no sentido de que esta era uma crise anunciada no setor dos transportes. E aí o Governo, em nome do ajuste fiscal – lembro-me muito bem –, disse que não tinha espaço para refinanciar aqueles empresários ou aquelas empresas que têm faturamento acima de R$2,4 milhões. Mas era claro e evidente, assim como um dia após o outro vem o sol, que essas empresas iriam quebrar. Então, Presidente Paim, milhares de empregos foram perdidos, centenas de empresas foram à bancarrota pela falta de sensibilidade de entender que isso era uma matéria necessária e importante.

Passaram-se mais de seis meses, oito meses, e agora está aqui. Agora saiu a resolução. Saiu. O Governo está fazendo a parte dele. Cumprimento o Governo por isso, cumprimento a Presidente Dilma. Certamente houve o aval dela, do Ministro da Fazenda, do BNDES. Não diria que chegou tarde demais Senador Moka, mas muitas coisas poderiam ter sido evitadas, talvez inclusive a crise que nós vivemos hoje. Se tomarmos isso como exemplo, nós poderíamos ver que muitas coisas que aí estão, como na construção civil e em outros lugares, talvez nós tivéssemos evitado, se as providências que deveriam ser tomadas tivessem sido tomadas na hora certa, no lugar certo e no momento certo.

Ouço o Senador Moka com o maior prazer.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu quero registrar que o Senador Blairo Maggi, na época, disse que isso era um equívoco. É claro que, ao se priorizar até R$2,4 milhões, o Governo tomou uma decisão de atender àqueles menores, que têm três ou quatro caminhões, mas esquecendo-se de que a empresa tem os mesmos problemas. Os problemas eram iguais. O Governo, em algum momento, facilitou o crédito, muita gente adquiriu caminhão, e isso não foi diferente com as empresas. O órgão financiador, que é o BNDES, topava, porque ele sabia que essa era a forma de receber esse dinheiro. Do contrário, ele não receberia. Ele agora, Senador Blairo Maggi, vai passar a receber. Lamentavelmente, demorou oito meses para que isso fosse publicado. Mas, é claro, temos que reconhecer o esforço do Governo. Eu reconheço o esforço que a área econômica está fazendo, mas, como V. Exª disse, há coisas que nós poderíamos ter evitado. Tenho certeza de que, nesse prazo de oito meses, várias empresas fecharam, várias pessoas perderam o emprego. E era uma coisa que só ajudaria, porque o BNDES, assim como começou a receber parcela daqueles de até R$2,4 milhões, poderia já estar recebendo parcela de todo mundo. Então, parabenizo V. Exª pela luta. Nós estivemos junto com os caminhoneiros, e eu me orgulho de ter participado, junto com V. Exª, representando o Senado nessa negociação. Parabéns pelo pronunciamento, Senador Blairo Maggi, e parabéns pela luta.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Moka.

Quero registrar aqui também a sua participação naquele momento. Nós estivemos em várias reuniões fora daqui. Inclusive, foi a nós delegado, naquela época – a mim, a V. Exª e acho que à Senadora Lúcia Vânia –, constituir uma comissão para representar o Senado nessa discussão. O caso era tão grave que coube ao Presidente Renan, à época, designar, então, três Senadores para acompanhar esse problema. Infelizmente, nós não conseguimos avançar. Mas, naquilo que avançamos naquele dia, tivemos a participação de 100% dos Senado-

res que aqui estavam, Senador Ataídes, Senador Alvaro, Senadora Fátima. Todos que estavam aqui naquele dia votaram até os R$2,4 milhões, querendo que nós ampliássemos isso para além dos R$2,4 milhões.

Então, acho que o fato que hoje está aqui – que o nosso presidente do BNDES, Coutinho, decidiu, assinou e já é uma portaria – vale uma reflexão para a sociedade brasileira e para o próprio Governo de que muitas coisas que essa crise está arrastando, que essa crise está levando, são por ineficiência ou por demora na tomada de decisão. Não se quer entregar o anel, e depois vão-se os dedos. Não se quer entregar os dedos, e vai a mão, e vai o braço, e vai o corpo inteiro. Então, fica aqui uma reflexão de que muitos dos problemas que estamos enfrentando neste momento podem ser, rapidamente, Senador Ataídes, resolvidos, a um custo pequeno, e dar um alento à economia, aos empresários, àqueles todos que estão trabalhando.

Então, quero aqui não só anunciar e agradecer todos aqueles que participaram, mas dizer que hoje essa atitude, por parte do BNDES, por parte do Governo Federal – ele é que tem que tomar essa decisão, e tomou –, salva milhares e milhares de empregos de caminhoneiros, de pessoas que tinham seus caminhões já escondidos nas fazendas, nas propriedades, porque, se voltassem a rodar, os bancos iam tomá-los, Senador Paim.

Portanto, hoje nós trouxemos uma notícia da legalização de alguma coisa que estava muito ruim. Espero, sinceramente, que isso possa ajudar, minimamente, a retomar um processo na economia brasileira.

Mais uma vez quero deixar registrado: o que nós vimos hoje com essa portaria é uma coisa que, em muitos outros setores da economia brasileira, pode ser resolvida de maneira simples, com custo barato e sem muita politicagem.

Parabéns a todos. Muito obrigado.

Parabéns aos transportadores do Estado de Mato Grosso, ao Miguel Mendes, e a todos do Brasil que lutaram e não desistiram um momento sequer da conquista que comemoramos agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem.

O Senador Blairo Maggi já havia alertado e, enfim, a medida veio de forma correta.

Permutando com o Senador Raimundo Lira...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente! Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Já vou lhe dar a palavra pela ordem. Dê-me só um segundo.

Permutando com o Senador Raimundo Lira, a Senadora Fátima Bezerra.

Pela ordem, com enorme satisfação, o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu fui um pouco precipitado, Sr. Presidente, porque eu não queria que o nosso orador ficasse na tribuna.

Quero só fazer um registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Quero dizer que V. Exª é o próximo orador, já. Depois da Senadora Fátima vem V. Exª.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – O.k., mas eu só quero fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Faça, faça.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Fátima, permita-me, por favor.

Nós acabamos, agora à tarde, Sr. Presidente, de reativar a Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas no Brasil, que tem um papel estratégico neste momento de crise e de paralisação da economia brasileira.

Há centenas de obras inacabadas ou mesmo abandonadas País afora. Isso é um reflexo direto da má gestão do Estado brasileiro e do desperdício de dinheiro público. Não podemos aceitar, de forma alguma, que a falta de planejamento, disputas políticas, desvio de verbas, burocracia, problemas técnicos, ambientais e financeiros façam do Brasil um cemitério de obras.

Não vou deixar nossa querida Senadora muito tempo na tribuna, Sr. Presidente, mas essa Subcomissão de Obras Inacabadas, que hoje nós reativamos, terá, sem sombra de dúvida, uma importância extraordinária. Vamos verificar todas as obras hoje paralisadas em todo o nosso País e, ao final dos nossos trabalhos – acredito que lá pelo mês de novembro do corrente ano –, nós teremos condições de apresentar um projeto de lei para coibir a continuidade desses procedimentos no País, como também verificar todas as obras hoje inacabadas no nosso País afora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Fátima, permita-me: por ofício, sou obrigado a fazer esta leitura, que é rápida.

Há sobre a mesa ofício da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo indicando o Senador Telmário Mota para compor, como Titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (**Ofício nº 12/2016 - Vide item 1.2.1.5 do sumário)**

Passa-se à votação da indicação.

As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Declaro eleito o Senador, que passa a compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, que ora preside os trabalhos, Srs. Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero, primeiro, fazer um registro do encontro de que participei nesse último fim de semana. Refiro-me à reunião do diretório nacional do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, seguido, também, da festa que o PT, por ocasião dos seus 36 anos de existência, realizou na Cidade do Rio de Janeiro, precisamente no Armazém Utopia.

A festa de celebração de 36 anos do PT foi no sábado – portanto, após a realização da reunião do diretório nacional. Além de celebrar os 36 anos de luta, de desafios desta trajetória bonita, que é a trajetória do Partido dos Trabalhadores, os militantes que lá estiveram também fizeram questão de apresentar o seu desagravo ao ex-Presidente Lula, que lá esteve, para alegria dos militantes e de todos que participaram não só da reunião do diretório nacional, mas também do ato no Armazém Utopia.

Quero dizer, Senador Paim, o quanto é gratificante ver o Presidente Lula, mais uma vez, de cabeça erguida, a despeito de toda essa perseguição que vem sofrendo, dessa campanha de ódio destilada contra ele, infelizmente turbinada pelo oligopólio da grande imprensa e, para nossa tristeza, em parceria, inclusive, com setores do próprio Poder Judiciário e até com setores do próprio aparato do Estado. Mas em que pese toda essa campanha implacável de perseguição contra o Presidente Lula, na verdade, lá estava ele, mais uma vez, no Rio, de cabeça erguida, com a consciência tranquila do papel que ele desempenhou à frente do Brasil e do papel que, se Deus quiser, ele desempenha e desempenhará muito ainda.

O Presidente Lula estava inspirado como nunca. Fez um relato, uma retrospectiva da sua trajetória, da história do nosso Partido, dos oito anos em que ele esteve à frente dos destinos deste País. E disse lá, com muita tranquilidade, que, se necessário for, ele estará pronto para ir para as ruas novamente, ser o nosso candidato em 2018.

É claro que o Presidente Lula, ao admitir claramente essa possibilidade de colocar seu nome à disposição para uma eventual candidatura em 2018, deixou a militância em êxtase – não só a militância que lá estava, não só os militantes do PT, mas os simpatizantes, os admiradores, a legião de amigos e amigas que o Presidente Lula tem por esse País afora. A militância ficou muito animada com essa disposição do Presidente Lula, repito, de colocar o seu nome em 2018 para mais uma disputa presidencial. Ficou mais animada ainda com a pesquisa do Datafolha realizada nesse último fim de semana.

Senador Paim, simplesmente, pesquisa realizada pelo Datafolha mostrou que para 37% dos brasileiros, o maior e o melhor Presidente que o Brasil já teve chama-se Luiz Inácio Lula da Silva. O segundo lugar, o ex-Presidente Fernando Henrique, aparece com uma preferência de apenas 15%. Ou seja, essa pesquisa traz também números para eventual corrida presidencial de 2018, que ainda está longe.

Mesmo em meio a essa perseguição contra Lula, todas as simulações que a pesquisa fez colocam o Presidente Lula no segundo turno. Colocam o Presidente Lula inclusive em empate técnico com o principal candidato do PSDB, o Senador Aécio Neves, que perdeu as eleições em 2014 para a Presidenta Dilma e que, nessa pesquisa, caiu três pontos percentuais.

Em síntese, o dado mais significativo da pesquisa é este: Lula mora na preferência do coração da maioria do povo brasileiro, 37%.

Quando se faz a pergunta com relação já às prováveis candidaturas para 2018, Lula está no segundo turno e praticamente em empate técnico.

Que conclusões tirar dessa pesquisa? A primeira delas é que, em que pese essa campanha implacável, essa perseguição que o Presidente Lula vem sofrendo, os nossos adversários não conseguem, de maneira nenhuma, destruir o legado que o Presidente Lula construiu ao longo desses oito anos a favor do povo brasileiro, com as transformações sociais que o seu Governo promoveu, que vieram na direção de melhorar a vida do povo brasileiro, principalmente a vida do povo mais simples, do povo mais humilde.

Eu desafio aqui, Senador Paim: em que período da história contemporânea deste País, em que período, inclusive, da pós-ditadura militar, portanto, em que período de redemocratização do nosso País, houve um personagem, uma personalidade política tão duramente atacada, caluniada, perseguida, de manhã, de tarde, de noite, de madrugada? Não é à toa que ele lá, em sua fala, colocou claramente o papel de oposição que parte da imprensa faz hoje contra ele, notadamente a Rede Globo, a *Veja* etc.

Então, o que eu quero aqui colocar é o seguinte: em que período da história política recente deste País, pós-ditadura militar, um homem, uma figura pública é tão covardemente atacada, tão perseguida? Mesmo assim, eles não conseguem, de maneira nenhuma, destruir, no imaginário da maioria da população deste País, o que significa a história, a trajetória, o que significa exatamente esse homem, como militante que foi, na luta social, na luta política, como dirigente partidário, como Parlamentar que foi e, principalmente, como o melhor e o mais querido Presidente que o Brasil já teve exatamente até o presente momento.

Por isso, Senador Paim, a nossa alegria com essa disposição do Presidente Lula, porque ele sabe que já fez muito pelo povo brasileiro, mas há muito ainda a ser feito.

Quero, portanto, aqui – e concluindo Sr. Presidente –, ainda destacar que, na fala do Presidente Lula no ato que celebrou os 36 anos do PT...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... ele colocava exatamente, abro aspas:

> [Hoje neste País] não tem partido de oposição. Tem um partido chamado Globo, um [partido] chamado *Veja*, outro chamado outros jornais. Essa é a oposição.
> É bom eles saberem: se eles quiserem voltar ao poder, vão ter que aprender a ser democratas, disputar eleição e respeitar o resultado. [...] Golpe não vamos aceitar [de maneira nenhuma]!

O Presidente Lula ainda fez questão também, Senador Paim, de deixar claro o nosso compromisso, o compromisso do nosso Partido com a defesa do Governo da Presidenta Dilma. Temos divergências? Temos. Temos discordâncias? Temos, até porque o Governo da Presidenta Dilma é um governo de coalizão. É evidente que o PT é o principal Partido, é o Partido da própria Presidenta, mas, por ser um governo de coalizão, tem, sim, uma composição política bastante heterogênea. É natural que nem tudo o que o PT defende o Governo concorda, e vice-versa: nem tudo o que o Governo defende, Senador Raimundo Lira, o PT também concorda. Daí por que, inclusive na reunião do diretório nacional, em boa hora, Senador Paim, aprovamos um conjunto de propostas, que chamamos de Programa Nacional de Emergência, com 27 propostas, com vistas à superação da crise econômica, e essas propostas estão sendo apresentadas à Presidenta Dilma, bem como virão para debate nas instâncias em que o Partido dos Trabalhadores atua, seja na instância do Parlamento, seja na instância dos movimentos sociais, etc.

Na verdade, consideramos que essas propostas são o caminho mais adequado para garantir a conquista dos últimos anos, que é continuar nossa luta para não perder o foco de maneira nenhuma, luta iniciada pelo Presidente Lula em 2013 e continuada pela Presidenta Dilma, que é perseguir o desenvolvimento, mas o desenvolvimento com inclusão social, o desenvolvimento com o combate exatamente às desigualdades sociais.

Então, rapidamente, Senador Paim, nesse Programa Nacional de Emergência que o PT deliberou na sua reunião do diretório nacional, a ser apresentado à Presidenta Dilma, nós destacaríamos aqui, como propostas no campo da macroeconomia, o aumento do imposto sobre doações e grandes heranças, ressaltando aqui que a arrecadação disso seria repactuada entre União, Estados e Municípios. Também vamos continuar insistindo na ideia do Imposto sobre Grandes Fortunas, na questão de rever o limite de isenção previsto no Imposto de Renda de Pessoa Física etc.

Por fim, também deliberamos, Senador Paim, que o Partido dos Trabalhadores vai realizar em breve uma conferência sobre política econômica. Nós queremos aprofundar mais ainda esse debate acerca dessas propostas que o PT está apresentando, que vêm na direção exatamente de fortalecer o nosso projeto do Estado indutor do desenvolvimento, mas um desenvolvimento que nunca se dissocie da marca da inclusão social, da marca do combate à desigualdade de renda, da marca do combate às desigualdades sociais. Nesse sentido, essa conferência será para reunir os especialistas, os estudiosos, para trazer essas propostas com mais qualidade do ponto de vista programático e para fazer o debate com o Governo e aqui, no âmbito do Congresso Nacional.

Para concluir, quero também dizer a V. Exª que o diretório, mais uma vez, reafirmou a sua posição da campanha em defesa da Petrobras e do regime de partilha. O Partido aprovou categoricamente isto: a defesa da Petrobras, que, a nosso ver, passa pela defesa do regime de partilha, o que significa continuarmos defendendo manter a empresa como a operadora única do pré-sal. Portanto, nós vamos continuar nossa luta contra o projeto entreguista, que foi aprovado aqui na semana passada. Ele ainda vai para a Câmara dos Deputados.

É isso, Senador Paim.

Finalmente, quero dizer aqui ao Presidente Lula que, mais uma vez, Presidente Lula, aumenta a admiração, o carinho e o respeito que nós temos pelo senhor. O senhor sabe que, em qualquer circunstância, nós estaremos e sairemos às ruas, sempre que for necessário, para impedir qualquer injustiça contra o senhor.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra, que lembra os 36 anos do PT e fala sobre a caminhada do Presidente Lula.

Neste momento, passo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, que agora fala pelo PV.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Alvaro se dirige à tribuna, solicito a V. Exª minha inscrição pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Está assegurado, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiramente, uma manifestação que faço com tristeza. Manifesto a minha solidariedade aos jornalistas do Fato Online, que estão sem receber salários há quatro meses e entraram em greve por tempo indeterminado, sem a perspectiva de um acordo a curto prazo.

O portal, inaugurado há pouco mais de um ano, emprega mais de cem funcionários, entre eles, jornalistas renomados, como Rudolfo Lago, Andrei Meireles, Helena Chagas, Lúcio Vaz, Tales Faria, entre tantos outros, que sempre acompanharam, de forma muito honesta, a nossa rotina aqui no Congresso Nacional. Esse time de craques foi mais uma vítima da monumental crise que atinge de forma avassaladora a economia do País, em especial, veículos da imprensa brasileira. Em tão pouco tempo, o Fato Online conquistou um espaço importante na mídia nacional, tendo recebido prêmios e reconhecimento público.

O Congresso Nacional precisa ficar atento às dificuldades financeiras de todos os setores da economia, é evidente, mas especialmente às dificuldades financeiras da imprensa brasileira neste momento dramático, pois, no Estado democrático de direito, o papel da imprensa é essencial. Como diria Thomas Jefferson: "Onde a imprensa é livre, e todo homem é capaz de ler, tudo está a salvo."

Registro, portanto, essa manifestação de solidariedade.

Sr. Presidente, em novembro do ano passado, impetrei mandado de segurança contra a sanção de uma medida provisória aprovada pelo Congresso Nacional que incluía 72 jabutis. Essa medida provisória ampliou os efeitos do Regime Diferenciado de Contratações, porta aberta para a corrupção, que se utilizou durante a Copa do Mundo. E o Governo gostou, o Governo achou ótimo, confortável. Especialmente corruptos aplaudiram.

Hoje ainda há uma manifestação na imprensa que diz respeito a recursos para a campanha eleitoral que tiveram origem no superfaturamento de estádios como o Mané Garrincha, em Brasília, o do Maracanã, o do Recife e o de Manaus, me parece, incluídos entre estádios construídos, obviamente dando origem à propina durante a campanha eleitoral.

Em novembro, o Supremo Tribunal Federal acolheu o nosso mandado de segurança, concedendo liminar, suspendendo os efeitos dos jabutis daquela medida provisória. Agora, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, afirma: "Da simples leitura do projeto é possível [...] verificar a ausência de relação lógico-temática [das emendas] com o texto inicial original [...] [do projeto]". E recomenda a suspensão de todos esses jabutis embutidos na medida provisória. Essa questão de mérito será debatida agora no pleno do Supremo Tribunal Federal e julgada.

É evidente que nós esperamos a suspensão definitiva e que isso venha a ocorrer como exemplo, já que, lastimavelmente, verificamos que o Congresso Nacional reluta a aceitar essa decisão do Supremo Tribunal Federal que imputa inconstitucional medida provisória com matérias desconexas, como é o caso.

Mas 72 jabutis? Nós condenamos da tribuna essa medida provisória e, como fomos derrotados, impetramos o mandado de segurança, que obteve liminar do Ministro Barroso e foi encaminhado ao Procurador Geral da República para manifestação. A manifestação a que me refiro é favorável à suspensão definitiva dos efeitos dessa medida provisória.

Eu repito, esse regime diferenciado de contratações abre as portas da Administração Pública para a corrupção. E nós estamos vivendo um momento, na esteira dessa experiência que nos confere as investigações, especialmente da Operação Lava Jato, em que é necessário adotar medidas que combatam a corrupção no País. E não podemos abrir portas para ela.

Aprovar uma medida provisória dessa natureza é sem dúvida estimular a corrupção, favorecer a ação dos desonestos que obviamente acabam levando vantagem em razão da legislação que possibilita essas aberturas para a corrupção.

Portanto, Sr. Presidente comemoro, obviamente, a liminar que foi concedida já no ano passado suspendendo os efeitos dos jabutis e comemoro também agora a manifestação do Procurador-Geral da República, que recomenda a suspensão de todos os jabutis embutidos naquela medida provisória que deu origem ao Projeto de Conversão nº 17.

Creio que o Supremo Tribunal Federal poderá oferecer mais um exemplo a esta Casa do Congresso Nacional de que não devemos mais compactuar com medidas provisórias inconstitucionais especialmente quando elas se relacionam à corrupção, à impunidade ou admitem facilidades para que a corrupção campeie solta nas estruturas da Administração Pública do País.

Comemoramos essa decisão, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª.

Eu queria avisar aos colegas Senadores e Senadoras que estão na Casa, inclusive há um número grande, pelo painel dá para observarmos, porque deu para encontrarmos nas comissões. Há vários Senadores que não registraram presença ainda.

Agora a pouco deverá se iniciar a Ordem do Dia. Vamos apreciar autoridades, com votação nominal. Então peço aos Senadores e às Senadoras que estão na Casa que possam...

O Senador Cássio está, inclusive, fazendo um teste com um microfone retrátil que foi colocado aqui para ver se resolve o problema daqueles que cresceram demais, não é?

Com a palavra V. Exª. Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Apenas para trazer as felicitações à Mesa Diretora do Senado, ao Secretário-Geral da Mesa. Depois de décadas – eu posso dizer sem exagero, décadas! –, o Senado Federal conseguiu mudar a campainha de convocação dos Senadores ao plenário.

Durante décadas, era um alarme como se fosse um alarme de incêndio. Inclusive, há um episódio muito famoso de uma delegação de americanos que, ao visitar o Senado,...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... quando tocou lá fora a campainha, que se assemelha a um alarme de incêndio, todos saíram em pânico correndo.

Então, depois de muito e muito tempo, conseguimos fazer algo mais civilizado.

Parabéns à Mesa Diretora, ao Presidente Renan, ao Vice-Presidente Jorge Viana, ao Secretário-Geral da Mesa Bandeira por essa conquista tecnológica que o Senado Federal alcança, além do microfone retrátil, que vai facilitar a vida, sobretudo, do Senador Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço.

Parece pouca coisa, mas nós fizemos boas mudanças no plenário da Casa esse ano. E também uma das questões-chaves aqui são os microfones. Por incrível que pareça, são testados diariamente pois fazem parte do trabalho, do nosso ofício. Temos uma dificuldade, que é de encontrar um microfone que não venha a interferir no ambiente, que é um espaço tombado também pelo patrimônio histórico. Estamos aqui com a Secretaria da Mesa promovendo essas mudanças sempre, para melhorar as condições de trabalho aqui no Senado.

Mas, como a pauta está trancada, com duas medidas provisórias, eu queria propor aos Líderes da Casa se podemos fazer a apreciação de uma autoridade e seguir com a lista de oradores, enquanto os colegas passam para a votação. Já fiz um entendimento com o Líder Cássio Cunha Lima. Eu queria, então, consultar outros Líderes agora, como o Senador Alvaro Dias, o Senador Randolfe e outros.

É possível esse encaminhamento?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Da minha parte, há concordância, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – De pleno acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – De acordo também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Raimundo Lira, nosso Líder.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – O PMDB concorda, Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – O PPS concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Bem, nós temos, então, uma proposta de encaminhamento.

Vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –

ORDEM DO DIA

A pauta está trancada.

Vamos, então, fazer a apreciação da indicação da Senhora Presidente da República do Sr. Luís Fernando de Andrade Serra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 79, DE 2015

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 79, de 2015, pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores. **(Parecer nº 108/2016-CRE)**

O Relator foi o Senador Valdir Raupp.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer.

Não há oradores inscritos.

Eu, inclusive, tive a oportunidade de recebê-lo no meu gabinete, e outros colegas Senadores também.

Passa-se, então, à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Eu, mais uma vez, informo aos colegas Senadores e Senadoras que estão nas dependências do Senado que estamos com votação nominal.

É importante a vinda dos colegas para a Ordem do Dia, no plenário do Senado.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Alvaro Dias, V. Exª tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PV - PR. Sem revisão do orador.) – Eu quero comemorar o início da Ordem do Dia mais cedo, aliás, com 35 minutos de atraso apenas, porque nós sempre reclamamos do atraso no início da Ordem do Dia.

Regimentalmente, a Ordem do Dia se inicia às 16 horas, e constantemente nós iniciamos a Ordem do Dia às 18 horas, às 19 horas e invadimos a noite, às vezes, a madrugada.

Eu creio que é importante a pontualidade, esse respeito ao horário. Eu imagino que, se nós adotarmos essa prática, de iniciarmos no horário regimental a Ordem do Dia, produziremos muito mais e com mais qualidade.

Por isso, eu comemoro o início da Ordem do Dia com apenas 35 minutos de atraso no dia de hoje.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência agradece.

E eu combinei, ainda há pouco, com o Presidente Renan, que daqui a pouco está chegando, mas é que há dias aqui que são mais difíceis. Hoje, está um pouco mais fácil.

Senador Moka, com a palavra.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Presidente, com muito pesar mesmo e muita tristeza, venho à tribuna falar do momento dramático que estamos vivendo, no meu Estado, o Mato Grosso do Sul, o que não é muito diferente do que acontece no resto do País.

Mas, numa região especial que nós chamamos do sul, o Cone Sul, do Mato Grosso do Sul, está havendo chuvas torrenciais. E a minha cidade, a minha querida Bela Vista, uma cidade às margens do Rio Apa, nunca passou por momentos tão dramáticos como os que está vivendo, principalmente as populações ribeirinhas.

Então, nesse sentido, eu queria deixar registrada aqui a minha solidariedade. Mas, mais do que isso, a nossa Bancada, a Bancada do Mato Grosso do Sul, junto com o Governo do Estado, junto com o Secretário Marcelo Miglioli, está trabalhando junto à Defesa Civil para amenizar esse sentimento.

Foi marcada, sem ser nesta quarta agora, que seria amanhã, para a quarta que vem, a assinatura de um convênio a fim de que o Governo possa ajudar a amenizar esse problema, pois são 93 pontes que simplesmente foram inutilizadas. E, na minha cidade de Bela Vista, em lugares que as águas do Rio Apa nunca, nunca

tinham chegado, chegaram com uma força e com uma velocidade muito grande, a ponto de as pessoas perderem todos os seus pertences.

Então, como filho de Bela Vista, lamento e digo que estamos atentos, tentando ajudar o Prefeito Douglas, um prefeito que tomou posse recentemente, a prestar todo o atendimento à população mais sofrida, que são os ribeirinhos da minha querida cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E um abraço solidário aos bela-vistenses, como também para toda a população do meu Estado, pois hoje o sul do Estado se encontra realmente, literalmente alagado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria ser solidário a V. Exª, Senador Moka, pois também no Acre estamos tendo chuvas de norte a sul do País. No Nordeste também está chovendo, felizmente. No entanto, as chuvas vieram com uma intensidade enorme, uma vez que tivemos um período com poucas chuvas em janeiro na região. Rio Branco, ontem, viveu um verdadeiro dilúvio, com muita dificuldade para a Defesa Civil, a prefeitura e os órgãos públicos.

Pela ordem, Senadora Lídice.

Mais uma vez, eu queria dizer aos Senadores que já estão no plenário que podem votar.

Estamos apreciando a indicação...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela Liderança do nosso Bloco Socialismo e Democracia, Sr. Presidente, quero solicitar a presença dos Senadores da Rede, do PCdoB, do PPS e do PSB no plenário para a votação que já está iniciada. É uma votação de autoridade.

Portanto, convido os nossos dez Senadores para comparecerem ao plenário para votação.

Quero também, Sr. Presidente, cumprimentar o ex-Procurador-Geral da Justiça da Bahia Wellington César Lima e Silva, que assume o Ministério da Justiça no lugar de José Eduardo Cardozo.

Desejo-lhe sucesso à frente da pasta, que tanto tem a ver com as demandas do mandato socialista que travamos aqui, tais como o combate ao tráfico humano, a defesa da criança e do adolescente, à defesa dos direitos da mulher, e todas essas teses em que Wellington, ao longo da sua carreira no Ministério Público, teve uma grande atuação e destaque.

Digo Wellington, porque conheço Dr. Wellington de há muito na Bahia. O os baianos respeitam a sua trajetória à frente do Ministério Público. Além de ser muito querido, tem o respeito de todos os integrantes da Associação Nacional de Ministérios Públicos.

É um homem de carreira ilibada, respeitado por todo o mundo jurídico, e eu quero, portanto, parabenizá-lo por ter sido escolhido para Ministro da Justiça. Não tenho dúvida de que a Bahia se sente honrada com essa indicação.

Muito obrigada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Lídice, permita-me corroborar com V. Exª, com os colegas baianos desta Casa, da Bancada baiana, e com o povo baiano.

Não tive o prazer de V. Exª, de conhecer pessoalmente o Dr. Wellington César, mas tenho informação das melhores referências dele, principalmente por ser membro do Ministério Público, ex-PGJ da Bahia, ex-Procurador-Geral da Justiça. As referências que tenho em relação ao Dr. Wellington César são as melhores. E eu creio que é o que nós precisamos. Se alguém quer garantia de que o Ministério da Justiça vai atuar com independência, vai dar segurança, a continuidade às ações da Polícia Federal e vai atuar de forma republicana, não tenho dúvida de que essa garantia é a nominação do Dr. Wellington César.

Sem nenhum demérito ao Ministro José Eduardo Cardozo, que cumpriu...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... seu papel, eu estou convencido de que o papel que o Dr. Wellington César virá a cumprir contará com o seu compromisso republicano, pela atuação que ele já teve como membro do Ministério Público e, em especial, Presidente, por ter sido escolhido para o Ministério da Justiça um membro de carreira do Ministério Público. Percebo e vejo que a atuação de um membro de carreira do Ministério Público é uma garantia que temos da atuação republicana e independente do Ministério da Justiça, que reputo que assim seja, e aqui está falando um Parlamentar de oposição ao Governo.

Eu queria aqui registrar também, fazendo coro com a Senadora Lídice, meus cumprimentos ao Dr. Wellington e à Senhora Presidente por ter escolhido alguém da carreira do Ministério Público para essa função. Isso,

para mim, dá a garantia e a tranquilidade de uma atuação isenta, republicada e independente do Ministério da Justiça.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Foi o Senador Randolfe. Agora, o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero também aqui, como baiano, dar o meu testemunho do trabalho e da carreira do ex-Procurador-Geral de Justiça Dr. Wellington Lima e Silva. Eu o conheço há bastante tempo.

Como falou aqui o Senador Randolfe Rodrigues, eu queria dizer a V. Exª que, entre todos os órgãos do serviço público, o que mais me deu condições de chegar a este Senado, sem nenhum processo, tendo sido Governador, Vice-Governador, Secretário por três vezes e Conselheiro, foi o Ministério Público. Todas as vezes em que tive dúvidas, invoquei o Ministério Público, para fazer qualquer ação administrativa em que eu pudesse ter dúvidas a respeito de estar cumprindo a lei, de estar agindo de acordo com aquilo que é necessário cumprir.

O Dr. Wellington foi Procurador-Geral de Justiça e fez um trabalho espetacular na Bahia. Acho que, se alguém for fazer aqui um juízo de valor, será a de um homem digno, honrado, correto, que vai obedecer e fiscalizar a lei como ela deve ser fiscalizada e exercida. Não tenha dúvidas disso.

Às vezes, por ser baiano e nordestino, pode existir o preconceito de alguns focos setoriais que se acostumaram, ao longo dos anos, a mandar no Brasil, a governar o Brasil, na área econômica, na área jurídica. Mas foi, na Bahia, que nasceu e se firmou o maior jurista de todos os tempos, Ruy Barbosa, além de tantos outros que vieram para cá, como Josaphat Marinho, um grande jurista, como outros baianos.

Ele é um homem competente, com notória capacidade jurídica, honrado e digno. Tenho absoluta certeza de que ele vai honrar o cargo de Ministro da Justiça, de que vai honrar os baianos e de que vai fazer um trabalho que não haverá de ser criticado por nenhum de nós, por ninguém do povo brasileiro que esteja com os olhos voltados para a investigação, qualquer que seja a ação para corrigir erros e desvios de conduta de qualquer político ou de qualquer representante da elite empresarial brasileira. Tenho absoluta certeza disso.

Foi um acerto. E ele vai cumprir, com todo rigor, a legislação brasileira. Portanto, merece aqui o nosso aplauso, pelo conhecimento que tenho do Dr. Wellington Lima e Silva.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mesmo na Presidência, peço licença aos colegas para – e eu já tive a oportunidade de conhecê-lo – fazer esse registro.

Acho importante a manifestação que estamos ouvindo aqui, suprapartidária, sobre a nomeação do Dr. Wellington César Lima e Silva, que é membro do Ministério Público. Eu entendo que a Presidenta Dilma, no fundo, faz também um gesto de muito respeito ao Ministério Público e obviamente todos nós temos a expectativa de que ele possa cumprir bem essa missão.

Já vi e tenho lido sobre alguns se arvorando em fazer conjecturas, mas eu acho que o bom senso deve prevalecer no sentido de que temos um grande quadro do Ministério Público convocado agora para uma missão muito importante: ser Ministro da Justiça do Brasil.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Eu não tenho um depoimento pessoal a trazer sobre o novel Ministro indicado, mas seguramente ele tem os seus méritos, porque foi o terceiro colocado na disputa do Ministério Público da Bahia, e o Governador do PT, Jaques Wagner, atual Ministro, o indicou. Então, mesmo tendo sido o terceiro indicado na lista tríplice, foi o escolhido pelo Governador de então.

Apenas para fazer referência àqueles que costumam sempre repisar no tema de o Presidente Fernando Henrique Cardoso haver indicado o Dr. Geraldo Brindeiro, que não teria sido o primeiro na lista do Ministério Público, o que aconteceu com o Ministério Público Federal, com o PSDB, aconteceu com o Ministério Público Estadual, com o PT.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que eu entendi que o Senador Cássio Cunha Lima falou... Essa é uma prática. Todo governador tem o direito de escolher, não tenho a menor dúvida. Eu acho que o currículo do Dr. Wellington é muito bom. V. Exª pode ter a certeza de que ele vai agir dentro da legislação e da lei.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – O meu questionamento, Senador, não foi em relação ao currículo do novel Ministro da Justiça. Foi apenas aproveitando algo que tem sido usado aqui, com frequência, no velho proselitismo do debate político, de que o Presidente Fernando Henrique havia indicado o Procurador Geraldo Brindeiro, mesmo não tendo sido ele o primeiro da lista, para dizer que o PT também faz essa prática, quando o hoje Ministro da Casa Civil, então Governador da Bahia,

Jaques Wagner, do Partido dos Trabalhadores, indicou o terceiro colocado da lista para o cargo de Procurador-Geral de Justiça da Bahia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria aqui de me somar às intervenções dos Senadores da Bahia e do Senador Randolfe, que apenas relatam aqui, em plenário, a capacidade e o acerto da escolha do Procurador Wellington, Procurador do Estado da Bahia, para ser o novo Ministro da Justiça. Então, eu quero aqui dizer que eu fico muito gratificada de ver depoimentos importantes, como o do Senador Otto, como o da Senadora Lídice da Mata, que vêm lá da Bahia, acerca desse Procurador.

E me desculpe, Presidente, não quero aqui interferir na intervenção de quem quer que seja, mas eu creio que o então Governador da Bahia, Governador Jaques, deve ter se espelhado muito na prática de São Paulo, na prática de Minas Gerais. Mas não é isso que vem ao caso. Eu acho que, neste momento, nós estamos aqui destacando a importância e a capacidade do novo Ministro, que deverá, em breve, assumir o Ministério da Justiça de nosso País.

Ficam aqui as congratulações, não só ao Ministro Jaques Wagner, mas, sobretudo, à Presidente Dilma. Desejo ao novo Ministro muito sucesso em sua empreitada.

Obrigada, Senador Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Lasier, pela ordem.

Mais uma vez, a Presidência convida e pede às Srªs e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos com a Ordem do Dia aberta, votação nominal. Teremos ainda a apreciação de mais uma autoridade. Inclusive, vamos apreciar aqui, pelo menos, três itens da pauta, em votação simbólica, já que a pauta se encontra trancada por conta de duas medidas provisórias.

Senador Lasier com a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Jorge Viana, com relação ao novo Ministro da Justiça, a nossa expectativa é de um Ministro equidistante, imparcial, isento, indiferente às pressões que poderá sofrer.

Eu queria aproveitar a oportunidade, Presidente Jorge Viana, para comunicar que, hoje pela manhã, tive a honra e a responsabilidade de ter sido eleito o novo Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, para dar continuidade ao trabalho profícuo que desempenhou o Senador Cristovam Buarque.

Eu quero aproveitar esta sessão plenária para agradecer aos colegas que me deferiram essa honra e responsabilidade e dizer que haveremos de ter, nessa comissão tão importante, uma nova dinâmica, um rastreamento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para conseguirmos realizar aquele trabalho tão carente de pesquisas, de investigações tecnológicas, para a repercussão de uma comissão mais prática e que corresponda aos desígnios que tem essa importante comissão.

Eu queria fazer esse registro porque, a partir de agora, todas as terças-feiras, às 8h45 da manhã, teremos as sessões regulares da CCT.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos pedir às Srªs e aos Srs. Senadores que votem, Senador e Líder Eunício.

Nós vamos, então, encerrar a votação, Senador Valadares.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. *Fora do microfone*.) – Posso falar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª tem a palavra, Senador Walter.

Nós vamos encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Encerrada a votação: SIM, 52; NÃO, 02. Abstenção, nenhuma. **(Vide item 1.2.3.1 do sumário)**

Está aprovado o nome do Sr. Luís Fernando de Andrade Serra, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Será feita a...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente Jorge Viana, queria consignar meu voto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Abriremos imediatamente outra votação.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

Senador Walter Pinheiro com a palavra.

Antes, porém, vou anunciar a próxima matéria.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 80, DE 2015

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 80, de 2015, pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.*

Há, sobre a mesa, parecer da CRE (Comissão de Relações Exteriores). Relator, Senador Sérgio Petecão. **(Parecer nº109/2016-CRE)**

Discussão do parecer.

Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão, passe-se à votação da matéria que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Mais uma vez, peço às assessorias que informem aos Senadores e às Senadoras que estamos em regime de votação nominal.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

(Procede-se à votação.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, teremos aqui, se não amanhã, talvez na próxima semana, a obrigação de promover um balanço daquilo que nós acompanhamos, nesta última semana, a respeito das transformações mundiais, principalmente o uso da tecnologia a serviço da população. E todo mundo convencionou batizar esse novo período, Senador Jorge Viana, de Internet das Coisas.

Senador Jorge Viana, para dialogarmos com V. Exª, na Mesa, temos que trocar de tribuna. Sei que V. Exª tem uma dificuldade de conduzir os trabalhos, mas estou chamando a atenção, pois acho que eu, V. Exª e o Senador Ferraço temos a obrigação, ainda amanhã ou na próxima semana, de promover aqui o que eu chamaria de um balanço sobre o que assistimos, que foram os 12 anos de mudanças substanciais na vida das pessoas devido à tecnologia.

No dia de hoje, Senadora Lídice, Senador Otto, acho que é importante para nós baianos, não como processo de ocupação de um espaço no Ministério ou como ascensão, o fato de o nosso companheiro – e falo como alguém que teve oportunidade, meu caro Deputado Paulo Magalhães, da nossa gloriosa Bahia, de conviver com o Wellington, assim posso chamá-lo – ser hoje Ministro da Justiça não empossado, mas já efetivamente publicado o seu nome no Diário Oficial.

Convivi com ele numa fase de juventude e depois tive oportunidade, Senadora Lídice, de participar, junto com o Fernando Schmidt, de um processo até de ausculta feito pelo então Governador Jaques Wagner, a partir exatamente dessa relação que nós já mantínhamos com o Ministério Público estadual, na figura do próprio Wellington, na figura de Valmiro Macedo, enfim, de diversas pessoas do nosso Ministério Público estadual.

Creio eu que o Ministério Público do Estado da Bahia hoje deve estar não diria em festa, mas, pelo menos, sendo honrado – ou feliz, como diria a Senadora Lídice – pela indicação de um dos seus importantes quadros, aquele que assumiu a coordenação geral ou foi o procurador-geral por dois períodos, tendo sido, inclusive, no segundo período, eleito com a maioria dos votos para galgar o posto.

Então eu quero, aqui da tribuna, desejar ao companheiro Wellington toda a sorte, colocar o nosso mandato a disposição e fazer algumas provocações ao futuro ministro, aliás, ao ministro ainda não empossado, para que ele, Paulo Paim, possa botar o dedo numa ferida, numa das questões cruciais na Polícia Federal, que é resolver o dilema das carreiras tanto de agente quanto de delegado, discutir o processo de atribuição. Continuar algo que nós tínhamos discutido, Senador Paulo Paim, desde o ano de 1998 e, em 2002, mais efetivamente, quando nós – inclusive V. Exª, em 2002, já estava aqui no Senado, e eu, na Câmara – montamos, naquela época do governo de transição, um amplo debate para resolver aquela questão. De lá para cá, não houve nenhuma

iniciativa para solucionar o problema de atribuições, o problema salarial e principalmente o reconhecimento de uma das melhores instituições que há neste País. Não é possível e eu não acredito...

Ouvi muita gente dizer que tinha preocupação com a chegada do Ministro Wellington Silva ao Ministério da Justiça, mas quero dar o meu testemunho, Senador Paulo Paim, e me colocar à disposição de todos os servidores da Polícia Federal para ajudar nesse diálogo.

Nós ganhamos um parceiro para ajudar nesse diálogo. O Wellington tem uma boa acessibilidade para essas causas. Até porque a Polícia Federal não é uma instituição de governo; ela é uma instituição de Estado. Portanto, temos que respeitar todos os seus profissionais – todos eles. Temos que discutir a questão de forma amiúde, entrando no detalhe, solucionando todos os problemas internos de uma vez por todas e, principalmente, fazendo uma correção em um dos lugares que têm penado ao longo de toda uma década - sem comparar com outras carreiras - por uma remuneração digna e justa que todos os profissionais da Polícia Federal merecem, além do bom debate sobre a estruturação daquele órgão.

Esse é um dos órgãos que merecem uma atenção especial no orçamento por parte das Srªs e dos Srs. Deputados e Senadores. Esse é um órgão que merece, de forma muito dirigida – eu diria até com intensidade –, todo um nível de dedicação para o provimento de uma estrutura capaz de funcionamento.

Não é possível, por exemplo, que, em um procedimento de inquérito, a Polícia Federal continue tendo dificuldades estruturais. Portanto, cabe a todos nós, agora com o novo Ministro, ajudar no sentido desse bom diálogo.

Meu caro Senador Jorge Viana, nós estivemos ausentes na votação relativa à questão do pré-sal. Eu, V. Exª e o Senador Ferraço, que era o Relator.

Quero dizer, Senador Blairo Maggi, que fiquei extremamente descontente com a proposta final que foi aprovada. Na minha opinião, a emenda foi pior do que o soneto. Essa é a minha opinião, de fora.

Se efetivamente alguém pensou em discutir abertura, fez, na realidade, um processo que tramou contra uma das estruturas mais importantes, que é a estrutura de regulação e acompanhamento do setor de petróleo no País.

Isso não pode, de forma nenhuma, ficar submetido à mão de Presidente nenhum. Não concordo com essa tese. Esse é um processo perigoso, até porque essa é uma lógica extremamente perversa. As questões do pré-sal e da Petrobras são questões de Estado.

Portanto, a forma que encontraram para buscar uma alternativa entre os dois pontos que aqui se debatiam, na minha opinião, foi uma forma muito ruim. Ela rompe a estrutura completa de regulação, fragiliza a Petrobras em um dos momentos cruciais da sua história e fragiliza a economia, porque mexe em um dos pilares mais importantes.

Eu quero chamar a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores para o fato de que, em 2012, a Petrobras foi responsável por quase 50% dos recursos de todo o investimento do Programa de Aceleração do Crescimento. Portanto, nós estamos tratando de uma área que é vetor econômico. Nós estamos lidando com uma área que é fundamental para a estruturação do País. Colocar as fragilidades num momento inclusive em que os ativos da Petrobras estão em baixa, colocar as fragilidades num momento em que o preço do petróleo despenca no mundo, colocar as fragilidades rompendo uma estrutura como a ANP, como órgão regulador, e a Petrobras com a sua capacidade de regular do ponto de vista operacional o verdadeiro braço operacional desse setor é fragilizar a Nação diante do momento econômico que vive com mais fragilidades.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – O setor elétrico mantém a Eletrobras como seu braço operacional. A área de petróleo mantém a Petrobras como seu braço operacional. Nós perdemos, no setor de telecomunicações, o braço operacional que se tentou resgatar agora com a Telebras.

Não é possível que adotemos uma política em que a fragilidade, ou melhor, todo o arcabouço jurídico fique submetido a uma regra que dependa de se remeter para cá ou para acolá. Isso é uma fragilidade jurídica num dos terrenos mais frágeis na atual conjuntura. Essa é uma fragilidade jurídica. Isso não ajuda em nada.

Não acredito, por exemplo, como muitos defenderam, que se essa proposta for aprovada abrir-se-á todo um caminho para atrair investimentos para o Brasil. Ora, quem virá investir com tantas fragilidades! Senador Jorge Viana, talvez venham aqueles que terão interesse em pegar exatamente o momento de fragilidade, de baixo valor dos ativos, para tentar adquirir ativos mais do que efetivamente promover investimentos no País.

Lamentavelmente, nós não estávamos aqui, o nosso voto não mudaria o resultado, mas creio que ainda temos tempo para construir uma proposta diferente dessa, Senador Paulo Rocha. Fragilidade é pensar que a proposta vai ser remetida para um Presidente decidir.

Isso significa jogar efetivamente a Petrobras de novo numa estrutura de governo, tirando-a da estrutura de Nação, da condição de empresa de Estado para se transformar numa empresa que terá a sua decisão. E as decisões mais importantes...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ....de investimento, de envergadura, de movimentos, essas estarão fragilizadas exatamente por uma questão fundamental que é, na minha opinião, o momento equivocado para se alterar uma das regras mais consistentes, para tentar usá-la um pouco mais adiante como verdadeira saída para essa nossa crise econômica, e não para colocá-la, de uma vez por todas, na porta da rua, Senador Paulo Rocha, como algo que se descarta. Vou usar uma expressão muito mais forte, de uma das músicas que Gilberto Gil cantava muito, que dizia o seguinte: "Já vem pronto e tabelado..." É só descascar e usar.

Portanto, na minha opinião, foi um grande equívoco essa condução.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a declarar.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Senador Donizeti. Em seguida, Senadora Marta.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para registrar, na votação anterior – eu estava em uma audiência no Ministério da Educação –, do Embaixador Fernando de Andrade Serra para a Coreia, que o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Peço para registrar o meu voto, Presidente, na votação anterior. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Paulo Rocha, a Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria registrar também a minha votação favorável no primeiro item. É favorável, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Jucá.

Agora com a palavra, pela ordem...

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Pela ordem, Presidente, eu gostaria de ter a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...a Senadora Marta Suplicy.

Vou dar a palavra para a Senadora Marta, que a pediu por dez minutos. Em seguida, eu passo para V. Exª, Senador Raimundo Lira.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O Senado tem agora uma oportunidade ímpar de se posicionar não só como Casa Revisora, mas como Casa guardiã do futuro dos nossos filhos e filhas, dos netos e netas e das futuras gerações!

Não é exagero dizer que ou corrigimos a Medida Provisória nº 696, de 2015, que será votada amanhã, ou perderemos o simbólico de uma sociedade que se pretende mais justa e solidária, uma sociedade que tem avanços e tem história.

Já tivemos muitos retrocessos, mas este é um dos mais difíceis!

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou um destaque proposto pelo PRB à Medida Provisória nº 696, de 2015, para retirar "a perspectiva de gênero" da Secretaria das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Significa que, depois de perder status de Ministério, as mulheres perdem não só uma palavra que vem definindo toda uma luta, o gênero, mas cederemos à proposta de nos recolhermos quanto a todo o formulado nos debates sobre gênero, debates que não são só nacionais, não ocorreram só no Brasil. É uma palavra internacionalmente conhecida, com a mesma simbologia e estudos, estudos e estudos da luta das mulheres.

Não importa que digam que é apenas uma palavra e que o combate às diferenças entre homens e mulheres estaria preservado.

Vejam o que aconteceu na polêmica com nossos jovens sobre uma frase de Simone de Beauvoir. As pessoas estão perdendo a capacidade de reflexão por não compreender o texto. Não tem significado para elas o que é gênero ou a luta que está por trás dessa conquista das mulheres pela discussão de gênero.

Como será possível às mulheres fazer o combate sobre as desigualdades entre homens e mulheres, que são tão grandes, seja na jornada dupla de trabalho, seja na questão das faixas salariais ou ainda quando falamos de opressão em relações domésticas ou em violência?

Quanto a discutir mais amplamente a ação articulada que compreende essa nova pasta de direitos humanos, poderemos estar diante de espaços maiores. Se não discutimos gêneros e toda a gama de interfaces, como fazer o combate às desigualdades que mulheres em geral e mais especificamente mulheres negras sofrem?

Estamos suprimindo gênero do debate e estamos fechando os olhos para estudar os fenômenos sociais por perspectivas científicas? Qualquer pesquisa de instituto leva em conta o gênero. Quem mais será afetado? Essa é a pergunta... E infelizmente serão os mais fracos, os que têm menos, os que são jovens, vivem nas periferias e são negros em maioria.

É, sem dúvida, uma negação gigantesca, a negação da nossa realidade, porque não precisa de muito estudo científico para se provar. Basta andar nas ruas, basta ir a uma periferia. Não precisa nem ser na periferia. Em qualquer lugar, o tempo todo, está diante de nós a inegável diferença entre homens e mulheres, entre negros e brancos, jovens que são filhos da classe média e os da pobreza ou, pior ainda, os da miséria, onde é mais acentuada a questão de gênero.

É uma indignidade, uma ofensa aos valores morais, às conquistas histórias de mulheres, de negros e da nossa juventude. Não se trata de um debate sobre religião. Cada um tem a sua.

Todas merecem nosso respeito. Trata-se de um debate sobre qual sociedade nós pretendemos em que nossos filhos vivam, em que nossas netas produzam, venham viver, conviver, é o legado de várias gerações.

Mas um ponto polêmico que temos de parar de negar: a questão sobre a ratificação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, o Pacto de San José da Costa Rica, que afirma o direito à vida desde a concepção. As pessoas não se pronunciam a favor do aborto. Repetidas vezes se tem dito isso. É reiterado que os dados hoje remetem principalmente à saúde pública. As mulheres estão recorrendo ao aborto. São 800 mil abortos ilegais realizados atualmente no Brasil. Quantas mortes? Quantas sequelas? Quem tem dinheiro está fazendo esse aborto com segurança. Quem não tem faz clandestinamente, e há mortes de mulheres nisso.

Já fizemos inúmeros debates, não há consenso sobre legalização do aborto no País, é uma questão que não é aceita sobre a opinião pública. Mas, então, não estamos discutindo isso. Estamos discutindo o Pacto de San José da Costa Rica, porque é para se pensar nessa modificação da MP, no porquê de se colocar agora essa questão.

O texto originalmente proposto não compreenderia isso. Seria o caso? Por que foi inserida essa questão? É importante lembrar que o País já aderiu ao Pacto, que tem previsões aceitas pelo movimento feminista, mas não é caso do que estamos falando aqui.

Não é necessário estar nesse projeto, não tem por que estar ali. Foi colocado ali. Brigamos, ano passado, no Congresso Nacional, porque se retirou a expressão "gênero" do Plano Nacional de Educação. Perdemos. Agora não podemos nos apequenar. Onde isso vai parar? Para refletirmos, deixo as palavras de Stuart Mill:

> Se toda a humanidade menos um fosse da mesma opinião, e apenas um indivíduo fosse de opinião contrária, a humanidade não teria maior direito de silenciar essa pessoa do que esta o teria, se pudesse, de silenciar a humanidade.

Nós corremos o risco, por uma maioria, que está se aproveitando de pequenas brechas para tentar impor sua opinião. Muitas vezes, sua opinião contra o que já é votado em lei e contra pactos já assinados.

Outra questão que gostaria de ressaltar é sobre a educação básica. Tivemos aqui, semana passada, no Senado, manifesto com mais de cem mil assinaturas entregue à Comissão de Educação, com grande audiência pública, com presença de Senadores e Deputados, e também com quatro auditórios lotados no cenário, quatro plenárias, além de um recorde de participação no *site* do Senado e da Campanha Fica PIBID na rede para que o Ministério da Educação recuasse de um corte no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

Hoje, está havendo uma reunião, alguns Senadores estão presentes no Ministério da Educação, para ver como isso vai ser resolvido. Por quê? O PIBID DIBIDIBI é um programa estruturante na formação de professores para a educação básica. Eu me pergunto: existe alguma coisa mais importante do que o investimento no professor que trabalha com educação básica? Nós sabemos, e há várias pesquisas atestando isso, que uma criança de um lar mais carente, mais desfavorecido, onde nunca entrou uma revista, um jornal, um livro menos ainda, uma letra, não tem nem o conceito da letra. Portanto, esse professor não pode ser qualquer professor, tem de ser um professor realmente qualificado para conseguir alfabetizar essa criança, dar a atenção devida, suprir as deficiências desse lar.

Esse programa é exatamente a qualificação de professores de educação básica, que têm de ter uma formação melhor. Muitos, exatamente pela desvalorização do Ministério, são hoje pessoas que também vêm de

classes menos favorecidas, que cursaram universidades que deixam a desejar e que se aprimoram para levar essa possibilidade de alfabetização de outra forma.

(Soa a campainha.)

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Hoje, esse programa concede R$400,00 mensais a alunos de licenciatura que fazem estágio em escola pública e que se comprometem a dar aula na rede pública depois, e paga R$765,00 para professores, supervisores, e R$1.400,00 para coordenadores.

Além de atraso no pagamento de bolsa no ano passado, o MEC agora propõe corte de pelos menos 45 mil bolsas, 50% do programa, e a exclusão dos bolsistas que completam 24 meses no programa. Essas reduções, se concretizadas, poderão impedir o trabalho de 284 instituições de ensino superior, trazendo prejuízos para 5.898 escolas de educação básica em todo o Brasil.

Nós estamos agora esperando o final dessa reunião no Ministério da Educação, que está ocorrendo exatamente agora, às cinco horas e pouco de hoje, terça-feira.

Obrigada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Raimundo Lira tinha pedido pela ordem. Em seguida, porque a Senadora...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu só quero pela ordem, Sr. Presidente, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria que a Mesa registrasse, na votação, não nesta agora, na anterior, meu voto acompanhando o voto da Liderança do nosso Partido.

Portanto, só queria que a Mesa confirmasse esse meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Nós vamos encerrar a votação.

Eu pediria só para ouvir a Senadora Vanessa; em seguida V. Exª e a Senadora Lídice.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só pela ordem, Sr. Presidente.

É para encaminhar à Mesa um requerimento que solicita a inserção em Ata de Voto de Pesar pela morte, em decorrência de brutal assassinato, no último dia 28, domingo, do Prefeito da cidade de Maraã, Prefeito Cícero Lopes da Silva.

Apesar de uma longa trajetória política, o Prefeito Cícero Lopes da Silva, era jovem e foi morto com um tiro nas costas, Sr. Presidente.

Quero aqui apresentar este Voto de Pesar e encaminhar a minha solidariedade a toda a gente de Maraã, um Município que fica a mais de 600km da cidade de Manaus, com atividade pesqueira muito forte.

Então quero encaminhar aqui a minha solidariedade a todo o povo de Maraã, principalmente à família do Prefeito Cícero.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, o Senador Crivella e, em seguida, o Senador Paulo Paim.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador, serei breve.

Gostaria apenas de pedir a Mesa que, se pudesse, fizesse a leitura da indicação dos dois desembargadores. Um é da minha terra, o Antonio Saldanha. Ele está para completar 65 anos e precisa de uma tramitação rápida no Senado Federal para não atrapalhar a sua nomeação a uma Corte importantíssima do nosso País, que é o Superior Tribunal de Justiça. E também o Desembargador que veio do Paraná.

Se V. Exª pudesse ler hoje, agradeceria muito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para afirmar que, na votação anterior, o meu voto foi "sim", acompanhando a Bancada. Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência vai encerrar a votação.

Senador Crivella, V. Exª poderia votar.

Senador Anastasia.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Votaram SIM 58 Senadores e Senadoras; NÃO, 02. Houve uma abstenção. **(Vide item 1.2.3.2 do sumário)**

Fica, portanto, aprovada a indicação do nome do Sr. Gonçalo de Barros Carvalho de Mello Mourão, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial de Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

A Presidência comunica aos colegas e Líderes que, consultando, a pauta está trancada.

Nós vamos apreciar quatro matérias, que são votação simbólica, que tratam apenas de uma burocracia orçamentária e que, inclusive, já perderam a validade. A Câmara as aprovou – é sobre a execução do Orçamento de 2015 – e as encaminhou agora para o Senado. Por se tratarem de projetos de decreto legislativo, não estão submetidos ao trancamento de pauta.

Vamos apreciar, então, o item 7.

Item 7:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, de 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto legislativo nº 2, de 2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 5, de 2016, da CAE, Relator: Senador Lindbergh Farias), que *aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2015*.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.

Não foram oferecidas emendas perante à Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Palmas.*)

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº 110/2016- CDIR - Vide item 1.2.3.3 do sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Item 8 da pauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, de 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2016 (apresentando como conclusão do Parecer nº 6, de 2016, da CAE, Relator: Senador Lindbergh Farias), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2015*.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.

Não foram oferecidas emendas perante à Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº 111/2016-CDIR - Vide item 1.2.3.4 do sumário)**

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.
Em votação.
As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovada.
A matéria vai à Câmara dos Deputados.
O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi, pela ordem.
O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu votei agora nessa indicação, mas na anterior eu não tive possibilidade de votar. Então, eu queria que ficasse registrada em ata essa minha justificativa.
O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Garibaldi.
O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – **Item 9** da pauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 36, de 2016, da CAE, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann), *que aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2015*.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.
Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)
Não há oradores inscritos.
Declaro encerrada a discussão.
Em votação.
As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº 113/2016-CDIR - vide item 1.2.3.6 do sumário)**
Discussão da redação final. (*Pausa.*)
Encerrada a discussão.
Em votação. (*Pausa.*)
As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovada.
A matéria vai à Câmara dos Deputados.
Último item da pauta.

Item 10:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2016 (apresentado como conclusão do Parecer nº 7, de 2016, da CAE, Relator: Senador Lindbergh Farias), que aprova a programação monetária para o terceiro trimestre de 2015.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.
Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.
Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)
Não há oradores inscritos.
Encerrada a discussão.
Em votação.
As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.**(Parecer nº 112/2016 - CDIR- vide item 1.2.3.5 do sumário)**
Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Encerrada a Ordem do Dia.

Senador Raimundo Lira, Senadora Lídice e Senador Flexa.

V. Exª com a palavra.

Senador Raimundo Lira, eu estou fazendo uma gentileza porque tinha combinado com V. Exª e com a Senadora Lídice. Porque o orador, após a Ordem do Dia, será o Senador Flexa, mas V. Exª pediu pela ordem.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 2015, apresentei o PLS 320, de 2015, logo após eventos trágicos que emocionaram o País, quando, na Lagoa Rodrigo de Freitas, um médico foi assassinado por um delinquente que queria sua bicicleta. O médico, de forma pacífica, entregou a bicicleta ao delinquente, mas este, usando de um sentimento desumano e de perversidade, assassinou o médico com uma facada no peito.

Apresentei um projeto aqui transformando o porte de arma branca em porte ilegal quando ela não é usada como ferramenta de trabalho. É importante distinguir: quando o artesão ou o açougueiro usam a faca, a peixeira e o facão ou quando o produtor rural, o trabalhador rural usa a foice e a roçadeira, estes são ferramentas de trabalho. Mas não podemos mais aceitar que delinquentes, usando uma arma que lhes dá uma penalidade muito pequena, entrem nos ônibus, nos transportes urbanos, e fiquem ameaçando ou matando as pessoas com arma branca.

Depois desse fato, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil ficou emocionado de forma mais forte, quando, na cidade de Petrolina, há pouco mais de duas semanas, no Colégio Nossa Senhora Maria Auxiliadora, com aproximadamente 2,5 mil pessoas num ambiente de confraternização e de alegria, foi encontrada uma jovem criança com apenas 7 anos esfaqueada naquele ambiente, filha de um professor de Inglês que estava também, naquele momento, fazendo parte da organização.

Aqui venho para fazer dois apelos ao Senado e ao Congresso Nacional. O primeiro deles, Sr. Presidente, é que eu gostaria que o Senado fizesse gestões junto ao novo Ministro da Justiça no sentido de determinar à Polícia Federal que assumisse a investigação desse caso.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – São dois sofrimentos: o sofrimento pelo assassinato de uma jovem criança, Beatriz Angélica, de apenas 7 anos, e o segundo sofrimento, que permanece em toda a população de Petrolina, pela não solução em torno desse assassinato.

Precisamos, portanto, que a Polícia Federal assuma essa investigação, porque possui quadros de alta qualificação, pessoas que não vivem no meio, que não moram na cidade de Petrolina e que, portanto, têm a perspectiva e a possibilidade de fazer uma investigação totalmente isenta, para que o Estado democrático brasileiro possa dar essa resposta a Petrolina, a Pernambuco e ao País.

Ainda, Sr. Presidente, gostaríamos de que fizéssemos...

(Interrupção do som.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – ...um esforço com relação à aprovação desse Projeto nº 320/2015 – também há um projeto do Senador Romero Jucá –, no sentido de que apressássemos a aprovação, transformando em arma letal a arma branca que hoje é usada de forma vulgar, de forma aleatória, de forma que não recebe nenhum tipo de condenação por parte do Código Penal brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, minha fala foi curta, mas eu gostaria, mais uma vez, de solicitar que V. Exª, na condição de Presidente desta sessão, junto com o Presidente Renan Calheiros, utilizasse todos os meios para que o atual Ministro da Justiça determinasse uma investigação em Petrolina pela Polícia Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Randolfe tem a palavra pela ordem.

Senador Flexa, os colegas haviam pedido a palavra pela ordem, mas V. Exª é o primeiro orador pela Liderança do PSDB. Nesse sentido, peço a compreensão da colega Lídice.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar à Mesa, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Sr. Wellington César Lima e Silva, Promotor de Justiça na Bahia, pela sua atuação republicana no exercício de suas funções. **(Requerimento nº 117/2016 - Vide item 1.2.1.10 do sumário)**

Como já foi dito e descrito anteriormente, o Sr. Wellington César Lima e Silva foi escolhido ontem pela Presidente da República para assumir o cargo de Ministro da Justiça.

Assim, neste requerimento de moção de aplauso, queremos destacar a trajetória brilhante do Dr. Wellington como membro do Ministério Público do Estado da Bahia, pela sua atuação, pelo seu compromisso republicano.

Este voto de aplauso está subscrito por mim e pelos três Senadores da bancada baiana: Senador Otto, Senador Walter Pinheiro e Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estou esperando a Secretaria da Mesa, para que se faça a leitura dos dois nomes indicados para o Superior Tribunal de Justiça. Vamos, então, fazer a leitura, para que os nomes possam ser apreciados proximamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Exª ainda não encerrou a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Ordem do Dia já tinha sido encerrada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeito!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – Senador Ferraço, falei em V. Exª neste instante. Se V. Exª mudar de lado, isso facilita um pouco mais para o Senador Jorge Viana. Quero dizer que cobrei dele aqui e espero que, amanhã ou na próxima semana, de forma diferente, neste plenário, façamos um balanço do que acompanhamos nessa última semana, o que é de suma importância para o País e para a economia.

Estávamos falando, Senador Ferraço, de um setor que, no ano passado, mobilizou R$220 bilhões e contribuiu com mais de R$80 bilhões em impostos. Então, eu gostaria de contar com a participação de V. Exª e com a do Senador Jorge, para que pudéssemos fazer aqui uma espécie de pronunciamento tridimensional, já que estamos falando dessas novas tecnologias, para mostrarmos, portanto, a importância disso.

Falo, inclusive, Senador Ferraço, com o entusiasmo de quem participa desse evento mais até como profissional do que como Senador, afinal de contas essa é minha profissão. Portanto, nunca deixei de participar desses eventos. Participo desses eventos desde a sua versão ainda no setor de telecomunicações, quando era estatal, e desde quando eu não era Parlamentar. Eu me refiro ao grande Congresso Mundial de Tecnologia Móvel, que é hoje o maior evento em que se debatem as transformações na vida das pessoas.

Portanto, provoquei o Senador Jorge Viana. Tive a oportunidade de ir até a cidade de Valência, para vermos a experiência que ele quer levar para Rio Branco, mas prefiro ainda, Senador Ferraço, tentarmos conduzir isso, para que o Governo Federal abra os olhos em relação à política desse setor e à importância que esse setor tem na economia, na vida das pessoas e na economia do País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria fazer a leitura de duas mensagens, atendendo a pedidos de vários colegas Senadores, inclusive com um entendimento com o Presidente Renan e com a Mesa **(Vide item 1.2.1.7 do sumário)**:

> – **Mensagem nº 15, de 2016** (nº 53/2016, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do nome do Sr. Joel Ilan Paciornik, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Gilson Dipp;
> – **Mensagem de nº 16, de 2015** (nº 54/2016, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Antonio Saldanha Palheiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Sidnei Beneti.

As matérias vão à Comissão de Constituição e Justiça.

Está inscrito o Senador Flexa.

Eu tinha dado a palavra para a Senadora Lídice, mas V. Exª é o primeiro orador. Se V. Exª permitir, ela não vai se alongar. (*Pausa.*)

Eu agradeço a gentileza.

Falará a Senadora Lídice e, em seguida, o Senador Flexa, que é um cavalheiro neste plenário sempre.

A Senadora Lídice está com a palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço a gentileza do Senador Flexa Ribeiro, até porque falarei de um assunto que é, digamos assim, do nosso interesse, do interesse do Estado da Bahia e do interesse do Estado do Pará.

Antes, porém, Sr. Presidente, quero agradecer à Senadora Vanessa Grazziotin, que, na semana passada, leu desta tribuna uma carta, uma nota que enviei para os Srs. Senadores do meu Bloco, como Líder do Bloco à época, no sentido de indicar uma votação em contrário ao projeto do Senador Serra e, posteriormente, à emenda que, como já foi dito aqui, era pior do que o soneto no que diz respeito à situação da Petrobras.

Acho que o Senado Federal cometeu um erro grave. Em vez de contribuirmos, neste período de crise econômica e de dificuldades com a Petrobras, para o seu soerguimento, demos um exemplo negativo de como tratar, numa situação de crise, os interesses nacionais.

Quero reafirmar minha posição, já que não pude estar aqui, por me encontrar em licença de saúde, enferma, sem condições de comparecer ao Senado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero manifestar-me sobre um tema que já foi objeto do discurso do meu companheiro e colega baiano Senador Otto Alencar, que teve também o apoio da Senadora Ana Amélia, Presidente da Comissão de Agricultura – a ambos agradeço por terem citado a atuação do nosso mandato nessa questão –, além do aparte do Senador Waldemir Moka.

Estando impossibilitada, como já disse aqui, de comparecer, na semana passada, por absoluta recomendação médica, quero hoje fazer coro aos que já falaram em defesa da Ceplac (Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira e da Cadeia Produtiva do Cacau).

Também me chegou ao conhecimento, Senador Otto e Senadora Ana Amélia, a notícia de que está em curso uma proposta de reestruturação administrativa do Ministério da Agricultura que prevê modificar a autonomia da Ceplac. Desde a década de 50, quando foi criada, a Ceplac vem prestando relevantes serviços a seis Estados da Federação, sendo que a maior estrutura física é da equipe que está abrigada na Bahia, mas o órgão também funciona e atende as populações do Pará, do Espírito Santo, de Mato Grosso, do Amazonas e de Rondônia, de sorte que o impacto de qualquer modificação em sua estrutura afetará todas as regiões produtoras de cacau no Brasil.

O que diferencia um órgão como a Ceplac no setor agrícola, senhoras e senhores, é que esta comissão transcende qualquer outra instituição rural, uma vez que alia pesquisa, extensão, ensino/capacitação e apoio ao desenvolvimento do setor cacaueiro. Estima-se que os resultados da cultura do cacau, com geração de emprego e renda, envolvam hoje mais de 5 milhões de pessoas, além de 76 mil produtores, em 223 Municípios nos 6 Estados brasileiros.

Importante destacar ainda o portfólio das atividades de pesquisa e extensão da entidade e lembrar que neste mesmo plenário, por diversas vezes, defendemos a necessidade de fortalecer a atuação institucional da Ceplac e reorganizá-la. É preciso, no entanto, garantir sua autonomia orçamentária e de gestão para que possa ampliar seus resultados.

Na Bahia, particularmente, grande parte da produção cacaueira se dá por meio da agricultura familiar e em áreas de preservação da Mata Atlântica, a chamada produção do cacau-cabruca.

Recentemente, tive oportunidade de receber uma delegação de prefeitos, produtores e empresários que nos pediram apoio para o Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica, que integra 11 prefeituras do sul da Bahia e está associado a outros consórcios que envolvem mais de 90 municípios. Milhares de famílias se sustentam da produção de cacau, e a estrutura da Ceplac foi, é e será fundamental na condução da estratégia de desenvolvimento das regiões produtoras.

Devemos lutar por sua modernização, fortalecer a atuação em rede para o desenvolvimento de tecnologias baseadas em pesquisa básica e aplicada; ampliar a capacidade de interagir com o setor produtivo para verticalizar a produção (vide a significativa expansão de iniciativas de produção de chocolate no sul da Bahia); e também ampliar o fomento de ações que visam à qualidade de beneficiamento das amêndoas, dando continuidade ao brilhante trabalho para a produção de cacau de qualidade. E para tudo isso a Ceplac é fundamental.

Mas, Sr. Presidente, estando a um mês da Páscoa, quero dizer também que a criação da Universidade do Sul da Bahia, interagindo em toda a sua área de extensão e pesquisa juntamente com a Ceplac, já dará um passo importante na sua modernização.

Além disso, caro Senador Flexa Ribeiro – que, além de ser um amigo, neste momento me cedeu o seu horário para, logo depois, usá-lo –, estamos a um mês da Páscoa, uma boa hora para se falar da importância do setor cacaueiro para a economia do País.

Há um interesse mundial crescente na produção de cacau no Brasil. O parque moageiro, instalado em Ilhéus, que reúne multinacionais em pleno funcionamento e que, ao longo de décadas, processa nossa produção, é um exemplo.

Pela qualidade da matéria-prima utilizada no *blend* para qualificar o cacau de outras regiões do Planeta, o Brasil está contribuindo muito para que o mundo consuma um chocolate com um sabor diferenciado das

nossas matas, do nosso solo e, pelo nosso labor, pautado na superação permanente e na determinação dos nossos produtores.

Faz-se necessário que, na condução desse processo, a Ministra Kátia Abreu, representante do setor produtivo e sensível à causa da agropecuária brasileira, decida rever essa posição preanunciada e reoriente a reforma para o fortalecimento da Ceplac em novas bases, como já foi solicitado, em junho do ano passado, durante audiência da qual participei, juntamente com os Senadores Ana Amélia, Valdir Raupp, Wellington Fagundes, José Medeiros e com o Deputado Federal baiano Bebeto Galvão, produtores e representantes de associações cacaueiras.

Ainda em relação à Ceplac, gostaria de alertar que é preciso rever os critérios do Fundo Geral do Cacau (Fungecau), especialmente instituído em 1981, mas que requer nova regulamentação para se tornar eficaz.

Da mesma forma, o Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio do Cacau (CDAC) surge como alternativa oportuna para a gestão desse fundo, porque cuidará da expedição de normas e instruções necessárias ao seu funcionamento, cabendo à Ceplac a administração dos recursos. Na esteira das providências, há que se rever também o decreto que o instituiu no âmbito do Ministério da Agricultura.

Assim, o desafio não é só modernizar e fortalecer a Ceplac, tornando-a uma organização competitiva, com quadro de pessoal suficiente e de excelência, com infraestrutura compatível e propostas orçamentárias suficientes, mas também promover a melhoria e a eficiência dos gastos públicos.

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

Por isso mesmo, a própria Ceplac já se adiantou e está propondo medidas para sua reestruturação interna, um choque de gestão, que passa pela revisão de programas e ações de adequação do seu tamanho físico, de ajustes na estrutura organizacional, bem como a implementação de medidas que visam à melhoria da eficiência dos gastos públicos.

Finalizando, Sr. Presidente, quero lembrar que, hoje, estava na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) nosso projeto PLS 93/2015, que amplia para 35% o teor obrigatório de cacau puro para um produto ser considerado chocolate. Devido ao pedido de vista do Senador Tasso Jereissati, não tivemos a oportunidade de votar o projeto, já relatado pelo Senador Flecha Ribeiro, que indica a sua aprovação e que será extremamente importante para o fortalecimento da produção de cacau no Brasil e na Bahia, em particular.

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – No próximo dia 28 de abril, por iniciativa minha e da Senadora Ana Amélia, nós vamos realizar audiência conjunta das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) para debater os impactos do regime aduaneiro de *drawback* tanto para o setor cacaueiro quanto para todo o agronegócio, outro tema que muito tem preocupado os nossos produtores.

Aliás, a questão do *drawback* tem merecido nossa atenção e, por isso, já estamos pensando, estudando uma proposta, um projeto de lei que possa contribuir para superarmos as dificuldades do *drawback* para o agronegócio no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Srª. Lídice da Mata, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, Senador Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eduardo Amorim, pela ordem, e o próximo orador é o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, apenas para justificar o meu voto nas votações anteriores. Se aqui estivesse, seguiria a orientação do meu Bloco. Portanto, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senador Petecão, Presidente.

Na mesma linha do Senador Amorim, é apenas para justificar o meu voto. Eu estava em uma agenda aqui no Ministério, e nas votações anteriores eu votei com a orientação do meu Líder, Omar Aziz.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Constará em ata tanto o que solicitou o Senador Eduardo Amorim quanto o Senador Sérgio Petecão.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para relatar à Nação brasileira, em especial ao meu Estado do Pará, através da Rádio Senado e da TV Senado, de forma indignada, mais uma ação do Governo Federal que vem continuar prejudicando o nosso Estado.

Lamentavelmente, este Governo está de costas para o Estado do Pará, quando o Estado do Pará, sem sombra de dúvida, hoje, eu não diria que está em melhor condição, mas está mais equilibrado do que, infelizmente, os demais Estados da Federação, graças à gestão competente, séria, determinada, ética do Governador Simão Jatene.

Porém, é importante que possamos aqui mostrar para o Brasil como o Pará é tratado pelo Governo Federal. Senadoras e Senadores, refiro-me ao projeto Belo Monte, projeto de geração de energia hídrica, o maior projeto, hoje, em implantação no mundo, que deve custar, ao final, algo mais do que R$30 bilhões; vai gerar mais de 11 mil megawatts de energia para o Brasil. É o Pará contribuindo para o desenvolvimento do Brasil, e o fazemos com alegria, apesar de sermos prejudicados, porque a energia gerada em Belo Monte não é para o Estado do Pará, que já é exportador, ou seja, nós já produzimos energia suficiente para a nossa necessidade, já exportamos.

Só que é preciso que os brasileiros saibam, em especial os paraenses, que a energia é um produto em que o ICMS – um imposto estadual, diferentemente dos demais produtos produzidos em outros Estados, que deixam parte do ICMS na produção e outra parte no consumo – é todo cobrado no consumo. Ou seja, a energia que sai do Estado do Pará vai gerar ICMS no Estado onde ela é consumida; o Estado do Pará não fica com R$1,00 dessa energia de Belo Monte.

Fazemos isso também com o minério de ferro. Exportamos o minério de ferro para contribuir com a balança comercial brasileira em dezenas de bilhões de dólares a cada ano, e o Pará perde, por não ser restituído do ICMS da exportação pelo Governo Federal, R$2 bilhões por ano.

Agora chegaram ao absurdo, Deputado Nilson Pinto, que nos honra aqui com sua presença, o Governo Federal chegou ao absurdo de, na condicionante de Belo Monte, em uma das condicionantes, porque são várias e não serão cumpridas...

Nós, da Subcomissão temporária de acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte, da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, estaremos visitando a Usina de Belo Monte, o projeto, agora nos próximos dias 17 e 18. Nós vamos – e quero convidar os Senadores para que possam nos acompanhar para conhecer o projeto – para ver o projeto, que já vai começar a gerar energia. Só que as condicionantes não estão completas; pelo contrário, muitas estão por serem feitas.

Mas eu quero me referir agora à condicionante da compensação ambiental pelo impacto da implantação de Belo Monte. Pasmem, senhores e senhoras, pasmem, paraenses, o Ibama – o Ministério do Meio Ambiente, o Ibama, o ICMBio –, quando fez as condicionantes, na condicionante de compensação do impacto ambiental, puxou para si definir em que aplicar esses recursos; em que aplicar esses recursos. E aí é importante que seja conhecido que, por ter sido o projeto Belo Monte licenciado pelo Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis), o cálculo do valor devido, sua destinação e aplicação ficam a critério e deliberação do Governo Federal através da Câmara de Compensação Ambiental Federal (CCAF).

Quem faz parte dessa Câmara? O Estado do Pará não faz. O Governador Simão Jatene, por meio do Ideflor-bio, que é o Instituto de reflorestamento do Estado, encaminhou ofício para essa Câmara de Compensação, em 2015, solicitando que o Estado do Pará pudesse participar das reuniões, até como colaborador, como convidado ou algo similar – o que eu acho que nem estaria correto.

Como é no Estado do Pará, o Estado e o Governador têm que ser ouvidos para dizer onde será aplicada a compensação ambiental. Mas não. Os ofícios encaminhados pelo Ideflor foram respondidos pela Câmara, que negou a participação do Estado. Ou seja, o Estado não podia e não pôde opinar onde e quanto aplicar na compensação ambiental pela implantação de Belo Monte.

Pasmem, senhoras e senhores! O Ibama, o Ministério do Meio Ambiente e o ICMBio, por meio dessa famigerada Câmara Federal de Compensação Ambiental, definiram que o valor da compensação ambiental pelo impacto de implantação de Belo Monte seria da ordem de R$126.325.739,01.

Até aí, foi definido o valor. Agora vem o absurdo, agora vem a falta de respeito para com os paraenses: onde aplicar esses R$126 milhões. O Ibama diz, Senador Garibaldi Alves, que, dos R$126 milhões, R$92 milhões serão aplicados sabe onde, Deputado Nilson? Em Mato Grosso. Em Mato Grosso.

Não tenho nada contra Mato Grosso – o Senador Blairo Maggi está saindo.

Senador Blairo Maggi, nós somos parceiros e sofredores, somos parceiros e sofredores. O Estado de V. Exª, que V. Exª governou com competência por oito anos e que tem o nosso ex-colega e hoje Governador Pedro Taques, é sofredor como o Pará, porque também não recebe a compensação pela exportação de soja. Hoje, Mato Grosso e o Pará estão integrados. Nós somos o caminho de exportação da soja que vem de Mato Grosso e estamos felizes por isso e trabalhando, o Governador Simão Jatene, o Senador Flexa Ribeiro, o Deputado Nilson Pinto, a Bancada do Pará, suprapartidariamente, para agregar valor à soja que vem de Mato Grosso e que já está sendo produzida no Pará para que possamos esmagá-la e produzir óleo, começar a gerar emprego e renda, e não só servir de caminho de escoamento.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Concedo o aparte com o maior prazer, mas deixe-me dizer um absurdo, e V. Exª vai concordar comigo.

Nada contra Mato Grosso, nada contra. A Lei do SNUC diz que a compensação ambiental deve ser feita na área onde está implantado o projeto ou onde há impacto direto ou indireto; ou seja, na área que circunda o projeto e no limite, dentro do Estado.

Aí vem o Ibama e, dos R$126 milhões, aplica R$92 milhões em Mato Grosso, num projeto de regularização fundiária localizado a 814km do projeto de Belo Monte. Trata-se de uma unidade de conservação localizada, como disse, fora do Estado do Pará, a uma distância de 814km, quando há várias áreas de conservação em que esse valor deveria ser aplicado.

Pior ainda, Senador Blairo: dos R$126 milhões, sobram R$34 milhões para aplicar no Pará. O Ibama, o ICMBio, o Ministério do Meio Ambiente e o Governo – desgoverno da Presidente Dilma, que já deveria ter renunciado para que o País voltasse à normalidade, voltasse a crescer e desse melhores condições de vida aos brasileiros – dizem que, dos R$34 milhões restantes, R$21 milhões o Ibama vai aplicar no Pará e onde vai aplicar. Pior: dos R$126 milhões,...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... sobrariam R$12,5 milhões para o Governo do Estado aplicar. Não aplica, não. Não aplica, não. Sabe por quê, Senador Blairo? Porque os R$12,5 milhões que o Ibama diz que é o Estado que vai aplicar ele diz onde o Estado vai aplicar. Quer dizer: o Governador do Estado não existe, não é respeitado, pois nem em relação a esses R$12,5 milhões, dos R$126 milhões, ele pode dizer: "Não, vamos aplicar aqui ou ali". Não. É o Ibama que diz: "Você vai aplicar R$2 milhões na criação da Unidade de Conservação Tabuleiro do Embaubal, R$1,5 milhão na criação da Unidade de Conservação da Terra do Meio, R$3 milhões na criação...". Ou seja, ele define onde serão aplicados os R$12,5 milhões.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – O Governador determinou à Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Procurador-Geral Antônio Saboia, que entrasse com medida judicial para embargar a transferência, porque a nossa energia não tem nenhuma responsabilidade nisso, ela só vai transferir o dinheiro para o Ibama e o Ibama é que vai fazer a aplicação.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Flexa, V. Exª me permite?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu já lhe concedo a palavra. Estou concluindo.

Senador Paulo Paim, ontem eu estive em uma reunião com o Procurador Federal do Ministério Público Federal no Pará, Ubiratan Cazetta, para que o Ministério Público Federal entre também – e vai entrar – com uma ação junto com o Estado para fortalecer, de tal forma que isso não seja feito, não seja executado.

Então, nós vamos sustar, sim.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – O Ibama e o Ministério do Meio Ambiente pensam que o Pará é terra de ninguém. Não é não! Não é terra de ninguém, não. Lá existe um povo que tem que ser respeitado. Lá estão oito milhões de brasileiros que têm de ser respeitados.

E vão ter que aprender a respeitar, porque quem vai sustar a aplicação do dinheiro é a Justiça, por meio do Governo do Estado, da PGE e do Ministério Público Federal, com uma ação, pois nós não vamos admitir mais

impactos danosos para o Pará – não para o Brasil –, como na implantação de Belo Monte. Agora, pegar dinheiro de compensação ambiental e não colocar dentro do Pará, não. Eu acho que Mato Grosso merece mais do que os R$92 milhões, mas que o Ibama procure recursos no Tesouro da União.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Ao invés de haver desvio, que ele aplique em Mato Grosso, mas não o dinheiro que é do Pará.

Senador Blairo Maggi, V. Exª, que é paraense como eu, vai nos defender, tenho certeza absoluta.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Flexa. Quando algum órgão do Governo erra a favor de Mato Grosso, eu não costumo reclamar muito. Errou a favor do meu Estado, está indo bem. Mas cumprimento V. Exª pelo pronunciamento, e vou dividir em duas partes minha pequena intervenção. Com relação às compensações ambientais, V. Exª tem toda razão de reclamar que esse recurso fique no Estado do Pará, mas o Estado de Mato Grosso também precisa disso e merece, até porque as águas que descem para o Pará e que fazem as grandes usinas que lá estão sendo construídas são águas mato-grossenses. Grande parte desses rios nascem no Estado de Mato Grosso e seguem rumo ao norte. Portanto, as compensações que eu tenho visto, ainda que dentro do Estado de Mato Grosso, dos rios que passam de um Município para outro, são sempre além-fronteiras, em função da geografia e da bacia hidrográfica em que você está trabalhando. Mas acho que o Senador Flexa tem toda razão de reclamar, tem que pedir mesmo. Caso contrário, vocês ficarão em desvantagem. Vocês são um governo de oposição e, infelizmente, creio que essa não seja uma definição bastante transparente e republicana. Eu acho que V. Exª está reclamando disso. A outra parte, com relação à Lei Kandir, Senador Flexa, que V. Exª citou, eu estou de pleno acordo. Como está sendo feito hoje, os Estados da Federação precisam de mais receita e não têm conseguido essa receita.

(Soa a campainha.)

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Criar um imposto sobre a exportação é penalizar as empresas, os produtores, aqueles que já lutam com muita dificuldade. Hoje nós tivemos uma reunião na FPA. Vários Governadores estavam presentes, assim como representantes. O Governador Pedro Taques estava lá.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Isso.

O Sr. Blairo Maggi (Bloco União e Força/PR - MT) – Nós chegamos à conclusão de que temos que tratar desse assunto com uma emenda à Constituição, uma PEC, para resolver de vez essa questão da Lei Kandir. Por lei complementar, por acordo ou por FEX não tem funcionado. A verdade é que em Estados como o Pará – já discutimos isso em outra oportunidade – a cadeia é muito curta, é mina, é trem, é navio, e vai embora, não deixa o dinheiro na sociedade ou em outras partes, como a soja, o milho e o algodão deixam para o Estado de Mato Grosso. É uma cadeia muito longa. São muitos prestadores de serviço, muitos fretes, muitos caminhões, muito transporte para lá e para cá, o que acaba dividindo esses recursos, e o Estado se torna mais rico. Então, V. Exª tem toda razão. Nós temos que juntar as forças do Pará, dos Estados que mais dependem disso, propor uma mudança na Constituição e garantir esses recursos pela Constituição. Obrigado, Senador Flexa.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Exª tem toda razão, Senador Blairo. Eu pretendia ir a essa reunião para tratar exatamente disso, mas coincidiu de termos uma audiência na Subcomissão de Mineração, que trata do Código de Mineração, da CFEM, que também é um problema grave, que começou às 13 horas e terminou às 16 horas, e não pude participar. Conversei com o Governador Pedro Taques. Ontem, o Governador Simão Jatene pediu que eu falasse com o Governador Pedro Taques. Nós estamos juntos no processo, vamos caminhar juntos. E é bom que o Brasil saiba que esse fundo de exportação de R$1,9 bilhão, de 2014, foi pago no final de 2015, parcelado. O de 2015, os governos não sabem quando vão receber, porque o Executivo não encaminhou o projeto.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Então, não sabemos quando o de 2015 será pago. E nem se fala em 2016.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Isso é um absurdo com Estados como Mato Grosso e Pará. E mais: a maioria dos Estados brasileiros tem a receber desse fundo de compensação. Hoje, praticamente quase todos os Estados, os mais prejudicados, sem sombra de dúvida, são: Mato Grosso e Pará, Pará e Mato Grosso.

Senador Garibaldi Alves, ouço com a maior alegria a inteligência e a experiência de V. Exª.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Exª é bondoso. Eu não sabia que era tanto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu sou justo, não sou bondoso.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Com a tolerância do Presidente Paulo Paim, eu queria fazer um aparte breve, pois V. Exª está na undécima hora do seu discurso. Eu não vou entrar no mérito da questão, vou apenas me solidarizar com V. Exª com relação à inflexibilidade de decisões do Ibama que têm prejudicado o Estado do Rio Grande do Norte, o meu Estado. Já houve protestos do Governo do Estado, do Governador Robinson Faria, das entidades de classe, de toda a sociedade civil, clamando com relação a decisões do Ibama que estão retardando o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Norte. Então, já que V. Exª está protestando...

(Soa a campainha.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – ... com relação a decisões do Ibama, aceite o meu aparte de solidariedade a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu me solidarizo também com o Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi, o Ibama é um órgão que trabalha contra o Brasil, não somente contra o Pará e o Rio Grande do Norte. Eu lhe digo mais, interesses outros, internacionais, é que direcionam essa barreira que é feita para impedir o crescimento do nosso País, em especial da nossa Região Amazônica. É como se a Amazônia fosse uma área para ser usada daqui a 200 anos por interesses de fora, internacionais, desrespeitando 25 milhões de brasileiros que lá moram...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... e que têm direito à mesma qualidade de vida, Senador Paulo Paim, que o cidadão que mora em Nova Iorque, em Paris, em Berlim, em Madri, uma qualidade de vida que nós brasileiros também queremos e merecemos ter.

Ao finalizar, quero aproveitar a presença na Mesa do Senador Ricardo Ferraço e dizer a ele que hoje foi um dia especial para o PSDB pela filiação de S. Exª. V. Exª é um quadro diferenciado pela sua competência, pela sua inteligência, pela sua postura ética, pela forma como representa o seu Estado, o Espírito Santo, e defende os interesses do Brasil...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... não os interesses menores, mas os interesses da nossa Pátria. Seja bem-vindo ao ninho tucano.

Quando o Presidente Aécio Neves colocou o símbolo do tucaninho na sua lapela, o símbolo ficou mais brilhante, pela sua vinda para enriquecer a Bancada do nosso Partido no Senado Federal, liderada pelo Senador Cássio Cunha Lima, que pede para falar, se o Presidente permitir, tenho certeza, desse mesmo sentimento que eu estou transmitindo em relação ao Senador Ricardo Ferraço.

Senador Cássio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não tem como não permitir, porque sei que vai fazer um cumprimento à altura do Senador Ferraço.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Com a tolerância e a sempre presente generosidade do Presidente Paim, eu não poderia neste instante...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... deixar de trazer não apenas a minha palavra, em caráter pessoal, mas, em nome da Bancada do PSDB no Senado, de forma pública, trazer as boas-vindas a esse extraordinário brasileiro que é Ricardo Ferraço. Hoje pela manhã o PSDB viveu, portanto, um dia de engrandecimento, não no aspecto quantitativo, mas no aspecto qualitativo, pelo mandato que o Senador Ferraço vem desempenhado no Senado da República, em nome do seu Estado, o nosso querido Espírito Santo, pela capacidade de formular, de argumentar, de fazer a política com P maiúsculo, que é o que o Brasil mais precisa nesse instante, com aquilo que talvez seja cada vez mais raro na quadra atual, com espírito público, uma palavra

tão gasta já, mas com espírito público, com visão de futuro, com o compromisso com o País, fazendo inclusive um movimento que não é comum...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... de alguém que deixa um partido da Base do Governo para se somar às hostes da oposição, compreendendo o sentimento de mudança que permeia a maioria do povo brasileiro, que clama e almeja por dias melhores no País. Esses dias melhores serão construídos com homens públicos da estirpe, da envergadura, da verticalidade de Ricardo Ferraço. Então, o PSDB engrandece-se com a sua chegada. Tenho certeza de que o PMDB perde...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Nesse ambiente de euforia cabe o meu lamento.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Cabe, sim, o lamento, como todos os partidos que perdessem um quadro da estatura, da envergadura e da qualidade de Ricardo Ferraço fariam. Então, o PSDB o acolhe de braços abertos, em festa, em regozijo e com a certeza de que a sua contribuição será extraordinária para essa marcha que estamos levando ao futuro melhor do Brasil que todos nós desejamos. Seja muito bem-vindo, não apenas com o meu abraço pessoal, mas também com a representação que tenho como Líder do PSDB no Senado Federal.

O Sr. Dalirio Beber (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Concluindo, Senador Paulo Paim... Senador Dalirio.

O Sr. Dalirio Beber (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Senador Flexa, eu gostaria de me associar à manifestação do Líder Cássio Cunha Lima e saudar esse ingresso, essa decisão responsável tomada pelo Senador Ricardo Ferraço, que já vem contribuindo para o desenvolvimento deste País com debates aprofundados em torno de diversos temas que, com certeza, se fazem por ser implantados exatamente para melhorar as condições do Brasil. O PSDB se sente muito engrandecido com a sua decisão de vir fazer parte do PSDB. Nós de Santa Catarina estamos orgulhosos e satisfeitos e temos certeza de que não só o Estado do Espírito Santo, mas o Brasil vai continuar o acompanhando, vai continuar o admirando.

(Soa a campainha.)

O Sr. Dalirio Beber (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Estando em um partido de oposição, V. Exª poderá fazer muito mais em prol das mudanças tão requeridas pela população brasileira. Então, seja bem-vindo ao PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Agradeço, Senador Dalirio.

Senadora Ana Amélia, com o beneplácito do Senador Paulo Paim – o Senador Paulo Paim não pode deixar de homenagear o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu peço a tolerância dos oradores inscritos porque, de fato, mudança de partido não é fácil. E o Ricardo Ferraço, sem sombra de dúvida, é um grande quadro que qualquer partido teria orgulho em ter nas suas hostes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Exª está próximo disso, não é?

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O sorriso do Senador Paim já respondeu. Caro Senador Flexa, eu só lamento profundamente que o Senador Ricardo Ferraço não tenha se filiado ao meu Partido. Mas eu quero cumprimentar o PSDB pela bela aquisição e lamentar que o PMDB tenha perdido...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... um Parlamentar do nível, da qualidade, do padrão moral do Senador Ricardo Ferraço. Aqui tivemos uma convivência muito intensa na Comissão de Relações Exteriores, que ele comandou se notabilizando por momentos, eu diria, dramáticos, quando deu abrigo a um ex-Senador da Bolívia que estava na Embaixada Brasileira em La Paz, protagonizando um momento relevante para a instituição do Senado Federal e, em particular, para a Comissão de Relações Exteriores do Senado, em que eu tenho a honra de hoje continuar trabalhando. Então, eu dou só esse exemplo da coragem que teve o Senador Ferraço. Mais recentemente, aqui neste plenário, Senador Ferraço, a sua defesa de uma emenda à Constituição a respeito dos incentivos fiscais e da posição da União entre Estados e Municípios foi uma atitude federalista. Eu, como Senadora do Rio Grande do Sul, municipalista também, fiquei muito orgulhosa da forma como V. Exª defendeu o argumento da sua tese, da sua emenda à PEC 84, que foi acrescida aqui no Senado Federal, na qual tive uma participação. Cito apenas esses dois para dar a grandeza do seu trabalho

e da sua relevância. Então, ganha o PSDB. Parabéns pela decisão, porque penso que as escolhas na política são escolhas de vida, e V. Exª tomou o caminho que achou mais conveniente. Parabéns, Senador! Parabéns ao PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Concluindo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Flexa, vou fazer um apelo a V. Exª, porque em seguida vai falar o homenageado do dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Vai falar o nosso Senador tucano Ricardo Ferraço.

Só concluindo e voltando ao tema da questão do desrespeito ao Estado do Pará, é importante que a Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... saiba que no Pará nós temos oito milhões de paraenses, brasileiros que não vão aceitar que o Governo Federal continue a desrespeitar o nosso Estado.

O povo do Pará tem alma cabana. Se for preciso, tenho certeza absoluta, todos nós, independente de coloração partidária ou ideológica, vamos estar em trincheira defendendo os interesses do Pará.

Eu pediria a V. Exª que fizesse constar nos Anais do Senado os documentos que vou passar à Mesa, que comprovam exatamente o malefício e o desrespeito do Governo Federal, através do Ministério de Meio Ambiente, do Ibama e do ICMBio para com os paraenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(*Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matérias referidas:
– Nota Técnica;
– Distribuição e Aplicação do valor de Compensação Ambiental da instalação da Usina Hidrelétrica
– Belo Monte;
– Ofício nº 35689/2015/NEL;
– Ofício 02001.011812/2015-91 CCOMP/IBAMA;
– Ata da 29ª Reunião ordinária do CCAF, realizada em 31/07/2014;
– Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA.

Senador: Flexa Ribeiro

NOTA TÉCNICA

1. A presente nota objetiva analisar a distribuição e a aplicação dos valores definidos para pagamento como forma de compensação ambiental da empresa Norte Energia S/A, referente à construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte no município de Altamira/PA;
2. **Por ter sido licenciada pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o cálculo do valor devido, sua destinação e aplicação ficam a critério e deliberação do Governo Federal através Câmara de Compensação Ambiental Federal – CCAF;**
3. Por determinação legal (Lei Nº 9.985/2000 – SNUC), o valor da compensação ambiental está relacionado ao processo de instalação de empreendimento de significativo impacto ambiental e deverá ser aplicado nas Unidades de Conservação do grupo Proteção Integral e nas Unidades de Conservação diretamente afetadas pelo empreendimento, bem como suas respectivas zonas de amortecimento;
4. O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – Ideflor – Bio, já manifestaram, reiteradas vezes, junto à coordenação da CCAF o interesse em participar das reuniões como colaborador/convidado ou similar, com o objetivo de acompanhar e garantir os interesses do Estado junto a esse fórum como demonstrado nos ofícios nº. 35689/2015/NEL e nº. 239/2015 – GAB/Ideflor – Bio, e tiveram seu pleito negado como mostra o ofício nº. 02001.011812/2015-91 CCOMP/IBAMA (Anexo).
5. O valor definido para compensação do empreendimento em pauta foi de **R$ 126.325.739,01**;
6. Até o presente momento o Estado do Pará ainda não recebeu nenhum valor relacionado à instalação desse empreendimento;
7. O valor foi destinado aos Estados do **Mato Grosso (R$ 92.000.000,00 – 72,83%) e Pará (R$ 34.325.739,01 – 27,17%)**;
8. A parcela destinada ao Estado do Pará está distribuída da seguinte forma: **R$ 12.500.000,00 (36,41%) – Gestão do Estado "SEMAS" e "Ideflor – Bio" e R$ 21.825.739,01 (63,59%) – Gestão da União "IBAMA" e "ICMBio"**;
9. No que se refere à aplicação do recurso, o montante sob gestão do Estado do Pará **possui lastro parcial de flexibilidade na sua aplicação em apenas R$ 2.000.000,00 (16% do valor destinado a gestão do Pará), enquanto que a mesma prerrogativa foi dada para a União sob um montante de R$ 13.825.739,01 (63,34% do valor destinado a gestão da União dentro do Pará)**;
10. Para o Estado do Mato Groso, a definição da aplicação se deu da seguinte forma: **R$ 80.000.000,00 – Regularização Fundiária (Indenizações); R$ 10.000.000,00 – Infraestrutura e R$ 2.000.000,00 – Projeto de Pesquisa de Fauna e Flora**;
11. Chama a atenção do fato de **72,83% do total do recurso definido para pagamento de compensação pela instalação do empreendimento estar sendo destinado para apenas uma Unidade de Conservação localizada fora do Estado** onde será instalado o empreendimento e a uma distância linear **de 814 Km** de onde ocorrerá o impacto direto e **apenas 27,17% do recurso estar sendo destinado a Unidades de Conservação dentro do Estado (Pará) onde a instalação acontecerá e a possibilidade do impacto direto é maior**;
12. Outro aspecto observado foi à **ausência de destinação de recursos para a Floresta Estadual do Iriri e a Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, ambas sob gestão do Estado do Pará, localizadas nos municípios de Altamira e São Félix do Xingu, consideradas diretamente afetadas pelo empreendimento (mesma bacia hidrográfica), ainda não possuem seus Planos de Gestão por carência de recursos para esse fim, sofrem pressão diária de desmatamento e exploração de madeira ilegal (APA Triunfo do Xingu é uma das Unidades de Conservação do Pará que mais padece com desmatamento ilegal), necessitam de infraestrutura para realização de operações de fiscalização e monitoramento, não possuem base física para gestão e monitoramento local, além de funcionarem como zona de amortecimento/proteção de Unidades de Conservação de Proteção Integral como a Estação Ecológica Terra do Meio e Parque Nacional Serra do Pardo (ambos de gestão da União) que foram contemplados com recursos de compensação da UHE Belo Monte.**
13. Segundo Dossiê elaborado pelo Instituto Socioambiental - ISA em junho/2015, em sua coletânea de artigos, **foi estabelecida a obrigação de o empreendedor compensar a supressão de aproximadamente 20.160 ha de vegetação para implantação da UHE, dos quais 11.800 ha já haviam sido efetivamente desmatados até dezembro de 2014.**
14. Vale ressaltar que a UHE Belo Monte terá o 2º lugar em produção energética no país e o principal destino dessa energia será o abastecimento de polos industriais no Sul e Sudeste do País, ou seja, em última análise, o Estado do

Pará está sendo sacrificado duplamente pela condução da gestão desse processo, pois, receberá menos de 10% do valor pago como compensação ambiental (sem a liberdade de deliberar sobre a aplicação do recurso) e não será o principal beneficiado com o funcionamento do empreendimento, pois ainda teremos parte significativa da população local sem o fornecimento correto e regular de energia elétrica, ficando apenas com as mazelas provocadas pelo fluxo migratório intenso e com os impactos ambientais e sociais gerados localmente.

15. Mais inacreditável é saber que os **R$ 92.000.000,00 (73%) do recurso de compensação ambiental originários da instalação da UHE Belo Monte (Altamira/PA) serão destinados a processos de regularização fundiária no Parque Nacional de Juruena no Estado do Mato Grosso (Ofício 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA). Diante dessa informação é possível concluir que, por conta da instalação da UHE Belo Monte, estará sendo sanado um enorme passivo fundiário no Estado do Mato Grosso em detrimento dos incalculáveis problemas ambientais, fundiários e sociais que o Estado do Pará ainda possui.**

16. **Como sugestão a presente nota avalia a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios que determinam a distribuição e aplicação dos valores de compensação ambiental gerados pela instalação de grandes empreendimentos em nível de Governo Federal, pois o caso em pauta revela que, hoje, a partilha dos valores originários da compensação é absolutamente desproporcional e arbitrária, ficando claramente comprovado que não existe cuidado ou preocupação com a compensação do impacto local. É indispensável à participação democrática dos Estados na composição da Câmara de Compensação Ambiental Federal – CCAF para a deliberação da distribuição e aplicação, pois a União tem demonstrado absoluta falta de propriedade e conhecimento local para tomar tão importante decisão sem o auxílio dos Estados.**

Distribuição e Aplicação do valor de Compensação Ambiental da instalação da Usina Hidrelétrica - Belo Monte

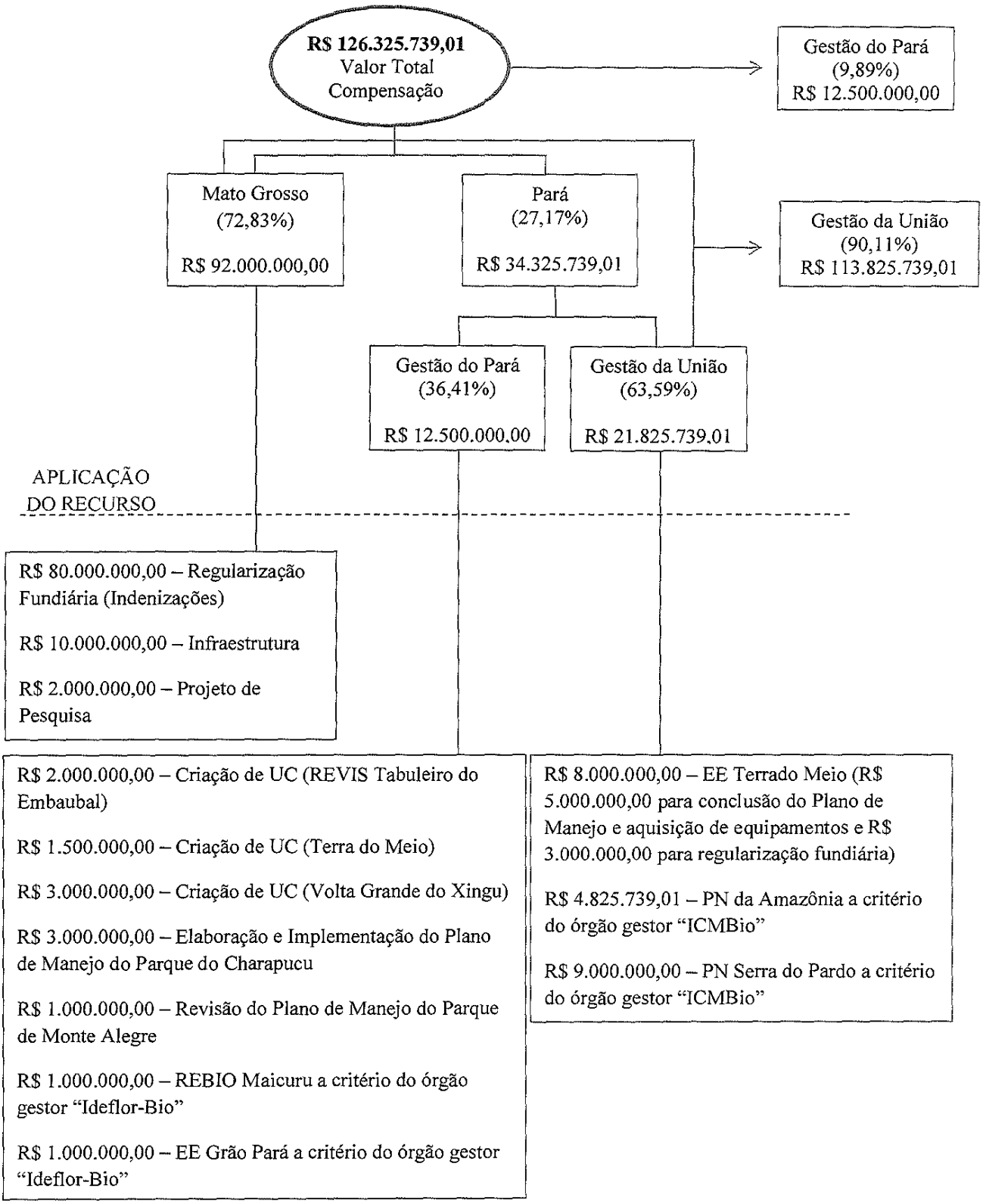

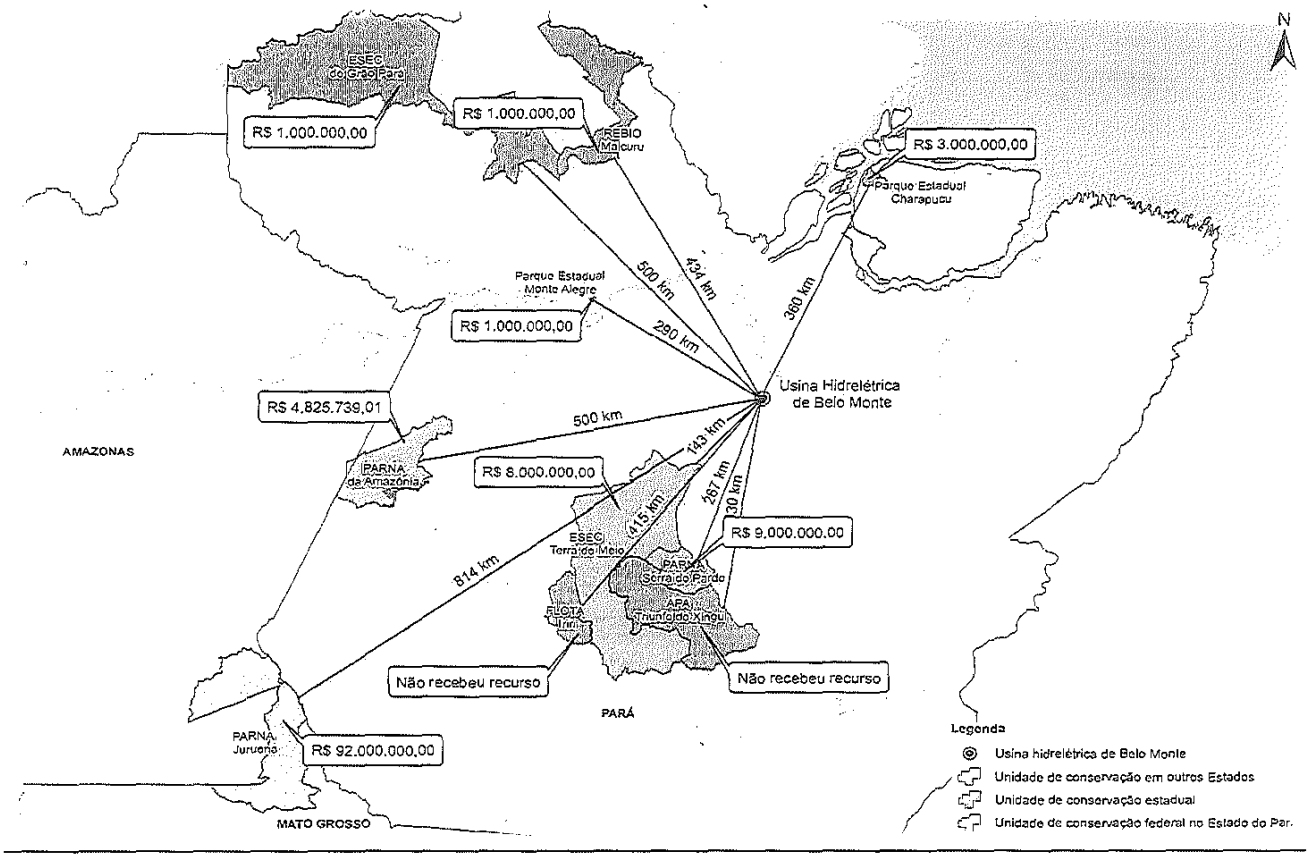
N
ESEC do Grão Pará
R$ 1.000.000,00
R$ 1.000.000,00
REBIO Maicuru
R$ 3.000.000,00
Parque Estadual Charapucu
Parque Estadual Monte Alegre
R$ 1.000.000,00
500 km
434 km
388 km
280 km
Usina Hidrelétrica de Belo Monte
R$ 4.825.739,01
500 km
AMAZONAS
PARNA da Amazônia
R$ 8.000.000,00
443 km
387 km
30 km
415 km
R$ 9.000.000,00
ESEC Terra do Meio
814 km
PARNA Serra do Pardo
APA Triunfo do Xingu
FLOTA Iriri
Não recebeu recurso
Não recebeu recurso
PARÁ
PARNA Jurueno
R$ 92.000.000,00
MATO GROSSO
Legenda
Usina hidrelétrica de Belo Monte
Unidade de conservação em outros Estados
Unidade de conservação estadual
Unidade de conservação federal no Estado do Par.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

OFÍCIO Nº: 35689/2015/NEL

Belém, 18/09/2015.

Coordenadação de Compensação Ambiental Federal – CCOMP/IBAMA
À Sua Senhoria, o Senhor
ANTÔNIO CELSO DE MELO BORGES
Coordenador de Compensação Ambiental Federal – CCOMP/IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar.
CEP: 70818-900. Brasília – DF.

Assunto: Participação do Estado do Pará na CCAF

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo e, em atenção ao Ofício nº. 239/2015 – GAB/IDEFLOR-Bio, de 23 de abril de 2015, em anexo, venho por meio deste reiterar a participação do Estado do Pará, através de sua Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CCA/PA em reuniões da distinta Câmara Federal de Compensação Ambiental, objetivando o tratamento de assuntos referentes à destinação de recursos de Compensação Ambiental provenientes de processos de Licenciamento Ambiental em esfera federal cujos empreendimentos se encontrem, na totalidade, no território paraense.

Esta solicitação se faz necessária em razão de o assunto em tela constituir-se de grande interesse para o Estado do Pará, uma vez que os impactos decorrentes desses empreendimentos ocorrem majoritariamente em solo paraense e, ainda, para que os Órgãos componentes do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA – e, ainda, a CCA/PA – possam dotar-se de pleno acompanhamento e ciência dos recursos que estão sendo gerados pelo Licenciamento Ambiental em nível federal, buscando a otimização na aplicação de recursos financeiros e a sinergia entre entes correlatos na União e/ou nos demais Estados adjacentes.

No intuito de acompanhar a qualidade no uso dos recursos financeiros destinados ao Pará e assegurar a conservação do patrimônio ambiental do Estado, através, entre outras estratégias, do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

avanço continuo na implementação de nossas UCs Estaduais, aguardamos a apreciação do presente pleito.

Atenciosamente,

Luiz Fernandes Rocha
Secretário de Estado de Meio Ambiente
e Sustentabilidade

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

OF 02001.011812/2015-91 CCOMP/IBAMA

Brasília, 20 de outubro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO ROCHA
Secretário de Estado da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco
BELEM - PARA
CEP.: 66095770

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 35689/2015/NEL**

Senhor Secretário de Estado,

Em atenção ao Ofício n.º: 35689/2015/NEL com solicitação de participação de representantes do Estado do Pará nas reuniões do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF).

Inicialmente, reitero a informação já repassada a essa Secretaria de que, conforme previsto na Portaria Conjunta n.º 225/2011, o CCAF é formado por representantes titulares e suplentes do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Chico Mendes e deste Ibama. Na Portaria é prevista ainda a possibilidade da participação de representantes de outras instituições desde que com a finalidade de colaborar tecnicamente nos temas ou atividades específicas em análise pelo colegiado.

Considerando que essa Secretaria argumenta que o interesse na participação das reuniões do CCAF deve-se a necessidade de "acompanhar a qualidade no uso dos recursos financeiros destinados ao Pará e assegurar a conservação do patrimônio ambiental do Estado", entende-se que este acompanhamento pode ocorrer por outros canais, que não envolvam necessariamente a participação nas reuniões do Comitê.

Neste sentido, esclareço que as atas das reuniões do Comitê de Compensação Ambiental Federal encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Ibama (http://www.ibama.gov.br/licenciamento/) contendo todas as informações acerca da destinação dos créditos da compensação.

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

Destaco a ata da 9ª Reunião Ordinária na qual será possível verificar os critérios que subsidiam as decisões do Comitê para definição das unidades de conservação elegíveis a receberem os créditos da compensação ambiental federal. Tais critérios seguem o determinado na Lei n.º 9.985/2000, no Decreto n.º4.340/2002 (em especial as alterações trazidas pelo Decreto n.º 6.848/2009) e na Resolução Conama n.º 371/2006.

Ademais, as informações relativas às deliberações do CCAF, inclusive sobre aquelas que entraram na pauta de discussão, poderão ser obtidas diretamente com esta Coordenação de Compensação Ambiental (CCAF) por meio dos telefones (61) 3316-1526/1680/1988/1518 ou do e-mail compensacao.sede@ibama.gov.br.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 31/07/2014

1) Abertura. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório II do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede, foi realizada a vigésima nona reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidente do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do IBAMA, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA, André Luís Lima – SBF/MMA, Sérgio Brant Rocha – DIMAN/ICMBio e João Arnaldo Novaes – DISAT/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – Coordenador da CCOMP/IBAMA, José Lopes de Sousa – Coordenador Geral da CGFIN/ICMBio - Flávia Oliveira – COCAM/ICMBio, Pricila do Prado, Gabriel Oliveira Postiglioni e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 29ª RO: 1. Abertura e Informes. 2. Destinação: 2.1. Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 1 – Petrobras – Petróleo Brasileiro - Processo de C.A. nº02001.007642/2012-05 – montante de R$57.701.582,50 (cinquenta e sete milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 2.2. UHE Belo Monte – Norte Energia – Processo de C.A. nº02001.004854/2011-41 montante de R$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo); 2.3. Projeto Ferro Carajás S11D – Vale - Processo de C.A. nº02001.002029/2014-55 – montante de R$50.521.066,92 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos); 2.4. Ramal Ferroviário Sudeste de Pará – Vale – Processo de C.A. nº02001.003438/2013-98 – montante de R$9.419.719,72 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); 2.5. Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul. Processo de C.A. nº02001.004482/2014-04 – montante de R$3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais); 2.6. BR 280 SC – Segmento São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Processo de C.A. nº02001.003270/2014-00 - montante de R$2.309.504,05 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos); 2.7. BR 470/477 – Navegantes – Divisa SC/RS – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Processo de C.A. nº02001.003793/2014-48 – montante de R$3.150.835,35 (três milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); 2.8. LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia. Processo de C.A. nº02001.002628/2014-76 – montante de R$2.239.763,66 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). 3. Reconsideração: 3.1. UHE Santo Antônio. Processo de C.A. nº02001.004861/2011-43 – Recurso destinado às UC's estaduais de

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

Rondônia. O coordenador da CCOMP solicitou a retirada de pauta da destinação do Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul. Processo de C.A. nº02001.004482/2014-04 e da LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia. Processo de C.A. nº02001.002628/2014-76. A proposição foi acatada pelo Comitê, tendo prosseguimento a reunião.

2) Destinações. 2.1) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 1 – montante de R$57.701.582,50 (cinquenta e sete milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de maio de 2014. Processo de CA nº02001.007642/2012-05. Documentos de referência: Parecer Técnico nº002118/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº001160/2014. O Polo Pré-Sal é uma área marítima na qual se localizam cinco campos de exploração, denominados BMS-8 (Carcará), BMS-9 (Sapinhoá), BMS-10 (Parati), BMS-11 (Lula, Iracema e Iara) e BMS-24 (Bracuhi). No Parecer 002118/2014 foram analisadas apenas os campos que possuem licenças de instalação e valores de compensação ambiental já calculados, sendo eles os campos BMS-9 e BMS-11. A atividade tem como objetivo principal a execução de testes de longa duração (TLDs) nos blocos a serem explorados, sendo que cada teste pode durar até 6 meses. O empreendimento é marinho, e os campos e blocos estão localizados a uma distância que varia entre 227 e 310 quilômetros de distância da costa, e a uma profundidade entre 2.141 e 2.223 metros de lâmina d'água. A empresa responsável pelo empreendimento é a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Parecer Técnico nº002118/2014 CCOMP/IBAMA, elencou as UCs mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo CCAF, ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao ICMBio, pois o valor da compensação ambiental é considerado de valor excepcional. Já a Nota Técnica nº001160/2014 recomenda que a APA Marinha do Litoral Centro e a APA Marinha do Litoral Norte, ambas em São Paulo, localizadas nas rotas que ligam o polo produtor aos portos de Santos e São Sebastião, respectivamente, sejam consideradas na análise de destinação da compensação. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R$57.701.582,50 (cinquenta e sete milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos): 1) UC's estaduais do estado de São Paulo, o montante de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a ser aplicado, obrigatoriamente, na **APA Marinha do Litoral Centro e a APA Marinha do Litoral Norte** e a critério do Órgão Gestor, no **PE da Serra do Mar, PE da Ilha Anchieta e PE de Ilhabela**; 2) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o montante de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, entre o **PE da Ilha do Tiririca, PE da Ilha Grande e PE da Praia do Sul**; 3) UC's federais, o montante de R$30.391.107,74 (trinta milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) **PN da Lagoa do Peixe**, R$6.391.107,74 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos) para a regularização fundiária; b) **PN Fernando de Noronha**, R$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para a

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

aquisição de 03 barcos para ações de proteção nas unidades de conservação do litoral brasileiro conforme acordo de cooperação a ser firmado com o Ministério da Marinha do Brasil. O ICMBio apresentou verbalmente demanda justificada para aplicação do recurso no montante de R$17.310.474,75 (dezessete milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 30% do total, a ser aplicado na regularização fundiária do **PN das Sempre Vivas**. Conforme relato a justificativa para aplicação do recurso é a necessidade de consolidação do PN das Sempre Vivas visto as constantes disputas territoriais às quais a unidade está exposta. O ICMBio se comprometeu a oficializar a demanda justificada.

2.2) UHE Belo Monte – Norte Energia - montante de R$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de junho de 2014. Processo de CA nº02001.004854/2011-41. Documentos de referência: Parecer Técnico nº001449/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº000898/2014 CCOMP/IBAMA. O empreendimento localiza-se na Região Hidrográfica Amazônica, no Rio Xingu, que é um dos principais afluentes da margem direita do rio Amazonas. A usina terá capacidade instalada de 11.233,1MW e energia firme de 4.662,3MW, e compreende "um barramento principal no rio Xingu (no Sítio Pimental), a cerca de 40km a jusante da cidade de Altamira, de onde as vazões são derivadas por um canal para que a geração de energia possa ser realizada na Casa de Força Principal, no Sítio Belo Monte, a cerca de 9,5km a jusante da vila de Belo Monte, situada no município de Vitória do Xingu, favorecendo-se, desse modo, de uma queda com cerca de 90m de altitude. Resultante dessa configuração serão formados dois reservatórios (Xingu e Intermediário) e um trecho de cerca de 100km de extensão no rio Xingu a ser submetido a uma vazão residual, que será aproveitada para geração de energia em uma Casa de Força Complementar, localizada junto à barragem principal. Ocupará terras dos municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu. O Parecer Técnico nº001449/2014 CCOMP/IBAMA, complementado pela Nota Técnica nº000898/2014 CCOMP/IBAMA, elencou as UC's mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo CCAF, ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao ICMBio, pois o valor da compensação ambiental é considerado de valor excepcional. Considerou-se ainda o Ofício nº27609/2014/DIAP por meio do qual a Diretoria de Áreas Protegidas do Estado do Pará (DIAP) apresenta 'Plano de Trabalho de Aplicação de Recurso de Compensação Ambiental do Empreendimento UHE Belo Monte para Criação e Implementação de Unidades de Conservação do Estado do Pará'. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo): 1) UC's estaduais do Pará, o montante de R$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) a serem aplicados da seguinte forma: a) R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para criação e implementação do **Refúgio da Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal**; b) R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

mil reais para criação e implementação de unidade de conservação integral na **região da Terra do Meio**; c) R$3.000.000,00 (três milhões de reais) para criação e implementação de unidade de conservação de proteção integral na **Volta Grande do Rio Xingu**; d) R$3.000.000,00 (três milhões de reais) para elaboração e implementação do plano de manejo do **Parque Estadual Charapucu**; e) R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o **PE Monte Alegre** para elaboração do plano de manejo; f) R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a **RB Maicuru**, a critério do Órgão Gestor; g) R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a **EE Grão Pará**, a critério do Órgão Gestor. Em relação as demais propostas constantes no Ofício n°27609/2014/DIAP verificou-se que as UC's sugeridas não se adequavam aos critérios estabelecidos para recebimento de recurso da compensação ambiental do empreendimento em questão portanto não foram contempladas. 2) UC's federais, o montante de R$113.825.739,01 (cento e treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) a ser dividido da seguinte forma: a) R$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) para o **PN do Juruena**, sendo R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a regularização fundiária, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para infraestrutura e R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para projetos de pesquisa de fauna e flora; b) R$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a **EE da Terra do Meio**, sendo R$5.000.000,00 para conclusão do plano de manejo e implementação da infraestrutura e aquisição de equipamentos e R$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a regularização fundiária; c) R$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para o **PN da Amazônia**, a critério do Órgão Gestor; d) R$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o **PN da Serra do Pardo**, a critério do Órgão Gestor.

2.3) Projeto Ferro Carajás S11D – Vale – montante de R$50.521.066,92 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de maio de 2014). Processo de CA n°02001.002029/2014-55. Documentos de referência: Parecer Técnico n°001184/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica n° 000769/2014 CCOMP/IBAMA. O Projeto Ferro Carajás S11 localiza-se no município de Canaã dos Carajás-PA, no Bloco D do Corpo S11, parte sudeste da Serra Sul, estando sua parte de lavra inserida na porção sudoeste da Floresta Nacional de Carajás. O objetivo do empreendimento é a produção anual de 90 milhões de toneladas de minério de ferro para comercialização. A área onde será instalado o empreendimento corresponde a cerca de 1/4 da totalidade das reservas que a Vale detém nessa Serra e se situa dentro da região hidrográfica Tocantins, na bacia do rio Itacaiúnas. O Parecer Técnico n°001184/2014 CCOMP/IBAMA, complementado pela Nota Técnica n°000769/2014 CCOMP/IBAMA, elencou as UC's mais bem classificadas seguindo os parâmetros definidos pelo CCAF, ressaltando que 30% do montante total deverá ser destinado ao ICMBio, pois o valor da compensação ambiental é considerado de valor excepcional. A Floresta Nacional dos Carajás deverá obrigatoriamente ser contemplada com recursos por ser afetada diretamente pelo empreendimento. O

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

CCAF delibera pela distribuição do montante de R$50.521.066,92 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos): 1) UC's estaduais do Pará, o montante de R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser aplicado da seguinte forma: a)R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para **RVS Metrópole da Amazônia**, a critério do órgão gestor; b) R$3.500.000,00 (três milhões de reais) para ser dividido entre o **PE da Serra das Martírios/Andorinhas** e o **PE Utinga**, a critério do Órgão Gestor; 2) UC's federais, o montante de R$30.864.746,84 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) **FN de Carajás**, R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a construção da sede e alojamento e aquisição de veículos; b) **RB de Tapirapé**, R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforma da base avançada e aquisição de veículos; c) **PN da Chapada das Mesas**, R$12.000.000,00 para regularização fundiária; d) **EE da Serra Geral do Tocantins**, R$13.364.746,84 (treze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para regularização fundiária. Durante a reunião foi informado pelo representante do ICMBio a FN Carajás e a RB Tapirapé não possuem problemas fundiários. O ICMBio apresentou verbalmente a demanda justificada para aplicação do recurso no montante de R$15.156.320,08 (quinze milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e oito centavos), correspondente a 30% do total, a ser aplicado na regularização fundiária das UC's federais a seguir: a) R$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para **RVS Veredas do Oeste Baiano**; e, b) R$7.156.320,08 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais e oito centavos) para o **PN do Catimbáu**. O ICMBio se comprometeu a oficializar a demanda justificada.

2.4) Ramal Ferroviário Sudeste de Pará – Vale – montante de R$9.419.719,72 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de abril de 2014. Processo de CA nº 02001.003438/2013-98. Documentos de referência: Parecer Técnico nº001578/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº000831/2014 CCOMP/IBAMA . O Ramal Ferroviário Sudeste do Pará (RFSP), anteriormente denominado Ramal Serra Sul, está projetado para ter uma extensão total de 101 km, percorrendo as regiões de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Pará. O Ramal tem como objetivo propiciar o transporte de minérios extraídos e beneficiados nos empreendimentos da Vale localizados no município de Canaã dos Carajás e região, principalmente os minérios a serem extraídos da mina de ferro denominada S11D. O RFSP, por meio da Estrada de Ferro Carajás - EFC, integrará o sistema logístico de escoamento de produtos oriundos do Complexo de Carajás. O empreendedor é a Vale S.A. O Parecer Técnico nº001578/2014 CCOMP/IBAMA, complementado pela Nota Técnica nº000831/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, recomendando ainda que parte do valor a ser destinado contemple a FN

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

de Carajás, diretamente afetada pelo empreendimento. Conforme os critérios definidos pelo CCAF para os empreendimentos lineares com compensação ambiental de grande volume deve-se considerar as unidades de conservação sobrepostas sobre um *buffer* de 200 km, entretanto, no caso em questão apenas 02 unidades de conservação se tornaram elegíveis a receberem a compensação. Assim, elaborou-se a Nota Técnica nº000831/2014 que amplia o *buffer* para 300 e 400 km do empreendimento de forma a ampliar o escopo de UC's elegíveis. O CCAF decide considerar o *buffer* de 300 km do empreendimento, sendo definida a distribuição do montante de R$9.419.719,72 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos): 1) UC estadual do Pará, o montante de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o **PE da Serra dos Martírios/Andorinhas**, a critério do Órgão Gestor; 2) UC's federais, o montante de R$7.919.719,72 (sete milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) **FN de Carajás**: R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção da sede e alojamentos e aquisição de veículos; b) **PN da Serra do Pardo**, R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para regularização fundiária; c) **EE da Terra do Meio**, R$ 4.919.719,72 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) para regularização fundiária. Durante a reunião foi informado pelo representante do ICMBio a FN Carajás não tem problema fundiário.

2.5) Contorno Rodoviário de Florianópolis – Autopista Litoral Sul – montante R$3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais) – Retirado de Pauta.

2.6) BR 280 SC – Segmento São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – montante de R$2.309.504,05 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic a partir 01 de julho de 2014. Processo de CA nº02001.003270/2014-72. Documentos de referência: Parecer Técnico nº003030/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica 001356/2014 CCOMP/IBAMA. Trata-se do projeto de duplicação da rodovia BR-280/SC, trecho São Francisco do Sul/SC – Divisa SC/PR (Porto União – União da Vitória), subtrecho São Francisco do Sul/SC – Jaraguá do Sul/SC, segmento entre o km 0,0 e o km 71,5, com extensão de 71,5km, atravessando os municípios de São Francisco do Sul, Araquari, Guaramirim, Schroeder, Corupá, Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina. O empreendedor é o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Conforme a condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº983/2013 (Retificação) o valor da compensação ambiental em questão refere-se apenas as obras nos lotes 1 e 2.1 da BR 280 SC – Segmento São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul. O Parecer Técnico nº003030/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. Foi mencionado o pedido da AMVALI de destinação de recurso para a criação de unidade de conservação de proteção integral na região do Ribeiro do Manso, na região norte de Jaraguá do Sul, dentro do mesmo bioma e da mesma bacia hidrográfica do

6/8

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

empreendimento, entretanto, não foi apresentado projeto pelos municípios associados. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R$2.309.504,05 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos): a) UC's estaduais de Santa Catarina, o montante de R$809.504,05 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) a ser dividido entre o **PE do Acaraí, PE do Sassafras e PE da Serra do Tabuleiro,** a critério do Órgão Gestor; b) UC's federais, o montante de R$1.500.000,00 (um milhão de quinhentos mil reais) para a regularização fundiária do **PN de São Joaquim**.

2.7) BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – montante de R$3.150.835,35 (três milhões, cento e cinquenta e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) a ser atualizado a partir de 01 de julho de 2014. Processo nº02001.003793/2014-48. Documentos de referência: Parecer Técnico nº002633/2014 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica 001355/2014 CCOMP/IBAMA. O empreendimento envolve o licenciamento ambiental do projeto de duplicação e adequação da capacidade de carga da rodovia BR 470/SC, trecho Navegantes - Div SC/RS, subtrecho: Navegantes - Entr. SC 416 (p/ Rodeio), segmento km 0,0 ao km 74,0, com extensão de 74,0 km, dividido em 4 lotes de construção, a saber: Lote 01: km 0 ao km 18,61 (km 18 + 605,74 m); Lote 02: km 18,61 (km 18 + 605,74 m) ao km 44,87 (km 44 + 865, 15 m); Lote 03: km 44,87 (km 44, 865,15 m) ao km 57,78 (km 57 + 776,48 m); Lote 04: km 57,78 (km 57 + 776,48 m) ao km 73,18 (km 73 + 180,29 m). O empreendedor é o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Conforme a condicionante 2.4 da Licença de Instalação nº941/2013 (Retificação) o valor da compensação ambiental em questão refere-se apenas as obras nos lotes 01, 03 e 04 da BR 470 / BR 477 – Navegantes – Divisa SC/RS. O Parecer Técnico nº002633/2014 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. Sugere-se ainda que o Comitê considere as solicitações da Prefeitura Municipal de Ilhota e da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos de disponibilização de recurso para os estudos de criação do Parque Natural Municipal Morro do Baú e de elaboração do plano de manejo do Parque Natural Municipal Chapéu das Águas, respectivamente. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R$3.150.835,35 (três milhões, cento e cinquenta e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos): a) UC municipal de Vidal Ramos, o montante de R$190.000,00 para elaboração do plano de manejo do **PNM Chapéu das Águas**; b) UC Municipal de Ilhota, o montante de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para estudo de criação do **PNM Morro do Baú**; c) UC estadual de Santa Catarina, o montante de R$210.835,35 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o **PE de Sassafras**, a critério do Órgão Gestor; d) UC's federais, o montante de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a ser dividido entre a **EE de Carijós, EE de Guaraqueçaba, PN da Serra do Itajaí, PN Saint-Hilaire/Lange e PN de São Joaquim**, a critério do Órgão Gestor.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

2.8) LT Jauru – Porto Velho – Linha Verde Transmissora de Energia – montante de R$2.239.763,66 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 02 de julho de 2014. Processo de CA nº02001.002628/2014-79. Retirado de Pauta.

3) Reconsideração: 3.1) UHE Santo Antônio. Processo de C.A. nº02001.004861/2011-43. Recurso destinado às UC's estaduais de Rondônia. Documento de referência: Nota Técnica nº001358/2014 CCOMP/IBAMA. Com a promulgação de Decreto Legislativo sustando a criação da RESEX Jaci-Paraná, além da existência de projeto de Decreto suspendendo a criação da APA do Rio Madeira e da FERS Rio Vermelho C, a Diretoria de Licenciamento Ambiental suspendeu, até nova decisão do CCAF, a destinação e aplicação do recurso da compensação ambiental em questão nas citadas unidades de conservação estaduais. Em 02 de maio de 2014, a 6ª Promotoria de Justiça – 2ª Titularidade do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO encaminhou o Ofício nº040/14-PJMA com cópia da decisão do Presidente do TJ/RO de "*concedo a liminar e suspendo os Decretos Legislativos de nº 506/2014, 507/2014, 508/2014 e 509/2014*". Considerando que as referidas UC's, quais sejam RESEX Jaci-Paraná, APA do Rio Madeira e da FERS Rio Vermelho C, são diretamente afetadas pelo empreendimento, tendo sido contempladas com recurso da compensação em questão, o CCAF decide pelo envio de ofício à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM/RO requerendo manifestação acerca da manutenção do recurso para a implementação destas unidades de conservação.

4) Informes e Encerramento. Ficou definido que a próxima reunião do CCAF ocorrerá no dia 28 de agosto de 2014 no IBAMA/Sede. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant Rocha	
ICMBio/DISAT	João Arnaldo Novaes	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	André Luís Lima	

Brasília, 31 de julho de 2014

Ideflor-bio
Pág. 120
Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

RECEBEMOS
31/10/2014
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

OF 02001.012176/2014-33 CCOMP/IBAMA

Brasília, 23 de outubro de 2014.

Ao Senhor
JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS
Representante Legal da Norte Energia S/A
ST SCN Quadra 4 Bloco B - Asa Norte
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Compensação Ambiental da UHE Belo Monte - Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004854/2011-41**

Senhor Representante Legal,

1. Informo que na sua 29ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31/07/2014, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou pela destinação dos recursos da compensação ambiental provenientes da UHE Belo Monte. Desta forma, o montante de R$126.325.739,01 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), valor atualizado pela Taxa Selic, foi distribuído da seguinte forma:

UC's estaduais do Pará

a) R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para criação do Refúgio da Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal;

b) R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais para criação e implementação de unidade de conservação integral na região da Terra do Meio;

c) R$3.000.000,00 (três milhões de reais) para criação e implementação de unidade de conservação de proteção integral na Volta Grande do Rio Xingu;

d) R$3.000.000,00 (três milhões de reais) para elaboração e implementação do plano de manejo do Parque Estadual Charapucu;

e) R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o PE Monte Alegre para elaboração do plano de manejo;

f) R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a RB Maicuru, a critério do Órgão Gestor;

Ideflor-bio
Pág. 12
Rub.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

g) R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a EE Grão Pará, a critério do Órgão Gestor.

UC's federais:
a) R$92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) para o PN do Juruena, sendo R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para a regularização fundiária, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para infraestrutura e R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para projetos de pesquisa de fauna e flora;
b) R$8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a EE da Terra do Meio, sendo R$5.000.000,00 para conclusão do plano de manejo e implementação da infraestrutura e aquisição de equipamentos e R$3.000.000,00 (três milhões de reais) para a regularização fundiária;
c) R$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo) para o PN da Amazônia, a critério do Órgão Gestor;
d) R$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o PN da Serra do Pardo, a critério do Órgão Gestor.

2. Esclareço que os valores acima deverão ser atualizados pela Taxa Selic a partir de 12 de maio de 2014, data da última atualização do valor da compensação ambiental, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 11/2013.

3. Ressalto que, após a definição e aprovação pelo CCAF do modo de aplicação dos recursos, será encaminhado à Norte Energia os dados a fim de que sejam firmados os respectivos Termos de Compromisso com os Órgãos Gestores das UC's contempladas.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Assim será feito, Senador Flexa Ribeiro.

Quero registrar a presença em plenário – e o registro quem me trouxe foi o Senador Eduardo Amorim – do Prefeito de Itabaiana, Sergipe, que é o Valmir, e também do Moacir, que é Vereador. Sejam bem-vindos e sintam-se em casa. Vocês estão acompanhados de um grande Senador.

Passo a palavra neste momento ao Senador Ricardo Ferraço, que, no dia de hoje, deixou o PMDB e passou a integrar o PSDB. A tribuna é sua.

O SR. RICARDO FERRAÇO (S/Partido - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Espero, Sr. Presidente, em outra oportunidade, amanhã possivelmente, falar sobre esta decisão que adotei de me filiar ao PSDB. Foi uma decisão amadurecida, refletida, considerando a trajetória do Partido, considerando a minha militância, considerando a conjuntura vivida em nosso País, considerando a necessidade de firmeza, de clareza, de posicionamento e de atitude em relação à realidade vivida em nosso País. Voltarei à tribuna para fazer uma abordagem mais aprofundada e detalhada sobre esta decisão, com um sentido de quem pretende olhar pelo para-brisa e não pelo retrovisor.

Agradeço a generosidade das manifestações aqui feitas, sobretudo, pelo Senador Flexa, que ocupava a tribuna e, com palavras muito gentis, fez esse acolhimento à nossa presença me associando e me juntando à Bancada do PSDB, assim como pelo Senador Dalirio Beber, que foi também extremamente gentil, um Senador que tem uma enorme responsabilidade, que exerce com absoluta dignidade, eficiência e determinação a suplência então do nosso querido e estimado Senador Luiz Henrique. V. Exª tem dado demonstrações cabais da razão que fez Luiz Henrique se associar a V. Exª, pelo mandato que faz. Muito obrigado pela generosidade das palavras de V. Exªs.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha querida e estimada Senadora Rose de Freitas, com quem eu tenho o prazer de compartilhar a representação do Espírito Santo aqui no Senado da República, assim como com o Senador Magno Malta, venho à tribuna, Sr. Presidente, para fazer uma reflexão acerca da conjuntura que estamos vivendo, das preocupações e da percepção que tenho sentido em razão da intensidade da deterioração do ambiente econômico em nosso País, suas repercussões e impacto social.

Salta aos olhos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, brasileiros e capixabas que nos acompanham nesta reflexão, que o Governo, além de não reconhecer seus erros, parece ignorar a gravíssima crise que vive o nosso País. Um ano se passou e na verdade não há nada de novo sob o sol, apenas a repetição dos males, como disse o português Eça de Queiroz, inspirado nos sábios dizeres do Rei Salomão em Eclesiastes. Não há nada de novo sob o sol, apenas a repetição dos males. É assim que nós podemos caracterizar, classificar o primeiro ano de Governo da Presidente Dilma Rousseff e, naturalmente, dos seus aliados, aqueles que dão base à tragédia desse Governo.

Essa crise, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a despeito daquilo que muitos querem fazer propagar, não é uma crise importada. Essa crise é uma crise gestada de forma sofisticada, ao longo dos últimos anos, em razão dos equívocos de orientação econômica. Essa crise que estamos atravessando é resultado da persistência interminável de mais do mesmo, que ainda não nos deixa enxergar uma luz no fim do túnel. Trata-se, seguramente, da maior recessão econômica prevista desde 1901, quando foi iniciada a série com os dados do Produto Interno Bruto, que classifica, que contabiliza, o conjunto das riquezas que o Brasil produz ao longo do exercício. É disso que se trata. Essa é a profundidade, essa é a complexidade do drama vivido em nosso País. Ou seja, se nós somarmos a retração econômica à recessão econômica de 2015 e de 2016, nós estamos vendo a nossa economia se reduzir em oito pontos percentuais.

As dimensões mais alarmantes do desastroso quadro econômico que hoje enfrenta o nosso País é a paralisante falta de perspectiva com que se debatem investidores, empresas, trabalhadores, descrentes da capacidade do Governo de restabelecer o controle da política e da economia, ou seja, nós vivemos um quadro extremamente preocupante, mas o que nos preocupa ainda mais é quando nós olhamos para o horizonte e não vemos qualquer capacidade de superação. É como se esta semana fosse pior do que a semana passada; como se a semana que vem fosse pior do que esta semana e assim por diante.

O Governo, na prática, pilota um barco sem rumo. O que temos observado é um governo tomando ações de forma improvisada e, o mais grave, com a mais absoluta falta de senso de urgência para solucionar a grave crise que assola o nosso País. O Governo tem tentando, na prática, dissimular suas limitações com uma patética encenação de combate à crise.

A última encenação foi o anúncio do pacote de medidas fiscais para o controle das contas públicas. Na verdade, foi anunciada a intenção do Governo, mais uma vez, de trocar a meta fiscal revisada no final do ano passado de um superávit de R$24 bilhões para realizar um déficit superior a RR60 bilhões.

Pasmem, até para esse déficit, o Governo necessitará realizar mudanças dos depósitos judiciais, que nada mais é do que novamente uma contabilidade criativa em nosso País.

Para que serve uma meta fiscal se o Governo nunca a cumpre? Qual a razão de ser de uma Lei de Responsabilidade Fiscal se o Governo não a obedece? Que exemplo, que sinal o Governo Federal está passando para os demais níveis federados, para os gestores estaduais e municipais, com relação ao cumprimento da disciplina fiscal na organização das contas públicas.

Estamos observando um verdadeiro atentado às instituições que demoraram anos para serem construídas. As reformas estruturais, como por exemplo a da Previdência, não têm prazo para serem implementadas.

O Ministro da Fazenda falou que iria enviar uma proposta no fim de abril. Menos de uma semana do anúncio, o Ministro da Secretaria de Governo, Ricardo Berzoini, disse ao jornal *Valor Econômico* que não garante esse prazo e que a Previdência é como um transatlântico que faz curvas de forma suave.

Eu digo em alto e bom som ao Ministro que não se trata de um transatlântico, mas estamos parecendo um titanic que está afundando. E o Governo nada faz a não ser ver a crise e o ambiente se deteriorarem, fazendo cara de paisagem ou cara de Monalisa, Senador Anastasia, como se não tivesse nada com essa tragédia que se constrói no dia a dia a passos largos, que já vai se transformando na maior marcha de insensatez da história da República brasileira.

Graças a mais um anúncio de um pacote desastroso e à completa perda de credibilidade junto aos agentes econômicos, mais uma agência – agora a Moody's – rebaixou a nota do País em dois níveis, com perspectiva negativa.

Hoje, na prática, todas as agências de riscos colocaram o País em grau especulativo, e, por isso, estamos contratando com juros mais altos. Os economistas brasileiros começaram a revisar os seus modelos de sustentabilidade da dívida para checar se o Governo precisará, vejam bem, dar um calote em breve. É disso que se trata!

Há um indicador, chamado CDS, que classifica a perspectiva e o nível de solvência dos Estados nacionais, e, na semana que se encerrou, o Estado brasileiro, o nosso País estava com o nível de solvência pior que o da Argentina: o nosso com 500 pontos; e o da Argentina com 300 pontos. Isso indicava maior risco em relação à dívida pública bruta do nosso País em relação ao PIB comparado até com a Argentina, que viveu um drama extraordinário até pouco tempo atrás.

Alberto Ramos, economista da Goldman Sachs escreveu no relatório do banco recentemente, após encontrar com altas autoridades do Ministério da Fazenda, do Banco Central, do BNDES e da Petrobras, que "no geral, nós percebemos, em nossas reuniões, uma inquietante falta de senso de urgência sobre a questão fiscal, e uma estratégia fiscal de curto prazo e médio prazo obscura e inadequada".

Esse é o sinal que nós estamos dando para os agentes econômicos.

Atualmente, o Banco Central sofre limitações para realizar a política de controle inflacionário devido ao nosso excessivo endividamento. Ou seja, corremos o risco de convivermos novamente com os monstros do passado, como a indexação e a inflação, que corroem, Senador Valadares, o poder aquisitivo dos trabalhadores e dos assalariados.

O artigo da Revista *The Economist,* agora de 28 de janeiro recente, utilizou a expressão – aspas –"dançando junto ao precipício" para se referir à gestão econômica do nosso País. As estimativas do mercado para o endividamento brasileiro revelam um retrato assustador para o futuro. E eu não estou falando de um futuro no longo prazo; eu estou falando de 2016 e de 2017. A nossa dívida bruta deverá chegar, no final de 2016, a algo muito próximo a 90% do Produto Interno Bruto.

As estimativas estão sendo revisadas, os modelos matemáticos de sustentabilidade ou de sustentação do nível de solvência do endividamento brasileiro estão sendo revistos. Inicialmente o que se enxergava, o que se projetava é que a nossa dívida bruta, em relação ao PIB, chegaria a um nível de 80% em final de 2018, mas fontes absolutamente acreditadas do mercado, dos agentes econômicos já começam a falar em 90% ao fim de 2016.

E o Governo está olhando para essa complexa crise como se pudesse brincar de pique na boca de um vulcão que está para explodir. Não é possível que este Governo não esteja percebendo o drama das famílias brasileiras. Nós estamos destruindo os meios de vida de milhões de brasileiros.

Hoje mesmo, no Espírito Santo, Senadora Rose de Freitas, nós tivemos o anúncio de que as empresas terceirizadas da Samarco Mineração estão demitindo 800 trabalhadores. Na sexta-feira, indicadores da atividade de serviços mostravam que, em 2015, cem mil lojas fecharam as suas atividades. Brasileiros estão a cada momento desesperados e angustiados, buscando abrigo, buscando um porto seguro para a sustentação das suas famílias, e o Governo assistindo a esse ambiente todo como se essa crise não fosse com ele, como se ele não tivesse responsabilidade pela fórmula sofisticada de que se valeu ao longo dos últimos anos para que nos conduzisse até aqui.

Isso significa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que apenas durante a metade da segunda gestão do atual Governo da Presidente Dilma, dos seus aliados, haverá um aumento de 30 pontos percentuais do Produto Interno Bruto em relação à dívida. Essa dívida será paga pela sociedade brasileira, essa dívida é uma dívida que demandará gerações para ser paga. A média do endividamento bruto dos países em desenvolvimento é da ordem de 44% do seu Produto Interno Bruto; nós estamos para além do dobro da média internacional. Portanto, essa dívida é um trem pesado e carregado vindo na direção do Estado brasileiro, comprometendo não apenas o presente, mas comprometendo o futuro.

Eu estou a chamar atenção para a ausência, naturalmente, do senso de urgência em relação, Senador Garibaldi, à quadra econômica, política, social e moral que vive o Estado brasileiro. O mais triste é observar que todo esse aumento do endividamento brasileiro não contribuiu em nada para o desenvolvimento do País, como a melhoria das políticas relacionadas às atividades essenciais como educação, saúde, infraestrutura, segurança pública.

Nós dobramos a dívida pública brasileira em quatro anos. E esse endividamento não produziu qualquer consequência efetiva e positiva para o interesse da sociedade brasileira. Se tivéssemos trocado esse endividamento de até 30 pontos percentuais do nosso PIB e tivéssemos observado de forma tangível, invisível, que esses investimentos foram feitos em campos essenciais da atividade humana, talvez tivesse valido a pena, porque, ato contínuo, o País poderia alcançar níveis de produtividade, competitividade e ampliação para melhorar a sua inserção em todo o mundo.

Ouço, com prazer, o meu extraordinário companheiro e amigo, Senador Anastasia.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Ricardo Ferraço. Eu gostaria, em primeiro lugar, de registrar que V. Exª, nesse seu discurso, apresenta de modo cristalino e límpido um quadro verdadeiro, ainda que muito triste, da realidade econômica, social e política do nosso Brasil dos dias de hoje. O discurso de V. Exª é irretocável. De maneira muito clara, demonstra todas essas mazelas e dificuldades por que hoje atravessamos. A atonia, a atrofia, a fragilidade do Governo, incapacitado de enfrentar uma crise muito grave, motivada exatamente por seus próprios equívocos, leva-nos a esse momento de tristeza. V. Exª mencionava há pouco o desemprego no seu Estado do Espírito Santo, e neste final de semana, no Estado vizinho ao seu, o meu Estado de Minas Gerais, na progressista cidade de Ubá, milhares de empregos foram perdidos na maior indústria moveleira da Região Sudeste. Nós tivemos ali um terço dos empregados praticamente demitidos e empresas fechando em decorrência da crise econômica. Dou esse singelo exemplo, como poderia cansar todos que nos acompanham, exatamente pela verdadeira miríade de situações graves que hoje enfrentamos pela crise econômica, a que o Governo, como bem disse V. Exª, assiste impávido, sem nenhuma condição de enfrentamento. Ao contrário, adota receitas, insumos, instrumentos evidentemente equivocados. Mas aproveito, se me permite V. Exª, essa minha intervenção, esse meu aparte, para fazer aqui coro com os meus colegas que me antecederam, do PSDB, para saudar V. Exª na sua decisão de hoje de ingressar nas fileiras de nosso Partido. De minha parte, em especial, alegria redobrada pela estima, consideração e admiração que tenho por V. Exª, que conheci no exercício do cargo de Vice-Governador do Estado do Espírito Santo quando eu também exercia as mesmas funções no Estado irmão do Espírito Santo, que é Minas Gerais. Desenvolvemos vários programas e projetos em conjunto, e tive a honra agora de encontrá-lo, aqui no Senado, como um dos Senadores mais lúcidos, respeitados, trabalhadores e dedicados. Fico extremamente feliz com a sua inserção, como disse há poucos instantes o nosso Líder, o Senador Cássio Cunha Lima, nas hostes tucanas do PSDB, para que, com o brilho e a inteligência que lhe são característicos – haja vista esse discurso com que, neste momento, V. Exª brinda o Brasil com o seu conhecimento e claro diagnóstico –, venha ingressar nas fileiras da oposição para tentar reverter esse quadro. Tenho certeza de que o Estado do Espirito Santo – que tem V. Exª, a eminente e cara amiga Senadora Rose de Freitas, aliás, mineira, também representando o Estado jesuíta, que "Trabalha e Confia", aqui na sua Bancada do Senado, ao lado do Senador Magno Malta – certamente se regozija também com a escolha e a indicação de V. Exª. Portanto, Senador Ricardo Ferraço, ao mesmo tempo em que o cumprimento por esse maravilhoso pronunciamento em termos de sua qualidade e conhecimento, também lhe dou as boas-vindas ao nosso Partido e, mais ainda, ao nosso convívio. Meus cumprimentos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (S/Partido - ES) – Muito obrigado, querido e estimado Senador Governador Anastasia, pelas palavras, pela forma gentil com que sinaliza esse acolhimento, que, seguramente, terá como desdobramento um convívio ainda mais frutífero em razão das boas lutas, dos bons combates que nós vamos continuar tendo aqui no Senado, em razão do nosso País e dos nossos Estados, que são Estados irmãos e que compartilham importantes e convergentes interesses em todos os campos.

Na prática, Sr. Presidente, a maior parte dos países que viveram a crise de 2008 e 2009, que foi uma crise de fato com largo impacto – a chamada crise do subprime –, todos esses países que viveram essas crises aproveitaram essas oportunidades para transformar esse limão em limonada. Eles não ficaram parados, eles

arregaçaram as mangas, eles fizeram as mudanças e as reformas estruturais. E essas reformas estruturais produziram, para esses países, melhoria no nível de competição, melhoria no nível da inovação, melhoria no nível da produtividade.

Quando você tem esses elementos todos colocados à mesa, você também tem, como consequência objetiva, a prosperidade compartilhada. A prosperidade compartilhada é consequência das ações eficazes dos Estados nacionais.

Nós, não; nós ficamos aqui a ver navios, nós ficamos aqui na janela a "ver a banda passar", como ensina o poeta, afirmando que essa crise não era uma crise brasileira, que essa crise não nos atingiria. E essa crise nos atingiu no coração, enquanto o mundo fez as suas reformas.

E nós, que somos da oposição, estamos aqui a bradar "Governo, coloque na mesa a sua agenda! Governo, coloque na mesa a sua proposta! Governo, coloque na mesa a maneira e a forma que você entende que nós possamos superar essa crise!", e o Governo não tem proposta. A proposta do Governo é mais do mesmo. A proposta do Governo é dissimular que está construindo um ambiente para enfrentar a crise brasileira, quando isso não é verdade, até porque aqueles que estão hoje à frente da política econômica são os mesmos que colocaram de pé a chamada Nova Matriz Econômica, que mergulhou o nosso País na mais complexa e profunda crise da República brasileira.

Em algum momento, é evidente que essa crise vai passar, como sempre diz aqui o Professor e Senador Cristovam Buarque. Mas o mais duro é que, quando a crise passar, o que ela vai deixar pelo caminho – e já está deixando – é muito sofrimento, muita angústia, e nós vamos perceber que estamos, após a crise, mergulhados numa decadência muito grande.

Senador Valadares, a indústria brasileira, que já representou aproximadamente um terço do nosso PIB, hoje representa 9% do nosso PIB. No tempo recente, o que nós vivemos e sofremos foi uma desindustrialização em nosso País. Nós retrocedemos aos anos 50, por conta dessas políticas que não consideraram a verdade, que desprezam a racionalidade, como se fosse possível fazer chover de baixo para cima, como se dinheiro nascesse em árvore, como se disciplina fiscal não fosse um valor e uma premissa fundamental.

Muito bem, se a disciplina fiscal é necessária em nossas vidas individuais, muito mais na vida pública, em que nós recebemos a responsabilidade e a delegação de cuidar daquilo que não é nosso. Nós, agentes políticos, operadores da política,...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (S/Partido - ES) – Nós não cuidamos daquilo que é nosso; nós cuidamos daquilo que é do povo. E nós precisamos ter muito zelo com a qualidade da aplicação que nós fazemos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, disso que é produto do trabalho do povo brasileiro.

Na prática, Sr. Presidente, nós estamos assistindo, atônitos, a isto: mais do mesmo. Nós estamos aqui numa terça-feira, um dia natural de trabalho, e o Senado não tem agenda! Não há proposta do Governo para nós debatermos aqui, quando nós deveríamos estar exercendo a divergência, que é absolutamente natural e necessária num ambiente político!

Senador Paulo Paim, em 2015, 2,7 milhões de empregos desapareceram da vida nacional! E essa marcha batida ...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (S/Partido - ES) – ... mantém-se no meu Estado, no Estado de V. Exª e no Brasil afora.

Não há como ter desprezo pelo sofrimento, pela angústia da população brasileira, dos mais pobres, daqueles que necessitam efetivamente do funcionamento do Estado brasileiro.

Então, a minha fala, Sr. Presidente, é na direção de chamar a atenção para a necessária mudança que precisamos fazer.

Um dia desses, o Prof. Delfim Netto escreveu um texto muito interessante, como faz semanalmente. Ele disse: "No Brasil de hoje, há uma maioria significativa que sente que o Poder Executivo não sabe o que fazer e, se soubesse, não teria poder para fazê-lo, porque tem dentro de si uma contradição insanável: um corporativismo fantasiado de "esquerda", que apenas defende as vantagens que extraiu da maioria despercebida".

Nós temos um Estado sequestrado e capturado pelas minorias organizadas, que se apropriaram da riqueza nacional que é construída pelo conjunto da população brasileira!

Portanto, Sr. Presidente, faz-se necessário que o Governo Federal... A ficha tem que cair! A ficha tem que cair!

Com a divergência que nós estaremos aqui debatendo, sobre a necessária reforma previdenciária, que apresenta este ano um déficit de R$88 bilhões, mas que já tem um cenário previsto, para 2017, de R$120 bi-

lhões... E nós temos aqui na Casa um Senador da República, um ex-Ministro da Previdência que é o Senador Garibaldi, que conhece a catástrofe previdenciária brasileira. Está escrito, no cenário do médio prazo, que o Estado brasileiro não terá mais recursos para sustentar os seus cálculos atuariais se não forem feitas mudanças!

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Exª me permite?

O SR. RICARDO FERRAÇO (S/Partido - ES) – Ora, com muita honra, eu acolho e trago a manifestação de V. Exª para o meu pronunciamento, Senador e Ministro Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Eu quero apenas manifestar, diante dos números trazidos por V. Exª, que são números conhecidos, a minha preocupação com relação ao futuro da Previdência. Eu e o Senador Paulo Paim já nos comprometemos aqui, com o apoio certamente da Casa, a debatermos isso, que realmente não pode, como V. Exª está dizendo com relação a inúmeras outras questões, ser deixado de lado. Então, eu não quero, de maneira nenhuma, deixar de manifestar essa preocupação e, ao mesmo tempo, deixo que o discurso de V. Exª flua para que possamos continuar a ouvi-lo com o brilhantismo de sempre.

O SR. RICARDO FERRAÇO (S/Partido - ES) – Senador e Ministro Garibaldi, o fato objetivo é que a reforma previdenciária sinalizada pelo Governo Federal começará a ter impacto em 2026 – e nós estamos em 2016 –, como se nós projetássemos dez anos adiante sem ter a menor noção de como vamos chegar ao final de 2016, dada a inércia, a leniência, a ação de Governo em relação a essa complexa crise política, econômica, social e moral!

Esse ambiente todo me faz lembrar, Senador Anastasia – V. Exª, que é um profundo conhecedor da história – das catilinárias, os discursos do velho Senador romano Marco Túlio Cícero, que, para desmascarar Catilina, seu adversário populista e autoritário – duas das marcas que estão muito presentes na atual conjuntura brasileira: o autoritarismo, a demagogia, o populismo, a mentira –, disse o seguinte: "Até quando, Catilina, abusarás da nossa paciência? Por quanto tempo a tua loucura há de zombar de nós?"

Essa é a reflexão que quero trazer, porque – pasmem! – estamos vendo o nosso País derreter. Estamos alertando sobre isso há tempo. E há tempo que afirmavam, nos debates que nós fazíamos na Comissão de Assuntos Econômicos, que nós éramos...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (S/Partido - ES) – ... os pessimistas de plantão. Não! O que nós não fazíamos e não fazemos é tergiversar em relação à verdade. A verdade é dura, mas esta é a verdade: nós precisamos, sim, de uma agenda emergencial e nós estamos aqui prontos para fazer esse debate. Mas quais são as propostas? Cadê o Governo Federal?

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senador Ferraço, pelo seu pronunciamento.

Nessa linha do Senador Garibaldi, nós aprovamos já um ciclo de debates sobre a Previdência, a partir da Comissão de Direitos Humanos, para que desmistifiquemos, afinal, a situação verdadeira da Previdência. Vamos iniciar com um grande evento no Auditório Petrônio Portella, e serão convidados especialistas que pensam diferente para que o bom debate construa a melhor saída para todos.

Eu cumprimento V. Exª, que tem sido sempre um Senador disposto a esse debate, e que construamos o melhor para todos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Eu quero cumprimentar V. Exª por já nos dar essa notícia, que certamente vai ensejar um debate aprofundado, um debate respaldado por especialistas, um debate que poderá fugir até do caráter emocional, pois às vezes um debate aqui toma essa proporção ou essas proporções – eu diria melhor.

Então, quero cumprimentar V. Exª pela iniciativa e quero me mostrar inteiramente solidário com essa sua comunicação.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu que agradeço, Senador Garibaldi, ex-Ministro da Previdência.

Senadora Rose de Freitas, V. Exª dispõe da tribuna pelo tempo necessário para o seu pronunciamento.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Eu agradeço a V. Exª, Presidente, pela oportunidade e agradeço também ao Senador Randolfe, que me concedeu gentilmente a oportunidade de fazer este discurso, haja vista que todas as tardes nós temos reuniões na CMO que impedem que eu esteja aqui em horário apropriado. Muito obrigada mesmo.

Sr. Presidente, antes de tudo, eu queria parabenizar o Senador Ricardo Ferraço pelo pronunciamento. É lógico que não vou parabenizá-lo pela nova filiação. Como diz o ex-Ministro, perdemos um belo quadro dentro do PMDB. Eu já percorri essa estrada, fui fundadora do PSDB e sei que V. Exª está numa agremiação política

séria e importante, e, de onde estiver, V. Exª sempre terá muito a contribuir com a política nacional e com a política do nosso Estado.

Eu gostaria de dizer que está presente em todos nós essa angústia que acode V. Exª, essa reflexão do Senador Anastasia, a palavra do ex-Ministro e do próprio Presidente desta Mesa, que sempre está se movimentando e procurando ocupar os espaços necessários de uma boa reflexão política, de uma boa atitude política. É isso que nos mantém ativos dentro desta Casa.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de destacar outra grande preocupação: são os cortes orçamentários definidos pelo Governo, no último dia 19, mais especificamente aqueles realizados na área da saúde. Nós travamos uma grande batalha dentro da Comissão de Orçamento, junto ao então Ministro do Planejamento, Ministro Nelson, para que não houvesse cortes na saúde, mas eles já haviam sido anunciados anteriormente pela Presidente. Sobrevivemos àquele corte, segurando, ainda residualmente, alguns recursos para que áreas, como da hemodiálise e das vacinas, não tivessem corte drástico, o que seria uma calamidade que não teria como explicar à opinião pública.

Eu, mais especificamente, quero dizer que essa tesourada de R$2,5 bilhões nas despesas da pasta da saúde é a repetição de uma má notícia. Acabamos de ouvir um discurso que refletia sobre a falta de decisões oportunas para que nós pudéssemos sair desta crise. A crise da saúde – não preciso citar – é uma crise dramática, que aparece em todos os momentos em que vimos imagens na televisão ou conhecemos histórias que repetem o problema da má gestão, da falta de recurso. Parece-me que nós estamos vivendo em um país que não sente nada e não faz nada para melhorar, pelo menos, na área da saúde.

O congelamento desse montante irá compor, Sr. Ministro, mais de 10% do pacote de R$23,4 bilhões destinados a conter gastos da União, nesse início de 2016.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Qual foi o congelamento da saúde, o corte?

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – A última tesourada, dia 19, foi de R$2,5 bilhões, afora as passadas, que o senhor conhece. Nós impedimos que houvesse um corte maior enquanto estávamos tratando do orçamento. Infelizmente eu estou muito preocupada, Sr. Senador, porque estamos sangrando dentro de um quadro de um paciente totalmente anêmico.

O orçamento da saúde, eu quero destacar, há muito tempo, é insuficiente para enfrentar as mazelas que acometem os brasileiros. O Executivo está repetindo, em 2016, a escrita do ano passado, quando fez grandes cortes nesse setor. Foi feito um corte em duas etapas, Senador Garibaldi. Na primeira, no ano passado, foram R$11,7 bilhões contingenciados. Na segunda, em julho, R$1,18 bilhão ficaram imobilizados, criando uma redução total de quase R$13 bilhões.

Diante dessa cifra astronômica bloqueada em 2015, os R$2,5 bilhões retirados agora podem aparentar até uma soma de pouco impacto. Alguém pode até pensar que esse é um valor pequeno, comparado às dimensões do orçamento do setor. No entanto, quem raciocina assim comete um sério engano.

No ano passado, o limite autorizado para emissão de empenhos do Ministério da Saúde esteve perto de R$90 bilhões. Neste ano, esse teto subiu um pouco mais, mas praticamente repetiu a mesma verba de 2015. Manter agora quase os mesmos recursos do ano passado representa, Senador, na verdade, uma perda em termos reais. Para perceber isso, basta que nós consideremos que a inflação acumulada nos últimos 12 meses atingiu 10,71%. Ou seja, esse corte onera muito mais os cuidados com a população do que pode aparentar.

Há um estudo, inclusive, do ano passado – já repeti isso aqui e vou reiterar novamente – que estima que o orçamento do setor já estaria subdimensionado – repito, subdimensionado – em quase R$17 bilhões, antes mesmo do contingenciamento anunciado na última sexta-feira. Portanto, a alocação orçamentária deficiente deverá, por si só, gerar consequências negativas na esfera da saúde. Uma delas, por exemplo, é o atraso nas transferências de fundo a fundo da União para Estados e Municípios, o que estamos cansados de relembrar e de protestar aqui, nesta Casa. Na prática, eu queria dizer que o corte de R$2,5 bilhões aumenta, um pouco mais, o fosso que já é de grande profundidade.

O Sistema Único de Saúde já se encontra tensionado por fatores como o envelhecimento da nossa população, o aumento do número de casos de câncer, de diabetes e doenças cardiovasculares, doenças que têm um custo de tratamento elevado, muito alto. A esse quadro complexo vem se juntar o caos econômico por que estamos passando. Ele será mais um componente a aumentar o *stress* sobre o sistema público de atenção aos doentes.

Quero chamar atenção também para a questão da crise. Um grande número de brasileiros e brasileiras estão perdendo seus empregos e sofrendo com a diminuição dos seus rendimentos. Parte dessas pessoas estava antes associada a um plano médico privado, mas está abandonando e será obrigada a abandoná-los mais ainda a partir do momento em que se reconhecer sua incapacidade de pagamento.

Na realidade, esse cenário já começa a se concretizar, Sr. Presidente. Em 2015, mais de 160 mil brasileiros deixaram de ser segurados por esses planos de saúde, na maioria dos casos, porque muitas empresas, em crise, estão cancelando os planos de assistência de seus empregados ou não estão aceitando novas adesões.

Eu faço uma pergunta: para onde irá essa gente quando necessitar de uma consulta? Para o SUS? Sem nenhuma dúvida. Para o SUS, que já subsiste com recursos escassos? Para um sistema que, apesar de bastante enfraquecido, será obrigado a lidar com o aumento inesperado da procura dos seus serviços.

Aliás, um aumento da demanda tem sido fortemente impulsionado ultimamente pelo atendimento urgente que se faz necessário pelas epidemias da dengue, chikungunya e zika. Ainda que o Governo esteja priorizando o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, o mosquito transmissor dessas doenças, é inegável o fato de que o surto desse vírus amplia a busca por socorro na rede pública. Para se ter uma ideia da magnitude do problema de que estamos falando, que ouvimos o rádio e a televisão a toda hora repetirem, o número dos casos de dengue, no ano passado, foi o maior da história do País, com mais de 1,6 milhão de pessoas vitimadas pela doença.

Hoje, nesta terça-feira, temos notícias de protesto contra a falta de condições de trabalho e a falta de medicamentos. Diante dos avanços no caso de zika, dengue e chikungunya, servidores da saúde, ou seja, médicos, enfermeiras, já estão parados ou estão organizando paralisações e greves em várias capitais do País. Em Fortaleza, por exemplo, há médicos que já estão parados, assim como em várias capitais. Em Recife, há relatos de espera de até dez horas para atendimento nas emergências, e a capital é a principal cidade atingida por casos de microcefalia.

O que temos hoje, de fato, é reflexo do que a saúde pública brasileira enfrenta há décadas, questões muito graves que todos sabemos, para as quais não houve solução até hoje. Agora, a população enfrenta mais um calvário, um desafio antigo e atual, que é o repasse adequado de verbas a hospitais e clínicas que atendem o Sistema Único de Saúde.

Hoje, Sr. Presidente, para cerca de 1,5 mil procedimentos, a tabela do SUS estabelece um preço máximo que é inferior às despesas incorridas por essas instituições. Entre 2008 e 2014, essa defasagem alcançou mais de 400%, levando-se em consideração que os preços dos procedimentos deveriam ter acompanhado o IPCA acumulado no período. O repasse inferior aos custos dos tratamentos causou sérios estragos ao atendimento da população.

Sr. Presidente, entre 2010 e 2015, houve a eliminação de quase 15 mil leitos para internação dos pacientes. Esse dado explica parcialmente...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Rose, desculpe-me. Quando a senhora puder me conceder um aparte, eu terei a honra de participar do discurso de V. Exª, mas não quero interromper.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Exª tem o aparte. V. Exª só enriquece o pensamento angustiante que nós trazemos a esta tribuna. Pois não.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Exª disse muito bem. O discurso de V. Exª traz uma angústia muito grande. Não é que eu negue a qualquer Senador que estivesse nesta tribuna a autoridade para falar sobre a crise da saúde pública no Brasil. É que eu acho que, no meio de 81 Senadores, V. Exª hoje é quem tem mais autoridade, porque V. Exª está à frente da Comissão de Orçamento. V. Exª está, portanto, infelizmente, com a faca e o queijo na mão com relação à apreciação. Deus poderia dar a V. Exª a oportunidade de decidir, mas deu apenas a oportunidade de constatar, de apreciar e de tentar, de alguma maneira, evitar. Eu digo a V. Exª que realmente sobre o quadro trazido por V. Exª nós não temos ilusões. Nós acompanhamos isso todo dia nos hospitais dos nossos Estados, por relatos feitos por pessoas, por pacientes, por pessoas mais humildes, mais pobres, e acompanhamos na televisão todo dia. No Bom Dia Brasil, meu Deus... Quem vê o Bom Dia Brasil fica realmente numa situação de perplexidade, de angústia, de tensão. E os outros noticiários, claro, vêm no mesmo diapasão. Agora, o discurso de V. Exª dá conta desses cortes. Esses cortes ainda, além do quadro que já existe, no meu raciocínio – V. Exª me permita, se eu estiver certo –, na verdade, vão repercutir ainda para agravar esse quadro da saúde que aí está. Essa é que é a grande verdade.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – É verdade. É verdade, Senador. O repasse inferior aos custos dos tratamentos necessários causa um estrago tão sério, maior do que aquilo que nós vemos todo dia. E como atender a população com qualquer tipo de qualidade de atendimento diante desses cortes, a meu ver, totalmente insensíveis?

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – O pedido que hoje eu recebo e que não recebia antes... Temos que ter a disponibilidade para receber pedidos. Permita-me, Senador Paulo Paim, se eu estiver prolongando o tempo que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Na sessão, temos que aproveitar para debater mesmo sobre um tema como esse. Eu só não quero atrapalhar. Saúde é vida. A população toda está ouvindo e vendo os senhores.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Na verdade, o pedido que eu mais recebo hoje é para que os hospitais possam internar pacientes, mas já há uma superlotação. Eu compreendo a angústia dos dirigentes dos hospitais, das secretarias de saúde. E o discurso de V. Exª... Eu sei que V. Exª não quis causar tanto efeito em termos de dramaticidade, mas V. Exª, com a autoridade que tem de Presidente da Comissão de Orçamento, vindo tratar aqui de cortes no orçamento da saúde que ainda irão repercutir... Meu Deus!

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Esse "meu Deus" de V. Exª me traz a obrigação de dizer que eu tenho que apreciar o Orçamento que é enviado e, se possível, modificá-lo sob vários aspectos. E fizemos isso. Quando aprovada na Câmara a repatriação, nós brigamos para tirar R$10 bilhões desse recurso previsto da repatriação, que o Governo gostaria de usar para outras finalidades, e assegurá-lo para a saúde. Sem contar que, dia e noite, só faltava levar o colchão e o travesseiro, pois nós estávamos dentro da Fazenda e do Planejamento dizendo que aqui não pode cortar.

Explicando a razão de nós vermos tantos doentes, como vemos todo dia na televisão, acomodados em maca, deixados em corredores de hospitais, as pessoas dizem que é gestão. Concordo que a gestão está presente, mas concordo também que você não tem como ignorar que há desperdício na saúde quando você encontra aparelhos comprados que não são usados, hospitais que são construídos e que estão fechados, equipamentos, medicamentos, tudo isso. Eu acho que nós estamos... A folha encostou na parede realmente.

Eu não quero vir aqui só para fazer discurso, Senador. Eu trabalhei naquela Comissão para ver se nós tirávamos um orçamento de lá. E não permitimos cortes na saúde a partir do momento em que a Mensagem Orçamentária chegou à Casa. Mas fomos surpreendidos com essa atitude de agora e estamos lutando. É importante destacar que se não houvesse os hospitais filantrópicos, as Santas Casas de Misericórdia, que são responsáveis por até 54% do atendimento do SUS, nós teríamos dificuldades muito maiores.

Na verdade, o programa que atende à saúde no País luta para salvar alguém, mas para tratar da saúde, não. Nós estamos com dificuldade por causa dos baixos valores que recebem os procedimentos que são realizados no atendimento da rede pública.

A discrepância entre seus custos operacionais e as transferências do Governo levou várias instituições a acumular uma dívida estimada em R$22 bilhões, algo que coloca em risco a própria existência de entidades fundamentais e de preservação da vida dos brasileiros.

Vale lembrar, então, Senador, que em mais de mil cidades brasileiras, nós que somos municipalistas, os únicos centros de medicina que prestam serviços públicos são as Santas Casas e os hospitais filantrópicos. Vamos imaginar, então, a catástrofe nesses Municípios caso essas instituições – e já está acontecendo – encerrem suas atividades.

Sr. Presidente, o problema dos repasses foi abordado recentemente aqui, no Senado Federal, e V. Exª até participou desse debate, mas no último mês de setembro uma audiência pública promovida pela sua Comissão, pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Direitos Humanos, tocou nesse assunto profundamente.

Naquela ocasião, foi debatido o cenário do serviço de hemodiálise no País, que se encontrava perto de um colapso. Imagine que antes, quando mandaram a Mensagem Orçamentária, havia corte específico para a hemodiálise e para as vacinas. Qual é o país que não sabe que doença renal é grave e que não pode deixar de ter o atendimento preciso? Quantas pessoas ficam na fila, precisando de um aparelho que não é tão caro assim? A organização desse setor para o atendimento da hemodiálise era fundamental. E vieram com um corte.

Eu queria dizer que esses baixos valores que estou sempre citando são exatamente uma das principais causas dos problemas na área de hemodiálise no Brasil, assunto sobre o qual nós temos que nos aprofundar aqui, nesta Casa.

Conforme depoimento do Diretor da Sociedade Brasileira de Nefrologia... V. Exª disse que estará presente em uma reunião de debates...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Será na quinta-feira, às 9 horas da manhã, promovida pelo Senador Eduardo Amorim na CDH.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu estarei presente.

Uma sessão de diálise custa aproximadamente R$256, mas o Governo – acreditem – transfere R$179 por cada uma dessas intervenções. Esse montante representa menos de 70% do valor que é gasto com o procedimento. Não há como subsistir, não há como organizar um procedimento que atenda adequadamente aos doentes renais.

Para agravar essa situação, quero acrescentar que 85% dos pacientes tratados são oriundos do SUS. Com essas condições de pagamento é inviável manter esse serviço, pois a conta simplesmente não fecha.

Eu também tenho preocupação com a insuficiência de vagas nos centros de diálise. Tive oportunidade de pleitear junto à Vale do Rio Doce, há alguns anos, para que os recursos dados para as áreas de influência da Vale fossem destinados à hemodiálise. Eles estão deixando de receber o tratamento de diálise para garantir a sobrevida desses doentes até um eventual transplante.

Por todo o exposto, por essas e outras situações, considero lamentável o contingenciamento feito pelo Governo, de R$2,5 bilhões. Todos entendemos a necessidade do ajuste das contas governamentais, mas saúde só se ajusta para melhorar o atendimento, para ter humanidade. Ajustar esse atendimento para salvar as vidas.

Não estou fugindo da realidade do País. Entendo a gravidade atual. Nós precisamos melhorar a imagem deste Governo junto ao mercado, precisamos de investidores dispostos a injetar dinheiro no País a fim de retomarmos o crescimento e sairmos da crise mais depressa. Compreendo até que o Governo deva ser austero e reduzir seus gastos. Isso parece uma ladainha que falamos dia e noite. Precisamos colaborar com uma visão mais ampla, evitando estrangular a atividade econômica com tantos impostos, como se pretende fazer.

Estou aqui, na nossa trincheira de luta, disposta a colaborar com todos esses pontos, mas me parece tão difícil aceitar que a resposta para essas questões seja prejudicar o atendimento médico ao povo brasileiro. Esse contingenciamento não poderia acontecer. Não precisamos de cortes, mas de reforços orçamentários para essa área.

No momento atual, Estados e Municípios, unidades federativas que se encontram mais depauperadas pelo caos econômico do que a União, estão se desdobrando para assegurar uma vida saudável aos seus cidadãos.

No Espírito Santo, Sr. Presidente, concluindo, que tenho a honra de representar neste Senado, a aplicação da saúde pelo nosso Governo, Deputado Randolfe, corresponde a 19% da receita corrente líquida, muito superior aos 12% exigidos pela Constituição. Por isso compromete uma parte importante do Orçamento estadual, que não pode realizar outras obras, mas pelo menos tem a óptica de cuidar da saúde.

Eu lutei no Orçamento, continuo lutando constantemente por recursos federais para a saúde do Espírito Santo e para a saúde do Brasil. Para mim é inconcebível a construção de uma sociedade melhor sem gente sadia, com possibilidade de sobreviver a um percalço na área da saúde. Portanto, é impensável também acreditar que o remédio para a crise seja expor os cidadãos à falta de tratamento médico adequado, ao atendimento humano e profissional à saúde da nossa população.

Era o que eu tinha a dizer.

Eu gostaria de estar nessa tribuna mais vezes para falar. Conseguimos resolver, apaziguar, minorar o problema da saúde, mas, infelizmente, esse é o quadro da realidade brasileira.

Senador Randolfe, mais uma vez, obrigada pela gentileza deste espaço.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Rose de Freitas, que traçou um quadro triste, mas realista da saúde no País e ainda destacou os planos de saúde, que tiveram aumento de até 150% – 150%!

Reafirmo que, no próximo dia 10, quinta-feira, por iniciativa do Senador Eduardo Amorim, haverá uma sessão para debater a questão da hemodiálise e, no dia 4 de abril, para discutir saúde e plano de saúde na mesma Comissão.

Parabéns a V. Exª.

Chamo o Senador Randolfe Rodrigues para vir à tribuna falar como Líder da Rede, enquanto leio rapidamente os requerimentos nº 112 e 121, de 2016, do Senador Eduardo Amorim e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 10 de março, destinada a comemorar o Dia Mundial do Rim. **(Vide item 1.2.1.10 do sumário)**

Votação dos requerimentos.

Os Senadores e as Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do plenário.

Reafirmo aqui: já houve o debate na Comissão e será aqui no plenário do Senado, no dia 10 de março, o debate sobre a hemodiálise, Dia Mundial do Rim.

Senador Randolfe Rodrigues com a palavra pelo tempo necessário para o seu pronunciamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Presidente, Senador Paulo Paim. Senadora Rose, em qualquer momento que quiser, terei o maior prazer e honra em dispor do tempo da tribuna para V. Exª. Quando eu estiver diante de V. Exª ou atrás, na lista de oradores, terá a minha disposição, Senadora Rose.

Sr. Presidente, Srª Senadora, senhoras e senhores, hoje as pescadoras e os pescadores do País estiveram aqui no Congresso Nacional. Tivemos, nesta tarde, uma audiência com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, para discutir as dramáticas consequências da chamada Portaria Interministerial, a famigerada

Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015. Portaria Interministerial subscrita pelo Ministério da Agricultura e – o que é mais absurdo – apoiada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Essa Portaria Interministerial, Sr. Presidente, suspendeu o pagamento do seguro-defeso para os pescadores do País no último período. Nós, lamentavelmente...

Somente no meu Estado do Amapá são 17 mil pescadores. Em toda a Amazônia são mais de 100 mil pescadores. Nós já estamos vivendo hoje, lamentavelmente, as consequências, no Amapá e na Amazônia, da suspensão do seguro-defeso.

Esses senhores pescadores trouxeram hoje essas fotos que dão conta de um gravíssimo crime de meio ambiente que está sendo cometido por parte do Governo brasileiro, através do Ministério da Agricultura e do Ministério do Meio Ambiente. Veja, Sr. Presidente, que nessas fotos se flagra a pesca de peixes ovados, de peixes que ainda estavam na fase de reprodução e que não poderiam, por proteção ao meio ambiente, ser pescados agora.

Considero desastrosa uma declaração que ouvi. Espero que essa declaração não tenha saído de nenhuma autoridade do Governo brasileiro. A declaração de que na Bacia Amazônica, por exemplo, não se precisa de período de defeso é de uma ignomínia total e absoluta. Essas fotos demonstram concretamente o contrário; demonstram que a ausência do período de defeso para os pescadores, principalmente da Região Amazônica, pode comprometer, no curto e no médio prazo, a existência de espécies inteiras de peixes que ali são pescados.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que aqui no Congresso, aqui no Senado, nós aprovamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 293, no último dia 10 de dezembro de 2015. Esse projeto de Decreto Legislativo sustava a Portaria Interministerial nº 192.

Lamentavelmente, o ato do Congresso Nacional – aprovado na Câmara e depois no Senado, portanto, um ato do Congresso Nacional – foi objeto de uma ação direta de inconstitucionalidade movida pela Presidência da República contra esse ato que sustava a Portaria nº 192.

Sr. Presidente, o nosso entendimento é diverso. Embora S. Exª, o Ministro Luís Barroso tenha concedido cautelar favorável a essa ação direta de inconstitucionalidade, sustando o ato do decreto legislativo do Congresso que suspendia a famigerada portaria, o nosso entendimento é diverso, porque é responsabilidade do Congresso Nacional atuar quando o Poder Executivo exorbita as suas atribuições.

Sr. Presidente, é importante compreendermos o que significa o defeso. O defeso é a suspensão temporária do direito de pesca em determinadas áreas para fins de preservação da fauna. Assim é dito no art. 2º, inciso XIX, da Lei de 29 de junho de 2009 que institui o seguro defeso.

Veja, o seguro defeso é, portanto, em primeiro lugar, uma medida de preservação ambiental. É, além disso, uma medida de seguro previdenciário e de seguro de emprego para os trabalhadores da pesca. É uma medida necessária à subsistência desses trabalhadores, os pescadores, ao mesmo tempo em que o Estado brasileiro assume a responsabilidade de proteger a fauna e os ecossistemas, para que sobrevivam a esta geração e às gerações futuras.

O Senador Omar Aziz, hoje, em uma das reuniões, descendente de árabes que é, lembrou algo muito interessante, Senador Paulo Paim, sobre os seus ancestrais na Arábia, no Oriente Médio. Lá se plantam tâmaras. Um pé de tâmara, segundo o relato do Senador Omar Aziz, demora de 50 a 60 anos para dar frutos.

E lá nunca falta tâmara. Então, a percepção é a seguinte: cada geração tem de plantar tâmaras para a geração futura. O que estamos fazendo com essa famigerada portaria interministerial, derrotando, suspendendo o seguro-defeso sem nenhuma justificativa, sem nenhuma explicação prática, é o inverso, não garantindo peixe para as gerações que virão.

Senador Petecão, tenho o maior prazer em ouvi-lo.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senador Randolfe, quero agradecer o aparte. Eu estava acompanhando atentamente o seu pronunciamento. Eu moro na Amazônia, como V. Exª também. Eu moro no Acre.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Os rios nascem no seu Acre e desaguam no meu Amapá.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Exatamente, nascem nas cordilheiras e vão até o Amapá. O problema, Senador Randolfe, é essa decisão radical do Ministério em cortar o auxílio-defeso. Nós não podemos negar que existiam problemas nesse defeso. No Acre, o que foi derramado de carteira falsa, de pessoas que se aproveitaram em períodos eleitorais da situação desse defeso, às vezes tirando a oportunidade de pessoas que realmente precisam desse benefício! Agora, o que o Governo não podia fazer era cortá-lo, porque isso prejudica. Concordo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Jogou a água suja com o bebê dentro.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Exatamente! No dito popular, virou a bacia com o bebê dentro. Não pode! O que deveria fazer era um levantamento, para ver realmente quem tem direito a esse benefício. Muita gente na nossa região precisa desse benefício, precisa muito dele. Causou um prejuízo grande para o nosso Estado o corte desse benefício. Agora, nós que estamos na Amazônia – eu, que estou no Acre, e V. Exª, que está no Amapá – precisamos nos unir. O Governo não pode penalizar as pessoas que precisam desse defeso por conta de meia dúzia, de centenas ou até de milhares de espertalhões que ficavam fraudando o Governo, tirando benefício do dinheiro público. O verdadeiro pescador, as famílias dos pescadores não podem ser penalizadas por conta de picaretas. Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Petecão, incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Exª, porque tenho pleno acordo. Reitero a máxima de jogar a água suja com o bebê lá dentro. Foi isso que, na prática, foi feito.

Ora, na nossa compreensão, Senador Paulo Paim, desde quando é preciso suspender o pagamento do seguro-defeso para proceder à realização de recadastramento? Era possível fazer o recadastramento com todos os rigores necessários. Somos a favor disso, não queremos nenhum tipo de maracutaia, não queremos favorecimento. Não pode o seguro-defeso ser utilizado principalmente indevidamente nos períodos eleitorais. Concordo com V. Exª, Senador Petecão. Mas, para isso, não precisava a suspensão do benefício a todos os pescadores.

Ouço o Senador Petecão.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Inclusive, penaliza aquelas pessoas que estão acessando esse benefício. As pessoas de bem, as pessoas que precisam foram prejudicadas por conta desses que estavam acessando os recursos de forma irregular.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Exatamente!

Veja, Sr. Presidente, que milhares de pescadores, devido a isso, estão sendo prejudicados.

Vis-à-vis, Sr. Presidente, parece-me que também a alegação da suspensão do seguro-defeso é, na prática, o chamado ajuste fiscal. Mas, em vez de invocar como motivo... E há aí um problema de hierarquia legislativa. Seja por motivos de ajuste fiscal, seja por motivos de regularização do pagamento do seguro-defeso, se assim de fato o Governo pretendia, se assim o Ministério da Agricultura pretendia, ele não poderia fazer isso por uma portaria interministerial. O seguro-defeso é instituído por lei. O Governo deveria editar – é da competência do Governo a edição de normas jurídicas – um projeto de lei e encaminhá-lo ao Congresso Nacional. Aqui, com todos os instrumentos de debate, democraticamente temos debatido. Não se pode fazer isso através de uma portaria interministerial. Na verdade, o que ocorre é que o Governo se valeu de motivação transversa para atingir seus objetivos.

Sr. Presidente, há uma máxima com a qual quero aqui sustentar a decisão deste Congresso Nacional sobre o Decreto Legislativo nº 289, que suspendeu a Portaria Interministerial nº 192. Montesquieu, fundador do célebre princípio da separação dos Poderes e do equilíbrio das leis, em sua célebre obra *L'Esprit des Lois, O Espírito das Leis,* já dizia que o único Poder que tem competência para inovar é o Poder Legislativo. Aos Poderes Executivo e Judiciário compete a execução das leis. Onde cabe o surgimento, a origem da norma, a inovação legislativa é aqui no Congresso Nacional.

O que ocorreu foi a subversão desse princípio, Sr. Presidente. Uma portaria, e não projeto de lei, suspende um direito e – vou além – fere a própria Constituição da República. A Constituição da República diz dos princípios da proteção ao meio ambiente, estabelece direitos ambientais e previdenciários, e esses direitos foram frontalmente atingidos por essa portaria interministerial. Aliás, esses direitos, que são tidos na Constituição da República como direitos fundamentais, não poderiam ter sido violados por essa portaria, como, de fato, ocorreu.

O Poder Executivo, Sr. Presidente, quando exerce poder normativo, deve fazê-lo somente em caráter complementar. Isso significa que cabe ao Poder Executivo atuar no sentido da norma complementar, não no sentido de inspirar norma nova, não no sentido normativo, como foi o fato e o ato desse projeto de decreto legislativo.

A atuação do Poder Executivo nesse projeto violou, no nosso entender, um dos princípios elementares do Estado de direito, que é o princípio da segurança jurídica. O próprio Supremo Tribunal Federal, anteriormente, em julgado, já estabeleceu a necessidade de proteção contra qualquer norma que viole esse princípio.

O que está claro, Sr. Presidente, é que a publicação dessa portaria está totalmente em desacordo com os princípios do nosso ordenamento jurídico. É uma portaria que está suspendendo o pagamento do seguro-defeso de vários trabalhadores. Não se observa, então, a competência do Congresso Nacional como Casa legislativa, que é competente para fazer leis, para legislar a favor do povo brasileiro. Essa portaria, no nosso entender, foi uma subversão completa da hierarquia das normas jurídicas e da prerrogativa originária de legislar, que é do Congresso Nacional.

Repito: se o Poder Executivo queria fazer o famigerado ajuste fiscal, Senador Paim, se o Poder Executivo queria fazer a regularização, como se alega, primeiro, não se justificava de forma alguma a suspensão do direi-

to, que é um direito ambiental, um direito previdenciário e um direito trabalhista dos pescadores brasileiros. O Ministro Crivella, que foi Ministro da Pesca, sabe muito bem disso e muito bem cuidou desses direitos para todos os pescadores de nosso País. Segundo, se queriam de fato fazê-lo, seja como ajuste fiscal, seja como regularização, tinham de ter feito através de projeto de lei.

De qualquer sorte, Sr. Presidente, tivemos hoje esse encontro com o Senador Renan Calheiros, que colocou à nossa disposição a Advocacia do Senado Federal. Um conjunto de Senadores aqui está mobilizado para derrogar em definitivo essa portaria interministerial.

Teremos – há de se confirmar ainda a data –, provavelmente amanhã ou na semana que vem, um encontro com o Ministro Luís Barroso. Nós, um conjunto de Senadores, e associações de pescadores vamos solicitar ao Ministro Luís Barroso que ele realize, conforme prevê a lei das Ações Diretas de Inconstitucionalidade, uma audiência pública, ouça as partes e julgue, o quanto antes, essa Ação Direta de Inconstitucionalidade, para que o direito dos pescadores do nosso País, esse direito consagrado, não seja revogado.

O período em que o seguro-defeso deveria ser pago já está acabando no próximo dia 15 de março. Nós estamos assistindo à destruição da fauna pesqueira brasileira pela suspensão desse direito elementar. O Brasil não merece isso, os pescadores deste País não merecem isso. Por isso, vamos utilizar todos os mecanismos necessários para suspender em definitivo essa famigerada portaria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues! Concordo plenamente com V. Exª, avalizo seu pronunciamento. Meus cumprimentos!

Agora, falará nosso querido Senador Dalirio Beber, que está aguardando há um longo tempo para fazer seu pronunciamento.

Por fim, falará, como Líder do PSD, o Senador Sérgio Petecão.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Srªs Senadoras; Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para falar sobre a penúria que os governos municipais e os Estados brasileiros vivem na atualidade.

A cada dia, a situação se agrava mais, e não se tem à frente qualquer perspectiva de melhora. Mas o que fizeram de errado prefeitos e governadores para que se chegasse a esse nível de descalabro? Absolutamente nada! São vítimas dos equívocos da política econômica adotada nesses últimos anos pelo Governo Federal.

Os Municípios têm, por força constitucional, a obrigação de investir em saúde 15% de sua Receita Corrente Líquida. No entanto, diante de tal descaso do Governo Federal, veem-se obrigados a investir cada vez mais em saúde, deixando por vezes de atender minimamente as demais demandas, também importantes para o bem-estar de suas respectivas populações. Já não são poucos os Municípios que comprometem em saúde pública mais de 30% de sua receita.

A defasagem da tabela do SUS – sua última revisão remete ao ano de 1996 – faz com que os hospitais filantrópicos, sem os quais não sobrevive o sistema de saúde pública no Brasil, fechem suas portas. Há poucos dias, tivemos notícias de que, durante o ano de 2015, mais de 218 hospitais filantrópicos fecharam suas portas. Foram mais de 11 mil leitos que deixaram de atender a população brasileira.

Mais de 60% do atendimento do SUS são realizados pelos hospitais filantrópicos e pelas Santas Casas, e, para que esses estabelecimentos não deixem de atender a população, Municípios e Estados têm de suprir a defasagem da tabela SUS, hoje pagando valores irrisórios, praticamente um escárnio!

Há poucos minutos, ouvimos a palavra da Senadora Rose, manifestando igual preocupação. O Estado do Espírito Santo, além de comprometer os 12% constitucionais, chega a 19%, ou seja, 7% acima daquilo que a Constituição determina. Isso, com certeza, faz falta em outras demandas no Estado do Espírito Santo, como faz falta em todos os mais de cinco mil Municípios brasileiros que estão hoje a comprometer mais do que os 15% constitucionais.

A grave crise econômica tem atingido em cheio e diretamente os brasileiros, o que, só em 2015, fez com que mais de um 1,5 milhão de pessoas perdessem seu emprego. Agora, em janeiro de 2016, outros cem mil brasileiros foram demitidos. Muitos destes, que tinham seus planos coletivos de saúde, agora não os têm mais. Assim, vão pressionar ainda mais o Sistema Único de Saúde e aumentar a carga dos Municípios e dos Estados brasileiros.

O que tem acontecido em nível de saúde também se reproduz em áreas como a educação e a assistência social. O caos está instalado!

Esta Casa manifestou claramente sua preocupação com o agravamento dessa situação frágil, vivida por Municípios e Estados, aprovando o projeto de emenda à Constituição, de autoria da Senadora Ana Amélia Lemos, estabelecendo que nenhuma obrigação pode ser imposta aos Municípios e aos Estados por parte do Governo Federal, sem que este assegure as fontes de recursos necessárias para sua implementação.

Por outro lado, em nível de Câmara Federal, por iniciativa do Deputado Mendonça Filho, foi apresentado projeto de emenda à Constituição na mesma direção. Esta PEC, ao chegar no Senado Federal, foi rapidamente colocada em pauta, indo ao encontro de uma imperiosa necessidade de estabelecer um freio ao repasse de novas responsabilidades aos entes federados inferiores.

O debate nos faz ver que nem todos estão verdadeiramente preocupados com a problemática do desequilíbrio entre os entes federados. Outrora, a Constituição Federal estabeleceu, sensível às questões das responsabilidades de cada um, critério de partilha do bolo tributário, em que assegurava aos Municípios algo em torno de 20% e aos Estados, por volta de 30%, ficando para a União metade de tudo o que é arrecadado.

Porém, nestes quase 28 anos, a União transferiu inúmeras responsabilidades a serem bancadas por Municípios e Estados brasileiros, sem oferecer a necessária transferência de recursos financeiros. Bom lembrar também que a União, ao longo desses anos, aumentou consideravelmente sua arrecadação com a instituição de várias contribuições, hoje tão representativas quanto as receitas tributárias.

Assiste à União o poder de, sempre que necessário, promover alterações na legislação, objetivando aumentar a sua receita, ou mesmo criando novas contribuições. O mesmo não acontece, contudo, com os Municípios, pois suas receitas são quase que inteiramente dependentes das transferências federais e estaduais; e estas são calculadas sobre o IPI e o Imposto de Renda para a formação do FPM e a cota-parte do ICMS, arrecadado pelos governos estaduais. Essas transferências têm caído consideravelmente, pois, sem atividade econômica aquecida, menos impostos são gerados.

Para minimizar um pouco as dificuldades que Municípios e Estados brasileiros enfrentam, propus, em 5 de novembro de 2015, a PEC 143, que objetiva oferecer aos Municípios e aos Estados brasileiros o mesmo mecanismo da desvinculação de receitas que o Congresso Nacional tem oferecido ao Governo Federal desde 1994.

Essa medida não vai significar nenhum aumento na arrecadação desses entes federados. No entanto, se em nível de União se tomou vital para a gestão financeira, é de se supor que também vá fazer bem para os Municípios e os Estados. Por isso, a PEC 143 propõe a criação da DRE (Desvinculação de Receitas do Estado) e a DRM (Desvinculação de Receitas do Município).

Hoje, tomei conhecimento de que esta PEC, que está na Comissão de Constituição e Justiça, será relatada pelo Relator Romero Jucá. Espero que S. Exª tenha sucesso na relatoria, e que possamos fazer com que ela tramite e seja aprovada.

Por acreditar que, aprovada a PEC 143, estará o Congresso demostrando sintonia e sensibilidade às questões de Municípios e Estados, conclamo a todos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras a interagirem, para que esta Casa dê sua importante contribuição, para que prefeitos e governadores tenham, com o uso da faculdade de desvincular parte de suas receitas, melhor condição de gestão financeira.

Reitero o meu compromisso com o Pacto Federativo, proporcionando equilíbrio das contas públicas de Estados e Municípios, tão sacrificados nos últimos anos com um número cada vez maior de responsabilidades e com cada vez menos arrecadação. Se a situação não mudar já, assistiremos à falência geral dos Municípios brasileiros, que é exatamente onde nós vivemos, afinal, ninguém mora na União.

Ou encontramos uma solução imediata para a crise política, que turbinou a crise econômica, ou entraremos em colapso absoluto. E isso, com certeza, ninguém deseja. Temos de recuperar a credibilidade do País. Já é hora de isso acontecer. Precisamos agir!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Parabéns, Senador Dalirio Beber, pelo seu pronunciamento!

De imediato, passamos a palavra, como Líder, ao Senador Sérgio Petecão, o último orador inscrito. Daí vamos ao encerramento dos trabalhos do dia de hoje.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, primeiramente, queria lhe parabenizar. Fico pensando aqui como seria este Senado sem o Senador Paim! Segunda-feira, terça-feira, todos os dias aqui. Sempre que é preciso ele está aqui, presidindo as sessões, para que nós possamos fazer uso da tribuna.

Então, eu queria parabenizar V. Exª, parabenizar o povo do Rio Grande do Sul por nos dar a oportunidade de tê-lo aqui como nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Permite-me só uma frase?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu gostei muito do seu Estado, e a sua presença lá, com certeza, deu um brilho àquela audiência pública da CDH, para discutirmos o direito dos trabalhadores.

Agradeço muito a V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O prazer foi todo nosso! Eu que tive o prazer de recebê-lo ali, junto com os demais colegas Parlamentares, Deputados Estaduais. Antes de começar a ler a nossa audiência, eu disse que o Acre estava recebendo uma das maiores autoridades que nós temos aqui no Senado, pela sua postura, pela sua forma de fazer política e pelo respeito que o senhor tem para com os seus companheiros nesta Casa.

Obrigado, Paim!

Meus amigos, o que me traz à tribuna nesta noite de hoje é fazer um relato da nossa viagem, que fizemos na quinta-feira. Saímos de Rio Branco muito cedo e fomos até Cruzeiro do Sul, em uma comitiva de 17 pessoas. Tentamos arrumar uma van, mas, infelizmente, hoje, no nosso Estado, temos a BR-364 com 648km. Você não consegue alugar uma van, porque a situação da estrada é tão precária que as pessoas têm medo de rodar.

Pegamos, então, dois carros, duas camionetes, traçadas, e fomos até Cruzeiro do Sul, mas a situação da estrada é tão precária, tão caótica! É de cortar o coração.

Aqui, nós temos que reconhecer o esforço do Governo Federal, que está fazendo uma operação de tapa-buraco, usando aquelas pedras rachão, como eles chamam, naqueles lugares mais críticos. Só que as caçambas que estão levando esse material estão destruindo o pouco que restava na estrada. Não sei como uma estrada em que foram gastos mais de R$2 bilhões, nos governos do PT, pode estar praticamente desmanchando. É verdade, nós estamos no inverno, mas, se você constrói uma estrada, uma BR federal, e, se quando vem a chuva, a estrada derrete, isso não é estrada.

Então, eu lamento!

Estivemos conversando com as pessoas que usam aquela estrada frequentemente, ouvindo aqueles depoimentos. É de cortar o coração a quantidade de carros quebrados às margens da estrada, carro pequeno, carro grande. Eu conversava com um dos proprietários de uma empresa que está prestando serviço na região: de cada dez carretas que vão levando pedras, cinco, quando voltam, têm que ir direto para a oficina. As pessoas estão lá, trabalhando, porque têm que trabalhar, numa crise como esta, mas fica um trabalho praticamente inviável.

Nada contra as empresas. Eu penso que as pessoas que fizeram aquela estrada, que dizem que fizeram a estrada têm que prestar contas. É dinheiro público! Eu estou falando de quase R$2 bilhões e de uma região que é importante, que atende ao Município de Sena Madureira. Ali, há um trecho que está de certa forma bom; agora, de Sena Madureira a Manoel Urbano, de Manoel Urbano a Feijó, esses trechos estão horríveis; de Feijó a Tarauacá, muito ruim; e de Tarauacá a Cruzeiro do Sul, um trecho muito ruim.

Portanto, as pessoas correm risco, se o inverno se estender, de ficar isoladas, e os governos do PT que estiveram à frente do nosso Estado sempre criaram essa expectativa.

Quando cheguei a Cruzeiro do Sul, visitei alguns empresários que tinham estrutura para trazer suas mercadorias através de balsa; desmontaram toda essa estrutura e hoje estão reféns da estrada. Hoje não se pode trazer uma carreta com um peso maior, com uma tonelada maior, porque é proibido pelo governo.

A situação é muito grave.

Em relação às mercadorias, nesses Municípios dos quais estou falando, os preços subiram muito por conta dos fretes, que ficam muito caros, e, no final, quem paga é a população do nosso Estado.

Fica aqui o meu protesto e a minha indignação por ter sentido na pele. Gastamos mais de 13 horas para rodar 600km de caminhonete traçada, porque, se não for de caminhonete, não se consegue chegar a Cruzeiro do Sul. Isso para mim é um absurdo, uma pouca vergonha! Os órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas da União e o DNIT, têm que responsabilizar essas pessoas que fizeram – não vou chamar de estrada – aquela pouca vergonha, porque hoje a população do Juruá está pagando um preço caríssimo por conta da irresponsabilidade dos governantes.

Mas, meus amigos, eu queria falar também das coisas boas. Na nossa comitiva, na comitiva do PSD, do nosso Partido, estivemos visitando o Município de Rodrigues Alves. Fomos muito bem recebidos por nosso companheiro Everaldo, pelo nosso companheiro Jaílson. Fizemos uma reunião maravilhosa, lotaram o espaço, apresentaram os nossos pré-candidatos – mais de 20 pré-candidatos.

Isso me anima muito, me deixa feliz, porque sei o quanto é difícil fazer política no nosso Estado, política de oposição. Aqueles nossos irmãos de Rodrigues Alves entenderam a nossa mensagem. Estão na luta, e, se Deus quiser, vamos participar dessas eleições municipais de uma forma muito forte e muito positiva.

Estivemos também no Município de Mâncio Lima. Fomos recebidos na Câmara de Vereadores com um grupo grande, comandado pelo Vereador Kennedy, que é nosso amigo, nosso irmão, junto com um grupo grande de pré-candidatos a vereadores.

Isso mostra a força do Partido, hoje, no Juruá; isso me anima muito, não só a mim, mas a toda a militância.

Estava lá a nossa militância jovem; estava lá a Marfisa, representando o movimento das mulheres; estava o nosso Deputado Jairo Carvalho, que é um grande líder do nosso Partido; pessoas que têm nos ajudado muito. Sem eles, sem o apoio do Partido, esse trabalho não seria possível.

Estivemos também, na sexta-feira – na quinta-feira estivemos nestes dois Municípios, em Rodrigues Alves e em Mâncio Lima –, em Cruzeiro do Sul. Lá, sim, graças a Deus, acho que agora conseguimos resolver o problema de Cruzeiro do Sul, comandados pelo Luiz do Correio e pelo nosso amigo, Dr. Rafael Deni, que é uma liderança nova, que veio para o Partido trazendo muitos filiados. À noite, fizemos um evento reunindo mais de 400 pessoas, num espaço bonito.

Isso mostra que, em Cruzeiro do Sul, o PSD vai se tornar uma força no Município, que é um Município importante, onde sempre tivemos dificuldade em estruturar nosso Partido.

Portanto, estou muito feliz com o que eu vi em Cruzeiro do Sul. Estamos focados agora em formar a nossa chapa de vereadores. Saí de Cruzeiro do Sul muito animado.

Fomos a Tarauacá. Tarauacá já é um Município onde temos uma base com uma ex-Prefeita, que é a Drª Marilete, junto com o Cleudo. No sábado, fizemos uma festa maravilhosa. Mais de 500 pessoas lotaram o espaço numa festa bonita. Ela é a nossa pré-candidata a prefeita de Tarauacá. Tem todo o nosso apoio. Não iremos medir esforços para eleger a nossa pré-candidata, porque sabemos do seu compromisso, sabemos da sua competência. No pouco tempo em que ela esteve à frente da prefeitura de Tarauacá, ela fez um belo trabalho.

À noite também inauguramos mais uma quadra de grama sintética, junto com o Prefeito Rodrigo, que é do PT. Nós sempre temos dito que acima dos interesses político-partidários estão os interesses da população. Temos alocado emenda para todos os prefeitos. Lá em Tarauacá temos um prefeito do PT, o Prefeito Rodrigo, e tivemos o prazer de inaugurar mais uma quadra de grama sintética. Essa é a segunda quadra de grama sintética que inauguramos no Município de Tarauacá.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Posso aproveitar o gancho?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Adoto exatamente o mesmo sistema de V. Exª. Minhas emendas são para todos os Municípios do Rio Grande, independentemente de questão partidária. Fico feliz em saber que temos a mesma prática.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – V. Exª sabe, Senador Paim, que lá nós somos oposição ao Governo do PT, mas tenho dito que, com a dificuldade por que passa o nosso Município, nós não podemos excluir nenhum Município. Eu tenho ajudado muito o Prefeito Marcus Alexandre, da nossa capital, que é do PT. É uma pena que o Governador não pense assim, pois ele não faz convênio com prefeito de oposição. Por isso a dificuldade por que nossas prefeituras estão passando.

Então, estivemos em Tarauacá inaugurando uma quadra de grama sintética. É gratificante ver a satisfação daquela juventude, daquela criançada, quando uma quadra de grama sintética é inaugurada, e você paga R$100,00, R$150,00, para usar aquele espaço. E nós, durante o nosso mandato, por meio de emendas do Governo Federal, estamos levando esse benefício à população mais carente. Esse é um apelo que as pessoas me faziam, na periferia de Rio Branco, quando eu era ainda deputado estadual, e depois, quando passei a Deputado Federal. Eu não sei como é no Rio Grande, mas na nossa capital existem quadras particulares, a juventude só tem acesso se pagar. E nós estamos fazendo quadras públicas, para que pessoas de baixa renda, pessoas menos favorecidas e mais humildes tenham acesso. Em Tarauacá, eu vi a satisfação da criançada, que me abraçava e agradecia, o que, para mim, é muito gratificante.

Estivemos também em Feijó, estruturando o Partido. Graças a Deus, já temos em Feijó o PSD, que está começando, com muita dificuldade, e nós vamos nos empenhar para fortalecer o PSD em Feijó.

No domingo, almoçamos, em Manoel Urbano, com o Pastor Aldemar, em uma reunião maravilhosa. Ele é nosso pré-candidato, Vice-Prefeito, uma pessoa que tem sofrido muito com a situação que o Município vive hoje. Infelizmente, como vice, ele não pode fazer nada. Manoel Urbano passa por uma situação difícil, e ele, atendendo a um apelo nosso, colocou o seu nome para pleitear a Prefeitura de Manoel Urbano.

É uma pessoa por quem tenho um carinho muito grande, uma pessoa muito preparada e que, se Deus quiser, vai nos dar muita alegria ainda no Município de Manoel Urbano, já que a cidade passa por uma dificuldade muito grande, está esburacada e feia, e a nossa esperança é o Pastor Aldemar.

Portanto, eu estou vivendo o melhor momento da minha carreira política. Graças a Deus, conseguimos estruturar o Partido nos 22 Municípios. Na quinta-feira da próxima quinta-feira, iremos ao Alto Acre. Quero lamentar e pedir que o Governo do Estado se sensibilize com aquela situação, que acione o Deracre, com toda aquela estrutura, a fim de resolver a atual situação da nossa BR-364.

Ontem, eu conversava com um colega deputado estadual do PT, e ele disse: "Mas nós estamos no inverno!". É verdade, mas nós temos um BR. Vocês já imaginaram se todas as estradas que nós temos no País no

inverno se tornassem intrafegáveis? Mas é porque a estrada foi malfeita. Os recursos destinados à estrada não foram aplicados na estrada. A grosso modo, eu não sou engenheiro, mas penso que se tivesse sido construído um viaduto de Rio Branco até Cruzeiro do Sul não haveria tanto gasto de recurso como foi gasto naquela estrada. E hoje a estrada está praticamente intrafegável.

Portanto, fica aqui o meu apelo para que o DNIT fiscalize, cobre e não receba aquela estrada sem antes responsabilizar as pessoas, os governos envolvidos naquela obra, pois não existe estrada. O que existe é praticamente um ramal, um ramal de difícil acesso. E as pessoas que receberam esses recursos têm que prestar conta, porque a estrada que ali está não condiz com os R$2 bilhões que foram gastos

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Sérgio Petecão, que falou como Líder do PSD.

Por fim, ele havia me comunicado que voltaria a tempo, o Senador Acir Gurgacz, falando pela Liderança do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela rádio Senado.

Em primeiro lugar, quero agradecer a V. Exª, Senador Paim, que preside esta sessão, por me aguardar para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento.

Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Exª foi muito gentil porque me comunicou antes e eu me dispus a ficar. Então, acordo feito e cumprido.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Agradeço. Espero poder retribui-lo, Sr. Presidente.

Tenho feito aqui no Senado e em todas as minhas atitudes parlamentares, a defesa do setor produtivo em nosso País, principalmente das pessoas empreendedoras, das pequenas e médias empresas e também dos agricultores, comerciantes, industriais. Enfim, das pessoas e empresas que se dedicam a prestar serviços, produzir alimentos, fabricar e vender tudo de que precisamos em nosso lar, em nossas cidades e também nas empresas brasileiras.

São essas pessoas que tocam a economia do País, a economia real, que geram riquezas e receitas no Brasil, que abrem a oportunidade de trabalho, gerando muitos empregos, que dão duro para que suas empresas possam ter lucro e para que possam partilhar esse resultado com seus colaboradores e com a sociedade.

Muitos brasileiros têm ideias de novos negócios e as concretizam sob a forma de micro e pequenas empresas, o que hoje está muito mais simples, é verdade, mas estamos sempre trabalhando para melhorar ainda muito mais, dando apoio a essas pessoas e a essas pequenas e médias empresas brasileiras.

Muita gente acha que são as empresas grandes ou apenas as multinacionais que fazem a economia do Brasil ir para frente, mas, de fato, nós sabemos que não é bem assim. As micro e pequenas empresas têm tido um papel fundamental para promover o crescimento econômico do Brasil. Em primeiro lugar, esses negócios ajudam a criar emprego e renda para a população, sendo uma das principais causas da redução de desigualdades em nosso País.

Segundo dados recentes do IBGE, as empresas de pequeno porte representam 27% do PIB brasileiro e são responsáveis por 60% dos quase 100 milhões de empregos no Brasil.

Esse fenômeno também se repete no campo. No Brasil, o número de estabelecimentos rurais é em torno de 5,2 milhões, dos quais 84% de agricultura familiar.

Em Rondônia, mais de 75 mil estabelecimentos estão enquadrados na agricultura familiar e respondem por nada menos que 74% do valor bruto da produção agropecuária no Estado.

É por isso que eu defendo a pequena empresa e o pequeno agricultor, porque eles representam a maior parcela da nossa economia, mas também porque são o lado mais frágil nas disputas por mercados cada vez mais concorridos nesta economia globalizada que temos hoje no Brasil.

São os pequenos que mais precisam de políticas públicas, de crédito bom e crédito barato, de incentivos fiscais e de apoio do governo para continuar produzindo e gerando cada vez mais empregos para os brasileiros.

São também as pequenas empresas e os pequenos e médios empreendedores da agricultura que resistem mais facilmente às crises cíclicas da nossa economia.

Como as micro e pequenas empresas, tanto no campo, quanto na cidade, lidam com menor quantidade de trabalhadores, as despesas fixas são menores, elas detêm certas facilidades de crédito e no campo tributário, e, por isso, conseguem resistir melhor às crises econômicas eventuais.

Esses negócios são familiares e montados para refletir um crescimento a longo prazo. A empresa passa a ser a vida daquela pessoa ou daquela família, e seus donos ou gestores costumam ser muito mais obstinados

a conservar o empreendimento. Por isso, resistem com determinação às dificuldades e ajudam a economia do País nos momentos de crise.

E, com certeza, Sr. Presidente, essas empresas que hoje são pequenas serão, um dia, médias e grandes empresas. Nós temos visto no Brasil hoje grandes empresas e muitas empresas que começaram como empresas pequenas, mas sem o incentivo do governo, sem a mão do governo, que hoje existe, a mão do governo sendo estendida aos micro e pequenos empresários.

E este é um dos bons motivos pelo qual chamo a atenção do Governo para manter os benefícios concedidos a micro e pequenas empresas e aos agricultores familiares.

De cada quatro empregos que se geram no País, três vêm das micro e pequenas empresas. E como todos nós sabemos, a agricultura é que tem mantido a balança comercial com saldo positivo, segurado o PIB e feito a nossa economia continuar crescendo.

E, para aumentar a exportação, é necessário apoiar a produção.

Então, passo a fazer algumas propostas das micro e pequenas empresas e dos pequenos e médios agricultores, da agricultura familiar e empresarial do nosso Estado de Rondônia e também de todo o País.

Em primeiro lugar, está a manutenção do crédito, mas um crédito com taxa de juros menores. Ninguém suporta mais uma Taxa Selic de 14,25%. É preciso baixar os juros no Brasil.

Tivemos um saldo considerável do crédito para a agropecuária nos últimos dez anos. Para o chamado agronegócio, a oferta de crédito passou de R$27 bilhões na safra 2003/2004 para R$156 bilhões na safra 2014/2015.

A evolução do crédito para a agricultura familiar também cresceu de forma exponencial, saltando de R$4 bilhões na safra em 2003, para R$25 bilhões na safra atual. Como vemos, não faltou dinheiro para o desenvolvimento da agricultura. É por isso que a agricultura do Brasil cresceu muito sem aumentar a área de terra plantada.

O que cobramos do Governo é que a oferta de crédito seja mantida. Sabemos que neste ano, por conta dos ajustes que precisam ser feitos em nossa economia, dificilmente teremos os mesmos patamares de juros subsidiados das safras anteriores, mas precisamos assegurar o mesmo volume de crédito, quem sabe, ampliando a carência e o prazo de pagamento para compensar o aumento dos juros que aconteceram. Mas, repito e insisto, precisamos ter uma queda dos juros da Taxa Selic no Brasil urgentemente, para que possamos ver não só os agricultores, mas empresários e empreendedores voltando a investir, e também os consumidores voltando a ter acesso ao crédito. E não somente ter acesso ao crédito, mas acesso ao crédito barato, esse é que é o ponto de referência.

Países que também atravessam crises, países já bem desenvolvidos, mantêm inclusive taxas negativas de juros para ter consumo e girar a economia e, dessa forma, gerar mais empregos.

O Governo tem que manter o subsídio no crédito rural, principalmente no Pronaf, que atende especificamente a agricultura familiar. O crédito para o custeio da pré-safra ou para a formação de capital de giro e investimentos nas pequenas e grandes empresas é fundamental para que os níveis de produção sejam mantidos ou ampliados, que é a necessidade brasileira neste momento.

Na agricultura, é fundamental também que o Governo mantenha a política de ampliação da assistência técnica e extensão rural, para que os agricultores possam modernizar suas lavouras, aumentando assim sua produtividade sem promover desmatamento em qualquer canto que seja do nosso País.

A ampliação da infraestrutura e da logística para o escoamento da safra também é uma necessidade, e venho insistindo nisso já há muito tempo.

A questão do crédito também é um pleito das micro e pequenas empresas. Deixo aqui meus cumprimentos ao Presidente do Sindicato das Micro e Pequenas Empresas de Rondônia (Simpi-RO), Leonardo Sobral, com quem trabalhamos para estimular o setor e a economia de Rondônia. Inclusive estamos editando conjuntamente uma cartilha com a Lei Complementar nº 123, que é o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para distribuir a toda a população do Estado de Rondônia, principalmente aos associados do Simpi, aos pequenos e médios empreendedores de nosso Estado. Entendo que o Governo precisa negociar com o setor melhores condições de crédito, e a melhor medida, neste momento, é alongar o prazo dos financiamentos contratados por micro e pequenas empresas industriais.

Ampliar e desburocratizar o acesso às linhas de capital de giro, estabelecer com o BNDES, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil negociações para aumentar o limite de crédito, bem como o limite do Cartão BNDES para as empresas, para que elas possam continuar ou retomar o investimento dos seus parques industriais, mesmo parques industriais pequenos. Dessa forma, contribuindo com aquilo que nós mais estamos precisando, Sr. Presidente: geração de emprego. Nós temos que aumentar o nível de emprego em nosso País.

O setor já vem usufruindo as vantagens instituídas pela Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que é a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, que trouxe desburocratização administrativa e jurídica, simplificação nos tributos – sobretudo com o enquadra-

mento no Simples, que é o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – e acesso facilitado a determinadas linhas de crédito, graças ao apoio de entidades oficiais como o Simpi, o Sebrae, o Banco do Brasil, o BNDES e outras.

A agricultura familiar e as micro e pequenas empresas já são as principais geradoras de riqueza no comércio do Brasil. Estão avançando na indústria, na produção de valor agregado e precisam ser preservadas neste momento de instabilidade principalmente. O Governo precisa preservar a atividade produtiva da indústria, do comércio, da agricultura e dos serviços no Brasil, o que certamente irá contribuir para a rápida retomada do crescimento econômico, da forma social menos onerosa e mais solidária. Esse é o nosso grande desafio neste momento: dar apoio a essas empresas, dar apoio a essas pessoas que querem investir, que querem ter acesso ao crédito. Que tenhamos um crédito mais barato, para ver o comércio, as indústrias, as empresas prestadoras de serviço começarem ou recomeçarem a investir, para que possamos retomar o crescimento do Brasil.

Nossa grande expectativa fica exatamente na queda dos juros, esse é o grande desafio que se tem. É claro que isso não se faz por decreto, e não é o que estamos pedindo, Presidente Paulo Paim. São as ações de governo que fazem com que o Banco Central tenha condições de baixar os juros no Brasil, não através de decretos, mas através de ações. São com ações como essas, que dão apoio às micro, pequenas e demais empresas brasileiras, bem como à agricultura familiar, que vamos retomar o crescimento do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, mais uma vez, por sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Acir Gurgacz, Líder do PDT, pelo seu pronunciamento fortalecendo as pequenas, médias, micro e outras empresas. Os argumentos de V. Exª são muito sólidos. Se não fossem os empreendedores, o que seria dos trabalhadores? É essa visão de empreendedorismo que fortalece a vida e a geração de milhões de novos empregos.

Parabéns a V. Exª!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Assim encerramos a sessão de hoje.

Que Deus ilumine todos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CE, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2012 (**Ofício nº 17, de 2016, da CE**).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Nº DE 20
Fls. 26

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3311-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

À Publicação
Em ___/___/___

Of. nº 17/2016/CE

Brasília, 1º de março de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação do Substitutivo**

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Substitutivo de autoria do Senador Douglas Cintra ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que "Insere parágrafo no art. 15 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para regular a extinção de unidades escolares da educação básica públicas e o destino de seu patrimônio".

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O Projeto de Lei da Câmara nºs 211, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno

O Projeto de Lei da Câmara nº 192, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Arquivamentos

O Ofício nº S/17, de 2008, vai ao arquivo, nos termos do art. 334 do Regimento Interno.

A matéria vai ao Arquivo.

Os Avisos nºs 86, de 2012; 73 e 74, de 2015, vão ao Arquivo, nos termos dos Memorandos nºs 2 a 4, de 2016, da CMA.

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 2/2016/CMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 74/2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 74/2015 aos membros da CMA na reunião do dia 16 de fevereiro de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
Fls. 19

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 3/2016/CMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 73/2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 73/2015 aos membros da CMA na reunião do dia 16 de fevereiro de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
Fls.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Nilo Coelho - Sala 4B - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3519 - Fax: + 55 (61) 3303-1060 - scomcma@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 4/2016/CMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 86/2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 86/2012 aos membros da CMA na reunião do dia 16 de fevereiro de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
Fls. 14

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Nilo Coelho - Sala 4B - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3519 - Fax: + 55 (61) 3303-1060 - scomcma@senado.leg.br

O Aviso da Comissão de Assuntos Econômicos nº 2, de 2015, em cumprimento à conclusão do Parecer nº 117, de 2016 - CAE, vai ao Arquivo

Comunicações

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador DELCÍDIO DO AMARAL*

Ofício SDA 003/2016

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

A publicação
Em 01/03/16

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
DD. Presidente do Senado Federal
N E S T A

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de preparar meu retorno à base eleitoral que represento, concentrar-me na defesa junto ao Conselho de Ética e ao restabelecimento pleno da minha saúde, deixo a presidência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELCÍDIO DO AMARAL
Senador da República

Recebido
em 01/03/16 (9:34

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

MEMO. nº. 008/2016 – CCT

Brasília, 1º de março de 2016.

A publicação
Em 01/03/16

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS

Assunto: Eleição de Presidente de Comissão Permanente

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, fui eleito Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Atenciosamente,

SENADOR LASIER MARTINS
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Recebido em 1º/03/2016
Hora: 13:40
Myriam Machado - mat. 38262
SGM/SLSF

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 013/2016 – GLDBAG

Brasília, 1º de março de 2016

Faça-se a substituição solicitada.
Em 1º / 3 / 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Acir Gurgacz** como titular na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em substituição ao **Senador Reguffe**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 014/2016 – GLDBAG

Brasília, 1º de março de 2016

Faça-se a substituição solicitada.
Em 1º/3/2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Acir Gurgacz** como titular na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle – CMA, em substituição ao **Senador Reguffe**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

À Publicação
Em 01/03/16

Ofício nº 002/2016 – GLDBAG

Brasília, 16 de fevereiro de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 81, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal indicamos o **Senador Donizetti Nogueira** para substituir o **Senador Delcídio do Amaral** como titular na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Senador Humberto Costa
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Sen. José Pimentel
- LINDBERGH
- REGINA SOUSA
- DONIZETTI
- GLEISI
- PAIM
- PAULO ROCHA
- JORGE VIANA
- ANGELA PORTELA
- WALTER PINHEIRO

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Recebido em 16/2/2016
Hora 16:24
Cidelle Almeida - Mat. 264432

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

Faça-se a substituição solicitada.
Em 1/3/2016.

OF. GLPMDB nº 024/2016

Brasília, 01 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação da Senadora Marta Suplicy – PMDB/SP, para compor, como suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PMB), a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição ao Senador Sérgio Petecão – PSD/AC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

GLPSB Ofício n.º 002/2016

Brasília, 1º de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de vice-líderes

A publicada
Em 01/03/16

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa., nos termos regimentais, as indicações dos **Senadores Roberto Rocha e Fernando Bezerra** para vice-líderes do PSB.

Respeitosamente,

Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES
Líder do PSB

Recebido em 1º/03/2016
Hora: 17:37
Myriam Machado - mat. 38262
SGM/SLSF

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Faça-se a substituição solicitada.
Em ___/___/20

Ofício nº 009/16-GLPSDB Brasília, 01 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **RICARDO FERRAÇO**, para integrar, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao senador **JOSÉ SERRA.**

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

José Tadeu Jaris Júnior
Secretário-Geral da
Mesa Adjunto
01/03/2016

A Presidência do Senado Federal recebeu os seguintes Expedientes:

- Expediente da Senadora Ana Amélia, relatando participação na Audiência Parlamentar Anual da União Interpalamentar, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016, nos termos do Requerimento nº 8, de 2016;

- Expediente do Senador Antônio Carlos Valadares, relatando participação na XXXV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, realizado em Montevidéu, Uruguai, no dia 14 de dezembro de 2015, nos termos do Requerimento nº 1.348, de 2015;

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar União e Força

Faça-se a substituição solicitada.
Em ___/___/20___

OF. Nº 006/2016-BLUFOR

Brasília, 1º de março de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Wellington Fagundes (PR/MT)** para compor, como membro **Titular**, a **CTG – Comissão de Transparência e Governança Pública**, em substituição ao **Senador Vicentinho Alves (PR/TO)**, que deixa de integrar a referida Comissão.

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – PRB

Recebido em 1º/03/16
Hora: 16:45
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 2565
SCLSF/SCM

À Publicação
Em ___/___/___

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Ofício GSRFER-23/2016

Brasília, 01 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal
N E S T A

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, informar a minha filiação ao **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB a** partir desta data.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador Ricardo Ferraço
PSDB - ES

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo I - 4º andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303-6590 - ricardo.ferraco@senador.leg.br

Discursos encaminhados à publicação

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Democracia Progressista/PP - GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Entorno de Brasília é considerado uma região-problema.

E essa bobagem é dita por quem não resolve os problemas da região.

Inclua-se nesse time grande parte do governo federal, que nada faz para melhorar a qualidade de vida dos milhões de brasileiros que ali sobrevivem.

Há 18 anos, foi criada a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

É a Ride, que resultou em nada.

Não integrou nem desenvolveu lugar nenhum.

Apesar de envolver três unidades da federação, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, a Ride é desprezada.

Envolve 19 municípios goianos e nove deles estão entre os maiores de nosso Estado.

O abandono a que esses 19 municípios foram submetidos pode ser caracterizado como covardia.

Uma covardia com um povo que quer apenas trabalhar, dar estudo aos filhos, crescer, ter paz, enfim, ser feliz.

Um povo que acreditou no sonho de que é bom morar ao lado da Capita!

Por causa desse sonho, lugarejos viraram cidades grandes com demandas ainda maiores.

O governo federal a tudo assistiu sem se mover.

O número de habitantes se multiplicou sem a devida infraestrutura.

E o governo federal a tudo assistindo sem nada fazer,

Quando há um caso rumoroso de violência, envia para lá a Força Segurança Pública.

Nosso povo merece muito mais.

Merece ir e vir de forma digna.

E vai e volta sacolejando em ônibus atrasados e de tarifa alta.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres finge que age e faz exatamente nada.

Os governadores de Brasília e Goiás, Rodrigo Rollemberg e Marconi Perillo, tentam minorar o sofrimento do usuário do transporte, mas são travados pela inoperância federal.

Brasileiros de todo o País vieram para o Entorno de Brasília. Foi sua última viagem sorrindo.

É duríssima a rotina dos passageiros da agonia, que acordam de madrugada e ainda chegam atrasados ao serviço por culpa das empresas de ônibus.

Além de atrasados, são pisoteados, assaltados, humilhados.

Perdem o emprego porque não chegam na hora.

E estão perdendo a esperança, já que muito é dito e nada é cumprido.

Já vim a esta Tribuna reivindicar do governo que implante a Universidade Federal do Entorno de Brasília.

Uma universidade decente, com cursos na área de saúde, inclusive Medicina, para a região ter um Hospital-Escola.

Uma universidade com centro de pesquisa.

Uma universidade com colégio de aplicação.

Uma universidade à altura das aspirações de nosso povo.

Uma universidade com centro olímpico nas mais diversas modalidades de esporte.

A Universidade Federal do Entorno vai atender a um povo que precisa e merece.

Já que o governo adora cotas, os moradores do Entorno já deram sua cota de sacrifício para o progresso do País.

Está passando de hora de o governo dar a sua cota de recursos para implantar a universidade.

A região merece porque os impostos ali recolhidos são os mesmos que o governo arranca no restante do Brasil.

A diferença é que nada volta para o Entorno.

O tributo dos goianos atravessa a fronteira, vem para cá financiar a Burocracia e não aproveita para quem paga.

O dinheiro anda poucos quilômetros na hora de arrecadar e foge anos-luz na hora de investir.

Os municípios goianos do Entorno são todos lindos.

Com a ausência de políticas públicas, em vez de atraírem turistas pela beleza, atraem más notícias.

Em vez de se falar nos sítios históricos, se fala em violência.

São cidades que remontam ao início da colonização do Brasil.

Os séculos de tradição foram encobertos pela criminalidade, com suas variadas causas, nenhuma delas combatida a contento. O que os municípios têm de recursos naturais, lhes falta em recursos federais.

Algumas joias do barroco, em Pirenópolis e Corumbá, possuem valor equivalente ou até maior que a arquitetura de Brasília.

A agropecuária oferece o equilíbrio à Balança Comercial Brasileira.

E a região do Entorno é uma das que mais produzem e com maior produtividade.

É assim também na mineração e na cultura, pois o solo e a criatividade independem do poder público.

Mas não é assim na Saúde nem na Educação, pois a posição do governo federal é reativa: espera acontecer tragédias para dar satisfação.

A tragédia maior é a sensação de que nada vai mudar.

De que um parlamentar faz discurso no Congresso e nada muda.

De que os prefeitos vêm aqui buscar socorro e nada muda.

De que os governadores de Brasília e Goiás tentam as parcerias e o governo federal emudece.

Implantar a Universidade Federal do Entorno será o início da mudança para valer.

Universidade atrai apenas coisas boas.

E o povo do Entorno está cansado de coisa ruim.

De transporte ruim. De saúde ruim. De notícia ruim.

Vou voltar a esta Tribuna novamente e de novo e sempre, até que o governo implante a Universidade Federal do Entorno.

A Pátria Educadora não pode manter excluídos seus filhos dos 19 municípios goianos.

Chega de tanto sofrimento. Chega de tanta enrolação.

E que chegue ao Entorno a boa notícia de a Pátria Educadora implantar a Universidade Federal.

Meu muito obrigado.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Democracia Progressista/PP - AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é com muita vontade de continuar trabalhando pelo Acre e pelo Brasil que começamos mais essa sessão legislativa, ciente dos imensos desafios que enfrentaremos no ano de 2016.

Entretanto, ao contrário do que pensa parte de nossa população, o período do recesso parlamentar não servem apenas para recarregarmos as baterias e descansarmos ao lado de nossos familiares. Em janeiro, não deixamos de percorrer o nosso Estado e ouvir os reclames, as sugestões e as reivindicações de nossa gente.

Fizemos isso, Sr. Presidente, com muita disposição e alegria. Afinal, entendemos que o papel da representação parlamentar vai muito além da simples participação em atividades do processo legislativo: somos também ouvidores e parceiros dos projetos, das angústias e das aflições do povo que representamos, e que nos escolheu para aqui estar.

Pois bem, meus Caros e minhas Caras Colegas, foi com esse propósito que, ainda no começo do ano, visitamos municípios e comunidades ribeirinhas no Vale do Juruá, ouvindo populares e lideranças locais acerca dos problemas enfrentados por aquela região de meu Estado.

Nessas localidades, começando por Sena Madureira, anunciamos recursos para aquisição de máquinas e equipamentos para produção agrícola e manufatureira. Também dialogamos com os pescadores sobre questões ligadas ao seguro-defeso. No extensivo roteiro, visitamos ainda Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, e Rodrigues Alves, Porto Walter, seguindo pela BR-364 para Tarauacá e Feijó.

Em todo esse trajeto, Senhor Presidente, ouvimos as queixas e as propostas daquelas comunidades, e levamos uma palavra de apoio e comprometimento com as causas que ajudem o desenvolvimento sustentável do meu Estado.

Reafirmamos, nesse sentido, o compromisso de intensificar os esforços para a liberação de recursos, via emendas parlamentares, que contemplem os municípios acreanos, especialmente os mais carentes de infraestrutura básica e subaproveitados em suas potencialidades produtivas.

Em Porto Walter, pudemos acompanhar as obras da primeira avenida da cidade, realizada com recursos provenientes de emendas de minha autoria. F oi com muita alegria que recebemos o carinho da população da cidade e acompanhamos, in loco, o resultado de nosso trabalho.

Na segunda quinzena de janeiro, partimos em direção ao Alto Acre, visitando os municípios de Xapuri, Brasileia, Epitaciolândia e Assis Brasil.

Lá, Sr. Presidente, além de ouv1r as reivindicações locais, pudemos informar à população as nossas iniciativas que beneficiam a região e o seu desenvolvimento. Mais uma vez, fomos recebidos com muito carinho e total acolhimento.

Em Xapuri, além de participar da famosa procissão de São Sebastião, reafirmamos às lideranças locais que o nosso mandato está à disposição dos legítimos pleitos da região.

Já em Brasileia, pudemos anunciar a liberação de 350 mil reais, em recursos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, para a compra de equipamentos necessários às atividades econômicas locais, conseguidos por nossa indicação àquele órgão.

Em Assis Brasil, participamos do lançamento das obras da unidade de saúde Antônio Alves Cavalcanti e do calçamento da rua João José do Bonfim, ambas com recursos oriundos de emendas parlamentares de nossa autoria. Mais uma vez, dedicamos uma tarde inteira para ouvir e conversar com a população local.

De regresso a Rio Branco, nossa bela e aprazível capital, visitamos o Mercado do Bosque, cuja obra de revitalização está sendo feita também com recursos de emendas de nossa autoria.

Custando algo em torno de mais de um milhão de reais, a previsão é de que até março a obra esteja concluída, sendo fundamental para a preservação não somente de um patrimônio histórico e de forte atração turística, mas incrementando a renda de inúmeros produtores e comerciantes.

Também tivemos reuniões importantes, Sr. Presidente, na superintendência regional do DNIT, no sentido de cobrar as obras emergenciais de recuperação das rodovias 317 e 364 e evitar o desabastecimento de combustível, gás e energia em cidades como Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.

Nessas andanças, Sr. Presidente, fortaleceu-se em mim a convicção de que devemos construir, junto com a SUDAM, um novo plano de desenvolvimento para as regiões dos municípios acreanos.

Não dá mais para encarar algumas localidades, Sr. Presidente, apenas como uma parte da floresta amazônica, com toda a sua diversidade. É preciso, de fato, um plano que integre, de maneira definitiva, essas comunidades em sua dimensão social, cultural e econômica.

O isolamento geográfico dessas localidades, além da precária infraestrutura, impõe uma atuação mais direta e conjunta dos órgãos de assistência e desenvolvimento.

Faz-se necessário, sobretudo, facilitar e diminuir as barreiras burocráticas para os projetos locais, além de uma essencial colaboração técnica e de pessoal na elaboração e submissão desses projetos.

Tal condição, Sr. Presidente, se toma ainda mais premente dentro da atual e delicada situação econômica de nosso País. Se antes essas comunidades já precisavam desses recursos, diante do atual quadro recessivo essa necessidade assume contornos ainda maiores.

Mas estamos convictos, minhas Senhoras e meus Senhores, que conseguiremos suplantar essa crise antes do previsto, se unirmos nossas forças e aprovarmos as reformas e os projetos de que precisa o País.

As condições básicas não nos faltam: temos um parque produtivo sólido e diversificado, um forte mercado interno e um povo trabalhador, que não foge à luta.

A nossa missão aqui será reunir as condições políticas necessárias para uma grande concertação em prol da retomada de nosso desenvolvimento.

Espero, profundamente, que consigamos fazê-lo, sob pena de aumentarmos ainda mais as perdas e o sacrifício de nossa gente trabalhadora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Eleição do Senador Telmário Mota para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 012/2016 – GLDBAG

Brasília, 29 de fevereiro de 2016

Aprovado
em 01/03/2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Telmário Mota (PDT/RR)** como Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao Bloco de Apoio ao Governo, como consta no OF. Nº 0005/2016 – BLUFOR.

Senador Humberto Costa
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Inclusões em Ordem do Dia

O Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2015, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 721, de 2007; e 172, de 2013-Complementar, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, a fim de serem declarados prejudicados, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

Mensagens da Presidente da República

Mensagem nº 52

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2016, em visita oficial a Santiago, República do Chile.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 15, de 2016

(Nº 53/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, "in fine", do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor JOEL ILAN PACIORNIK, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Gilson Langaro Dipp.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

CURRÍCULO

JOEL ILAN PACIORNIK

FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

*— **JOEL ILAN PACIORNIK,** nasceu em Curitiba, em 30.01.65, filho de Mauro Paciornik e Chulamit Paciornik.*

— Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1.987, tendo obtido o prêmio professor Milton Vianna, de melhor desempenho acadêmico.

— Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em 2013.

— Foi advogado de 1.987 à março de 1.989 e de 1.990 à 1.992.

— Ingressou, por concurso público, na magistratura estadual do Paraná, tendo exercido o cargo de Juiz Substituto nas Comarcas de Guarapuava, Pitanga, Pinhão e Palmital.

— Aprovado em concurso público em 2º lugar, foi Procurador do Município de Curitiba em 1.992.

— Aprovado em concurso público em 2º lugar, ingressou na Magistratura Federal em 1.992, como Juiz Federal Substituto na Circunscrição Judiciária de Foz do Iguaçu.

— Promovido por merecimento para Curitiba, foi Juiz Federal da 1ª Vara Previdenciária na Circunscrição Judiciária de Curitiba de setembro de 1.993 a abril de 1.996.

— De abril 1.996 até ser nomeado para o cargo de Desembargador Federal, foi Juiz Federal Titular da 3ª Vara Cível de Curitiba.

— Convocado para atuar no Tribunal Regional Federal da 4ª Região no ano de 1998.

— Foi Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná em 1.998.

— Em 1999 foi indicado para o cargo de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná, ocasião em que implementou a instalação de diversas Varas Federais no interior do Paraná.

— Foi Diretor da Escola da Magistratura Federal do Paraná no biênio de 2000/2002, tendo sido um de seus fundadores.

— Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no biênio 2000/2002.

— Foi convocado para atuar em função de auxílio ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região no ano de 2.002.

— Integrou em 2.002 e 2.004 listas de merecimento para o cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional da 4ª Região.

— Foi Juiz Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Paraná de janeiro de 2.004 à julho de 2.005.

— Integrou a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, junto ao Superior Tribunal de Justiça em Brasília, de setembro de 2004 a julho de 2006.

— Convocado para substituir no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, de julho de 2.005 a julho de 2006.

— Nomeado para o cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por Decreto de 18.07.2006, do Presidente da República, tomou posse em 14.08.2006.

— Desde a posse, integra a Primeira Turma, especializada no julgamento de matéria tributária.

— Integrou o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, como membro suplente, na gestão 2009/2011.

— Foi membro da Comissão Examinadora do XIV Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto do TRF da 4ª Região.

— Exerceu o cargo de Vice-Corregedor Geral da Justiça Federal da 4ª Região, no biênio 2011/2013.

— Condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Militar, no grau de Comendador, por Decreto da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 11.04.2011.

— Eleito em 22.03.2012, pelo Plenário do TRF4, como membro efetivo da Corte Especial, para o biênio 2012/2014.

— Integrou, em 11.03.2015, Lista Tríplice destinada à escolha de novo Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

— Eleito, por unanimidade, em 09.04.2015, 1º Conselheiro da Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para o biênio 2015/2017.

— Integrou, pela segunda vez, lista tríplice para escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, tendo sido o mais votado.

- Eleito para o cargo de Vice-Diretor da Escola da Magistratura Federal do TRF da 4ª Região para o biênio 2015/2017.

- Indicado, pela terceira vez consecutiva, em outubro de 2015, em lista tríplice para provimento de Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO, CURSOS, PALESTRAS E PUBLICAÇÕES:

— Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Curitiba de 1.987 à 1.995.

— Professor de Direito Administrativo da Academia Policial Militar do Guatupê de 1.987 à 1.989.

— Professor de Instituições de Direito Público e Privado da Fundação de Estudos Sociais do Paraná de 1.987 à 1.992.

— Professor da Escola da Magistratura Estadual do Paraná, nas disciplinas de Direito Administrativo e Tributário, de 1.995 à 1.997.

— Professor de Organização Judiciária e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura Federal do Paraná desde 1.999.

— Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário da Pontifícia Universidade Católica do Paraná em 1.997.

— Associado Honorário do Instituto de Direito Tributário de Maringá.

— Membro do Instituto de Estudos Tributários – IET.

— Ministrou cursos sobre Noções Básicas de Direito Previdenciário no período de 06 a 10 de novembro de 1.995 e de 08 à 12 de abril de 1.996, na Justiça Federal do Paraná.

— Ministrou Curso de Aperfeiçoamento em Direito Previdenciário no período de 10 a 12 de julho de 1.996, na Justiça Federal do Paraná.

— Participou como professor no X Curso de Aperfeiçoamento em Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Curitiba, no período de 16 de março à 08 de julho de 1.995.

— Foi instrutor do Curso Noções Básicas de Processo Civil realizado no período de 04 a 08 de agosto de 1.997, na Justiça Federal do Paraná.

— Participou do Curso de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1.998.

— Participou da Jornada de Direito Contemporâneo — Novas Tendências, Módulo I, Direito Público e Pós-Modernidade, discorrendo acerca do tema "A Previdência Pública e a crise do Estado Social", em 9 de junho de 2.000.

— Participou, como palestrante, do Seminário Internacional: Água, bem mais precioso do milênio, realizado no período de 17 a 19 de maio de 2.000, no auditório do Superior Tribunal de Justiça.

— Participou como palestrante sobre o tema "Concessões de Serviço Público" e Privatizações no Curso de Extensão de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

— Proferiu palestra no Instituto de Direito Administrativo Romeu Bacellar, sobre o tema "A Fazenda Pública em Juízo, Privilégios e Prerrogativas" no ano de 2.000.

— Proferiu palestra sobre "Controle Jurisdicional da Administração Pública" no Curso de Especialização em Administração Pública das Faculdades do Brasil em 2.001.

— Ministrou palestra sobre "O Poder Judiciário e a Economia" na Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing – ESIC em 30 de agosto de 2.003.

— Proferiu palestra em novembro de 2.004 na "Jornada de Estudos Jurídicos", na Subseção Judiciária de Umuarama, sobre o tema Juizados Especiais Federais.

— Formado em inglês pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos, em 1.992, com curso de especialização na Interlink School of English, em Bournemouth, Inglaterra em 1.986.

— Participou, a convite do Governo Norte-Americano, de uma viagem de estudos para conhecer o sistema judiciário americano, em julho de 2.001, tendo visitado as Cortes de Washington, São Francisco, Nova Orleans e Nova Iorque.

— Autor da obra "Águas – Aspectos Jurídicos e Ambientais" em conjunto com outros magistrados, editado pela Juruá-editora em Curitiba, no ano de 2000.

— Autor do trabalho "Controle Jurisdicional da Administração Pública" no curso de especialização em Administração Pública das Faculdades Brasil, em Curitiba, no ano de 2001.

— Proferiu palestra, no I Congresso Brasileiro de Direito das Águas, sobre Responsabilidade Administrativa pelo Mau Uso da Água, em Fortaleza/CE, em novembro de 2008.

— Participou, como palestrante, do 5º Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná, acerca do tema "Ação rescisória em matéria tributária", em 14 de maio de 2010.

— Proferiu palestra para os Procuradores do Município de Curitiba/PR, sobre o tema "Questões Polêmicas nas Execuções Fiscais", em 14 de maio de 2010.

— Autor do artigo O PROCESSO COMO MEIO DE EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO, no Curso de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em junho de 2011.

— Autor do artigo A FEDERAÇÃO, OS MUNICÍPIOS E A REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS, no Curso de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em julho de 2011.

— Participou, como Palestrante, do XI Congresso de Direito Tributário em Questão, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário (FESDT), que se realizou nos dias 28, 29, 30 de junho e 1º de julho de 2012.

— Participou, como Coordenador Científico e como Palestrante, do Seminário sobre Execução Fiscal, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos dias 04 e 05 de outubro de 2012, em Londrina/PR.

— Proferiu palestra no Instituto de Direito Tributário do Paraná em 29 de abril de 2013 sobre o Tema "Ação Rescisória em Matéria Tributária".

— Coordenador Científico e Palestrante do Curso promovido pela Escola da Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região nos meses de abril, maio e junho de 2013 em Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre, tendo proferido, em Florianópolis, conferência sobre o tema "Experiências de Sucesso na Gestão de Varas na 4ª Região", nos dias 16 e 17 de maio de 2013.

— Professor convidado do Curso de Especialização em Direito Tributário promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 2013.

— Proferiu palestra no I Simpósio de Direito Tributário de Maringá, realizado pelo Instituto de Direito Tributário de Maringá, na data de 14 de junho de 2013.

— Ministrou Curso de Direito Eleitoral na ESMAFE – Escola da Magistratura Federal do Paraná, sobre o Tema Recursos Eleitorais e Elaboração de Acórdãos, em novembro de 2013.

— Coordenador, dentro do Centro de Educação Corporativa do TRF4, do Grupo de Trabalho destinado à capacitação de magistrados e servidores e aperfeiçoamento de fluxos processuais, nas varas de execução fiscal.

— Proferiu palestra na UNIVALI – Universidade do Vale do Rio Itajaí em evento conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itajaí, sobre o tema O Procedimento Especial de Fiscalização Aduaneira e o Reflexo nas Empresas.

— Proferiu palestra em 08/08/2014 no VII Congresso de Direito Tributário do Paraná, sobre o tema "Alcance e Efeitos das Decisões Declaratórias de Inconstitucionalidade em Matéria Tributária nas Ações Rescisórias".

— Proferiu palestra em 15/08/2014 no III Simpósio de Gestão Tributária Empresarial em Blumenau/SC, sobre o tema "O Planejamento Tributário na Visão dos Tribunais".

— Participou, como Presidente de Mesa, do Curso de Currículo Permanente – Módulo II – Direito Administrativo, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 16 de outubro de 2014, em Curitiba/PR.

— Autor do artigo QUESTÕES ACERCA DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA E DO REDIRECIONAMENTO NAS EXECUÇÕES FISCAIS, na Revista da Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, em outubro de 2014.

— Ministrou aulas nas Subseções Judiciárias de Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre sobre o tema "Redirecionamento na Execução Fiscal", como coordenador do CEDUCORP – Centro de Educação Corporativa do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em novembro de 2014.

— Proferiu palestra no XIX Simpósio de Direito Tributário – II Simpósio Internacional do Instituto de Estudos Tributários, sobre o tema "Planejamento Tributário na Visão dos Tribunais", na data de 28 de novembro de 2014, em Porto Alegre/RS.

— Participou, a convite do Governo Norte-Americano, do Internacional Visitor Leadership Program, no tema Internacional Parental Child Abduction Issues, de 24/08/2015 a 01/09/2015, em Washington, Los Angeles e Miami.

— Participou, como Coordenador Científico, do Curso de Execução Fiscal, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos dias 05 e 06 de outubro de 2015, em Santa Maria/RS.

— Proferiu palestra no IV Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, promovido pela Comissão de Direito Marítimo Portuário e Aduaneiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, sobre o tema "Procedimentos de Fiscalização aduaneira e Reflexos na economia", na data de 23 de outubro de 2015, em Curitiba/PR.

TELEFONES PARA CONTACTO:



Tribunal Regional Federal da 4ª Região: (051) 3213-3121
Celular: (051) 97312232
E-mail: joelilan@trf4.jus.br

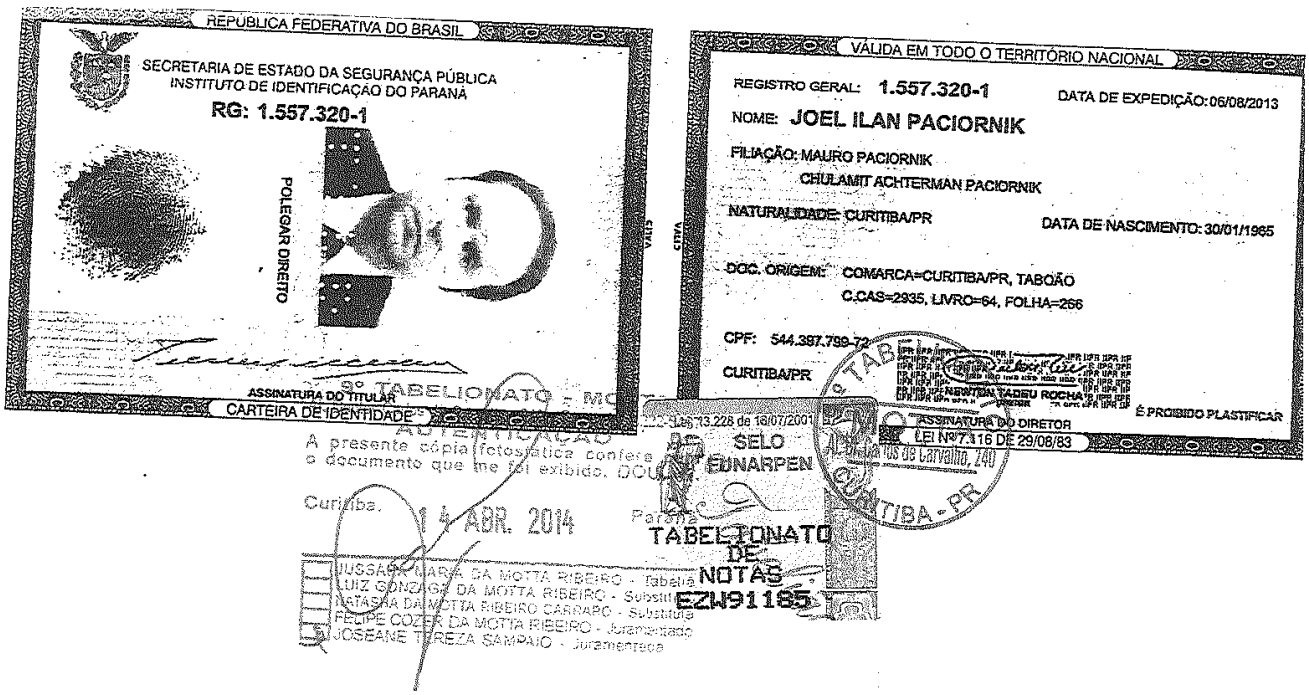
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 1.557.320-1
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 1.557.320-1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/08/2013
NOME: JOEL ILAN PACIORNIK
FILIAÇÃO: MAURO PACIORNIK
CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK
NATURALIDADE: CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1965
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOÃO
C.CAS=2935, LIVRO=64, FOLHA=266
CPF: 544.397.799-72
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83
É PROIBIDO PLASTIFICAR
9º TABELIONATO - MC
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere
o documento que me foi exibido.
Curitiba, 14 ABR. 2014
Paraná
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EZW91185
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - Tabeliã
LUIZ GONZAGA DA MOTTA RIBEIRO - Substituto
NATASHA DA MOTTA RIBEIRO CARRAPO - Substituta
FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Juramentado
JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Juramentada

D E C L A R A C Ã O

JOEL ILAN PACIORNIK, brasileiro, casado, portador de RG 1.557.820-1/PR e CPF 544.397.799-72, em cumprimento ao disposto no artigo 383 da Resolução 41 de 2013 do SENADO FEDERAL, DECLARA QUE:

I-Inexistem parentes seus que exercem ou exerceram, atividades públicas ou privadas , vinculadas a sua atividade profissional. Declara entretanto que seu filho MAURO FISELOVICI PACIORNIK, estudante de Direito estagiou na Superintendência da Polícia Federal do Paraná em 2014/2015 e atualmente estagia no Tribunal de Justiça do Paraná

II-Participa, nas sociedades abaixo descritas, na qualidade de sócio cotista, sem qualquer poder de administração/gerência, na forma permitida no artigo 36,I da Lei complementar 35/79(Lei Orgânica da Magistratura Nacional): Contratos sociais em anexo

-CIDADE DOS PNEUS LTDA -CNPJ 76.486.125/0001-35

-CP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 02.765.324/0001-46

- MILLENIUM ELETRÔNICA COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.775.132/0004-83

III-Encontra-se em situação de regularidade fiscal nas esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme certidões anexas.

IV-Não participou nem participa de Conselho de Administração de empresas estatais nem exerceu tampouco exerce cargo de direção em Agências Reguladoras.

Atua sim, desde 1992 na Justiça Federal da 4a Região como Juiz Federal Substituto e Juiz Federal de 1992 a 2006 e, desde então como Desembargador Federal no TRF da 4a Região , até a data de hoje

Curitiba, 28 de fevereiro de 2016

JOEL ILAN PACIORNIK

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA (Art 1º, I, "c" da RESOLUÇÃO 41/2013 do SENADO FEDERAL)

Dirijo esta argumentação aos eminentes integrantes do SENADO da República Federativa do Brasil, sendo inevitável passar, ainda que rapidamente, por minha história de vida.

Vocacionado para a magistratura desde antes da Faculdade, ne la ingressei em 1989, dois anos após concluir o curso de direito na Então' Faculdade de Direito de Curitiba. Na Justiça Estadual do Paraná, permaneci breve período, por entender que o enfoque do direito, na minha formação, ' pendia para o Direi público.

Advoguei durante quase quatro anos , sendoa aprovado em concurso para o cargo de Procurador do Município de Curitiba, cargo que exerci também por curto período, pois que já me preparava para o concurso da ' Justiça Federal, onde a abordagem das matérias é predominantemente nos ramos do direito Constitucional, Administrativo e Tributário.

Simultaneamente ao período de advocacia e até hoje me dediquei a atividades acadêmicas, hoje com bem menos intensidade, chegando a lecionar em diversas instituições.

No Tribunal Regional Eleitoral do Paraná encontrei uma das mais fecundas experiências, ante as peculiaridades da justiça eleitoral como celeridade e uma visão não somente jurídica, mas um conhecimento de contextos da política, das quais o oamagistrado não deve se privar de conhecer.

Após quinze anos militando na Justiça Federal de primeiro grau, onde exerci também atividade administrativa de Dirigir a Secção Judiciária' do Paraná, experiência inigualável de administração pública, fui alçado ao cargo de Desembargador Federal no TRF da 4 Região, em Porto Alegre, após inclusão, por três vezes consecutivas, em lista de merecimento.

A partir de 2006 e até hoje atuando em Turma julgadora na matéria de Direito Tributário e Aduaneiro . Também lá honrosamente exerci o cargo de Vice-Corregedor, o que me propiciou contacto com juízes de toda a regiao com objetivos de orientação, auxílio e, quando necessário, condução de ' processos administrativos por condutas violadoras dos deveres da magistratura

Coincidindo com uma série de aposentações de Ministros no STJ oriundos de Tribunais Federais, nos últimos dois anos iniciei caminhada por me considerar, após vinte e cinco anos de ininterrupto exercício da nobre magistratura Federal, estar pronto tecnica , emociolamnte a pleitear tal ascendão. Saliento minha carreira ter sido marcado pela absoluta independência.

Logrei êxito em ser incluído, por três vezes consecutivas, em listas tríplices elaboradas pelos eminentes Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Em 24 de fevereiro corrente, houve por bem a Excelentíssima Senhora Presidenta da República indicar meu nome à apreciação desta Casa Alta do ' Parlamento Brasileiro, para minha honra e emoção.

Nestes vinte e cinco anos de contacto diário com o Direito ' Constitucional aprendi a admirar e compreender nossa Constituição, suas cláusulas pétreas como a separação e harminia entre os três poderes, os direitos fundamenatais mais sagrados, que a humanidade levou séculos para construir.

A Carta Magna Política é um pacto social, construídocom base nos anseios da comunidade, coletividade, representada pelos constituintes que a elaboraram. Sua interpretação e aplicação, segundo entendo, deve dar-se sempre tendo em conta a ponderação entre princípios que não raras vezes aparentemente se chocam. Cabe ao Magistrado dirimindo este conflito, sem aniquilar o núcleo fundamental de princípios e diretos, mas harmonizando-os segundo ordem de valoração que recebem .

Estas singelas razões me levam a crer estar pronto para assumir o honroso cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Honrosamente, JOEL ILAN PACIORNIK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOEL ILAN PACIORNIK
CPF: 544.397.799-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:08:43 do dia 26/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2016.
Código de controle da certidão: **D1A0.FD1C.7053.7800**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014338813-92

Certidão fornecida para o CPF/MF: **544.397.799-72**
Nome: **JOEL ILAN PACIORNIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS PESSOA FÍSICA

CONTRIBUINTE: **JOEL ILAN PACIORNIK**
CPF: **544.397.799-72**

FINALIDADE: **APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PUBLICOS**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros Débitos Municipais.

CERTIDÃO Nº: **054060/2016**
EMITIDA EM: **26/02/2016**
VÁLIDA ATÉ: **24/06/2016**
Código de autenticidade da Certidão: **2E89.7F04.7972.47FF-0.9638.0ECF.54BE.E673-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br link: Secretarias/Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal,o direito de cobrar dívidas posteriormentes constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **28/05/2016**

Nome: JOEL ILAN PACIORNIK
CPF: 544.397.799-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 19 de fevereiro de 2016.

Certidão emitida em 28/02/2016 às 20:14:11, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CPF: 544.397.799-72** e o código de autenticidade **82600AFC5172**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL ILAN PACIORNIK
CPF: 544.397.799-72
Certidão nº: 21939206/2016
Expedição: 26/02/2016, às 14:18:26
Validade: 23/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL ILAN PACIORNIK**, inscrito(a) no CPF sob o nº **544.397.799-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JOEL ILAN PACIORNIK, Brasileiro, Casado, RG 15573201 / SSP - PR, CPF 54439779972, filho de MAURO PACIORNIK e CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK, nascido em 30/01/1965, Endereço - RUA GUTEMBERG, 270, APT. 101, CURITIBA/PR.

26 de Fevereiro de 2016, às 14:45:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **33ea84572d7c3a5cbdc195318ddf8d4f**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOEL ILAN PACIORNIK, Brasileiro, Casado, RG 15573201 / SSP - PR, CPF 54439779972, filho de MAURO PACIORNIK e CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK, nascido em 30/01/1965, Endereço - RUA GUTEMBERG, 270, APT. 101, CURITIBA/PR.

26 de Fevereiro de 2016, às 14:47:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **11f0fe3b9256864bba8d62518b9f8420**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOEL ILAN PACIORNIK, Brasileiro, Casado, RG 15573201 / SSP - PR, CPF 54439779972, filho de MAURO PACIORNIK e CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK, nascido em 30/01/1965, Endereço - RUA GUTEMBERG, 270, APT. 101, CURITIBA/PR.

26 de Fevereiro de 2016, às 14:53:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fbb9c45d79440d86175955b69fd421aa**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOEL ILAN PACIORNIK, Brasileiro, Casado, RG 15573201 / SSP - PR, CPF 54439779972, filho de MAURO PACIORNIK e CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK, nascido em 30/01/1965, Endereço - RUA GUTEMBERG, 270, APT. 101, CURITIBA/PR.

26 de Fevereiro de 2016, às 14:48:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **72a7fd585ed65ea23f3a5d4e1c26de46**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOEL ILAN PACIORNIK, Brasileiro, Casado, RG 15573201 / SSP - PR, CPF 54439779972, filho de MAURO PACIORNIK e CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK, nascido em 30/01/1965, Endereço - RUA GUTEMBERG, 270, APT. 101, CURITIBA/PR.

26 de Fevereiro de 2016, às 14:55:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0e2524b72bbf74ac90ec4a38c348f5b6**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOEL ILAN PACIORNIK, Brasileiro, Casado, RG 15573201 / SSP - PR, CPF 54439779972, filho de MAURO PACIORNIK e CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK, nascido em 30/01/1965, Endereço - RUA GUTEMBERG, 270, APT. 101, CURITIBA/PR.

26 de Fevereiro de 2016, às 14:54:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d46dd166f24af966866c43fbb4788ba6**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de família e sucessão em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOEL ILAN PACIORNIK, Brasileiro, Casado, RG 15573201 / SSP - PR, CPF 54439779972, filho de MAURO PACIORNIK e CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK, nascido em 30/01/1965, Endereço - RUA GUTEMBERG, 270, APT. 101, CURITIBA/PR.

26 de Fevereiro de 2016, às 14:50:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9c732fc0ac040f787dd477bc6ab65673**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOEL ILAN PACIORNIK, Brasileiro, Casado, RG 15573201 / SSP - PR, CPF 54439779972, filho de MAURO PACIORNIK e CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK, nascido em 30/01/1965, Endereço - RUA GUTEMBERG, 270, APT. 101, CURITIBA/PR.

26 de Fevereiro de 2016, às 14:52:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2e76811ffcc2c0b49657d084add65747**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar feito orfanológico em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOEL ILAN PACIORNIK, Brasileiro, Casado, RG 15573201 / SSP - PR, CPF 54439779972, filho de MAURO PACIORNIK e CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK, nascido em 30/01/1965, Endereço - RUA GUTEMBERG, 270, APT. 101, CURITIBA/PR.

26 de Fevereiro de 2016, às 14:51:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ff84aa4f9ee3bf8eb3026db03dbd8ac7**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU

Certifico que, à vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, não foi localizada a **distribuição** de feitos criminais relativamente à parte:

JOEL ILAN PACIORNIK,
filho(a) de CHULAMIT ACHTERMAN PACIORNIK,
nascido(a) em 30/01/1965,
RG 15573201

26 de Fevereiro de 2016, às 14:37:54

OBSERVAÇÕES:

Pesquisa referente à distribuição somente nas classes diretamente relacionadas a condenações criminais.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7101c482f9da6f6c474b017f4250a87b**

Aviso nº 97 - C. Civil.

Em 25 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor JOEL ILAN PACIORNIK, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Gilson Langaro Dipp.

Atenciosamente,,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 16, de 2016

(Nº 54/2016, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, "in fine", do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sidnei Agostinho Beneti.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

Argumentação Escrita

Art. 383, I, *c* do RISF

Iniciei minha trajetória profissional como advogado júnior da Shell Brasil S.A. (Petróleo) em 1975.

Fui promovido a advogado sênior e depois a Chefe Jurídico do Contencioso.

Posteriormente fui selecionado para realizar um Curso de Recursos Humanos com especialização em Relações Sindicais, na Inglaterra, Lensbury Training Center.

Ao retornar para o Brasil fui promovido para Chefe de Relações Sindicais das áreas de petróleo, químicos e metalúrgicos.

Fui posteriormente promovido à gerente de relações sindicais, e; posteriormente a Diretor de Recursos Humanos.

Em 1988, pedi desligamento da Shell quando fui aprovado no concurso para a Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Fui juiz da Comarca de São Pedro da Aldeia (Juízo Único) por 4 (quatro) anos.

Posteriormente fui promovido para a 2ª Vara Criminal de Nilópolis por mais 4 (quatro) anos.

Fui então convidado para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, onde permaneci por 6 (seis) anos, e convidado então para as funções de Juiz Auxiliar de Presidência do Tribunal de Justiça por mais 2 (dois) anos.

Promovido a Desembargador em 2003, me tornei membro efetivo da 5ª Câmara Cível, onde permaneço até a presente data.

Na esfera acadêmica, fui professor de Direito Civil da Pontífica Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro por 5 (cinco) anos.

Posteriormente, fui aprovado em primeiro lugar para professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na cadeira de Teoria Geral do Direito.

Exerci ainda o magistério na Escola da Magistratura do TJRJ; na Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em alguns cursos preparatórios.

Atualmente, sou presidente da Mútua dos Magistrados do TJRJ, tratando-se de entidade sem fins lucrativos e sem remuneração para qualquer de seus diretores, encarregado de gerir o plano de saúde da magistratura estadual.

Brasília, 1 de março de 2016

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
DESEMBARGADOR

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Antonio Saldanha Palheiro

Filiação: Henrique Augusto Palheiro e Maria da Conceição Saldanha Palheiro

Data de Nascimento: 24 de abril de 1951

Lotação Atual: Desembargador integrante da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desde 03 de outubro de 2005.

Data da Posse como Juiz: 11/01/1988

Data da Posse como Desembargador: 28/04/2003

Identidade Funcional: 01/9647 TJRJ.

2. DADOS ACADÊMICOS

Superior: Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas - Pontifícia Universidade Católica.

Mestrado em Ciências Jurídicas - Obtido na Pontifícia Universidade Católica com tese defendida e aprovada em junho de 1981 com o tema "Validade Jurídica da Convenção da Correção Monetária" - Banca Examinadora constituída pelos Professores: Diogenes Setti Sobreira; Alesandro Bugalo Álvarez; Teóphilo de Azeredo Santos.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
DESEMBARGADOR

3. DADOS PROFISSIONAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Aprovado no Concurso da Magistratura, tendo tomado posse em 11/01/1988, exercendo as seguintes funções:

. Titular do Juízo Único da Comarca de São Pedro da Aldeia.

. Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Nilópolis.

. Titular da 2ª Vara Cível de Nova Iguaçu.

. Titular da 8ª Vara de Família da Capital.

. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça nos biênios 1995/1996, 1997/1998 e 2001/2002.

. Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no biênio 1999/2000.

. Promovido ao Cargo de Desembargador, por merecimento, em 28 de abril de 2003.

. Integrante da Comissão de Concurso Público de Admissão ao Exercício de Atividades Notariais e de Registro, da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro.

. Integrante da Comissão do Concurso de Remoção das Atividades Notariais e de Registros, da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro.

. Integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, no período de 02/03/2012 a 03/02/2013.

. Integrante da Comissão dos XL, XLI e XLII Concursos para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro.

. Presidente da Comissão do Juizado Especial Cível – COJES. Biênios de 05/02/2009 a 17/02/2011 e 18/2/2011 a 03/02/2013.

. Presidente da Comissão de Aprimoramento e Qualidade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – COMAQ, iniciando em 04/02/2013 até 02/02/2015.

. Presidente da Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro iniciando em 21/03/2013 até a presente data.

. Eleito para integrar o Órgão Especial do TJRJ a partir de 22 de junho de 2015.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ) - Professor de Direito Civil no curso regular; Expositor Convidado, abordando os temas "Fatos Jurídicos" e "Pessoas Jurídicas", no Curso de Pré-Admissão, Módulo de Parte Geral de Direito Civil; Expositor Convidado no XIX Curso de Iniciação Profissional de Magistrados; Expositor Convidado no painel "Administração do Cartório", do XXIII Curso de Iniciação de Magistrados; Expositor Convidado no painel " Técnicas de Liderança ", do XXIII Curso de Iniciação de Magistrados; Palestrante dos Cursos de Iniciação de Magistrados a partir de 2003.

FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEMPERJ - Professor de Direito Civil no curso preparatório para ingresso no Ministério Público.

CENTRO DE ESTUDO, PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO – CEPAD - Professor de Direito Civil nos cursos preparatórios para ingresso na Magistratura e Ministério Público. Palestrante Convidado, sobre o tema " A atuação do Poder Judiciário na fiscalização e controle dos Cartórios Extrajudiciais", no Curso de Direito Notarial e de Registros Públicos, realizado pelo CEPAD – Centro de Estudos e Pesquisas e Atualização em Direito.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – Professor da Cadeira - "Negócios Jurídicos Bancários", no Curso de Direito Bancário realizado em 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FACULDADE NACIONAL DE DIREITO - Professor Substituto da

Cadeira de Direito Civil – 1999/2000; Professor Assistente aprovado em 1º lugar no Concurso para o Departamento de Teoria do Direito em agosto de 2002; Professor Orientador de monografias de conclusão de curso para bacharelado; Professor Orientador de pesquisa de Iniciação Cientifica.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - Professor Auxiliar da Cadeira de Direito Civil de 1978 a 1982; Coordenador do Estágio Profissional (prática Forense), tendo estruturado e implantado o Escritório Modelo de Advocacia Sobral Pinto (EMASP), além de coordenar as atividades didáticas da cadeira de Prática Forense de 1978 a 1980; Professor da Cadeira de Instituições do Direito de 1980 a 1981.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Integrou o Grupo de Trabalho constituído no I Encontro de Coordenadores de Estágio das Faculdades de Direito do Estado do Rio de Janeiro, coordenado pelo Dr. Nilo Baptista.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Delegado junto à Comissão de Defesa e Assistência, nomeado por ato do D.D. Presidente Francisco Costa Netto em 8 de maio de 1981, publicado no D.O. do Estado do Rio de Janeiro de 14 de maio de 1981.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Membro efetivo do IAB, tendo tomado posse solene no dia 15 de julho de 1980. Nomeação como Delegado junto à Comissão de Defesa e Assistência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, por ato do Presidente Francisco Costa Neto.

SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) – Gerente de Relações com Empregados do Grupo de 1984 até 1988, com responsabilidade sobre as áreas de Relações Jurídico–Trabalhistas, Negociações Sindicais, Políticas e Procedimentos e Administração de Pessoal para todas as Cias. que compõem o Grupo Shell no Brasil.

SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) – Chefe de Relações Sindicais da categoria de Químicos do Estado de São Paulo de 1981 até 1983 com responsabilidade por toda a área Jurídico-Trabalhista tanto individual quanto coletiva, representando a CIA. perante os órgãos públicos, bem como os sindicatos das categorias profissional e econômica.

SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) - Departamento Jurídico - Chefe Jurídico Contratual/Forense da Área do Rio de Janeiro, Espírito dos Santos, Bahia e Sergipe de 1978 a 1981.

SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO) – Departamento Jurídico. Admitido em abril de 1975, exercendo o cargo de Assessor Jurídico, com atuação efetiva na área preventiva, contratual e contenciosa até 1978.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GERAL "DÉLIO DOS SANTOS" – início em agosto de 1973 até abril de 1975 – Atuação em Assessoria Contenciosa e Preventiva, patrocinando ações judiciais e prestando assessoria jurídica contratual/societário a empresas vinculadas ao escritório.

4. CURSOS DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO

Personnel Administration Course, objetivando a especialização em Administração de Recursos Humanos, com ênfase em Relações Sindicais, na esfera do direito coletivo de trabalho. Promovido pela Shell Brasil e realizado no *Lensbury Center Teddington* – Inglaterra em 1983.

Curso de Jornalismo *Assis Chateaubrian* - Promovido e Coordenado pela Associação Brasileira de Imprensa.

Curso de Direito Penal no Mercado de Capital - Promovido pela OAB sob a Coordenação do Banco Central do Brasil.

Curso de Direito Aeronáutico e do Espaço - Promovido e Coordenado pelo Ministério da Aeronáutica.

Curso de Administração Econômica/Financeira - Promovido pela Shell Brasil e Coordenado pelo Prof. Paulo Jacobsen.

Curso de Extensão sobre "As Sociedades Anônimas Ante e Nova Legislação" - Promovido e Coordenado pelo Centro de Estudos Jurídicos.

Curso de Extensão sobre "As Locações no Direito Brasileiro" - Promovido e Coordenado pelo Centro de Estudos Jurídicos.

Curso de Extensão sobre "Direito Previdenciário" - Promovido e Coordenado pelo SUESC.

Participação no CCLII *Business Game* para a Shell Brasil S.A. (Petróleo) - Realizado no Instituto de Administração e Gerência da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Seminário de Análise de Problemas e Tomadas de Decisão - Promovido pela Shell Brasil S.A.

Participação no Seminário de Remuneração, Cargos e Benefícios - Promovido pela Gerência de Treinamento da Shell Brasil S/A (Petróleo).

Participação no *Workshop* "Acesso à Justiça" - Promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Participação no VI ENCOGE (Encontro Nacional de Corregedores Gerais de Justiça), realizado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Participação no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

5. COMENDAS E DISTINÇÕES

Professor Homenageado pelos formandos da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nas respectivas turmas: Turma 2001 – 2º Semestre; Turma 2002 – 2º Semestre; Turma 2005 – 1º Semestre; Turma 2006 – 2º Semestre; e Turma 2008 – 2º Semestre.

Homenageado com o Colar de Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
DESEMBARGADOR

Homenageado com Colar de Mérito da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Homenageado com o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

6. DOMÍNIO DE OUTROS IDIOMAS

Inglês – domínio total

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2015.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO

DECLARAÇÃO

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, brasileiro, casado, magistrado, portador da carteira de identidade nº 9647, expedida pelo TJRJ e inscrito no CPF sob o nº 388.283.917-15, na qualidade de indicado ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, vem, em atenção ao disposto nos artigos 383 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, prestar as seguintes declarações:

Artigo 383, I, *a* e *c* - Trajetória profissional e argumentação escrita:

Artigo 383, I, *b*1- Relação de parentesco:

Possui os seguintes parentes vinculados à sua atividade profissional:

Rosilea Di Masi Palheiro, cônjuge, assistente social do TJRJ aprovada por concurso público em 24/10/1988, exercendo suas atividades na Diretoria de Projetos Sociais e Sustentabilidade até a presente data;

Pedro Henrique Di Masi Palheiro, filho, procurador do Estado do Rio de Janeiro aprovado por concurso público em agosto de 2004, no cargo até a presente data. Exerceu o cargo de técnico judiciário no TJRJ, aprovado por concurso público, no período compreendido entre 1999 e 2004;

Rafaela Palheiro Alencar, filha, Delegatória de Serviços Extra Judiciais do 3º Ofício da Comarca de Duque de Caxias, aprovada por concurso público em março de 2009, no cargo até a presente data. Exerceu o cargo de Técnico Judiciário no TJRJ, aprovada por concurso público, no período compreendido entre 2002 e 2009.

Renata Di Masi Palheiros, filha, auditora fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprovada por concurso público em setembro de 2012, no cargo até a presente data.

Brasília, 1º de março de 2016.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO

DECLARAÇÃO

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, brasileiro, casado, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, indicado para o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 1º de março de 2016.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
INDICADO PARA MINISTRO DO STJ

DECLARAÇÃO

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, brasileiro, casado, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, indicado para o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 1º de março de 2016.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
INDICADO PARA MINISTRO DO STJ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **18806/2016** , que no período de **1977 até 29/02/2016 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

NOME: **ANTONIO SALDANHA PALHEIRO**

CPF: **388.283.917-15**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **K9VI.2110.221O.9084**

Esta certidão tem validade até 28/08/2016 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 01/03/2016 às 07:31:30.7 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 01/03/2016 às 09:28:42.1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Finalidade: Resolução 156/2012 - CNJ

Nº da Certidão 2016.361774

CERTIFICO, revendo os assentamentos informatizados existentes no Segundo Grau de Jurisdição deste Egrégio Tribunal de Justiça, que deles **NÃO CONSTA**, até a presente data, qualquer anotação referente a feitos em que **ANTONIO SALDANHA PALHEIRO**, **CPF 388.283.917-15**, **RG 25.330.89**, **Nome da Mãe MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA PALHEIRO** tenha figurado como parte.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente pela Internet.
2. A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada em www.tjrj.jus.br.
3. Essa certidão será valida até o dia 14/04/2016.
4. A busca realizada para expedição desta certidão restringe-se aos seguintes parâmetros informados: Nome (ANTONIO SALDANHA PALHEIRO);CPF (388.283.917-15);RGI (25.330.89);Nome da mãe (MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA PALHEIRO).
5. Não foram encontrados para o nome: ANTONIO SALDANHA PALHEIRO sem vinculação aos demais dados qualificadores pesquisados, nenhum registro.

Rio de Janeiro, 29/02/2016 12:14:21

Código de Verificação: 4A7Q.F8GF.UBZY.W7AB

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
CPF: 388.283.917-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:01:11 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2016.
Código de controle da certidão: **B27B.67A8.CCB6.E8B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2016.00181207

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra**:

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, ou vinculado ao **CPF: 388.283.917-15**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

a) Esta certidão não possui validade para fins eleitorais.
b) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
c) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
e) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.

Rio de Janeiro - , 29/02/2016 , às 10:51.

Seção de Informações Processuais

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

DECLARAÇÃO

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, brasileiro, casado, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, indicado para o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 1º de março de 2016.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
INDICADO PARA MINISTRO DO STJ

DECLARAÇÃO

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, brasileiro, casado, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, indicado para o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

Atua como Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, na 5ª Câmara Cível, desde 2003.

Brasília, 1º de março de 2016.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
INDICADO PARA MINISTRO DO STJ

DECLARAÇÃO

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, brasileiro, casado, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, indicado para o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 1º de março de 2016.

ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
INDICADO PARA MINISTRO DO STJ

Aviso nº 98 - C. Civil.

Em 25 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sidnei Agostinho Beneti.

Atenciosamente,,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pareceres

SENADO FEDERAL
PARECER N° 107, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2015, do Senador Otto Alencar, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever exame criminológico, aumento do prazo de internação e não liberação automática aos 21 anos de idade de adolescente que cometeu ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado*.

Relator: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 55, de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar, que altera o art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Em síntese, a proposição legislativa em exame pretende alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente para prever a possibilidade de realização do exame criminológico, o aumento do prazo máximo da medida socioeducativa de internação para seis anos e a não liberação automática aos vinte e um anos de idade do adolescente que cometer ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado.

Na justificação, o autor da proposição afirma que o projeto atende aos *"clamores da sociedade brasileira, que há muito pede por reprimendas mais duras aos adolescentes infratores – corrompidos pela vida e por suas escolhas e amplamente usados por adultos para o cometimento dos mais variados crimes"*.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, nos termos do art. 23, XV, da Carta Magna, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre *proteção à infância e à juventude*, cabendo à União estabelecer normas gerais (art. 23, § 1º).

Por sua vez, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1° do art. 61, da Carta Magna.

No mérito, temos que a proposição deve ser considerada prejudicada.

O PLS nº 55, de 2015, determina que, se houver sido praticado ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado, deverá ser realizado exame criminológico no adolescente antes do início do cumprimento da medida de internação, nos termos da Lei nº 7.492, de 11 de junho de 1984 (Lei de Execução Penal). Da mesma forma, o referido PLS impõe a realização do exame criminológico em outras duas hipóteses, quando houver sido praticado ato infracional correspondente a crime hediondo ou equiparado: a) após o cumprimento do período máximo de seis anos de internação (estabelecido no § 3º), para a liberação ou colocação do adolescente em regime de semiliberdade ou liberdade assistida (§ 4º); b) para a liberação compulsória aos vinte e um anos de idade (§ 5º).

Sobre a realização de exame criminológico, entendemos que se trata de um exame aplicável exclusivamente na execução penal, sendo incompatível com o regime instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê unicamente a aplicação de medidas socioeducativas, as quais possuem caráter predominantemente pedagógico, com vistas à reinserção do jovem à sociedade.

Ademais, cabe ressaltar que, mesmo no âmbito da execução penal, não há mais referência ao exame criminológico para a obtenção da

progressão de regime, tendo em vista a alteração promovida pela Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que retirou a referência a tal exame do parágrafo único do art. 112 da Lei de Execução Penal. Segundo a jurisprudência majoritária dos tribunais superiores, para a realização de exame criminológico na execução penal, há a necessidade de decisão judicial fundamentada.

Sendo assim, não é conveniente a instituição obrigatória do exame criminológico no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma vez que, além de incompatível com a aplicação de medidas socioeducativas, tal exame é de realização excepcional no âmbito mais gravoso da execução penal.

Nesse diapasão, cabe salientar que o Plenário do Senado Federal, no dia 14 de julho de 2015, aprovou o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 333, de 2015, de autoria do ilustre Senador José Serra, na forma do substitutivo apresentado pelo relator, Senador José Pimentel, que realizou uma profunda reforma no Estatuto da Criança e do Adolescente e em outros diplomas legais relacionados (Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, Código Penal).

Nesse Substitutivo, o prazo máximo de internação foi alterado para até dez anos, quando houver a prática, mediante violência ou grave ameaça, de conduta descrita na legislação como crime hediondo ou homicídio doloso, permanecendo, para os demais atos infracionais, o prazo máximo de três anos constante da legislação atual.

Ademais, foram promovidas diversas alterações na legislação, no intuito de aperfeiçoar o sistema de atendimento socioeducativo, como, por exemplo, a instituição da defesa técnica por advogado ou defensor público em todas as fases de apuração do ato infracional; a previsão de critérios a serem considerados na reavaliação da manutenção da medida socioeducativa; a obrigatoriedade de cumprimento da medida de internação em estabelecimento específico separado dos demais internos; a realização obrigatória de atividades de educação de ensino fundamental, médio e profissionalizante; dentre outras.

Portanto, diante da aprovação pelo Senado Federal do Substitutivo ao PLS nº 333, de 2015, consideramos prejudicadas as alterações preconizadas pelo PLS nº 55, de 2015, como a previsão de realização do exame criminológico e o aumento do prazo máximo da aplicação da medida socioeducativa de internação para seis anos.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 55, de 2015.

Sala da Comissão, 24 de fevereiro de 2016

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senadora ANA AMÉLIA, Relatora

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 24/02/2016 às 10h - 2ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. WALTER PINHEIRO	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 24/02/2016 às 10h - 2ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

LASIER MARTINS

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 114, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 721, de 2007, do Senador PAULO PAIM, que *dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, destinado às empresas dos setores de beneficiamento de couros e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

RELATOR *AD HOC*: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à deliberação terminativa desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 721, de 2007, de ementa em epígrafe.

O projeto compõe-se de dois artigos. O art. 1º permite o desconto integral e imediato dos créditos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) incidentes na aquisição no mercado interno ou na importação de bens de capital destinados à produção ou fabricação de vários tipos de couros.

O art. 1º determina, ainda, que:

a) os créditos serão determinados mediante a aplicação dos percentuais normais de 7,6% para a Cofins e de 1,65% para a Contribuição para o PIS/Pasep sobre o valor de aquisição no mercado doméstico e de 9,65% para a Cofins – Importação e 2,1% para a Contribuição para o PIS-Pasep – Importação;

b) não se aplicam aos referidos bens os dispositivos legais que cita, reguladores do cálculo dos créditos relativos a máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, consistente na aplicação dos retrocitados percentuais sobre o valor dos encargos de depreciação e amortização dos bens em questão, incorridos no mês, que ficam superados pela nova modalidade de cálculo proposta.

O art. 2º prevê a entrada em vigor da lei de conversão na data de sua publicação.

Os principais pontos da justificação são os seguintes:

a) a indústria coureira brasileira está inserida de forma competitiva no mercado internacional, pois o Brasil possui vantagens comparativas – maior rebanho bovino comercial do mundo – que o converteram no segundo maior produtor de couro bovino do planeta, participando com 10% da produção mundial de couro;

b) esse setor industrial precisa modernizar continuamente seu parque fabril, para manter sua competitividade em um mercado cada vez mais exigente e acirrado;

c) como 70% da produção é exportada, o setor é fortemente impactado pela valorização do Real, reduzindo-se sua rentabilidade e, em consequência, sua capacidade de atualização tecnológica;

d) a legislação em vigor estabelece que o desconto dos créditos da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep seja realizado em vinte e quatro meses;

e) o projeto, ao permitir o desconto imediato dessas contribuições, reduz o custo de investimento e estimula a modernização do parque industrial;

f) os descontos imediatamente permitidos se destinarão à produção de (i) couros de maior valor agregado (semiacabados e acabados); e (ii) de outras peles em qualquer estágio de produção, cuja oferta doméstica não atende, integralmente, a demanda doméstica.

Não foram apresentadas emendas.

Após arquivado em 2014, o PLS nº 721, de 2007, voltou a tramitar em decorrência da aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 78, de 2015, do Senador PAULO PAIM e outros.

II – ANÁLISE

Constitucionalidade, Juridicidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa

O PLS nº 721, de 2007, é constitucional, pois cabe à União legislar sobre direito tributário (art. 24, I, da Constituição Federal – CF), contribuições sociais (art. 149 da CF), entre as quais a Cofins (art. 195, I, "b", IV e § 12 da CF), e a Contribuição para o PIS/Pasep (arts. 195, I, "b", IV e § 12; e 239 da CF), cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o sistema tributário (art. 48, I, da CF). É legítima a iniciativa de parlamentar, a teor do art. 61 da CF.

A proposição é consentânea com o ordenamento jurídico nacional, contribuindo para aperfeiçoar a técnica de não-cumulatividade das citadas contribuições. Cabe à CAE o seu exame, dispensada a competência do Plenário, a teor dos arts. 91, I, e 99, IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto à técnica legislativa, apresenta duas falhas, passíveis de correção:

a) a ementa diz, equivocadamente, que o projeto dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção *dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002*, o que não é verdade, pois o articulado da proposição não faz nenhuma menção aos bens citados, os quais já foram contemplados com o desconto integral e imediato dos respectivos créditos pela Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007;

b) o art. 1º "desdobra-se" em um único inciso ("I") e esse inciso I em uma única alínea ("a"). Os textos do inciso I e da sua alínea "a" deveriam ser realocados na parte final do *caput* do art. 1º, sem nenhum prejuízo à compreensão do texto.

Mérito

Em fevereiro de 2008, a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda calculou o aumento do custo dos investimentos provocado pelo retardamento na apropriação dos créditos dos tributos pagos sobre os bens de capital, a saber: (i) vinte e quatro meses (à época) para a Cofins e a Contribuição para o PIS/Pasep; (ii) quarenta e oito meses para o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O custo efetivo deste diferimento depende da situação financeira da empresa. Para uma empresa líquida corresponde ao que deixa de receber por não aplicar os recursos no mercado financeiro. Para uma empresa endividada, corresponde aos juros pagos sobre o crédito que tem de tomar para financiar o longo prazo de recuperação do imposto. O órgão fazendário efetuou três estimativas de encarecimento do preço de uma máquina, que variavam de 2,6% para uma empresa líquida, a 5,3% e a 8,2% para duas empresas endividadas. Concluiu que o problema tende a ser maior para empresas de menor porte, que são menos líquidas e pagam taxas mais elevadas no mercado financeiro.

O diagnóstico da SPE levou o Ministério da Fazenda a propor que a reforma tributária, encaminhada pelo então Presidente LULA ao Congresso Nacional na forma da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 233, de 2008, contemplasse a desoneração completa dos investimentos, inclusive por meio da redução gradual do prazo requerido para a apropriação dos créditos de tributos pagos na aquisição de máquinas e equipamentos.

Corroborando essa intenção, o Chefe do Poder Executivo editou a Medida Provisória (MPV) nº 428, de 12 de maio de 2008, convertida na Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduziu de vinte e quatro para doze meses o prazo de apropriação dos créditos relativos à aquisição de máquinas e equipamentos (art. 1º).

Convém assinalar que, antes mesmo da apresentação da PEC nº 233, de 2008, por proposta do Poder Executivo, o Congresso Nacional aprovara a Lei nº 11.529, de 2007, determinando que os créditos da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep **poderão ser descontados, em seu montante integral**, a partir do mês de aquisição no mercado interno ou de importação, na hipótese de referirem-se a bens de capital destinados à produção ou à fabricação dos produtos relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos classificados nos seguintes códigos da Tipi: 0801.3; 42.02; 50.04 a 50.07; 51.05 a 51.13; 52.03 a 52.12; 53.06 a 53.11; Capítulos 54 a 64; 84.29; 84.32; 8433.20; 8433.30.00; 8433.40.00; 8433.5; 87.01; 87.02; 87.03; 87.04; 87.05; 87.06; 94.01 e 94.03.

Posteriormente, a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, oriunda da MPV nº 540, de 2 de agosto de 2011, alterou o art. 1º da Lei nº 11.774, de 2008 para reduzir, gradualmente, o prazo de doze meses para apropriação (desconto) dos créditos da Cofins e da Contribuição para o PIS/ Pasep na aquisição – no País ou no exterior – de máquinas e equipamentos destinados à produção de bens e prestação de serviços. A partir de julho de 2012, a apropriação passou a ser imediata e integral.

Assim, o objetivo do PLS nº 721, de 2007, foi plenamente atingido. Em consequência, é aplicável o art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, que preconiza a declaração de prejudicialidade de proposição que haja perdido a oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 721, de 2007.

Sala da Comissão, em 1º de março de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador WALDEMIR MOKA, Relator *ad hoc*

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 01/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		3. ACIR GURGACZ	
WALTER PINHEIRO		4. HUMBERTO COSTA	
REGUFFE		5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA		4. VAGO	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. RICARDO FRANCO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN [1]	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

[1]Presença da senadora Vanessa Grazziotin incluída manualmente, conforme registro das notas taquigráficas da reunião.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 01/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)		
TITULARES		**SUPLENTES**
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 115, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2013 – Complementar, do Senador Walter Pinheiro, que *regulamenta o disposto no art. 156, § 3º, I, da Constituição Federal, para fixar a alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.*

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 172, de 2013 – Complementar, de autoria do Senador WALTER PINHEIRO, cujo objetivo é fixar a alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) em 2% (dois por cento).

A proposição tem apenas dois dispositivos. O primeiro fixa a alíquota mínima do imposto e o segundo trata da vigência da norma, ao dispor que entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor do projeto afirma que os Municípios competiriam, de forma predatória, por meio da determinação de alíquotas reduzidas de ISS, para trazer para os seus territórios novas empresas. Essa competição concentraria a arrecadação de ISS em um número limitadíssimo de cidades.

Ainda segundo o autor, a fixação da alíquota mínima em 2% (dois por cento) neutralizaria a "guerra fiscal" promovida entre os

Municípios e, portanto, afastaria graves distorções no sistema federativo brasileiro.

II – ANÁLISE

No tocante à constitucionalidade da proposição, é importante registrar que a União é competente, em concorrência com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre direito tributário, conforme prevê o inciso I do art. 24 da Constituição Federal.

Embora a instituição do ISS seja de competência dos Municípios, o inciso I do § 3º do art. 156 da Constituição Federal determina caber ao Congresso Nacional, por meio de lei complementar, a fixação de alíquotas máximas e mínimas de ISS. Em razão dessa previsão, pode-se concluir que a espécie legislativa adotada é adequada à matéria.

Relativamente à técnica legislativa, não identificamos ajustes necessários no texto da proposição.

Quanto ao mérito, ressaltamos a importância de acabar com a "guerra fiscal" ocasionada pela fixação de alíquotas reduzidas de ISS. A iniciativa do Senador WALTER PINHEIRO foi, portanto, louvável, pois demonstrou sensibilidade com relação à matéria e preocupação com o grave conflito federativo instaurado pelos Municípios.

Entretanto, entendemos que a proposição está prejudicada. O Senado Federal aprovou, no ano de 2013, o PLS nº 386, de 2012 – Complementar, de autoria do Senador ROMERO JUCÁ. O texto que foi aprovado por esta Casa e encaminhado à Câmara dos Deputados também prevê a fixação de alíquota mínima de ISS em 2% (dois por cento).

Ainda mais importante do que a fixação de alíquota mínima, o PLS nº 386, de 2012 – Complementar prevê mecanismos para que os Municípios não concedam benefícios fiscais indevidos de ISS. De acordo com a proposição, o imposto não poderá, como regra geral, ser objeto de

benefício fiscal que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima. Caso descumprida essa regra, será nula a lei ou o ato do Município ou do Distrito Federal que conceder o benefício fiscal indevido e o imposto passará a ser devido no local do estabelecimento tomador ou intermediário do serviço. Além disso, a proposição tipifica como ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão direcionada a conceder ou a manter benefício contrário ao disposto na norma.

Essas medidas são imprescindíveis para que a "guerra fiscal" do ISS tenha fim, pois a alíquota mínima do ISS em vigor atualmente já é, regra geral, de 2% (dois por cento), por força do inciso I do art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), dispositivo incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002. Trata-se de regra de transição inserida pelo Constituinte no ADCT para vigorar enquanto não editada lei complementar que disponha sobre a matéria.

A regra constante no ADCT não foi suficiente para impedir que os Municípios concedessem benefícios fiscais que tornassem a alíquota efetiva do imposto menor do que a mínima permitida. Por isso, a previsão de mecanismos que impeçam a cobrança em patamar inferior ao definido pela legislação é fundamental para acabar com o conflito entre os entes federativos locais.

O PLS nº 386, de 2012 – Complementar é adequado, a nosso ver, para tentar resolver o problema relativo à cobrança do ISS. Como se trata de matéria aprovada por esta Casa e encaminhada à Câmara dos Deputados, entendemos que está prejudicada a proposição ora examinada.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pelo reconhecimento da prejudicialidade do PLS nº 172, de 2013 – Complementar, e pelo seu encaminhamento ao Plenário para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 01/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		3. ACIR GURGACZ	
WALTER PINHEIRO		4. HUMBERTO COSTA	
REGUFFE		5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA		4. VAGO	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. RICARDO FRANCO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN [1]	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

[1]Presença da senadora Vanessa Grazziotin incluída manualmente, conforme registro das notas taquigráficas da reunião.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 01/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)		
TITULARES		**SUPLENTES**
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI

SENADO FEDERAL
PARECER N° 116, DE 2016

Da DE COMISSÃO ASSUNTOS ECONOMICOS, sobre Aviso nº 62-Seses-TCU-Plenário que encaminha para conhecimento cópia de Acórdão proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União nos autos do processo n.º TC 019.228/2014-7, na Sessão Ordinária de 4/2/2015, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Relator**:** Senador **Fernando Bezerra Coelho**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Aviso nº 1, de 2015 (Aviso nº 62-Seses-TCU-Plenário, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro Aroldo Cedraz, que encaminha ao Senado Federal, para conhecimento, cópia do Acórdão n° 184, de 2015, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam.

Trata-se dos autos do monitoramento do Acórdão n° 1.171/2014-Plenário, proferido no âmbito do TC 012.949/2013-2, que disciplina a verificação do cumprimento de determinações e recomendações a respeito da Segurança Energética do País, explicitando as possibilidades de desequilíbrio entre a oferta e a demanda de energia elétrica entre os anos de 2009 e 2016, que poderiam comprometer a qualidade, continuidade e modicidade tarifária do suprimento de energia, e identificando o atendimento a requisitos de utilização racional de recursos e o pleno atendimento à legislação e metas ambientais.

O Plenário da Egrégia Corte determinou ao Ministério de Minas e Energia que se manifestasse acerca do risco de geração para o exercício de 2015, apresentando medidas adotadas para redução de consumo e aumento de oferta de energia elétrica, a partir dos primeiros indícios de desequilíbrio estrutural observados em 2012, reiterando as determinações de encaminhamento de plano de trabalho, acompanhado de cronograma, para elaboração de estudos a respeito dos custos e benefícios econômicos e socioambientais da utilização de cada tecnologia de geração de energia elétrica, considerando as possibilidades, os requisitos e os efeitos de sua inserção na matriz energética brasileira e na expansão do parque gerador, considerando critérios de segurança energética e economicidade. Ainda, apontou a necessidade de análise da utilização de usinas hidrelétrica com reservatório e a fio d'água, elaboração de política clara de inserção do gás natural na matriz energética brasileira, e expectativa da produção nacional decorrente da exploração do pré-sal.

Reiterou a determinação de que o MME encaminhasse os planos de trabalho e os estudos eventualmente realizados para subsídio da revisão ordinária das garantias físicas das usinas integrantes do sistema elétrico brasileiro, e para a definição da curva do custo do déficit de energia.

Determinou também ao ministério acima mencionado que apresentasse o plano de ação, acompanhado de cronograma, para elaboração dos estudos para o dimensionamento da real possibilidade e das vantagens econômicas e socioambientais da repotenciação de usinas hidrelétricas, abordando as vantagens ambientais em relação a implantação de novos empreendimentos.

Ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), reiterou a determinação de encaminhamento de informações atualizadas sobre a capacidade instalada e as disponibilidades efetivas das usinas térmicas integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN), detalhando para cada usina as causas das indisponibilidades, as ações em andamento e os prazos de resolução das causas.

Não obstante, reiterou a determinação ao Operador Nacional do Sistema (ONS) de encaminhamento de manifestação conclusiva e fundamentada a respeito da adequação, sob o aspecto estrutural, da capacidade de geração de energia elétrica à sua disposição para atendimento da demanda atual prevista para o exercício de 2015.

Ainda, determinou à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que apresentasse a relação de obras de geração e transmissão de energia elétrica com conclusão para data anterior a 31/12/2014, e informando a causa do atraso cada obra e a data prevista para a entrada em operação.

À Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura e Energia Elétrica (SinfraElétrica), determinou que verificasse se a metodologia aplicada ao planejamento pela superavaliação das garantias físicas, pelo nível de indisponibilidade das usinas térmicas convencionais e pelos atrasos na conclusão das obras de geração e transmissão de energia, e se as alterações produzem reflexos nas ações adotadas pela implementação do planejamento, tais como as diferenças entre as garantias físicas e as capacidades efetivas de geração de energia, as inoperabilidades médias das usinas térmicas convencionais e o atraso na conclusão de obras de geração e transmissão contratadas.

Ainda, determinou a análise das causas de indisponibilidade da parte do parque de geração termelétrica e o atraso na entrega de obras de geração e transmissão de energia elétrica, impacto sobre o balanço energético e o percentual de capacidade instalada inoperante de geração termelétrica convencional.

Nesse mesmo sentido, determinou que AA aquele órgão a análise as duas causas do desequilíbrio estrutural observado no monitoramento, apresentando conclusões, e as informações encaminhadas pelo Ministério de Minas e Energia a respeito do planejamento do setor.

O Aviso supramencionado foi despachado para análise desta Comissão e adoção de eventuais providências que se fizerem necessárias.

II – ANÁLISE

O Tribunal de Contas da União, em cumprimento a sua competência constitucional de auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo, procedeu no sentido de informar ao Poder Legislativo dos desdobramentos do monitoramento do Acórdão n° 1.196/2010-Plenário, do Acórdão n°1.171, de 2014, que culminou no Acórdão n° 184, de 2015, ora em análise.

O procedimento de auditoria executado pela Corte de Contas visou avaliar a adequação das políticas e ações dos agentes do setor elétrico de forma a garantir o abastecimento nacional do mercado de energia elétrica com segurança, eficiência e sustentabilidade.

O critério de segurança energética pressupõe o atendimento da demanda nacional com qualidade e continuidade. Para tal, a Egrégia Corte demanda ao Poder Executivo que efetue a revisão das garantias físicas das usinas que atendem ao mercado nacional e, por consequência, adeque a efetiva disponibilidade de energia elétrica no curto prazo.

Para o planejamento de longo prazo, aquela corte manifesta preocupação no sentido de haver divergência quanto ao risco de déficit estrutural futuro. Enquanto o ONS alerta para risco superior a 5% nos anos de 2016 e 2017, o MME e EPE têm protelado ajustes do modelo computacional tal qual mantenham o referido indicador dentro do risco indicado como razoável pelo CNPE.

Nessa linha, faz-se necessário despender esforços para a promoção dos ajustes ao modelo computacional, o que permitirá ao poder público adotar as medidas necessárias para a garantia do suprimento de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e continuidade de forma tempestiva.

Devemos salientar ainda que a revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas já estava prevista desde a década de noventa (Decreto n° 2.655, de 02 de julho de 1998), com a revisão a cada cinco anos ou na ocorrência de fatos relevantes. Por analogia, podemos estender a todas aquelas que compõem o Sistema Elétrico Brasileiro. Entretanto, essas revisões não estão sendo realizadas a contento pelo Governo Federal e, como consequência, têm gerado inconsistência nos modelos de análise de segurança energética.

Portanto, é importante que seja realizada a plena revisão das garantias físicas das usinas pelo MME até a data limite de 31 de dezembro próximo, nos termos do acórdão em apreciação por esta Comissão.

Por fim, é salutar que a Corte de Contas mantenha o monitoramento do Sistema Elétrico Brasileiro para que sejam efetivamente executadas as decisões contidas no Acórdão nº 184, de 2015.

III – VOTO

Considerando o exposto, opinamos para que esta Comissão:

a) tome conhecimento do feito;

b) encaminhe requerimento de informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o andamento do atendimento das determinações dos itens 9.3, 9.4 , contidas no Acórdão nº 184, de 2015 – TCU-Plenário, nos termos da minuta a seguir apresentada; e

c) remeta o processado ao arquivo.

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2016

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Ministro de Minas e Energia informações acerca do andamento do atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca dos itens 9.3, 9.4, contidas no Acórdão nº 184, de 2015 – TCU-Plenário.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 01/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		3. ACIR GURGACZ	
WALTER PINHEIRO		4. HUMBERTO COSTA	
REGUFFE		5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA		4. VAGO	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. RICARDO FRANCO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN [1]	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

[1]Presença da senadora Vanessa Grazziotin incluída manualmente, conforme registro das notas taquigráficas da reunião.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 01/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)		
TITULARES		**SUPLENTES**
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI

O requerimento nº 122/2016 vai à Comissão Diretora, para decisão.

SENADO FEDERAL
PARECER N° 117, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o AVE nº 2, de 2015, do Tribunal de Contas da União, que *encaminha cópia do Acórdão nº 994/2015 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao Acórdão 184/2015 - Plenário, que teve por objetivo avaliar a Segurança Energética do País (TC 019.228/2014-7).*

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta Comissão o Aviso especificado na epígrafe, que contém cópia do Acórdão nº 994/2015 – TCU – Plenário, proferido nos autos do processo TC 019.228/2014-7, decorrente de monitoramento de parte dos Acórdãos nº 1.171/2014 e nº 184/2015, todos proferidos pelo Plenário do TCU. As deliberações em questão decorrem de auditoria operacional acerca do tema Segurança Energética, realizada entre 2008 e 2011, que tinha por objetivo **avaliar a garantia do abastecimento do mercado nacional**, com segurança, com eficiência e com sustentabilidade.

O relator, em seu voto, apresentou o resultado do trabalho em cinco tópicos: (i) **equilíbrio estrutural** entre oferta e demanda, e risco de déficit de energia; (ii) **confiabilidade** dos parâmetros e limites de custo/risco de déficit; (iii) **disponibilidade de usinas térmicas** para geração de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN); (iv) **atrasos** na conclusão de empreendimentos de geração e transmissão de energia; (v) tratamento dado no planejamento de longo prazo à indisponibilidade de usinas térmicas, aos atrasos em obras e à superavaliação de garantias físicas.

Quanto ao primeiro tópico, o TCU registrou que o risco de déficit de energia para 2015 atingia quase o dobro do limite de 5%, considerado tolerável pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), estabelecido pela Resolução CNPE nº 1, de 2004, e que, apesar de já haver indicadores para a adoção de redução compulsória de consumo em razão da superação do primeiro patamar de Custo Marginal de Operação (CMO), nenhuma decisão nesse sentido foi adotada.

Na opinião da equipe técnica, o Governo não "não tem seguido os resultados dos modelos matemáticos e computacionais à risca, tendo confiado na expectativa de uma redução não compulsória de consumo e na adoção de medidas conjunturais para reforço da geração no curto prazo, além de um cenário hidrológico mais favorável no futuro". Em decorrência dessa **operação do sistema à revelia do modelo**, que traz o benefício imediato de atendimento total da carga, aumenta-se a possibilidade futura de desabastecimento de energia e, no presente, gera distorções na comercialização de energia entre os agentes do setor.

Quanto ao segundo tópico, a equipe de auditoria apontou haver inconsistências em variáveis utilizadas para cálculo da garantia física e do risco de déficit energético e destacou a necessidade de reavaliar certos parâmetros de entrada do modelo computacional, o que já havia sido determinado pelo TCU em outra oportunidade, e cujas providências estavam em andamento, motivo por que nada foi proposto a esse respeito.

O terceiro tópico trata do descompasso observado entre a capacidade nominal instalada do parque termelétrico e as disponibilidades efetivas das usinas térmicas do SIN. O Tribunal, ao considerar que a área governamental passou a dar atenção à matéria depois de instados a explicar esse descompasso, e que houve incremento considerável na disponibilidade de capacidade de geração termelétrica, deixou de propor recomendações adicionais a esse respeito.

No que tange ao assunto tratado no quarto tópico, qual seja, o atraso verificado nas obras de geração e transmissão de energia, as causas apontadas para tais atrasos seriam o licenciamento ambiental, a viabilidade financeira, alterações em características técnicas, situação fundiária, ritmo de execução das obras e disponibilidade de combustíveis. Tendo em conta que uma análise mais específica das razões desses atrasos está sendo realizada no âmbito de outro processo, o Tribunal deixou de traçar recomendação adicional a esse respeito.

Por fim, quanto ao último tópico, cujo assunto é o tratamento dado no planejamento de longo prazo à indisponibilidade de usinas térmicas, aos atrasos em obras de geração e transmissão e à superavaliação das garantias físicas, a unidade técnica do Tribunal concluiu que, quanto aos dois primeiros fatores, o resultado do planejamento já estaria sensibilizado, tendo restado duas questões ainda não inteiramente resolvidas. Uma diz respeito ao não aproveitamento de informações relativas a despachos de termelétricas fora da ordem de mérito econômico e a outra se refere à superavaliação das garantias físicas.

Quanto a essa última questão, a unidade técnica do Tribunal revela que a contratação de energia de reserva para recomposição do lastro de garantia física sistêmica foi a solução para o desequilíbrio resultante do fato de a soma das garantias físicas atribuídas às usinas ser maior do que a garantia física total do sistema, e registra que isso constitui evidência de que há realmente falhas estruturais na metodologia das garantias físicas.

A solução encontrada para resolver o descompasso entre a garantia nominal e a garantia real (contratação de energia de reserva) eleva o custo total da energia gerada e **penaliza o consumidor**, que paga em duplicidade pela energia consumida: quando a distribuidora contrata em leilão energia que não é suprida, pois os lastros comercial e físico da usina geradora estão descasados; e quando a distribuidora vai ao mercado de curto prazo para suprir o déficit e paga o encargo tarifário de energia de reserva.

Diante dessas constatações, o TCU expediu, por meio do Acórdão ora relatado: diligências para esclarecer sobre a competência para adotar medidas de contenção/redução dos custos/riscos de déficit de energia e para identificar que medidas foram ou estão sendo adotadas em função da superação do limite de risco de déficit e do primeiro patamar de custo de déficit referidos anteriormente, no item que tratou do **equilíbrio estrutural** entre oferta e demanda, e risco de déficit de energia; e recomendações para que a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) analise a possibilidade de alimentar o sistema de planejamento com as informações relativas aos despachos fora da ordem econômica de mérito e para que a EPE, em conjunto com o Ministério de Minas e Energia (MME) e com o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel), priorize os trabalhos de revisão das garantias físicas das usinas.

II – ANÁLISE

O trabalho ora apresentado pelo Tribunal de Contas da União decorre do Acórdão nº 994 /2015 – TCU – Plenário, que, ao realizar auditoria operacional acerca do tema Segurança Energética, demonstra a inépcia e as deficiências da ação do Poder Executivo no setor elétrico brasileiro.

Conforme consta do relatório em análise, a superavaliação da garantia física do parque gerador tem sido equacionada com a realização de leilões de energia de reserva, o que aumenta o custo da produção de energia e penaliza o consumidor que, em função dessa desorganização estrutural do sistema, paga em duplicidade pela energia consumida.

Acompanhando proposta do Relator, o Tribunal expediu diligências e recomendações com o objetivo de que sejam tomadas providências para solucionar os problemas identificados.

As deficiências apontadas na operação do sistema elétrico brasileiro parecem explicar, em parte, a crise experimentada atualmente no setor que só não é maior em função de estar havendo uma redução natural da carga em decorrência da recessão econômica, do aumento de tarifas e de campanhas de conscientização.

Importante salientar que os fatos explicitados pelo Tribunal já são de conhecimento dos agentes do setor há algum tempo, pois o tema Segurança Energética vem sendo objeto de fiscalização desde 2008, conforme o relatório de auditoria.

Diante disso, acreditamos que, no exercício da função fiscalizatória do Congresso Nacional, deveria ser promovida audiência pública para tratar dos temas ora trazidos ao seu conhecimento e, dessa forma, contribuir para o desfecho das pendências que vêm sendo observadas pelo TCU.

Todavia, consideramos não haver necessidade de que a audiência pública ocorra no âmbito desta Comissão.

Em razão de requerimento de minha autoria, esse tema foi tratado na audiência pública da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ocorrida no dia 25 de novembro de 2015, cujo objetivo foi "avaliar o suprimento de energia elétrica no Brasil e as perspectivas da política energética para o futuro do país, com o objetivo de subsidiar o parecer final da Avaliação de Políticas Públicas para a Gestão de Recursos Hídricos, Saneamento e Energia".

Diante disso, não vislumbramos outras providências a serem tomadas por esta Comissão.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pelo conhecimento e posterior arquivamento do Aviso da CAE (AVE) nº 2, de 2015, do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO , Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 01/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		3. ACIR GURGACZ	
WALTER PINHEIRO		4. HUMBERTO COSTA	
REGUFFE		5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA		4. VAGO	
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. RICARDO FRANCO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN [1]	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

[1]Presença da senadora Vanessa Grazziotin incluída manualmente, conforme registro das notas taquigráficas da reunião.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 01/03/2016 às 10h - 3ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)		
TITULARES		**SUPLENTES**
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 118, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 2015 (nº 1.689/2015, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Psicólogo*.

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

I RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 211, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.689, de 2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Dr. Jorge Silva, o qual propõe seja instituído o Dia Nacional do Psicólogo, a ser celebrado, anualmente, em 27 de agosto.

A proposição consta de dois artigos: o art. 1º propõe a referida efeméride, enquanto o art. 2º sugere que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria afirma que a data de 27 de agosto já é consagrada pela categoria, por se tratar do dia da edição da Lei nº 4.119, de 1962, que regulamentou a profissão de psicólogo.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1.689, de 2015, foi aprovado pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 211, de 2015, foi distribuído para a apreciação exclusiva da CE. Após a análise desta Comissão, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

Como bem afirma o autor da matéria, a instituição do Dia Nacional do Psicólogo, além de chamar a atenção de toda a sociedade para tão importante profissão e convidar a refletir junto com os profissionais acerca dos assuntos de interesse de todos, constitui uma ótima oportunidade para que o povo homenageie a categoria.

Segundo dados do Conselho Federal de Psicologia, existem cerca de 257.000 psicólogos em todo o País, que prestam relevantes serviços em consultórios, escolas, universidades e organizações diversas na área terapêutica, de psicologia clínica ou de aconselhamento psicológico, e em diversas áreas relacionadas ao comportamento humano, como a psicologia do trabalho nos ambientes industriais ou organizacionais, psicologia educacional, psicologia esportiva, psicologia da saúde, psicologia do desenvolvimento, psicologia forense, psicologia jurídica, entre outras.

A criação dessa efeméride permitirá à sociedade conhecer o trabalho dos milhares de profissionais que representam a categoria em todo o País, bem como suas áreas de atuação. Com efeito, a instituição do Dia do Psicólogo proporcionará a oportunidade para mostrar à sociedade a abrangência do trabalho do profissional de Psicologia e permitirá aos brasileiros reconhecer e valorizar a importância dessa profissão.

Sendo assim, é sem dúvida pertinente, justa e meritória a iniciativa de instituir o Dia Nacional do Psicólogo, não apenas no sentido de disseminar o conhecimento e valorizar a importância da atuação desse profissional, como também para oficializar a data já tradicionalmente consagrada pela categoria.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, em 12 de maio de 2015, cujo tema foi a instituição do dia 27 de agosto como o Dia do Psicólogo. A audiência contou com a participação de representantes do Conselho Federal de Psicologia, do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília e do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Brasília. Os oradores foram unânimes em ressaltar a significância do dia 27 de agosto para a categoria profissional dos psicólogos.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 2015.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senadora Marta Suplicy, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:6ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER N° 119, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 192, de 2015 (nº 6.526/2013, na Casa de origem), que *confere o título de Capital Nacional dos Botos (Golfinhos) Pescadores à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina*.

Relator: Senador **DALIRIO BEBER**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação (CE), em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 192, de 2015 (Projeto de Lei nº 6.526, de 2013, na origem), do Deputado Esperidião Amin, que *confere o título de Capital Nacional dos Botos (Golfinhos) Pescadores à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina*.

O oferecimento da proposição, segundo seu autor, se apoia no fato de que o golfinho da espécie *Tursiops truncatus*, que pode ser avistado não apenas no litoral de Santa Catarina, mas em todo o litoral brasileiro, tem presença destacada na paisagem do Município de Laguna. Essa localidade, segundo o autor do projeto, se destaca pela ocorrência da pesca cooperativa com esse mamífero marinho, fato que ocorre em apenas outros dois pontos no mundo: na África e na Austrália. Segundo o autor, a proposta tem a intenção de não só proporcionar a divulgação dessa forma peculiar de cooperação entre golfinhos e pescadores, como também chamar a atenção para a necessidade de conservar os ecossistemas lagunares da região.

Oriunda da Câmara dos Deputados, a proposição foi despachada a este colegiado para análise e emissão de parecer, devendo ser submetida, em seguida, à decisão do Plenário.

Não houve o oferecimento de emenda ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à CE, com fulcro no art. 102 do Regimento Interno (RISF), opinar sobre proposições referentes a cultura, como é o caso da proposição em comento, que visa conferir título a um município do Estado de Santa Catarina.

O fenômeno destacado pela proposição é, de fato, único no território nacional. Em tempos em que Estado e sociedade civil conjugam, cada vez mais, esforços para a preservação do meio ambiente e para a valorização das nossas riquezas naturais, nunca serão excessivas as ações que visem exaltar o nosso patrimônio natural.

Outro aspecto relevante a destacar consiste no fato de que a atribuição de títulos da natureza do que se pretende, por meio da proposição sob análise, outorgar, tem o condão de dar visibilidade ao município e estimular o turismo. Tal fato proporciona o fortalecimento da economia local e a conscientização da população no que concerne aos temas do meio ambiente.

Por isso, o projeto se reveste de inegável mérito.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, a competência da União para legislar a respeito encontra-se respaldada pelo art. 24, VII, da Constituição da República (CR). Ainda sob esse prisma, não se trata de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CR), nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas (arts. 49, 51 e 52, da CR).

O projeto de lei ordinária mostra-se de forma apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Quanto à juridicidade, a iniciativa encontra-se igualmente adequada.

Além disso, o projeto observa as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Não se identificam, tampouco, registros de que o Senado já tenha deliberado sobre a matéria ou que haja outra iniciativa semelhante em tramitação nesta Casa. Afastam-se, assim, as hipóteses de arguição de recomendação de prejudicialidade ou de tramitação em conjunto.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 192, de 2015 (Projeto de Lei nº 6.526, de 2013, na origem).

Sala da Comissão, 1º de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador DALÍRIO BEBER, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 57, DE 2016

Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para prever a colaboração de pessoas físicas que, não sendo responsáveis pela infração da ordem econômica, forneçam informações e documentos que comprovem a infração.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 87-A:

"**Art. 87-A.** O Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, poderá celebrar acordo de colaboração com pessoas físicas que, não tendo qualquer responsabilidade pela infração à ordem econômica, forneçam informações e documentos que comprovem a infração noticiada ou sob investigação e identifiquem os envolvidos na infração.

§ 1º O acordo de que trata o *caput* deste artigo somente poderá ser celebrado se a Superintendência-Geral não dispuser de provas suficientes para assegurar a condenação das empresas ou pessoas físicas envolvidas na infração por ocasião da propositura do acordo.

§ 2º A pessoa física que celebrar, de boa-fé, o acordo de que trata o *caput* deste artigo, não será responsabilizada civil, penal ou administrativamente, ou de qualquer forma retaliada pelos atos realizados no âmbito do acordo celebrado.

§ 3º A infração ao disposto no § 2º deste artigo será punível com multa pecuniária no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com a gravidade dos fatos e a situação econômica do infrator, sem prejuízo da apuração da respectiva responsabilidade trabalhista, administrativa, civil e criminal.

§ 4º Compete ao Tribunal, por ocasião do julgamento do processo administrativo, verificado o cumprimento do acordo, fixar gratificação financeira em favor do colaborador, levando em consideração a amplitude

e a utilidade da colaboração com a instrução processual e o momento de celebração do acordo.

§ 5º A gratificação financeira será fixada entre 0,1% (um décimo por cento) e 3% (três por cento) sobre o valor do produto da arrecadação efetiva do Fundo de Defesa de Direitos Difusos oriunda, em cada processo administrativo, das multas aplicadas pelo Cade ou das contribuições pecuniárias recolhidas na forma do inciso III do § 1º do art. 85 desta Lei.

§ 6º Considera-se sigilosa a proposta de acordo de que trata este artigo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.

§ 7º O disposto no § 2º deste artigo aplica-se também à pessoa física que denunciar, de boa-fé, a prática de infração à ordem econômica, mas por qualquer motivo não celebrar o acordo de colaboração a que se refere o caput deste artigo.

§ 8º A aplicação do disposto neste artigo observará as normas a serem editadas pelo Tribunal, que zelarão pela preservação da identidade do beneficiário do acordo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Como demonstram investigações recentes em diferentes esferas, a economia brasileira padece de um gravíssimo problema: a cartelização de diferentes mercados por agentes econômicos que, por meio de conluios espúrios, elevam os preços cobrados do consumidor e maximizam, de forma ilícita, seus lucros.

Cartéis limitam artificialmente a oferta por meio da divisão dos mercados entre as empresas, levando toda sociedade a pagar mais por produtos e serviços de qualidade inferior. Estudos indicam que cartéis podem elevar em até 200% os preços cobrados do consumidor.

Além de prejudicar os consumidores finais, cartéis também geram sérios danos estruturais à economia do país, causando uma série de efeitos negativos ao longo das cadeias produtivas. Mercados cartelizados tendem a inibir a inovação, a desestimular a demanda de potenciais consumidores e a gerar ineficiência nas estruturas de produção que acabam por afetar vários setores da economia.

Nos últimos anos, o Brasil registrou notável avanço em sua política de combate a cartéis. Gradativas alterações legislativas fortalecerem o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), permitiram a realização de operações de busca e apreensão em desfavor de empresas investigadas por formação de cartel e introduziram a figura do acordo de leniência, que – ao possibilitar que agentes envolvidos no conluio denunciem o ilícito e colaborem com as investigações – mostra-se um mecanismo essencial para a detecção de cartéis.

A fim de criar mais uma ferramenta para a política brasileira de combate a cartéis, o presente projeto de lei prevê a colaboração de pessoas que, não tendo qualquer responsabilidade pela infração à ordem econômica, forneçam informações e documentos que comprovem a infração. Para estimular tal colaboração, a proposição estabelece uma gratificação financeira nas hipóteses em que os elementos trazidos pelo colaborador contribuírem efetivamente para a condenação dos responsáveis pelo ilícito.

O mecanismo proposto mostra-se particularmente interessante quando comparado ao acordo de leniência ou à delação premiada, uma vez que – ao contrário do que ocorre nestes – a pessoa por ele beneficiada não está envolvida no ilícito. Assim, trata-se de indivíduo que, por alguma eventualidade, possui acesso a informações relevantes sobre a ocorrência da infração, mas que não é por ela responsável.

Nesse sentido, o projeto está em consonância com diplomas adotados em outros países e com recomendações de organizações especializadas no tema, como a Transparência Internacional, que demonstram a relevância e o sucesso da chamada legislação "*whistleblowing*".

Nos Estados Unidos, por exemplo, foi noticiado recentemente que dois indivíduos que denunciaram infrações cometidas pelo Bank of America no mercado de securitização de crédito fizeram jus ao recebimento de mais de 170 milhões de dólares, depois de o banco ser condenado a pagar 16 bilhões de dólares em multas e indenizações por tais infrações.

Dentre os países que já contam com leis dessa natureza, podem ser citados o Japão (Whistleblower Protection Act, 2004), o Reino Unido (Public Interest Disclosure Act – PIDA, 2000) e a Índia (Whistle Blowers Protection Act, 2011).

Vale citar, ainda, que a Convenção Interamericana contra a Corrupção, já internalizada no direito brasileiro por meio do Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002, prevê, no item 8 de seu art. III, que os Estados Partes se comprometem a criar "sistemas para proteger funcionários públicos e cidadãos particulares que denunciarem de boa-fé atos de corrupção, inclusive a proteção de sua identidade, sem prejuízo da Constituição do Estado e dos princípios fundamentais de seu ordenamento jurídico interno".

Pelas razões expostas, rogamos o apoio dos nobres Senadores a este importante projeto de aprimoramento do sistema brasileiro de defesa da concorrência.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

4
LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
Decreto nº 4.410, de 7 de Outubro de 2002 - 4410/02
Lei nº 12.529, de 30 de Novembro de 2011 - 12529/11

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2016

Disciplina o abastecimento de água por fontes alternativas e altera as Leis nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, *que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico*; nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que *regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana;* nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente* e nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que *institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei disciplina o abastecimento de água por fontes alternativas em todo o território nacional.

Art. 2º O abastecimento de água por fontes alternativas tem como objetivos:

I – a utilização racional e a diminuição do desperdício dos recursos hídricos;

II – a sustentabilidade no uso dos recursos hídricos, assegurando à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água;

III – a redução do consumo de água potável e do volume de efluentes gerados.

Art. 3º Nenhuma água de boa qualidade deverá ser utilizada em atividades que tolerem águas de qualidade inferior, salvo quando houver elevada disponibilidade hídrica, observados os seguintes princípios:

I – protetor-recebedor;

II – poluidor-pagador;

III– desenvolvimento sustentável;

IV – prevenção e precaução;

V – uso racional da água;

VI – ecoeficiência;

VII – proteção do meio ambiente e da saúde pública.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – abastecimento de água por fontes alternativas: atividades, infraestruturas e instalações de saneamento necessárias ao abastecimento por água de reúso, água de chuva e demais alternativas aprovadas pela entidade reguladora;

II – água residuária: esgoto, água descartada, efluentes líquidos de edificações, indústrias, agroindústrias e agropecuária, tratados ou não;

III – água de reúso: água residuária que atende padrões de qualidade da água exigidos para os usos pretendidos e autorizados por esta Lei;

IV – reúso de água: utilização de água de reúso;

V– solução individual de abastecimento de água por fontes alternativas: conjunto de sistemas hidráulicos e equipamentos destinados à coleta, condução, armazenamento e abastecimento de água por fontes alternativas, no interior da mesma propriedade ou condomínio;

VI – instalador de solução individual de abastecimento de água por fontes alternativas: pessoa física ou jurídica habilitada para instalar sistemas hidráulicos e equipamentos de coleta, condução, armazenamento e abastecimento de água por fontes alternativas;

VII – responsável técnico: profissional legalmente habilitado para a instalação e operação de solução individual de abastecimento de água por fontes alternativas;

VIII – sistema de abastecimento público de água de reúso: conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos destinados a produção e distribuição canalizada de água de reúso, sob a responsabilidade do Poder Público;

IX – controle da exposição humana: medidas preventivas para evitar o contato humano com agentes patogênicos;

X – cadastro: instrumento declaratório eletrônico por meio do qual usuários comunicam à entidade reguladora a instalação de sistema de abastecimento de água por fontes alternativas.

Art. 5º O abastecimento de água por fontes alternativas abrange as seguintes modalidades:

I – reúso doméstico potável: utilização de água de reúso para ingestão, preparação de alimentos e higiene pessoal, em área urbana ou rural;

II – reúso doméstico não potável: utilização de água de reúso para fins domésticos, exceto o potável, em área urbana ou rural;

III – reúso urbano: utilização de água de reúso para fins não potáveis, tais como irrigação paisagística, lavagem de logradouros públicos e veículos, desobstrução de tubulações, construção civil, edificações e combate a incêndio, em área urbana;

IV – reúso agrícola: aplicação de água de reúso para produção agropecuária;

V – reúso florestal: aplicação de água de reúso para o cultivo de espécies florestais;

VI – reúso industrial: utilização de água de reúso em processos, atividades e operações industriais;

VII – reúso aquícola: utilização de água de reúso para criação de animais ou cultivo de vegetais aquáticos;

VIII – reúso ambiental: utilização de água de reúso para implantação de projetos de recuperação do meio ambiente;

IX – aproveitamento de água de chuva: utilização de águas de precipitação pluviométrica que atendam padrões de qualidade exigidos para os usos pretendidos.

§ 1º As modalidades de abastecimento de água por fontes alternativas não são mutuamente excludentes, podendo mais de uma delas ser empregada simultaneamente em uma mesma área.

§ 2º A autoridade competente poderá autorizar outras modalidades não previstas nesta Lei.

§ 3º Nos casos de reúso doméstico potável e de aproveitamento de água de chuva para fins potáveis, a água, em sua composição, deverá atender aos padrões de potabilidade da água, sem prejuízo de demais exigências estabelecidas por órgãos competentes.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO E DO CADASTRAMENTO

Art. 6º O abastecimento de água por fontes alternativas dependerá de prévio cadastro na respectiva entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Parágrafo único. O reúso doméstico potável, aquícola, agrícola e o aproveitamento de água de chuva para essas finalidades ficarão sujeitos, além do cadastro de que trata o *caput,* à autorização do órgão de vigilância sanitária competente, que avaliará o controle da exposição humana.

Art. 7º A solução individual de abastecimento de água por fontes alternativas não se enquadra como serviço público, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços.

Art. 8º O instalador de solução individual de abastecimento de água por fontes alternativas deverá obter credenciamento junto à entidade reguladora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e observar os padrões construtivos e operativos estabelecidos em legislação e em normas técnicas específicas.

Art. 9º Os produtores e distribuidores de água de reúso que explorem esse serviço como atividade econômica devem firmar contrato, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 10 O cadastro de que trata o art. 6º terá seu funcionamento definido em regulamento.

Art. 11. As pessoas físicas ou jurídicas que utilizem solução individual de abastecimento de água por fontes alternativas e os responsáveis pelo sistema de abastecimento público de água de reúso ficam obrigados a enviar anualmente, à respectiva entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, laudo sobre a qualidade da água servida firmado por responsável técnico.

5

CAPÍTULO III

DA OBRIGATORIEDADE DO ABASTECIMENTO POR FONTES ALTERNATIVAS

Art. 12. As novas edificações residenciais, comerciais, industriais e as edificações, públicas ou privadas, construídas com recursos da União ou das agências federais de crédito ou fomento próprios ou por elas geridos, deverão dispor de sistemas de abastecimento por fontes alternativas.

§ 1º O disposto no *caput* será obrigatório para as novas edificações privadas de qualquer natureza com área construída igual ou superior a 600 m² (seiscentos metros quadrados).

§ 2º As exigências constantes no *caput* poderão ser dispensadas nos casos de inviabilidade técnica ou de excessiva onerosidade econômica, atestadas em laudo elaborado por profissional habilitado ou em regiões com elevada disponibilidade hídrica atestada pelo respectivo órgão responsável pela gestão de recursos hídricos.

Art. 13. Os serviços públicos de irrigação paisagística e lavagem de vias e logradouros em áreas de domínio público deverão utilizar, parcial ou totalmente, água de reúso ou de chuva como fonte de abastecimento.

Art. 14. Os reservatórios de água destinados ao combate a incêndios de novas edificações, públicas ou privadas, deverão utilizar, parcial ou totalmente, água de reúso ou de chuva como fonte de abastecimento.

Art. 15. Os usuários de água outorgados, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que adotarem sistemas de aproveitamento de água de chuva e de reúso de água receberão desconto, na cobrança pelo uso de recursos hídricos, equivalente à quantidade de água de reúso e de água de chuva utilizada a partir desses sistemas.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS PARA A PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR FONTES ALTERNATIVAS

Art. 16. São instrumentos para a promoção de reutilização de água:

I – concessão de incentivos tributários, financeiros e creditícios ao produtor, distribuidor e usuário de água de reúso, assim como aos fabricantes, comerciantes e importadores de peças e equipamentos utilizados em sistemas de reúso de água e de aproveitamento de água de chuva;

II – Plano de Recursos Hídricos de que trata o art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, observado o exposto no seu art. 7º, inciso IV;

III – Plano Diretor de que trata o art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

IV – Plano de Saneamento Básico de que trata o art. 19 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

V – sistemas de informação sobre usuários de abastecimento de água por fontes alternativas.

Art. 17. O Poder Executivo da União, o dos Estados, o do Distrito Federal e o dos Municípios, segundo suas possibilidades orçamentárias e financeiras e observados os princípios e objetivos desta Lei, farão constar dos respectivos planos plurianuais e leis de diretrizes orçamentárias as ações programáticas e instrumentos de apoio que serão utilizados, em cada período, para o incentivo e aprimoramento dos sistemas de abastecimento de água por fontes alternativas.

Parágrafo único. A indicação das ações e dos instrumentos de apoio a que se refere o *caput* será acompanhada, sempre que possível, da fixação de critérios e condições para o acesso aos recursos financeiros e às outras formas de benefícios que sejam estabelecidos.

Art. 18. Os Comitês de Bacia Hidrográfica deverão:

I – considerar, na proposição dos mecanismos de cobrança e aplicação dos recursos da cobrança, a criação de incentivos para a prática de reúso e aproveitamento de água de chuva; e

II – integrar, no âmbito do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, a prática de reúso e o aproveitamento de água de chuva com as ações de saneamento ambiental e de uso e ocupação do solo na bacia hidrográfica.

Parágrafo único. Nos casos em que não houver Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, a responsabilidade caberá ao respectivo órgão gestor de recursos hídricos, em conformidade com o previsto na legislação pertinente.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 21. Realizar o abastecimento por fontes alternativas sem o prévio cadastro na respectiva entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Pena: multa diária e suspensão imediata do abastecimento por fontes alternativas.

Art. 22. Deixar, o instalador de solução individual de abastecimento de água por fontes alternativas, de obter credenciamento junto à entidade reguladora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pena: multa e suspensão das atividades.

Art. 23. Explorar os serviços de água de reúso como atividade econômica, pelos produtores e distribuidores de água de reúso, sem firmar contrato com o respectivo titular dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Pena: multa e suspensão de atividades.

Art. 24. Deixar de enviar anualmente, à respectiva entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, laudo sobre a qualidade da água servida firmado por responsável técnico pelas pessoas físicas ou jurídicas que utilizem solução individual de abastecimento de água por fontes alternativas e responsáveis pelo sistema de abastecimento público de água de reúso.

Pena: multa.

Art. 25. Deixar, aquele que tem a obrigação, de dispor de sistemas de abastecimento por fontes alternativas ou utilização de fontes alternativas de abastecimento.

Pena: multa e embargo da obra.

Art. 26. O valor da multa de que trata este capítulo será fixado no regulamento desta Lei, sendo o mínimo de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e o máximo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Parágrafo único. A aplicação das penas previstas neste artigo não isenta o agente de outras sanções administrativas e penais previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em outras normas específicas que tratem da matéria.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. É vedada a cobrança de tarifas diferenciadas de serviços de saneamento básico para os usuários de água de reúso ou de água de chuva.

Art. 28. O abastecimento de água por fontes alternativas submete-se a regulação e fiscalização por parte da entidade reguladora e não exime o responsável do licenciamento ambiental e da outorga de direito de uso de recursos hídricos, quando a lei os exigir.

8

Art. 29. Os responsáveis pelos danos ao meio ambiente, à saúde pública e a terceiros decorrentes da prática de reúso ou aproveitamento de água de chuva em desacordo com o disposto nesta Lei, responderão, solidariamente, por sua indenização ou reparação integral, independentemente da existência de culpa.

Art. 30. O § 2º do art. 45 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 45.**.....

.....

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes, salvo por fontes alternativas de abastecimento de água." (NR)

Art. 31. O art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

"**Art. 40.**.....

.....

§ 6º Na elaboração do plano diretor, o Poder Público deverá estudar a viabilidade de exigir, para novas edificações, padrões construtivos sustentáveis que permitam o abastecimento de água por fontes alternativas." (NR)

Art. 32. O § 2º do art. 54 passa da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do inciso VI:

"**Art. 54**.....

.....

§ 2º.....

.....

VI – ocorrer por lançamento de água de reúso em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos.

....." (NR)

Art. 33. A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

"**Art. 14-A** A autoridade competente poderá exigir aos usuários de recursos hídricos, no âmbito do procedimento de outorga, a implantação de

solução individual para abastecimento de água por fontes alternativas em bacias hidrográficas com histórico de escassez hídrica.

Parágrafo único. As fontes alternativas compreendem água de reúso, água de chuva e outras fontes autorizadas pelo órgão competente."

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A crise hídrica vivenciada no País nos faz tomar consciência de quão valiosos e importantes são nossos recursos hídricos. Vivencia-se uma crise sem precedentes que, paradoxalmente, denuncia cenários de escassez e, ao mesmo tempo, enchentes. Mais do que nunca o tema da gestão eficiente dos recursos hídricos vem à tona, necessária a garantir disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

A legislação brasileira que rege o uso e proteção das águas avançou muito nas últimas décadas. Tendo a Constituição Federal de 1988 estabelecido a competência concorrente da União e dos Estados para legislar sobre proteção do meio ambiente e combate à poluição, na década de noventa foi aprovada a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que preconiza a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade, integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental e articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo. Estabelece como objetivos, ainda, o uso racional e integrado dos recursos hídricos.

Nesse contexto, o reúso da água, por ser uma prática de gestão sustentável, é uma das principais alternativas técnica e economicamente viáveis, ao proporcionar o uso racional e ambientalmente adequado dos recursos hídricos. Trata-se de uma solução que promove a redução da demanda por água e que eleva a disponibilidade desse recurso.

A prática de reúso da água, conforme observado em vários países que disciplinam a matéria, como Portugal, Canadá e Estados Unidos, permite a aplicação das águas com padrão de qualidade inferior aos exigidos para consumo humano. Por consequência, reduz a necessidade de abastecimento externo e possibilita uma fonte adicional de águas de qualidade inferior aos sistemas de usos menos restritivos.

No entanto, o Brasil não regulamentou esse tema por meio de lei, mas tão somente por normas infralegais.A ausência de regulamentação é um fato preocupante, já que o reúso de água, caso realizado sem atendimento a procedimentos e padrões de qualidade, pode gerar danos ao meio ambiente e a saúde pública.

Considerando que o desenvolvimento dessa atividade possui riscos de natureza coletiva e difusa, e com o objetivo de proteger o meio ambiente e combater a poluição, além de dar efetividade ao comando normativo da PNRH quanto ao uso racional dos recursos hídricos, apresentamos esta proposição, cuja finalidade é normatizar a prática de reúso da água.

Além de estabelecer conceitos, disciplinar os usos permitidos com a utilização da água de reúso e especificar a atuação dos agentes competentes, a Lei visa maximizar os benefícios auferidos com a prática de reúso e minimizar os riscos, bem como disciplinar a responsabilidade do agente, nos casos de não atendimento aos preceitos legais.

Diante da importância do tema, rogamos o apoio de nossos Pares para aprovação deste importante Projeto.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- artigo 182
- artigo 183

Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 - 9433/97
- inciso I do artigo 5º
- artigo 12

Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - LEI DE CRIMES AMBIENTAIS - 9605/98

Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 - 10257/01
- artigo 40

Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - LEI DO SANEAMENTO - 11445/07
- artigo 10
- artigo 19
- parágrafo 2º do artigo 45

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2016

Altera o art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*, para estabelecer a obrigatoriedade de prestação de garantia de cem por cento do valor do contrato em obras, serviços e fornecimento de bens de valor estimado superior a R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 56.** .....

.....

§ 2º A garantia a que se refere o *caput* deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 3º Para obras, serviços e fornecimento de bens envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no § 2º poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Para obras, serviços e fornecimentos de valor do contrato superior a R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a garantia a que se refere o *caput* deste artigo será integral.

§ 5º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 6º Nos casos de contratos que importem na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário, ao valor da garantia deverá ser acrescido o valor desses bens." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A constituição de garantias nas licitações públicas é um ponto que entendemos deva ser aprimorado na Lei de Licitações. Hoje, como regra, permite-se apenas a contratação de garantia em até 5% do valor contratado pela Administração Pública, limite que sobe para 10% no caso de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica.

Todavia, esses limites são insuficientes até mesmo para cobrir os valores referentes a multas usualmente aplicadas por inadimplência contratual. Além disso, esse limite de garantia é considerado muito restrito em relação aos riscos envolvidos nos projetos, o que gera certo desinteresse das seguradoras em participar de grandes obras licitadas.

A Lei também não aproveita a condição que a contratação da modalidade do seguro-garantia oferece de realização da qualificação do licitante pelas Seguradoras, no momento em que avaliam o risco assumido, ou até mesmo o monitoramento da obra e sua fiscalização quando oportuno. O mercado segurador brasileiro, ao analisar, monitorar e fiscalizar o risco que estará garantindo, torna-se fator importante de controle da obra, em benefício de sua conclusão.

Isso se torna mais relevante no caso de contratações envolvendo valores expressivos, cujo risco de não cumprimento de contrato é maior e deve ser, portanto, mitigado de forma mais contundente, com a finalidade de garantir o resultado apropriado dos investimentos mais relevantes do setor público.

Por isso, propomos a obrigatoriedade de prestação de garantia para obras, serviços e demais compras pelo poder público referenciado sobre o valor integral do contrato, e não mais limitado a apenas 10% como é hoje, para os casos envolvendo cifras acima de 200 milhões de reais. Este valor é razoável para não criar mais burocracia nos contratos de valor mais baixo, a maior parte das aquisições governamentais. Por outro lado, a prestação de garantia integral torna-se obrigatória para obras, serviços e compras de maior vulto.

Ante o exposto, considerando a relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei ao exame desta Casa, na expectativa de sua aprovação, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO AMORIM**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
inciso XXI do artigo 37
Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - 8666/93
artigo 56

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2016

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para regular a utilização de obras protegidas por direitos autorais em meios de hospedagem e prever a participação dos usuários e suas entidades representativas no estabelecimento de preços pela utilização de seus repertórios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"**Art. 46**.....

.....

IX – a reprodução de composições musicais ou lítero-musicais, fonogramas e obras audiovisuais, por quaisquer meios, para uso facultativo e exclusivo do hóspede dentro de meio de hospedagem, nos termo do art. 23 Lei no 11.771, de 17 de dezembro de 2008. " (NR)

Art. 2º O § 3º do art. 98 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98.....

.....

§ 3º Caberá às associações, no interesse dos seus associados, e com participação dos usuários e das suas entidades representativas, estabelecer os preços pela utilização de seus repertórios, considerando a razoabilidade, a boa-fé e os usos do local de utilização de obras.

2

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) é uma sociedade civil de natureza privada instituída pela Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, e criada pelas associações de titulares de direitos autorais e conexos, sendo disciplinado pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Segundo dispõe o art. 99 da Lei nº 9.610, de 1998, cabe ao ECAD centralizar a arrecadação e a distribuição de direitos autorais e conexos decorrentes da execução pública, radiodifusão, exibição cinematográfica ou transmissão, por qualquer modalidade, de obras musicais e lítero-musicais e de fonogramas, nacionais e estrangeiros, em todo o território nacional.

A Lei nº 9.610, de 1998, prevê, no § 1º do art. 68, o direito de arrecadar direitos autorais por execuções de obras musicais em locais de frequência coletiva. Já os §§ 2º e 3º definem o texto legal e limitam a incidência apenas sobre locais nos quais há frequência pública, que executem ou transmitam obras literárias, artísticas ou científicas.

Segundo o ECAD, consideram-se locais de frequência coletiva hotéis e motéis. Ainda, conforme entendimento do Escritório, os quartos dos meios de hospedagem também são considerados locais de frequência coletiva, de modo que a simples disponibilização de rádio e TV geram o dever de pagamento de direitos autorais.

Contudo, filiamo-nos à posição de que a interpretação extensiva que o ECAD faz quanto aos quartos de hospedagem como unidades de frequência coletiva não é a melhor interpretação. A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), em seu art. 23, definiu meios de hospedagem como sendo os estabelecimentos destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, mediante adoção de instrumento contratual e cobrança de diária. Desse modo, resta claro que quartos de hotéis, motéis e similares são unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede.

Portanto, desde 2008, com o regramento estabelecido pela Lei Geral do Turismo, os meios de hospedagem passaram a ter dois tipos de ambientes definidos por lei: espaços de frequência pública (de uso de todos os hóspedes e não hóspedes nas áreas

comuns, como saguão, hall, restaurante e bar) e espaços de frequência individual (aqueles de uso exclusivo, quais sejam, os quartos tomados em sua unidade).

A importância de se iniciar um debate, em âmbito legislativo, sobre a ilicitude da cobrança aplicada com base na regra estabelecida no § 1º do art. 68 da Lei nº 9.610, de 1998, tendo em vista a vigência da Lei nº 11.771, de 2008, que modificou o regramento em relação aos meios de hospedagem, deve-se não apenas ao fato de que inexiste a obrigação dos proprietários de hospedagem em contraprestar ao ECAD pela utilização de direitos autorais em local de frequência individual, mas também pela falta de jurisprudência pacífica nas Cortes Estaduais e no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Propomos, portanto, no art. 46 da Lei nº 9.610, de 1998, a inclusão de mais uma hipótese que não constitui ofensa ao direito autoral quando da reprodução de composições musicais ou lítero-musicais, fonogramas e obras audiovisuais, por quaisquer meios, para uso facultativo e exclusivo do hóspede. A segunda modificação diz respeito aos cálculos efetuados a título de direito autoral.

Cumpre destacar que segundo o previsto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 98 da Lei nº 9.610, de 1998, os valores estabelecidos pelo ECAD devem obedecer aos critérios de isonomia na cobrança pela utilização de qualquer obra, de razoabilidade para estabelecer o preço cobrado, de proporcionalidade na cobrança da mensalidade, além de se levar em consideração as particularidades de cada segmento para definir o preço a ser exigido.

Atualmente, tem-se que os itens que compõem a base de cálculo dos valores cobrados no segmento de hospedagem são: a) fator preço (invariável); b) UDA (variável anualmente); c) grupo de aposentos (soma-se o total de quartos com televisores, rádios ou outro meio de sonorização); e d) taxas de ocupação e audiência. Para fins de cálculo, o ECAD multiplica todas as mencionadas variáveis para se chegar à mensalidade.

Entendemos, todavia, que os critérios utilizados prejudicam os meios de hospedagem com menor capacidade financeira, na medida em que o valor da taxa autoral mensal não é diluído no custo como ocorre em grandes redes hoteleiras.

Portanto, ao se ignorar o critério do faturamento para fins de cálculo de contribuição do direito autoral no âmbito do segmento de hospedagem, nos termos utilizados atualmente pelo ECAD, há uma flagrante violação ao princípio da livre iniciativa do empresário, bem como da isonomia entre os agentes envolvidos. Ademais, o critério utilizado igualmente não aplica – no cálculo da obtenção da mensalidade – os descontos que decorrem da categoria socioeconômica da unidade da federação e do nível populacional do município em que se

encontra o empreendimento, conforme previsto no Regulamento Geral de Arrecadação do ECAD.

Ante a necessidade de revisão dos critérios de cálculo adotado pelo ECAD para a cobrança de retribuição autoral dos meios de hospedagem, propomos alteração do § 3º do art. 98 da Lei nº 9.610, de 1998, para incluir a participação dos usuários e suas entidades representativas no estabelecimento dos preços pela utilização de seus repertórios.

Confiantes de que a proposição é meritória, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2016.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.988, de 14 de Dezembro de 1973 - LEI DOS DIREITOS AUTORAIS. - 5988/73
Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998 - LEI DO DIREITO AUTORAL - 9610/98
- artigo 46
- parágrafo 1º do artigo 68
- parágrafo 2º do artigo 98
- parágrafo 3º do artigo 98
- parágrafo 4º do artigo 98
- artigo 99

Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008 - 11771/08
- artigo 23

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2016

Altera o artigo 2º da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, que "autoriza a criação de áreas de livre comércio nos Municípios de Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, e dá outras providências".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** As Áreas de Livre Comércio de Brasiléia – ALCB e do Cruzeiro do Sul – ALCCS abrangem a totalidade das superfícies territoriais dos Municípios de Brasiléia e Epitaciolândia e do Município de Cruzeiro do Sul, onde serão instaladas respectivamente.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará demarcar os locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem comercializadas internamente, nas referidas Áreas de Livre Comércio, reexportadas ou internadas para o restante do território nacional. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, existem cinco Áreas de Livre Comércio (ALCs) no Brasil, criadas para incentivar o desenvolvimento econômico e social das cidades de fronteiras internacionais localizadas na Amazônia Ocidental e em Macapá e Santana, oferecendo benefícios fiscais semelhantes aos da Zona Franca de Manaus.

Os incentivos e controles presentes nas ALCs têm como objetivos principais a melhoria na fiscalização de entrada e saída de mercadorias, o fortalecimento do setor comercial, a abertura de novas empresas e a geração de empregos. Dessa forma, investimentos em beneficiamento de matéria-prima local ou a instalação de comércios atacadistas de produtos importados para atender às necessidades das populações locais e adjacentes apresentam-se como boas opções de negócios.

No caso das Áreas de Livre Comércio de Brasiléia – ALCB e do Cruzeiro do Sul – ALCCS, localizadas no Estado do Acre, a restrição de abrangência territorial definida no art. 2º da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, acaba por representar um obstáculo ao bom aproveitamento de matéria-prima local. Essa restrição se torna mais relevante tendo em vista a publicação do Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os produtos caracterizados como sendo de origem da biodiversidade.

O mencionado Decreto veio regulamentar a Zona Franca Verde e tem por objetivo fortalecer as áreas de livre comércio instaladas nas regiões fronteiriças na Amazônia legal, assim como estimular o desenvolvimento dessas regiões de forma ambientalmente sustentável.

O Município de Brasiléia tem uma área de 3.916,495 km^2; o Município de Epitaciolândia, que integra a ALCB, tem uma área de 1.654,768 km^2; e o de Cruzeiro do Sul, 8.779,438 km^2. Contrastando com essas dimensões, o art. 2º da Lei nº 8.857, de 1994, estabelece que sejam demarcadas áreas contínuas com a superfície de, apenas, 20 km^2 para as Áreas de Livre Comércio de Brasiléia – ALCB e do Cruzeiro do Sul – ALCCS.

A dispersão da produção das matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal ou agrossilvipastoril e a eventual necessidade de beneficiamento local podem limitar o alcance dos benefícios previstos no Decreto nº 8.597, de 2015, nessas áreas de livre comércio.

A presente iniciativa busca garantir às Áreas de Livre Comércio de Brasiléia – ALCB e do Cruzeiro do Sul – ALCCS a mesma abrangência territorial já prevista para a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana – ALCMS, ou seja, a totalidade da superfície dos municípios que integram as respectivas ALCs, permitindo o pleno aproveitamento dos benefícios previstos no Decreto nº 8.597, de 2015.

Por estes motivos, contamos com apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

3

Senador **GLADSON CAMELI**

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015 - 8597/15
Lei nº 8.857, de 8 de Março de 1994 - 8857/94
artigo 2º

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 62, DE 2016

Determina que os gastos pessoais realizados pela Presidência da República, bem como as despesas do governo federal realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal sejam listados e publicados na Internet, vedando a classificação de parte desses gastos como sigilosos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As aquisições de objetos de uso pessoal realizados pelo ocupante da Presidência da República e por sua família às custas do erário, bem como as despesas de consumo relativas a empregados domésticos, alimentação, bebida, telefone, restaurante, presentes, viagem e hospedagem serão listados e publicados, com o máximo detalhamento, no Portal da Transparência do Governo Federal na Internet.

Parágrafo único. É vedada a classificação das despesas mencionadas no *caput* como sigilosas.

Art. 2º Os gastos do Governo Federal realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) deverão ser divulgados, com o máximo detalhamento, no Portal da Transparência do Governo Federal na Internet.

Parágrafo único. É vedada a classificação dos gastos mencionados no *caput* como sigilosos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste PLS é exigir mais transparência nos gastos pessoais realizados por integrantes do Governo Federal, especialmente pela Presidência da República.

O projeto determina que a lista das aquisições de objetos de uso pessoal realizados pelo ocupante da Presidência da República e por sua família, bem como as despesas de consumo da residência e das viagens presidenciais, sejam divulgadas, em detalhes, no Portal de Transparência do Governo Federal.

O projeto se propõe também a moralizar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), também chamado de cartão corporativo. Além de permitir a realização de saques em dinheiro, esse cartão funciona como um cartão de crédito internacional cuja fatura é liquidada diretamente na Conta Única da União. Um instrumento financeiro com tais características deveria ser objeto da mais completa transparência, algo que infelizmente não acontece.

Os números relativos às despesas realizadas com cartões corporativos são publicados na Internet, porém sem o detalhamento necessário. Observa-se que muitos gastos com esse cartão, especialmente no caso da Presidência da República, são classificados como sigilosos. Segundo o Portal da Transparência do Governo Federal, as despesas realizadas com o CPGF pela Secretaria de Administração da Presidência da República somaram R$ 5.928.012,81 em 2015. Desse montante, R$ 5.367.773.45 foram classificados como “informações protegidas por sigilo”. Ou seja, 91% das despesas realizadas por aquela secretaria em 2015 foram classificadas como sigilosas.

Este projeto de lei propõe que a caixa preta dos gastos com cartões corporativos seja aberta. Ele veda a prática abusiva de classificar grande parte das despesas com CPGF como sigilosas. Entendemos que a maior transparência dos gastos pessoais de integrantes do governo federal se traduzirá em maior austeridade, com a consequente redução da despesa pública.

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**

(Às Comissões de Transparência e Governança Pública; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 63, DE 2016

Acrescenta parágrafo único ao art. 1.831 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para assegurar ao companheiro sobrevivente direito real de habitação sobre o imóvel destinado à residência da família.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1.831 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a viger com o seguinte parágrafo único:

"**Art. 1.831.** .....

Parágrafo único. Sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, assiste ao companheiro sobrevivente, enquanto viver ou não constituir nova união ou casamento, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Código Civil brasileiro, editado em 2002, congregou diversos textos ou trechos de leis esparsas, entre elas a Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996, que regulamenta o § 3º do art. 226 da Constituição Federal, disciplinando as uniões estáveis.

Alguns aspectos, porém, deixaram de ser contemplados, como é o caso do direito real de habitação do imóvel, que o art. 1.831 do Código assegura exclusivamente ao cônjuge supérstite, silenciando em relação ao companheiro supérstite, nada obstante o reconhecimento das uniões estáveis pela Carta Federal e a previsão constante do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.278, de 1996.

O direito real de habitação é o “uso gratuito de casa de morada”, segundo leciona Orlando Gomes. É direito de conotação assistencial que permite ao titular (habitador/locatário) usar o bem imóvel alheio, com a finalidade exclusiva de habitá-lo com sua família.

O presente projeto tem por objetivo suprir a lacuna identificada no Código Civil, tornando despiciendo o recurso à Lei nº 9.278, de 1996, ou a qualquer outro diploma legal dentre os que foram assimilados pelo referido Código.

Em suma, a proposição visa a assegurar ao companheiro supérstite o mesmo direito de permanecer no imóvel que a ordem jurídica assegura ao cônjuge sobrevivente.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 3º do artigo 226
Lei nº 9.278, de 10 de Maio de 1996 - LEI DA UNIÃO ESTAVEL - 9278/96
parágrafo 1º do artigo 7º
Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - NOVO CODIGO CIVIL - 10406/02

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2016

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam prestadas informações pelo Ministro dos Transportes sobre as obras de manutenção e reparação nas rodovias federais no Acre, em especial, trechos da BR-317 e BR-364, nos seguintes termos:

- O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT vem trabalhando para recuperar as rodovias federais no Acre. Tendo em vista o interesse da população local em maiores informações sobre essas obras, indago: quais são os contratos em execução na BR-364 e na BR-317 nos trechos entre Xapuri e Brasileia, e Brasileia e Epitaciolândia? Quais empresas estão atuando em cada trecho? Qual valor já foi disponibilizado e quanto foi executado? Qual valor ainda será liberado? Qual o cronograma de execução dessas obras?

- Especificamente, o trecho na divisa entre Acre e Rondônia na BR-364 já foi recuperado pelo DNIT, mas novamente se encontra em condições de trafegabilidade inadequadas devido ao inverno amazônico. Há previsão de nova recuperação desse trecho tendo em vista a situação atual?

- Há previsão para o início de obras no trecho entre Brasileia e Assis Brasil, já que esse ainda não começou a ser recuperado?

- Sobre as obras em andamento na construção do Anel Viário e da Ponte para evitar o tráfego de veículos pesados por dentro das cidades de Brasileia e Epitaciolândia, indago: quais empresas estão atuando na obra? Qual valor já foi disponibilizado e quanto foi executado? Qual valor ainda será liberado? Qual o cronograma de execução dessa obra?

- Especificamente, a BR-317 atravessa a cidade de Brasileia transformando-se, por um trecho de aproximadamente 1 km de extensão, na Avenida Marinho Monte, que se encontra em condição de trafegabilidade calamitosa em razão da inoperância da Prefeitura de Brasileia. Diante disso, a população local vem ameaçando interditar a BR-317. A Prefeitura já recebeu R$ 800.000 (oitocentos mil reais) para recuperar essa travessia urbana por meio de convênio com o Ministério das Cidades, mas as obras não foram realizadas e a situação só se agravou. O DNIT pode ceder esse pequeno trecho para que o Governo do Estado o recupere, garantindo assim a trafegabilidade da BR-317?

JUSTIFICAÇÃO

A situação atual dos trechos das rodovias federais BR-317 e BR-364 localizados no Estado do Acre exige medidas urgentes tendo em conta que acidentes com vítimas fatais são constantes. Precisamos fazer algo no intuito de assegurar vias seguras para o tráfego de caminhões que ora abastecem a população do Acre de toda sorte de mercadorias ora escoam a produção local.

A BR-317 é uma rodovia que chamamos de bioceânica, pois faz a ligação do nosso País com o Peru e também com uma parte da Bolívia. Eu trabalhei na construção dessa rodovia há mais de 15 anos, mas atualmente ela está carente de manutenção, e, daqui a pouco, temos a ameaça de não a termos mais. Já a BR-364 é a principal porta de acesso ao Acre com o Brasil. Liga a Capital Rio Branco à segunda maior cidade do Estado, Cruzeiro do Sul, bem como a toda a região do Vale do Juruá.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

(À Comissão Diretora)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Amorim

(José Medeiros)

REQUERIMENTO 112 /2016

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 11 de março de 2016, para comemoração do DIA MUNDIAL DO RIM, a data tem o objetivo de chamar atenção para as doenças dos rins, a doença renal crônica, que tem aumentado em tudo o mundo constituindo um grave problema de saúde pública.

Sala das Sessões, de março de 2016.

Senador **EDUARDO AMORIM**
Líder do PSC

NOME	ASSINATURA
Edson Dorica	
Paulo Rocha	
Telio José	
Humberto Costa	
Paulo Bauer	
	Vicentinho Alves

INCLUA-SE EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE.
Em 1º / 3 / 2016

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 113 DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do **artigo 255, inciso II, alínea c, item 12, combinado com o artigo 101, inciso V**, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 79 de 2014** seja ouvida também a **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ**, visto que a prescrição quinquenal das verbas trabalhistas é matéria prevista no inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal, cujo texto foi violado pelo projeto em análise.

JUSTIFICAÇÃO

O instituto da prescrição é um dos sustentáculos do princípio da segurança jurídica e como tal serve para estabilizar as relações sociais. Ao propor a interrupção da fluência da prescrição quinquenal nos casos de aposentadoria por invalidez, na hipótese de impossibilidade física ou mental de acesso à justiça, bem como a sua prorrogação por mais cinco anos, a proposta rompe com o texto constitucional, violando os princípios da igualdade e da segurança jurídica.

Ademais, o projeto desconsidera o posicionamento do TST que, em consonância com o disposto no texto constitucional, estabelece que a suspensão do contrato de trabalho, em virtude da percepção do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, não impede a fluência da prescrição quinquenal, visto que nestas situações resta garantido o ajuizamento da ação trabalhista a qualquer momento, mesmo depois de transcorridos mais de dois anos da doença ou da aposentadoria, incidindo, no caso, a prescrição parcial, no qual se atingem os direitos dos últimos cinco anos trabalhados.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

SENADOR DOUGLAS CINTRA

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 114, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo brutal assassinato de **CÍCERO LOPES DA SILVA** – Prefeito de Maraã/AM – ocorrido em 28 de fevereiro do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja transmitido o presente voto à família enlutada, bem como aos cidadãos de Maraã, representados pelo presidente da Câmara Municipal de Maraã, Bethuel Pereira Filho, no endereço sito à Avenida 25 de março s/nº, Centro, Maraã/AM. CEP 69.490-000; com cópia para a Prefeitura Municipal de Maraã/ AM, localizada à Avenida Castelo Branco, nº 110 Centro, Maraã/AM. CEP 69.490-000.

JUSTIFICAÇÃO

O Prefeito Cícero Lopes, do município amazonense de Maraã (localizado a 615 km da capital Manaus), filiado ao Partido Republicano da Ordem Social – Pros, foi assassinado na noite deste domingo (28) com um tiro nas costas, na frente da sua residência. O Prefeito Cícero, que tinha 65 anos, era comerciante e foi eleito em 2013 com o apoio dos eleitores das zonas rural e urbana. O Prefeito tinha 30 anos de vida pública, sempre respeitando seus adversários, sem nunca se envolver em conflitos políticos. Também foi vice-prefeito da cidade no final dos anos 1980.

Maraã tem 61 anos de fundação com uma população estimada em 18 mil habitantes. Sua economia se baseia no serviço público municipal, na agricultura, na pecuária e na pesca, sendo inclusive sede da primeira fábrica de bacalhau da Amazônia, baseado no pirarucu. O povo de Maraã sempre conviveu de forma pacifica com as divergências políticas. Repudiamos totalmente esse ato bárbaro cometido contra um ente público e seus habitantes.

Esperamos que as forças policiais e demais autoridades competentes utilizem de todos os meios legais necessários para a apuração dos fatos que resultaram na morte de Cícero Lopes, visando à responsabilização dos criminosos envolvidos.

Assim, além do nosso repúdio pelo covarde ato praticado contra a vida de um ser humano, externamos sinceros votos de que a justiça seja feita e que o culpado seja devidamente punido, e é com profundo lamento que oferecemos este Voto de Pesar, sentimento este a ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todos aqueles que o admiravam.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)

APROVADO em: 23/2/2016

À Publicação
Em 1º / 3 / 16

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2016-CRE

Na forma do disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de solidariedade à Assembleia Nacional da Venezuela, pela aprovação da Lei de Anistia e Reconciliação Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A Assembleia Nacional da Venezuela aprovou, em primeiro turno, projeto de Lei de Anistia e Reconciliação Nacional. O projeto permitiria o retorno dos exilados como Carlos Vecchio, Carlos Ortega, Oscar Perez, dentre outros, e a libertação de presos políticos, como Leopoldo López, Antonio Ledezma, Daniel Ceballos e três deputados recém-eleitos. Esse projeto é o primeiro passo para alcançar a estabilização política no país vizinho e permitiria abrir o caminho para a necessária reconciliação entre os venezuelanos.

O Governo Maduro já anunciou que não promulgará a referida lei, caso venha a ser definitivamente aprovada. O Governo Maduro está se valendo de sua ascendência sobre o Tribunal Supremo de Justiça, cujos membros são militantes confessos do partido oficialista, para criar um ambiente de

SENADO FEDERAL

conflito institucional aberto, incompatível com os princípios estabelecidos na Constituição venezuelana e com as cláusulas democráticas previstas em acordos internacionais do qual são partes o Brasil e a Venezuela.

Nesse contexto, a Comissão aprova voto exortando o Governo brasileiro a acionar os mecanismos de consulta, supervisão e acompanhamento de questões relativas a democracia e direitos humanos previstos nesses acordos internacionais, notadamente na Carta Democrática da OEA e no Protocolo de Ushuaia do Mercosul, para que se respeita plenamente a vontade popular expressa nas urnas nas últimas eleições legislativas.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2016.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:2ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 25 de fevereiro de 2016 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
1 Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
2 Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
3 Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
4 Valdir Raupp (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (S/Partido)	5. Hélio José (PMB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
5 José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
6 Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
7 Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
8 Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
9 Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
10 Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

CONFERE COM O ORIGINAL

José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

35

SENADO FEDERAL

SENADOR	ASSINATURA
1. José Medeiros	
2. Dário Berger	
3. GARIBALDI ALVES F	
4. CÁSSIO	
5. BLAIRO MAGGI	
6. WILDER MORAIS	
7. Raimundo Lira	
8. RECALDE	
9. ALVARO DIAS	
10. EUNÍCIO Oliveira	
11. RANDOLFE Rodrigues	
12. Ataídes Oliveira	
13. Eduardo Ferreira	
14. Hélio José	
15.	OMAR AZIZ
16. FLEXA RIBEIRO	
17. JOSÉ SERRA	

SENADO FEDERAL

18.	[illegible]	[illegible]
19.	[illegible]	[illegible]
20.	[illegible]	JOSÉ AGRIPINO
21.	[illegible]	TASSO JEREISSATI
22.	[illegible]	RONALDO R CAIADO
23.	ZALIRIO BEBER	[illegible]
24.	PAULO BAUER	[illegible]
25.	[illegible]	[illegible]
26.	Antonio Anastasia	[illegible]
27.	BLAIRO MAGGI	[illegible]
28.	Waldemir Moka	[illegible]
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 116, DE 2016

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União solicitação para realizar auditoria das despesas pagas com recursos do Orçamento Geral da União relativas ao ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva nos exercícios financeiros de 2011 a 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses, a sociedade brasileira vê-se perplexa com uma infinidade de notícias veiculadas diariamente, por praticamente todos os canais de mídia, de matérias as mais diversas relacionando pessoas próximas ao ex-presidente Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva a uma série infinita de irregularidades.

Especialmente, causam-nos grande estranheza as relações, inclusive contratuais, do ex-Presidente com construtoras envolvidas nos escândalos de corrupção da Petrobrás, tanto ao contratá-lo como palestrante em viagens internacionais, como também ao realizarem obras milionárias em imóveis de seu usufruto, especialmente o apartamento tríplex na praia do Guarujá, no litoral do Estado de São Paulo, e no sítio em Atibaia, que teria sido visitado 111 vezes pelo próprio ex-Presidente e seus familiares diretos, conforme ficou provado pelas diárias pagas a servidores federais, colocados à sua disposição.

Ocorre que algumas de tais diárias teriam sido pagas em datas coincidentes com viagens do ex-Presidente a serviço das construtoras, o que por si já comprova a má aplicação de recursos públicos em desvios que favorecem terceiros indevidamente, mesmo que seus familiares diretos, traduzindo-se em casos de uma mordomia completamente descabida.

Diante da gravidade desse fato, torna-se urgente que o Tribunal de Contas da União realize uma auditoria minuciosa de todo e qualquer recurso público que tenha sido empregado no pagamento de despesas do ex-presidente Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, para que este Senado Federal, enquanto câmara alta do Congresso Nacional, possa exercer de fato sua competência fiscalizadora, definida no inciso X do art. 49, da Constituição Federal.

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**

(À publicação)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 117, DE 2016

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao Sr. Wellington César Lima e Silva, Promotor de Justiça na Bahia, pela sua elogiosa atuação republicana no exercício de suas funções, ao longo de seus 25 de carreira.

JUSTIFICAÇÃO

Em acertada decisão, o governo federal anunciou a indicação do Sr. Wellington César Lima e Silva para o cargo de Ministro da Justiça, em substituição ao Sr. José Eduardo Cardozo, que assumirá as funções de Advogado-Geral da União.

Trata-se de brilhante expoente do Ministério Público do estado da Bahia que, conforme demonstram as inúmeras reportagens publicadas hoje pela mídia nacional, conduziu sua trajetória com lisura e coerência.

O povo brasileiro, tenho convicção, sente-se honrado pela atuação compromissada desse cidadão, que agora passará a comandar um dos mais importantes órgãos deste país, razão pela qual submeto o presente voto de aplauso ao plenário para lhe ser encaminhado em meu nome e do Senado da República.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Senadora **LÍDICE DA MATA**
Senador **OTTO ALENCAR**
Senador **WALTER PINHEIRO**

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 118, DE 2016

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da gravidade do quadro sanitário atual relativo às epidemias de dengue, de infecção pelo vírus Zica e de microcefalia em nosso país, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Cidades, as seguintes informações:

1. montante de recursos orçamentários federais da Pasta, repassados para estados e municípios, destinados a ações de saneamento voltadas para o controle do Aedes aegypti;

2. situação dos estados e municípios em relação aos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: i) abastecimento de água potável; ii) esgotamento sanitário; iii) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; e iv) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

3. principais dificuldades enfrentadas pelo Ministério das Cidades para implementar medidas de saneamento básico e ambiental, essenciais para o controle do Aedes aegypti;

4. formas de monitoramento e avaliação, adotadas pelo Ministério das Cidades, da situação de infestação pelo Aedes aegypti nos centros urbanos do País.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

(À Comissão Diretora)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 119, DE 2016

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da gravidade do quadro sanitário atual relativo às epidemias de dengue, de infecção pelo vírus Zica e de microcefalia em nosso país, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. montante de recursos orçamentários federais da Pasta, repassados para estados e municípios, destinados ao controle do *Aedes aegypti*;

2. métodos adotados pelo Ministério da Saúde para o combate ao *Aedes aegypti;*

3. número de agentes de combate às endemias e de outras equipes ou profissionais de saúde, por estado e município, envolvidos no combate ao *Aedes aegypti*;

4. formas de monitoramento e avaliação, adotadas pelo Ministério da Saúde, da situação do agente transmissor do vírus da dengue e do vírus Zica e da ocorrência de casos de infecção dessas doenças no País;

5. capacidade instalada do Sistema Único de Saúde (SUS) para prestar assistência integral às pessoas com quadros graves de dengue, aos recém-nascidos com microcefalia e às pessoas com agravos neurológicos graves causados pelo vírus Zika, como a Síndrome de Guillain-Barré;

6. normas emanadas do Ministério da Saúde para orientar as equipes de saúde no enfrentamento da epidemia de dengue e da infeção pelo Zica vírus, de microcefalia e dos demais agravos neurológicos graves;

7. existência de pesquisas apoiadas pelo Ministério da Saúde para elucidar a associação entre o vírus Zica e microcefalia; local onde estão sendo conduzidas; e resultados já alcançados;

8. existência de pesquisas apoiadas pelo Ministério da Saúde para o desenvolvimento de uma vacina contra a dengue e contra o vírus Zica;

9. principais dificuldades enfrentadas para o controle do *Aedes aegypti* e para a prestação de assistência à saúde integral, de qualidade e em tempo oportuno, pelo SUS, às pessoas infectadas pelo vírus da dengue e pelo vírus Zica, aos recém-nascidos com microcefalia e às pessoas que apresentam quadros neurológicos graves decorrentes da infecção pelo Zica;

10. medidas adotadas pelo Ministério da Saúde, ou que se pretende adotar, para prover o acompanhamento e apoio às crianças com microcefalia e suas famílias.

Sala das Sessões,

Líder do PSB

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 120, DE 2016

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da gravidade do quadro sanitário atual relativo às epidemias de dengue, de infecção pelo vírus Zica e de microcefalia em nosso país, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, as seguintes informações:

1. montante de recursos orçamentários federais da Pasta, repassados para estados e municípios, destinados a ações de saneamento voltadas para o controle do *Aedes aegypti*;
2. situação dos estados e municípios em relação aos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: i) abastecimento de água potável; ii) esgotamento sanitário; iii) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; e iv) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
3. principais dificuldades enfrentadas pelo Ministério da Integração Nacional para implementar medidas de saneamento básico e ambiental, essenciais para o controle do *Aedes aegypti*;
4. formas de monitoramento e avaliação, adotadas pelo Ministério da Integração Nacional, da situação de infestação pelo *Aedes aegypti* nos centros urbanos do País.

Sala das Sessões,

Líder do PSB

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Amorim

Aprovado
EM 1/3/2016

REQUERIMENTO 121 /2016

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 10 de março de 2016, para comemoração do DIA MUNDIAL DO RIM, a data tem o objetivo de chamar atenção para as doenças dos rins, a doença renal crônica, que tem aumentado em tudo o mundo constituindo um grave problema de saúde pública.

Sala das Sessões, de março de 2016.

Senador **EDUARDO AMORIM**
Líder do PSC

NOME	ASSINATURA

Término de prazos

Encerrou-se em 29 de fevereiro do corrente o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 678, de 2015, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2015, e sancionada a Lei nº 13.190, de 19 de novembro de 2015 (DOU 20/11/15 – Ed. Extra). Não foi apresentado projeto de decreto legislativo.

Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Por se tratar de matéria vetada, o processado retornará à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para aguardar deliberação do Veto aposto à matéria.

Encerrou-se em 29 de fevereiro do corrente o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 680, de 2015, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2015, e sancionada a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015 (DOU 20/11/15). Não foi apresentado projeto de decreto legislativo.

Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A matéria vai ao Arquivo.

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Aviso do Banco Central do Brasil

CONGRESSO NACIONAL

AVISO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2016

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 13.080/15, art. 138, parágrafo único, as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 2º semestre de 2015.

Aviso nº 23 de 2016-BCB, na origem

DOCUMENTOS:

- AVISO Nº 23 DE 2016
- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- NOTAS EXPLICATIVAS
- AUDITORIA INDEPENDENTE
- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
AVN Nº 02, de 2016
Em 29.02.16

BANCO CENTRAL DO BRASIL

À CMO.
Em ___/___/___

Aviso 23/2016–BCB

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 2º semestre de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa., em anexo, as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 2º semestre de 2015, conforme determina o Parágrafo único do art. 138 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015). Informo que tais informações encontram-se disponíveis na página desta Instituição na Internet (www.bcb.gov.br), conforme estabelece o **caput** do referido artigo.

2. Cabe ressaltar que, na forma estabelecida no referido dispositivo, combinado com o § 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), essas demonstrações são acompanhadas por Nota Explicativa contemplando:

a) o impacto e o custo fiscal das operações deste Banco Central;

b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

c) o custo de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e

d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

3. Por oportuno, destaco o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, em seu art. 9º, § 5º, que este Banco Central, no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre apresente, "em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços".

Diretoria Colegiada
Secretaria

Presidente
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 20º andar
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-1010 – Fax: (61) 3226-1989
E-mail: presidencia@bcb.gov.br

Senado Federal
Protocolo Legislativo
AVN nº 02 / 2016
Fls. 01

BANCO CENTRAL DO BRASIL

4. No sentido de dar cumprimento ao dispositivo legal mencionado e considerando o que estabelece o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, este Banco Central coloca-se à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários, em data que V.Exa. julgar mais conveniente para a realização da referida reunião.

Atenciosamente,

Aldo Luiz Mendes
Presidente, substituto

Anexo: 1.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Diretoria de Administração
Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2015

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de Reais

fl. 1

ATIVO	Notas	31.12.2015	31.12.2014
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		**1.471.172.680**	**1.008.907.527**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	52.681.331	25.420.081
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	**5.1**	60.164.002	34.111.793
Recursos sob Administração Externa	**6**	24.098.779	17.392.858
Compromisso de Revenda	**7.1**	57.465.756	28.668.657
Derivativos	**8.1**	5.053	263
Títulos	**9.1**	1.239.810.314	875.684.514
Créditos a Receber	**11.1**	4.879.984	4.310.887
Ouro	**12**	8.935.741	6.867.197
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	**13**	23.131.720	16.451.014
Outros	**15**	-	263
ATIVO EM MOEDA LOCAL		**1.312.701.235**	**1.148.122.839**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	5.466.720	-
Depósitos	**5.2**	1.360.612	1.624.101
Derivativos	**8.2**	-	5.595.746
Títulos Públicos Federais	**9.2**	1.279.138.194	1.113.234.371
Créditos com o Governo Federal	**10**	64.837	1.574
Créditos a Receber	**11.2**	24.659.216	25.476.482
Bens Móveis e Imóveis	**14**	847.165	825.965
Outros	**15**	1.164.491	1.364.600
TOTAL DO ATIVO		**2.783.873.915**	**2.157.030.366**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2015	31.12.2014
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		**46.367.534**	**26.155.897**
Operações Contratadas a Liquidar	**16**	5.486.551	8.084
Depósitos de Instituições Financeiras	**17**	2.776	1.888
Compromisso de Recompra	**7.1**	4.002.380	775.655
Derivativos	**8.1**	5.400	662
Créditos a Pagar	**18.1**	15.621.696	11.109.971
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	**19**	21.244.185	14.249.810
Outros		4.546	9.827
PASSIVO EM MOEDA LOCAL		**2.408.539.647**	**1.891.310.748**
Operações Contratadas a Liquidar	**16**	14.185	11.616
Depósitos de Instituições Financeiras	**17**	368.414.269	325.872.059
Compromisso de Recompra	**7.2**	967.748.493	837.124.219
Derivativos	**8.2**	7.375.435	-
Obrigações com o Governo Federal	**10**	1.036.601.593	697.896.062
Créditos a Pagar	**18.2**	685.654	940.652
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	**19**	12.457	9.168
Provisões	**20**	27.624.434	29.418.613
Outros		63.127	38.359
MEIO CIRCULANTE	**21**	**225.485.184**	**220.853.706**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**103.481.550**	**18.710.015**
Patrimônio	**22.1**	99.675.451	24.675.451
Reserva de Resultados	**22.2**	6.624.205	6.624.205
Reserva de Reavaliação	**22.2**	428.561	434.672
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	**22.3**	(3.246.667)	(13.024.313)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.783.873.915**	**2.157.030.366**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO **fl. 2**
Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2015	**2014**
Receitas com juros		146.214.472	111.890.776
Despesas com juros		(242.675.875)	(168.409.767)
Resultado líquido com juros	**23**	(96.461.403)	(56.518.991)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	**24**	144.970.262	80.416.796
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	**25**	1.050.024	3.479.508
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	**26**	25.020.111	2.418.064
Ganhos (perdas) com ouro monetário	**27**	2.068.545	795.169
Outras receitas	**28**	2.973.761	3.064.853
Outras despesas	**28**	(2.915.102)	(2.728.520)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	**29.1**	**76.706.198**	**30.926.879**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE **fl. 3**
Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2015	2014
RESULTADO NO EXERCÍCIO	**29.1**	**76.706.198**	**30.926.879**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	**22.3**	**9.777.646**	**120.248**
Itens que não serão reclassificados para resultados		**9.599.358**	**335.374**
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		6.680.705	1.029.084
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos		2.918.653	(693.710)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		**178.288**	**(215.126)**
Títulos Públicos Federais		178.288	(215.126)
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	**29.2**	**86.483.844**	**31.047.127**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO **fl. 4**
Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2014		**24.675.451**	**6.624.205**	**434.672**	**(13.024.313)**	**-**	**18.710.015**
Constituição de Patrimônio	**22.1**	75.000.000	-	-	-	-	75.000.000
Realização de Reservas de Reavaliação	**22.2**	-	-	(6.111)	-	6.111	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	**22.3**	-	-	-	9.777.646	-	9.777.646
Resultado do 1º semestre de 2015		-	-	-	-	35.184.659	35.184.659
Resultado do 2º semestre de 2015		-	-	-	-	41.521.539	41.521.539
Resultado do Exercício de 2015	**29.1**	-	-	-	-	76.706.198	76.706.198
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2015	**39.1.b**	-	-	-	-	(35.187.802)	(35.187.802)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2015	**39.1.b**	-	-	-	-	(41.524.507)	(41.524.507)
Saldo em 31 de dezembro de 2015		**99.675.451**	**6.624.205**	**428.561**	**(3.246.667)**	**-**	**103.481.550**
Saldo em 31 de dezembro de 2013		**24.675.451**	**6.624.205**	**441.299**	**(13.144.561)**	**-**	**18.596.394**
Realização de Reservas de Reavaliação	**22.2**	-	-	(6.627)	-	6.627	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	**22.3**	-	-	-	120.248	-	120.248
Resultado do 1º semestre de 2014		-	-	-	-	5.271.503	5.271.503
Resultado do 2º semestre de 2014		-	-	-	-	25.655.376	25.655.376
Resultado do Exercício de 2014	**29.1**	-	-	-	-	30.926.879	30.926.879
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2014	**39.1.b**	-	-	-	-	(5.274.646)	(5.274.646)
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2014	**39.1.b**	-	-	-	-	(25.658.860)	(25.658.860)
Saldo em 31 de dezembro de 2014		**24.675.451**	**6.624.205**	**434.672**	**(13.024.313)**	**-**	**18.710.015**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS **fl. 5**
Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2015	**2014**
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		**11.756.106**	**1.739.173**
Recebimento de juros		13.936.924	11.387.435
Pagamento de juros		(7.344)	(9.772)
Venda (compra) de títulos		20.074.846	(24.494.173)
Compra de moedas estrangeiras		1.997.896	1.467.751
(Aplicação) resgate de operações compromissadas		(18.463.311)	12.985.134
Aplicação de depósitos a prazo		(8.500.564)	(2.773.602)
Aplicação de recursos sob administração externa		(21.081)	(229.828)
Constituição de depósitos passivos		711.676	919.775
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		10.201	22.862
Recebimento de créditos a receber		2.504.701	2.517.351
Pagamentos decorrentes de operações com derivativos		(512.492)	(53.626)
Outros recebimentos (pagamentos)		24.654	(134)
Fluxo de Caixa Líquido		**11.756.106**	**1.739.173**
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		**11.756.106**	**1.739.173**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		25.420.081	23.284.414
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	52.681.331	25.420.081
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	**26**	15.505.144	396.494

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 17 de fevereiro de 2016, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 25 de fevereiro de 2016, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos – em moedas estrangeiras e em moeda local –, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

Conforme estabelece o art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o BCB não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, não estando obrigado, portanto, a divulgar as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.1. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que não foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: em julho de 2014 o IASB publicou a versão final da IFRS 9, contemplando a classificação e mensuração de ativos financeiros, ajuste a valor recuperável e contabilidade de *hedge*, como parte do projeto para substituição da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Essa versão adiciona um novo modelo de ajuste a valor recuperável e alterações para classificação e mensuração de ativos financeiros. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

- IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes: em maio de 2014 o IASB emitiu a IFRS 15, que substitui a IAS 11 – Contratos de Construção, a IAS 18 – Receita, a IFRIC 13 – Programas de Fidelização de Clientes, a IFRIC 15 – Contratos para Construção de Imóvel, a IFRIC 18 – Transferência de Ativos de Clientes e a SIC 31 – Receita: Transações de Permuta Envolvendo Serviços de Publicidade. A IFRS 15 se aplica a contratos com clientes, porém, não se aplica a contratos de seguro, instrumentos financeiros ou contratos de arrendamento mercantil, que se enquadram no escopo de outras IFRS. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

2.2. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, para as quais não se esperam efeitos sobre as demonstrações financeiras

- Modificações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras: em dezembro de 2014 o IASB emitiu alterações à IAS 1 para esclarecer impedimentos percebidos pelos elaboradores de demonstrações financeiras no exercício do seu julgamento profissional, quando estes apresentem suas demonstrações financeiras. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2016.

- Modificações às IAS 16 – Imobilizado e IAS 38 – Ativos Intangíveis: em maio de 2014 o IASB emitiu alterações às IAS 16 e IAS 38 para fornecer orientações adicionais sobre como a depreciação ou

amortização de bens do ativo imobilizado e ativos intangíveis devem ser calculadas. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2016.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, se positivo, é transferido ao Tesouro Nacional, após a constituição ou reversão de reservas, ou, se negativo, é por ele coberto (Notas 29.1 e 40.a).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

Reais / moeda

	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013
Dólar Estadunidense	3,9045	2,6559	2,3423
Euro	4,2493	3,2264	3,2259
Dólar Canadense	2,8165	2,2915	2,2021
Libra Esterlina	5,7869	4,1398	3,8720
Dólar Australiano	2,8522	2,1760	2,0937
DES	5,4105	3,8479	3,6072
Iene	0,0324	0,0222	0,0223
Coroa Sueca	0,4625	0,3438	0,3638
Coroa Dinamarquesa	0,5694	0,4334	0,4325
Ouro (*onça-troy*)	4.136,0369	3.178,5811	2.810,5258

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renmimbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou

b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 11.1) ou a pagar (Nota 18.1), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento financeiro derivativo; ou

- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	**Categoria**	**Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - *Forward*	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/*Bloomberg*
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - *Bloomberg*
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	**Categoria**	**Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - *Swap*	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - *Forward*	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelos internos/*Bloomberg*
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - *Swap*	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - BCB
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

a) dificuldades financeiras do emissor ou devedor;

b) não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;

c) renegociação ou abatimento;

d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira; e

e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5. Ouro

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), e é contabilizada pelo custo, deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

a) edificações: 62,5 anos;

b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7. Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual a entidade paga contribuições fixas a uma entidade separada (um fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar

contribuições adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos servidores referentes aos seus serviços nos períodos correntes e anteriores.

Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como uma despesa.

3.8. Uso de julgamentos, premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais julgamentos e estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 3.4.5 e 31 e a análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros a alterações dos parâmetros utilizados é demonstrada na Nota 36.4.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, conforme detalhado na Nota 3.4.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Nota 3.7.1). Os julgamentos utilizados nessa avaliação estão descritos com maior detalhe na Nota 20.1.

d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas, conforme detalhado na Nota 20.2. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

e) Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos

fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão (Nota 3.10).

3.9. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 – Impostos sobre a Renda.

3.10. Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e à curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4).

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2015	31.12.2014
Em Moedas Estrangeiras	**52.681.331**	**25.420.081**
Caixa	379.836	437.420
Depósitos à Vista	16.140.501	11.087.602
Depósitos à Curtíssimo Prazo	36.160.994	13.895.059
Em Moeda Local	**5.466.720**	**-**
Total	**58.148.051**	**25.420.081**

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e à curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 34 a 38). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos entre depósitos à curtíssimo prazo e títulos em moedas estrangeiras (Nota 9.1), bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

5 - DEPÓSITOS

5.1. Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 34 a 38), no montante de R$60.164.002 (R$34.111.793 em 31 de dezembro de 2014).

A variação no saldo desses depósitos decorreu, basicamente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos entre depósitos a prazo e títulos em moedas estrangeiras (Nota 9.1), bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) no período.

5.2. Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 20.1) ou de um precatório a pagar (Nota 18.2). São remunerados pela taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic) e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio. Em 31 de dezembro de 2015 o saldo era de R$1.360.612 (R$1.624.101 em 31 de dezembro de 2014).

6 - RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	31.12.2015	31.12.2014
Fundo administrado pelo BIS	**1.343.851**	**919.410**
Programa de Gerenciamento Externo	**22.754.928**	**16.473.448**
Títulos	**17.731.178**	**13.601.749**
Até 1 ano	4.267.564	3.057.817
1 - 5 anos	9.586.528	7.806.241
> 5 anos	3.877.086	2.737.691
Fundos de Índices	**3.822.169**	**2.325.403**
Ações	3.822.169	2.325.403
Caixa / A receber	**1.201.581**	**546.296**
Total	**24.098.779**	**17.392.858**

6.1. Fundo administrado pelo BIS

O fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS) refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, incluindo o BISIP ILF1 (*US Inflation-protected Government Securities Fund*) e o BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

A variação no período é justificada, principalmente, pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e pelo ajuste a valor justo dos investimentos.

6.2. Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliadas com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos. Os ativos do PGER são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

A variação no período decorreu, principalmente, dos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e pelo ajuste a valor justo dos investimentos.

7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2015	31.12.2014
Compromisso de Revenda	**57.465.756**	**28.668.657**
Mercado Externo	**4.071.719**	**781.707**
Moedas	4.071.719	781.707
Mercado Interno	**53.394.037**	**27.886.950**
Moedas	53.394.037	27.886.950
Compromisso de Recompra	**4.002.380**	**775.655**
Mercado Externo	**4.002.380**	**775.655**
Moedas	4.002.380	775.655

a) Compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's*. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com leilões de recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender a demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do SFN.

No período, a variação mais relevante nos saldos se verificou em relação ao aumento das operações realizadas no mercado interno, associadas à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio e à diversificação do portfólio de investimentos entre operações compromissadas e títulos em moedas estrangeiras (Nota 9.1), bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

b) Compromisso de recompra

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's* existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

7.2. Em moeda local

	31.12.2015	31.12.2014
Compromisso de Recompra	**967.748.493**	**837.124.219**
Títulos	913.279.784	809.062.682
Moedas Estrangeiras	54.468.709	28.061.537
Ativos vinculados em garantia	**961.694.658**	**818.810.675**
Com Livre Movimentação	186.808.888	170.052.321
Sem Livre Movimentação	774.885.770	648.758.354

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário, com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete o acréscimo de liquidez recolhida pelo BCB, devido, principalmente, ao pagamento pelo BCB de juros em suas operações de mercado aberto (Nota 23) e de ajustes nas operações de *swap* cambial (Notas 8.2.1 e 29.1), e à injeção de recursos no sistema bancário ocasionada pelo pagamento de obrigações da União. Esse acréscimo de liquidez foi atenuado pela emissão líquida de títulos pelo Tesouro Nacional no período. Cabe destacar, ainda, a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, com o consequente aumento dessas operações.

8 - DERIVATIVOS

8.1. Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

a) *forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão,

diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 34 a 38;

b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities*: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

Os valores nocionais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2015

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			5.053	5.400
Iene	980.359	980.359	-	-
Dólar Estadunidense	976.125	977.445	5.053	5.400
Futuro de Índices				
1 - 6 meses			-	-
Euro	2.091.930	-	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 6 meses			-	-
Dólar Estadunidense	-	196.475	-	-
Dólar Australiano	-	628.117	-	-
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	24.451.765	-	-	-
Total			**5.053**	**5.400**

Em 31.12.2014

Derivativo/Moeda	Posição Comprada	Posição Vendida	Ajuste Positivo	Ajuste Negativo
Forward				
1 - 6 meses			263	662
Dólar Australiano	16.320	-	113	-
Dólar Canadense	25.206	-	-	-
Euro	48.396	19.358	52	393
Iene	-	62.230	-	-
Dólar Estadunidense	81.359	90.034	98	269
Futuro de Índices				
1 - 5 anos			-	-
Euro	1.010.831	-	-	-
Iene	2.326.957	-	-	-
Dólar Estadunidense	477.505	457.840	-	-
Futuro de Títulos				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	-	84.600.874	-	-
> 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	25.104.099	24.572	-	-
Total			**263**	**662**

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R$433.705 em 31 de dezembro de 2015 (R$283.893 em 31 de dezembro de 2014).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.2. Em moeda local

8.2.1 *Swap*

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 7.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*. A BM&FBovespa assume todo o risco de crédito das operações de *swap*.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense. Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo

em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nocionais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2015

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	41.756.955	-	41.756.955	-	168.474
1 - 6 meses	195.349.920	-	195.349.920	-	3.576.893
6 - 12 meses	189.515.563	-	189.515.563	-	3.158.402
1 - 5 anos	37.267.412	-	37.267.412	-	471.666
Total	**463.889.850**	**-**	**463.889.850**	**-**	**7.375.435**

Em 31.12.2014

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	26.102.478	-	26.102.478	462.450	-
1 - 6 meses	134.342.627	-	134.342.627	2.726.880	-
6 - 12 meses	122.979.404	-	122.979.404	2.110.475	-
1 - 5 anos	33.428.277	-	33.428.277	295.941	-
Total	**316.852.786**	**-**	**316.852.786**	**5.595.746**	**-**

Em 2015 o resultado das operações de *swap* cambial foi de R$102.628.331 negativos (R$10.680.573 negativos em 2014 – Nota 29.1).

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 36.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 29.1 e 40.a).

Em 2015 o resultado da operação de equalização cambial foi de R$157.344.722 negativos (R$13.949.864 negativos em 2014), conforme demonstrado na Nota 39.1.

9 - TÍTULOS

9.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2015	31.12.2014
Títulos livres	**1.239.810.314**	**875.684.514**
1 mês	4.161.582	3.249.507
1 - 6 meses	81.669.009	75.001.306
6 - 12 meses	98.469.775	57.281.478
1 - 5 anos	990.399.446	664.535.181
> 5 anos	65.110.502	75.617.042
Total	**1.239.810.314**	**875.684.514**

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros ou de cupom variável, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos (Notas 34 a 38). Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2015	31.12.2014
Custo amortizado	1.239.443.717	870.081.409
Ajuste a valor justo	366.597	5.603.105
Contabilidade	**1.239.810.314**	**875.684.514**

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 36.2), e pela incorporação de juros no período, fato compensado em parte pela venda de títulos decorrente da diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais (Notas 4, 5.1 e 7.1) e pelo ajuste a valor justo negativo da carteira.

9.2. Em moeda local

Em 31.12.2015

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	**65.025.976**	**224.963**	**535.044**	**56.065.425**	**122.804.247**	**244.655.655**
LTN	65.025.976	224.963	437.091	11.335.277	-	77.023.307
LFT	-	-	7	1.649.113	7.013.198	8.662.318
NTN-B	-	-	97.946	420.095	1.132.388	1.650.429
NTN-F	-	-	-	42.660.940	114.658.661	157.319.601
Títulos vinculados a operações compromissadas	**-**	**38.168.903**	**134.475.255**	**397.802.180**	**391.248.320**	**961.694.658**
LTN	-	38.168.903	94.752.694	216.760.636	-	349.682.233
LFT	-	-	7.798.960	44.489.268	79.993.364	132.281.592
NTN-B	-	-	31.923.601	128.508.578	270.495.767	430.927.946
NTN-F	-	-	-	8.043.698	40.759.189	48.802.887
Títulos vinculados a garantias de operações	**-**	**-**	**-**	**72.787.685**	**-**	**72.787.685**
LFT	-	-	-	72.787.685	-	72.787.685
Títulos inegociáveis	**-**	**-**	**-**	**8**	**188**	**196**
NTN-P	-	-	-	8	188	196
Total	**65.025.976**	**38.393.866**	**135.010.299**	**526.655.298**	**514.052.755**	**1.279.138.194**

Em 31.12.2014

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	**54.000.736**	**3.035.945**	**4.854.548**	**69.938.658**	**114.813.006**	**246.642.893**
LTN	42.783.369	60.424	3.622.098	13.907.950	-	60.373.841
LFT	-	7	1.232.450	13	19.892.864	21.125.334
NTN-B	-	2.975.514	-	7.728.476	20.139.047	30.843.037
NTN-F	11.217.367	-	-	48.302.219	74.781.095	134.300.681
Títulos vinculados a operações compromissadas	**-**	**37.043.953**	**80.679.187**	**387.781.484**	**313.306.051**	**818.810.675**
LTN	-	19.485.211	45.956.505	279.951.002	-	345.392.718
LFT	-	13.068	34.722.682	7.538.573	55.632.354	97.906.677
NTN-B	-	17.545.674	-	98.704.017	216.375.225	332.624.916
NTN-F	-	-	-	1.587.892	41.298.472	42.886.364
Títulos vinculados a garantias de operações	**-**	**18.945.086**	**-**	**17.990.589**	**10.844.836**	**47.780.511**
LFT	-	18.945.086	-	17.990.589	10.844.836	47.780.511
Títulos inegociáveis	**-**	**4**	**-**	**106**	**182**	**292**
NTN-P	-	4	-	106	182	292
Total	**54.000.736**	**59.024.988**	**85.533.735**	**475.710.837**	**438.964.075**	**1.113.234.371**

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 39.1, decorreu da incorporação de juros (Nota 23) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, no âmbito da Lei nº 11.803, de 2008, para recomposição da carteira do BCB (Nota 22.1), compensadas, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

10 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	31.12.2015	31.12.2014
Outros	64.837	1.574
Total	**64.837**	**1.574**

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2015	31.12.2014
Conta Única do Tesouro Nacional	881.932.081	605.920.552
Resultado de Equalização Cambial	110.938.091	65.173.472
Resultado a Transferir	41.524.507	25.658.860
Outros	2.206.914	1.143.178
Total	**1.036.601.593**	**697.896.062**

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 39.1.

O aumento das obrigações com o Governo Federal está associado, basicamente, ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional e ao resultado de 2015, incluindo a equalização cambial, a transferir ao Tesouro Nacional, em montante superior ao apurado em 2014 (Nota 39.1).

11 - CRÉDITOS A RECEBER

11.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2015	31.12.2014
New Arrangements to Borrow	4.575.584	4.021.504
CCR	301.463	283.314
Outros	2.937	6.069
Total	**4.879.984**	**4.310.887**

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2015 refere-se, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow* (NAB).

O NAB fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 13), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). O vencimento dessas operações é de cinco anos, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deveu-se, basicamente, à liquidação de créditos do NAB, compensados em parte pela depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

11.2. Em moeda local

Em 31.12.2015

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	**39.309.262**	**(16.810.784)**	**22.498.478**
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.719.939	(11.742.105)	16.977.834
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.196.056	(4.748.998)	5.447.058
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	393.267	(319.681)	73.586
Empréstimos e Recebíveis	**2.160.738**	**-**	**2.160.738**
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	1.662.254	-	1.662.254
Centrus	355.537	-	355.537
Outros	142.947	-	142.947
Total	**41.470.000**	**(16.810.784)**	**24.659.216**

Em 31.12.2014

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	**39.458.705**	**(14.933.550)**	**24.525.155**
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.773.296	(10.634.821)	18.138.475
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.262.622	(3.964.483)	6.298.139
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	422.787	(334.246)	88.541
Empréstimos e Recebíveis	**951.327**	**-**	**951.327**
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	257.730	-	257.730
Centrus	553.987	-	553.987
Outros	139.610	-	139.610
Total	**40.410.032**	**(14.933.550)**	**25.476.482**

11.2.1 Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O saldo existente em 31 de dezembro de 2015 corresponde ao valor justo dos créditos que foram objeto de parcelamento na forma do referido instrumento legal.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A

efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração do BCB. O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes (Nota 31).

11.2.2 Empréstimos e Recebíveis

a) Transferência de recursos vinculados a crédito rural

Trata-se de transferências às instituições financeiras de recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural (Nota 17). Tais transferências ocorrem mediante solicitação das instituições financeiras e são limitadas ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicadas em operações de crédito rural.

Essas transferências têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitas à incidência de encargos financeiros representados pela TR. O recebimento desses valores ocorre de maneira independente à liquidação do recolhimento compulsório.

A variação no saldo de transferência de recursos vinculados a crédito rural ocorreu em função do aumento das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com consequente acréscimo desse tipo de operação.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;

- da destinação do superávit do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador, aos assistidos e ao participante autopatrocinado, conforme aprovado pela Portaria nº 504, de 23 de setembro de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos decorrentes de alterações no regulamento do plano de benefícios vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador e são remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

Os recursos referentes à destinação do superávit do plano vêm sendo recebidos de forma parcelada e são atualizados considerando os índices da meta atuarial (IPCA adicionado de juros de 4% a.a.).

A variação observada decorreu do recebimento das parcelas mensais da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013, compensado em parte pela incorporação de juros no período (Nota 39.2).

12 - OURO

	31.12.2015	31.12.2014
Custo	8.503.673	5.784.327
Ajuste a valor justo	432.068	1.082.870
Contabilidade	**8.935.741**	**6.867.197**

O BCB, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro, estando prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional.

A variação se justifica pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), compensado em parte pelo ajuste a valor justo negativo do ouro no período (Nota 27).

13 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,78% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2015	31.12.2014
Fundo Monetário Internacional	22.997.118	16.355.287
Bank for International Settlements	134.602	95.727
Total	**23.131.720**	**16.451.014**

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 22.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

14 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

2015

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2014	**12.459**	**256.324**	**426.806**	**100.189**	**30.187**	**825.965**
Custo	12.501	256.324	539.618	260.210	30.187	1.098.840
Depreciação acumulada	-	-	(112.812)	(160.021)	-	(272.833)
Provisão para Perdas	(42)	-	-	-	-	(42)
Movimentação em 2015	**-**	**-**	**15.490**	**5.689**	**21**	**21.200**
Aquisições/Construções	-	-	25.598	28.378	21	53.997
Venda/Baixas	-	-	-	(3.321)	-	(3.321)
Depreciação	-	-	(10.108)	(22.605)	-	(32.713)
Baixa de Depreciação	-	-	-	3.237	-	3.237
Saldo em 31.12.2015	**12.459**	**256.324**	**442.296**	**105.878**	**30.208**	**847.165**

2014

	Metais preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2013	**12.459**	**256.324**	**397.930**	**90.387**	**30.172**	**787.272**
Custo	12.501	256.324	500.634	230.045	30.172	1.029.676
Depreciação acumulada	-	-	(102.704)	(139.658)	-	(242.362)
Provisão para Perdas	(42)	-	-	-	-	(42)
Movimentação em 2014	**-**	**-**	**28.876**	**9.802**	**15**	**38.693**
Aquisições/Construções	-	-	38.984	35.866	15	74.865
Venda/Baixas	-	-	-	(5.701)	-	(5.701)
Depreciação	-	-	(10.108)	(25.975)	-	(36.083)
Baixa de Depreciação	-	-	-	5.612	-	5.612
Saldo em 31.12.2014	**12.459**	**256.324**	**426.806**	**100.189**	**30.187**	**825.965**

15 - OUTROS ATIVOS

	31.12.2015	31.12.2014
Em Moedas Estrangeiras	**-**	**263**
Em Moeda Local	**1.164.491**	**1.364.600**
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 20.2.1)	1.092.333	1.296.278
Outros	72.158	68.322
Total	**1.164.491**	**1.364.863**

16 - OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em até três dias. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R$5.486.551 e R$14.185 (R$8.084 e R$11.616 em 31 de dezembro de 2014), respectivamente.

17 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	31.12.2015	31.12.2014
Em Moedas Estrangeiras	**2.776**	**1.888**
Em Moeda Local	**368.414.269**	**325.872.059**
Recursos à vista	29.803.738	42.674.811
Recursos a prazo	110.006.288	41.187.190
Depósitos de poupança	131.592.628	122.393.740
Exigibilidade adicional	94.531.901	118.574.108
Deficiências de aplicação em crédito rural	1.713.142	445.771
Outros	766.572	596.439
Total	**368.417.045**	**325.873.947**

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou, quando determinado pelo BCB, em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

a) sobre recursos à vista: alíquota de 45%, sem remuneração;

b) sobre recursos a prazo: alíquota de 25%, remunerados pela taxa Selic;

c) sobre depósitos de poupança: alíquota de 24,5% (15,5% para poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic;

d) exigibilidade adicional: incidente sobre a soma dos recursos a prazo (alíquota de 11%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 5,5%), remunerada pela taxa Selic;

e) deficiências de aplicação em crédito rural: incidente sobre o total dos valores das deficiências aplicadas, sem remuneração, no caso de recursos obrigatórios, ou remunerados com base da TR, no caso de recursos da poupança rural.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 21), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2015, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R$12.871.073 (redução de R$2.782.547 em 2014).

18 - CRÉDITOS A PAGAR

	31.12.2015	31.12.2014
Em Moedas Estrangeiras	**15.621.696**	**11.109.971**
Alocações de DES	15.621.696	11.109.971
Em Moeda Local	**685.654**	**940.652**
Precatórios a Pagar	434.206	706.095
Outros	251.448	234.557
Total	**16.307.350**	**12.050.623**

18.1. Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deveu-se, basicamente, aos efeitos da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

18.2. Em moeda local

Segundo dispõe o § 5° do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1° de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 30 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2015 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2016 e seguintes.

19 - DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no País, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, assim como o reajustamento de haveres, as remessas ao exterior, os desembolsos e reembolsos de empréstimos concedidos e o ressarcimento de despesas devidas pelos organismos.

A variação do saldo de depósitos de organismos financeiros internacionais deve-se, principalmente, aos efeitos da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos (Nota 36.2).

20 - PROVISÕES

	31.12.2015	31.12.2014
Ações Judiciais	4.303.048	4.139.084
Passivo Atuarial	23.294.138	25.279.526
Outras	27.248	3
Total	**27.624.434**	**29.418.613**

20.1. Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 9.622 ações em 31 de dezembro de 2015 (3.080 no polo ativo, 6.530 no polo passivo e 12 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2014, o total era de 9.771, sendo 3.160 no polo ativo, 6.601 no polo passivo e 10 tendo o BCB como interessado).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 31 de dezembro de 2015 foram contabilizadas provisões para 888 ações (938 em 31 de dezembro de 2014). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	2014
Saldo Inicial	**4.139.084**	**3.963.437**
Movimentação	**163.964**	**175.647**
(+) Constituição	329.922	213.975
(-) Reversão	(63.102)	(21.065)
(-) Transferência para Precatório	(101.900)	(16.452)
(-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(956)	(811)
Saldo Final	**4.303.048**	**4.139.084**

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 134, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizadas pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2015 havia 917 ações (897 em 31 de dezembro de 2014) nessa situação, totalizando R$40.372.004 (R$68.668.247 em 31 de dezembro de 2014).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

	31.12.2015	31.12.2014
2015	-	2.766.675
2016	1.248.196	499.408
2017	1.865.891	416.607
2018	164.575	171.492
2019	6.190	1.673
2020	785.933	110.636
2021	12.647	15.701
2022	1.969	1.592
2023	3.678	572
2024	2.770	2.532
2025	209.368	152.185
2026	1.831	11
Total	**4.303.048**	**4.139.084**

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2015	31.12.2014
Regimes especiais	1.580.692	1.512.349
Ações de servidores	1.475.474	1.436.465
Planos econômicos	568.540	559.360
Relações contratuais	420.871	395.529
Outros	257.471	235.381
Total	**4.303.048**	**4.139.084**

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

20.2. Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida (Nota 3.7.2). A seguir, é apresentado um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais, quando aplicável:

20.2.1 Planos de benefício definido

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são pagos em sua integralidade, com exceção daqueles referentes aos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013, cujos benefícios de aposentadorias e pensões estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com base na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do BCB.

c) Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

Cálculo da Provisão	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais	2.210.946	19.357.814	3.972.546	2.153.041	21.695.321	3.651.581
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.013.069)	-	(36.222)	(5.342.798)	-	(67.376)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(2.802.123)	19.357.814	3.936.324	(3.189.757)	21.695.321	3.584.205
Ativo não reconhecido	1.709.790	-	-	1.893.479	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.092.333)	19.357.814	3.936.324	(1.296.278)	21.695.321	3.584.205

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 15). Assim, levando-se em consideração a reversão de valores do superávit atuarial do plano Centrus, em conformidade com a Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 29 de setembro de 2008, esse cálculo leva em consideração a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus.

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, da revisão de índices (quadro “Premissas Atuariais”), em especial as taxas de desconto.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

Valor Presente das Obrigações - Conciliação	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.153.041	21.695.321	3.651.581	2.384.265	20.129.908	3.448.509
(+) Custo do serviço corrente	-	136.614	92.453	-	173.047	99.357
(+) Custo de juros sobre obrigações	247.719	2.305.409	387.910	254.374	2.061.302	352.936
(-) Benefícios pagos	(334.071)	(1.308.619)	(260.784)	(320.167)	(1.210.503)	(215.617)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	90.326	-	-	83.789
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	144.257	(3.470.911)	11.060	(165.431)	541.567	(117.393)
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.210.946	19.357.814	3.972.546	2.153.041	21.695.321	3.651.581

BANCO CENTRAL DO BRASIL
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente) fl. 31

Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.342.798	-	67.376	5.539.877	-	75.840
(-) Benefícios pagos	(334.071)	(1.308.619)	(260.784)	(320.167)	(1.210.503)	(215.617)
(+) Contribuições de participantes	-	-	90.326	-	-	83.789
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	137.438	-	-	122.239
(+) Custo de juros sobre investimentos	578.496	-	8.342	561.409	-	8.896
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	1.308.619	-	-	1.210.503	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	(574.154)	-	(6.476)	(438.321)	-	(7.771)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.013.069	-	36.222	5.342.798	-	67.376

Ativos do Plano - Participação percentual	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Cotados em mercado ativo	**92,8%**	-	**67,6%**	**95,0%**	-	**81,3%**
Títulos Públicos Federais	83,9%	-	67,6%	71,1%	-	81,3%
Investimento em Ações	7,3%	-	-	17,8%	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	1,6%	-	-	6,1%	-	-
Não cotados em mercado ativo	**7,2%**	-	**32,4%**	**5,0%**	-	**18,7%**
Investimentos Imobiliários	1,6%	-	-	1,9%	-	-
Outros	5,6%	-	32,4%	3,1%	-	18,7%
Total	**100,0%**	**-**	**100,0%**	**100,0%**	**-**	**100,0%**

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	136.614	92.453	-	173.047	99.357
Despesas (Receitas) de Juros						
Custo de juros	(330.777)	2.305.409	379.568	(307.035)	2.061.302	344.040

Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Saldo Inicial	**(3.999.749)**	**(7.997.980)**	**(2.040.901)**	**(3.737.984)**	**(7.456.413)**	**(2.150.523)**
Ganho (perda) atuarial	(144.257)	3.470.911	(11.060)	165.431	(541.567)	117.393
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(574.154)	-	(6.476)	(438.321)	-	(7.771)
Mudanças no efeito do teto do ativo	183.689	-	-	11.125	-	-
Saldo Final	**(4.534.471)**	**(4.527.069)**	**(2.058.437)**	**(3.999.749)**	**(7.997.980)**	**(2.040.901)**

Premissas atuariais	31.12.2015			31.12.2014		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Financeiras						
Taxa de desconto (*)	12,04%	12,08%	12,07%	10,37%	10,49%	10,53%
Taxa de inflação (*)	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	2,05%	-	-	1,41%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	12,84%	-	-	10,80%
Não Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	4.236	3.716	-	4.078	4.023
Quantidade de servidores inativos	648	5.131	5.768	694	4.993	4.680
Quantidade de pensionistas	696	617	1.224	681	578	1.108
Média de serviço passado (anos)	-	18,4	-	-	15,2	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	14,4	-	-	16,2	-
Idade média de servidores ativos	-	44	44	-	46	48
Idade média de servidores inativos	82	65	62	82	65	67
Idade média de pensionistas	85	54	54	78	53	66
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
Mortalidade de inválidos	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC
Entrada em invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS

(*) As premissas financeiras levam em consideração as expectativas de mercado para os períodos nos quais as obrigações serão liquidadas.

e) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo as premissas atuariais mais significativas a determinadas variações, refletindo seu efeito nos montantes das obrigações. Para os planos Centrus e RJU, as premissas atuariais analisadas foram as taxas de juros e de crescimento salarial. Para o Faspe, analisou-se também a evolução dos custos médicos.

A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos, foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*. Uma alteração de (+/-) 2% na taxa de juros traria o seguinte impacto no valor das obrigações atuariais:

	+2%	-2%
Centrus	(242.961)	303.761
RJU	(3.385.391)	4.897.217
Faspe	(826.624)	1.276.951

Para o levantamento da taxa de crescimento salarial, foi considerada a variação da massa salarial dos servidores ativos do BCB entre 2014 e 2015. Assim, a taxa de crescimento salarial não é aplicável ao plano Centrus, uma vez que não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos vinculados ao BCB. No caso do RJU, um incremento de 1% na taxa aumentaria o valor da obrigação atuarial em R$233.725, enquanto que uma redução no mesmo percentual diminuiria a obrigação em R$210.441.

A taxa de crescimento dos custos médicos do Faspe foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos. Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	92.940	(74.536)
Obrigação	554.673	(455.902)

f) Outras informações

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2016 será de R$93.136;
- Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	Centrus	RJU	Faspe	Consolidado
2016	332.212	1.230.166	125.504	1.687.882
2017	319.713	1.231.410	132.959	1.684.082
2018	306.359	1.232.435	140.425	1.679.219
2019	291.999	1.233.162	149.207	1.674.368
2020	277.211	1.233.497	157.370	1.668.078
2021 - 2025	1.149.216	6.149.675	931.157	8.230.048

- Duração média ponderada das obrigações atuariais:

	Centrus	RJU	Faspe
Duração média ponderada das obrigações atuariais (em anos)	6,3	13,2	18,1

- Informações históricas:

	2015	2014	2013	2012	2011
Centrus					
Valor presente das obrigações	2.210.946	2.153.041	2.384.265	3.221.072	2.536.665
Valor justo dos ativos	5.013.069	5.342.798	5.539.877	5.430.476	5.493.976
Déficit (superávit) do plano	(2.802.123)	(3.189.757)	(3.155.612)	(2.209.404)	(2.957.311)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	426.130	(57.028)	(352.644)	122.856	253.446
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	574.154	438.321	7.238	338.874	2.140.486
RJU					
Valor presente das obrigações	19.357.814	21.695.321	20.129.908	21.922.281	17.098.943
Déficit (superávit) do plano	19.357.814	21.695.321	20.129.908	21.922.281	17.098.943
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(1.006.629)	(2.279.917)	1.989.603	1.619.688	(846.955)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	-	-	-	-	(887.291)
Faspe					
Valor presente das obrigações	3.972.546	3.651.581	3.448.509	3.271.456	2.350.784
Valor justo dos ativos	36.222	67.376	75.840	74.003	73.795
Déficit (superávit) do plano	3.936.324	3.584.205	3.372.669	3.197.453	2.276.989
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(175.170)	164.356	1.649.635	83.109	1.458.807
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	6.476	7.771	7.000	7.511	34.884

20.2.2 Plano de contribuição definida

Em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BCB patrocina um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), entidade fechada de previdência complementar vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo. O servidor que aderir ao plano de benefícios da Funpresp-Exe é classificado em:

- participante ativo normal, caso esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS e possua base de contribuição superior à esse teto; e

- participante ativo alternativo, caso não esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS ou possua base de contribuição igual ou inferior à esse teto.

O BCB aporta uma contribuição básica apenas em favor do participante ativo normal, correspondente a 100% da contribuição básica do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação do respectivo participante. Em 2015 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R$2.579 (R$747 em 2014).

21 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cédulas	**6.243.040.511**	**219.525.999**	**6.292.886.101**	**215.163.302**
R$1,00	149.057.098	149.057	149.012.190	149.012
R$2,00	1.122.703.867	2.245.408	1.104.642.766	2.209.286
R$5,00	536.666.089	2.683.331	588.548.651	2.942.743
R$10,00	683.677.919	6.836.779	718.913.075	7.189.131
R$20,00	741.277.557	14.825.551	790.974.608	15.819.492
R$50,00	2.163.598.487	108.179.924	2.144.516.872	107.225.844
R$100,00	846.059.494	84.605.949	796.277.939	79.627.794
Moedas	**23.829.204.995**	**5.956.714**	**23.144.049.846**	**5.688.746**
R$0,01	3.191.039.179	31.910	3.190.971.780	31.910
R$0,05	5.886.768.568	294.339	5.726.518.374	286.326
R$0,10	6.369.078.224	636.908	6.195.912.044	619.591
R$0,25	2.784.993.554	696.248	2.698.715.180	674.679
R$0,50	2.600.033.578	1.300.017	2.511.384.382	1.255.692
R$1,00	2.997.291.892	2.997.292	2.820.548.086	2.820.548
Comemorativas	**-**	**2.471**	**-**	**1.658**
Total		**225.485.184**		**220.853.706**

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2015, uma elevação de 2,1% quando comparado com 31 de dezembro de 2014, o que pode ser associado, principalmente, à evolução da atividade econômica, combinada com a desaceleração das operações de crédito do sistema financeiro, redução da massa salarial e elevação dos níveis de preço da economia.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 17), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Saldo inicial	**220.853.706**	**204.052.420**
Movimentação	**4.631.478**	**16.801.286**
(+) Emissões	286.387.143	273.397.482
(-) Recolhimento	(281.755.665)	(256.596.196)
Saldo final	**225.485.184**	**220.853.706**

No que se refere às despesas de administração do meio circulante, os valores realizados nos exercícios de 2014 e 2015, registrados na rubrica Outras Despesas (Nota 28), são os seguintes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Aquisição de numerário	518.286	349.718
Acondicionamento e guarda de numerário	88.854	79.437
Distribuição de numerário	34.941	42.110
Seleção de numerário	13.789	12.025
Destruição de numerário	1.526	1.287
Divulgação e pesquisas de assuntos de Meio Circulante	-	182
Royalties pela venda de moedas comemorativas	11.625	1.579
Outros	15	22
Total de despesas com o Meio Circulante	**669.036**	**486.360**

22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

a) patrimônio inicial, no valor de R$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;

b) resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R$2.561.830; e

c) aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R$97.099.095.

A variação ocorrida no período decorreu do aumento de capital proveniente da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional em favor do BCB, sem contrapartida financeira, no âmbito da Lei nº 11.803, de 2008, no valor de R$75.000.000 (Notas 9.2 e 39.1).

22.2. Reservas

As Reservas são constituídas de:

a) Reserva de Resultados: que pode ser constituída até o limite de 25% dos resultados apurados pelo BCB, excluídos os resultados da equalização cambial. Durante os exercícios de 2014 e 2015 não houve constituição de reserva de resultados;

b) Reserva de Reavaliação: que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS, o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (*deemed cost*). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens (R$6.111 em 2015 e R$6.627 em 2014).

22.3. Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e às remensurações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2015	31.12.2014
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	1.671.111	1.886.237
Reclassificação de ajuste a valor justo para o resultado	178.288	(215.126)
Saldo final	1.849.399	1.671.111
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(656.794)	(1.685.878)
Ajuste a valor justo	6.680.705	1.029.084
Saldo final	6.023.911	(656.794)
Remensurações de planos de benefícios definidos		
Saldo inicial	(14.038.630)	(13.344.920)
Ganho (perda) atuarial	3.682.972	(258.743)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(580.630)	(446.092)
Mudanças no efeito do teto do ativo	(183.689)	11.125
Saldo final	(11.119.977)	(14.038.630)
Total	**(3.246.667)**	**(13.024.313)**

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio decorreu, basicamente, do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais (Nota 13) e do ganho atuarial no período (Nota 20.2.1).

23 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Receitas com Juros	**146.214.472**	**111.890.776**
Em Moedas Estrangeiras	**152.140**	**80.396**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	37.519	25.962
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	83.941	37.781
Compromisso de Revenda (Nota 7)	19.578	5.414
Outras	11.102	11.239
Em Moeda Local	**146.062.332**	**111.810.380**
Títulos (Nota 9)	145.457.366	108.818.147
Governo Federal (Nota 10)	-	2.382.257
Outras	604.966	609.976
Despesas com Juros	**(242.675.875)**	**(168.409.767)**
Em Moedas Estrangeiras	**(2.538.206)**	**(1.349.972)**
Compromisso de Recompra (Nota 7)	(2.529.973)	(1.340.350)
Empréstimos	(6.789)	(8.232)
Outras	(1.444)	(1.390)
Em Moeda Local	**(240.137.669)**	**(167.059.795)**
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 17)	(30.873.631)	(28.183.905)
Compromisso de Recompra (Nota 7)	(115.379.395)	(80.409.638)
Governo Federal (Nota 10)	(91.159.241)	(56.017.816)
Outras	(2.725.402)	(2.448.436)
Resultado líquido com juros	**(96.461.403)**	**(56.518.991)**

A variação do resultado líquido com juros deve-se, principalmente, ao aumento da taxa Selic efetiva, em comparação ao mesmo período do ano anterior, associada à elevação dos saldos médios das operações com títulos em moeda local, das operações de venda com compromisso de recompra e das operações com o Governo Federal.

24 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Em Moedas Estrangeiras	**404.943.304**	**105.047.242**
Títulos (Nota 9)	398.721.532	103.233.556
Recursos sob Administração Externa (Nota 6)	6.707.492	1.877.138
Outros	(485.720)	(63.452)
Em Moeda Local	**(259.973.042)**	**(24.630.446)**
Derivativos (Nota 8)	(259.973.053)	(24.630.437)
Outros	11	(9)
Total	**144.970.262**	**80.416.796**

A variação observada no período decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no período (Nota 3.3), que incorreu no reconhecimento de

ganhos de correção cambial com os ativos em moedas estrangeiras, sobretudo títulos, e no reconhecimento de resultado negativo com os derivativos em moeda local, em função das operações de *swaps* cambiais (Nota 8.2.1) e de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Notas 8.2.2 e 39.1).

25 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO – POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 11.2.1), no montante de R$1.050.024 (R$3.479.508 em 2014).

26 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.505.144	396.494
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	17.790.770	4.061.819
Operações Compromissadas	1.615.906	1.076.821
Créditos a Receber	1.458.811	317.223
Operações Contratadas a Liquidar	(876.786)	(1.861.557)
Créditos a Pagar	(4.511.600)	(695.034)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(5.947.556)	(896.230)
Outros	(14.578)	18.528
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	**25.020.111**	**2.418.064**

O resultado apresentado decorre da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras (Nota 3.3). A variação se justifica, por sua vez, pelo fato de que em 2015 esse movimento de depreciação cambial foi maior do que o constatado no exercício anterior.

27 - GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo, no montante de R$2.068.545 (R$795.169 em 2014).

A variação do saldo no período se justifica pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), em patamar superior ao constatado no exercício anterior. Esse efeito foi compensado em parte pelo ajuste a valor justo negativo do ouro em 2015 (Nota 12).

28 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Outras Receitas	**2.973.761**	**3.064.853**
Multas	100.171	127.378
Repasse do Tesouro Nacional	2.394.141	2.566.472
Precatórios	29.741	812
Reversão de provisão para ações judiciais	63.102	21.065
Tarifas	224.570	213.819
Outras	162.036	135.307
Outras Despesas	**(2.915.102)**	**(2.728.520)**
Pessoal	(1.524.031)	(1.480.528)
Fabricação e distribuição de numerário	(669.036)	(486.360)
Provisão para ações judiciais	(329.922)	(213.975)
Depreciação	(32.713)	(36.083)
Outras	(359.400)	(511.574)

29 - RESULTADO

29.1. Resultado no exercício

O resultado no período foi positivo em R$76.706.198 (R$30.926.879 em 2014), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Operações com Reservas Internacionais e *Swaps*	-	-
Rentabilidade das Reservas Internacionais	443.663.578	108.165.106
Derivativos Cambiais - *Swaps* em Moeda Local	(102.628.331)	(10.680.573)
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(341.035.247)	(97.484.533)
Outras operações em moedas estrangeiras	**(14.017.684)**	**(1.174.207)**
Operações em moeda local	**90.665.212**	**31.764.762**
Receitas com Juros	146.062.332	111.810.380
Despesas com Juros	(240.137.669)	(167.059.795)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	183.690.525	83.534.669
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	1.050.024	3.479.508
Outras operações em moeda local	**58.670**	**336.324**
Resultado no exercício	**76.706.198**	**30.926.879**

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação extrajudicial.

O resultado do 1º semestre (R$35.184.659) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2015. O resultado do 2º semestre (R$41.521.539) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

29.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 22.3.

Embora atualmente não existam títulos públicos federais classificados na categoria Disponíveis para Venda, em função da reclassificação da carteira para a categoria Mantidos até o Vencimento, ainda existem valores pertinentes a esses papeis que impactam a DRA. Essa situação decorre do fato de que o montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido (Nota 22.3) anteriormente à reclassificação da carteira é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papeis reclassificados.

30 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POR CATEGORIA

30.1. Em moedas estrangeiras

	31.12.2015		31.12.2014	
	Contabilidade	**Valor justo**	**Contabilidade**	**Valor justo**
Ativos Financeiros	**1.462.236.939**	**1.462.236.939**	**1.002.040.330**	**1.002.040.330**
Empréstimos e Recebíveis	175.191.073	175.191.073	92.511.681	92.511.681
Disponíveis para Venda	23.131.720	23.131.720	16.451.014	16.451.014
Valor Justo por Meio do Resultado	1.263.914.146	1.263.914.146	893.077.635	893.077.635
Passivos Financeiros	**46.367.534**	**46.367.534**	**26.155.897**	**26.155.897**
Outros Passivos	46.362.134	46.362.134	26.155.235	26.155.235
Valor Justo por Meio do Resultado	5.400	5.400	662	662

30.2. Em moeda local

	31.12.2015		31.12.2014	
	Contabilidade	**Valor justo**	**Contabilidade**	**Valor justo**
Ativos Financeiros	**1.310.711.476**	**1.245.344.405**	**1.145.950.335**	**1.137.282.010**
Mantidos até o Vencimento	1.279.138.194	1.213.771.123	1.113.234.371	1.104.566.046
Empréstimos e Recebíveis	9.074.804	9.074.804	2.595.063	2.595.063
Valor Justo por Meio do Resultado	22.498.478	22.498.478	30.120.901	30.120.901
Passivos Financeiros	**2.380.915.213**	**2.380.915.213**	**1.861.892.135**	**1.861.892.135**
Outros Passivos	2.373.539.778	2.373.539.778	1.861.892.135	1.861.892.135
Valor Justo por Meio do Resultado	7.375.435	7.375.435	-	-

Com exceção das operações com títulos em moeda local classificados na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 9.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações vencíveis à vista ou de curto prazo. As Notas 34 a 38 apresentam a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

31 - VALOR JUSTO – POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;

- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;

- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2015

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	**1.262.942.034**	**24.103.832**	**-**	**1.287.045.866**
Recursos sob Administração Externa	-	24.098.779	-	24.098.779
Derivativos	-	5.053	-	5.053
Títulos	1.239.810.314	-	-	1.239.810.314
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	23.131.720	-	-	23.131.720
Ativo em Moeda Local	**-**	**-**	**22.498.478**	**22.498.478**
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	22.498.478	22.498.478
Passivo em Moedas Estrangeiras	**-**	**5.400**	**-**	**5.400**
Derivativos	-	5.400	-	5.400
Passivo em Moeda Local	**7.375.435**	**-**	**-**	**7.375.435**
Derivativos	7.375.435	-	-	7.375.435

Em 31.12.2014

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	**892.135.528**	**17.393.121**	**-**	**909.528.649**
Recursos sob Administração Externa	-	17.392.858	-	17.392.858
Derivativos	-	263	-	263
Títulos	875.684.514	-	-	875.684.514
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	16.451.014	-	-	16.451.014
Ativo em Moeda Local	**5.595.746**	**-**	**24.525.155**	**30.120.901**
Derivativos	5.595.746	-	-	5.595.746
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	24.525.155	24.525.155
Passivo em Moedas Estrangeiras	**-**	**662**	**-**	**662**
Derivativos	-	662	-	662

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria Disponíveis para Venda (Nota 3.4.5).

Os créditos com as instituições em liquidação extrajudicial que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 11.2.1), são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa, como prevê a IFRS 13 – Mensuração a Valor Justo.

O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados na mensuração do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial em 31 de dezembro de 2015:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	3,83% - 45,80% (4,15%)

Os ganhos e perdas com os créditos com a instituição em liquidação extrajudicial classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo são reconhecidos na sua totalidade no resultado, em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 25).

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo durante o exercício de 2015.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	2014
Saldo inicial	**24.525.155**	**25.962.414**
Movimentação	**(2.026.677)**	**(1.437.259)**
Ajuste a valor justo	1.050.024	3.596.187
Baixa	(3.076.701)	(5.033.446)
Saldo final	**22.498.478**	**24.525.155**

32 - TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 3.4.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor desses ativos. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 9) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo em compromisso de recompra (Nota 7).

As operações em moeda local dessa natureza são lastreadas em títulos públicos federais custodiados no Selic e podem ser realizadas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação (Nota 7.2).

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moeda local transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados. Em 2014 e 2015 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial de operações dessa natureza envolvendo títulos em moedas estrangeiras.

	31.12.2015	31.12.2014
Ativos transferidos e passivos associados		
Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra	961.694.658	818.810.675
Valor contábil do compromisso de recompra	913.279.784	809.062.682
Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos		
Valor justo dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A)	915.131.222	811.753.934
Valor justo do compromisso de recompra (B)	913.279.784	809.062.682
Posição líquida (A - B)	1.851.438	2.691.252

33 - COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 3.4.3).

Entretanto, alguns ativos e passivos financeiros que não são compensados na contabilidade estão sujeitos a acordos que permitem uma parte ter a opção de efetuar a liquidação de todos os montantes pelo valor líquido no caso de inadimplência ou falência da outra parte. Enquadram-se nessa situação as operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7) e os *swaps* cambiais (Nota 8.2.1).

33.1. Em moedas estrangeiras

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 11.1):

Em 31.12.2015

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Receber	1.589.201	(1.284.801)	304.400	-	-	304.400
Total	**1.589.201**	**(1.284.801)**	**304.400**	**-**	**-**	**304.400**

Em 31.12.2014

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Receber	1.278.166	(988.783)	289.383	-	-	289.383
Total	**1.278.166**	**(988.783)**	**289.383**	**-**	**-**	**289.383**

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, correspondentes às operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota

11.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, o valor bruto dos ativos financeiros compensados foi limitado ao valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2015

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	1.284.801	(1.284.801)	-	-	-	-
Total	**1.284.801**	**(1.284.801)**	**-**	**-**	**-**	**-**

Em 31.12.2014

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Créditos a Pagar	988.783	(988.783)	-	-	-	-
Total	**988.783**	**(988.783)**	**-**	**-**	**-**	**-**

33.2. Em moeda local

Em 2014 e 2015 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial envolvendo ativos financeiros em moeda local que, embora não fossem compensados contabilmente, estavam sujeitos a acordos que permitiam a liquidação pelo valor líquido.

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, correspondentes às operações de venda com compromisso de recompra de títulos públicos federais (Nota 7.2) e aos *swaps* cambiais (Nota 8.2.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2015

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	913.279.784	-	913.279.784	(909.485.916)	-	3.793.868
Derivativos	7.375.435	-	7.375.435	(7.375.435)	-	-
Total	**920.655.219**	**-**	**920.655.219**	**(916.861.351)**	**-**	**3.793.868**

Em 31.12.2014

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	809.062.682	-	809.062.682	(807.720.861)	-	1.341.821
Total	**809.062.682**	**-**	**809.062.682**	**(807.720.861)**	**-**	**1.341.821**

34 - ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e AS/NZS 4360:2004, a

PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais, humanos e financeiros.

O BCB possui duas principais carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores.

Ao aplicar as reservas internacionais, o BCB busca obter liquidez, segurança e rentabilidade priorizados nessa ordem, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para tal, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

Parte das reservas internacionais é gerenciada externamente no âmbito do PGER. Este programa foi reiniciado em 2012, com o objetivo de diversificar investimentos e conferir mais flexibilidade ao processo de gerenciamento das reservas, além de promover transferência de tecnologia e um intercâmbio mais efetivo de conhecimentos dos mercados financeiros internacionais entre o BCB e os gerentes externos das reservas internacionais. Além do PGER, no âmbito de ativos em moeda estrangeira gerenciados externamente, o BCB investe em dois fundos gerenciados pelo BIS: o BISIP ILF1, que corresponde a uma carteira composta por títulos governamentais dos Estados Unidos vinculados à inflação (TIPS); e o BISIP CNY, que investe em títulos governamentais chineses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada, sobretudo, para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente melhorar condições de liquidez, fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Na execução da política monetária, o BCB atua no gerenciamento da liquidez doméstica, em moeda nacional, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque das dívidas de operações compromissadas) quando a taxa Selic efetiva encontra-se acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque das dívidas de operações compromissadas) no cenário oposto.

As Notas 35 a 38 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

35 - RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a Agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A avaliação do risco de crédito das operações das reservas internacionais gerenciadas pelos participantes do PGER segue os mesmos critérios mencionados acima.

A seguir são elencadas as principais políticas de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) *Ratings* mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos, reverse repos*, *swaps*, *forwards* e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* de curto prazo P-2 e com *rating* mínimo de longo prazo A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

Para operações com risco de crédito bancário, a exposição máxima por conglomerado é o equivalente ao menor valor entre US$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou organismos supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

As contrapartes autorizadas para as operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem limites de exposição de US$50 milhões.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos, os quais são contratados com o prazo máximo de uma semana.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS ou bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência devem respeitar o prazo máximo de aplicação de seis meses.

As operações das reservas internacionais com risco de crédito bancário gerenciadas pelos participantes do PGER possuem prazo máximo de seis meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 7.2).

O monitoramento do risco de crédito dessas operações é realizado por contraparte, exposição e prazo. Como essas operações são garantidas por títulos do Governo Federal, a exposição efetiva é calculada pela diferença entre o valor da posição dos títulos usados como garantia e o valor da posição em dinheiro.

Os *swaps* (Nota 8.2.1) são contratados no âmbito da BM&FBovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&FBovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos.

As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica

	31.12.2015	31.12.2014
Brasil	1.364.664.768	1.174.274.705
Comunidade Econômica Européia	201.993.853	150.359.453
Estados Unidos	1.083.138.523	728.014.974
Outros	123.151.271	95.341.533
Total	**2.772.948.415**	**2.147.990.665**

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte

Em 31.12.2015

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.475.562	14.088.703	34.583.786	-	58.148.051
Em moedas estrangeiras	4.008.842	14.088.703	34.583.786	-	52.681.331
Em moeda local	5.466.720	-	-	-	5.466.720
Depósitos	1.360.612	13.867.796	46.296.206	-	61.524.614
Em moedas estrangeiras	-	13.867.796	46.296.206	-	60.164.002
Em moeda local	1.360.612	-	-	-	1.360.612
Recursos sob Administração Externa	5.023.750	1.668.242	14.974.267	2.432.520	24.098.779
Compromisso de Revenda	57.465.756	-	-	-	57.465.756
Em moedas estrangeiras	57.465.756	-	-	-	57.465.756
Derivativos	5.053	-	-	-	5.053
Em moedas estrangeiras	5.053	-	-	-	5.053
Títulos	-	13.638.466	2.472.912.999	32.397.043	2.518.948.508
Em moedas estrangeiras	-	13.638.466	1.193.774.805	32.397.043	1.239.810.314
Em moeda local	-	-	1.279.138.194	-	1.279.138.194
Créditos com o Governo Federal	-	-	64.837	-	64.837
Créditos a Receber	1.662.254	4.575.584	304.400	22.996.962	29.539.200
Em moedas estrangeiras	-	4.575.584	304.400	-	4.879.984
Em moeda local	1.662.254	-	-	22.996.962	24.659.216
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	23.131.720	-	-	23.131.720
Outros	-	-	-	21.897	21.897
Em moeda local	-	-	-	21.897	21.897
Total do Ativo	**74.992.987**	**70.970.511**	**2.569.136.495**	**57.848.422**	**2.772.948.415**

Em 31.12.2014

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.119.466	9.997.255	12.303.360	-	25.420.081
Em moedas estrangeiras	3.119.466	9.997.255	12.303.360	-	25.420.081
Depósitos	1.624.101	7.974.355	26.137.438	-	35.735.894
Em moedas estrangeiras	-	7.974.355	26.137.438	-	34.111.793
Em moeda local	1.624.101	-	-	-	1.624.101
Recursos sob Administração Externa	2.871.699	1.214.040	12.161.403	1.145.716	17.392.858
Compromisso de Revenda	28.668.657	-	-	-	28.668.657
Em moedas estrangeiras	28.668.657	-	-	-	28.668.657
Derivativos	263	-	-	5.595.746	5.596.009
Em moedas estrangeiras	263	-	-	-	263
Em moeda local	-	-	-	5.595.746	5.595.746
Títulos	-	11.733.735	1.951.288.378	25.896.772	1.988.918.885
Em moedas estrangeiras	-	11.733.735	838.054.007	25.896.772	875.684.514
Em moeda local	-	-	1.113.234.371	-	1.113.234.371
Créditos com o Governo Federal	-	-	1.574	-	1.574
Créditos a Receber	257.730	4.021.504	289.383	25.218.752	29.787.369
Em moedas estrangeiras	-	4.021.504	289.383	-	4.310.887
Em moeda local	257.730	-	-	25.218.752	25.476.482
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	16.451.014	-	-	16.451.014
Outros	263	-	-	18.061	18.324
Em moedas estrangeiras	263	-	-	-	263
Em moeda local	-	-	-	18.061	18.061
Total do Ativo	**36.542.179**	**51.391.903**	**2.002.181.536**	**57.875.047**	**2.147.990.665**

36 - RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria Colegiada para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BCB, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios anuais são apresentados à Diretoria Colegiada.

36.1. Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Ativo	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Prefixado	1.937.152.883	870.328.642	1.482.683.002	744.083.138
Pós-fixado	789.052.447	1.490.403.963	641.403.861	1.085.862.225
Sem juros	46.743.085	66.550.142	23.903.802	58.102.669
Total	**2.772.948.415**	**2.427.282.747**	**2.147.990.665**	**1.888.048.032**

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

Em 31.12.2015

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.623.504	-	-	-	-	20.524.547	58.148.051
Em moedas estrangeiras	37.623.504	-	-	-	-	15.057.827	52.681.331
Em moeda local	-	-	-	-	-	5.466.720	5.466.720
Depósitos	19.119.170	42.405.444	-	-	-	-	61.524.614
Em moedas estrangeiras	17.758.558	42.405.444	-	-	-	-	60.164.002
Em moeda local	1.360.612	-	-	-	-	-	1.360.612
Recursos sob Administração Externa	3.498.915	962.600	1.149.899	9.586.528	7.699.256	1.201.581	24.098.779
Compromisso de Revenda	9.440.870	30.923.176	17.101.710	-	-	-	57.465.756
Em moedas estrangeiras	9.440.870	30.923.176	17.101.710	-	-	-	57.465.756
Derivativos	-	-	-	-	-	5.053	5.053
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	5.053	5.053
Títulos	826.381.317	95.745.480	173.376.903	1.229.321.615	194.123.193	-	2.518.948.508
Em moedas estrangeiras	115.045.175	57.351.614	78.187.118	950.521.064	38.705.343	-	1.239.810.314
Em moeda local	711.336.142	38.393.866	95.189.785	278.800.551	155.417.850	-	1.279.138.194
Créditos com o Governo Federal	-	-	-	-	-	64.837	64.837
Créditos a Receber	27.745.750	-	-	-	-	1.793.450	29.539.200
Em moedas estrangeiras	4.879.984	-	-	-	-	-	4.879.984
Em moeda local	22.865.766	-	-	-	-	1.793.450	24.659.216
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	23.131.720	23.131.720
Outros	-	-	-	-	-	21.897	21.897
Em moeda local	-	-	-	-	-	21.897	21.897
Total do Ativo (A)	**923.809.526**	**170.036.700**	**191.628.512**	**1.238.908.143**	**201.822.449**	**46.743.085**	**2.772.948.415**
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	5.500.736	5.500.736
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	5.486.551	5.486.551
Em moeda local	-	-	-	-	-	14.185	14.185
Depósitos de Instituições Financeiras	336.324.236	-	-	-	-	32.092.809	368.417.045
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.776	2.776
Em moeda local	336.324.236	-	-	-	-	32.090.033	368.414.269
Compromisso de Recompra	780.209.453	162.406.415	20.425.191	8.709.814	-	-	971.750.873
Em moedas estrangeiras	3.862.974	139.406	-	-	-	-	4.002.380
Em moeda local	776.346.479	162.267.009	20.425.191	8.709.814	-	-	967.748.493
Derivativos	-	-	-	-	-	7.380.835	7.380.835
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	5.400	5.400
Em moeda local	-	-	-	-	-	7.375.435	7.375.435
Obrigações com o Governo Federal	1.036.601.593	-	-	-	-	-	1.036.601.593
Créditos a Pagar	434.206	15.621.696	-	-	-	251.448	16.307.350
Em moedas estrangeiras	-	15.621.696	-	-	-	-	15.621.696
Em moeda local	434.206	-	-	-	-	251.448	685.654
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	21.256.642	21.256.642
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	21.244.185	21.244.185
Em moeda local	-	-	-	-	-	12.457	12.457
Outros	-	-	-	-	-	67.673	67.673
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	4.546	4.546
Em moeda local	-	-	-	-	-	63.127	63.127
Total do Passivo (B)	**2.153.569.488**	**178.028.111**	**20.425.191**	**8.709.814**	**-**	**66.550.143**	**2.427.282.747**
Posição líquida (A - B)	**(1.229.759.962)**	**(7.991.411)**	**171.203.321**	**1.230.198.329**	**201.822.449**	**(19.807.058)**	**345.665.668**

Em 31.12.2014

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.515.052	-	-	-	-	905.029	25.420.081
Em moedas estrangeiras	24.515.052	-	-	-	-	905.029	25.420.081
Depósitos	9.171.845	26.564.049	-	-	-	-	35.735.894
Em moedas estrangeiras	7.547.744	26.564.049	-	-	-	-	34.111.793
Em moeda local	1.624.101	-	-	-	-	-	1.624.101
Recursos sob Administração Externa	1.748.637	1.561.034	667.556	7.806.241	5.063.094	546.296	17.392.858
Compromisso de Revenda	265.590	25.747.167	2.655.900	-	-	-	28.668.657
Em moedas estrangeiras	265.590	25.747.167	2.655.900	-	-	-	28.668.657
Derivativos	-	-	-	-	-	5.596.009	5.596.009
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	263	263
Em moeda local	-	-	-	-	-	5.595.746	5.595.746
Títulos	664.378.684	94.480.548	106.143.028	949.391.611	174.525.014	-	1.988.918.885
Em moedas estrangeiras	80.097.180	74.934.913	56.564.425	605.642.548	58.445.448	-	875.684.514
Em moeda local	584.281.504	19.545.635	49.578.603	343.749.063	116.079.566	-	1.113.234.371
Créditos com o Governo Federal	-	-	-	-	-	1.574	1.574
Créditos a Receber	29.401.814	-	-	-	-	385.555	29.787.369
Em moedas estrangeiras	4.310.887	-	-	-	-	-	4.310.887
Em moeda local	25.090.927	-	-	-	-	385.555	25.476.482
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	16.451.014	16.451.014
Outros	-	-	-	-	-	18.324	18.324
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	263	263
Em moeda local	-	-	-	-	-	18.061	18.061
Total do Ativo (A)	**729.481.622**	**148.352.798**	**109.466.484**	**957.197.852**	**179.588.108**	**23.903.801**	**2.147.990.665**
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	19.700	19.700
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	8.084	8.084
Em moeda local	-	-	-	-	-	11.616	11.616
Depósitos de Instituições Financeiras	282.333.361	-	-	-	-	43.540.586	325.873.947
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	1.888	1.888
Em moeda local	282.333.361	-	-	-	-	43.538.698	325.872.059
Compromisso de Recompra	743.006.957	92.218.800	2.674.117	-	-	-	837.899.874
Em moedas estrangeiras	-	775.655	-	-	-	-	775.655
Em moeda local	743.006.957	91.443.145	2.674.117	-	-	-	837.124.219
Derivativos	-	-	-	-	-	662	662
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	662	662
Obrigações com o Governo Federal	697.896.062	-	-	-	-	-	697.896.062
Créditos a Pagar	706.095	11.109.971	-	-	-	234.557	12.050.623
Em moedas estrangeiras	-	11.109.971	-	-	-	-	11.109.971
Em moeda local	706.095	-	-	-	-	234.557	940.652
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	14.258.978	14.258.978
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	14.249.810	14.249.810
Em moeda local	-	-	-	-	-	9.168	9.168
Outros	-	-	-	-	-	48.186	48.186
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	9.827	9.827
Em moeda local	-	-	-	-	-	38.359	38.359
Total do Passivo (B)	**1.723.942.475**	**103.328.771**	**2.674.117**	**-**	**-**	**58.102.669**	**1.888.048.032**
Posição líquida (A - B)	**(994.460.853)**	**45.024.027**	**106.792.367**	**957.197.852**	**179.588.108**	**(34.198.868)**	**259.942.633**

36.2. Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2015, a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda era a seguinte:

Em 31.12.2015

	Dólar Estadunidense	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Outros	Total
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.478.528	762.901	405.594	762.673	190.397	14.050.484	1.029.414	43	1	1.296	52.681.331
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	60.164.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.164.002
Recursos sob Administração Externa	16.097.533	2.340.158	1.490.125	1.013.520	1.791.741	-	948.132	10.333	-	407.237	24.098.779
Compromisso de Revenda	56.262.394	-	-	106.478	1.040.311	-	-	36.075	20.498	-	57.465.756
Derivativos	5.053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.053
Títulos	1.019.413.647	62.825.782	57.700.446	39.812.745	34.492.589	-	25.565.105	-	-	-	1.239.810.314
Créditos a Receber	304.400	-	-	-	-	4.575.584	-	-	-	-	4.879.984
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	23.131.720	-	-	-	-	23.131.720
Total do Ativo (A)	**1.187.725.557**	**65.928.841**	**59.596.165**	**41.695.416**	**37.515.038**	**41.757.788**	**27.542.651**	**46.451**	**20.499**	**408.533**	**1.462.236.939**
Passivos											
Operações Contratadas a Liquidar	5.466.300	-	-	-	20.251	-	-	-	-	-	5.486.551
Depósitos de Instituições Financeiras	2.776	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.776
Compromisso de Recompra	333.444	964.591	292.916	179.393	59.896	-	2.172.140	-	-	-	4.002.380
Derivativos	5.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.400
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	15.621.696	-	-	-	-	15.621.696
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	367.675	-	-	-	-	20.875.690	-	-	-	820	21.244.185
Outros	4.353	-	-	-	-	-	-	-	-	193	4.546
Total do Passivo (B)	**6.179.948**	**964.591**	**292.916**	**179.393**	**80.147**	**36.497.386**	**2.172.140**	**-**	**-**	**1.013**	**46.367.534**
Posição líquida (A - B)	**1.181.545.609**	**64.964.250**	**59.303.249**	**41.516.023**	**37.434.891**	**5.260.402**	**25.370.511**	**46.451**	**20.499**	**407.520**	**1.415.869.405**

Em 31.12.2014

	Dólar Estadunidense	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Outros	Total
Ativos											
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.340.269	395.867	943.256	209.053	116.043	9.990.509	403.940	16.139	4.248	757	25.420.081
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	31.877.501	-	-	2.227.543	6.749	-	-	-	-	-	34.111.793
Recursos sob Administração Externa	11.077.550	2.409.141	927.809	775.317	1.165.346	-	761.020	-	-	276.675	17.392.858
Compromisso de Revenda	28.502.689	7.098	-	54.644	93.568	-	-	10.658	-	-	28.668.657
Derivativos	98	52	-	-	113	-	-	-	-	-	263
Títulos	697.102.520	41.641.075	54.947.524	26.354.958	25.202.454	-	11.623.695	8.856.602	9.955.686	-	875.684.514
Créditos a Receber	289.383	-	-	-	-	4.021.504	-	-	-	-	4.310.887
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	16.451.014	-	-	-	-	16.451.014
Outros	-	-	-	263	-	-	-	-	-	-	263
Total do Ativo (A)	**782.190.010**	**44.453.233**	**56.818.589**	**29.621.778**	**26.584.273**	**30.463.027**	**12.788.655**	**8.883.399**	**9.959.934**	**277.432**	**1.002.040.330**
Passivos											
Operações Contratadas a Liquidar	1.338	-	-	6.746	-	-	-	-	-	-	8.084
Depósitos de Instituições Financeiras	1.888	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.888
Compromisso de Recompra	166.772	-	248.164	128.333	45.696	-	186.690	-	-	-	775.655
Derivativos	269	393	-	-	-	-	-	-	-	-	662
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	11.109.971	-	-	-	-	11.109.971
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	236.318	-	-	-	-	14.012.672	-	-	-	820	14.249.810
Outros	9.694	-	-	-	-	-	-	-	-	133	9.827
Total do Passivo (B)	**416.279**	**393**	**248.164**	**135.079**	**45.696**	**25.122.643**	**186.690**	**-**	**-**	**953**	**26.155.897**
Posição líquida (A - B)	**781.773.731**	**44.452.840**	**56.570.425**	**29.486.699**	**26.538.577**	**5.340.384**	**12.601.965**	**8.883.399**	**9.959.934**	**276.479**	**975.884.433**

36.3. Equalização cambial

A operação de equalização cambial (Nota 8.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Essa volatilidade prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da Autarquia, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da Autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2015, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

	31.12.2015	31.12.2014
Posição líquida em moeda estrangeira	1.424.805.146	982.751.630
Equalização cambial	(1.439.100.316)	(993.238.054)
Exposição em moeda estrangeira	**(14.295.170)**	**(10.486.424)**

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 14,75% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro Nacional foi de 14,83%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro Nacional foi de 0,08% positivo.

b) Equalização dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

36.4. Análise de sensibilidade

A operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 36.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tornando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do VaR do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do VaR por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2015:

	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curva de juros de moedas estrangeiras	Curva do *swap* DI x TR	Prêmio de risco
Swap cambial	(463.889.850)	(463.889.850)	-	-	-
Reservas internacionais	1.439.100.316	-	1.439.100.316	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	15.621.696	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	22.498.478	22.498.478

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva do *swap* DI x TR e prêmio de risco incidente sobre o cálculo do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial. Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante as outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do *swap* DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. Para o prêmio de risco, foi simulado um deslocamento paralelo de cinco pontos percentuais para cima desse prêmio. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sobre uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do *swap* DI x TR	Deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais no prêmio de risco
Swap cambial	84.424.041	2.250.017	-	-	-
Reservas internacionais	(287.820.063)	-	(12.926.923)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	3.124.339	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	(1.471.217)	(4.501.059)
Equalização cambial	201.780.921	(2.250.017)	12.926.923	-	-
Impacto líquido	**1.509.238**	**-**	**-**	**(1.471.217)**	**(4.501.059)**
no resultado	6.135.582	-	-	(1.471.217)	(4.501.059)
no patrimônio líquido	(4.626.344)	-	-	-	-

37 - RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papeis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2015

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.681.331	-	-	-	-	52.681.331
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	17.758.558	42.405.444	-	-	-	60.164.002
Recursos sob Administração Externa	4.700.496	962.600	1.149.899	9.586.528	7.699.256	24.098.779
Compromisso de Revenda	9.440.870	30.923.176	17.101.710	-	-	57.465.756
Derivativos	-	5.053	-	-	-	5.053
Títulos	4.161.582	81.669.009	98.469.775	990.399.446	65.110.502	1.239.810.314
Créditos a Receber	304.400	-	-	4.575.584	-	4.879.984
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	23.131.720	23.131.720
Total do Ativo (A)	**89.047.237**	**155.965.282**	**116.721.384**	**1.004.561.558**	**95.941.478**	**1.462.236.939**
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	5.486.551	-	-	-	-	5.486.551
Depósitos de Instituições Financeiras	2.776	-	-	-	-	2.776
Compromisso de Recompra	3.862.974	139.406	-	-	-	4.002.380
Derivativos	-	5.400	-	-	-	5.400
Créditos a Pagar (**)	15.621.696	-	-	-	-	15.621.696
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	21.244.185	-	-	-	-	21.244.185
Outros	4.546	-	-	-	-	4.546
Total do Passivo (B)	**46.222.728**	**144.806**	**-**	**-**	**-**	**46.367.534**
Posição líquida (A - B)	**42.824.509**	**155.820.476**	**116.721.384**	**1.004.561.558**	**95.941.478**	**1.415.869.405**

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais, tendo em vista o caráter de investimento permanente e por não possuir data de vencimento, foi classificada no prazo "> 5 anos".
(**) As obrigações decorrentes das alocações de DES e os Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais, por não possuírem data de vencimento e em função das contrapartes poderem escolher a data de pagamento, foram classificados no prazo "até 1 mês".

Em 31.12.2014

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.420.081	-	-	-	-	25.420.081
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	7.547.744	26.564.049	-	-	-	34.111.793
Recursos sob Administração Externa	2.294.933	1.561.034	667.556	7.806.241	5.063.094	17.392.858
Compromisso de Revenda	265.590	25.747.167	2.655.900	-	-	28.668.657
Derivativos	-	263	-	-	-	263
Títulos	3.249.507	75.001.306	57.281.478	664.535.181	75.617.042	875.684.514
Créditos a Receber	289.383	-	-	4.021.504	-	4.310.887
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	16.451.014	16.451.014
Outros	263	-	-	-	-	263
Total do Ativo (A)	**39.067.501**	**128.873.819**	**60.604.934**	**676.362.926**	**97.131.150**	**1.002.040.330**
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	8.084	-	-	-	-	8.084
Depósitos de Instituições Financeiras	1.888	-	-	-	-	1.888
Compromisso de Recompra	-	775.655	-	-	-	775.655
Derivativos	-	662	-	-	-	662
Créditos a Pagar (**)	11.109.971	-	-	-	-	11.109.971
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	14.249.810	-	-	-	-	14.249.810
Outros	9.827	-	-	-	-	9.827
Total do Passivo (B)	**25.379.580**	**776.317**	**-**	**-**	**-**	**26.155.897**
Posição líquida (A - B)	**13.687.921**	**128.097.502**	**60.604.934**	**676.362.926**	**97.131.150**	**975.884.433**

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais, tendo em vista o caráter de investimento permanente e por não possuir data de vencimento, foi classificada no prazo "> 5 anos".
(**) As obrigações decorrentes das alocações de DES e os Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais, por não possuírem data de vencimento e em função das contrapartes poderem escolher a data de pagamento, foram classificados no prazo "até 1 mês".

38 - RISCO NÃO FINANCEIRO

Risco não financeiro, que inclui, entre outros, os riscos estratégico, legal e operacional, pode gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos, sistemas falhos ou inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos não financeiros no BCB é realizada dentro do contexto de gestão integrada de riscos, que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos, suportadas por sistemas computacionais desenvolvidos para esse fim, são: *Risk and Control Self Assessment* (RCSA), indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos não financeiros, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento do BCB atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

39 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

39.1. Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pela Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional – Nota 10), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 9.2). Em 2015 essa remuneração foi de 13,75% (11,67% em 2014).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 10 e 40.a).

c) Equalização cambial

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 36.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Nota 10).

d) Repasse do Tesouro Nacional

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 28).

e) Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 18.2 e 20.1). No exercício de 2015 as baixas por pagamento de precatórios referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado totalizaram R$28.785 (em 2014 não houve baixas por pagamento de precatórios).

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 7.2 e 9.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papeis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2015 nenhuma operação foi realizada.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	605.920.552	655.965.327
(+) remuneração	86.049.514	55.116.509
(+/-) depósitos/saques	13.424.876	(141.314.938)
(+) transferência de resultado positivo	176.537.139	36.153.654
Saldo final	881.932.081	605.920.552
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)		
Saldo inicial	1.113.234.371	953.068.070
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(54.731.831)	(12.780.530)
(+) emissão para recomposição da carteira (Nota 22.1)	75.000.000	-
(+) emissão para cobertura de resultado negativo/equalização cambial	-	64.575.861
(+) remuneração (Nota 23)	145.457.366	108.818.147
(+/-) ajuste a valor justo (Nota 29.2)	178.288	(447.177)
Saldo final	1.279.138.194	1.113.234.371
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	25.658.860	14.270.953
(+) resultado positivo a ser transferido	76.712.309	30.933.506
(+) remuneração	1.449.335	378.548
(-) transferências	(62.295.997)	(19.924.147)
Saldo final	41.524.507	25.658.860
Equalização cambial (Nota 8.2.2)		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	(157.344.722)	(13.949.864)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	157.344.722	13.949.864
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	-	10.970.069
(+) resultado de equalização cambial	-	51.223.608
(+) remuneração	-	2.382.184
(-) recebimentos	-	(64.575.861)
Saldo final	-	-
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	65.173.472	15.918.931
(+) resultado de equalização cambial	157.344.722	65.173.472
(+) remuneração	2.661.039	310.577
(-) pagamentos	(114.241.142)	(16.229.508)
Saldo final	110.938.091	65.173.472
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 28)	2.394.141	2.566.472

39.2. Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 20.2.1). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Superávit atuarial (Nota 15)		
Saldo inicial	1.296.278	1.251.008
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	(534.722)	(261.765)
(+) juros	330.777	307.035
Saldo final	1.092.333	1.296.278
Créditos a receber (Nota 11.2.2.b)		
Saldo inicial	553.987	1.538.119
(+) juros	70.846	81.829
(-) recebimentos	(269.296)	(1.065.961)
Saldo final	355.537	553.987

As variações observadas no período são decorrentes das remensurações de planos de benefícios definidos do plano Centrus (Nota 20.2.1), da incorporação de juros e do recebimento das parcelas mensais da destinação do superávit do plano aprovado pela Portaria nº 504, de 2013 (Nota 11.2.2.b).

39.3. Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao MPOG, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 20.2.2).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2015 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R$2.579 (R$747 em 2014).

39.4. Casa da Moeda do Brasil (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2015, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R$518.286 (R$349.718 em 2014) (Nota 21).

39.5. Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o BCB e o Cifrão.

39.6. Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2015, a Redi-BC desembolsou R$91.431 (R$126.752 em 2014) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R$4.263 (R$3.970 em 2014) a título da taxa de administração.

39.7. Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2015, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição ordinária para o Faspe totalizaram R$90.326 (R$83.789 em 2014), enquanto que as contribuições extraordinárias foram R$47.112 (R$38.450 em 2014).

39.8. Diretoria e membros ocupantes de funções estratégicas

O BCB possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Chefe de Gabinete do Presidente, um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e seis servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	**2014**
Benefícios de curto prazo	**27.225**	**25.308**
Diretoria	3.913	3.590
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	23.312	21.718
Total	**27.225**	**25.308**

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração. Não houve despesas com esses benefícios em 2014 e 2015.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 20.2).

40 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

"*Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.*

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

I - o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;

II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;

III - tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R$37.568.491 no 3º trimestre e de R$3.953.048 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R$41.521.539 no 2º semestre de 2015, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R$22.561.668 no 3º trimestre e de R$25.587.860 no 4º trimestre, totalizando R$48.149.528 no 2º semestre de 2015.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2015, 90,77% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (Anexo 30), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2015, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 24,42%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo em 18,27% (R$239.537.182). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 2,40% negativos, totalizando 4,43% negativos (R$62.996.785) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R$ mil)	Rentabilidade (%)	(%)	(%)	(R$ mil)
3º Trimestre/2015	1.311.439.538	24,42	(6,15)	18,27	239.537.182
4º Trimestre/2015	1.422.387.371	(2,40)	(2,03)	(4,43)	(62.996.785)
Total do Semestre					**176.540.397**

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2015, rentabilidade positiva de 0,18%, sendo composta pela incorporação de juros (0,15%) e pelo resultado positivo da marcação a mercado dos ativos (0,03%). Deduzindo-se o custo de captação, o

resultado líquido das reservas foi negativo em 5,97% (R$78.267.583). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,37% (0,10% pela incorporação de juros e 0,47% pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 2,40% negativos (R$34.137.202) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)	(%)	(%)	(R$ mil)
3º Trimestre/2015	1.311.439.538	0,18	(6,15)	(5,97)	(78.267.583)
4º Trimestre/2015	1.422.387.371	(0,37)	(2,03)	(2,40)	(34.137.202)
Total do Semestre					**(112.404.785)**

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R$33.991.644 no 3º trimestre e de R$39.852.631 no 4º trimestre, totalizando R$73.844.275 no 2º semestre de 2015.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Luiz Edson Feltrim, Otávio Ribeiro Damaso, Sidnei Corrêa Marques e Tony Volpon

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha
Contador – CRC-DF 12.005/O-9

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO **Anexo II**
Em milhares de Reais

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2015	2014
OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	**429.665.307**	**106.995.558**
Receitas com juros	152.140	80.396
Despesas com juros	(2.538.206)	(1.349.972)
(=) Resultado líquido com juros	(2.386.066)	(1.269.576)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	404.943.304	105.047.242
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	25.039.524	2.422.723
Ganhos (perdas) com ouro monetário	2.068.545	795.169
OPERAÇÕES EM MOEDA LOCAL	**(353.017.768)**	**(76.405.012)**
Receitas com juros	146.062.332	111.810.380
Despesas com juros	(240.137.669)	(167.059.795)
(=) Resultado líquido com juros	(94.075.337)	(55.249.415)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	(259.973.042)	(24.630.446)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	1.050.024	3.479.508
Ganhos (perdas) com operações referenciadas em moedas estrangeiras	(19.413)	(4.659)
OUTRAS RECEITAS	**2.973.761**	**3.064.853**
OUTRAS DESPESAS	**(2.915.102)**	**(2.728.520)**
RESULTADO NO EXERCÍCIO	**76.706.198**	**30.926.879**

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA
DIVISÃO DE ANÁLISE E CONTABILIDADE GERENCIAL

Anexo III

Em milhares de Reais

VARIAÇÕES OCORRIDAS

ATIVO	31.12.2015	31.12.2014	VARIAÇÃO Reais	VARIAÇÃO %
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.471.172.680	1.008.907.527	462.265.153	45,8
ATIVO EM MOEDA LOCAL	1.312.701.235	1.148.122.839	164.578.396	14,3
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.466.720	-	5.466.720	-
Derivativos	-	5.595.746	(5.595.746)	(100,0)
Títulos Públicos Federais	1.279.138.194	1.113.234.371	165.903.823	14,9
Outros	28.096.321	29.292.722	(1.196.401)	(4,1)
TOTAL	2.783.873.915	2.157.030.366	626.843.549	29,1

PASSIVO	31.12.2015	31.12.2014	VARIAÇÃO Reais	VARIAÇÃO %
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	46.367.534	26.155.897	20.211.637	77,3
PASSIVO EM MOEDA LOCAL	2.408.539.647	1.891.310.748	517.228.899	27,3
Depósitos de Instituições Financeiras	368.414.269	325.872.059	42.542.210	13,1
Compromisso de Recompra	967.748.493	837.124.219	130.624.274	15,6
Derivativos	7.375.435	-	7.375.435	-
Obrigações com o Governo Federal	1.036.601.593	697.896.062	338.705.531	48,5
Outros	28.399.857	30.418.408	(2.018.551)	(6,6)
MEIO CIRCULANTE	225.485.184	220.853.706	4.631.478	2,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.481.550	18.710.015	84.771.535	453,1
TOTAL	2.783.873.915	2.157.030.366	626.843.549	29,1

Senado Federal
SGM
Fls. nº
Protocolo Legislativo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA
DIVISÃO DE ANÁLISE E CONTABILIDADE GERENCIAL

Anexo IV

POSIÇÃO LÍQUIDA DE ATIVOS E PASSIVOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS (1)

VARIAÇÃO NO PERÍODO (Em milhares)

	31.12.2015			31.12.2014			VARIAÇÃO	
Moedas	Reais	Cotação (2)	Moeda	Reais	Cotação (2)	Moeda	Moeda	%
DÓLAR AMERICANO	1.198.077.015	3,9045	306.845.182	794.679.560	2,6559	299.212.907	7.632.275	2,55%
EURO	62.624.092	4,2493	14.737.508	42.043.700	3,2264	13.031.149	1.706.359	13,09%
DES	5.260.401	5,4105	972.258	5.340.384	3,8479	1.387.870	(415.612)	(29,95%)
DÓLAR AUSTRALIANO	35.643.151	2,8522	12.496.722	25.366.485	2,1760	11.657.392	839.330	7,20%
DÓLAR CANADENSE	57.813.124	2,8165	20.526.584	55.642.617	2,2915	24.282.181	(3.755.597)	(15,47%)
IENE	24.422.380	0,0324	753.777.160	11.840.945	0,0222	533.375.901	220.401.259	41,32%
LIBRA ESTERLINA	40.502.504	5,7869	6.998.998	28.718.130	4,1398	6.937.082	61.916	0,89%
COROA SUECA	36.118	0,4625	78.093	8.883.399	0,3438	25.838.857	(25.760.764)	(99,70%)
COROA DINAMARQUESA	20.821	0,5694	36.567	9.959.934	0,4334	22.980.928	(22.944.361)	(99,84%)
COROA NORUEGUESA	13	0,4421	29	11	0,3587	31	(2)	(6,45%)
RENMIMBI IUAN	405.410	0,6013	674.223	276.556	0,4280	646.159	28.064	4,34%
DÓLAR NEOZELANDÊS	273	2,6713	102	212	2,0784	102	-	0,00%
PESO ARGENTINO	452	0,3016	1.499	374	0,3138	1.192	307	25,76%
DÓLAR CINGAPURA	107	2,7567	39	78	2,0092	39	-	0,00%
FRANCO SUIÇO	56	3,9271	14	38	2,6832	14	-	0,00%

Obs: (1) Inclui Participação em Organismos Financeiros Internacionais
(2) Cotações para contabilidade - taxas de fechamento (PTAX)

Banco Central do Brasil

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2015

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores
Banco Central do Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil ("BCB") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BCB para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BCB. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Banco Central do Brasil

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standard Board – IASB".

Outros assuntos

Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota 40, as quais não são requeridas pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília, 17 de fevereiro de 2016

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" DF

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Relatório da **Administração**

2015

Sumário

1 Política monetária e cambial | 3

Inflação de 2015 refletiu os ajustes de preços relativos na economia brasileira | 3

Separação de *dealers* proporciona mais eficiência às operações de mercado aberto | 4

Gestão das reservas internacionais aplica as melhores práticas de governança | 5

Rolagem integral dos contratos de *swap* cambial contribui para redução da volatilidade | 6

Alterações dos compulsórios ajustam o mercado de crédito | 6

2 Sistema Financeiro Nacional | 8

Sistema bancário brasileiro apresenta confortável capacidade de liquidez | 8

Supervisão massificada e remota racionaliza a atuação do BC | 8

Regras brasileiras estão aderentes às novas recomendações do Comitê de Basileia | 9

Sensoriamento remoto e novo sistema de gerenciamento para o Proagro melhoram a fiscalização das operações de crédito rural | 10

Marco regulamentar do cooperativismo de crédito passa por reformulação | 11

BC recupera mais de R$3 bilhões em créditos de grandes devedores | 12

3 Serviços financeiros | 13

Novas regras de arranjos de pagamento tornam o ambiente mais seguro e eficiente | 13

Uso de cartões de débito e de crédito apresenta crescimento | 13

LCI e LCA têm novos prazos de vencimento | 14

Sistema de mensageria moderniza o envio de transferências internacionais em reais | 14

Alteração no registro de títulos emitidos por bancos confere mais segurança aos investidores | 15

4 Inclusão e educação financeira | 16

Correspondentes contribuem para aumento do acesso a serviços financeiros da população brasileira | 16

Ações de educação financeira auxiliam o cidadão na compreensão de finanças pessoais | 16

Museu de Valores inaugura sala para reflexão sobre consumo | 17

5 Relacionamento com a sociedade | 18

Nova metodologia de atendimento confere agilidade a demandas do cidadão | 18

Ranking semestral facilita escolha do usuário | 18

Mudanças proporcionam mais transparência às ouvidorias das instituições financeiras | 19

Registrato reforça o diálogo do BC com a sociedade | 19

Moedas comemorativas celebram os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, a cidade de Salvador e o Cinquentenário do BC | 20

Intercâmbio de atividades e conhecimento norteiam convênios firmados pelo BC | 21

6 Inserção internacional | 22

Parcerias internacionais ampliam troca de experiências entre BC e organismos internacionais | 22

Participação no Mercosul fortalece atuação internacional do BC | 22

Estatísticas de contas externas alinham-se com nova metodologia do FMI | 23

7 Gestão organizacional | 24

Ao completar 50 anos, o BC resgata sua história | 24

Revisão do planejamento estratégico estabelece a visão de futuro para 2020 | 24

Ações de responsabilidade socioambiental mobilizam servidores | 25

Boas práticas na prevenção de conflito de interesses proporcionam reconhecimento ao BC | 26

Aparelhos de raios X reforçam segurança nas instalações do BC | 26

Resultados de senhoriagem monetária em 2015 | 27

Estrutura organizacional do Banco Central do Brasil | 29

Endereços do Banco Central do Brasil | 33

Demonstrações Financeiras | 34

1 Política monetária e cambial

Inflação de 2015 refletiu os ajustes de preços relativos na economia brasileira

Os ajustes de preços relativos que estão ocorrendo na economia brasileira explicam, em grande parte, o índice de inflação observado no país em 2015, conforme Carta Aberta encaminhada pelo presidente do Banco Central (BC) ao ministro da Fazenda.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o indicador oficial de inflação do país – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – alcançou 10,67% em 2015. Por um lado, há realinhamento dos preços administrados por contrato em relação aos chamados preços livres, por outro, há realinhamento dos preços domésticos em relação aos internacionais. Ambos mostraram-se mais prolongados e intensos que o previsto, resultando nos patamares de inflação observados recentemente.

A alta observada nos preços administrados teve forte impacto na inflação brasileira em 2015. Em dezembro de 2014, o BC estimava elevação de 6,2% para esse segmento, mas o reajuste verificado pelo IBGE foi quase três vezes maior: 18,07%. Na mesma data, a pesquisa Focus, com analistas de mercado, indicava a inflação de administrados de 7,6% em 2015. Independentemente da diferença entre a projeção do BC e a de mercado, ambas se mostraram distantes do ocorrido em 2015.

O ajuste fiscal implementado no país em 2015 incluiu, entre outras medidas, aumento de tarifas públicas e recomposição de impostos regulatórios, com impacto direto e relevante sobre alguns preços. O último semestre de 2015 foi comprometido pelos efeitos de novos ajustes nos preços administrados, advindos, principalmente, da variação nos preços dos combustíveis, e pelo repasse da desvalorização cambial observada ao longo do ano. Também houve aumento dos preços de alimentos *in natura* como fator adicional de elevação do IPCA, que apresentou inflação acumulada de 12,01% em 2015.

A taxa nominal de câmbio acumulou desvalorização de 47% em 2015, o que levou ao realinhamento de preços domésticos e preços internacionais. Após ficar relativamente estável durante quase todo o ano de 2014, a taxa de câmbio apresentou o primeiro movimento significativo de depreciação entre setembro daquele ano e março de 2015, em linha com as expectativas a respeito do início do processo de normalização das condições monetárias nos Estados Unidos.

Alterações significativas na trajetória esperada para as variáveis fiscais impactaram não apenas as hipóteses de trabalho contempladas pelo BC nas projeções de inflação, mas também o processo de apreçamento de ativos e a percepção de risco da economia doméstica, contribuindo para deterioração das avaliações sobre o ambiente macroeconômico no médio e no longo prazo e da confiança dos agentes econômicos.

Ao se analisar o comportamento das expectativas de mercado para a inflação suavizada 12 meses à frente, nota-se, desde o final de 2014, a trajetória decrescente dessas expectativas, a despeito do primeiro movimento de desvalorização cambial, que durou até março de 2015, e do forte impacto do realinhamento de preços administrados observado nesse período. Essa trajetória é claramente interrompida no final de agosto de 2015, coincidindo com eventos negativos, do ponto de vista das expectativas de inflação, relacionados à definição da política fiscal, consistente com o segundo movimento de desvalorização cambial observado em agosto e setembro, seguido de outro episódio de volatilidade ao final do ano.

O BC iniciou, ainda no segundo trimestre de 2013, ciclo de aperto monetário que alcançou 450 pontos base até o final de 2014. Essa postura de política monetária continuou em 2015, totalizando 700 pontos base. Ao longo de 2014 e de 2015, as decisões de política monetária foram tomadas com o objetivo de evitar que o impacto de curto prazo dos processos de ajustes de preços relativos na economia fosse transmitido para horizontes mais longos.

Considerando que o processo de ajustes de preços relativos mostrava-se mais intenso e mais prolongado que o antecipado e acarretava custo adicional para a economia, o Comitê de Política Monetária (Copom), em outubro, decidiu alongar para 2017 o prazo de convergência da inflação para o horizonte relevante para a política monetária.

Os efeitos das ações da política monetária sobre a inflação são cumulativos e se manifestam com defasagens. Em parte, as condições mais restritivas já atuaram sobre o processo gerador de preços; em outra, ainda estão por se materializar. Entende-se, assim, que as ações de política monetária restringirão a propagação dessa alta de preços para períodos mais distantes, contendo os chamados efeitos de segunda ordem sobre os demais preços da economia.

Destaca-se a importância de um desenho de política fiscal consistente e sustentável, de modo que as ações de política monetária sejam plenamente transmitidas aos preços. Considerando que o ajuste fiscal em curso também possui suas defasagens entre a discussão e a adoção das medidas e seus resultados, quanto mais tempestiva for sua execução, mais rápida será sua contribuição para a retomada de uma trajetória de preços consistente com as metas de inflação definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A política monetária deve se manter vigilante para conter eventuais efeitos adicionais resultantes dos dois importantes processos de ajustes de preços relativos que dominaram a economia em 2015. Só assim será possível ancorar as expectativas, um dos pilares do regime de metas para a inflação, e assegurar a convergência da inflação para a meta. Nesse contexto, é importante ressaltar que, independentemente do contorno das demais políticas, o BC adotará as medidas necessárias, de forma que se assegure o cumprimento dos objetivos do regime de metas, o que significa circunscrever a inflação aos limites estabelecidos pelo CMN, em 2016, e fazer convergir a inflação para a meta de 4,5%, em 2017.

Seminários econômicos promovem intercâmbio de experiências

Em maio, o XVII Seminário de Metas para a Inflação, realizado no Rio de Janeiro, celebrou os 15 anos de implementação do regime de metas para a inflação no Brasil e contou com a participação da diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI) Christine Lagarde e do emérito professor Charles Goodhart, da *London School of Economics*.

Já o X Seminário sobre Riscos, Estabilidade Financeira e Economia Bancária, realizado em São Paulo, discutiu regulação prudencial, riscos e estabilidade financeira com especialistas brasileiros e estrangeiros.

Separação de *dealers* proporciona mais eficiência às operações de mercado aberto

Em agosto de 2015, as instituições credenciadas pelo BC e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para atuar como *dealers* passaram a ser selecionadas de maneira independente. Os *dealers* do BC devem proporcionar mais eficiência às operações de mercado aberto conduzidas pela autoridade monetária, e os *dealers* da STN devem promover o desenvolvimento dos mercados primário e secundário de títulos públicos federais.

O BC e a STN possuem, cada um, doze *dealers*, dos quais dez são bancos, e dois são corretoras ou distribuidoras independentes. Semestralmente, há apuração do desempenho dos *dealers* e das instituições candidatas, e, conforme a avaliação, os dois bancos e a corretora com pior desempenho são substituídos por instituições candidatas mais bem classificadas.

Desde 2003, a avaliação das instituições era feita em conjunto pelo BC e pela STN. De acordo com o resultado dessa avaliação, um grupo único de *dealers* era credenciado para operar com as duas instituições públicas. Com a separação, o BC e a STN passaram a estabelecer, de forma autônoma, os critérios para credenciamento e descredenciamento assim como direitos e deveres dos respectivos *dealers*. Eles, de acordo com seu perfil de atuação no mercado doméstico, podem obter credenciamento em ambos os grupos ou em apenas um deles.

Operações de mercado aberto asseguram cumprimento da meta para a taxa Selic

Por meio das operações de compra e venda de títulos públicos federais no mercado aberto, o BC regula a disponibilidade e o custo das reservas bancárias de forma que a taxa Selic se mantenha em conformidade com a meta estabelecida pelo Copom. Diante dos excedentes de liquidez no mercado de reservas bancárias, o BC realizou, em 2015, operações de venda de títulos com compromisso de recompra de curto prazo, de 1 a 39 dias úteis. Também efetuou operações de prazos mais longos, de 3 e 6 meses. O saldo médio diário das operações de curto prazo foi de R$685,8 bilhões, e o das de longo prazo, de R$221,3 bilhões.

Considerando o total das operações registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) – em que se inserem o retorno das compromissadas, as operações de redesconto do BC e as emissões primárias de títulos pela STN –, as médias diárias foram de 16.905 operações e de RS2,5 trilhões. Quanto às ofertas públicas (leilões de títulos) da STN, foram processados 473 eventos, no valor de R$831,9 bilhões.

Gestão das reservas internacionais aplica as melhores práticas de governança

As reservas internacionais brasileiras, compostas por ativos relevantes à proteção do país ante as instabilidades no cenário financeiro internacional, somaram, ao final de 2015, US$368,7 bilhões. O volume de reservas e as práticas de governança observadas na sua gestão auxiliam o país a enfrentar cenários de crise e contribuem para a capacidade de pagamento dos compromissos internacionais e para melhor formação da taxa de câmbio.

A dinâmica do mercado financeiro internacional demanda atualização contínua da infraestrutura e da melhoria dos processos de trabalho para evolução dos negócios e redução de riscos. O BC consolidou a reconciliação de carteiras para atender a normas internacionais, aumentou a utilização de serviços oferecidos por bancos centrais, investiu em contingência de comunicação com o mercado e em celebração de contratos para filiação à Associação Internacional de *Swaps* e Derivativos (*International Swaps and Derivatives Association* – ISDA) e para estabelecimento de regras jurídicas e de negócios com parceiros de mercado.

No relacionamento com outros bancos centrais, o BC repassou experiências nas áreas de controle, fluxo de caixa e pagamentos internacionais e participou de eventos do fórum de bancos centrais prestadores de serviço, que culminou com o encaminhamento de documento com proposições ao *Markets Committee do Bank for International Settlements* (BIS) sobre a importância da prestação desses serviços para a comunidade financeira internacional e para manutenção da estabilidade financeira.

A gestão das reservas internacionais segue os princípios de segurança, liquidez e rentabilidade para a carteira de investimentos aprovada pelo BC e monitora centenas de regras de negócio em base diária, observando a segregação de funções e a melhoria constante de processos para redução de riscos.

As entradas e as saídas de recursos das reservas internacionais, que alteram seu volume, dão-se, principalmente, pela atuação do BC em leilões de câmbio de compra e venda, respectivamente. Em situações específicas, são realizados leilões de linha, para atender temporariamente à demanda por moeda estrangeira.

Filiação ao ISDA aprimora capacidade de resposta do BC

O BC tornou-se membro da ISDA, entidade que busca tornar mais seguro o mercado global de derivativos, desenvolvendo e promovendo boas práticas sobre o tema. O objetivo da filiação é aprimorar a capacidade do BC de perceber os riscos associados ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) e de responder a eles, seja sua natureza legal, seja regulatória. Isso favorece a atuação mais preventiva e menos reativa, possibilitando, no âmbito da administração de reservas, gestão mais eficiente do risco de mercados regidos por leis diferentes e em contínua evolução. A filiação também ajuda no acompanhamento do sistema regulatório aplicado sobre o SFN, facilitando o planejamento de ações contra ameaças externas.

O BC obteve renovação do certificado de qualidade do processo de monitoramento das operações com as reservas internacionais até 2018 (ISO 9001), após auditoria realizada pela empresa SGS ICS Certificadora. Essa empresa é credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e a certificação atesta o padrão de qualidade desse processo e seu compromisso com a melhoria contínua.

Rolagem integral dos contratos de *swap* cambial contribui para redução da volatilidade

O programa de leilões de *swap* e de venda de dólares, que teve início em agosto de 2013, foi encerrado em março de 2015. Desde então, o BC renova os *swaps* cambiais e realiza leilões de venda de dólares com compromisso de recompra, levando em consideração a demanda pelos instrumentos e as condições de mercado.

Ao final do ano, a posição do BC relativa às operações de *swap* (passiva em câmbio) alcançou o valor equivalente a US$108,1 bilhões, tendo sido realizados 299 leilões no ano (US$120,0 bilhões), dos quais 234 se caracterizaram como leilões para rolagem de vencimentos (US$109,8 bilhões).

As operações de *swap* cambial do BC consistem na compra ou na venda de um contrato-padrão negociado na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), chamado de Contrato de *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS). Em 2015, o BC realizou 49 leilões de venda de dólar com compromisso de recompra, com o montante oferecido de US$30,6 bilhões, nos quais foram aceitos US$19,0 bilhões. Esses leilões, também chamados de leilões de linha, são utilizados no mercado de câmbio quando há redução da liquidez.

Alterações dos compulsórios ajustam o mercado de crédito

A redução dos depósitos de poupança, em 2015, levou o CMN e o BC a alterarem a regulação dos recolhimentos compulsórios sobre poupança imobiliária, poupança rural e depósitos a prazo. As mudanças visam a alinhar os ativos direcionados com base nessas fontes de recursos, com a flutuação apresentada pelas captações ao longo do ano.

Na poupança imobiliária, os bancos foram autorizados a deduzir até 18% do encaixe com novas operações de financiamento habitacional, podendo atingir o montante de R$22,5 bilhões. No entanto, foi constatada a dificuldade das instituições financeiras de atingir o montante de financiamento previsto para o segmento, devido às condições do mercado imobiliário. Assim, desde dezembro, as instituições também poderão deduzir até R$3 bilhões, do encaixe obrigatório, de depósitos de poupança captados no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em decorrência das operações direcionadas a algumas linhas de crédito para projetos de infraestrutura.

Na poupança rural, a alíquota relativa à exigibilidade adicional foi reduzida de 10% para 5,5%, e foram elevadas as alíquotas do encaixe obrigatório, de 13% para 15,5%, e do direcionamento obrigatório, de 72% para 74%. Essa medida, complementar ao Plano Safra, permite a aplicação adicional de até R$2,9 bilhões em crédito rural no ano agrícola 2015/2016, totalizando a oferta de R$105,9 bilhões com recursos dessa fonte.

Para que não houvesse impacto monetário expansionista, a alíquota sobre os depósitos a prazo aumentou de 20% para 25%. Assim, recolheram-se do sistema bancário os R$25 bilhões liberados nas duas medidas anteriores.

A regra estabeleceu, ainda, o retorno da remuneração pela taxa Selic sobre 100% do montante recolhido ao BC sobre os depósitos a prazo. Em 2014, apenas 40% desse recolhimento compulsório era remunerado, como forma de incentivar a aplicação dos outros 60% para linhas de capital de giro e em outras modalidades.

Em dezembro, o BC elevou de R$44 milhões para R$70 milhões o valor dedutível da base de cálculo do recolhimento compulsório sobre recursos a vista, reduzindo o custo de controle exercido pela autarquia. Foi estabelecido ainda o prazo-limite de julho de 2019 para dedução do saldo devedor atualizado dos financiamentos relacionados ao Programa de Sustentação ao Investimento (PSI).

Além disso, com o objetivo de manter a plena efetividade da rede de proteção ao SFN, foram excluídos da base de cálculo do recolhimento compulsório os depósitos a prazo captados como operações de suporte financeiro de liquidez, de fundos ou outros mecanismos de proteção previstos na legislação em vigor.

Evolução do recolhimento compulsório em 2015
(em bilhões de reais)

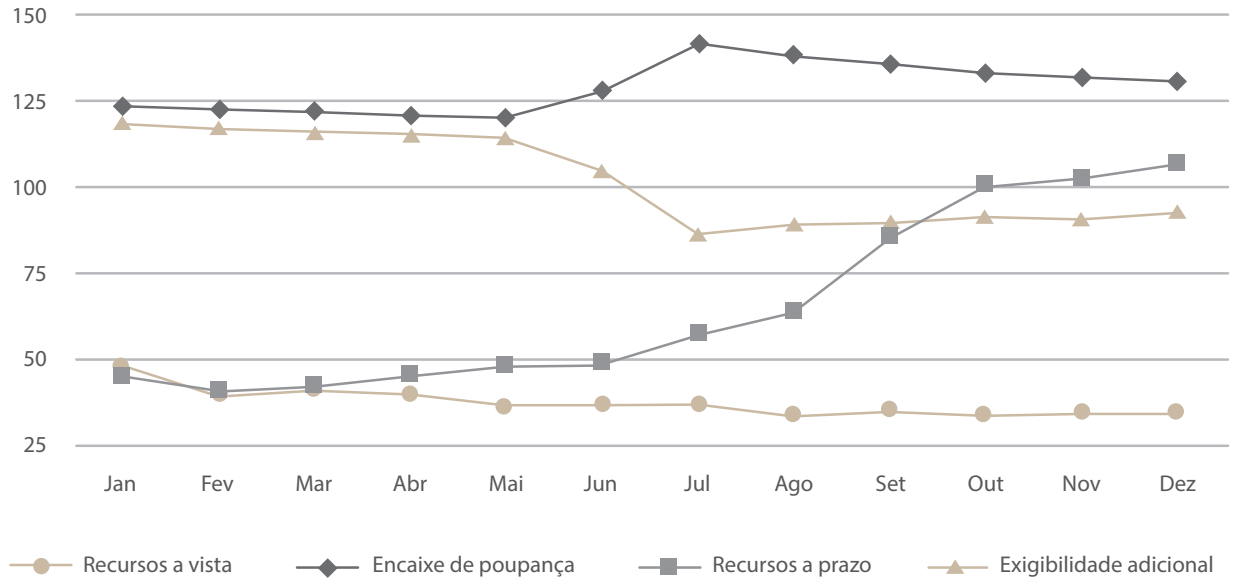

2 Sistema Financeiro Nacional

Sistema bancário brasileiro apresenta confortável capacidade de liquidez

Apesar da complexidade do cenário externo, com diferentes dinâmicas de crescimento em economias maduras e incertezas dos mercados emergentes, o sistema bancário brasileiro continua bem capitalizado e provisionado, conforme evidencia o último Relatório de Estabilidade Financeira (REF), referente ao primeiro semestre de 2015.

O cenário de desaquecimento econômico, elevação de juros, condições menos favoráveis no nível de emprego e redução da confiança dos consumidores e dos empresários levou à redução na demanda por crédito e à adoção de critérios de concessão mais conservadores pelas instituições financeiras.

Mesmo nesse ambiente, a inadimplência não teve aumento expressivo. O montante de provisões continua significativamente superior à inadimplência, o que evidencia a resistência do sistema de crédito ante o cenário atual. De acordo com o documento, a rentabilidade do sistema bancário aumentou, principalmente, devido à ampliação dos ganhos de participação societária, melhoria da eficiência operacional, resultados não recorrentes e maiores resultados com tesouraria.

Além disso, embora o *shadow banking* brasileiro continue apresentando baixa representatividade em relação ao sistema financeiro, as autoridades reguladoras nacionais entendem a importância de identificar e monitorar as entidades ou as atividades que apresentem riscos característicos desse segmento.

Acesso a informações sobre o SFN ficou mais simples e didático

Agora o cidadão pode acessar com mais facilidade, no sítio do BC, as informações do SFN. As novas páginas trazem informações para o segmento de cooperativas e para cada tipo de instituição não bancária, com material descritivo, informações econômico-financeiras, principais leis e normas, informações adicionais e perguntas mais frequentes.

Para identificar o nome de qualquer instituição autorizada a funcionar e localizar as dependências existentes em determinado município, o cidadão conta com a nova funcionalidade "Encontre uma instituição". Essa aplicação contempla bancos, cooperativas de crédito e todas as demais entidades reguladas pelo BC, além de possibilitar pesquisa por agrupamento de instituições de mesmo segmento.

Outra mudança foi a reorganização do *menu* "Supervisão do Sistema Financeiro Nacional", com a inserção de manuais, aplicativos e sistemas, além de informações sobre o papel de supervisão do BC.

Supervisão massificada e remota racionaliza a atuação do BC

No intuito de otimizar a utilização dos recursos de pessoal, o BC implementou metodologia de supervisão massificada, que possibilita a fiscalização horizontal de segmentos inteiros de cooperativas e instituições financeiras não bancárias.

Essa metodologia torna viável que aproximadamente 80% do segmento, composto por mais de 1.600 instituições no país, seja inspecionado no período de um ano. Se o trabalho fosse realizado individualmente, seria necessário prazo seis vezes maior.

Da mesma forma, a supervisão remota auxilia na racionalização de custos, além de atuar na prevenção à lavagem de dinheiro nas instituições não bancárias. Pioneira em relação a vários países, a ferramenta possibilita comunicar o resultado ao inspecionado, receber os planos de ação das instituições para correção dos problemas e acompanhar a evolução desses planos de ação.

As instituições financeiras que apresentam maior risco ao SFN continuam sendo fiscalizadas de maneira mais intrusiva e individualizada.

Processo Administrativo Punitivo
contra instituições financeiras

Total de 1.366 processos administrativos

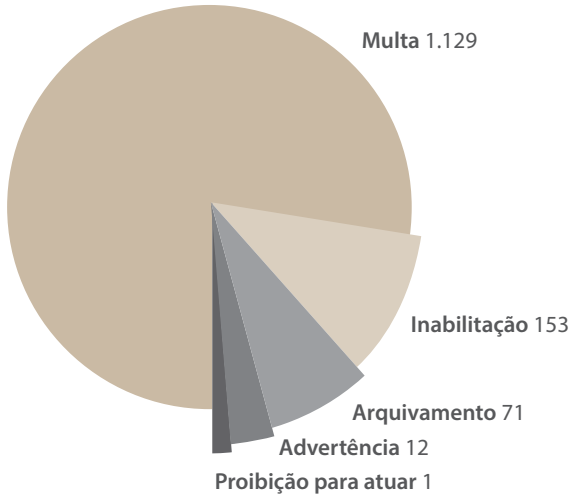

Metodologia aprimora análise dos atos de concentração no SFN

Em 2015, o BC passou a aplicar, no exame de atos de concentração no SFN, testes de raiz unitária que possibilitam análises aprofundadas acerca dos efeitos de cada operação sobre os graus de rivalidade nos mercados estudados. A mudança faz com que a análise concorrencial efetuada pelo BC leve em conta não apenas os níveis de concentração, mas também os padrões de rivalidade nos diversos mercados relevantes.

Em paralelo a tais testes e às demais análises concorrenciais efetuadas pelo BC, estão sendo apurados os montantes de eficiências econômicas geradas no âmbito das instituições envolvidas, bem como têm sido aplicadas, quando cabíveis, medidas compensatórias, voltadas a converter parte dessas eficiências em benefícios ao público consumidor de serviços financeiros.

Regras brasileiras estão aderentes às novas recomendações do Comitê de Basileia

As regras brasileiras de definição de capital regulamentar dos bancos foram revistas em 2015, conforme recomendações do Comitê de Basileia, organizado pelo BIS. Uma das novidades foi a redefinição do percentual mínimo de capital que os bancos devem manter para suportar eventuais perdas, resultantes dos riscos incorridos em suas operações ativas.

O BC estabeleceu a metodologia de apuração da parcela Adicional Contracíclico de Capital Principal ($ACP_{Contracíclico}$). O $ACP_{Contracíclico}$ consiste em montante suplementar de capital a ser alocado pelas instituições autorizadas a funcionar, com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes de alterações no ambiente macroeconômico.

Além disso, foram alterados os procedimentos para apuração do capital regulamentar e para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (*Risk-Weighted Asset* – RWA), referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada. O objetivo dessa medida é aperfeiçoar a regulação prudencial, em especial no que tange a exposições detidas por bancos brasileiros e por suas subsidiárias no exterior.

O conjunto de reformas após a crise econômica de 2008, conhecido como Basileia III, não apenas reforçou pontos da regulação prudencial como também forneceu novas recomendações, a exemplo da Razão de Alavancagem (RA), que compara o capital de uma instituição com suas exposições totais (operações ativas e operações fora do balanço), a fim de complementar indicadores de risco. O BC emitiu norma que dispõe sobre metodologia de apuração da RA, remessa de dados ao BC e divulgação das informações.

Outra medida foi o Índice de Liquidez de Curto Prazo (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR), que corresponde à razão entre o estoque de ativos de alta liquidez e o total de saídas líquidas de caixa previstas para o período de 30 dias. No Brasil, bancos com ativo total superior a R$100 bilhões devem cumprir os limites mínimos do LCR e demais condições a ele relacionadas.

Novo indicador busca medir o risco de liquidez estrutural

O BC desenvolveu o Índice de Liquidez Estrutural (ILE), incorporando ao monitoramento do risco de liquidez os conceitos do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), indicador desenvolvido no Comitê de Basileia, a ser exigido pelos países do G-20 a partir de 2018. O indicador tem como objetivo mensurar o risco de liquidez estrutural, que ocorre quando ativos de longo prazo são financiados com recursos exigíveis no curto e no médio prazo. Instituições financeiras com índice igual ou superior a 1,0 (100%) são menos suscetíveis a futuros problemas de liquidez.

Sensoriamento remoto e novo sistema de gerenciamento para o Proagro melhoram a fiscalização das operações de crédito rural

As instituições financeiras agora podem realizar a fiscalização das operações de crédito rural por sensoriamento remoto, tecnologia que utiliza a análise de imagens obtidas por meio de satélites e outros veículos, para verificar se os recursos foram aplicados de forma correta.

Para isso, os proponentes das operações de crédito de custeio agrícola e das operações de crédito de investimento para florestamento, reflorestamento, desmatamento, formação de lavouras permanentes e formação ou recuperação de pastagens deverão informar as coordenadas geodésicas dos empreendimentos para seu registro, pelas instituições financeiras, no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

O sensoriamento remoto visa a aumentar a eficiência da fiscalização das operações de crédito rural a cargo das instituições financeiras, reduzindo os riscos de desvios de finalidade na aplicação dos recursos e de duplicidade de crédito para a mesma área plantada. Ao mesmo tempo, busca diminuir custos e padronizar procedimentos, uniformizando a aplicação das normas que regem a matéria. Além disso, possibilita o cruzamento futuro de dados a respeito do produtor e do empreendimento com outros sistemas, como o Cadastro Ambiental Rural, evitando utilização do crédito rural para cultivo em áreas de proteção ambiental.

O Sicor, em funcionamento desde janeiro de 2013, recebeu novo módulo no início de 2016, que incorpora, a essa plataforma, o anterior sistema de controle do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro). Assim, o Sicor-Proagro, que terá a segunda etapa em produção em julho de 2016, proporcionará melhor gerenciamento de riscos e aperfeiçoamento do controle sobre o valor das indenizações do Proagro devidas aos produtores rurais.

Responsabilidade socioambiental faz parte da governança das instituições financeiras

As instituições autorizadas pelo BC a funcionar aprovaram, até julho de 2015, sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e deram início ao plano de ação para sua implementação efetiva. O tema observa os princípios de relevância e proporcionalidade da responsabilidade socioambiental (RSA) de acordo com a natureza da instituição, a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

A medida trata a questão socioambiental sob o enfoque de risco e o define como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições decorrentes de danos socioambientais. A norma determina o gerenciamento efetivo da PRSA e do estabelecimento de critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco para realização de operações e atividades econômicas com maior potencial de causar danos ambientais. Entretanto, a instituição define seus critérios de análise de exposição ao risco socioambiental.

Marco regulamentar do cooperativismo de crédito passa por reformulação

A regulação referente ao segmento cooperativista foi aprimorada e racionalizada, com estabelecimento de nova classificação para as cooperativas de crédito, baseada não mais nas características do quadro associativo, mas sim nas operações realizadas e nos respectivos riscos, efetivamente assumidos e incorridos.

Conforme o novo modelo, as cooperativas passam a ser enquadradas em três categorias:

- cooperativas de crédito plenas, que podem praticar irrestritamente as operações autorizadas às cooperativas de crédito;
- cooperativas de crédito clássicas, que não podem realizar operações que geram exposição vendida ou comprada em ouro, moeda estrangeira, variação cambial, variação no preço de mercadorias, ações ou instrumentos financeiros derivativos bem como aplicação em títulos de securitização, empréstimos de ativos, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento;
- cooperativas de crédito de capital e empréstimo, que, além de serem impedidas de realizar as operações vedadas às cooperativas de crédito clássicas, não podem captar recursos e depósitos com ou sem emissão de certificados.

A nova classificação não só reflete melhor o perfil de risco, como também concede mais liberdade às cooperativas para definirem a composição do seu quadro associativo e favorece atendimento a um leque maior de associados, propiciando, assim, melhores condições às cooperativas para competirem com os bancos e realizarem inclusão financeira mais efetiva.

No mesmo sentido, foram alteradas as regras para o processo de constituição e funcionamento das cooperativas de crédito – até mesmo estendendo às cooperativas diversos procedimentos e instrumentos já aplicados às demais instituições financeiras, tais como realização de entrevista técnica e de inspeção pré-operacional –, e foi estabelecida nova estrutura de governança e novos valores de capital inicial e de patrimônio líquido, de forma que se promova o desenvolvimento e o fortalecimento do segmento em bases sustentáveis.

Outra mudança importante foi o aperfeiçoamento do modelo de auditoria do segmento, com a obrigatoriedade da execução de auditoria cooperativa em todas as cooperativas de crédito (singulares e centrais), por meio de uma Entidade de Auditoria Cooperativa (EAC) ou de uma empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), previamente credenciadas pelo BC, que avaliarão pontos como governança, limites operacionais e controles internos das cooperativas.

As cooperativas de crédito adquirem importância no contexto socioeconômico do país, por serem instrumentos de inclusão financeira fora do sistema bancário tradicional e de reciclagem da poupança local. O setor registra crescimento de 20% ao ano, em média. Entre 2010 e 2014, houve aumento de 120% em ativos totais e 127% em depósitos totais. No caso dos ativos totais, o índice é superior ao dobro do registrado pelos bancos privados, e, para os depósitos totais, o índice é sete vezes maior.

Cooperativas passam a integrar o CCS

As cooperativas singulares de crédito passaram a elaborar e remeter mensalmente ao BC os dados relativos a seus cooperados e, quando houver, os relativos aos seus representantes legais ou convencionais. Esses dados possibilitam ao BC avaliar a evolução do quantitativo de cooperados no sistema cooperativo, conhecer a localização geográfica deles e verificar o grau de relacionamento de cooperados fora do sistema cooperativo, entre outros pontos.

As informações serão utilizadas para incluir as cooperativas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), atendendo a reivindicação do Poder Judiciário e do Ministério Público. Os benefícios imediatos são mais tempestividade no atendimento de demandas judiciais e de Comissões Parlamentares de Inquérito, mais agilidade e segurança para realização de rastreamentos, execuções de ordens judiciais de bloqueio de bens, valores e direitos e investigações de ilícitos cambiais e crimes de lavagem de dinheiro.

A medida também propicia acesso direto ao CCS aos principais usuários, diminui a necessidade de interferência do BC na identificação de titularidade de bens, direitos e valores e reduz a quantidade de ofícios em papel recebidos.

BC recupera mais de R$3 bilhões em créditos de grandes devedores

Em 2015, o BC conseguiu reaver R$3.136.133.913, sendo R$862.816.612 correspondentes a créditos inscritos em dívida ativa, originados, por exemplo, em multas aplicadas pela autarquia a instituições financeiras, corretoras de câmbio, empresas que realizam importação e exportação e times de futebol.

O auxílio da tecnologia e o protesto de títulos e de cobrança extrajudicial otimizaram a execução dos créditos de menor valor, possibilitando ao BC direcionar esforços para a recuperação das maiores dívidas. No universo de 4.078 processos de cobrança, o foco recaiu sobre os 322 maiores créditos, por representarem 67% dos R$42,7 bilhões devidos ao BC. Com o início das rotinas de protesto, foi possível implementar a cobrança extrajudicial dos créditos de menor valor (inferiores a R$10 mil), que, embora dispensados da cobrança judicial, podem ser exigidos extrajudicialmente.

No ano, o BC decretou oito liquidações extrajudiciais e encerrou 22 regimes especiais, sendo dois por transformação em liquidação ordinária, quatro por baixa no registro público e dezesseis por decretação de falência.

Ao final do 2015, havia 42 empresas em liquidação extrajudicial. Os segmentos de mercado com maior número de instituições submetidas a regime especial foram: bancos (10), administradoras de consórcios (8), sociedades corretoras (9) e cooperativas de crédito (6).

Com o objetivo de apurar as responsabilidades de controladores e de ex-administradores das instituições submetidas a regimes especiais, foram instaurados dez inquéritos, realizadas cinco remessas de relatórios de comissões de inquérito ao Poder Judiciário e encaminhadas sete comunicações de indícios de crime ao Ministério Público Federal (MPF).

3 Serviços financeiros

Novas regras de arranjos de pagamento tornam o ambiente mais seguro e eficiente

Transferir recursos financeiros pelo celular ou pagar uma conta sem precisar de se deslocar até uma agência bancária são algumas das possibilidades que os novos arranjos de pagamento possibilitam ao cidadão que não tem conta bancária nem acesso aos serviços de pagamento tradicionais, disponibilizados pelos bancos.

A maior oferta de serviços de pagamento por instituições não financeiras requer a formação de um ambiente mais seguro e eficiente para os indivíduos e as empresas que os utilizam. Para isso, o BC estabeleceu algumas medidas para regular e aperfeiçoar os arranjos de pagamento, promovendo o processo de inclusão financeira.

Para fomentar a competição no mercado de arranjos de pagamentos, o BC estabeleceu a centralização obrigatória da compensação e da liquidação em um ente neutro, em relação aos participantes do arranjo. Outra regra que traz segurança ao usuário estabelece que os arranjos que garantem ao recebedor a liquidação das transações aceitas, independentemente da inadimplência dos participantes envolvidos, devem contemplar gerenciamento dessas falhas de pagamento por meio da gestão centralizada do risco.

O BC alterou também os critérios para existência de arranjo de pagamento fechado, quando instituidor, emissor e credenciador pertencem à mesma estrutura de controle. A nova regra estabelece que um arranjo só pode ser classificado como fechado, se apresentar volume de operações de até R$20 bilhões em 12 meses. Ao superar esse limite, o instituidor deverá realizar reestruturação organizacional, para assegurar a efetiva competição em todas as modalidades de participação do arranjo, até mesmo quanto às tarifas reguladas.

Investimentos podem ser transferidos com isenção fiscal para planos previdenciários

Em acordo com a Superintendência de Seguros Privados (Susep), considerando a existência de casos semelhantes, o CMN regulou as transferências para aquisição de renda vinculada a plano de previdência, com isenção de imposto de renda e impostos sobre operações de crédito, câmbio e seguros, ou relativas a títulos e valores mobiliários (Imposto sobre Operações Financeiras – IOF).

Uso de cartões de débito e de crédito apresenta crescimento

Em 2014, o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) registrou a realização de 5,6 bilhões de transações com cartão de débito, 15% a mais do que no ano anterior. Já o número de operações realizadas com cartão de crédito subiu 7%, totalizando 5,4 bilhões. Os dados são do Relatório de Vigilância, que indica crescimento de 19% no volume de recursos movimentados no último ano, por meio do cartão de débito (R$348 bilhões) e de 11% no cartão de crédito (R$593 bilhões).

O relatório descreve as principais ações de vigilância realizadas pelo BC e indica as políticas que irão nortear as ações da instituição para promoção de eficiência e segurança do SPB. Dentre as ações previstas, destacam-se:

- indução da inclusão financeira com a ampliação do acesso a serviços de pagamento;
- maior conveniência dos instrumentos eletrônicos de pagamento, como forma de substituir a utilização dos cheques em transações de alto valor;
- interoperabilidade de caixas eletrônicos; adoção de padrões de comunicação internacionais;
- aderência das infraestruturas que operam no Brasil às recomendações internacionais.

O documento destaca avanço na segurança dos pagamentos de varejo, em razão de captura de transações com cartão de crédito por meio de *chip*. Além disso, registra a preferência, cada vez maior, dos consumidores por canais de atendimento não presenciais e o declínio do uso do cheque.

Em relação à segurança das infraestruturas do mercado financeiro, o relatório informa que os sistemas apresentaram disponibilidade superior a 99,8% e capacidade de processamento suficiente. Quanto à gestão dos riscos financeiros, os testes realizados indicaram que as infraestruturas que atuam como contraparte central para as operações cursadas em seus sistemas possuíam salvaguardas suficientes para cobrir as exposições de risco de crédito e de liquidez incorridos.

LCI e LCA têm novos prazos de vencimento

O prazo mínimo de vencimento das Letras de Crédito Imobiliário (LCIs), quando não atualizadas por índice de preços, foi ampliado de 60 para 90 dias. Já o resgate antecipado dos títulos pela instituição emissora, desde que respeitado o referido prazo mínimo, continua valendo. Assim, uma letra com prazo de vencimento fixado em 180 dias somente pode ser resgatada após 90 dias de sua emissão. As regras das outras modalidades de LCI são as mesmas: para as atualizadas anualmente por índice de preços, o prazo mínimo de vencimento é de 12 meses, para as atualizadas mensalmente por índice de preços, de 36 meses.

A medida fixou em 90 dias o prazo mínimo de vencimento também para as Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), que não se sujeitavam a qualquer tipo de limitação quanto ao vencimento. Também foi instituído novo direcionamento de recursos para o crédito rural, com captação por meio da emissão da LCA, quando o lastro do título for constituído de operações de crédito rural. Para o ano agrícola 2015/2016, o percentual de direcionamento será de 50% e, a partir de 1º de junho de 2016, será de 100%. Esses recursos são aplicados em operações do agronegócio em condições livremente pactuadas entre o tomador e a instituição financeira.

As alterações buscam uniformizar as condições de emissão dos dois instrumentos e adequá-los minimamente ao seu propósito de servir de *funding* de operações de prazo mais longo de maturação, como as imobiliárias e as do agronegócio.

As novas regras exigem que o investidor tenha mais cuidado ao escolher em qual modalidade aplicar suas disponibilidades financeiras, já que não poderá contar com os recursos investidos em LCI ou LCA antes dos prazos mínimos estabelecidos na regulação.

Sistema de mensageria moderniza o envio de transferências internacionais em reais

Desde novembro de 2015, informações sobre movimentações realizadas em contas de depósito em reais, tituladas por pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, passaram a ser enviadas ao BC pelo sistema de mensageria, em substituição às antigas transações do Sisbacen. A medida representa melhoria na qualidade das informações recebidas, além de eliminar duplicidades de parâmetros e críticas.

Embora essas contas sejam mantidas no país, sua movimentação envolve um residente no exterior, o que afeta o balanço de pagamentos. Além das normas sobre contas de depósitos, essas movimentações são regidas pela regulação cambial.

A alteração dá continuidade ao processo de atualização das bases de dados, processamento das informações e da forma de comunicação entre os sistemas do BC e os das instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio. Inserem-se nesse processo a modernização do Sistema Câmbio para as operações do mercado primário, implementada em 2011, e para as operações do mercado secundário, no ano seguinte, bem como de parte do próprio sistema de transferências internacionais em reais, que, em 2013, passou a admitir a transmissão das informações por meio de arquivo mensal para as transações a partir R$10 mil e abaixo de R$100 mil.

Em 2014, o total de débitos e créditos nessas contas alcançou R$46 bilhões por meio de 519 mil transferências. Existem 6.300 contas dessa espécie no país, mantidas em 32 instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de câmbio.

Alteração no registro de títulos emitidos por bancos confere mais segurança aos investidores

Desde março de 2015, os Títulos e Valores Mobiliários de Emissão (TVM), aceite ou garantia de instituições financeiras, com valores superiores a R$5 mil, são obrigatoriamente registrados em um sistema de registro e de liquidação financeira, autorizado pelo BC ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Anteriormente, a exigência de registro de TVM restringia-se a operações que correspondessem a montante acumulado superior a R$50 mil em nome do investidor. Além da redução do piso para obrigatoriedade do registro, a medida estabeleceu a obrigatoriedade de identificação de todos os detentores dos títulos no ato do registro. Pela regra anterior, essa identificação somente seria necessária para títulos com valor superior a R$1 milhão.

As mudanças promovidas conferem aos clientes bancários e aos investidores mais transparência e segurança em suas aplicações e aumentam a abrangência e a qualidade das informações disponíveis para a atividade de supervisão do BC.

4 Inclusão e educação financeira

Correspondentes contribuem para aumento do acesso a serviços financeiros da população brasileira

As instituições financeiras estão cada vez mais presentes no território nacional, com aumento da densidade de pontos de atendimento. Nesse processo de inclusão, destaca-se o papel fundamental que o modelo de correspondentes bancários adquiriu na promoção do acesso a serviços financeiros para a população de baixa renda. Eles representam cerca de 70% de todos os pontos físicos de atendimento do país. Em 2014, 73% dos municípios dispunham de mais de 15 pontos por 10 mil adultos, ante índice de 14% em 2005, segundo o Relatório de Inclusão Financeira (RIF).

Dados do RIF também informam a consolidação do *internet banking* e do *mobile banking* no Brasil. Em 2014, 52,3% das operações bancárias foram realizadas por canais de acesso remoto, tais como *call center*, internet, celulares e *tablets*. Além de ser nova maneira de a instituição financeira se relacionar com seus clientes, esses canais trazem ganhos de produtividade e aumentam a competitividade no mercado bancário, uma vez que fomentam a formulação de novos produtos e serviços financeiros.

O documento faz análise das contas de depósito a vista e ressalta o fato de que o censo semestral da caderneta de poupança de junho de 2014 mostrou que cerca de 74 milhões de clientes (57%) mantinham saldo de até R$100 em sua caderneta de poupança, com saldo médio de apenas R$1,66. Em relação ao uso do crédito, o número de clientes com operações registradas no Sistema de Informações de Crédito (SCR) chegou a 56 milhões em 2014, dos quais 34 milhões situam-se na faixa de renda de até três salários mínimos. Destaca-se que, nesse segmento, a inadimplência alcançou 6,2%, e o comprometimento com o serviço da dívida, 24% da renda.

Ações de educação financeira auxiliam o cidadão na compreensão de finanças pessoais

O portal Cidadania Financeira, lançado em março de 2015, durante a 2ª Semana Nacional de Educação Financeira, reúne diversos conteúdos sobre educação financeira, com destaque para a série de cinco vídeos educativos intitulada Eu e Meu Dinheiro. Os vídeos buscam sensibilizar os usuários para os temas relacionados à gestão de finanças pessoais, oferecendo recursos aos cidadãos para que identifiquem seus padrões ao tomar decisão e contribuindo para efetiva mudança de comportamento. Em 2015, o portal obteve mais de 300.000 acessos, e a série Eu e Meu Dinheiro teve 38.720 visualizações no *Youtube*.

O BC promoveu a realização de eventos sobre educação financeira em parceria com várias instituições públicas e privadas, para mais de 180 mil pessoas, além de haver ministrado cursos de Educação a Distância (EaD), cursos presenciais sobre Gestão de Finanças Pessoais e palestras sobre gestão financeira pessoal, relacionamento do cidadão com o SFN, funcionamento do SFN e do BC. A divulgação da série de três vídeos que explicam o SFN contribui para o entendimento da atuação do BC.

Os principais objetivos das ações de educação financeira desenvolvidas pelo BC são disseminar conhecimentos econômico-financeiros, de forma que a sociedade tenha relação mais consciente com o uso do dinheiro, além de fornecer informação e orientação para o relacionamento do cidadão com o SFN.

Fórum debate a construção de Plano para Fortalecimento da Cidadania Financeira

A construção conjunta de um plano para fortalecer a cidadania financeira guiou o debate durante o Fórum de Cidadania Financeira, promovido pelo BC e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em Brasília. O evento contou com a participação de, aproximadamente, 800 pessoas e 350 entidades representadas, com participantes de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, além de estudiosos e fomentadores dos temas relacionados a cidadania financeira. Além disso, foram contabilizados mais de 5 mil acessos à transmissão ao vivo do fórum.

Para aprofundar a discussão, foram realizadas doze oficinas técnicas, nas quais participaram mais de noventa palestrantes. As oficinas foram divididas em quatro grupos temáticos: inclusão financeira dos pequenos negócios; relacionamento do cidadão com o Sistema Financeiro Nacional; bem-estar financeiro do cidadão; e cidadania e vulnerabilidade financeira. O resultado obtido nessas discussões se destina a nortear o Plano para Fortalecimento da Cidadania Financeira, construído por meio de propostas concretas para os desafios presentes.

Museu de Valores inaugura sala para reflexão sobre consumo

Livrar-se das dívidas, gerir bem o próprio dinheiro, escolher as melhores opções de compra e saber negociar o crédito são algumas das reflexões sugeridas aos visitantes da exposição Você já Parou para Pensar?, do Museu de Valores do Banco Central do Brasil, em Brasília. O objetivo do espaço é chamar a atenção para a importância da educação financeira no equilíbrio do orçamento pessoal.

Também foi inaugurada a exposição Brasis – Iconografia e grafismo indígena no Museu de Valores do Banco Central do Brasil, que marcou a participação do Museu de Valores na 9ª Primavera dos Museus, evento promovido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

O acesso ao Museu de Valores e à Galeria de Arte do BC é gratuito, e as visitas podem ser avulsas ou guiadas. O agendamento das visitas guiadas pode ser realizado pela internet, para grupos de escolas públicas ou particulares. Em 2015, o número total de visitantes foi de 23.742, sendo 7.327 avulsos e 16.415 estudantes agendados por meio do programa Museu-Escola.

Galeria de Arte do BC apresenta o quarto módulo da exposição A Persistência da Memória

A mostra Anos Rebeldes, quarto módulo da exposição A Persistência da Memória, da Galeria de Arte do Banco Central, conta com obras dos artistas plásticos Emanoel Araújo, Guilherme de Faria, Juarez Machado, Maciej Babinski e Marcelo Grassmann.

Esse módulo apresenta o panorama político, econômico e cultural de 1964 a 1978, que engloba o golpe militar no Brasil e o estabelecimento do Ato Institucional nº 5 (AI-5), a crise do petróleo, os movimentos de contracultura, a guerra do Vietnã, o final do milagre econômico e o tropicalismo.

5 Relacionamento com a sociedade

Nova metodologia de atendimento confere agilidade a demandas do cidadão

As reclamações contra instituições financeiras ganharam tratamento diferenciado com o aperfeiçoamento do Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR). A mudança busca oferecer aos cidadãos respostas completas, fazendo referência a todas as ocorrências abordadas no registro.

As instituições financeiras podem solicitar prorrogação do prazo de resposta das reclamações por 10 dias úteis, desde que comprovem que o interessado foi comunicado sobre as razões da solicitação. O limite adicional não vale para instituições submetidas a regimes especiais, bem como para situações excepcionais, como greve, enchente ou problema no sistema da instituição, que serão analisadas individualmente pelo BC.

Além disso, as reclamações recebidas foram classificadas em dois grupos: aquelas que tratam de temas supervisionados pelo BC (as reclamações reguladas) e aquelas que tratam de temas que fogem à competência da instituição (as não reguladas). As reclamações reguladas, após manifestação da instituição financeira, são classificadas em procedentes ou improcedentes. Quando procedentes, por possuírem indício de descumprimento de normas, passam a compor o *Ranking* de Instituições por Índice de Reclamações, divulgado mensalmente pelo BC.

Em 2015, o BC recebeu mais de 551.344 demandas, entre reclamações reguladas, reclamações não reguladas e pedidos de informação. O número é 5,77% inferior ao verificado em 2014, de 585.128 mil.

Ranking semestral facilita escolha do usuário

O *Ranking* Semestral de Instituições por Índice de Reclamações, divulgado no *site* do BC, busca fornecer visão de médio prazo do volume de reclamações. O índice pondera a quantidade de reclamações no semestre para cada grupo de um milhão de clientes. Mais abrangente que o *ranking* mensal, a ferramenta publicação traz elementos do desempenho consolidado de bancos, financeiras e administradoras de consórcio.

O *ranking* é formado pelas reclamações registradas no BC por internet, correspondência, telefone ou presencialmente. Participam bancos comerciais, bancos múltiplos, bancos cooperativos, bancos de investimento, filiais de bancos comerciais estrangeiros, caixas econômicas, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI) e administradoras de consórcio.

A ferramenta passou a contar com inserção de gráficos, possibilitando à sociedade verificar por imagens, de forma objetiva, a evolução de cada banco nos critérios relativos ao volume e ao índice de reclamações.

Central telefônica do BC ganha novo número: 145

Começou a funcionar em 2015 o número da central telefônica de atendimento ao cidadão do BC – 145. O novo número segue o padrão de três dígitos, regulado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e a chamada passa a ter o custo de uma ligação local – independente do estado de origem do telefonema.

O processo de reestruturação no gerenciamento das ligações recebidas pelo BC incluiu contratação de uma Unidade de Resposta Audível (URA), que possibilitou a implementação de recursos, como a fila – mecanismo que informa ao cidadão o tempo estimado para atendimento, caso todos os atendentes estejam ocupados –, disponibilização de dados detalhados sobre as ligações e acompanhamento, em tempo real, das chamadas recebidas pela central de atendimento.

Mudanças proporcionam mais transparência às ouvidorias das instituições financeiras

Novas regras para funcionamento das ouvidorias das instituições financeiras buscam aumentar a eficiência e a qualidade dos processos de atendimento aos consumidores de produtos e serviços financeiros. Entre as principais mudanças, está a obrigatoriedade de gravação do atendimento telefônico ao cidadão. O prazo máximo de resposta passou a ser de 10 dias úteis, em vez de 15 dias corridos.

A instituição deve disponibilizar acesso direto à Ouvidoria na página principal de seu *website* na internet. Semestralmente, deve divulgar as informações e as estatísticas de atendimento da Ouvidoria.

A Ouvidoria deve manter a Alta Administração informada sobre os problemas e as deficiências identificados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das providências adotadas para solucioná-los. Também é exigido que o relatório do diretor responsável pela Ouvidoria seja encaminhado à Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria, bem como ao Conselho de Administração ou à Diretoria Colegiada, permanecendo à disposição do BC pelo prazo mínimo de 5 anos.

Registrato reforça o diálogo do BC com a sociedade

O Registrato facilita o acesso do cidadão aos dados sobre os relacionamentos que possui com instituições financeiras. A ferramenta possibilita solicitação, pela internet, de relatórios com dados do SCR e do CCS.

Para garantir segurança, o BC desenvolveu o sistema de forma que o acesso seja validado pelo usuário no *site* de *home banking* do banco em que ele tenha conta, usando, dessa forma, os sistemas de verificação de segurança desenvolvidos pelos próprios bancos.

A ferramenta não emprega nenhum dado novo: as informações já existem e são obtidas pelo BC nos processos de supervisão bancária. Com a simplificação do processo, o cidadão pode ter mais controle de suas finanças pessoais.

Em 2015, foram emitidos 185.203 relatórios com dados do SCR e do CCS. Desse total, 157.798, ou 85%, foram solicitados por intermédio do Registrato, comprovando a aceitação dessa ferramenta pela sociedade.

Carta de Serviços ao Cidadão presta contas sobre atividades realizadas pelo BC

Divulgada em agosto de 2015, a nova edição da Carta de Serviços ao Cidadão apresenta detalhes sobre ações implementadas nos últimos anos, para fortalecer o relacionamento entre o BC e a sociedade, como o Sistema Registrato, os aplicativos Dinheiro Brasileiro e Câmbio Legal e os *sites* Cidadania Financeira e Dinheiro Brasileiro.

O documento, que foi elaborado com base nas diretrizes do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), tem o objetivo de divulgar, de forma ampla, os serviços prestados pelo BC. A maior visibilidade das ações possibilita ao cidadão exigir excelência, qualidade e eficiência dos serviços oferecidos.

Relacionamento com instituições financeiras foi o tema mais demandado à Ouvidoria

Em 2015, a Ouvidoria do BC recebeu 2.935 demandas, entre sugestões, elogios, denúncias, reclamações e críticas. O tema que mais gerou contatos foi a atuação do BC no relacionamento entre instituições financeiras e clientes. Em seguida, estão as questões relacionadas a sugestões e críticas sobre normas editadas pelo BC ou pelo CMN.

Quanto ao monitoramento de respostas pela Lei de Acesso à Informação (LAI), foram registrados 2.294 pedidos de acesso a informação, todos com resposta no prazo legal, com média de resposta de 3,5 dias. Foram interpostos recursos em 77 pedidos, sendo onze deles enviados à Controladoria-Geral da União (CGU) e nove, à Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Ainda em cumprimento à LAI, o BC divulgou, em sua página na internet, relação com o total de 446 informações classificadas e de 126 desclassificadas.

Demandas recepcionadas pela Ouvidoria em 2015
(variação em relação a 2014)

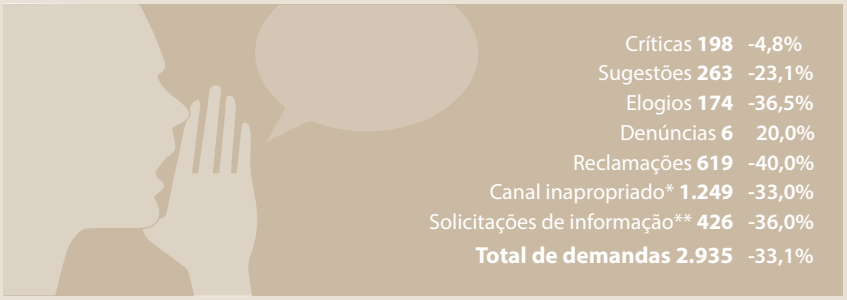

Críticas	**198**	-4,8%
Sugestões	**263**	-23,1%
Elogios	**174**	-36,5%
Denúncias	**6**	20,0%
Reclamações	**619**	-40,0%
Canal inapropriado*	**1.249**	-33,0%
Solicitações de informação**	**426**	-36,0%
Total de demandas	**2.935**	-33,1%

*Demandas fora do escopo de atuação da Ouvidoria do Banco Central.
**Demandas transferidas para a Central de Atendimento ao Público do Banco Central.

Moedas comemorativas celebram os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, a cidade de Salvador e o Cinquentenário do BC

Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 foram contemplados pelo programa numismático do BC, que lançou, em 2015, o segundo e o terceiro lotes da série comemorativa. O programa compreende 36 moedas, que serão lançadas até 2016. As peças são estampadas por diversos esportes, além do Cristo Redentor e de paisagens do Rio de Janeiro, cidade-sede do evento. Os projetos foram desenvolvidos pelas equipes do BC e da Casa da Moeda do Brasil, com o suporte técnico do comitê organizador do evento.

A moeda com ilustração de Salvador deu continuidade à série numismática alusiva às cidades e aos centros históricos brasileiros que receberam da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (Unesco) o título de Patrimônio da Humanidade. Iniciada em 2010, a série já homenageou Brasília, Ouro Preto, Goiás, Diamantina e São Luís. Produzida em prata, a moeda exibe, no anverso, o Elevador Lacerda e o Mercado Modelo. O reverso homenageia o ofício da baiana do acarajé, retratando a baiana e seu tabuleiro.

Em 2015, o BC comemorou seu cinquentenário, marcado pelo lançamento da moeda bimetálica de R$1, que exibe, no anverso, a vista da fachada do Edifício-Sede, em Brasília, ladeada pela inscrição "50 Anos". No anel dourado, o exemplar apresenta as legendas "Banco Central do Brasil" e "1965-2015". No reverso, no núcleo prateado, uma esfera sobreposta por uma faixa de júbilo e a constelação do Cruzeiro do Sul fazem alusão à bandeira nacional, e o anel dourado exibe um grafismo indígena marajoara.

Intercâmbio de atividades e conhecimento norteiam convênios firmados pelo BC

Em 2015, vários convênios foram firmados entre o BC e entidades governamentais e privadas, a fim de promover intercâmbio de práticas e conhecimento.

No âmbito educacional, com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop Nacional), o BC firmou Acordo de Cooperação Técnico-Institucional para desenvolvimento de material didático e realização de ações coordenadas, palestras e cursos nas áreas de educação financeira e de inclusão financeira.

Foram também firmados acordos com o Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com a Fundação Getulio Vargas (FGV) e com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que propiciarão realização de estudos, seminários, publicação de textos, pesquisa, disponibilização de acervo de estudos e de conhecimento técnico do seu pessoal especializado.

Além disso, o acordo de cooperação cultural com o Instituto Justiça & Cidadania propicia realização de cooperação técnica e acadêmica, com temas de interesse comum, em especial na área do direito econômico.

O BC firmou convênio com o Senado Federal para cessão de uso do sistema Auditar. O acordo de cooperação técnica com o MPF permite fornecimento e intercâmbio de informações, documentos, estudos e trabalhos técnicos e jurídicos, entre outros. Houve também o convênio de cooperação institucional com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que possibilita acesso ao CCS.

6 Inserção internacional

Parcerias internacionais ampliam troca de experiências entre BC e organismos internacionais

Com o objetivo de ampliar o intercâmbio de experiências com outras autoridades monetárias e organismos internacionais, o BC firmou diversas parcerias durante 2015, por meio de acordos de cooperação técnica e Memorandos de Entendimentos (MoU).

Destaca-se o acordo de cooperação técnica com a *Fundación Capital* (Fundak), da Colômbia, que tem a finalidade de promover a educação financeira de jovens e adultos em situação de pobreza e extrema pobreza registrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e, em especial, as ações relacionadas com a execução do Projeto Educação Financeira Cidadã (EF Cidadã); o acordo com a *University of Bonn*, da Alemanha, para realização de estudos, seminários, publicação de textos, disponibilização de acervo de estudos e de conhecimento técnico; com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e com o Banco de Portugal, que visa a promover colaboração entre os partícipes na área de estatísticas, em especial no âmbito da compilação das contas nacionais financeiras.

Além disso, o BC assinou MoU com a *Internacional Finance Corporation* (IFC) , braço privado do Banco Mundial, para promover cooperação em relação à implementação da PRSA; com a *Superintendencia de Bancos* e *Instituciones Financieras de Chile* e com o *Bank of England – Prudential Regulation Authority* (PRA), visando, ambos, à troca de informações sobre supervisão de instituições financeiras; e com o Ministério de Relações Exteriores do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, para o estudo Matriz de Estabilidade Financeira do Brasil.

Cabe ressaltar os acordos de natureza abrangente firmados com a Corporação Andina de Fomento (CAF), voltados para aperfeiçoamento da gestão pública e das políticas públicas; e com o *Deutsche Bundesbank*, que estabelece as condições para ações conjuntas de cooperação técnica, por meio do estreitamento de contatos, de ações de capacitação, de organização de seminários e debates entre especialistas e de elaboração e execução de projetos contínuos.

Rede internacional aprimora a formulação de ações de proteção ao consumidor bancário

Em 2015 o BC é o primeiro integrante da América Latina a participar efetivamente da *International Financial Consumer Protection Network* (FinCoNet), rede internacional de autoridades supervisoras e reguladoras do sistema financeiro responsáveis pela conduta no mercado financeiro e pela proteção aos usuários de serviços financeiros.

A adesão à FinCoNet possibilita mais influência na formulação de políticas globais de regulação e supervisão de conduta e de proteção do usuário de serviços financeiros, bem como facilita a discussão e a absorção das melhores práticas internacionais nessa área.

A rede iniciou sua atuação em 2003, e, em 2013, foi formalmente constituída como organização internacional, que atua em estreita colaboração com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), tendo seu trabalho reconhecido pelo Grupo dos 20.

Participação no Mercosul fortalece atuação internacional do BC

No primeiro semestre de 2015, o Brasil exerceu a presidência *pro tempore* do Subgrupo de Trabalho 4 (SGT-4), instância de articulação regional em temas afetos a serviços financeiros. Em sua 38ª Reunião Ordinária, foram debatidas propostas e diretrizes de integração financeira, harmonização, regulação e cooperação nas diversas áreas financeiras, com destaque para a definição de Pauta de Regulação Mínima, que tem o objetivo de harmonizar e definir requisitos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento do terrorismo.

Os requisitos acordados farão parte do marco regulatório dos países membros. Além disso, a definição de ações de cooperação favorecerá o avanço da integração financeira e da convergência às melhores práticas e aos padrões contábeis e de regulação no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Em paralelo ao ciclo de reuniões, foi realizado o Seminário Internacional Uso Regional de Moedas do Mercosul, Impactos nos Mercados Financeiros, Consequências e Riscos, com palestrantes da América Latina e da Europa.

Acordo Contingente de Reservas entra em vigor

Em 2015, entrou em vigor o Acordo Contingente de Reservas (CRA) em todos países membros do BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. O Brasil é o país depositário da documentação do CRA.

Também neste ano, o BC liderou os bancos centrais dos BRICS no desenvolvimento do um acordo multilateral *Inter Central Bank Agreement* (ICBA). O documento proporciona ao CRA definições mais precisas de questões operacionais das transações, tais como instrumentos, taxas, prazos, requisitos e sanções. Sua assinatura se deu na Rússia, em julho de 2015, em reunião de ministros da Fazenda e presidentes de bancos centrais dos BRICS.

Estatísticas de contas externas alinham-se com nova metodologia do FMI

As estatísticas do setor externo da economia brasileira passaram a ser consolidadas de acordo com a sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos (BPM6), do Fundo Monetário Internacional (FMI). As mudanças trouxeram novas interpretações de sinais, conceitos e nomenclaturas. O Balanço de Pagamentos ficou mais intuitivo e manteve coerência entre as transações da conta financeira e as variações correspondentes nas posições de ativos e passivos.

A atualização metodológica das contas do setor externo busca melhorar a consistência das estatísticas, que são alinhadas aos cálculos já utilizados por vários países. Outra vantagem é a harmonização entre as estatísticas macroeconômicas, especialmente o Sistema de Contas Nacionais, adotado a partir deste ano pelo IBGE.

Embora o BPM6 recomende que se registrem apenas as variações líquidas dos ativos e dos passivos, o BC optou por manter a compilação e a divulgação de fluxos brutos, por seu alto valor analítico. Por exemplo, para o caso de empréstimos, serão informados o ingresso líquido, as contratações e as amortizações.

7 Gestão organizacional

Ao completar 50 anos, o BC resgata sua história

Várias ações marcaram o ano em que o BC completou 50 anos de funcionamento. O principal fato ocorreu em 30 de março de 2015, quando um evento em Brasília reuniu a Diretoria Colegiada e diversos ex-presidentes e ex-diretores da instituição. Houve o descerramento da placa alusiva ao cinquentenário e o lançamento do vídeo institucional Valores do Brasil.

Nesse dia, entrou em circulação a moeda comemorativa bimetálica de R$1, que contém a vista da fachada do Edifício-Sede, em Brasília, no anverso, com a inscrição "50 anos". Foram produzidas 50 milhões de unidades. Ocorreu também o lançamento de 60 mil selos e dez carimbos personalizados (um para cada sede do BC) produzidos pelos Correios. Os selos passaram a estampar as correspondências institucionais enviadas pelo BC.

Na Rota da Diretoria, os diretores descerraram placas e inauguraram espaços públicos, como galerias de ex-presidentes e exposições de cédulas e moedas, nas nove representações regionais do BC.

O documentário A Criação do Banco Central do Brasil e Suas Histórias resgata casos curiosos desde a constituição da autoridade monetária, contados por servidores aposentados. Outro vídeo, intitulado Uma Marca na História, relata o desafio de criação e consolidação da marca do BC, juntamente com o processo de formação da cultura organizacional própria.

A TV NBR e a Voz do Brasil produziram cinco matérias especiais sobre os principais marcos da trajetória do BC: constituição da instituição, combate à inflação, renegociação da dívida externa, implementação do Sistema de Pagamentos Brasileiro e educação financeira. Esses e outros temas foram objetos de uma revista impressa e eletrônica sobre o cinquentenário.

Em 15 de junho, ocorreu o evento internacional *Central Banking – the Next 50 Years*, no Rio de Janeiro, com participação de Jean-Claude Trichet, ex-presidente do Banco Central Europeu (BCE) e do *Banque de France* (Banco Central da França), Axel Weber, ex-presidente do *Deutsche Bundesbank*, e Jacob A. Frenkel, ex-presidente do Banco Central de Israel. Os palestrantes debateram os desafios dos bancos centrais no ambiente pós-crise financeira internacional, os cenários prospectivos da atuação de bancos centrais para as próximas cinco décadas e os desafios para manter sistemas financeiros sólidos e eficientes.

Também foi lançado o Prêmio Banco Central de Economia e Finanças, que irá selecionar trabalhos acadêmicos sobre política monetária, com aplicação para o caso brasileiro. A finalidade é estimular a pesquisa nos campos da ciência econômica e nos campos dos temas relacionados à missão do BC. As inscrições podem ser feitas de 15 de março a 15 de abril de 2016.

O CMN também completou 50 anos em 2015. Houve uma sessão solene no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro, que contou com a presença dos ministros que compõem o Conselho, ex-ministros da Fazenda e do Planejamento, ex-presidentes, diretores e ex-diretores do BC. Na ocasião, discursaram o presidente do Conselho ministro Joaquim Levy e o ex-ministro da Fazenda mais antigo presente, Ernane Galvêas.

Revisão do planejamento estratégico estabelece a visão de futuro para 2020

Em 2015, houve o processo de revisão do planejamento estratégico, que contou com a participação de toda a instituição e culminou com a aprovação, pela Diretoria Colegiada, das orientações estratégicas para o ciclo 2016-2019.

O novo ciclo estratégico do BC contém aperfeiçoamentos, que reforçam o comprometimento da organização com a sociedade. Entre as novidades, há o enunciado da visão do BC, mais alinhado à atuação da instituição para manutenção da estabilidade econômica e financeira. Os objetivos estratégicos foram reduzidos de oito para seis, possibilitando direcionar melhor o foco das ações para as funções estratégicas do BC. Outra mudança relevante foi a inclusão do valor organizacional Integração.

Resumo

Missão institucional

Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

Visão

O Banco Central, por sua atuação autônoma e de excelência, será cada vez mais reconhecido como essencial à estabilidade econômica e financeira.

Valores organizacionais

Integração – Promover a coesão e a colaboração organizacional, alinhando esforços e compartilhando conhecimento.
Ética – Agir com integridade, honestidade e probidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública.
Transparência – Comunicar ações e decisões, de forma clara e oportuna, observadas as restrições de ordem legal ou de caráter estratégico.
Compromisso com o Banco Central – Agir com dedicação e responsabilidade, com foco no interesse da instituição.
Responsabilidade socioambiental – Atuar com respeito aos cidadãos, aos colaboradores e ao meio ambiente.
Excelência – Aprimorar continuamente os padrões de desempenho e a qualidade dos produtos e serviços.
Foco em resultados – Atuar com iniciativa e eficiência, priorizando ações relevantes para alcançar os objetivos da instituição.

Objetivos estratégicos

1. Assegurar o cumprimento das metas de inflação estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
2. Manter a solidez, a eficiência e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional e da infraestrutura do mercado financeiro.
3. Promover a cidadania financeira e fortalecer o relacionamento com a sociedade e os poderes públicos.
4. Aprimorar o arcabouço legal para o cumprimento da missão institucional.
5. Fortalecer o relacionamento e a inserção internacional do Banco Central.
6. Aprimorar a governança, a estrutura, a gestão e a comunicação interna da instituição.

Ações de responsabilidade socioambiental mobilizam servidores

Em 2015, o BC promoveu internamente diversas campanhas de voluntariado e de consumo sustentável e consciente, visando fortalecer a prática do valor Responsabilidade socioambiental na instituição.

A primeira ação ocorreu em janeiro, com a arrecadação de material escolar em benefício de mais de 250 crianças. Em maio foi realizada a campanha de doação do mês das mães, tendo sido arrecadados agasalhos, fraldas e potes de vidro para coleta de leite materno, os quais foram doados a instituições assistenciais localizadas no Distrito Federal e no seu entorno.

Em junho foi realizada a Primeira Semana do Meio Ambiente, que contou com ações de conscientização e reflexões sobre uso sustentável dos recursos naturais, com destaque para a coleta e a destinação de lixo eletrônico e o incentivo ao reúso com a construção de um espaço de trocas.

Em dezembro, foi realizada campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis e brinquedos para famílias da Comunidade da Estrutural, região do entorno do Distrito Federal.

Gestão integrada de riscos do BC torna-se referência para o governo federal

Em 2015, o BC aperfeiçoou sua governança corporativa com a implementação do Gerenciamento de Risco Empresarial (*Enterprise Risk Management* – ERM).

A Política de Gestão Integrada de Riscos também possibilitou incremento na consciência dos riscos inerentes às atividades de trabalho e aumentou a transparência nesse tema. A metodologia adotada tornou-se referência na esfera federal.

Na área financeira, consolidou-se o processo de acompanhamento integrado dos riscos financeiros do balanço patrimonial do BC. Na área de riscos não financeiros, notas de risco passaram a compor os critérios de priorização dos projetos de tecnologia de informação e de capacitação. Adicionalmente, as informações de risco agora são empregadas no planejamento estratégico. O Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (SGCN) encontra-se alinhado às recomendações das normas internacionais, como a ISO 22301.

No ambiente internacional, o BC realizou parcerias técnicas com bancos centrais e organismos multilaterais e coordenação e liderança de diversos grupos de trabalho no Grupo Internacional de Risco Operacional para Bancos Centrais (*International Operational Risk Working Group* – IORWG).

Boas práticas na prevenção de conflito de interesses proporcionam reconhecimento ao BC

Entre dezembro de 2013 e julho de 2015, o BC recebeu 217 consultas sobre conflito de interesses ou pedidos de autorização para exercício de atividades privadas, mas, em apenas sete casos, foi identificado o conflito real ou potencial entre a atividade paralela e o exercício do cargo na instituição. Esses números foram divulgados na 1ª Reunião de Monitoramento da Implementação da Lei de Conflito de Interesses, organizada pela CGU, em parceria com a Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP). Na ocasião, o BC foi reconhecido por sua experiência e pelas boas práticas adotadas no tratamento do assunto.

Em sintonia com os novos procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, o BC editou portaria que estabeleceu os procedimentos a serem observados nas consultas e nos pedidos de autorização para exercício de atividade privada, de modo que se garanta preservação do interesse público e, ao mesmo tempo, evite-se interferência desnecessária nas atividades privadas dos servidores.

Os procedimentos de prevenção do conflito de interesses no âmbito do BC vêm sendo adotados desde 2006, quando os critérios para concessão de licença para tratar de interesses particulares foram revistos, para se incluir a análise prévia do eventual conflito decorrente da atividade a ser desenvolvida no período de afastamento. Além disso, o Código de Conduta dos Servidores do BC, aprovado em 2008, contém capítulo específico sobre o tema.

Direto ao Ponto fica entre os finalistas do concurso da Enap

A Central de Relacionamento do Departamento de Gestão de Pessoas – Direto ao Ponto foi reconhecida como uma das vinte finalistas do 20º Concurso Inovação da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), que avaliou práticas inovadoras apresentadas por instituições do Poder Executivo Federal e contou com mais de 170 inscritos.

Voltado para o público interno (servidores, aposentados e pensionistas), o Direto ao Ponto recebeu destaque pela adoção de práticas de *Customer Relationship Management* (CRM) em gestão de pessoas, pelas práticas de gestão do conhecimento implementadas, pela eficiência e pela otimização do uso de recursos humanos e materiais em sua implementação.

Aparelhos de raios X reforçam segurança nas instalações do BC

Em 2015, a segurança dos edifícios do BC em Brasília e no Rio de Janeiro foi reforçada. Como resultado do Programa de Segurança Institucional, um sistema para controle de acesso ao prédio foi implementado. Servidores, colaboradores e visitantes agora passam por pórticos detectores de metais.

O BC procedeu à adequação dos procedimentos de segurança ao grau de risco a que a instituição está sujeita, em razão de haver execução de processos de alta criticidade e de se lidar com informações sensíveis. A medida visa a minimizar potenciais impactos negativos às pessoas, aos processos, às instalações ou à imagem da organização.

Os equipamentos são similares aos utilizados em outros bancos centrais e em órgãos públicos. Laudos foram emitidos por profissionais credenciados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em que se comprova que os equipamentos estão em condições seguras para o público e para os indivíduos que os operam.

Novos servidores fortalecem corpo funcional do BC

A posse de 300 servidores do BC em 2015, última chamada de nomeações relativas ao concurso de 2013, trouxe reforço significativo para a força de trabalho da instituição.

Os novos servidores, além de recomporem o quadro, agregam habilidades e competências para dar continuidade ao cumprimento da missão de assegurar a estabilidade monetária e financeira do país. Eles participaram do curso de ambientação, em que conheceram as diversas áreas de atuação do BC e as atividades desenvolvidas por elas.

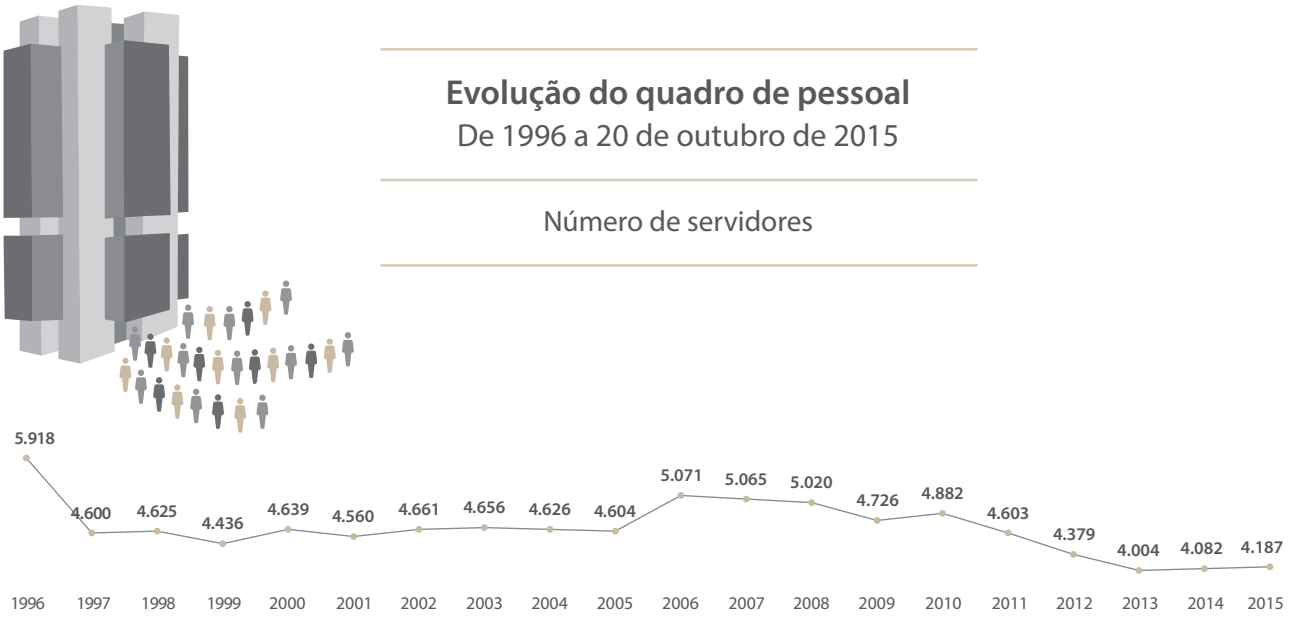

Emitido pelo DEPES/GEAFI/DITEG em 21/10/2015 | Fonte: Sistemas SIARH e AFT | Posições em 31 de dezembro de cada ano.

Resultados de senhoriagem monetária em 2015

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou ao BC, em 2011, que evidenciasse os fluxos relativos às receitas de senhoriagem obtidas na emissão monetária. A senhoriagem monetária se sustenta na premissa de que a moeda emitida não constitui um passivo no governo e, consequentemente, não é um ativo do setor privado, uma vez que não há obrigação de resgate futuro.

Tendo em vista não haver metodologia única para esse fim, o BC considera os termos da recomendação do TCU e utiliza, para efeitos de divulgação, a senhoriagem monetária, que equivale ao poder de compra da nova moeda emitida e pode ser medida pela variação da base monetária, em termos reais.

A tabela a seguir apresenta os valores calculados da senhoriagem de 2015, considerando a dedução das despesas de produção e emissão de moedas.

Senhoriagem (em milhões de reais)	2015
Variação do meio circulante	4.631
Variação dos compulsórios sobre depósitos a vista	-12.871
= Variação da base monetária	-8.240
IPCA	10,67%
Despesa de senhoriagem	-7.445
Despesas de produção e emissão de moedas	-669
= Resultado de senhoriagem	-8.114

Estrutura organizacional do Banco Central do Brasil

Diretoria Colegiada

Presidente
Alexandre Antonio Tombini

Diretores
Diretor de Administração – DIRAD
Luiz Edson Feltrim

Diretor de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos – DIREX
Tony Volpon

Diretor de Fiscalização – DIFIS
Anthero de Moraes Meirelles

Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural – DIORF
Sidnei Corrêa Marques

Diretor de Política Econômica – DIPEC
Altamir Lopes

Diretor de Política Monetária – DIPOM
Aldo Luiz Mendes

Diretor de Regulação – DINOR
Otávio Ribeiro Damaso

Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania – DIREC
Luiz Edson Feltrim

Secretaria-Executiva – SECRE

Secretário-Executivo
Marcio Barreira de Ayrosa Moreira

Secretário da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional
Henrique Balduino Machado Moreira

Gabinete do Presidente – GAPRE

Chefe de Gabinete
Maurício Costa de Moura

Chefias de Gabinete de Diretor

Chefe de Gabinete do Diretor de Administração – DIRAD
Marcelo Foresti de Matheus Cota

Chefe de Gabinete do Diretor de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos – DIREX
Wagner Thomaz de Aquino Guerra Júnior

Chefe de Gabinete do Diretor de Fiscalização – DIFIS
Marcelo Pires Vieira

Chefe de Gabinete do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural – DIORF
José Reynaldo de Almeida Furlany

Chefe de Gabinete do Diretor de Política Econômica – DIPEC
Eugênio Pacceli Ribeiro

Chefe de Gabinete do Diretor de Política Monetária – DIPOM
Leonardo Martins Nogueira

Chefe de Gabinete do Diretor de Regulação – DINOR
Pedro Calhman de Miranda

Chefe de Gabinete do Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania – DIREC
Adriana Teixeira de Toledo

Procuradoria-Geral do Banco Central – PGBC

Procurador-Geral
Isaac Sidney Menezes Ferreira

Auditoria Interna do Banco Central do Brasil – AUDIT

Auditor-Chefe
Ailton de Aquino Santos

Corregedoria-Geral do Banco Central do Brasil – COGER

Corregedor-Geral
Jaime Alves de Freitas

Ouvidoria do Banco Central do Brasil – OUVID

Ouvidor
Aloisio Tupinambá Gomes Neto

Assessoria Parlamentar – ASPAR

Chefe da Assessoria
David Falcão

Chefes de Unidade
Administração – DIRAD

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira – DEAFI
Eduardo de Lima Rocha

Departamento de Gestão de Pessoas – DEPES
Nilvanete Ferreira da Costa

Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão – DEPOG
Adalberto Felinto da Cruz Júnior

Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial – DEMAP
Antonio Carlos Mendes Oliveira

Departamento de Segurança – DESEG
Gontron Magalhães Júnior

Departamento de Tecnologia da Informação – DEINF
Marcelo José Oliveira Yared

Departamento do Meio Circulante – MECIR
João Sidney de Figueiredo Filho

Universidade Banco Central do Brasil – UniBacen
Juliana Mozachi Sandri

Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos – DIREX

Departamento de Assuntos Internacionais – DERIN
Bruno Walter Coelho Saraiva

Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais – DERIS
Isabela Ribeiro Damaso

Fiscalização – DIFIS

Departamento de Gestão Estratégica, Integração e Suporte da Fiscalização – DEGEF
Carla Pereira Herres

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro – DESIG
Gilneu Francisco Astolfi Vivan

Departamento de Supervisão de Conduta – DECON
Andreia Laís de Melo Silva Vargas

Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias – DESUC
Harold Paquete Espínola Filho

Departamento de Supervisão Bancária – DESUP
Paulo Sérgio Neves de Souza

Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural – DIORF

Departamento de Controle e Análise de Processos Administrativos Punitivos – DECAP
Cláudio Jaloretto

Departamento de Liquidações Extrajudiciais – DELIQ
Climério Leite Pereira

Departamento de Organização do Sistema Financeiro – DEORF
Adalberto Gomes da Rocha

Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro – DEROP
José Angelo Mazzillo Júnior

Política Econômica – DIPEC

Departamento Econômico – DEPEC
Tulio José Lenti Maciel

Departamento de Estudos e Pesquisas – DEPEP
Eduardo José Araújo Lima

Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais – GERIN
Renato Jansson Rosek

Política Monetária – DIPOM

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos – DEBAN
Flávio Túlio Vilela

Departamento de Operações do Mercado Aberto – DEMAB
João Henrique de Paula Freitas Simão

Departamento das Reservas Internacionais – DEPIN
Ariosto Revoredo de Carvalho

Regulação – DINOR

Departamento de Regulação do Sistema Financeiro – DENOR
Silvia Marques de Brito e Silva

Departamento de Regulação Prudencial e Cambial – DEREG
Rodrigo Lara Pinto Coelho

Relacionamento Institucional e Cidadania – DIREC

Departamento de Comunicação – COMUN
Carolina de Assis Barros

Departamento de Atendimento Institucional – DEATI
Fernando Lima Pereira Dutra

Departamento de Educação Financeira – DEPEF
Elvira Cruvinel Ferreira

Endereços do Banco Central do Brasil

Brasília (sede)

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-1414

Belém

Boulevard Castilhos França, 708 – Centro
66010-020 Belém – PA
Tel.: (91) 3181-2000

Belo Horizonte

Avenida Álvares Cabral, 1.605 – Santo Agostinho
30170-001 Belo Horizonte – MG
Tel.: (31) 3253-7467 e 3253-7468

Curitiba

Avenida Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico
80530-914 Curitiba – PR
Tel.: (41) 3281-3000 e 3281-3100

Fortaleza

Avenida Heráclito Graça, 273 – Centro
60140-061 Fortaleza – CE
Tel.: (85) 3308-5488 e 3308-5445

Porto Alegre

Rua Sete de Setembro, 586 – Centro
90010-190 Porto Alegre – RS
Tel.: (51) 3215-7100

Recife

Rua da Aurora, 1.259 – Santo Amaro
50040-090 Recife – PE
Tel.: (81) 2125-4100

Rio de Janeiro

Avenida Presidente Vargas, 730 – Centro
20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2189-5244

Salvador

Avenida Garibaldi, 1.211 – Ondina
40210-901 Salvador – BA
Tel.: (71) 2109-4500

São Paulo

Avenida Paulista, 1.804 – Bela Vista
01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6122

Central de Atendimento ao Público
Deati/Diate

SBS – Quadra 3 – Bloco B
Edifício-Sede – 2º subsolo
70074-900 Brasília – DF
Atendimento: 145 (custo de ligação local)
www.bcb.gov.br

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria será publicada em avulsos eletrônicos.

O inteiro teor do relatório pode ser encontrado na consulta à tramitação da matéria, no sítio do Senado.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação AVN 2/2016 (art. 120, Res. nº 1 de 2006-CN):

Leitura: 01/03

Até 06/03 prazo para publicação da matéria;

Até 21/03 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;

Até 29/03 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e

Até 05/04 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Comunicações

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 16

Of. nº 025/2016 – LidPR

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 700/2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) na Comissão Mista 700**, de 08.12.2015, Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 16

Of. nº 026/2016 – LidPR

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 701/2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) na Comissão Mista 701**, de 08.12.2015, Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação; a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF; e o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre a moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 16

Of. nº 027/2016 – LidPR

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 704/2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) na Comissão Mista 704**, de 23.12.2015, que Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 16

Of. nº 028/2016 – LidPR

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 705/2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) na Comissão Mista 705**, de 23.12.2015, que Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 16

Of. nº 023/2016 – LidPR

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 706/2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) na Comissão Mista 706**, de 28.12.2015, que Altera a Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 16

OF./ B / 022 / 16. Brasília, 01 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)** como suplente da Medida Provisória nº 707, de 2015, "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica", em substituição a Deputada **TEREZA CRISTINA (PSB-MS)**.

Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 16

Of. nº 029/2016 – LidPR

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 707/2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) na Comissão Mista 707**, de 30.12.2015, que Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 16

Of. nº 019/2016 – LidPR

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro titular e suplente da Comissão Mista 708/2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Diego Andrade (PSD/MG)** para membro **titular** em substituição ao **Deputado Givaldo Carimbão (PROS/AL)** e indicar o **Deputado Givaldo Carimbão (PROS/AL)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Rogério Rosso (PSD/DF) na Comissão Mista 708**, de 30.12.2015, que Autoriza a União a reincorporar os trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 16

Of. nº 030/2016 – LidPR

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 708/2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) na Comissão Mista 708**, de 30.12.2015, que Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

Faça-se a substituição solicitada
Em 01 / 03 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 030-L-Democratas/16

Brasília, 1º de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **HÉLIO LEITE** para integrar, como membro **suplente,** a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 712,** de 29 de janeiro de 2016, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus **Chikungunya** e do **Zika** Vírus", em substituição ao Deputado **EFRAIM FILHO.**

Respeitosamente,

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
Líder do Democratas

A Publicação
Em 01 / 03 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 111 Brasília, 1º de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DARCÍSIO PERONDI - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR**, a Comissão Permanente Mista de **Combate à Violência contra a Mulher**, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Mensagens da presidente da república

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2016

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 13.080/2015, art. 128, o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Terceiro Quadrimestre de 2015.

Mensagem nº 55 de 2016, na origem

DOCUMENTOS:

- MENSAGEM Nº 55 DE 2016

- RELATÓRIO

- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mensagem nº 55

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 128 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

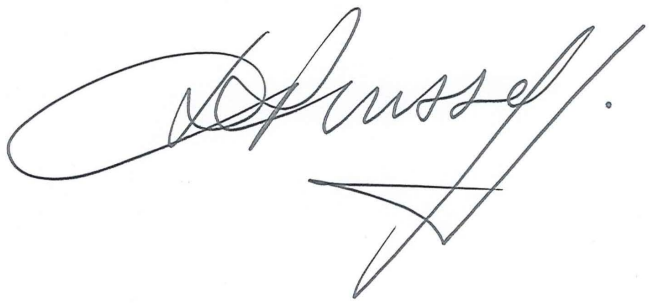

TESOURONACIONAL

SOF Orçamento Federal

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Exercício de 2015

Brasília-DF

Fevereiro / 2016

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o art. 128 da **Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

3. Neste relatório são apresentadas a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, bem como do setor público não financeiro, fixada para o exercício de 2015, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

Otavio Ladeira de Medeiros
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

Esther Dweck
Secretária de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2015

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

(*) Coordenação Técnica.

Os dados ora apresentados estão sujeitos a revisões realizadas periodicamente pelos órgãos produtores de estatísticas em virtude de aprimoramentos metodológicos beneficiados por discussões no âmbito de órgãos técnicos bem como órgãos de controle.

Distribuição Eletrônica:

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-de-cumprimento-de-metas

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais de 2015. **Secretaria do Tesouro Nacional.** Brasília. Fevereiro de 2016.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS IV
LISTA DE FIGURAS IV
SIGLAS E ABREVIATURAS V
SUMÁRIO EXECUTIVO 1
1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 5
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL 5
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE 7
1.3. PROGRAMAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE 8
1.4. PROGRAMAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE 11
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL 16
2.1. EXERCÍCIO DE 2015 16
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS 18
ANEXO 01 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2015 23
ANEXO 02 – REALIZADO: 3º QUADRIMESTRE 2015 24
ANEXO 03 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO I 25
ANEXO 04 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO II 27
ANEXO 05 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO III 33
ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010 35
ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 3.071, DE 2012 36
ANEXO 08 – RENÚNCIAS DE RECEITAS INCLUÍDAS NO PLOA 2015 /1 37

Lista de Tabelas

Tabela 1: Programação do resultado primário do Setor Público ao longo de 2015

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre de 2015

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre de 2015

Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 4º Bimestre de 2015

Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 5º Bimestre de 2015

Tabela 6: Equacionamento de passivos junto aos bancos públicos e ao FGTS, R$ Milhões

Tabela 7: Fontes de recursos dos pagamentos dos passivos junto aos bancos públicos e ao FGTS, R$ Milhões

Tabela 8: Avaliação do cumprimento da meta – 2015, R$ Milhões

Tabela 9: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.581/2015 – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

Tabela 10: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.581/2015 – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

Tabela 11: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 8.581/2015 – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2015

Tabela A.2.1: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2015

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2015 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado — 2015 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2015 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado — 3º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Dezembro de 2015

Tabela A.7.1: Medidas de compensação dos benefícios financeiros – Janeiro a Dezembro de 2015

Tabela A.8.1: Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2015 e acompanhamento de sua efetiva adoção

Lista de Figuras

Figura 1: Quadro resumo das reavaliações bimestrais de 2015

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias (em relação à LOA-2015) – Avaliação do 2º Bimestre de 2015 – R$ Bilhões

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2015 – R$ Bilhões

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 4º Bimestre de 2015 – R$ Milhões

Figura 5: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º Bimestre de 2015 – R$ Bilhões

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano
Acum.: Acumulada
art.: artigo(s)
bbl: barril, equivalente a 0,159 m^3
BB: Banco do Brasil S/A
BCB: Banco Central do Brasil
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAIXA: Caixa Econômica Federal
CFT: Certificado Financeiro do Tesouro
Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CN: Congresso Nacional
Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
Dec.: Decreto
Desp.: Despesa(s)
DF: Distrito Federal
Discric.: Discricionária(s)
DPF: Dívida Pública Federal
DPFe: Dívida Pública Federal externa
DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna
DPU: Defensoria Pública da União
e.g.: *exempli gratìa* (significa 'por exemplo')
FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais
FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FFIE: Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização
FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIES: Programa de Financiamento Estudantil
FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
FPM: Fundo de Participação dos Municípios
FSB: Fundo Soberano do Brasil
Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
II: Imposto de Importação
INSS: Instituto Nacional do Seguro Social
IOF: Imposto sobre Operações Financeiras
INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE: IPI – Estados Exportadores
IR: Imposto sobre a Renda
IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica
IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ITR: Imposto Territorial Rural
LC: Lei Complementar
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LFT: Letras Financeiras do Tesouro
LOA: Lei Orçamentária Anual
LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
LTN: Letras do Tesouro Nacional
MF: Ministério da Fazenda
M.P.: Medida Provisória
MP: Ministério do Planejamento
MPU: Ministério Público da União
NTN: Notas do Tesouro Nacional
Obs.: Observação
OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
PAF: Plano Anual de Financiamento
PIB: Produto Interno Bruto
PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual
p.p.: ponto percentual
Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Proex: Programa de Financiamento às Exportações
Proies: Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior
Prorelit: Programa de Redução de Litígios Tributários
PSI: Programa de Sustentação do Investimento
Rec.: Receita(s)
RERCT: Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária
RFB: Receita Federal do Brasil
RGPS: Regime Geral de Previdência Social
Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SOF: Secretaria de Orçamento Federal
SPE: Secretaria de Política Econômica
STN: Secretaria do Tesouro Nacional
TCU: Tribunal de Contas da União
TDA: Títulos da Dívida Agrária
TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo
UHEs: Usinas Hidroelétricas
Var.: Variação

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Lei nº 13.080/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2015)**, conforme versão sancionada em 2 de janeiro de 2015, estabeleceu a meta de superávit primário, para o setor público consolidado não financeiro de R$ 66,3 bilhões, sendo a meta de superávit primário do Governo Central de R$ 55,3 bilhões e a meta para as Empresas Estatais Federais de zero. Não obstante a fixação das metas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, o § 2º do art. 2º da LDO-2015 previu a possibilidade de compensação entre as mesmas. Conjuntamente, a LDO estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R$ 11,0 bilhões e indicou que, para efeitos de cumprimento da meta estabelecida para o Setor Público, o Governo Central compensaria o eventual valor não atingido por esses entes.

2. A **Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA-2015)**, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2015, adotou a meta de superávit primário do Governo Federal de R$ 55,3 bilhões, já considerando o abatimento de R$ 28,7 bilhões, relativo ao valor dos restos a pagar do PAC. A LOA-2015 foi publicada no dia 22 de abril de 2015, portanto, após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio do Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 1º bimestre aos demais Poderes. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 53 da LDO-2015.

3. Em 22 de maio de 2015, o Poder Executivo apresentou o **Relatório de avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre e publicou o Decreto nº 8.456**, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015. Em relação à LOA-2015, o Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 2º bimestre – preparado a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de abril, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes – reduziu a estimativa da receita líquida para 2015 em R$ 65,1 bilhões. Quanto às estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, houve uma elevação de R$ 5,8 bilhões, o que resultou na indicação da necessidade de redução dos limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias de todos os poderes em R$ 70,9 bilhões. Como o Decreto nº 8.456 foi publicado após o final de abril, este não apresentou metas fiscais para o primeiro quadrimestre, não havendo necessidade de avaliação do cumprimento da meta para o referido período.

4. Em julho, constatou-se que haveria dificuldades adicionais de avançar em direção ao cumprimento da meta fiscal estabelecida originalmente na LDO-2015. Em termos específicos, a dificuldade reside primordialmente na deterioração da arrecadação, explicada em larga parte pela queda na atividade econômica muito acima da estimada ao final do ano passado, assim como pelo aumento das despesas obrigatórias.

5. Nesse contexto, o Poder Executivo enviou proposta de alteração da LDO-2015, posteriormente tramitada na forma do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº5 (PLN 5/2015-CN), de 22/07/2015**, propondo redução da meta de

resultado primário. Em termos nominais, o Projeto de Lei encaminhado propôs a meta de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 de R$ 8,7 bilhões, equivalente a 0,15% do PIB, sendo R$ 5,8 bilhões do Governo Federal. Em relação aos entes subnacionais, a proposta, no supramencionado PLN, é de alteração da meta estimada de R$ 11,0 bilhões para R$ 2,9 bilhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central, em caso de não alcance de uma das referidas metas.

6. Também em 22 de julho do ano corrente, o Poder Executivo apresentou o **Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 3º bimestre**. Tal Relatório, preparado a partir dos dados realizados, em sua maioria até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes, em relação à avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre, reduziu a estimativa da receita líquida para 2015 em R$ 46,7 bilhões e elevou a estimativa de despesas obrigatórias em R$ 11,4 bilhões. Cabe destacar que a avaliação do 3º bimestre refletiu as alterações propostas pelo PLN 5/2015, inclusive no que concerne à redução de R$ 49,4 bilhões da meta de resultado primário do Governo Federal de 2015. Diante da combinação dos fatores citados, no âmbito do Poder Executivo, o **Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015** reduziu em R$ 8,6 bilhões os limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos constantes no Decreto nº 8.456/2015.

7. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes da avaliação do 3º bimestre foram implementadas por meio do **Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015**, que estabelece a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015. Nesse Decreto, foi estabelecida a meta de resultado primário para o 2º quadrimestre de déficit de até R$ 18,0 bilhões para o Governo Federal, sendo déficit de R$ 17,0 bilhões para o Governo Central e de R$ 1,0 bilhão para as empresas estatais federais.

8. Em setembro foi enviado ao Congresso Nacional o **relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 4º bimestre** baseado nos dados realizados até o mês de agosto e dos parâmetros macroeconômicos atualizados. A revisão das estimativas de receita primária demonstrou uma redução de R$ 7,1 bilhões em relação à terceira avaliação bimestral. As Transferências a Estados e Municípios foram revisadas para baixo, em R$ 7,1 bilhões. Com isso, a estimativa das receitas líquidas foi reduzida em R$ 11,3 milhões. Por sua vez, as estimativas de despesas primárias de execução obrigatória também apresentaram a mesma redução, R$ 11,3 milhões. De forma que o relatório supracitado, adotando a meta de superávit primário de R$ 5,8 bilhões em conformidade com o PLN 5/2015 apresentado em 22 de julho de 2015, mostrou a possibilidade de manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação ao estabelecido no Decreto nº 8.496/2015. Essa avaliação bimestral ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 8.532, de 30 de setembro de 2015.**

9. Antes do encerramento do 5º bimestre, a deterioração do resultado primário, fruto da diminuição das receitas e do crescimento das despesas obrigatórias, não obstante as significativas economias executadas nas despesas discricionárias, tornou necessário o envio, em 27 de outubro de 2015, por parte do Poder Executivo, **de nova proposta de**

alteração da LDO 2015 no sentido de reduzir a meta de resultado primário. Em termos nominais, a proposta encaminhada fixava a meta de resultado primário do setor público consolidado não financeiro para 2015 em déficit de R$ 48,9 bilhões (0,85% do PIB), sendo déficit de R$ 51,8 bilhões para o Governo Central e superávit de R$ 2,9 bilhões para estados e municípios, além de incluir a possibilidade de abatimento da meta de resultado primário no montante de R$ 68,1 bilhões, sendo até R$ 57,0 bilhões referentes ao pagamento de passivos e valores devidos aos Bancos Públicos e FGTS (equacionamento conforme determinado pelo Acórdão TCU nº 825/2015) e até R$ 11,1 bilhões referentes à frustração de receitas, em 2015, com os leilões de Usinas Hidroelétricas (UHEs).

10. Encerrado o **5º bimestre**, procedeu-se, em novembro, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, a partir dos dados realizados até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita primária total apresentou redução de R$ 57,9 bilhões em relação à 4º avaliação bimestral. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou redução na projeção, quando comparada à anterior, de R$ 3,0 bilhões. Com isso, a receita líquida exibiu variação negativa de R$ 54,9 bilhões. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória foram ampliadas no montante de R$ 2,7 bilhões.

11. Diante da combinação dos fatores citados, e da recomendação do TCU de que é inadequado, para efeitos de contingenciamento, levar em consideração eventuais propostas legislativas de alteração das leis de diretrizes orçamentárias em tramitação, o 5º Relatório Bimestral fez análise das despesas discricionárias passíveis de contingenciamento e observou que seria possível contingenciar apenas R$ 12,9 bilhões, significando o bloqueio total das demais despesas discricionárias não empenhadas ao longo do ano, exceto às despesas necessárias para o cumprimento do mínimo constitucional de gastos em Saúde. No entanto, para cumprir a meta de superávit de R$ 55,3 bilhões, seria necessário um contingenciamento total de R$ 107,1 bilhões, devido a projeção de déficit de R$ 51,8 bilhões. Portanto, o referido relatório ressaltou a importância da aprovação do PLN 5/2015 pelo plenário do Congresso Nacional.

12. Importante destacar que, durante o processo de programação financeira, o Governo Federal monitorou a evolução do resultado primário dos Governos Regionais, que se mostrava compatível com a estimativa da LDO ao longo de todo o ano. Em particular, no momento da avaliação do 5º Relatório Bimestral, o dado mais atualizado disponível, referente a setembro, mostrava superávit acumulado no ano de R$ 13,8 bilhões, acima da estimativa da LDO de R$ 2,9 bilhões, mas não o suficiente para compensar toda a queda no resultado primário projetado para o Governo Central à época.

13. Assim, devido a não aprovação do PLN 5/2015 até o final de novembro, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 8.580/2015, de 27 de novembro de 2015,** determinando a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação ao estabelecido no Decreto nº 8.532/2015 no montante de R$ 12,9 bilhões, o máximo possível.

14. No início de dezembro, com a aprovação do PLN 5/2015, convertido na Lei nº 13.199/2015, foi publicado o **Decreto nº 8.581, de 3 de dezembro de 2015**, restaurando o limite total de movimentação e empenho das despesas discricionárias constantes no Decreto nº 8.496/2015.

15. Ao final de 2015, o valor do equacionamento de passivos passível de abatimento atingiu R$ 55,8 bilhões, enquanto verificou-se a frustração, em 2015, das receitas com os leilões das UHEs (R$ 11,1 bilhões), totalizando uma possibilidade de abatimento de R$ 66,9 bilhões, valor compatível com a diretriz estabelecida pelo art. 2º da Lei nº 13.080/15, alterado pela Lei nº 13.199/15. Dessa maneira, o valor máximo para o déficit primário do Governo Federal em 2015 corresponderia a R$ 118,7 bilhões e o déficit máximo para o cumprimento da meta do setor público consolidado não financeiro corresponderia a R$ 115,8 bilhões.

16. Encerrado o ano de 2015, verificou-se que o Governo Federal atingiu déficit primário de R$ 118,4 bilhões, composto de déficits do Governo Central de R$ 116,7 bilhões e das Empresas Estatais Federais de R$ 1,7 bilhão, resultado superior ao mínimo exigido na LDO (déficit de R$ 118,7 bilhões). Os Governos Regionais, por sua vez, atingiram um superávit primário de R$ 7,1 bilhões. Assim, o resultado primário do setor público consolidado não financeiro foi de déficit de R$ 111,2 bilhões, inferior ao valor máximo previsto na LDO (déficit de R$ 115,8 bilhões). Dessa forma, **fica comprovado o atendimento ao art. 2º da LDO-2015, utilizando o disposto em seus parágrafos 4º e 5º, alterado pela Lei nº 13.199/15.**

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

17. O art. 2º da **LDO-2015**[1], conforme a versão sancionada em 2 de janeiro de 2015, estabeleceu a meta de superávit primário, para o setor público consolidado não financeiro de R$ 66,3 bilhões, sendo a meta de superávit primário do Governo Central de R$ 55,3 bilhões e a meta para as Empresas Estatais Federais de zero. Não obstante a fixação das metas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, o § 2º do art. 2º da LDO-2015 previu a possibilidade de compensação entre as mesmas. Conjuntamente, a LDO estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R$ 11,0 bilhões e indicou que, para efeitos de cumprimento da meta estabelecida para o Setor Público, o Governo Central compensaria o eventual valor não atingido por esses entes.

18. Em 20 de abril de 2015 a **LOA-2015**[2], que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2015, também considerou um resultado primário do Governo Federal de R$ 55,3 bilhões.

19. O ano de 2015 foi desafiador para a economia brasileira e para as contas públicas. Em função de vários choques que ocorreram desde o final de 2014, o cenário macroeconômico mostrou-se adverso, levando à grande frustração da estimativa de receitas. O primeiro choque, que se iniciou ainda em 2014, foi a acentuação da queda do preço das commodities. Pelo lado doméstico, a forte incerteza sobre o cenário macroeconômico provocou deterioração dos indicadores de confiança, levando a uma redução ainda mais acelerada da atividade econômica.

20. Esse quadro causou dificuldade para se avançar em direção ao cumprimento da meta fiscal estabelecida originalmente na LDO-2015. A dificuldade decorreu, primordialmente, da deterioração da arrecadação para além das projeções originais da RFB, explicada, em grande parte, pela queda na atividade econômica muito acima da estimada e, também, a fatores específicos, como a frustração no desempenho dos setores de óleo e gás e da construção pesada em função da redução do preço internacional do petróleo. Adicionalmente, observou-se também aumento de algumas despesas obrigatórias.

21. Nesse contexto, o Poder Executivo enviou proposta de alteração da LDO-2015, posteriormente tramitada na forma do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5 (PLN 5/2015-CN), de 22/07/2015**, no sentido de reduzir a meta de resultado primário. Em termos nominais, o Projeto de Lei encaminhado fixava a meta de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 em R$ 8,7 bilhões, equivalente a 0,15% do PIB, sendo R$ 5,8 bilhões do

[1] *Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015.*
[2] *Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015.*

Governo Central[3]. Em relação aos entes subnacionais, sua meta foi alterada de R$ 11,0 bilhões para R$ 2,9 bilhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central, em caso de não alcance de uma das referidas metas.

22. No entanto, a continuidade da deterioração da arrecadação e a previsão de equacionamento de passivos junto aos bancos públicos ainda em 2015 exigiu do Poder Executivo o envio ao Congresso Nacional de **alteração ao PLN 5/2015-CN,** em 27/10/2015. A alteração no projeto propôs outra mudança da meta de resultado primário para 2015, assim como a introdução da possibilidade de abatimento relativo ao pagamento de passivos e à frustração de receita dos leilões das Usinas Hidroelétricas (UHEs).

23. A figura abaixo resume as reavaliações bimestrais realizadas. Não obstante o expressivo esforço de redução das despesas discricionárias em 2015, materializado no contingenciamento total de R$ 79,6 bilhões, a maior desde a LRF, as sucessivas frustrações na arrecadação líquida (totalizando redução de R$ 166,7 bilhões na 5ª avaliação frente ao estimado na LOA-2015), somada às reavaliações de despesas obrigatórias (aumento de R$ 20,0 bilhões em sua previsão), contribuiu para a revisão da meta fiscal inicialmente proposta na LDO-2015, de R$ 55,3 bilhões. Desta forma, na avaliação de receitas e despesas primárias do 5º bimestre foi previsto déficit primário de R$ 51,8 bilhões.

Figura 1: Quadro resumo das reavaliações bimestrais de 2015

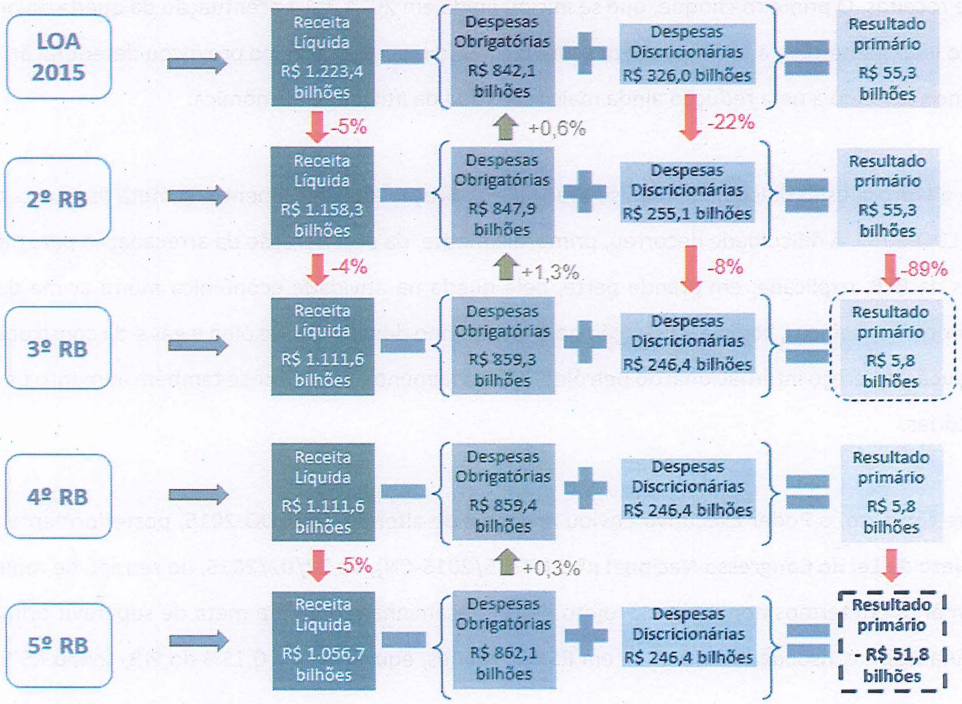

Fonte: SOF/MP. Elaboração: STN/MF.

[3] *O PLN também previa a possibilidade de abatimento da meta de resultado primário do Setor Público em R$ 26,4 bilhões, sendo no máximo R$ 21,4 bilhões correspondente à frustração em relação a receita esperada com PRORELIT (R$ 10,0 bi) e com RERCT (R$ 11,4 bi), e, no máximo, R$ 5 bilhões correspondente à frustração em relação a receita esperada com concessões e permissões (R$ 18,3 bi).*

24. Desta forma, em 3 de dezembro de 2015 foi sancionada a Lei nº 13.199/15, que alterou a LDO 2015. Em termos nominais, a meta de resultado primário do setor público não financeiro consolidado foi estabelecida em déficit de R$ 48,9 bilhões, equivalente a 0,85% do PIB, sendo déficit de R$ 51,8 bilhões do Governo Central e resultado nulo para as Empresas Estatais Federais. Em relação aos entes subnacionais, sua meta estimada foi mantida em R$ 2,9 bilhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central, em caso de não alcance de uma das referidas metas.

25. Ademais, cabe mencionar que a Lei nº 13.199/15 também adicionou a possibilidade de abatimento da meta de resultado primário do Setor Público em R$ 68,1 bilhões, sendo, no máximo, R$ 57,0 bilhões referentes ao equacionamento de passivos junto aos bancos públicos e FGTS (equacionamento conforme determinado pelo Acórdão TCU nº 825/2015) e até R$ 11,1 bilhões com a frustração de receitas, em 2015, dos leilões de Usinas Hidroelétricas (UHEs).

Tabela 1: Programação do resultado primário do Setor Público ao longo de 2015

ABRANGÊNCIA	PLOA-2015 /1		LDO-2015 /2		LOA-2015		Decreto 8.456/2015		Decreto 8.496/2015		Decreto 8.532/2015		Decreto 8.580/2015		Decreto 8.581/2015 /3	
	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	143,4	2,49	-48,9	-0,89	66,3	1,20	66,3	1,14	8,7	0,15	8,7	0,15	-36,0	-0,63	-48,9	-0,85
Governo Federal	114,7	1,99	-51,8	-0,94	55,3	1,00	55,3	0,95	5,8	0,10	5,8	0,10	-38,9	-0,68	-51,8	-0,90
- Governo Central	114,7	1,99	-51,8	-0,94	55,3	1,00	55,3	0,95	5,8	0,10	5,8	0,10	-38,9	-0,68	-51,8	-0,90
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Governos Regionais /4	28,7	0,50	2,9	0,05	11,0	0,20	11,0	0,19	2,9	0,05	2,9	0,05	2,9	0,05	2,9	0,05
Memo:																
Ações no âmbito do art. 2º da LDO-2015 — Leilão UHE's	-	-	11,05	0,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,05	0,19
Ações no âmbito do art. 2º da LDO-2015 — Equacionamento Passivos /5	-	-	57,01	1,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57,01	0,99
Resultado Primário Mínimo com abatimento máximo previsto na LDO — Gov. Federal	-	-	-119,9	-2,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-119,9	-2,17
Resultado Primário Mínimo com abatimento máximo previsto na LDO — Setor Público	-	-	-117,0	-2,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-117,0	-2,12
PIB Nominal (R$ milhões) /6	5.756.517		5.522.805		5.522.805		5.833.550		5.831.378		5.797.248		5.762.243		5.762.243	

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Previa a possibilidade de abatimento de até R$ 28,7 bilhões relativos ao PAC (0,5% do PIB), o que resultaria em uma meta de R$ 86,0 bilhões para o Governo Federal (1,49% do PIB) e R$ 114,7 bilhões para o Setor Público (1,99% do PIB).

/2 A LDO 2015 foi alterada em 03 de dezembro de 2015 pela Lei nº 13.199/2015. A meta de resultado primário do Governo Federal foi reduzida de superávit de R$ 55,3 bilhões para déficit de R$ 48,9 bilhões, e a meta de superávit dos Governos Regionais foi reduzida de R$ 11,0 bilhões para R$ 2,9 bilhões. Ademais, foi incluída a possibilidade de abatimento da meta devida ao pagamento de passivos junto aos bancos públicos e FGTS e à frustração de receitas com os leilões de UHEs.

/3 O Decreto 8.581/2015 foi editado após a aprovação da Lei 13.199/2015, mas não previa o equacionamento dos passivos nem a frustração da receita do Leilão das UHE's.

/4 A alteração do art. 2º da LDO 2015 aprovada na Lei 13.199/2015 indica a possibilidade de compensação entre as metas estabelecidas para o Gov. Federal e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

/5 Em outubro, à época de elaboração de proposta de alteração do PLN 5/2015 estimou-se o pagamento de passivos no valor de R$ 57,0 bilhões. No entanto, devido a diferenças entre o valor previsto e efetivamente pago em 2015, o valor passível de abatimento, R$ 55,8 bilhões, foi inferior ao projetado.

/6 Para LDO e Decreto, estimativas para o PIB constantes nas respectivas grades de parâmetros da SPE/MF, disponíveis no anexo 03. Para LOA 2015, estimativa da CMO/CN.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

26. O art. 53 da LDO-2015 prevê que se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 (PLOA-2015) não for sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2014, como de fato ocorreu, a programação dele constante poderá ser executada de acordo com certos critérios e limites estabelecidos nos incisos do artigo supracitado. Dentre estes limites, encontra-se a execução da programação de outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto, multiplicado pelo número de meses decorridos até a publicação da respectiva Lei.

27. Em 8 de janeiro de 2015, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.389 com algumas limitações adicionais para a execução orçamentária e financeira de despesas relativas ao exercício de 2015, dentre elas a limitação da movimentação e do empenho das dotações de outras despesas correntes de caráter inadiável a 1/18 (um dezoito avos) do valor previsto no PLOA-2015 para cada órgão, observado o limite máximo de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no referido Projeto de Lei, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

28. O art. 51 da LDO-2015 estabelece que os Poderes e o MPU devam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2015, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão. Além disso, conforme o art. 52 da LDO-2015 e art. 9º da LRF, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo deve apurar o montante necessário e informar a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

29. No entanto, como a **LOA-2015 foi publicada no dia 22 de abril de 2015**, não houve publicação de Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas e do respectivo Decreto de Programação no 1º quadrimestre. Não obstante, durante o mencionado quadrimestre, até que a LOA e o Decreto de Programação Financeira fossem publicados, foram editados outros decretos para regular a execução da programação financeira e garantir o equilíbrio fiscal. Em 25 de fevereiro de 2015, foi publicado o Decreto nº 8.407, que dispôs acerca dos procedimentos para a realização de despesas inscritas em restos a pagar não processados. Em 26 de fevereiro de 2015, foi publicado o Decreto nº 8.412, dispondo sobre a execução financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo Federal. Posteriormente, com a publicação da LOA 2015, foi editado o Decreto nº 8.434, de 22 de abril de 2015, que dispôs provisoriamente sobre a programação financeira, até a edição da programação financeira anual.

30. Estes decretos, anteriores à divulgação da programação anual de 22 de maio de 2015, e a própria programação impuseram significativo controle na execução financeira do exercício de 2015, contribuindo para o contingenciamento das despesas frente a deterioração da arrecadação e da expectativa de arrecadação deflagrada durante o primeiro quadrimestre.

1.3. Programação do 2º Quadrimestre

31. Em **22 de maio de 2015**, procedeu-se à **avaliação das receitas e despesas primárias do 2º bimestre**, considerando dados realizados, em sua maioria, até o mês de abril de 2015, bem como a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2015. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles utilizados na LOA-2015, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IPCA, passando de 6,49% para 8,26%, e IGP-DI, projeção alterada de 5,69% para 6,35%), no crescimento real do PIB (de 0,77% para -1,20%), no câmbio (com o dólar médio passando de

R$2,59 para R$3,08), na taxa Selic média (de 12,17% para 12,96%) e no preço médio do Petróleo (de 86,02 para 68,75 US$/barril). Cabe destacar que, no momento da avaliação, os principais parâmetros adotados estavam em consonância com os estimados pelo mercado.

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º Bimestre de 2015

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2015	Relatório do 2º bimestre
PIB (var. real)	0,77%	-1,20%
PIB (R$ bi)	5522,8	5833,6
IPCA (var. acum.)	6,49%	8,26%
IGP-DI (var. acum.)	5,69%	6,35%
Taxa Over - SELIC média	12,17%	12,96%
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	2,59	3,08
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	86,02	68,75
Valor do Salário Mínimo (R$)	788,06	788,00

Fonte: Relatório Final - CMO/CN e SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias (em relação à LOA-2015) – Avaliação do 2º Bimestre de 2015 – R$ Bilhões

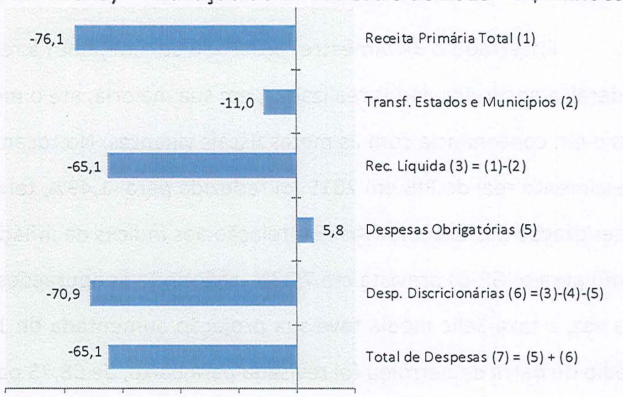

Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

32. A projeção para a receita primária total do Governo Central foi reduzida em R$ 76,1 bilhões nessa avaliação, quando comparada à da LOA-2015. Esta variação pode ser explicada por alterações na projeção tanto das receitas administradas pela RFB/MF (incluindo o RGPS) quanto das não-administradas pela RFB/MF, com redução da projeção destas rubricas. Esse impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de transferências a Estados e Municípios (R$ 11,0 bilhões), sobretudo, devido às reduções em Compensações Financeiras. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve queda de R$ 65,1 bilhões em relação ao projetado na LOA-2015.

33. Em relação à revisão das receitas administradas, destaque para os aumentos de R$ 2,2 bilhões em IOF e R$ 3,6 bilhões em CIDE-Combustíveis; e para a queda das projeções do II (R$ 4,2 bilhões), IPI (R$ 3,6 bilhões), Cofins (R$ 8,0 bilhões), CSLL (R$ 4,9 bilhões) e PIS/Pasep (R$ 2,9 bilhões).

34. No que concerne às estimativas para as despesas primárias obrigatórias, a mencionada avaliação apontou para um aumento de R$ 5,8 bilhões em relação à LOA-2015. As principais quedas se deram nas projeções de Abono e Seguro Desemprego (R$ 5,0 bilhões) e Auxílio à CDE (R$ 2,9 bilhões). Por outro lado, destacam-se os aumentos na previsão de benefícios previdenciários (R$ 1,2 bilhão), de créditos extraordinários (R$ 1,3 bilhão), de complemento ao FGTS (R$ 1,4 bilhão), de compensações à desoneração do RGPS (R$ 4,5 bilhões) e de subsídios e subvenções (R$ 1,6 bilhão).

35. A conjugação dos fatores citados acima, referentes à avaliação concomitante à edição do decreto de programação orçamentária e financeira, ensejou, de forma preventiva, no âmbito de todos os Poderes, a limitação de R$ 70,9 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias.

36. Nesse contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 2º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R$ 21,2 bilhões para o Governo Federal, sendo R$ 22,2 bilhões de superávit para o Governo Central e R$ 1,0 bilhão de déficit para as Empresas Estatais Federais.

37. Encerrado o **3º bimestre**, procedeu-se, em julho, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2015 foi reduzida para -1,49%, tendo em vista a apuração do PIB no primeiro trimestre e a deterioração das expectativas. Em relação aos índices de inflação, a projeção do IPCA foi aumentada para 9,00%, assim como para o IGP-DI prevista em 7,37%, refletindo as apurações dos dados realizados no primeiro semestre do ano. Por sua vez, a taxa Selic média teve sua projeção aumentada de 12,96% para 13,12%, enquanto a projeção para o preço médio do barril de petróleo foi revisada para baixo, de 68,75 para 66,50 US$/barril. Cabe destacar que, no momento da avaliação, os principais parâmetros adotados estavam em consonância com os estimados pelo mercado.

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre de 2015

Parâmetros macroeconômicos	Relatório do 2º bimestre	Relatório do 3º bimestre
PIB (var. real)	-1,20%	-1,49%
PIB (R$ bi)	5833,6	5831,4
IPCA (var. acum.)	8,26%	9,00%
IGP-DI (var. acum.)	6,35%	7,37%
Taxa Over - SELIC média	12,96%	13,12%
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	3,08	3,07
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	68,75	66,50
Valor do Salário Mínimo (R$)	788,00	788,00

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre de 2015 – R$ Bilhões

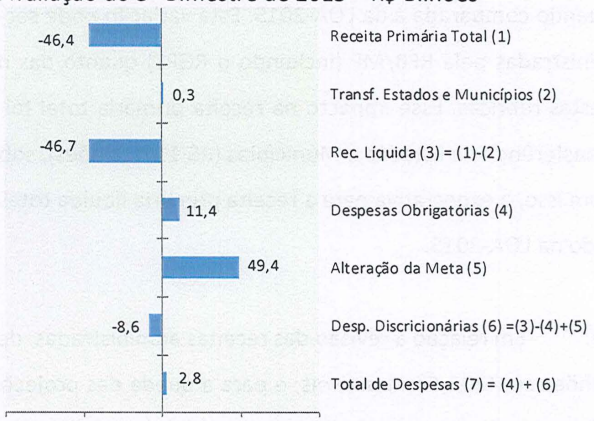

Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

38. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstrou um decréscimo de R$ 46,7 bilhões em relação à avaliação do 2º bimestre de 2015. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para uma queda de R$ 29,5 bilhões em relação à projeção contida na avaliação do 2º bimestre. As principais reduções de previsão foram as seguintes: IR (R$ 5,1 bilhões), Cofins (R$ 6,3 bilhões), II (R$ 3,9 bilhões), CSLL (R$ 3,6 bilhões), IOF (R$ 3,0 bilhões) e Outras Administradas (R$ 3,0 bilhões).

39. A projeção para as receitas não administradas registrou redução de R$ 2,2 bilhões em relação ao montante estimado na avaliação do 2º bimestre. A principal redução ocorreu em operação com ativos (R$ 4,5 bilhões), enquanto o principal aumento ocorreu na previsão de Dividendos (R$ 1,5 bilhão).

40. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, essa reavaliação apontou um aumento na projeção, quando comparada à anterior, em R$ 0,3 bilhão, em decorrência do aumento nas transferências aos Fundos Constitucionais da ordem de R$ 1,1 bilhão, da redução na transferência aos Fundos de Participação de Estados e Municípios (R$ 0,5 bilhão) e nas outras transferências (R$ 0,3 bilhão).

41. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória foram elevadas em R$ 11,4 bilhões. Destaque para os aumentos de R$ 3,9 bilhões em Abono e Seguro Desemprego, R$ 3,5 bilhões em Créditos Extraordinários e R$ 1,4 bilhão de Sentenças Judiciais e precatórios.

42. Em relação ao RGPS, reduziu-se em R$ 14,7 bilhões a estimativa de arrecadação líquida, enquanto houve aumento da R$ 1,4 bilhão na estimativa de gastos. Dessa forma, ampliou-se em R$ 16,1 bilhões a estimativa para o déficit do RGPS em relação à avaliação anterior.

43. Cabe destacar que a avaliação do 3º bimestre refletiu as alterações propostas pelo PLN 5/2015 em 22 de julho de 2015, inclusive no que concerne à redução de R$ 49,4 bilhões da meta de resultado primário do Governo Federal de 2015.

44. Diante da combinação dos fatores citados, e com o objetivo de reforçar o ajuste fiscal reduziu-se em R$ 8,6 bilhões os limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos constantes no Decreto nº 8.456/2015. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015**.

45. Em relação às metas quadrimestrais, cumpre ressaltar que o Decreto alterou as metas do 2º Quadrimestre e a anual, em conformidade com o PLN 5/2015 apresentado em 22 de julho de 2015. As metas para o Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram revistas para déficit de R$ 17,0 bilhões até o 2º Quadrimestre e superávit de R$ 5,8 bilhões em 2015. Enquanto as metas para as Empresas Estatais Federais ficaram definidas em déficit de R$ 1,0 bilhão até o 2º Quadrimestre e resultado primário nulo para 2015. Adicionalmente o PLN 5/2015 propôs a alteração de meta dos governos regionais para R$ 2,9 bilhões em 2015.

1.4. Programação do 3º Quadrimestre

46. Ao final do **4º bimestre**, realizou-se, em setembro, a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de agosto e dos parâmetros macroeconômicos atualizados. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2015 foi reduzida para -2,44%, a projeção de inflação medida pelo IPCA aumentou para 9,29%, a taxa SELIC média aumentou para 13,30% aa, a taxa de câmbio médio aumentou para 3,25 R$/US$ e o preço médio do Petróleo reduziu para 60,22 US$/barril, conforme Tabela 4 abaixo e em consonância com os parâmetros estimados pelo mercado.

47. A conjugação desta alteração nos parâmetros macroeconômicos produziu uma redução nas estimativas de receita primária no valor de R$ 7,1 bilhões em relação à terceira avaliação bimestral de 2015. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para uma queda de R$ 7,9 bilhões em relação à projeção contida na terceira avaliação bimestral. A projeção para as receitas não administradas do Governo Central registrou redução de R$ 3,3 bilhões em relação ao montante estimado anteriormente. Já a previsão para a arrecadação líquida para o RGPS foi acrescida de R$ 4,1 bilhões.

48. As Transferências a Estados e Municípios foram revisadas para baixo, em R$ 7,1 bilhões, explicada principalmente pela queda das projeções de repasses do FPE, FPM e do IPI-EE (R$ 5,8 bilhões) e nas transferências de Compensações Financeiras (R$ 1,0 bilhão). Com isso, a estimativa de Receitas Líquidas foi reduzida em R$ 11,3 milhões.

49. A estimativa de despesas primárias de execução obrigatória também apresentou redução de R$ 11,3 milhões, com revisões significativas em algumas despesas, com destaque para: benefícios previdenciários, que reduziu R$ 2,6 bilhões, enquanto abono e seguro desemprego aumentou R$ 2,7 bilhões.

Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 4º Bimestre de 2015

Parâmetros macroeconômicos	Relatório do 3º bimestre	Relatório do 4º bimestre
PIB (var. real)	-1,49%	-2,44%
PIB (R$ bi)	5.831,4	5.797,2
IPCA (var. acum.)	9,00%	9,29%
IGP-DI (var. acum.)	7,37%	7,75%
Taxa Over - SELIC média	13,12%	13,30%
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	3,07	3,25
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	66,50	60,22
Valor do Salário Mínimo (R$)	788,00	788,00

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 4º Bimestre de 2015 – R$ Milhões

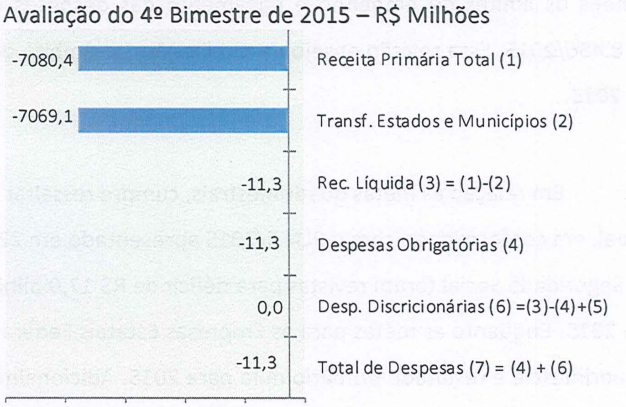

Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

50. Diante da combinação dos fatores citados e com adoção da meta de superávit primário em conformidade com o PLN 5/2015 apresentado em 22 de julho de 2015 (superávit de R$ 5,8 bilhões em 2015 para o Governo Central), verificou-se a possibilidade de manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas

discricionárias em relação ao estabelecido no Decreto nº 8.496/2015. Essa avaliação bimestral ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 8.532, de 30 de setembro de 2015**.

51. Antes do encerramento do 5º bimestre, a deterioração do resultado primário, fruto da diminuição das receitas e do crescimento das despesas obrigatórias, não obstante as significativas economias executadas nas despesas discricionárias, tornou necessário o envio, em 27 de outubro de 2015, por parte do Poder Executivo, de uma proposta de alteração da LDO 2015 no sentido de reduzir a meta de resultado primário. Em termos nominais, a proposta encaminhada fixava a meta de resultado primário do setor público consolidado não financeiro para 2015 em um déficit de R$ 48,9 bilhões (0,85% do PIB), sendo déficit de R$ 51,8 bilhões para o Governo Central e superávit de R$ 2,9 bilhões para estados e municípios.

52. Ademais, conforme apresentado na Tabela 1, a proposta incluiu a possibilidade de abatimento da meta de resultado primário no montante de até R$ 68,1 bilhões, sendo até R$ 57,0 bilhões referentes ao pagamento de passivos e valores devidos aos Bancos Públicos e FGTS (equacionamento conforme determinado pelo Acórdão TCU nº 825/2015) e até R$ 11,1 bilhões referentes à frustração de receitas, em 2015, com os leilões de Usinas Hidroelétricas (UHEs).

53. Encerrado o **5º bimestre**, procedeu-se, em novembro, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a variação do PIB em 2015 foi revisada para baixo (-3,10%) e a projeção do IPCA foi revista para cima (9,99%). As projeções da taxa de câmbio médio, e da variação média da massa salarial foram elevadas para 3,35 R$/US$ e 3,82%, respectivamente, enquanto a projeção para o valor do barril de petróleo reduziu-se para US$ 59,78.

54. A continuidade da frustração do crescimento econômico ao longo de 2015 provocou a redução de R$ 57,9 bilhões nas estimativas de receita primária total, em relação à quarta avaliação bimestral de 2015. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou redução de R$ 46,9 bilhões, com destaque para as seguintes receitas: Imposto de Renda, com redução de R$ 10,3 bilhões; Cofins e CSLL, com redução de R$3,3 bilhões e R$ 3,6 bilhões, respectivamente; e Outras, com redução de R$ 29,5 bilhões, devido a frustração de receitas esperadas a partir de iniciativas legislativas, como as do PRORELIT[4] e do RERCT[5]. Por sua vez, a projeção para as receitas não administradas do Governo Central registrou uma redução de R$ 7,5 bilhões, com destaque para a redução de R$ 4,6 bilhões em dividendos, em relação ao montante estimado na quarta avaliação bimestral. Já a arrecadação líquida para o RGPS foi reduzida em R$ 3,6 bilhões.

[4] Programa de Redução de Litígios Tributários – PRORELIT (Lei nº 13.202, de 08 de dezembro de 2015)
[5] Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT (Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016).

55. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou uma redução na projeção, quando comparada à anterior, de R$ 3,0 bilhões, em decorrência, sobretudo, da redução na estimativa de transferências FPM, FPE e IPI-EE (R$ 2,7 bilhões). Com isso, a receita líquida apresentou uma variação negativa de R$ 54,9 bilhões.

56. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória foram aumentadas no montante de R$ 2,7 bilhões. As principais contribuições para tal revisão decorreram dos aumentos das projeções de: Benefícios Previdenciários (R$ 0,6 bilhão); Pessoal e Encargos Sociais (R$ 1,0 bilhão); e Desoneração da Folha de Salários (R$ 1,2 bilhão).

Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 5º Bimestre de 2015

Parâmetros macroeconômicos	Relatório do 4º bimestre	Relatório do 5º bimestre
PIB (var. real)	-2,44%	-3,10%
PIB (R$ bi)	5.797,2	5.762,2
IPCA (var. acum.)	9,29%	9,99%
IGP-DI (var. acum.)	7,75%	10,44%
Taxa Over - SELIC média	13,30%	13,29%
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	3,25	3,35
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	60,22	59,78
Massa Salarial (var. média)	0,43%	3,82%

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: STN/MF.

Figura 5: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º Bimestre de 2015 – R$ Bilhões

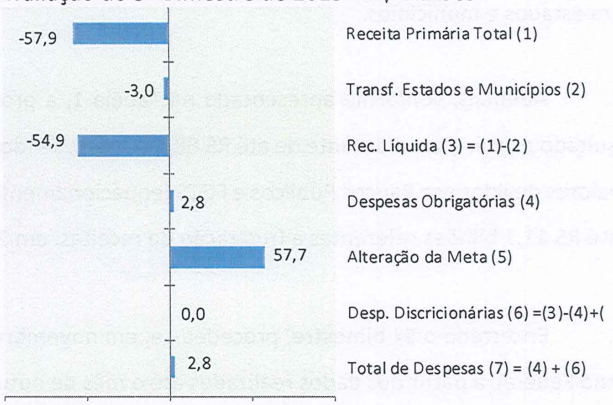

Fonte: SOF/MP.
Elaboração: STN/MF.

57. Diante da combinação dos fatores citados, e da recomendação do TCU[6] de que é inadequado, para efeitos de contingenciamento, levar em consideração eventuais propostas legislativas de alteração das leis de diretrizes orçamentárias em tramitação, o 5º Relatório Bimestral fez análise das despesas discricionárias passíveis de contingenciamento e observou que seria possível contingenciar apenas R$ 12,9 bilhões, significando o bloqueio total das demais despesas discricionárias não empenhadas ao longo do ano, exceto as despesas necessárias para o cumprimento do mínimo constitucional de gastos em Saúde. No entanto, para cumprir a meta de superávit de R$ 55,3 bilhões, seria necessário um contingenciamento total de R$ 107,1 bilhões, devido a projeção de déficit de R$ 51,8 bilhões. Portanto, o referido relatório ressaltou a importância da aprovação do PLN 5/2015 pelo plenário do Congresso Nacional.

58. Devido a não aprovação do PLN 5/2015 até o final de novembro, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 8.580/2015, de 27 de novembro de 2015,** determinando a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação ao estabelecido no Decreto nº 8.532/2015, no montante de R$ 12,9 bilhões, o máximo possível.

[6] Pronunciamento realizado no Parecer Prévio das Contas referentes ao exercício de 2014 – PCPR (TC nº. 05.335/2015-9, Acórdão do Plenário do TCU nº. 2.461, de 7 de outubro de 2015)

59. No início de dezembro, com a aprovação do PLN 5/2015, convertido na Lei nº 13.199/2015, foi publicado o **Decreto nº 8.581, de 3 de dezembro de 2015**, restaurando o limite total de movimentação e empenho das despesas discricionárias constantes no Decreto nº 8.496/2015.

60. Cabe ressaltar que, durante o processo de programação financeira, o Governo Federal monitorou a evolução do resultado primário dos Governos Regionais, que se mostrava compatível com a estimativa da LDO ao longo de todo o ano. Em particular, no momento da avaliação do 5º Relatório Bimestral, o dado mais atualizado disponível, referente a setembro, mostrava superávit acumulado no ano de R$ 13,8 bilhões, acima da estimativa da LDO de R$ 2,9 bilhões, mas não o suficiente para compensar toda a queda no resultado primário projetado para o Governo Central à época.

61. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no exercício de 2015 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais, assim como para o setor público consolidado não financeiro, englobando os Governos Regionais e suas empresas estatais. São apresentadas, também, as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação do Decreto nº 8.581/2015.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. Exercício de 2015

62. A LDO-2015 (Lei nº 13.080/2015), com a alteração promovida pela Lei nº 13.199/2015, estabeleceu a meta de resultado primário do Governo Federal para o ano de 2015 em déficit de R$ 51,8 bilhões, sendo meta de déficit de R$ 51,8 bilhões para o Governo Central e meta de resultado nulo para as empresas estatais. Adicionalmente a Lei estabeleceu uma meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro em déficit de R$ 48,9 bilhões, considerando uma estimativa de superávit primário de R$ 2,9 bilhões para os Governos Regionais. Não obstante a fixação destas metas, o § 3º do art. 2º da LDO-2015 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas. Dessa forma, para efeitos de avaliação de cumprimento da meta, deve-se considerar o resultado no âmbito do setor público consolidado não financeiro.

63. O art. 2º da LDO-2015 previa a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Central em até R$ 68,1 bilhões, sendo R$ 57,0 bilhões em face da realização dos pagamentos de passivos (Acórdão TCU nº 825/2015) e valores devidos junto aos bancos públicos e FGTS e R$ 11,1 bilhões em face da frustração de receitas, em 2015, com os leilões das UHEs.

64. No entanto, como o equacionamento de passivos não estava previsto na programação orçamentária foi necessária a abertura de crédito suplementar antes da realização dos pagamentos. Logo, em 17 de dezembro de 2015 foi publicada a Medida Provisória nº 702 de 2015, que permitiu a abertura de créditos no valor de R$ 35,1 bilhões, sendo R$ 11,0 bilhões ao FGTS referentes a passivos da Lei nº 110/01, R$ 9,0 bilhões ao FGTS referentes ao PMCMV e R$ 15,1 bilhões ao BNDES referentes ao PSI e ao Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais.

65. Em 2015, foram pagos R$ 72,4 bilhões relativos ao equacionamento de passivos, sendo R$ 55,6 bilhões referentes ao valor atualizado dos passivos identificados pelo TCU e de valores devidos à Caixa Econômica Federal e R$ 16,8 bilhões referentes a obrigações de 2015. Deste valor total pago, R$ 55,8 bilhões eram passíveis de abatimento, conforme discriminação do art. 2º da LDO 2015. A tabela abaixo desagrega as informações referentes ao equacionamento de passivos junto aos bancos públicos em 2015 e indica, para cada item do inciso II, § 5º do art. 2º, o abatimento previsto, o valor do passivo atualizado e das obrigações do exercício de 2015, o valor pago até 31 de dezembro de 2015 e, por fim, o valor passível de abatimento.

Tabela 6: Equacionamento de passivos junto aos bancos públicos e ao FGTS, R$ Milhões

Discriminação Conforme itens do inciso II, § 5º, do art. 2º da LDO 2015)	Abatimento previsto na LDO 2015	Passivo + Atualização	Obrigações de 2015	Pagamento em 2015 /1	Pagamento passível de abatimento
a) passivo da União junto ao FGTS, registrado em razão do que estabelece a Lei Complementar 110/2001;	10.990,0	12.150,6	0,0	12.150,6	10.990,00
b) passivos e valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pela União ao amparo do que dispõe o art. 82-A da Lei 11.977/2009;	9.747,0	8.988,9	1.500,0	10.488,9	9.747,00
c) valores devidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES a título de equalização de taxa de juros de que trata a Lei 12.096/2009, apurados até o final do primeiro trimestre de 2014, correspondente aos períodos anteriores ao segundo trimestre de 2014; /2	22.438,0	21.454,6	8.582,3	30.036,9	21.454,60
d) valores devidos pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil relativos aos itens "Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola" e "Título e Créditos a Receber – Tesouro Nacional", pagos em 2015, exclusive os valores devidos referentes ao 2º semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015; /2	12.329,0	12.110,2	6.096,7	18.207,2	12.113,23
e) valores devidos à Caixa Econômica Federal a título de remuneração bancária de serviços prestados.	1.509,0	882,0	626,8	1.503,0	1.503,00
Total	**57.013**	**55.586**	**16.806**	**72.387**	**55.808**

Fonte e Elaboração: STN/MF.

/1 Embora o inciso da LDO tenha sido específico com relação à apuração e pagamento de alguns passivos, nesta coluna é exibido o valor pago tanto de passivos, quanto de obrigações de 2015.

/2 O abatimento previsto na LDO 2015 estimado à época da alteração do PLN 5/2015, no final de outubro, tentou aproximar o máximo possível do saldo devedor atualizado dos valores referidos no Acórdão nº 825/2015 do TCU. Portanto, pode haver diferença entre o pagamento passível de abatimento e o estimado em outubro (previsão LDO), para as alíneas "c" e "d", devido às diferenças entre os parâmetros realizados e previstos para atualização monetária.

66. Com relação ao pagamento de passivos (R$ 72,4 bilhões), cumpre destacar as fontes de recursos utilizadas: i) recursos da Conta Única, no valor de R$ 70,9 bilhões, sendo R$ 21,1 bilhões com recursos de títulos emitidos anteriormente (sem necessidade de nova emissão) e R$ 49,8 bilhões relativos às demais fontes da Conta Única e; ii) emissão direta de títulos em favor do BB, no valor de R$ 1,5 bilhão, referente ao programa "Equivalência em Produto", sem necessidade de realização de novos leilões.

Tabela 7: Fontes de recursos dos pagamentos dos passivos junto aos bancos públicos e ao FGTS, R$ Milhões

Origem	Fonte	Valor
Recursos do Exercício de 2015	0100 - Recursos Ordinários	30.685,0
	0118- Contribuições sobre concursos de prognósticos	76,0
	0160 - Recursos das Operações Oficias de Crédito	180,0
	0184 - Contribuições sobre a remuneração devida ao trabalhador - FGTS	1.200,0
	0188 - Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional	11.561,0
	Outras fontes	47,0
Recursos de superávits financeiros de exercícios anteriores (MP 704)	0318-Contribuições sobre concursos de prognósticos - Superávit de exercícios anteriores	54,0
	0344 - Compensações Financeiras pela utilização de recursos hídricos - Superávit de exercícios anteriores	21.018,0
	0384 - Contribuições sobre a remuneração devida ao trabalhador - FGTS - Superávit de Exercícios Anteriores	5.966,0
	0388 - Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Superávit de exercícios anteriores	94,0
Emissão de Título		1.506,0
Total		**72.387,0**

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

67. Ao final de 2015, adicionalmente ao equacionamento de passivos, verificou-se a frustração, em 2015, das receitas com os leilões das UHEs (R$ 11,1 bilhões), totalizando uma possiblidade de abatimento de R$ 66,9 bilhões, valor compatível com a diretriz estabelecida pelo art. 2º da Lei nº 13.080/15, alterado pela Lei nº 13.199/15. Dessa maneira,

o valor máximo para o déficit primário do Governo Federal em 2015 corresponderia a R$ 118,7 bilhões e o déficit máximo para o cumprimento da meta do setor público consolidado não financeiro corresponderia a R$ 115,8 bilhões.

68. Encerrado o ano de 2015, verificou-se que o Governo Federal atingiu déficit primário de R$ 118,4 bilhões, composto de déficits do Governo Central de R$ 116,7 bilhões e das Empresas Estatais Federais de R$ 1,7 bilhão, resultado superior ao mínimo exigido na LDO (déficit de R$ 118,7 bilhões). Os Governos Regionais, por sua vez, atingiram um superávit primário de R$ 7,1 bilhões. Assim, o resultado primário do setor público consolidado não financeiro foi de déficit de R$ 111,2 bilhões, inferior ao valor máximo previsto na LDO (déficit de R$ 115,8 bilhões). Dessa forma, **fica comprovado o atendimento ao art. 2º da LDO-2015, utilizando o disposto em seus parágrafos 4º e 5º, alterado pela Lei nº 13.199/15.**

Tabela 8: Avaliação do cumprimento da meta – 2015, R$ Milhões

ESFERA	Meta LDO 2015	Decreto 8.581/2015	Valor mínimo para o resultado /1 [A]	Resultado Realizado [B]	Desvio [C]=[B]-[A]	Desvio [D]=[C]/[A]
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	**-48.908,4**	-	**-115.766,4**	**-111.248,9**	**4.517,5**	**-3,90%**
Governo Federal	**-51.824,4**	**-51.824,4**	**-118.682,4**	**-118.384,3**	**298,1**	**-0,25%**
Governo Central	-51.824,4	-51.824,4	-118.682,4	-116.655,6	2.026,8	-1,71%
Empresas Estatais Federais	0,0	0,0	0,0	-1.728,7	-1.728,7	-
Governos Regionais /2	**2.916,0**	-	**2.916,0**	**7.135,4**	**4.219,4**	**144,70%**
Memo:						
Ajuste Metodológico - Itaipu /3	0,0	0,0	0,0	3.888,4	3.888,4	-
Governo Federal com ajuste metodológico - Itaipu	**-51.824,4**	**-51.824,4**	**-118.682,4**	**-118.384,3**	**298,1**	**-0,25%**
- Governo Central (menos "ajuste")	-51.824,4	-51.824,4	-118.682,4	-120.544,1	-1.861,6	1,57%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	0,0	0,0	0,0	2.159,8	2.159,8	-
Ações no âmbito do art. 2º da LDO-2015 — Leilão UHE's	11.050,0	-	11.050,00	11.050,00	-	-
Ações no âmbito do art. 2º da LDO-2015 — Equacionamento Passivos /4	57.013,0		55.808,00	55.808,0		

Fonte: BCB, SOF/MP, RFB/MF e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 O art. 2º da LDO-2015 (alterado pela Lei 13.199/15) define a possibilidade de redução da meta até o montante de R$ 68.063,0 milhões devido ao pagamento de passivos e frustração de receitas o Leilão de Usinas Hidrelétricas. Em 2015, verificou-se o pagamento de R$ 55.808,0 milhões de passivos e frustração de receitas de R$ 11.050,0 com o Leilão de UHEs, totalizando o abatimento máximo de R$ 66.858,0 milhões.

/2 A alteração do art. 2º da LDO 2015 aprovada na Lei 13.199/2015 indica a possibilidade de compensação entre as metas estabelecidas para o Gov. Federal e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Em outubro, à época de elaboração de proposta de alteração do PLN 5/2015 estimou-se o pagamento de passivos no valor de R$ 57,0 bilhões. No entanto, devido a diferenças entre o valor previsto e efetivamente pago em 2015, o valor passível de abatimento foi de R$ 55,8 bilhões.

69. A seguir são apresentadas justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados em 2015.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

70. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia "abaixo-da-linha", divulgada pelo BCB, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2015, em atendimento ao art. 11, incisos III e IV, da LDO-2015. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob

o critério "acima-da-linha". A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de "discrepância estatística", decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No ano de 2015, a "discrepância estatística" registrada para o Governo Central foi negativa em R$ 1,7 bilhão, uma vez que o resultado "abaixo-da-linha" foi inferior ao resultado "acima-da-linha".

71. Conforme apresentado na seção anterior, o resultado primário obtido pelo **Governo Federal** em 2015 foi déficit de R$ 118,4 bilhões. Para esse resultado, o Governo Central contribuiu com um déficit de R$ 116,7 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um déficit de R$ 1,7 bilhão. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** em 2015, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 8.581/2015, foram os seguintes: i) as receitas totais do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) foram inferiores em R$ 11,5 bilhões (desvio de 1,26%); ii) as Transferências a Estados e Municípios foram superiores ao estimado em R$ 1,2 bilhão (desvio de 0,61%); iii) as despesas do Tesouro Nacional foram superiores em R$ 50,9 bilhões frente ao previsto (desvio de 7,58%); iv) o déficit observado do RGPS foi inferior em R$ 571,8 milhões (desvio de 0,66%) àquele esperado.

72. As **receitas totais do Tesouro Nacional** acumuladas até o 3º quadrimestre de 2015 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R$ 898,4 bilhões. Destas, as **receitas administradas pela RFB/MF** contribuíram com R$ 765,1 bilhões, montante R$ 919,7 milhões acima da estimativa para o período (desvio de 0,12%). As principais variações em relação ao previsto, assim como suas justificativas, estão a seguir:

i) IR, R$ 2,7 bilhões superior ao previsto (0,89%): o resultado é explicado, principalmente, por crescimento da arrecadação do IRRF Capital, em função de operações de SWAP e aumento das taxas de juro; recolhimento de PLR, principalmente no mês de dezembro, com impacto no IRRF Trabalho;

ii) Imposto de Importação, R$ 1,5 bilhão inferior ao previsto (3,7%): o resultado é explicado pela redução no volume de importações;

iii) IPI, R$ 898,6 milhões abaixo do previsto (1,82%): o resultado é explicado, principalmente, pelo resultado do IPI Vinculado, em função da redução do volume de importações, e redução no desempenho da produção industrial;

iv) CSLL, R$ 620,1 milhões superior ao previsto (1,04%): resultado é explicado, principalmente, pelo comportamento da lucratividade das empresas no período.

Tabela 9: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.581/2015 – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.581/2015 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
1. RECEITA TOTAL	**909.863,9**	**898.372,3**	**-11.491,6**	**-1,26%**
1.1 Receitas Administradas pela RFB/MF /1	764.206,9	765.126,6	919,7	**0,12%**
1.2 Receitas Não Administradas	145.657,1	133.245,8	-12.411,3	**-8,52%**
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**203.618,1**	**204.863,1**	**1.245,0**	**0,61%**
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	164.201,6	165.695,2	1.493,6	0,91%
2.2 Demais	39.416,5	39.167,9	-248,6	-0,63%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**706.245,8**	**693.509,3**	**-12.736,6**	**-1,80%**

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

73. As **receitas não administradas** atingiram, até dezembro, o montante de R$ 133,2 bilhões, R$ 12,4 bilhões abaixo do estimado pelo Decreto nº 8.581/2015 (desvio de 8,52%). Isso ocorreu, em grande parte, devido à frustração da arrecadação com os leilões de UHEs, no valor de R$ 11,1 bilhões, previsto para dezembro. Além disso, destacam-se as Receitas Próprias, R$ 868,3 milhões inferior ao projetado, e Participações e Dividendos, R$ 724,0 milhões acima do previsto devido a distribuição de dividendos do Banco do Brasil (R$ 647,2 milhões) e Caixa (R$ 380,8 milhões) não previstos inicialmente.

74. As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R$ 204,9 bilhões, superiores ao projetado em R$ 1,2 bilhão (desvio de 0,61%), sendo o principal aumento verificado nos fundos de participação (FPE/FPM/IPI-EE), com desvio de R$ 1,5 bilhão ou 0,91%.

75. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R$ 722,6 bilhões, R$ 50,9 bilhões acima do previsto no Decreto nº 8.581/2015 (desvio de 7,58%). As principais despesas realizadas com variações mais relevantes em relação ao previsto foram:

i) Abono e Seguro Desemprego: R$ 1,7 bilhão abaixo do previsto, previsão do MTE ficou acima do desembolso realizado;

ii) Pessoal e Encargos Sociais: realizado R$ 1,3 bilhão (0,56%) acima do previsto;

iii) Subvenções Econômicas, Subsídios e Proagro: realizado R$ 32,9 bilhões (159,61%) acima do previsto, devido ao equacionamento de passivos junto ao BNDES e BB no montante de R$ 33,6 bilhões em 2015, referentes ao PSI, PRONAF e outros.

iv) FGTS: realizado R$ 11,0 bilhões (183,52%) acima do previsto, devido ao pagamento de passivos registrado em razão do que estabelece a Lei Complementar 110/2001;

v) Créditos Extraordinários: realizado R$ 2,4 bilhões acima do previsto, devido a autorização de pagamentos do Ministério da Saúde no valor de R$ 2,5 bilhões (despesas com "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar" abertos pela MP 702, de 17 de dezembro de 2015);

vi) Doações, Convênios e Anistiados: R$ 1,0 bilhão abaixo do previsto;

vii) Despesas Discricionárias – Todos os Poderes: realizado R$ 6,3 bilhões (2,57%) acima do previsto, devido ao pagamento de passivos no montante de R$ 8,4 bilhões referentes ao Minha Casa Minha Vida (PAC). Em compensação, houve uma economia nas emendas individuais no valor de R$ 2,0 bilhões.

Tabela 10: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.581/2015 – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.581/2015 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
4. DESPESAS	**671.680,4**	**722.610,8**	**50.930,4**	**7,58%**
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	237.160,5	238.499,0	1.338,5	0,56%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	434.519,9	484.111,8	49.591,9	11,41%
4.2.1 Não Discricionárias	187.865,8	231.123,7	43.257,9	23,03%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	246.654,1	252.988,1	6.334,0	2,57%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

76. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se déficit de R$ 85,8 bilhões, montante este que ficou acima do previsto no Decreto nº 8.581/2015 em R$ 571,8 milhões (desvio de 0,66%), motivado pela arrecadação previdenciária abaixo do estimado em R$ 174,3 milhões (desvio de 0,05%), compensado pelas despesas com benefícios previdenciários menores que o previsto em R$ 746,0 milhões (desvio de 0,17%).

Tabela 11: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 8.581/2015 – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº 8.581/2015 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)	**-86.389,9**	**-85.818,1**	**571,8**	**-0,66%**
5.1 Arrecadação Líquida INSS	350.446,3	350.272,0	-174,3	-0,05%
5.2 Benefícios da Previdência	436.836,1	436.090,1	-746,0	-0,17%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

77. Relativamente ao resultado primário das Empresas Estatais Federais, o resultado primário acumulado até dezembro alcançou um déficit de R$ 1,7 bilhão, abaixo, portanto, da meta de resultado zero prevista na LDO-2015. A de-

saceleração da atividade econômica no país, no exercício de 2015, contribuiu para que as receitas auferidas pelas Empresas Estatais Federais fossem inferiores às inicialmente previstas, assim como a valorização cambial do dólar impactou negativamente no resultado dessas empresas, haja vista o aumento do custo operacional daquelas que possuem obrigações em moeda estrangeira.

78. Um conjunto de dados mais detalhado das receitas e despesas da União, da Dívida Pública Federal e das medidas de compensação tributária pode ser encontrado nos anexos deste relatório. Especificamente, estes anexos apresentam as seguintes informações: evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário (Anexo 01); receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS (Anexo 02); parâmetros conforme o inciso XXI do Anexo II da LDO 2015, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano (Anexo 03); estoque e serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final do quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior (Anexo 04); resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício (Anexo 05); demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, nos termos definidos no Acórdão TCU nº 747, de 2010, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2015 (Anexo 06); demonstração do cumprimento do item 9.3.2 do Acórdão nº 3.071/2012, especificando as medidas de compensação voltadas ao aumento permanente de receita ou à redução permanente de despesa em vista da concessão e aumentos de subsídios financeiros que vierem a ser realizados em cada quadrimestre (Anexo 07); e renúncias de receitas incluídas no PLOA 2015 e acompanhamento de sua efetiva adoção (Anexo 08).

ANEXO 01 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais – 2015

(Evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2015

DISCRIMINAÇÃO	PLOA-2015		LOA-2015		Decreto 8.456/2015		Decreto 8.496/2015		Decreto 8.532/2015		Decreto 8.580/2015		Decreto 8.581/2015	
	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB	R$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	**1.073.271**	**18,64%**	**1.055.116**	**19,10%**	**1.007.022**	**17,26%**	**975.347**	**16,73%**	**964.171**	**16,63%**	**909.864**	**15,79%**	**909.864**	**15,79%**
1.1 Administradas pela RFB/MF /1	876.620	15,23%	864.621	15,66%	848.328	14,54%	818.877	14,04%	811.012	13,99%	764.207	13,26%	764.207	13,26%
1.2 Receitas Não Administradas	196.651	3,42%	190.495	3,45%	158.694	2,72%	156.469	2,68%	153.158	2,64%	145.657	2,53%	145.657	2,53%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**230.566**	**4,01%**	**224.429**	**4,06%**	**213.434**	**3,66%**	**213.726**	**3,67%**	**206.657**	**3,56%**	**203.618**	**3,53%**	**203.618**	**3,53%**
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	176.039	3,06%	173.885	3,15%	173.131	2,97%	172.616	2,96%	166.852	2,88%	164.202	2,85%	164.202	2,85%
2.2 Demais	54.527	0,95%	50.544	0,92%	40.303	0,69%	41.110	0,70%	39.805	0,69%	39.416	0,68%	39.416	0,68%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**842.706**	**14,64%**	**830.688**	**15,04%**	**793.588**	**13,60%**	**761.621**	**13,06%**	**757.514**	**13,07%**	**706.246**	**12,26%**	**706.246**	**12,26%**
4. DESPESAS	**712.967**	**12,39%**	**731.830**	**13,25%**	**665.517**	**11,41%**	**666.903**	**11,44%**	**669.501**	**11,55%**	**658.792**	**11,43%**	**671.680**	**11,66%**
4.1 Pessoal	235.069	4,08%	235.831	4,27%	235.584	4,04%	236.209	4,05%	236.209	4,07%	237.161	4,12%	237.161	4,12%
4.2 Outras Correntes e de Capital	477.898	8,30%	495.998	8,98%	429.934	7,37%	430.695	7,39%	433.293	7,47%	421.632	7,32%	434.520	7,54%
4.2.1 Não Discricionárias	195.246	3,39%	169.989	3,08%	174.806	3,00%	184.281	3,16%	186.905	3,22%	188.084	3,26%	188.084	3,26%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes /2	282.652	4,91%	326.009	5,90%	255.128	4,37%	246.413	4,23%	246.388	4,25%	233.548	4,05%	246.436	4,28%
5. FUNDO SOBERANO	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4+5)	**129.738**	**2,25%**	**98.858**	**1,79%**	**128.071**	**2,20%**	**94.717**	**1,62%**	**88.012**	**1,52%**	**47.454**	**0,82%**	**34.565**	**0,60%**
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	**-43.736**	**-0,76%**	**-43.579**	**-0,79%**	**-72.792**	**-1,25%**	**-88.886**	**-1,52%**	**-82.181**	**-1,42%**	**-86.390**	**-1,50%**	**-86.390**	**-1,50%**
7.1 Arrecadação Líquida INSS	392.553	6,82%	392.711	7,11%	364.680	6,25%	349.964	6,00%	354.060	6,11%	350.446	6,08%	350.446	6,08%
7.2 Benefícios da Previdência	436.290	7,58%	436.290	7,90%	437.472	7,50%	438.851	7,53%	436.241	7,52%	436.836	7,58%	436.836	7,58%
8. AJUSTE METODOLÓGICO E DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA /3	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (6+7+8)	**86.002**	**1,49%**	**55.279**	**1,00%**	**55.279**	**0,95%**	**5.831**	**0,10%**	**5.831**	**0,10%**	**-38.936**	**-0,68%**	**-51.824**	**-0,90%**
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	**86.002**	**1,49%**	**55.279**	**1,00%**	**55.279**	**0,95%**	**5.831**	**0,10%**	**5.831**	**0,10%**	**-38.936**	**-0,68%**	**-51.824**	**-0,90%**

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

/2 Exclusive as despesas custeadas com doações e convênios que na presente tabela estão incluídas nas despesas não discricionárias.

/3 Engloba os recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional e a diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário da STN, "acima-da-linha".

ANEXO 02 – Realizado: 3º Quadrimestre 2015

(Receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela A.2.1: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto nº 8.581/2015 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	**40.439,9**	**38.942,3**	**-1.497,6**	**-3,70%**
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	**100,1**	**110,5**	**10,5**	**10,47%**
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**49.485,0**	**48.586,3**	**-898,6**	**-1,82%**
IPI - FUMO	5.658,3	5.681,7	23,4	0,41%
IPI - BEBIDAS	2.429,1	2.594,4	165,3	6,80%
IPI - AUTOMÓVEIS	4.587,2	4.358,5	-228,7	-4,98%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.307,3	16.802,4	-504,9	-2,92%
IPI - OUTROS	19.503,1	19.149,4	-353,7	-1,81%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	**297.777,3**	**300.431,9**	**2.654,6**	**0,89%**
IR - PESSOA FÍSICA	28.430,4	28.195,6	-234,7	-0,83%
IR - PESSOA JURÍDICA	108.452,0	107.594,5	-857,5	-0,79%
IR - RETIDO NA FONTE	160.895,0	164.641,7	3.746,8	2,33%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	74.127,4	75.713,0	1.585,6	2,14%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	51.642,1	53.648,4	2.006,3	3,89%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	24.572,5	24.824,6	252,1	1,03%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	10.553,0	10.455,8	-97,2	-0,92%
IOF	**34.996,7**	**34.869,7**	**-127,0**	**-0,36%**
ITR	**1.275,0**	**1.193,4**	**-81,7**	**-6,41%**
CPMF	**0,0**	**18,1**	**18,1**	
COFINS	**202.783,4**	**202.733,7**	**-49,7**	**-0,02%**
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	**53.300,2**	**53.548,4**	**248,1**	**0,47%**
CSLL	**59.798,5**	**60.418,6**	**620,1**	**1,04%**
CIDE - COMBUSTÍVEIS	**3.390,8**	**3.277,9**	**-113,0**	**-3,33%**
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	**228,8**	**160,1**	**-68,6**	**-30,00%**
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	**20.631,2**	**20.835,8**	**204,6**	**0,99%**
RECEITAS DE LOTERIAS	5.100,9	5.415,7	314,7	**6,17%**
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3.077,4	3.003,2	-74,2	**-2,41%**
DEMAIS	12.452,9	12.416,9	-36,0	**-0,29%**
TOTAL	**764.206,9**	**765.126,6**	**919,7**	**0,12%**

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO 03 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO I

(Parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2015

Período		Massa Salarial[4]	Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	PIB[3]		
		Variação Média[1]	Variação Média[1]	Variação Acumulada[2]	Variação Média[1]	Variação Acumulada[2]	Variação Média[1]	Variação Acumulada[2]	R$/US$	R$/US$	R$ milhões[2]	Variação Real[1]	Deflator[1]
PLDO-2015 (Parâmetro de 06.03.2014)	Ano 2015	10,69%	6,11%	5,50%	5,24%	5,00%	5,27%	5,00%	2,40	2,40	5.733.439,6	3,00%	5,70%
	3º Quadrimestre 2015	10,43%	5,92%	1,78%	5,03%	1,83%	5,00%	1,83%	2,55	2,54	2.062.768,0	4,66%	5,26%
PLOA-2015 (Parâmetro de 09.07.2014)	Ano 2015	10,35%	7,04%	5,50%	5,44%	5,00%	5,36%	5,00%	2,50	2,45	5.756.516,5	3,00%	6,28%
	3º Quadrimestre 2015	10,19%	6,61%	1,78%	5,07%	1,83%	4,95%	1,83%	2,50	2,48	2.069.481,4	4,82%	5,45%
Dec. 8.456/15 (Parâmetro de 13.05.2015)	Ano 2015	4,83%	5,55%	6,35%	8,13%	8,26%	8,15%	8,35%	3,22	3,08	5.833.549,5	-1,20%	6,93%
	3º Quadrimestre 2015	5,41%	6,80%	1,59%	8,33%	2,15%	8,38%	1,99%	3,22	3,20	2.027.824,6	-2,07%	7,95%
Dec. 8.496/15 (Parâmetro de 08.07.2015)	Ano 2015	1,74%	5,93%	7,37%	8,63%	9,00%	8,78%	9,26%	3,20	3,07	5.831.378,3	-1,49%	7,21%
	3º Quadrimestre 2015	0,55%	7,61%	2,04%	9,13%	2,02%	9,28%	1,90%	3,20	3,19	2.025.910,2	-2,88%	8,75%
Dec. 8.532/15 (Parâmetro de 09.09.2015)	Ano 2015	0,43%	6,11%	7,75%	8,77%	9,29%	9,07%	9,77%	3,60	3,25	5.797.247,8	-2,44%	7,63%
	3º Quadrimestre 2015	4,36%	7,97%	2,12%	9,38%	2,05%	9,82%	1,90%	3,60	3,61	1.995.267,7	-4,59%	9,02%
Dec. 8.580/15 (Parâmetro de 11.11.2015)	Ano 2015	3,82%	6,83%	10,44%	8,94%	9,99%	9,21%	10,37%	4,00	3,35	5.762.242,7	-3,10%	7,70%
	3º Quadrimestre 2015	3,57%	10,24%	2,49%	9,87%	2,73%	10,24%	2,49%	4,00	3,90	1.971.635,5	-6,53%	9,96%
Dec. 8.581/15 (Parâmetro de 11.11.2015)	Ano 2015	3,82%	6,83%	10,44%	8,94%	9,99%	9,21%	10,37%	4,00	3,35	5.762.242,7	-3,10%	7,70%
	3º Quadrimestre 2015	3,57%	10,24%	2,49%	9,87%	2,73%	10,24%	2,49%	4,00	3,90	1.971.635,5	-6,53%	9,96%
Realizado	**3º Quadrimestre 2015**	**0,79%**	**10,29%**	**4,89%**	**10,15%**	**3,37%**	**10,62%**	**3,33%**	**3,90**	**3,86**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**

Continua...

Período		Valor US$ das importações sem combustíveis	Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras	Volume Gasolina (milhão m³)	Volume Diesel (milhão m³)	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
		Variação Acumulada /2	US$/b	Var.%	Variação Média /1	Variação Média /1	Variação Média /1			
PLDO-2015 (Parâmetro de 06.03.2014)	Ano 2015	4,67%	102,60	-4,22%	15,07%	8,61%	3,24%	10,66%	5,39%	5,00%
	3º Quadrimestre 2015	-19,69%	100,81	-4,88%	16,02%	8,28%	2,91%	10,75%	4,90%	5,00%
PLOA-2015 (Parâmetro de 09.07.2014)	Ano 2015	4,69%	107,44	-1,31%	15,67%	9,32%	2,46%	10,91%	5,63%	5,00%
	3º Quadrimestre 2015	-19,69%	105,89	-4,20%	16,49%	8,64%	2,88%	11,00%	5,14%	5,00%
Dec. 8.456/15 (Parâmetro de 13.05.2015)	Ano 2015	-10,05%	68,75	-34,39%	15,38%	-3,00%	-4,04%	12,96%	4,34%	6,25%
	3º Quadrimestre 2015	-11,97%	68,72	-30,08%	14,97%	-4,06%	-4,74%	13,48%	6,45%	6,88%
Dec. 8.496/15 (Parâmetro de 08.07.2015)	Ano 2015	-17,39%	66,50	-36,53%	15,01%	-4,78%	-3,88%	13,12%	3,78%	6,25%
	3º Quadrimestre 2015	-11,97%	64,50	-34,37%	14,38%	-4,78%	-4,67%	13,81%	7,19%	6,88%
Dec. 8.532/15 (Parâmetro de 09.09.2015)	Ano 2015	-14,02%	60,22	-42,53%	15,33%	-9,54%	-6,78%	13,30%	3,67%	6,25%
	3º Quadrimestre 2015	-8,72%	50,34	-48,78%	14,88%	-13,31%	-12,14%	14,12%	7,37%	6,88%
Dec. 8.580/15 (Parâmetro de 11.11.2015)	Ano 2015	-20,59%	59,78	-42,94%	14,01%	-10,18%	-5,52%	13,29%	3,00%	6,25%
	3º Quadrimestre 2015	-11,61%	49,02	-50,12%	11,82%	-14,64%	-9,78%	14,09%	5,23%	6,88%
Dec. 8.581/15 (Parâmetro de 11.11.2015)	Ano 2015	-20,59%	59,78	-42,94%	14,01%	-10,18%	-5,52%	13,29%	3,00%	6,25%
	3º Quadrimestre 2015	-11,61%	49,02	-50,12%	11,82%	-14,64%	-9,78%	14,09%	5,23%	6,88%
Realizado	**3º Quadrimestre 2015**	**-21,55%**	**49,02**	**-50,12%**	**11,75%**	**-9,80%**	**-7,42%**	**14,05%**	**3,25%**	**6,88%**

Fonte: SPE/MF. Elaboração: STN/MF. n.d.: não disponível

/1 Para "Ano 2015": variação média do ano de 2015 em relação ao ano de 2014; Para "3º Quadrimestre 2015": variação média do 3º Quadrimestre de 2015 em relação ao 3º Quadrimestre de 2014.

/2 Para "Ano 2015": variação acumulada para o ano de 2015; Para "3º Quadrimestre 2015": variação acumulada durante o 3º Quadrimestre de 2015.

/3 Para valores realizados não disponíveis para "3º Quadrimestre 2015".

/4 Para valores realizados do "3º Quadrimestre 2015": valores até mês de novembro.

404 Quarta-feira 2 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Março de 2016

ANEXO 04 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO II

(O estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação: posição ao final do 3º quadrimestre frente à posição no final do quadrimestre anterior

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R$ 2.710,7 bilhões, em agosto, para R$ 2.817,4 bilhões, em dezembro, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R$ 106,7 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude principalmente da apropriação de juros nominais no valor de R$ 119,0 bilhões, que superou o resgate líquido de R$ 12,3 bilhões ocorrido no período.

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2015 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/15	**2.710.707,5**	
Estoque em 31/dez/15	**2.817.403,5**	
Variação Nominal (I + II)	**106.695,9**	**3,94%**
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	**106.695,9**	**3,94%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	**-12.294,0**	**-0,45%**
I.1.1 - Emissões	**214.993,0**	**7,93%**
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) /1	205.821,5	7,59%
- Emissões Diretas (DPMFi) /2	8.724,5	0,32%
- Trocas Líquidas (DPMFi) /3	0,0	0,00%
- Emissões (DPFe) /4	447,0	0,02%
I.1.2 - Resgates	**-227.287,0**	**-8,38%**
- Pagamentos Correntes (DPMFi) /5	-224.108,2	-8,27%
- Pagamentos Correntes (DPFe) /6	-2.144,2	-0,08%
- Resgates Antecipados (DPFe) /7	-1.034,6	-0,04%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**118.990,0**	**4,39%**
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi /8	107.715,5	3,97%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe /9	11.274,5	0,42%
II - Operação do Banco Central	**0,0**	**0,00%**
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras /10	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

1 Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

2 Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

3 Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

4 Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

5 Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

6 Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

7 Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

8 Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

9 Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

10 Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De setembro a dezembro de 2015, as emissões da DPMFi somaram R$ 205,8 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas (leilões tradicionais) e operações do Programa Tesouro Direto. As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R$ 8,7 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), além do Programa Nacional de Desestatização – PND (NTN-P); e permuta por CVS junto à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA (MP 2.196, de 24/08/2001), assunção de dívidas do Estado de Roraima (ADCT, de 05/10/1998) e quitação de dívidas relativas à equivalência produtos (Lei nº 9.138, de 29/11/1995). Os resgates, por sua vez, alcançaram R$ 224,1 bilhões, resultando em resgate líquido (1.1+ 1.2) de R$ 9,6 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2015, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R$ 95,7 bilhões de LFT (Selic), com vencimento em setembro de 2021; ii) R$ 83,1 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre abril de 2016 e julho de 2019; iii) R$ 13,9 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2019 e maio de 2055 e iv) R$ 7,8 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2025.

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2015 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/15	**2.575.748,1**	
Estoque em 31/dez/15	**2.673.901,3**	
Variação Nominal (I + II)	**98.153,3**	**3,81%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	**98.153,3**	**3,81%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-18.286,7	-0,71%
- Emissões Oferta Pública [1]	205.821,5	7,99%
- Pagamentos [2]	-224.108,2	-8,70%
- Trocas Líquidas [3]	0,0	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	8.724,5	0,34%
- Programas de Governo [4]	5.729,5	0,22%
- Outras emissões [5]	3.270,9	0,13%
- Cancelamentos [6]	-275,9	-0,01%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) [7]	**107.715,5**	**4,18%**
II - Operação do Banco Central	**0,0**	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras [8]	**0,0**	**0,00%**

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

[2] Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

[3] Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

[4] Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

[5] Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397, de 23/03/2011.

[6] Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

[7] Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

[8] Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de dezembro em R$ 143,5 bilhões, o que representa elevação de 6,33% em relação ao mês de agosto de 2015, cujo montante era de R$ 135,0 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros no valor de R$ 11,3 bilhões, compensada pelo resgate líquido de R$ 2,7 bilhões registrado no período.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de setembro a dezembro de 2015, R$ 3,2 bilhões, sendo R$ 2,1 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R$ 1,0 bilhão referente aos resgates antecipados.

Não houve emissão da dívida mobiliária externa no período. Os desembolsos da dívida contratual externa atingiram R$ 0,4 bilhão.

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2015 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/15	**134.959,5**	
Estoque em 31/dez/15	**143.502,2**	
Variação Nominal	**8.542,7**	**6,33%**
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	**8.542,7**	**6,33%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido [1]	**-2.731,8**	**-2,02%**
- Emissões [2]	447,0	0,33%
- Pagamentos Correntes [3]	-2.144,2	-1,59%
- Resgates Antecipados [4]	-1.034,6	-0,77%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**11.274,5**	**8,35%**
- Juros Acruados [5]	3.049,7	2,26%
- Variação Cambial [6]	8.224,8	6,09%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

[2] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[3] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[4] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[5] Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

[6] Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

B) Comparação: posição ao final do 3º quadrimestre frente à posição no início deste exercício

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R$ 2.322,0 bilhões, em 2014, para R$ 2.817,4 bilhões, em 2015, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R$ 495,4 bilhões. Essa variação ocorreu principalmente em virtude da apropriação de juros nominais, no valor de R$ 366,0 bilhões, e da emissão líquida, no valor de R$ 129,4 bilhões, ocorrido no período.

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 3º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/14	**2.321.961,6**	0
Estoque em 31/dez/15	**2.817.403,5**	0
Variação Nominal (I + II)	**495.441,9**	**21,34%**
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	**495.441,9**	**21,34%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	**129.432,9**	**5,57%**
I.1.1 - Emissões	**841.269,3**	**36,23%**
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) /1	828.191,3	35,67%
- Emissões Diretas (DPMFi) /2	12.144,0	0,52%
- Trocas Líquidas (DPMFi) /3	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) /4	**933,8**	**0,04%**
I.1.2 - Resgates	**-711.836,4**	**-30,66%**
- Pagamentos Correntes (DPMFi) /5	-690.474,2	-29,74%
- Pagamentos Correntes (DPFe) /6	-15.295,5	-0,66%
- Resgates Antecipados (DPFe) /7	-6.066,7	-0,26%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**366.009,0**	**15,76%**
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi /8	315.413,6	13,58%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe /9	50.595,4	2,18%
II - Operação do Banco Central	-	**0,00%**
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras /10	-	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

[2] Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

[3] Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

[4] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[5] Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

[6] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[7] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[8] Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

[9] Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

[10] Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

Em 2015, as emissões da DPMFi somaram R$ 828,2 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas (leilões tradicionais) e operações do Programa Tesouro Direto. As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R$ 12,1 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), Reestruturação e Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES (CFT-B), além do Programa Nacional de Desestatização – PND (NTN-P); e permuta por CVS junto à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA (MP 2.196, de 24/08/2001), assunção de dívidas do Estado de Roraima (ADCT, de 05/10/1998) e quitação de dívidas relativas à equivalência produtos (Lei nº 9.138, de 29/11/1995). Os resgates, por sua vez, alcançaram R$ 690,5 bilhões, resultando em resgate líquido (1.1+1.2) de R$ 149,9 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2015, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R$ 269,7 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março e setembro de 2021; ii) R$ 398,7 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2015 e julho de 2019; iii) R$ 74,6 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2019 e maio de 2055 e iv) R$ 70,72 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2025.

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 3º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/14	**2.208.626,4**	0
Estoque em 31/dez/15	**2.673.901,3**	0
Variação Nominal (I + II)	**465.274,9**	**21,07%**
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	**465.274,9**	**21,07%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	137.717,3	6,24%
- Emissões Oferta Pública [1]	828.191,3	37,50%
- Pagamentos [2]	-690.474,2	-31,26%
- Trocas Líquidas [3]	0,1	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	12.144,0	0,55%
- Programas de Governo [4]	9.595,2	0,43%
- Outras emissões [5]	3.324,5	0,15%
- Cancelamentos [6]	-775,8	-0,04%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) [7]	**315.413,6**	**14,28%**
II - Operação do Banco Central	-	0,00%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras [8]	-	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

[2] Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

[3] Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

[4] Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

[5] Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397, de 23/03/2011.

[6] Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

[7] Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

[8] Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de dezembro de 2015 em R$ 143,5 bilhões, o que representa elevação de 26,6% em relação ao mês de dezembro de 2014, cujo montante era de R$ 113,3 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação positiva de juros no valor de R$ 50,6 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R$ 20,4 bilhões registrado no período.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, durante o ano de 2015, R$ 21,4 bilhões, sendo R$ 15,3 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R$ 6,1 bilhões referentes aos resgates antecipados.

Não houve emissão da dívida mobiliária externa no ano de 2015. Os desembolsos da dívida contratual externa no período atingiram R$ 0,9 bilhão.

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 3º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

INDICADORES	R$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/14	**113.335,2**	
Estoque em 31/dez/15	**143.502,2**	
Variação Nominal	**30.167,0**	**26,62%**
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	**30.167,0**	**26,62%**
I.1 - Emissão/Resgate Líquido [1]	**-20.428,4**	**-18,02%**
- Emissões [2]	933,8	0,82%
- Pagamentos Correntes [3]	-15.295,5	-13,50%
- Resgates Antecipados [4]	-6.066,7	-5,35%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	**50.595,4**	**44,64%**
- Juros Acruados [5]	8.359,1	7,38%
- Variação Cambial [6]	42.236,3	37,27%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

[1] Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

[2] Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

[3] Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

[4] Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

[5] Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

[6] Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

ANEXO 05 – LEI Nº 13.080/2015, ART. 128, § 1º, INCISO III

(O resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Dezembro de 2015, R$ Milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Dez/2015	Decreto nº 8.581 Jan-Dez/2015	Desvio Jan-Dez/2015	Desvio %
1. RECEITA TOTAL	**898.372,3**	**909.863,9**	**-11.491,6**	**-1,26%**
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF [1]	765.126,6	764.206,9	919,7	0,12%
1.1.1 Imposto de Importação	38.942,3	40.439,9	-1.497,6	-3,70%
1.1.2 IPI	48.586,3	49.485,0	-898,6	-1,82%
1.1.3 IR	300.431,9	297.777,3	2.654,6	0,89%
1.1.4 IOF	34.869,7	34.996,7	-127,0	-0,36%
1.1.5 Cofins	202.733,7	202.783,4	-49,7	-0,02%
1.1.6 PIS/Pasep	53.548,4	53.300,2	248,1	0,47%
1.1.7 CSLL	60.418,6	59.798,5	620,1	1,04%
1.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,00%
1.1.9 Cide-Combustíveis	3.277,9	3.390,8	-113,0	-3,33%
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	22.317,9	22.235,1	82,8	0,37%
1.2 Receitas Não Administradas	133.245,8	145.657,1	-12.411,3	-8,52%
1.2.1 Concessões	5.891,2	16.929,7	-11.038,4	-65,20%
1.2.2 Participações e Dividendos	12.072,6	11.348,6	724,0	6,38%
1.2.3 Plano de Seguridade do Servidor	11.928,6	11.825,0	103,6	0,88%
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	28.830,9	29.108,9	-278,0	-0,96%
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	13.853,7	14.722,0	-868,3	-5,90%
1.2.6 Salário-Educação	19.084,1	19.262,8	-178,7	-0,93%
1.2.7 FGTS	4.793,2	4.776,3	16,9	0,35%
1.2.8 Banco Central	706,1	651,6	54,5	8,36%
1.2.9 Demais Receitas	36.085,4	37.032,2	-946,8	-2,56%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**204.863,1**	**203.618,1**	**1.245,0**	**0,61%**
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	165.695,2	164.201,6	1.493,6	0,91%
2.2 Fundos Regionais	6.292,2	6.088,0	204,3	3,36%
2.2.1 Repasse Total	10.658,0	10.417,8	240,2	2,31%
2.2.2 Superávit Fundos	-4.365,7	-4.329,9	-35,9	0,83%
2.3 Salário-Educação	12.355,1	12.532,3	-177,2	-1,41%
2.4 Compensações Financeiras	18.836,9	18.958,5	-121,6	-0,64%
2.5 CIDE - Combustíveis	448,0	448,0	0,0	0,00%
2.6 Demais	1.235,7	1.389,8	-154,1	-11,09%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**693.509,3**	**706.245,8**	**-12.736,6**	**-1,80%**

Continua...

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2015

INDICADORES	Realizado Jan-Dez/2015	Decreto nº 8.581 Jan-Dez/2015	Desvio Jan-Dez/2015	Desvio %
4. DESPESAS	**722.610,8**	**671.680,4**	**50.930,4**	**7,58%**
4.1 Despesas Não Discricionárias, exceto RGPS	469.622,7	425.244,3	44.378,5	10,44%
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	238.499,0	237.160,5	1.338,5	0,56%
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	47.494,6	49.209,3	-1.714,7	-3,48%
4.1.3 LOAS	42.538,4	42.700,6	-162,2	-0,38%
4.1.4 Benefícios de Legislação Especial	793,4	833,7	-40,3	-4,83%
4.1.5 Sentenças Judiciais	9.878,8	9.956,8	-78,0	-0,78%
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	3.900,0	3.900,0	0,0	0,00%
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	7.059,8	7.085,9	-26,1	-0,37%
4.1.8 Fundeb - Complementação	13.287,7	13.287,7	0,0	0,00%
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	53.506,9	20.610,8	32.896,2	159,61%
4.1.10 Créditos Extraordinários	6.157,3	3.711,4	2.445,9	65,90%
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	1.037,5	2.276,5	-1.239,1	-54,43%
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	735,7	800,0	-64,3	-8,03%
4.1.13 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	278,7	234,1	44,6	19,04%
4.1.14 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0	0,0	0,0	0,00%
4.1.15 Ressarcimento Estados/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,00%
4.1.16 Desoneração M.P. nº 563/2013	25.407,0	25.408,7	-1,7	-0,01%
4.1.17 Auxílio à CDE	1.260,8	1.362,8	-102,0	-7,48%
4.1.18 FGTS	16.943,7	5.976,3	10.967,4	183,52%
4.1.19 Transferências Multas ANEEL	843,5	729,2	114,2	15,67%
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	252.988,1	246.436,1	6.551,9	2,66%
5. FUNDO SOBERANO	0,0	0,0	0,0	0,00%
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	**-29.101,5**	**34.565,4**	**-63.667,0**	**-184,19%**
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	**-85.818,1**	**-86.389,9**	**571,8**	**-0,66%**
7.1 Arrecadação Líquida INSS	350.272,0	350.446,3	-174,3	-0,05%
7.2 Benefícios da Previdência	436.090,1	436.836,1	-746,0	-0,17%
8. Ajuste Metodológico - Itaipu /2	**3.888,4**	**0,0**	**3.888,4**	
9. Discrepância Estatística /3	**-5.624,4**	**0,0**	**-5.624,4**	
10. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8+9)	**-116.655,6**	**-51.824,4**	**-64.831,2**	**125,10%**
11. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	**-1.728,7**	**0,0**	**-1.728,7**	
12. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	**-118.384,3**	**-51.824,4**	**-66.559,8**	**128,43%**

Fonte: BCB, RFB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

/1 Receitas Administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

/2 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional

/3 Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(Demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Dezembro de 2015

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R$ Milhões				Medida de Compensação	Fonte
						2015	2016	2017	2018		
19/01/2015	Lei 13.097	147	PIS/COFINS	Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus.	indeterminado	33,00	35,50	38,10	40,90	*	
27/02/2015	Decreto 8.415	2º	PIS/COFINS	Definição de percentual para apuração de crédito do Reintegra. 1% (março/15 a dez/16), 2% em 2017 e 3% em 2018. (Revogou o Decreto nº 8.403, de 2014). Ver Decreto nº 8.543, de 2015	indeterminado	1.403,73	-	-	-	A renúncia foi considerada nas estimativas de receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 – PLOA 2015	EM nº 40/2015 MF/MDIC - item 7
10/03/2015	MP 670 (Lei 13.149)	1º	IRPF e IRRF	Altera a tabela progressiva do IRPF a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015.	indeterminado	3.975,00	7.060,00	7.789,00	8.663,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2015)	EM nº 45/2015 MF - item 3
05/06/2015	Decreto 8.463		IRPJ, IRRF, IOF, IPI, IPI-V, CSLL, PIS, PIS-Importação, COFINS, COFINS-Importação, CIDE, Contribuição Previdenciária Patronal, Contribuições de Terceiros, AFRMM, CONDECINE	Desoneração de tributos federais para a realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.	31/12/2017	Efeitos considerados na MP 584/2012				Regulamenta a Lei 12.780/13	EM nº 51/2015 - MF
31/08/2015	Lei 13.155	43	IRPF, IRPJ	Prorrogação do Incentivo ao Desporto. Dedução do IR devido para projetos esportivos aprovados pelo M. Esporte.	31/12/2022	-	225,95	241,06	256,94	*	
30/09/2015	MP 693		IPI-vinculado, II, PIS/Cofins-importação, AFRMM, IRRF, CIDE, IRRF	Isenção de tributos federais na importação de bens e serviços e de IRRF e CIDE incidente sobre valores pagos por agentes de distribuição responsáveis por garantir fornecimento temporário de energia elétrica nas áreas de concessão onde ocorrerão os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016.	31/12/2017	Efeitos considerados na Lei nº 12.780/13				Não tem impacto adicional, efeito já considerado na Lei 12.780/13	EM MP 693 Item 7
06/10/2015	Lei 13.169	7º	II, IPI, PIS, COFINS	Prorrogação da vigência do Reporto, de 2015 para 2020.	31/12/2020	-	310,78	331,57	353,41	*	
06/10/2015	Lei 13.169	8º	PIS/COFINS	Alíquota zero para a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora (Sistema de compensação de energia elétrica para microgeração e minigeração distribuída).	indeterminado	0,48	2,07	2,22	2,37	*	
06/10/2015	Lei 13.169	12	II, PIS/COFINS, IPI, CIDE, IRPJ	Prorrogação do prazo de apresentação dos projetos beneficiados no âmbito do PADIS, de 2015 para 2020. O prazo para utilização do regime é de até 16 anos da data de aprovação do projeto.	31/12/2036	ni				*	
06/10/2015	Lei 13.169	10	IRPF, IRPJ	Prorrogação da vigência do Pronas e Pronon, de 2016 para 2021.	31/12/2021	-	94,07	100,37	106,98	Foi incluído no Relatório de Receitas da LOA 2016	Item 168 do Relatório de Receitas
21/10/2015	Decreto 8.543		PIS/COFINS	Altera percentual para apuração de crédito do Reintegra. 1% (mar/15 a nov/15), 0,1% (dez/15 a dez/16), 1% em 2017 e 2% em 2018. (Ver Decreto 8.415)	31/12/2018	-	1.120,47	2.385,42	5.661,08	Não há renúncia de receitas decorrente da medida, representa uma redução da renúncia	Item 4 da EM do Decreto
18/12/2015	Decreto 8.597		IPI	Regulamenta a isenção de IPI para produtos produzidos nas Áreas de Livre Comércio, destinados a consumo interno ou comercialização em qualquer ponto do território nacional	indeterminado	-	5,41	492,37	1.248,33	*	
TOTAL GERAL						5.412,21	8.854,25	11.380,11	16.333,01		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.
- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.
* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 3.071, de 2012

(Demonstração do cumprimento do item 9.3.2 do Acórdão nº 3.071/2012, especificando as medidas de compensação voltadas ao aumento permanente de receita ou à redução permanente de despesa em vista da concessão e aumentos de subsídios financeiros que vierem a ser realizados em cada quadrimestre)

Tabela A.7.1: Medidas de compensação dos benefícios financeiros – Janeiro a Dezembro de 2015

Data	Legislação	Programa	Ação orçamentária	Descrição	Estimativa - R$ Milhões			Medida de Compensação
					2015	2016	2017	
28/05/2015	Resolução 4.409	PSI	000k - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11	Estabelece as condições para o refinanciamento de parcelas de operações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, destinadas à aquisição e arrendamento mercantil de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos mecânicos, reboques, semi-reboques, tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos ou usados; sistemas de rastreamento novos; seguro do bem e seguro prestamista, firmadas até 31 de dezembro de 2014	0,0	79,3	84,0	A medida não implica despesa em 2015. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
26/06/2015	Portarias MF nº 417, 419, 422 e 423	Plano Safra Empresarial - Custeio	0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de custeio.	47,0	1.280,4	987,5	Para a despesa estimada para o ano de 2015 havia disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
26/06/2015	Portarias MF nº 417, 419, 422 e 423	Plano Safra Empresarial - Investimento	0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de investimento.	3,6	250,2	381,1	Para a despesa estimada para o ano de 2015 havia disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
26/06/2015	Portarias MF nº 417, 419, 422 e 423	Plano Safra Empresarial - Comercialização)	0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de comercialização.	0,3	70,4	23,3	Para a despesa estimada para o ano de 2015 havia disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
29/06/2015	Portarias MF nº 418, 420, 421 e 424	Plano Safra Familiar - Pronaf	0281 - Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - Pronaf (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura familiar, em operações de custeio e investimento.	20,1	1.099,5	1.117,2	Para a despesa estimada para o ano de 2015 havia disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
25/11/2015	Portaria Interministerial nº 4, de 24 de novembro de 2015	Fundos de Desenvolvimento Regional	00M3 - Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	Define os limites de financiamentos subvencionados pelo Governo Federal, no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento Regional, contratados no exercício financeiro de 2015 e o total de subvenção a ser concedida no exercício de 2015 sob a forma de equalização de taxas de juros	14,0	26,4	26,4	Para a despesa estimada para o ano de 2015 havia disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2016 foi incluída no PLOA 2016 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
TOTAL					84,9	2.806,2	2.619,5	

ANEXO 08 – Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2015 /1

Tabela A.8.1: Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2015 e acompanhamento de sua efetiva adoção

Instrumento	Medidas	Estimativa PLOA 2015 - R$ Milhões			Foi implementado?	Data	Legislação	Artigo	Estimativa atualizada - R$ Milhões		
		2015	2016	2017					2015	2016	2017
Memorando SE-MF 10.170, de 06/06/2014	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico. Prorrogação do prazo de vigência.	636	693	753	Sim	07/10/2014	MP 656 (Lei 13.097)	1	619	666	713
	Desoneração da Folha de Salários. Prorrogação do prazo de vigência.	22.393	25.812	29.887	Sim	09/07/2014	MP 651 (Lei 13.043)	41	24.149	14.530	14.485
	Programa de Inclusão Digital. Prorrogação do prazo de vigência.	7.962	8.671	9.424	Sim	07/10/2014	MP 656 (Lei 13.097)	5	6.652	-	-
	RET - Minha Casa, Minha Vida. Prorrogação do prazo de vigência.	631	687	747	Sim	07/10/2014	MP 656 (Lei 13.097)	4 e 6	631	687	747
	Resíduos Sólidos. Prorrogação do prazo de vigência.	0,01	0,01	0,01	Sim	07/10/2014	MP 656 (Lei 13.097)	7	0,01	0,01	0,01
	Lei de Informática. Prorrogação do prazo de vigência.	358	781	849	Sim	08/08/2014	Lei 13.023	1 e 2	358	781	849
	Ajustes no PADIS	ni			Não						
	Atualização da lista de Medicamentos (crédito presumido da contribuição PIS/Pasep e Cofins)	ni			Sim	23/06/2014	Decreto 8.271		25	27	29
	Atualização da lista de bens da lista de informática	181	193	205	Não						
	Atualização da lista do REPORTO	181	193	205	Não						
Memorando SE-MF 10.225, de 22/07/2014	Inclusão de novos setores entre os considerados prioritários para os benefícios da SUDENE	775	825	880	Não						
Memorando SE-MF 10.254, de 15/08/2014	Atualização da lista do REPORTO	Informado no Memo 10.170			Não						
	Inclusão do setor de açúcar no REINTEGRA, com percentual de 3%	787	837	893	Sim	12/09/2014	Decreto 8.304		262	279	596
	Regime de Tributação Unificada - RTU, inclusão de novos produtos	0	0	0	Não						
TOTAL GERAL		**33.904**	**38.691**	**43.843**					**32.696**	**16.971**	**17.418**

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

/1 Anexo incluído com o objetivo de incrementar a transparência das renúncias de receitas incluídas no PLOA e de endereçar a recomendação da Controladoria-Geral da União constante na Nota de Auditoria nº 201405177/01, de 31 de julho de 2014.

00001.000603/2016-77

EMI nº 00019/2016 MF MP

Brasília, 26 de Fevereiro de 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
André José de Oliveira
Brasília-DF 26/02/16 H 20:29

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2015, conforme disposto no art. 128 da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2015), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LC nº 101/2000).

2. A Lei nº 13.080/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2015), conforme versão sancionada em 2 de janeiro de 2015, estabeleceu a meta de superávit primário, para o setor público consolidado não financeiro de R$ 66,3 bilhões, sendo a meta de superávit primário do Governo Central de R$ 55,3 bilhões e a meta para as Empresas Estatais Federais de zero. Não obstante a fixação das metas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, o § 2º do art. 2º da LDO-2015 previu a possibilidade de compensação entre as mesmas. Conjuntamente, a LDO estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R$ 11,0 bilhões e indicou que, para efeitos de cumprimento da meta estabelecida para o Setor Público, o Governo Central compensaria o eventual valor não atingido por esses entes.

3. A Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA-2015), que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2015, adotou a meta de superávit primário do Governo Federal de R$ 55,3 bilhões, já considerando o abatimento de R$ 28,7 bilhões, relativo ao valor dos restos a pagar do PAC. A LOA-2015 foi publicada no dia 22 de abril de 2015, portanto, após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio do Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 1º bimestre aos demais Poderes. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 53 da LDO-2015.

4. Em 22 de maio de 2015, o Poder Executivo apresentou o Relatório de avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre e publicou o Decreto nº 8.456, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015. Em relação à LOA-2015, o Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 2º bimestre – preparado a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de abril, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes – reduziu a estimativa da receita líquida para 2015 em R$ 65,1 bilhões. Quanto às estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, houve uma elevação de R$ 5,8 bilhões, o que resultou na indicação da necessidade de redução dos limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias de todos os poderes em R$ 70,9 bilhões. Como o Decreto nº 8.456 foi publicado após o final de abril, este não apresentou metas fiscais para o primeiro quadrimestre, não havendo

necessidade de avaliação do cumprimento da meta para o referido período.

5. Em julho, constatou-se que haveria dificuldades adicionais de avançar em direção ao cumprimento da meta fiscal estabelecida originalmente na LDO-2015. Em termos específicos, a dificuldade reside primordialmente na deterioração da arrecadação, explicada em larga parte pela queda na atividade econômica muito acima da estimada ao final do ano passado, assim como pelo aumento das despesas obrigatórias.

6. Nesse contexto, o Poder Executivo enviou proposta de alteração da LDO-2015, posteriormente tramitada na forma do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº5 (PLN 5/2015-CN), de 22/07/2015, propondo redução da meta de resultado primário. Em termos nominais, o Projeto de Lei encaminhado propôs a meta de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 de R$ 8,7 bilhões, equivalente a 0,15% do PIB, sendo R$ 5,8 bilhões do Governo Federal. Em relação aos entes subnacionais, a proposta, no supramencionado PLN, é de alteração da meta estimada de R$ 11,0 bilhões para R$ 2,9 bilhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central, em caso de não alcance de uma das referidas metas.

7. Também em 22 de julho do ano corrente, o Poder Executivo apresentou o Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 3º bimestre. Tal Relatório, preparado a partir dos dados realizados, em sua maioria até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes, em relação à avaliação de receitas e despesas do 2º bimestre, reduziu a estimativa da receita líquida para 2015 em R$ 46,7 bilhões e elevou a estimativa de despesas obrigatórias em R$ 11,4 bilhões. Cabe destacar que a avaliação do 3º bimestre refletiu as alterações propostas pelo PLN 5/2015, inclusive no que concerne à redução de R$ 49,4 bilhões da meta de resultado primário do Governo Federal de 2015. Diante da combinação dos fatores citados, no âmbito do Poder Executivo, o Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015 reduziu em R$ 8,6 bilhões os limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos constantes no Decreto nº 8.456/2015.

8. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes da avaliação do 3º bimestre foram implementadas por meio do Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015, que estabelece a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015. Nesse Decreto, foi estabelecida a meta de resultado primário para o 2º quadrimestre de déficit de até R$ 18,0 bilhões para o Governo Federal, sendo déficit de R$ 17,0 bilhões para o Governo Central e de R$ 1,0 bilhão para as empresas estatais federais.

9. Em setembro foi enviado ao Congresso Nacional o relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 4º bimestre baseado nos dados realizados até o mês de agosto e dos parâmetros macroeconômicos atualizados. A revisão das estimativas de receita primária demonstrou uma redução de R$ 7,1 bilhões em relação à terceira avaliação bimestral. As Transferências a Estados e Municípios foram revisadas para baixo, em R$ 7,1 bilhões. Com isso, a estimativa das receitas líquidas foi reduzida em R$ 11,3 milhões. Por sua vez, as estimativas de despesas primárias de execução obrigatória também apresentaram a mesma redução, R$ 11,3 milhões. De forma que o relatório supracitado, adotando a meta de superávit primário de R$ 5,8 bilhões em conformidade com o PLN 5/2015 apresentado em 22 de julho de 2015, mostrou a possibilidade de manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação ao estabelecido no Decreto nº 8.496/2015. Essa avaliação bimestral ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 8.532, de 30 de setembro de 2015.

10. Antes do encerramento do 5º bimestre, a deterioração do resultado primário, fruto da diminuição das receitas e do crescimento das despesas obrigatórias, não obstante as significativas economias executadas nas despesas discricionárias, tornou necessário o envio, em 27 de outubro de 2015, por parte do Poder Executivo, de nova proposta de alteração da LDO 2015 no sentido de reduzir a meta de resultado primário. Em termos nominais, a proposta encaminhada fixava a meta

de resultado primário do setor público consolidado não financeiro para 2015 em déficit de R$ 48,9 bilhões (0,85% do PIB), sendo déficit de R$ 51,8 bilhões para o Governo Central e superávit de R$ 2,9 bilhões para estados e municípios, além de incluir a possibilidade de abatimento da meta de resultado primário no montante de R$ 68,1 bilhões, sendo até R$ 57,0 bilhões referentes ao pagamento de passivos e valores devidos aos Bancos Públicos e FGTS (equacionamento conforme determinado pelo Acórdão TCU nº 825/2015) e até R$ 11,1 bilhões referentes à frustração de receitas, em 2015, com os leilões de Usinas Hidroelétricas (UHEs).

11. Encerrado o 5º bimestre, procedeu-se, em novembro, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Central, a partir dos dados realizados até o mês de outubro, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita primária total apresentou redução de R$ 57,9 bilhões em relação à 4º avaliação bimestral. No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, esta reavaliação apontou redução na projeção, quando comparada à anterior, de R$ 3,0 bilhões. Com isso, a receita líquida exibiu variação negativa de R$ 54,9 bilhões. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória foram ampliadas no montante de R$ 2,7 bilhões.

12. Diante da combinação dos fatores citados, e da recomendação do TCU de que é inadequado, para efeitos de contingenciamento, levar em consideração eventuais propostas legislativas de alteração das leis de diretrizes orçamentárias em tramitação, o 5º Relatório Bimestral fez análise das despesas discricionárias passíveis de contingenciamento e observou que seria possível contingenciar apenas R$ 12,9 bilhões, significando o bloqueio total das demais despesas discricionárias não empenhadas ao longo do ano, exceto às despesas necessárias para o cumprimento do mínimo constitucional de gastos em Saúde. No entanto, para cumprir a meta de superávit de R$ 55,3 bilhões, seria necessário um contingenciamento total de R$ 107,1 bilhões, devido a projeção de déficit de R$ 51,8 bilhões. Portanto, o referido relatório ressaltou a importância da aprovação do PLN 5/2015 pelo plenário do Congresso Nacional.

13. Importante destacar que, durante o processo de programação financeira, o Governo Federal monitorou a evolução do resultado primário dos Governos Regionais, que se mostrava compatível com a estimativa da LDO ao longo de todo o ano. Em particular, no momento da avaliação do 5º Relatório Bimestral, o dado mais atualizado disponível, referente a setembro, mostrava superávit acumulado no ano de R$ 13,8 bilhões, acima da estimativa da LDO de R$ 2,9 bilhões, mas não o suficiente para compensar toda a queda no resultado primário projetado para o Governo Central à época.

14. Assim, devido a não aprovação do PLN 5/2015 até o final de novembro, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.580/2015, de 27 de novembro de 2015, determinando a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação ao estabelecido no Decreto nº 8.532/2015 no montante de R$ 12,9 bilhões, o máximo possível.

15. No início de dezembro, com a aprovação do PLN 5/2015, convertido na Lei nº 13.199/2015, foi publicado o Decreto nº 8.581, de 3 de dezembro de 2015, restaurando o limite total de movimentação e empenho das despesas discricionárias constantes no Decreto nº 8.496/2015.

16. Ao final de 2015, o valor do equacionamento de passivos passível de abatimento atingiu R$ 55,8 bilhões, enquanto verificou-se a frustração, em 2015, das receitas com os leilões das UHEs (R$ 11,1 bilhões), totalizando uma possiblidade de abatimento de R$ 66,9 bilhões, valor compatível com a diretriz estabelecida pelo art. 2º da Lei nº 13.080/15, alterado pela Lei nº 13.199/15. Dessa maneira, o valor máximo para o déficit primário do Governo Federal em 2015 corresponderia a R$ 118,7 bilhões e o déficit máximo para o cumprimento da meta do setor público consolidado não financeiro corresponderia a R$ 115,8 bilhões.

17. Encerrado o ano de 2015, verificou-se que o Governo Federal atingiu déficit primário

de R$ 118,4 bilhões, composto de déficits do Governo Central de R$ 116,7 bilhões e das Empresas Estatais Federais de R$ 1,7 bilhão, resultado superior ao mínimo exigido na LDO (déficit de R$ 118,7 bilhões). Os Governos Regionais, por sua vez, atingiram um superávit primário de R$ 7,1 bilhões. Assim, o resultado primário do setor público consolidado não financeiro foi de déficit de R$ 111,2 bilhões, inferior ao valor máximo previsto na LDO (déficit de R$ 115,8 bilhões). Dessa forma, fica comprovado o atendimento ao art. 2° da LDO-2015, utilizando o disposto em seus parágrafos 4° e 5°, alterado pela Lei n° 13.199/15.

18. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
André José de Oliveira
Brasília-DF 26/02/16 H 20:23

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira, Valdir Moysés Simão

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2016

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 13.242, art. 55, § 5º, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de fevereiro de 2016 - Extemporâneo.

Mensagem nº 56 de 2016, na origem
DOCUMENTOS:
- MENSAGEM Nº 56 DE 2016
- RELATÓRIO
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mensagem nº 56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 55 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, encaminho a Vossas Excelências o Relatório extemporâneo de fevereiro de 2016 de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

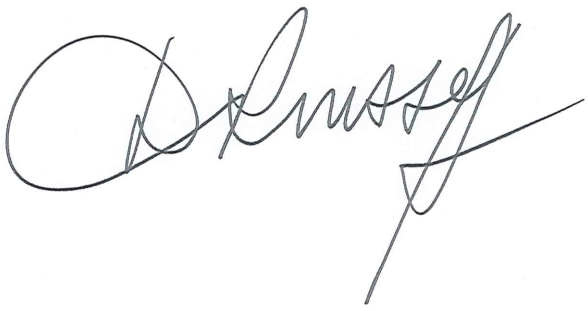

SOF
Orçamento Federal

TESOURONACIONAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

Fevereiro de 2016

Brasília-DF

Fevereiro/2016

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 55 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (*)
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Secretaria de Política Econômica

(*) Coordenação Técnica

Distribuição Eletrônica

http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016-2/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2016

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2016. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Fevereiro de 2016.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS 5

SIGLAS E ABREVIATURAS 6

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS 7

2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO 8

3. PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II) 9

4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2016, ART. 55, § 4º, Incisos I e IV) 11

4.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS 13

4.2. Outras Receitas 13

4.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita 14

5. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2016, ART. 55, § 4º, Inciso III) 15

6. RESULTADO DO RGPS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 18

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso V) 19

8. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA (CF, art. 166, §§ 9º, 11 e 17) 19

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II) 23

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 30

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias – Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV) 36

ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2016, art. 55, § 4º, inciso V) 38

ANEXO V – DEMAIS RECEITAS 41

ANEXO VI – HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES 42

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 5º do art. 55 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 – LDO-2016, que determina que o Poder Executivo, em caso de limitação de empenho e movimentação financeira identificada fora da avaliação bimestral, encaminhe ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.

2. Em obediência ao normativo supracitado, neste relatório são apresentadas a revisão dos parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira e a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais.

3. Ressalta-se que a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias realizada pelo Poder Executivo foi de R$ 23,4 bilhões, conforme Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016.

Respeitosamente,

Esther Dweck
Secretária de Orçamento Federal

Otávio Ladeira de Medeiros
Secretário do Tesouro Nacional

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas do Poder Executivo 9
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos 10
Tabela 3: Comparativo das Receitas Primárias 12
Tabela 4: Comparativo do Total Despesas Primárias Obrigatórias do Governo Central ... 15
Tabela 5: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação 16
Tabela 6: Memória de cálculo da despesa previdenciária 18
Tabela 7: Déficit do RGPS 19
Tabela 8: Emendas Impositivas 2016 – LOA x Execução Obrigatória 20
Tabela 9: Demonstração da limitação das Emendas Impositivas de execução obrigatória 20
Tabela 10: Demonstração das Emendas Impositivas de execução obrigatória disponíveis por Poder, MPU e DPU 21
Tabela 11: Demonstração das Emendas Impositivas de Bancada de execução obrigatória 22

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT:	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Cide:	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF:	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CPSS:	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
CSLL:	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DF:	Distrito Federal
FDA:	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDNE:	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE:	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE:	Fundo de Participação dos Estados
FPM:	Fundo de Participação dos Municípios
Fundeb:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IGP-DI:	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
IPCA:	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
IOF:	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro
IPI:	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE:	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
IR:	Imposto sobre a Renda
ITR:	Imposto Territorial Rural
LDO:	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA:	Lei Orçamentária Anual
LOAS:	Lei Orgânica de Assistência Social
LRF:	Lei de Responsabilidade Fiscal
MF:	Ministério da Fazenda
MP:	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPU:	Ministério Público da União
PIB:	Produto Interno Bruto
PIS/ PASEP:	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PLOA:	Projeto de Lei Orçamentária Anual
RFB:	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS:	Regime Geral de Previdência Social
Selic:	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Simples:	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SOF:	Secretaria de Orçamento Federal
SPE:	Secretaria de Política Econômica
STJ:	Superior Tribunal de Justiça
STN:	Secretaria do Tesouro Nacional

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. A LDO-2016 estabelece em seu art. 55, § 5º, que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, que encaminhará ao Congresso Nacional relatório, no prazo de até sete dias úteis, que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

f) justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores.

2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

3. Com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2016, procedeu-se à avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais, a realização das despesas do governo federal dos últimos meses de 2015, dados preliminares do mês de janeiro/2016 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

4. A previsão do crescimento real do PIB para 2016 está em -2,9% e da variação do índice de inflação (IPCA) em 7,1%. Nesse cenário, elaborado em 05 de janeiro de 2016, a estimativa de inflação sugere certa persistência em 2016, refletindo a dinâmica dos preços de serviços. As demais projeções serão demonstradas na seção "Parâmetros" deste Relatório.

5. Em conformidade com o art. 55, §5º, da LDO-2016, foram realizadas projeções de receitas e despesas até o final do ano, e foi identificada a necessidade de limitação para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, de R$ 23,4 bilhões nas despesas discricionárias, até que seja efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF. Por outro lado, as projeções de gasto para as despesas primárias obrigatórias foram ampliadas em R$ 9,8 bilhões.

6. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstra um decréscimo de R$ 13,6 bilhões, o que representa uma variação de -1,1% em relação ao previsto na LOA-2016.

7. No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até janeiro/2016 e atualizou a projeção para o exercício de 2016, apontando para uma queda de R$ 19,4 bilhões na arrecadação anual, correspondendo a uma redução de 2,2% em relação à previsão contida na LOA-2016. As estimativas de arrecadação de quase todos tributos foram reduzidas, com destaque para o IR, a COFINS, o IOF, o IPI e o II. Apenas as projeções da CPMF, CSLL e das outras receitas administradas apresentaram valores superiores às estimativas constantes da LOA-2016.

8. As demais receitas primárias do Governo Central têm expectativa de redução, em relação ao montante estimado na LOA-2016, da ordem de R$ 1,3 bilhão, ou 0,6%, distribuídos nos seguintes itens: Concessões e Permissões (+R$ 2,4 bilhões), Compensações Financeiras (+R$ 1,0 bilhão), Complemento do FGTS (+R$ 220,3 milhões), Contribuição para o Salário-Educação (+R$ 170,8 milhões), Operações com Ativos (- R$ 0,4 bilhão), Receita Própria (-R$ 256,3 milhões), CPSS (-R$ 300,1 milhões), Demais Receitas (- R$ 727,9 milhões) e Dividendos (-R$ 3,8 bilhões).

9. Nas despesas primárias de execução obrigatória, houve variações nas seguintes estimativas: Abono e Seguro-Desemprego (+R$ 4,8 bilhões), Créditos Extraordinários (+R$ 4,0 bilhões), Benefícios da Previdência (+R$ 3,9 bilhões), Subsídios (+R$ 3,4 bilhões), Lei Kandir (+R$1,9 bilhão), Compensação das desonerações ao RGPS

(+R$ 1,8 bilhão), Pessoal e Encargos Sociais (+R$ 1,3 bilhões), Transferências das Multas da ANEEL (+R$ 710,0 milhões), Convênios do LEJU (R$ 287,1 milhões), Auxílio à CDE (+R$ 279,3 milhões) e Benefícios de prestação continuada da LOAS (+R$ 225,3 milhões), Complemento do FGTS (-R$ 979,7 milhões), Fundos FDA e FDNE (-R$ 0,1 milhão), Reserva de Contingência (-R$ 98,1 milhões) e dos Precatórios Federais (-R$ 12,0 bilhões).

10. A previsão de déficit do RGPS foi reduzida em R$ 95,5 milhões. A previsão de arrecadação líquida do RGPS está maior em R$ 4,0 bilhões e a de desembolso com os benefícios em R$ 3,9 bilhões.

11. Assim, em função da receita líquida de transferências em R$ 13,6 bilhões e dos aumentos de despesas obrigatórias, que totalizaram R$ 9,8 bilhões, foi necessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas primárias discricionárias no montante de R$ 23,4 bilhões, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas do Poder Executivo

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à LOA
1. Receita Primária Total	(16.608,5)
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	(2.955,8)
3. Receita Líquida de Transferências (1-2)	**(13.652,7)**
4. Despesas Obrigatórias	9.757,2
5. Despesas Discricionárias	**(23.408,9)**
6. Redução Total de Despesas (4+5)	**(13.651,7)**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

12. Vale destacar que a diferença de R$ 1,0 milhão no resultado primário, deve-se ao fato de que, na LOA-2016 o Resultado Primário do Governo ficou em R$ 24.001,0 milhões, pouco acima da meta estabelecida pelo art. 2º da LDO-2016, cujo valor é de R$ 24.000,0 milhões.

3. PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II)

13. A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração desta avaliação mostra alteração em diversos parâmetros, conforme segue:

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2016

Parâmetros	LOA 2016 (a)	Avaliação (b)	Variação %
PIB real (%)	-1,88	-2,94	56,73
PIB Nominal (R$ bilhões)	6.116,9	6.194,0	1,26
IPCA acum (%)	6,47	7,10	9,70
IGP-DI acum (%)	6,00	6,14	2,26
Taxa Over - SELIC Média (%)	13,99	15,18	8,49
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	4,09	4,11	0,40
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	52,16	49,99	-4,17
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	870,99	880,00	1,03
Massa Salarial Nominal (%)	1,95	4,07	108,91

Fonte: Relatório da Receita - Congresso Nacional e SPE/MF.
Elaboração: SOF/MP.

14. As novas estimativas de parâmetros apontam decréscimo mais acentuado do PIB real, de 1,88 para 2,94%, e aumento do PIB nominal em 1,26%. Essa elevação está associada à revisão do deflator do PIB de 8,2% para 8,5%.

15. No tocante à ampliação da massa salarial, levou-se em consideração o percentual de reajuste do salário mínimo, que está definido para 2016 em 11,68%.

16. O preço médio do Petróleo em dólares foi reavaliado para US$ 49,99 seguindo a tendência de queda verificada ao longo de 2015.

4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2016, ART. 55, § 4º, Incisos I e IV)

17. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária. Cumpre ainda salientar que parte das receitas previstas neste relatório são condicionadas à aprovação legislativa ou apresentam incertezas associadas à sua realização, em particular as operações com ativos e concessões que dependam de operações no mercado de capitais. Não obstante, tais receitas permanecem sendo esperadas, uma vez que, no momento, todas as operações estão dentro do cronograma e suportadas por estudos técnicos.

18. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências a estados e municípios, apresentou decréscimo de R$ 13,6 bilhões em relação à LOA-2016, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – Fevereiro de 2016

Tabela 3: Comparativo das Receitas Primárias

R$ milhões

Discriminação	LOA 2016 (a)	Avaliação (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	**1.451.946,0**	**1.435.337,5**	**(16.608,5)**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	**889.549,1**	**870.183,4**	**(19.365,7)**
Imposto de Importação	46.530,8	42.869,2	(3.661,6)
IPI	56.174,6	52.954,3	(3.220,3)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	350.569,7	336.242,7	(14.327,1)
IOF	38.261,8	36.768,6	(1.493,2)
COFINS	227.862,9	222.741,6	(5.121,3)
PIS/PASEP	59.544,8	58.555,1	(989,7)
CSLL	65.975,4	67.166,5	1.191,1
CPMF	12.740,0	13.644,8	904,8
CIDE - Combustíveis	5.737,1	5.527,5	(209,6)
Outras Administradas pela RFB/MF	26.152,0	33.713,1	7.561,1
REFIS/PAES	0,0	0,0	0,0
Arrecadação Líquida para o RGPS	**362.712,0**	**366.764,9**	**4.052,8**
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**199.684,9**	**198.389,2**	**(1.295,6)**
Concessões e Permissões	28.507,0	30.957,3	2.450,3
Dividendos	16.224,8	12.370,4	(3.854,5)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	13.471,3	13.171,2	(300,1)
Cota-Parte de Compensações Financeiras	33.033,3	34.035,5	1.002,2
Receita Própria (fontes 50, 63 e 81)	15.643,7	15.387,4	(256,3)
Salário-Educação	19.717,4	19.888,2	170,8
Complemento do FGTS	4.774,2	4.994,5	220,3
Operações com Ativos	30.862,4	30.862,0	(0,4)
Demais Receitas	37.450,7	36.722,7	(727,9)
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**232.336,0**	**229.380,2**	**(2.955,8)**
FPE/FPM/IPI-EE	191.658,7	183.827,0	(7.831,7)
Fundos Constitucionais	4.737,4	8.759,2	4.021,8
Repasse Total	8.543,5	11.714,0	3.170,5
Superávit Fundos	(3.806,1)	(2.954,8)	851,3
Salário Educação	11.830,4	11.932,9	102,5
Compensações Financeiras	21.361,1	22.060,8	699,7
CIDE - Combustíveis	1.408,6	1.488,9	80,4
Demais	1.339,8	1.311,4	(28,5)
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.219.610,0**	**1.205.957,3**	**(13.652,7)**

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF.

Elaboração: SOF/MP.

4.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

19. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo II deste relatório.

4.2. Outras Receitas

20. As justificativas das variações das estimativas das Outras Receitas da União, em relação à LOA-2016, são as seguintes:

21. **Complemento do FGTS (+ 220,3 milhões):** a projeção da Lei Orçamentária, que é idêntica à do PLOA-2016, foi feita com base em julho/2015 como último mês arrecadado. Entretanto, os valores efetivamente recolhidos de agosto a dezembro/2015 superaram a estimativa, em média, 12% ao mês, o que contribuiu para a elevação da projeção para 2016. Ressalta-se que o valor previsto para essa receita não acompanhou proporcionalmente esse ganho de arrecadação, em função da previsão de variação do PIB real para 2016, que era de 0,2% no PLOA-2016 e, neste Relatório, está em -2,94%.

22. **CPSS (- R$ 300,1 milhões):** essa receita foi estimada no PLOA-2016 com base em uma despesa com Pessoal de R$ 263,5 bilhões. Na Lei Orçamentária, o Congresso Nacional reduziu essa despesa em R$ 9,4 bilhões, porém, não fez a adequação na estimativa da receita da Contribuição Previdenciária dos Servidores. Assim, a menor projeção da receita explica-se pela adequação à revisão nas despesas de pessoal, considerando-se a proporção entre o corte de ativos e de inativos.

23. **Contribuição do Salário-Educação (+ R$ 170,8 milhões):** o acréscimo à estimativa dessa receita deve-se à revisão, pela SPE/MF, da previsão de variação da Massa Salarial Nominal, parâmetro utilizado na projeção do tributo.

24. **Cota-Parte de Compensações Financeiras (+ 1,0 bilhão):** a explicação da variação desse grupo de receita deve ser assim dividida:

i. Recursos do Petróleo (+ 997,9 milhões): a alteração nessa projeção explica-se pelo crescimento da estimativa de câmbio para 2016, que passou de R$/US$ 3,39, no PLOA-2016, para R$/US$ 4,11, neste Relatório. Embora o valor do Brent tenha caído, essa queda foi mais que compensada pelo aumento do câmbio (10,6% de queda do Brent contra 21,3% de alta do dólar).

ii. Recursos Minerais (+ R$ 4,3 milhões): o pequeno incremento nessas receitas reflete a majoração na estimativa dos índices de inflação para 2016.

25. **Concessões e Permissões (+ R$ 2,4 bilhões):** o valor previsto inclui R$ 22,7 bilhões referentes a receita de concessões já realizadas pelo Governo Federal e R$ 8,2 bilhões a novas concessões. Destaca-se que, em janeiro de 2016, já foram arrecadados R$ 11,05 bilhões referentes à primeira parcela do leilão de Usinas Hidrelétricas realizado em novembro de 2015, estando prevista arrecadação da segunda parcela no mês de julho de 2016, no valor de R$ 6,4 bilhões.

26. **Dividendos e Participações (- R$ 3,8 bilhões):** essas receitas foram revisadas considerando a expectativa de redução da lucratividade das principais empresas estatais em relação à previsão constante da LOA.

27. **Operações com Ativos (- R$ 0,4 milhão):** as operações de vendas de ativos foram revisadas considerando as expectativas atuais.

28. **Receitas Próprias Primárias (- R$ 256,3 milhões).** As principais variações negativas nessas receitas aconteceram nos seguintes itens:

i. - R$ 85,6 milhões em Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares do Banco Central do Brasil – a queda nessa estimativa explica-se por não ter havido arrecadação que era esperada para o segundo semestre de 2015, impactando na projeção para 2016;

ii. - R$ 68,4 milhões em Serviços de Informação e Tecnologia na ANP – o registro nessa natureza no âmbito desse órgão indica recebimento por serviços prestados relativos a informações sobre concorrências públicas, os quais sofreram queda na demanda;

iii. - R$ 66,1 milhões em Inscrição em Concursos e Processos Seletivos na Fundação Universidade de Brasília – diminuição expressiva na quantidade de concursos públicos realizados.

Além das variações citadas, de modo geral, as receitas próprias primárias apresentaram queda na arrecadação nos últimos meses de 2015, em relação ao previsto por ocasião do PLOA-2016, o que resultou em reestimativas menores para 2016.

29. **Demais (- R$ 727,9 milhões):** de modo geral, as demais receitas primárias apresentaram queda na arrecadação nos últimos meses de 2015 em relação ao mesmo período do ano anterior, o que resultou em reestimativas menores para 2016, em comparação com as estimativas constantes da LOA-2016. Adicionalmente, contribuiu para a redução na estimativa a previsão de variação do PIB real para 2016, que era 0,2% no PLOA-2016 e neste Relatório está em -2,94%. Esse grupo de receitas será melhor detalhado no Anexo IV deste Relatório.

4.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

30. Nesse item, a variação negativa observada em relação à LOA-2016, de maneira geral, reflete as alterações observadas nas projeções de receita.

31. O maior decréscimo nesse grupo de transferências foi observado na estimativa de FPE/FPM/IPI-EE, no valor de R$ 7,8 bilhões, dada a redução nas estimativas das receitas de IR e IPI. No caso do IR, essa redução se explica principalmente pela reclassificação de parte da estimativa das receitas de regularização de ativos no exterior, até então considerados como IR, para as Outras Receitas Administradas pela RFB/MF, conforme Anexo II deste Relatório. As projeções das outras transferências apresentaram

aumento de R$ 4,9 bilhões, destacando-se o acréscimo na projeção das transferências aos Fundos Constitucionais, de R$ 3,1 bilhões.

32. No caso dos Fundos Constitucionais, dada a queda nas estimativas das receitas de IR e IPI, seria esperado que a transferência a esses fundos também diminuísse. No entanto, isso não ocorreu porque a atual projeção não mais considera a incidência de Desvinculação de Receitas da União - DRU sobre esses fundos, conforme versão mais recente da Proposta de Emenda à Constituição – PEC que trata do assunto.

5. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2016, ART. 55, § 4º, Inciso III)

33. O comparativo das novas estimativas do total das despesas primárias obrigatórias do Governo Central em relação à LOA-2016 é mostrado na tabela a seguir:

Tabela 4: Comparativo do Total Despesas Primárias Obrigatórias do Governo Central

R$ milhões

Descrição	LOA 2016 (a)	Avaliação (b)	Diferença (c = b - a)
Benefícios da Previdência	492.497,0	496.454,3	3.957,4
Pessoal e Encargos Sociais	254.033,2	255.341,9	1.308,7
Abono e Seguro Desemprego	55.025,6	59.866,1	4.840,4
Anistiados	242,9	242,9	0,0
Aporte à CDE	0,0	279,3	279,3
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	799,5	799,5	0,0
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	46.101,8	46.327,1	225,3
Complemento do FGTS	5.974,2	4.994,5	(979,7)
Créditos Extraordinários	0,0	4.024,6	4.024,6
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	16.640,5	18.489,5	1.848,9
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	878,5	878,5	(0,0)
Fabricação de Cédulas e Moedas	800,0	800,0	0,0
Complementação ao FUNDEB	12.544,7	12.544,7	0,0
Fundo Constitucional do DF	1.185,0	1.185,0	0,0
Fundos FDA, FDNE e FDCO	856,0	855,9	(0,1)
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.960,0	3.917,8	1.957,8
Reserva de Contingência	99,5	1,4	(98,1)
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.287,0	10.287,0	0,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	26.888,9	30.284,4	3.395,5
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	224,9	224,9	0,0
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	101,4	811,4	710,0
Precatórios Federais	0,0	(12.000,0)	(12.000,0)
Subtotal	**927.140,7**	**936.610,9**	**9.470,1**
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	11.683,9	11.971,0	287,1
Total	**938.824,6**	**948.581,9**	**9.757,2**

Fontes: SOF/MP; STN/MF.

34. A tabela 5 mostra as variações observadas nas estimativas das despesas obrigatórias e as explicações de suas variações encontram-se em seguida.

Tabela 5: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação

R$ mlhões

Descrição	LOA 2016 (a)	Avaliação (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
A) Variações positivas			**22.835,1**
Abono e Seguro Desemprego	55.025,6	59.866,1	4.840,4
Créditos Extraordinários	-	4.024,6	4.024,6
Benefícios da Previdência	492.497,0	496.454,3	3.957,4
Subsídios, Subvenções e Proagro	26.888,9	30.284,4	3.395,5
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.960,0	3.917,8	1.957,8
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Fc	16.640,5	18.489,5	1.848,9
Pessoal e Encargos Sociais	254.033,2	255.341,9	1.308,7
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.3	101,4	811,4	710,0
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU	11.683,9	11.971,0	287,1
Aporte à CDE	-	279,3	279,3
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RM	46.101,8	46.327,1	225,3
B) Variações negativas			**(13.077,9)**
Complemento do FGTS	5.974,2	4.994,5	(979,7)
Fundos FDA, FDNE e FDCO	856,0	855,9	(0,1)
Reserva de Contingência	99,5	1,4	(98,1)
Precatórios Federais	-	(12.000,0)	(12.000,0)
Total			**9.757,2**

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

35. **Abono e Seguro-Desemprego:** as projeções dessas despesas foram majoradas em virtude do aumento do Salário Mínimo em relação ao previsto na LOA-2016. Além disso, não foi considerado na elaboração da LOA-2016 a suplementação de R$ 1.564,0 milhões, referente ao pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal, conforme solicitado no Ofício nº 237/2015-MP, de 26 de novembro de 2015, enviado ao Relator-Geral do Orçamento.

36. **Créditos Extraordinários:** a projeção desse item considera a previsão de pagamento das despesas primárias discricionárias do exercício, exceto PAC, constantes da Medida Provisória nº 710, de 04 de janeiro de 2015 e reaberturas de créditos extraordinários realizadas pelos Decretos de 3 de fevereiro de 2016 e de 12 de fevereiro de 2016, além dos restos a pagar inscritos. Essa programação para 2016 contempla informações levantadas juntos aos órgãos executores dessas despesas.

37. **Subsídios, Subvenções e Proagro:** a previsão foi elevada em R$ 3,4 bilhões em função da revisão da expectativa de desembolso até o final do exercício. Essa revisão

contempla o pagamento de valores inscritos em restos a pagar e a reabertura de crédito especial aprovado em dezembro/2015.

38. **Lei Kandir:** contempla R$ 1,9 bilhão, constantes na LOA 2016, a título de Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores e mais R$ 1,9 bilhão a título de Auxílio Financeiro aos Estados, ao DF e aos Municípios para o Fomento das Exportações, valor esse relativo a Restos a Pagar

39. **Pessoal e Encargos Sociais:** a alteração observada nessa estimativa se justifica pela inclusão de dados realizados da folha de pagamento até janeiro/2016. Tal aumento decorre, sobretudo, do ingresso de novos docentes no âmbito das universidades federais e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação, nos termos do Banco de Professores-equivalentes.

40. **Transferências Multas ANEEL, Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha e Convênios do LEJU:** as despesas foram ampliadas para restabelecer os valores encaminhados no PLOA-2016 e que foram modificados na LOA – 2016, mas que requerem que a despesa seja igual a receita.

41. **Aporte à CDE:** trata de despesa destinada a garantir o fornecimento temporário de energia elétrica, de forma a não comprometer a realização dos eventos previstos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, conforme autorizado no inciso IV do art. 4º-A do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, e no art. 2º da Medida Provisória nº 679, de 23 de junho de 2015, convertida na Lei nº 13.173, de 21 de outubro de 2015.

42. **Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV:** ampliada devido ao aumento do salário mínimo em relação à LOA-2016 e também à incorporação de dados realizados até janeiro/2016.

43. **Complemento do FGTS:** essa projeção é igual ao mesmo valor constante da receita de mesmo nome, mostrada na seção 4 deste Relatório

44. **Fundos FDA, FDNE e FDCO:** projeção refere-se à despesa do FDNE para atender ao cronograma de pagamento estabelecido para o projeto Transnordestina.

45. **Reserva de Contingência:** dos R$ 99,5 milhões que constam desse item, não há expectativa de utilização de R$ 98,1 milhões, já que tais valores se encontram alocados em ação específica de reserva de contingência. Situação diferente do valor remanescente, de R$ 1,4 milhão, relativo a Emendas Impositivas.

46. **Precatórios Federais:** o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional Projeto de Lei nº 4.495 de 2016 que estabelece que os pagamentos de precatórios sejam realizados mediante utilização de conta transitória em fundos de precatórios nas instituições financeiras oficiais. Para tanto serão criados dois fundos de natureza financeira vinculados à Justiça Federal e do Trabalho. O Projeto de Lei prevê, ainda, a incorporação a esses fundos de saldos ociosos há mais de 4 anos. O impacto primário estimado com a adoção do referido Projeto de Lei, em 2016, é de R$ 12,0 bilhões, pois ao

saldo acumulado ocioso há mais de 4 anos, de R$ 5,7 bilhões, se somarão os depósitos oriundos dos valores constantes da LOA-2016 existentes nos fundos e não sacados até o encerramento do ano, que se estima, com base nos dados históricos, em R$ 6,3 bilhões

6. RESULTADO DO RGPS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

47. A previsão de arrecadação previdenciária está R$ 4,0 bilhões maior que a efetuada na LOA-2016. A memória de cálculo de tais receitas encontra-se no Anexo III deste relatório

48. A projeção dos benefícios previdenciários aumenta em comparação com a LOA-2016 devido à atualização dos dados realizados até janeiro de2016 e dos parâmetros macroeconômicos ao cenário econômico vigente, destacando-se principalmente:

a) Aumento do salário mínimo: o Decreto nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015, fixou o salário mínimo em R$ 880,00 a partir de 1º de janeiro de 2016. No entanto, na LOA-2016, o salário-mínimo considerado para estimar as despesas a ele atreladas foi de R$ 870,99; e

b) Reajuste nos Demais Benefícios: os benefícios corrigidos pela variação do INPC também foram reajustados acima do previsto na LOA-2016, o índice variou de 9,67% para 11,28%.

49. As tabelas 7 e 8 a seguir detalham, respectivamente, a memória de cálculo das despesas e a variação do déficit do RGPS.

Tabela 6: Memória de cálculo da despesa previdenciária

R$ milhões

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	COMPREV	TOTAL
jan/16	34.509	897	151	35.557
fev/16	37.455	638	217	38.311
mar/16	37.490	428	217	38.135
abr/16	37.524	600	217	38.342
mai/16	37.559	461	217	38.238
jun/16	37.595	581	217	38.393
jul/16	37.631	602	217	38.450
ago/16	42.017	591	217	42.826
set/16	50.837	579	217	51.633
out/16	37.741	360	217	38.319
nov/16	42.323	4.718	217	47.258
dez/16	50.656	119	217	50.992
TOTAL	483.338	10.576	2.540	496.454

Fonte/Elaboração: SOF/MP e STN/MF.

Tabela 7: Déficit do RGPS

R$ milhões

Discriminação	LOA 2016 (a)	Avaliação (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	362.712	366.765	4.053
Benefícios Previdenciários	492.497	496.454	3.957
Déficit	**129.785**	**129.689**	**(95)**

Elaboração: SOF/MP

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso V)

50. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

8. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA (CF, art. 166, §§ 9º, 11 e 17)

51. Como o presente relatório tem seus efeitos restritos somente ao Poder Executivo, conforme § 5º, art. 55, da LDO-2016, apenas as Emendas Individuais Impositivas desse Poder foram contingenciadas.

52. Conforme os §§ 9º, 10, 11 e 17, do art. 166, da CF, as Emendas Individuais – EI serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida - RCL prevista no PLOA-2016, sendo a metade desse percentual destinada a Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Desse montante aprovado, no entanto, apenas o valor equivalente a 1,2% da RCL realizada no exercício de 2015 é de execução obrigatória. Ainda, em caso de contingenciamento, essas EI de execução obrigatória poderão ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas b, c e d, inciso II, § 4º, art. 6º da LDO-2016, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3 e 6, tanto no PLOA como na LOA-2016.

53. A RCL para 2016 constante das Informações Complementares ao PLOA-2016, conforme inciso IX, Anexo II, da LDO-2016, totaliza R$ 759,4 bilhões. A RCL realizada de 2015, publicada por meio da Portaria STN nº 20, de 18 de janeiro de 2016, soma R$ 674,5 bilhões. Considerando esses dados, a tabela 9 mostra os valores das EI aprovados na LOA-2016 em comparação com os valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, conforme abaixo:

Tabela 8: Emendas Impositivas 2016 – LOA x Execução Obrigatória

R$ 1,00

Poder	LOA	Execução	Diferença
	1,2% da RCL do PLOA-2016	1,2% da RCL de 2015	
Demais	52.841.000	47.016.486	5.824.514
Legislativo (TCU)	6.000.000	5.338.637	661.363
Judiciário	30.391.218	27.041.280	3.349.938
MPU	16.449.782	14.636.569	1.813.213
DPU	-	-	-
Executivo	9.044.169.733	8.047.256.419	996.913.314
TOTAL	**9.097.010.733**	**8.094.272.905**	**1.002.737.828**

54. Considerando que a limitação incidente no conjunto das despesas discricionárias, indicada neste Relatório, será de R$ 23.408,9 milhões, e que, o conjunto das despesas marcadas na LOA-2016 com os RP 2, 3 e 6 do Poder Executivo soma R$ 135,0 bilhões, as EI de execução obrigatórias poderão ser reduzidas em até 17,34%, conforme se demonstra abaixo:

Tabela 9: Demonstração da limitação das Emendas Impositivas de execução obrigatória

R$ 1,00

Descrição	Valores
A. Contingenciamento Total	23.408.929.567
B. Despesas RP 2, 3 e 6 do Poder Executivo (*)	135.000.574.496
C. Proporção Contingenciamento sobre as despesas RP 2, 3 e 6 de todos os Poderes (A/B)	**17,34%**
D. Emendas Parlamentares Individuais do Executivo de execução obrigatória em 2016 (1,2% da RCL-2015)	8.047.256.419
E. Contingenciamento das Emendas Parlamentares Individuais (C * D)	**1.395.384.126**
F. Emendas Individuais do Poder Executivo Disponíveis (D -E)	6.651.872.292

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(*) Considera ajuste de RP, de 1 para 2, no valor de R$ 12,5 milhões, e de RP 2 para 1, no valor de R$ 3,5 milhões, a ser publicado por Portaria SOF.

55. Por Poder, MPU e DPU, tem-se a seguinte demonstração das EI disponíveis:

Tabela 10: Demonstração das Emendas Impositivas de execução obrigatória disponíveis por Poder, MPU e DPU

R$ 1,00

Poderes	(A) LOA	(B) Execução Obrigatória	(C) Corte de 17,34% sobre as EI de Execução Obrigatória	Disponível (D)=(B)-(C)
	1,2% da RCL do PLOA-2015	1,2% da RCL de 2014		
Legislativo	6.000.000	5.338.637	0	5.338.637
Judiciário	30.391.218	27.041.280	0	27.041.280
MPU	16.449.782	14.636.569	0	14.636.569
DPU	0	0	0	0
Executivo	9.044.169.733	8.047.256.419	1.395.384.126	6.651.872.292
TOTAL	9.097.010.733	8.094.272.905	1.395.384.126	6.698.888.778

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

56. Ressalte-se, por fim, que metade dessa disponibilidade das EI de execução obrigatória devem ser referentes à ASPS.

57. A LDO-2016 trouxe, em seu art. 68, uma inovação com relação aos anos anteriores, que é a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, constantes da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas e aprovadas na LOA 2016, estipulada em 0,6% (seis décimos por cento) da RCL realizada no exercício de 2015.

58. Considerando-se a RCL de 2015, o valor de execução obrigatória de emendas bancada para 2016 seria de R$ 4.047,1 milhões. Contudo, os valores acrescidos pelo Congresso Nacional perfazem apenas R$ 3.372,0 milhões, R$ 675,1 milhões abaixo do valor obrigatório.

59. O cálculo do contingenciamento das emendas de bancada é feito de forma análoga ao das emendas individuais, ou seja, aplicando-se o mesmo percentual de corte utilizado nas despesas discricionárias do Poder Executivo, no caso 17,34%.

60. O total do corte é, então, calculado considerando-se 17,34% do valor previsto no art. 68 da LDO 2016, totalizando R$ 701,7 milhões, conforme demonstrado na tabela 13. Contudo, deve-se subtrair do corte, a diferença de R$ 675,1 milhões entre o valor previsto no art. 68 da LDO e o valor de fato alocado no Congresso. Dessa forma, o corte efetivo no valor de emendas impositivas de bancada será de R$ 26,6 milhões.

Tabela 11: Demonstração das Emendas Impositivas de Bancada de execução obrigatória

R$ 1,00

Execução 0,6% da RCL de 2015	Corte de 17,34%	Limite	LOA	Corte Efetivo
(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d)	(e) = (c) - (d)
4.047.136.452	701.768.363	3.345.368.089	3.372.000.000	(26.631.910,6)

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

9. CONCLUSÃO

61. Visando garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2016 e conforme o detalhamento dos itens constantes deste Relatório, as despesas não obrigatórias serão ajustadas, no âmbito do Poder Executivo, no montante global de R$ 23,4 bilhões, até que seja efetuada a avaliação bimestral exigida pelo art. 9º da LRF.

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2016, art. 55, § 4º, inciso II)

Parâmetros Macroeconômicos **05-jan-16**

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2015	3,42	-3,7
2016	5,31	-2,9

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2015	7,07	-9,56	10,88	-4,15	13,39	-11,13	4,09	-23,36
2016	9,06	-4,05	10,40	1,31	12,84	3,03	1,48	4,16

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2015	2,49	-6,32
2016	4,07	-3,08

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2015	9,02	10,60	9,32	11,13	6,90	10,80
2016	8,19	7,10	7,99	6,41	8,93	6,14

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2015	59,78	148.492
2016	49,99	137.486

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Variação Média
2015	3,33	13,27	4.281.984	25,00
2016	4,11	15,18	4.897.774	12,67

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2015	81.551	29,77	156.284	57,04
2016	85.091	31,06	98.744	36,04

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – Fevereiro de 2016

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/15	85,70	281,91	302,93	104,70	275,33	421,07	42,57	290,15	142,86	208.143	169,78	342,64
fev/15	82,00	282,67	290,64	91,80	279,28	374,48	45,53	301,62	158,82	154.923	169,14	254,07
mar/15	92,70	285,00	331,28	91,30	279,60	372,87	53,08	326,55	200,49	196.859	169,17	322,90
abr/15	86,50	289,25	313,73	79,50	283,16	328,81	47,95	329,73	182,86	183.761	170,88	304,46
mai/15	90,70	290,78	330,70	83,20	287,03	348,82	45,04	318,52	165,93	180.314	171,21	299,33
jun/15	90,00	291,45	328,91	84,50	286,69	353,85	52,81	316,99	193,62	179.639	171,46	298,64
jul/15	93,10	292,93	341,97	82,70	287,29	347,03	43,08	317,44	158,17	189.936	172,40	317,50
ago/15	94,90	294,51	350,45	91,40	284,82	380,25	49,30	336,47	191,87	173.864	173,11	291,83
set/15	92,10	298,70	344,95	97,70	285,33	407,18	47,49	355,62	195,31	167.704	173,77	282,57
out/15	95,20	305,21	364,34	103,20	295,55	445,51	47,15	359,03	195,80	162.069	175,05	275,07
nov/15	88,01	309,09	341,11	106,71	305,33	475,92	44,87	358,81	186,23	166.934	174,70	282,76
dez/15	78,32	312,55	306,92	123,90	308,69	558,65	63,47	361,19	265,14	243.734	174,94	413,42
jan/16	78,02	313,11	306,31	96,24	308,40	433,51	51,36	360,89	214,37	158.391	175,53	269,57
fev/16	78,76	314,20	310,29	94,68	309,98	428,67	50,57	362,92	212,25	164.332	175,38	279,44
mar/16	83,05	315,57	328,63	97,25	311,80	442,90	52,82	365,26	223,15	217.818	175,74	371,15
abr/16	81,60	317,00	324,36	86,14	313,54	394,52	45,19	367,52	192,10	177.095	174,79	300,14
mai/16	87,32	318,60	348,82	88,67	315,41	408,49	50,08	369,93	214,28	204.250	174,58	345,73
jun/16	83,05	320,34	333,58	82,15	317,34	380,77	43,86	372,41	188,93	187.635	174,63	317,69
jul/16	90,10	321,87	363,64	83,88	318,97	390,81	47,22	374,57	204,56	199.957	174,64	338,59
ago/16	91,57	323,21	371,12	95,40	320,51	446,62	51,86	376,62	225,89	215.978	174,37	365,14
set/16	91,32	324,87	372,01	96,40	322,49	454,09	46,09	379,16	202,13	192.905	174,20	325,83
out/16	95,01	326,70	389,22	106,30	324,51	503,86	55,57	381,77	245,35	204.020	174,17	344,54
nov/16	87,88	328,51	362,01	109,79	326,42	523,45	51,04	384,24	226,81	203.752	174,06	343,86
dez/16	78,20	330,39	323,98	118,71	328,39	569,43	54,32	386,80	243,00	173.530	174,02	292,80
Variação Média Anual (%)												
2015	-9,56	7,07	-3,18	-4,15	10,88	6,37	-11,13	13,39	1,17	-23,36	4,09	-20,29
2016	-4,05	9,06	4,71	1,31	10,40	11,69	3,03	12,84	15,90	4,16	1,48	5,68

Trabalho

	Massa Nominal (R$ milhões)	Massa Real (R$ milhões)
jan/15	**22.855**	**24.792**
fev/15	**22.716**	**24.355**
mar/15	**22.557**	**23.815**
abr/15	**22.418**	**23.513**
mai/15	**22.694**	**23.579**
jun/15	**22.610**	**23.321**
jul/15	**22.618**	**23.173**
ago/15	**22.571**	**23.084**
set/15	**22.451**	**22.846**
out/15	**22.711**	**22.954**
nov/15	26.365	26.545
dez/15	30.275	30.275
jan/16	24.240	24.028
fev/16	23.963	23.605
mar/16	23.572	23.082
abr/16	23.455	22.789
mai/16	23.667	22.853
jun/16	23.467	22.603
jul/16	23.361	22.460
ago/16	23.333	22.374
set/16	23.212	22.143
out/16	23.453	22.247
nov/16	27.305	25.728
dez/16	31.338	29.343

Variação Média Anual (%)		
2015	2,49	-6,32
2016	4,07	-3,08

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – Fevereiro de 2016

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/15	**1,24**	**404,37**	**1,48**	**407,56**	**0,67**	**517,24**
fev/15	**1,22**	**409,30**	**1,16**	**412,29**	**0,53**	**519,98**
mar/15	**1,32**	**414,71**	**1,51**	**418,52**	**1,21**	**526,28**
abr/15	**0,71**	**417,65**	**0,71**	**421,49**	**0,92**	**531,12**
mai/15	**0,74**	**420,74**	**0,99**	**425,66**	**0,40**	**533,24**
jun/15	**0,79**	**424,07**	**0,77**	**428,94**	**0,68**	**536,87**
jul/15	**0,62**	**426,70**	**0,58**	**431,43**	**0,58**	**539,98**
ago/15	**0,22**	**427,63**	**0,25**	**432,51**	**0,40**	**542,14**
set/15	**0,54**	**429,94**	**0,51**	**434,71**	**1,42**	**549,84**
out/15	**0,82**	**433,47**	**0,77**	**438,06**	**1,76**	**559,52**
nov/15	**1,01**	**437,85**	**1,11**	**442,92**	**1,19**	**566,18**
dez/15	0,89	441,76	0,77	446,32	0,55	569,29
jan/16	0,85	445,49	0,85	450,11	0,69	573,22
fev/16	0,69	448,58	0,60	452,83	0,61	576,72
mar/16	0,52	450,92	0,56	455,37	0,40	579,01
abr/16	0,73	454,19	0,75	458,80	0,63	582,67
mai/16	0,49	456,43	0,59	461,51	0,68	586,65
jun/16	0,36	458,06	0,22	462,52	0,15	587,51
jul/16	0,17	458,85	0,16	463,24	0,04	587,76
ago/16	0,40	460,67	0,23	464,32	0,80	592,43
set/16	0,59	463,38	0,49	466,58	0,76	596,95
out/16	0,60	466,15	0,53	469,07	0,53	600,11
nov/16	0,63	469,07	0,64	472,09	0,66	604,05
dez/16	0,86	473,11	0,60	474,92	0,03	604,22

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2015	10,60	9,02	11,13	9,32	10,80	6,90
2016	7,10	8,19	6,41	7,99	6,14	8,93

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – Fevereiro de 2016

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R$/US$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R$ milhões
jan/15	**11,82**	**5,50**	**2,63420**	**4.020.237**
fev/15	**12,15**	**5,50**	**2,81650**	**4.074.969**
mar/15	**12,58**	**5,50**	**3,13950**	**4.125.793**
abr/15	**12,68**	**6,00**	**3,04320**	**4.188.004**
mai/15	**13,15**	**6,00**	**3,06170**	**4.250.413**
jun/15	**13,58**	**6,00**	**3,11170**	**4.306.265**
jul/15	**13,69**	**6,50**	**3,22310**	**4.325.471**
ago/15	**14,15**	**6,50**	**3,51430**	**4.348.863**
set/15	**14,15**	**6,50**	**3,90650**	**4.373.008**
out/15	**14,15**	**7,00**	**3,88010**	**4.406.955**
nov/15	14,15	**7,00**	3,77650	4.454.882
dez/15	14,15	**7,00**	3,87110	4.508.953
jan/16	14,15	**7,50**	3,94740	4.563.929
fev/16	14,75	7,50	4,00500	4.620.864
mar/16	15,21	7,50	4,03500	4.679.576
abr/16	15,28	7,50	4,06000	4.738.871
mai/16	15,50	7,50	4,08000	4.799.986
jun/16	15,50	7,50	4,09500	4.863.190
jul/16	15,50	7,50	4,12000	4.923.814
ago/16	15,50	7,50	4,15000	4.983.644
set/16	15,50	7,50	4,18000	5.046.872
out/16	15,40	7,50	4,20000	5.116.058
nov/16	15,25	7,50	4,20000	5.187.524
dez/16	15,25	7,50	4,20500	5.248.960

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2015	13,27	25,00	3,332	14,16
2016	15,18	12,67	4,106	14,38

Importações (US$ milhões)

Período	Importações Subtotal Sem Combustíveis US$ Milhões	Petróleo - Brent US$/barril média de período
jan/15	**14.615**	**83,48**
fev/15	**12.353**	**84,07**
mar/15	**14.625**	**56,80**
abr/15	**12.926**	**56,80**
mai/15	**12.324**	**68,19**
jun/15	**13.089**	**63,98**
jul/15	**13.145**	**57,02**
ago/15	**11.753**	**50,98**
set/15	**11.772**	**49,02**
out/15	**11.853**	**51,23**
nov/15	10.821	48,09
dez/15	9.217	47,75
jan/16	10.623	36,07
fev/16	9.984	47,75
mar/16	11.639	48,50
abr/16	10.136	49,29
mai/16	12.349	49,91
jun/16	11.000	50,70
jul/16	12.029	51,47
ago/16	13.010	52,14
set/16	11.408	52,72
out/16	12.940	53,22
nov/16	11.920	53,76
dez/16	10.448	54,30

	Total	Var %	Total	Var %
2015	148.492	(21,7)	59,78	-42,94
2016	137.486	(7,41)	49,99	-16,39

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)	Óleo Diesel (1.000.000 m³)
jan/15	**2,895**	**4,733**
fev/15	**2,333**	**4,072**
mar/15	**2,484**	**5,014**
abr/15	**2,518**	4,739
mai/15	**2,391**	4,637
jun/15	**2,442**	4,863
jul/15	**2,498**	4,963
ago/15	**2,401**	**5,018**
set/15	**2,413**	4,924
out/15	2,530	5,174
nov/15	2,372	4,557
dez/15	2,489	4,350
jan/16	2,549	2,692
fev/16	2,411	2,638
mar/16	2,563	3,039
abr/16	2,549	2,906
mai/16	2,575	2,977
jun/16	2,545	2,997
jul/16	2,565	3,073
ago/16	2,614	3,257
set/16	2,596	3,174
out/16	2,679	3,319
nov/16	2,521	3,083
dez/16	2,893	2,889

	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2015	81.551	29,77	156.284	57,04
2016	85.091	31,06	98.744	36,04

Variação Média Anual (%)		
2015	-10,54	-4,98
2016	4,34	-36,82

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de fevereiro a dezembro de 2015, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 05/01/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 05/01/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 8,52%

PIB: ..... -2,94%

Taxa Média de Câmbio: 23,26%

Taxa de Juros (Over): 13,96%

Massa Salarial: 4,07%

A arrecadação-base 2015 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2016.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o período de fevereiro a dezembro de 2016, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em R$ 762.095 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R$ 47.497 milhões referentes a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período de fevereiro a dezembro totaliza R$ 809.591 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva do mês de janeiro de 2016 (R$ 92.978 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2016 resultou em R$ 902.569 milhões. Excluídas as restituições (R$ 31.065 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R$ 871.504 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o período de fevereiro a dezembro de 2016.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – Fevereiro de 2016

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Cabe destacar que o ajuste da base foi utilizado para fins de compatibilização entre as estimativas das receitas da dívida ativa, elaboradas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e as da arrecadação da RFB.

1) **IPI-Fumo: (+R$ 861 milhões)**

- Normalização da base, em função de antecipações de saída de cigarro, em janeiro de 2015, e que não se verificou em janeiro de 2016.

2) **IRPJ: (-R$ 3.840 milhões); CSLL: (-R$ 1.860 milhões)**

- Normalização da base com vistas a refletir o comportamento da arrecadação da estimativa mensal do IRPJ/CSLL;
- Arrecadação atípica relativa a transferência de ativos entre empresas.

3) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: (-R$ 400 milhões)**

- Normalização de base;

4) **IRRF-Rendimentos do Capital: (-R$ 1.500 milhões)**

- Arrecadação atípica, principalmente no item relativo a operações com SWAP.

5) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 1.500 milhões)**

- Normalização de base;
- Arrecadação atípica no mês de maio/15, no item rendimentos do trabalho.

6) **IRRF-Outros Rendimentos: (-R$ 950 milhões)**

- Arrecadação atípica, em abril/15, relativo a depósito judicial;

7) **COFINS: (-R$ 1.450 milhões); PIS/PASEP (-R$ 320 milhões)**

- Arrecadação atípica relativa a transferência de ativos entre empresas.
- Normalização da base;

8) **CIDE-Combustíveis (+R$ 2.064 milhões)**

- Incorporação de uma base teórica da CIDE, para o período de janeiro a maio de 2015, para refletir a alteração nas alíquotas incidentes sobre diesel e gasolina (Decreto 8.395/15).

9) **Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (-R$ 218 milhões)**

- Compatibilização com arquivo da CEF.

10) **Outras Receitas Administradas-Demais (-R$ 5.380 milhões)**

- Arrecadação atípica em decorrência, principalmente, de depósitos judiciais e quitações de recolhimentos referentes ao parcelamento da Lei 12.996/14.

- **B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

1) **Imposto de Importação: 1,2266; Imposto de Exportação: 1,2224; IPI-Vinculado à Importação: 1,2267; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,2087**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0177**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,0885**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,0624**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

6) **IRPJ: 1,0869 e CSLL: 1,0867**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2015;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0640**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1165**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,1955**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0866; IOF: 1,0836; ITR: 1,0816; COFINS: 1,0869; PIS/PASEP: 1,0871; FUNDAF: 1,0841; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0821 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0834**

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **I. Importação: 0,8982 e IPI-Vinculado à Importação: 0,8996**

- Variação, em dólar, das importações.

2) **IPI-Fumo: 1,0551**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) **IPI-Bebidas: 1,0218**

- Produção física de bebidas.

4) **IPI-Automóveis: 1,0886**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 0,9565**

- Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 0,9795**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2016.

7) **IRPJ: 0,9682 e CSLL: 0,9687**

- Declaração de ajuste: PIB de 2015;
- Demais: PIB de 2016.

8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0711**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;

- Demais: PIB.

10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9699**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) **I. Exportação: 0,9710; IRRF-Outros Rendimentos: 0,9699; IOF: 0,9723; COFINS: 0,9695; PIS/PASEP: 0,9693; CIDE-Combustíveis: 0,9347; FUNDAF: 0,9718; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9729 e Outras Receitas Administradas-Demais: 0,9727**

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **IPI-Fumo: 1,0925**

- Elevação das alíquotas sobre cigarro (Decreto 8.656/16).

2) **IPI-Bebidas: 0,9822**

- Alteração da sistemática de recolhimentos do IPI Bebidas (Lei 13.097/15);
- Alteração da sistemática de tributação de bebidas quentes;

3) **IPI-Outros: 1,0173**

- Recomposição de alíquotas (Decretos 8.116/13 e 8.280/14);
- Equiparação à indústria de estabelecimentos atacadistas do setor de cosméticos (Decreto 8.393/15);
- Alteração da sistemática de tributação do IPI sobre, chocolates, sorvetes, fumo (picado, migado ou em pó) e rações (Decreto 8.656/16).

4) **IRPF: 1,0079**

- Efeito tabela: correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – Lei 13.149/15;

5) **COFINS: 1,0533 e PIS/PASEP: 1,0376**

- Alteração do REINTEGRA - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras, regulamentado pelo Decreto 8.543/2015 (0,1% até dez/ 2016);
- Aumento das Alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 8.395/2015);
- Alteração das alíquotas do PIS/Cofins Importação (Lei 13.137/15);

- Restabelecimento das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa;
- Medida Provisória 694/2015: Alteração no regime especial do REIQ;
- Lei 13.241/15: Alteração na sistemática da tributação do PIS/Cofins de computadores.

11) CSLL: 1,0498

- Elevação da alíquota das Instituições Financeiras, de 15% para 20%.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 47.497 milhões.**

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

Dentro dessas receitas, a título de medidas adicionais, foram incluídas alterações propostas na legislação tributária, como a entrada em vigor da CPMF, operações com ativos com reflexo na arrecadação tributária e a regularização de ativos mantidos no exterior, cujo impacto está distribuído no Imposto de Renda e em Outras Receitas Administradas.

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias – Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2016, art. 55, § 4º, incisos I e IV)

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a dezembro de 2015, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 05/01/16 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 05/01/16 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 8,51%

PIB:.....--2,94%

Massa Salarial:..... .....4,07%

Salário Mínimo:..... .....11,68%

A arrecadação-base 2015 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2014.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta, das contribuições previdenciárias, para o período de fevereiro a dezembro de 2016, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de **R$ 357.631 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação **(R$ 34.455 milhões)**, a previsão da arrecadação líquida correspondente é de **R$ 323.176 milhões**. Adicionada a arrecadação bruta efetiva do mês de janeiro de 2015 **(R$ 30.865 milhões)**, a arrecadação bruta para o ano de 2016 resultou em **R$ 388.496 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação **(R$ 40.221 milhões)**, a arrecadação líquida correspondente é de **R$ 348.275 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2016.

A) CORREÇÃO DE BASE (-R$ 200 milhões):

- Arrecadação atípica.

B) EFEITO PREÇO: 1,0481 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 0,9952 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0281 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, elevação da alíquota da Contribuição Previdenciária sobre Receita bruta pela Lei 13.161/15.

Contribuição incidente sobre receita/faturamento: diminuição decorrente da elevação da alíquota da CPRB citada anteriormente.

ANEXO IV - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO - 2016, art. 55, § 4º, inciso V)

DEST

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

O Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2016 fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, em R$ 0,00 (zero real), compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2016 (LDO/2016).

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estão expressas segundo o "regime de competência", para se chegar ao resultado primário instituiu-se a rubrica "Ajuste Critério Competência/Caixa", onde são identificadas as variações das rubricas "Contas a Receber", "Contas a Pagar" e "Receitas e Despesas Financeiras".

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere à despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2016. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços

de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE. Na rubrica Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Emgea, no exercício de 2016, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Bacen como despesas primárias, e, registra-se também as amortizações de obrigações por Itaipu Binacional com entidades fora do sistema financeiro nacional, que também não são captadas pela metodologia de apuração do resultado "abaixo da linha" do Bacen, além do registro da exclusão do grupamento todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das "Demais Empresas", uma vez que o Bacen considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, são considerados também benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2016.

O resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes apresenta equilíbrio, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – Fevereiro de 2016

DISCRIMINAÇÃO	R$ milhões	% PIB
A - ITAIPU (I-II+III-IV) (*)	**2.575**	0,04
I - Receitas	8.574	0,14
II - Despesas	7.839	0,13
Investimentos	29	0,00
Demais Despesas (**)	7.810	0,13
III - Ajuste Competência/Caixa	(55)	0,00
IV - Juros	(1.895)	-0,03
B - Demais empresas (I-II+III-IV)	**(2.575)**	-0,04
I - Receitas	55.892	0,90
II - Despesas	56.215	0,91
Investimentos	3.838	0,06
Demais Despesas (**)	52.377	0,85
III - Ajuste Competência/Caixa	(33)	0,00
IV - Juros	2.219	0,04
RESULTADO PRIMÁRIO (A+B)	0	0

PIB considerado: R$ 6.194.002 milhões
Obs. Valores positivos indicam "superavit".
(*) Estimativa DEST/MP
(**) Inclui Ajuste Metodológico

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana e, ainda, que a meta atribuída à Itaipu corresponde à previsão de amortização de obrigações junto ao Tesouro Nacional no exercício de 2016.

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – Fevereiro de 2016

ANEXO V – DEMAIS RECEITAS

R$ milhões

Descrição	LOA-2016	Avaliação	Diferença	Justificativa
TOTAL "Demais Receitas"	**37.450,7**	**36.722,7**	**-727,9**	
Doações	332,7	332,7	0,0	
Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	3.226,7	3.111,7	-115,0	Efeito da redução na previsão da variação do PIB real, com destaque para queda nas receitas de Contribuições sobre a Receita Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações e sobre o Faturamento das Empresas de Informática.
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	10.541,6	10.760,5	218,8	O acréscimo nesse grupo deveu-se à arrecadação muito superior ao esperado no mês de agosto de 2015 na Taxa de Fiscalização de Instalação e na Taxa de Fiscalização de Funcionamento da ANATEL (mais de 1.000% na TFI); outras naturezas de receita, destacando-se a Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização, também tiveram arrecadação acima do esperado no segundo semestre de 2015.
Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	212,8	14,8	-198,0	A rigor, na proposta orçamentária, deveriam constar R$ 15,1 milhões em Taxas por Serviços Públicos. Entretanto, a parcela sobre a qual incidia a DRU em Custas Judiciais foi mapeada, na NFGC relativa à LOA-2016, no grupo Taxas por Serviços Públicos, fonte 900, e não no próprio grupo Custas Judiciais. Na reestimativa, os recursos projetados passaram a ser apropriados no grupo correto. Portanto, a variação apresentada é de R$ 0,3 milhão.
Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	2.632,6	2.581,8	-50,7	A principal queda aconteceu no Adicional à Contribuição Previdenciária Rural (- R$ 41,5 milhões), devido à arrecadação abaixo do esperado no segundo semestre de 2015 e à menor previsão da variação do PIB real.
Pensões Militares	2.694,2	2.760,6	66,4	Houve arrecadação acima da expectativa no segundo semestre de 2015.
Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	849,6	780,1	-69,5	Queda em honorários advocatícios e rendas da SPU devido a arrecadação abaixo do esperado no segundo semestre de 2015 e à menor previsão da variação do PIB real.
Rendas da SPU	865,9	825,0	-40,9	
Custas Judiciais	463,2	648,9	185,6	A rigor, na proposta orçamentária, deveriam constar R$ 661,8 milhões em Custas Judiciais. Tais recursos são registrados na natureza Taxas pela Prestação de Serviços. Entretanto, a parcela sobre a qual incidia a DRU foi mapeada, na NFGC relativa à LOA-2016, no grupo Taxas por Serviços Públicos, fonte 900. Na reestimativa, por desconsiderar a incidência da DRU, a totalidade dos recursos projetados, R$ 648,9 milhões, passou a ser apropriada no grupo Custas Judiciais. Portanto, a variação apresentada é negativa, em R$ 12,9 milhões, devido a arrecadação abaixo da expectativa no segundo semestre de 2015.
Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	3.395,2	3.132,0	-263,2	Queda na Cota-Parte Marinha Mercante e no DPVAT devido a arrecadação abaixo do esperado no segundo semestre de 2015 e à menor previsão da variação do PIB real.
DPVAT	4.571,8	4.432,8	-139,0	
RESTITUIÇÕES	2.103,4	2.032,1	-71,2	Queda justificada pela arrecadação abaixo do esperado no segundo semestre de 2015.
ATAERO	1.151,4	1.151,4	0,0	
Alienação de Bens	23,3	24,1	0,8	
Outras	4.386,3	4.134,2	-252,0	Redução na estimativa devido a arrecadação abaixo do esperado no segundo semestre de 2015 e à menor previsão da variação do PIB real, destacando-se os seguintes itens de receita: Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde (- R$ 87,3 milhões), Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas Primárias (- R$ 83,6 milhões), Outras Indenizações (- R$ 23,0 milhões), Contrapartida de Subvenções ou Subsídios (- R$ 19,4 milhões) e Arrendamentos do Fundo Contingente da RFFSA (- R$ 14,6 milhões).

ANEXO VI – HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES

Discriminação	PLOA-2016		LOA 2016		Avaliação Extemporânea	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.401.824,7**	**22,42**	**1.451.946,0**	**23,73**	**1.435.337,5**	**23,17**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**862.882,8**	**13,80**	**889.680,7**	**14,54**	**871.504,1**	**14,07**
I.1.1. Imposto de Importação	48.190,1	0,77	46.530,8	0,76	42.869,2	0,69
I.1.2. IPI	58.736,9	0,94	56.174,6	0,92	52.954,3	0,85
I.1.3. Imposto sobre a Renda	324.442,3	5,19	350.701,3	5,73	337.563,4	5,45
I.1.4. IOF	41.025,4	0,66	38.261,8	0,63	36.768,6	0,59
I.1.5. COFINS	232.846,1	3,72	227.862,9	3,72	222.741,6	3,60
I.1.6. PIS/PASEP	60.677,4	0,97	59.544,8	0,97	58.555,1	0,95
I.1.7. CSLL	67.504,7	1,08	65.975,4	1,08	67.166,5	1,08
I.1.8. CPMF/CSS			12.740,0	0,21	13.644,8	0,22
I.1.9. CIDE - Combustíveis	6.505,4	0,10	5.737,1	0,09	5.527,5	0,09
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	22.954,5	0,37	26.152,0	0,43	33.713,1	0,54
I.1.11. REFIS e PAES						
I.2. Incentivos Fiscais	**-130,1**	**0,00**	**-131,6**	**0,00**	**-1.320,7**	**-0,02**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**366.087,1**	**5,85**	**362.712,0**	**5,93**	**366.764,9**	**5,92**
I.3.1. Projeção Normal	347.597,6	5,56	344.222,6	5,63	348.275,4	5,62
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30	18.489,5	0,30
I.4. Outras Receitas	**172.984,9**	**2,77**	**199.684,9**	**3,26**	**198.389,2**	**3,20**
I.4.1. Concessões e Permissões	10.007,0	0,16	28.507,0	0,47	30.957,3	0,50
I.4.2. Complemento do FGTS	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	4.994,5	0,08
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	13.171,2	0,21
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	19.888,2	0,32
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	33.033,3	0,53	33.033,3	0,54	34.035,5	0,55
I.4.6. Dividendos e Participações	12.224,8	0,20	16.224,8	0,27	12.370,4	0,20
I.4.7. Operações com Ativos	27.262,4	0,44	30.862,4	0,50	30.862,0	0,50
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	15.643,7	0,25	15.643,7	0,26	15.387,4	0,25
I.4.9. Demais Receitas	36.850,7	0,59	37.450,7	0,61	36.722,7	0,59
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**221.747,3**	**3,55**	**232.336,0**	**3,80**	**229.380,2**	**3,70**
II.1. Cide combustíveis	1.564,5	0,03	1.408,6	0,02	1.488,9	0,02
II.2. Compensações Financeiras	21.361,1	0,34	21.361,1	0,35	22.060,8	0,36
II.3. Contribuição do Salário Educação	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	11.932,9	0,19
II.4. CPMF						
II.5. FPE/FPM/IPI-EE	181.015,1	2,89	191.658,7	3,13	183.827,0	2,97
II.6. Fundos Constitucionais	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	8.759,2	0,14
II.7. Demais	1.238,8	0,02	1.339,8	0,02	1.311,4	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.180.077,4**	**18,87**	**1.219.610,0**	**19,94**	**1.205.957,3**	**19,47**
IV. DESPESAS	**1.210.569,2**	**19,36**	**1.195.609,0**	**19,54**	**1.181.957,3**	**19,08**
IV.1. Benefícios da Previdência	**491.001,3**	**7,85**	**492.497,0**	**8,05**	**496.454,3**	**8,02**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**263.471,2**	**4,21**	**254.033,2**	**4,15**	**255.341,9**	**4,12**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**205.678,3**	**3,29**	**192.294,5**	**3,14**	**196.785,6**	**3,18**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	55.025,6	0,88	55.025,6	0,90	59.866,1	0,97
IV.3.2. Anistiados	242,9	0,00	242,9	0,00	242,9	0,00
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados						
IV.3.4. Auxílio à CDE					279,3	0,00
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	799,5	0,01	799,5	0,01	799,5	0,01
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	46.101,8	0,74	46.101,8	0,75	46.327,1	0,75
IV.3.7. Complemento do FGTS	5.974,2	0,10	5.974,2	0,10	4.994,5	0,08
IV.3.8. Créditos Extraordinários					4.024,6	0,06
IV.3.9. Desoneração MP 540, 563 e 582	18.489,5	0,30	16.640,5	0,27	18.489,5	0,30
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Pod	878,5	0,01	878,5	0,01	878,5	0,01
IV.3.11. Fabricação de Cédulas e Moedas	800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01
IV.3.12. Fundef / Fundeb - Complementação	12.544,7	0,20	12.544,7	0,21	12.544,7	0,20
IV.3.13. Fundo Constitucional do DF	1.184,1	0,02	1.185,0	0,02	1.185,0	0,02
IV.3.14. Fundos FDA, FDNE e FDCO	856,0	0,01	856,0	0,01	855,9	0,01
IV.3.15. Legislativo/Judiciário/MPU (Até 2006 inclusive const	13.574,7	0,22	11.683,9	0,19	11.971,0	0,19
IV.3.16. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.950,0	0,03	1.960,0	0,03	3.917,8	0,06
IV.3.17. Reserva de Contingência	7.594,5	0,12	99,5	0,00	1,4	0,00
IV.3.18. Ressarcimento combustíveis fósseis (Até 2014,						
IV.3.19. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	10.287,0	0,16	10.287,0	0,17	10.287,0	0,17
IV.3.20. Subsídios, Subvenções e Proagro	28.338,9	0,45	26.888,9	0,44	30.284,4	0,49
IV.3.21. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídrico	224,9	0,00	224,9	0,00	224,9	0,00
IV.3.22. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.38	811,4	0,01	101,4	0,00	811,4	0,01
IV.3.22. Precatórios Federais					-12.000,0	-0,19
IV.4. Despesas Discricionárias	**250.418,4**	**4,00**	**256.784,4**	**4,20**	**233.375,4**	**3,77**
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL						
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV + V)	**-30.491,8**	**-0,49**	**24.001,0**	**0,39**	**24.000,0**	**0,39**
VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓ						
VIII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (III - IV + V+VII)	**-30.491,8**	**-0,49**	**24.001,0**	**0,39**	**24.000,0**	**0,39**
IX. META OFS	**-30.500,0**	**-0,49**	**24.000,0**	**0,39**	**24.000,0**	**0,39**
X. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO						
XI. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (IX - X)	**-30.500,0**	**-0,49**	**24.000,0**	**0,39**	**24.000,0**	**0,39**
XII. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSO	**-8,2**	**0,00**	**-1,0**	**0,00**		

00001.000604/2016-11

00001.000604/2016-11

EMI nº 00033/2016 MP MF

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
André José de Oliveira
Brasília-DF 26/02/16 H 21:06

Brasília, 26 de Fevereiro de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. A Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016 estabelece em seu art. 55, § 5º, que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, que encaminhará ao Congresso Nacional relatório, no prazo de até sete dias úteis contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato, que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

f) justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores.

2. Com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2016, foi procedida avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do governo federal dos últimos meses de 2015 e dados preliminares do mês de janeiro/2016 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

3. A previsão do crescimento real do PIB para 2016 está em -2,9% e da variação do índice de inflação (IPCA) em 7,1%. Nesse cenário, elaborado em 5 de janeiro de 2016, a estimativa de

inflação sugere certa persistência em 2016, refletindo a dinâmica dos preços de serviços.

4. Em conformidade com o art. 55, § 5º, da LDO-2016, foram realizadas projeções de receitas e despesas até o final do ano, e identificada a necessidade de limitação para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, de R$ 23,4 bilhões nas despesas discricionárias, até que seja efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF. Por outro lado, as projeções de gasto para as despesas primárias obrigatórias foram ampliadas em R$ 9,8 bilhões.

5. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstra um decréscimo de R$ 13,6 bilhões, o que representa uma variação de -1,1% em relação ao previsto na LOA-2016.

6. No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até janeiro/2016 e atualizou a projeção para o exercício de 2016, apontando para uma queda de R$ 19,4 bilhões na arrecadação anual, correspondendo a uma redução de 2,2% em relação à previsão contida na LOA-2016. As estimativas de arrecadação de quase todos tributos foram reduzidas, com destaque para o IR, a COFINS, o IOF, o IPI e o II. Apenas as projeções da CPMF, CSLL e das outras receitas administradas apresentaram valores superiores às estimativas constantes da LOA-2016.

7. A estimativa de arrecadação das demais receitas primárias do Governo Central sofreu modificação em relação ao montante estimado na LOA-2016, da ordem de R$ 1,3 bilhões, ou 0,6%, distribuídos nos seguintes itens: Concessões e Permissões (+R$ 2,4 bilhões), Compensações Financeiras (+R$ 1,0 bilhão), Complemento do FGTS (+R$ 220,3 milhões), Contribuição para o Salário-Educação (+R$ 170,8 milhões), Operações com Ativos (- R$ 0,4 bilhões), Receita Própria (- R$ 256,3 milhões), CPSS (-R$ 300,1 milhões), Demais Receitas (- R$ 727,9 milhões) e Dividendos (-R$ 3,8 bilhões).

8. Nas despesas primárias de execução obrigatória, os seguintes itens foram alterados: aumento na previsão de Abono e Seguro-Desemprego (+R$ 4,8 bilhões), Créditos Extraordinários (+R$ 4,0 bilhões), Benefícios da Previdência (+R$ 3,9 bilhões), Subsídios (+R$ 3,4 bilhões), Lei Kandir (+R$ 1,9 bilhões), Compensação das desonerações ao RGPS (+R$ 1,8 bilhões), Pessoal e Encargos Sociais (+R$ 1,3 bilhões), Transferências das Multas da ANEEL (+R$ 710,0 milhões), Convênios do LEJU (R$ 287,1 milhões), Auxílio a CDE (+R$ 279,3 milhões) e Benefícios de prestação continuada da LOAS (+R$ 225,3 milhões); e redução do Complemento do FGTS (-R$ 979,7 milhões), Fundos FDA e FDNE (-R$ 0,1 milhão), Reserva de Contingência (-R$ 98,1 milhões) e dos Precatórios Federais (-R$ 12 bilhões).

9. A previsão de déficit do RGPS foi reduzida em R$ 95,5 milhões. A previsão de arrecadação líquida do RGPS está maior em R$ 4,0 bilhões e a de desembolso com os benefícios em R$ 3,9 bilhões.

10. Assim, em função da receita líquida de transferências em R$ 13,6 bilhões e dos aumentos de despesas obrigatórias, que totalizaram R$ 9,8 bilhões, foi necessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira das despesas primárias discricionárias no montante de R$ 23,4 bilhões, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas do Poder Executivo

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à LOA

1. Receita Primária Total	(16.608,5)
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	(2.955,8)
3. Receita Líquida de Transferências (1-2)	**(13.652,7)**
4. Despesas Obrigatórias	9.757,2
5. Despesas Discricionárias	(23.408,9)
6. Redução Total de Despesas (4+5)	**(13.651,7)**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

11. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias extemporâneo, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 55, § 5º, da LDO-2016, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição.

Respeitosamente,

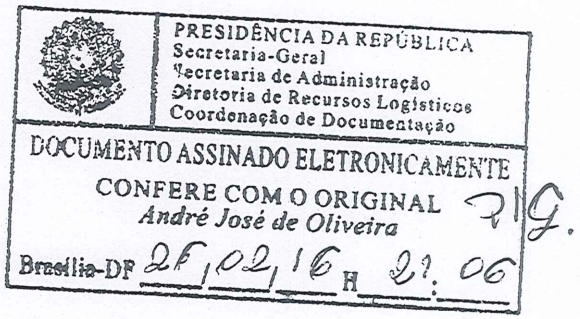

Assinado eletronicamente por: Valdir Moysés Simão, Dyogo Henrique de Oliveira

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

As matérias vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
As matérias serão publicadas em avulsos eletrônicos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação MCNs 1 e 2/2016 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN)

Leitura: 01/03
Até 06/03 prazo para publicação da matéria;
Até 21/03 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;
Até 29/03 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e
Até 05/04 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 79/2015

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 79/2015 - Luis Fernando de Andrade Serra (Coréia)

Indicação do senhor Luis Fernando de Andrade Serra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coréia.

Matéria **MSF 79/2015** Início Votação **01/03/2016 16:36:27** Término Votação **01/03/2016 16:56:19**
Sessão **16º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/03/2016 07:17:38**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 79/2015 - Luis Fernando de Andrade Serra (Coréia)

Indicação do senhor Luis Fernando de Andrade Serra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coréia.

Matéria **MSF 79/2015** Início Votação **01/03/2016 16:36:27** Término Votação **01/03/2016 16:56:19**

Sessão **16º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/03/2016 07:17:38**

PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:52 **NÃO:**2 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**54

Primeiro-Secretario

Mensagem nº 80/2015

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 80/2015 - Gonçalo de Barros Mourão (Países de Língua Portuguesa)

Indicação do senhor Gonçalo de Barros Mourão, Ministro da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Matéria **MSF 80/2015** Início Votação **01/03/2016 16:57:53** Término Votação **01/03/2016 17:23:38**

Sessão **16º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/03/2016 07:17:38**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PMB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 80/2015 - Gonçalo de Barros Mourão (Países de Língua Portuguesa)

Indicação do senhor Gonçalo de Barros Mourão, Ministro da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Matéria **MSF 80/2015** Início Votação **01/03/2016 16:57:53** Término Votação **01/03/2016 17:23:38**

Sessão **16º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/03/2016 07:17:38**

PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
-	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:58 **NÃO:**2 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**61

Primeiro-Secretario

Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 110, DE 2016

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2016, que *aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2015*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de março de 2016.

JORGE VIANA, PRESIDENTE

ROMERO JUCÁ, RELATOR

GLADSON CAMELI

VICENTINHO ALVES

ANEXO AO PARECER Nº 110, DE 2016.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2016.

Aprova a programação monetária para o primeiro trimestre de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o primeiro trimestre de 2015, nos termos da Mensagem nº 11, de 2015 (nº 86, de 2015, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de decreto legislativo nº3/2016

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 111 , DE 2016

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2016, que *aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2015*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de março de 2016.

JORGE VIANA, PRESIDENTE

ROMERO JUCÁ, RELATOR

GLADSON CAMELI

VICENTINHO ALVES

ANEXO AO PARECER Nº 111 , DE 2016.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2016.

Aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o segundo trimestre de 2015, nos termos da Mensagem nº 55, de 2015 (nº 281, de 2015, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de decreto legislativo nº4/2016

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 112 , DE 2016

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2016, que *aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2015*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de março de 2016.

JORGE VIANA, PRESIDENTE

ROMERO JUCÁ, RELATOR

GLADSON CAMELI

VICENTINHO ALVES

ANEXO AO PARECER Nº 112 , DE 2016.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2016.

Aprova a programação monetária para o terceiro trimestre de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o terceiro trimestre de 2015, nos termos da Mensagem nº 56, de 2015 (nº 282, de 2015, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de decreto legislativo nº7/2016

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 113 , DE 2016

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2016, que *aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2015.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de março de 2016.

JORGE VIANA, PRESIDENTE

ROMERO JUCÁ, RELATOR

GLADSON CAMELI

VICENTINHO ALVES

ANEXO AO PARECER Nº 113 , DE 2016.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2016.

Aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o quarto trimestre de 2015, nos termos da Mensagem nº 71, de 2015 (nº 380, de 2015, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTOS DIVERSOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DESPACHO

Publique-se.



O senhor WLADIMIR VIEIRA DA SILVA, contador e advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 9.203, CPF 297.837.126,91, residente e domiciliado na cidade de Maceió, Alagoas, propõe REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO em face dos Senadores Renan Calheiros e Romero Jucá, por suposta quebra de decoro parlamentar, pelas razões que apresenta.

Alega o signatário estar legitimado pelo que estabelece o art. 17 da Resolução nº 20, de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal).

Ocorre que, efetivamente, falece legitimidade ao signatário para o exercício do direito de representação contra parlamentar por ato atentatório ao decoro, consoante estabelece o *caput* do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, *verbis*:

> **Art. 14**. A representação contra Senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, na qual, se for o caso, sob pena de preclusão, deverá constar o rol de testemunhas, em número máximo de 5 (cinco), os documentos que a instruem e a especificação das demais provas que se pretende produzir, será oferecida diretamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar *pela Mesa ou por partido político com representação no Congresso Nacional*. (grifo nosso)
>
> .....

Ou seja, verifica-se que, de acordo com o Código de Ética e Decoro Parlamentar, somente são legitimados para apresentar representação contra Senador por atentado ao decoro parlamentar a Mesa do Senado Federal ou

partido político com representação no Congresso Nacional. Trata-se, na verdade, de norma que é mera reprodução do art. 55 da Carta Magna, que determina:

> **Art. 55**. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:
>
> .....
>
> II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
>
> .....
>
> § 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, *mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional,* assegurada ampla defesa. (grifo nosso)
>
> .....

Assim, o pedido não pode ser recebido como representação, na forma do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, por faltar legitimidade ao proponente.

Do exposto, considerando que o documento de lavra do cidadão Wladimir Vieira da Silva não preenche os requisitos necessários para ser admitido, determino o seu arquivamento, nos termos do inciso I do § 1º do art. 14 da Resolução nº 20, de 1993.

Sala das Sessões,

Senador João Alberto Souza

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Publique-se.

Trata-se de representação proposta neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pelo Partido Progressista – PP em desfavor do Senador Randolfe Rodrigues.

A representação tem origem numa visita às instalações do 1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE), no Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, realizada pelos membros da Subcomissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, bem como por integrantes da Subcomissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça, da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, da qual o citado Senador é Vice-Presidente.

Segundo o representante, *a visita foi precedida de entendimentos com o Ministro da Defesa, Embaixador CELSO AMORIM, não tendo partido daquela autoridade qualquer ordem restritiva ao acesso de parlamentares sendo acordado que qualquer deputado ou senador poderia, se assim* desejasse, *adentrar àquela Organização Militar par acompanhamento da visita.*

Alega o Representante que o Deputado Jair Bolsonaro teve sua passagem impedida fisicamente, além de ter sido agredido verbalmente pelo Senador Randolfe Rodrigues, utilizando palavras a exemplo de "vagabundo" e "babaca", causando-lhe grave constrangimento, além de afetar sua honra e dignidade parlamentar.

Assim, requer o representante a admissibilidade da presente Representação e a instauração do devido processo disciplinar para apuração da conduta do Representado e a aplicação das sanções cabíveis.

Estabelece o § 1º do art. 14 CEDP:

> ***Art. 14***.....
>
> .....
>
> *§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:*
>
> *I – se faltar legitimidade ao seu autor;*
>
> *II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;*
>
> *III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.*
>
> .....

Preliminarmente, cabe esclarecer que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados apreciou a Representação nº 23/2013, proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL em desfavor do deputado Jair Bolsonaro, tendo como objeto a mesma ocorrência que ora é objeto de análise neste Colegiado.

Cabe aqui transcrever trechos da discussão da matéria em reunião realizada em 30 de outubro de 2013 naquele Órgão da Câmara dos Deputados.

> *O Sr. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os fatos são claro nas fitas que nós vimos. Primeiro, era uma visita que não era uma visita exclusiva do PSOL: foi aberto para a visita do Senador, dos Deputados, de qualquer Deputado. Não fazia sentido o Ministro da Defesa ou o Ministro da Justiça abrir o DOI-CODI para determinado grupo com exclusividade, até porque, como foi dito no próprio vídeo, lá dentro estava outra Deputada. Por que haveria o privilégio de uns, sim; outros, não. Lá estava aberto a qualquer Deputado que tivesse ido para ver, qualquer um teria entrada franca, sem dúvida nenhuma.*
>
> *Segundo, nobre Relator, eu não vi, a não ser agressão verbal, uma discussão acalorada e empurra-empurra, o que é normal nessas coisas...Então, nobre Relator, eu fico pasmo de ver que as pessoas queiram transformar um fato corriqueiro, um fato normal, e isso sempre acontece nos*

momentos acalorados da política... Se nós formos pegar todas essas discussões que temos no interior e trazê-las para o Conselho de Ética, será um absurdo tantos Deputados que teremos que empatar aqui para ver absolutamente nada...Pelos fatos que foram apresentados, não há nada que possa provar que houve alguma coisa além de escaramuça de empurra para lá, empurra para cá, como todos nós vimos.

O Sr. DEPUTADO IZALCI. Sr. Presidente, quero também me somar ao nosso Deputado José Carlos Araújo, por suas palavras...Então, eu não vejo de forma alguma, muito pelo contrário...Acho também que esse tipo de evento, como esse que aconteceu, é para buscar realmente a mídia, para aparecer, como em outros casos a que assistimos aqui. Portanto, eu acho que nós estamos perdendo tempo realmente com isso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES...Pelo que eu vi inicialmente, nas fita que eu tinha, foi apenas um bate-boca, o que é normal. Na minha vida pública, de 34 anos de mandato, nós batemos boca seguidamente, com um grupo, com outro, porque nós temos a nossa opinião, o outro tem outra. Isso é um processo natural da democracia...Eu, sinceramente, também não vi nenhum soco, em vejo um empurrão de braço ali...Então, Deputados, eu refaço omeu parecer, mudando o parecer pela não admissibilidade, pela inadmissibilidade.

Após o período de discussões, o presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados submeteu a votos o parecer do Relator, Deputado Sérgio Moraes. Apurados os votos, o parecer do Relator foi aprovado por unanimidade, tendo o presidente **inadmitido a representação e determinado o arquivamento da matéria**.

Portanto, o que estamos a tratar aqui já foi objeto de deliberação por parte do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Analisando o vídeo que acompanha o expediente, observa-se uma discussão mais acalorada pelo fato de o Deputado Jair Bolsonaro ter sido impedido de adentrar nas instalações do 1º Batalhão de Polícia do Exército, na cidade do Rio de Janeiro, por parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, bem como da Submissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça da Comissão de Direitos Humanos

do Senado Federal, sob a alegação de que o representado não era membro da referida Comissão.

Entretanto, vê-se que a orientação advinda do Ministro da Defesa, conforme dito pelo Chefe da Assessoria Parlamentar do Exército, era de dar acesso a qualquer parlamentar nas dependências daquela Organização Militar.

Ademais, observa-se, pela análise do vídeo, a inexistência de agressão física, mas sim uma discussão acalorada entre parlamentares, o que pode ser considerado até normal nessas circunstâncias, já que eventos semelhantes entre parlamentares são fatos corriqueiros, e não vemos razão para trazê-los para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Assim, nos termos do disposto no art. 14, § 1º, inciso III, *in fine*, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, inadmito a presente representação e determino o seu arquivamento.

Sala das Sessões,

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
Bloco-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
S/Partido - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Bloco-PMB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 18
PMDB-17 / PMB-1

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PMB / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Marta Suplicy. . . . . PMDB / SP
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 17
PT-13 / PDT-4

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco Parlamentar da Oposição - 15
PSDB-10 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 11
PSB-7 / PPS-2 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 9
PP-6 / PSD-3

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

S/Partido - 2

Reguffe. . . . . DF
Ricardo Ferraço. . . . . ES

Bloco da Maioria.	18
Bloco de Apoio ao Governo.	17
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	11
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	9
S/Partido.	2
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PMB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (Bloco-PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (S/Partido-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 17	Bloco da Maioria (PMDB/PMB) - 18	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 15
Líder **Humberto Costa - PT** (22,25,62,66) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,35) Walter Pinheiro (32,36,42) Telmário Mota (4,31,43,52) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,25,62,66) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (33,49) Walter Pinheiro (32,36,42) Lindbergh Farias (38) Fátima Bezerra (37) **Líder do PDT - 4** **Acir Gurgacz** (3,35) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,31,43,52)	**Líder** **Eunício Oliveira - PMDB** (61) ..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PMB - 1** **Hélio José** (50,59)	**Líder** **José Agripino - DEM** (39,63) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (34) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 10** **Cássio Cunha Lima** (13,58) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (5) Vice-Líder do DEM José Agripino (39,63) **Líder do PV - 1**
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 11	**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 9**	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**
Líder **Lídice da Mata - PSB** (14,28) Vice-Líderes José Medeiros (11,16,24) Vanessa Grazziotin (20,27) ..... **Líder do PSB - 7** **Antonio Carlos Valadares** (64) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 2** **José Medeiros** (11,16,24) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (20,27) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (26,29)	**Líder** **Omar Aziz - PSD** (18,54) Vice-Líderes Benedito de Lira (12,15,44,53,57) Otto Alencar (60) ..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (12,15,44,53,57) **Líder do PSD - 3** **Omar Aziz** (18,54) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (6,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (7) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,9) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (6,10) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (51,55) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (56) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,9)
Governo **Líder** **Humberto Costa - PT** (22,25,62,66) Vice-Líderes Hélio José (50,59) Paulo Rocha (33,49) Wellington Fagundes (51,55) Telmário Mota (4,31,43,52)		

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
12. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
35. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
38. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
57. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
58. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
59. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
60. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
61. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
62. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
63. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
64. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
65. O senador Delcídio do Amaral está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 22/02/2016 a 07/03/2016.
66. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)

Instalação: 01/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:
*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.
**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5,13)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (9)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015
Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

13) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015
Prazo final prorrogado: 15/03/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (6)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 30/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015
Prazo final prorrogado: 14/03/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PPS-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*******. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (12)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PMB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,14,21)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (2,18,20)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (7,30)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador José Serra (PSDB-SP) (1,12,17)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (7)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8,12)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (19)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	5. Senador Hélio José (PMB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (15)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (20)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (21)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (19,20)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (S/Partido-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMB-DF) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,13)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMB-DF) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (11)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO (4)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (16)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9,10)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (4,5)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (5)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (5)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (8)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (8)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (11,12)	1.
(13)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 25/02/2016

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (2)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.
2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (2)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:
1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTN-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PMB/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Pedro Fernandes - PTB/MA (13)	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Givaldo Carimbão - PROS/AL (11)
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. Valtenir Pereira - PMB/MT (1,12)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em vaga existente, em 17-12-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 841, de 2015, da Liderança do PT.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Pedro Fernandes, em substituição ao Deputado Ricardo Teobaldo, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2016, da Liderança do Bloco do PMDB.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Narcio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PMB-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Zé Geraldo (PT-PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado Zé Geraldo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PMB / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMB/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PMB/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - REDE/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Mainha - SD/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PMB/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (5)

Fale com o Senado
0800 61 2211